

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RECEBUEMOS
23
0

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
000011829/2024	22/01/2024

REQUISITANTE

SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PARTRIMÔNIO

DESTINATÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO

Solicitamos a vossa senhoria, **AUTORIZAÇÃO** para realização da Intenção de Registro de Preços – IRP, prevista no Art. 78, do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, destinado exclusivamente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoarifado Material e Patrimônio

02
P

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 19 de janeiro de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 000011829/2024**. Com objetivo de Seleção da proposta mais vantajosa visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública. Com este fim e para constar, eu, **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Lima Campos (MA), em 22 de janeiro de 2024.

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoarifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos cuidados da Sra. Secretária LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA, **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD** para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ALMOXARIFADO MATERIAL E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

MATRÍCULA:

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

0001354

E-MAIL INSTITUCIONAL:

administracao@limacampos.ma.gov.br

1. JUSTIFICATIVA

1.3 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de peças do vestuário em geral e fardamentos diversos para atender as demandas das Secretarias e demais Órgãos que compõe a Administração Municipal de Lima Campos – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, por período de 12 (doze) meses.

1.4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do seguinte objeto visa à padronização dos funcionários, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos. Para as visitantes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, torna-se indispensável a contratação, para que o ambiente de trabalho, se torne agradável e organizado diante de cada evento e demanda elaborada para melhor atender ao público.

Ainda as secretarias requisitantes, dizem que a contratação é necessária, tendo em vista que, além das fardas e/ou peças do vestuário para uso por funcionários na realização de suas atividades, também existe a realização de eventos municipais pelas equipes de servidores de algumas secretarias, a exemplo da Saúde e Assistência Social e Cidadania, onde os mesmas precisam ser identificadas enquanto organização e apoio e que os serviços são utilizados para atender atividades dentro do calendário de eventos no município.

1.5 RESULTADOS ALMEJADOS

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de serviços de comunicação visual, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com os serviços de comunicação visual buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

2. QUANTIDADE DE INTES A SER ADQUIRIDO

A demanda dos itens previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	Unid.	1000
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	Unid.	500
3	Camisa Gola Polo Malha Piqué 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Tam: P, M, G E Gg	Unid.	500
4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	Unid.	1000
5	Conjunto Roupa Para Guarda Municipal E Agentes De Transito (Calça De Brin Rip Stop Modelo Tatica E Gandola De Brim Rip Stop)	Unid.	100
6	Conjunto Roupa Para Garis (Calça Jeans E Camisa Manga Comprida De Malha Com Capuz E Fita Refetiva)	Unid.	300
7	Boné De Brim Com Estampa Tipo Arabi	Unid.	300
8	Conjunto De Equipaguem Esporte (Short De Elankinha 100% Poliester Tamanho P, M, G, E Camisa De Malha Elankinha Com Sublimação Total Tamanho P, M, G	Unid.	0

9	Fardamento Escolar (Short E Camiseta) lade De 04 A 08 Anos, Short De Elanca Na Cor Azul Royal 100% Polieste E Camiseta Branca, Malha Pv 33% Viscose 67% Poliest Gola Redonda Com Punho Amarelo De Ribana 3,5 Cm, Com A Logo Do Municipio Estampada Em Sublimação Na Frente Nas Medidas 17,9 Larg.E 8,6 De Altura, Frase Educativa Nas Costa	Unid.	0
10	Fardamento Escolar (Calça E Camisa) Calça De Elanca Na Cor Azul Royal, Idade 10 A 16 Anos Tam: P, M, G, Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polieter Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	Unid.	0
11	Fardamento Escolar (Camisa) Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polieter Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	Unid.	0
12	Bolsa De Naillow Preta Com Alça Grande E Pequena E Logo Municipal 17,9cm Largura E 8,6 De Altura.	Unid.	0
13	Camisa Gola Polo De Malha Pv 33%Viscose E 67% Polieste Com Bolso Manga Comprida, Logo Municipal Estampado No Bolso Lado Esquedo 7,31cm Largura E 3,31cm Altura E Logo Da Saúde Lado Direito	Unid.	0
14	Colete De Brim Santista 100% Algodão, Com Elastico Na Costa E Três Bolsos, Logo Estampada No Bolso (Progama Destinação Da Camisa)	Unid.	0
15	Bolsa De Lona Caque Com Alça Grande E Pequena, Com Estampa	Unid.	0
16	Boné De Brim Com Estampa (Progama De Destinação) Logo Municipal E Secretaria De Saúde, Tam Único	Unid.	0
17	Calça Cedro Brim Caque Masculina E Feminina Profissional Com Bolso Frente E Costa Tam 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	Unid.	0
18	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta, Com Estampa, Tam 2,3,4,5...	Unid.	0
19	Cinto Profissional Preto De Naylhon	Unid.	0
20	Bota De Couro Marluva No Tam 36,37,38,39,40.	Unid.	0
21	Jaleco Oxfor Branco 100% Poliest Com 03 Bolsos E Logo Saúde Municipal Estampado Em Sublimação No Bolso Esquedo E Lado Direito Com Logo Municipal, Nos Tam: 01, 02, 03, 04, 05	Unid.	0
22	Calça Brim Hospilar 100% Algodão, Com Torçal De Brim 100% Algodão, Nos Tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Centro Cirúrgico	Unid.	0
23	Bata Brim Hospilar 100% Algodão Gola Tipo V, Com 03 Bolso E Logo Estampado Do Lado Esquedo Do Peito Nas Medidas De 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Nos Tam:01, 02, 03, 04, 05 (Centro Cirúrgico)	Unid.	0
24	Calça Oxford Branca 100% Poliste Com Torçal E Bolso Na Frente Nos Tam 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Infermeiro)	Unid.	0
25	Camisa Oxford Gola Tipo V 03 Bolso Branco 100% Polieste Com Logo Municipal Estampado No Bolso Esquedo7,31cm Largura 3,31cm De Altura(Infermeiro)	Unid.	0
26	Calça De Elanca 100% Poliest Branca Com Torçal, Tam:P, M, G, Gg.	Unid.	0
27	Capotes Centro Cirúrgico De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	Unid.	0
28	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: G	Unid.	0
29	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: M	Unid.	0
30	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: P	Unid.	0
31	Campos Cirúrgico Campo Operatório De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	Unid.	0
32	Campos Sala De Parto De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	Unid.	0
33	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Repouso Médico	Unid.	0
34	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Clinica Madica	Unid.	0

35	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Centro Cirúrgico	Unid.	0
36	Campo De Mesa Mayo De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Duplo	Unid.	0
37	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: G Duplo	Unid.	0
38	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: M Duplo	Unid.	0
39	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: P Duplo	Unid.	0
40	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam G	Unid.	0
41	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Berçario 100x90 Cm	Unid.	0
42	Lençol Franela Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Pediatria	Unid.	0
43	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Enfermaria	Unid.	0
44	Conjunto De Roupa Privativa Cedro Leve 100% Algodão	Unid.	0
45	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 100x100 Cm	Unid.	0
46	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 150x150 Cm	Unid.	0
47	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 080x080 Cm	Unid.	0
48	Calção De Brim Cedro Leve 100% Algodão Infermaria	Unid.	0
49	Pano Para Forro De Cedro Hosp. 100% Algodão	Unid.	0
50	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam P	Unid.	0

Informamos que o quantitativo dos produtos requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal, dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos produtos em estoque no almoxarifado.

3. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS ITENS

- A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.
- Os itens deverão ser entregues na localidade indicada pela secretaria requisitante, constante na ordem de fornecimento autorizados pela autoridade competente, no Município de Lima Campos – MA.

4. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Lima Campos (MA), em 22 de janeiro de 2024.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almojarifado Material e Patrimônio

02

0

Elton Douglas de Lima Ferreira

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almojarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

08

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

Atribuído de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: cn=DIR, ou=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=CPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=presencial, ou=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 01/07/2022 16:23:36

IP com nº: 192.168.5.121

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

ISSN 2764-7110



Reason: Diário Oficial: 364/2022 Issn 2764-7110, BR, ICP-Brasil/PF A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:03240873303 [D933C4CB6E8AD43]
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
Date: 2022.07.01 16:23:49

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
- AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 001, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA
- PORTARIA: Nº 002, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 003, DE 01 DE JULHO/2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 004, DE 01 DE JULHO /2022 - LOTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

DECRETO

- DECRETO: Nº 029, DE 01 DE JULHO/2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 031, DE 01 DE JULHO /2022 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRª RITA MOURÃO LOPES ALVES, PROFESSORA DESTA MUNICÍPIO.

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: Nº 16/2022 DE 30 DE JUNHO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – REFERENTE QUADRIÊNIO 2022-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022**DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

CPL
12
_____

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

30
Recebi

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Administrativo nº 000011829/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 c/c Art. 78, do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 – Da estimativa de consumo (quantitativos dos bens ou serviços)
- 3 – Do local de entrega.

O processo administrativo será conduzido pelo Setor Almojarifado Material e Patrimônio e gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 02 (dois) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

b.1) O prazo para manifestação dos órgãos ou entidades interessadas foi reduzido de oito para dois dias úteis, conforme justificativa constante nos autos deste processo.

c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Ressaltamos que, caso haja necessidade de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão ou Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 25 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,


Lígia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

ANEXO À IRP

OBJETO: Registro de Preços, para futura e Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	UND	1000
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	500
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	UND	500
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	UND	1000
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	UND	100
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	UND	300
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	UND	300
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	0
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	0
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	0
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG.	UND	0

	E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.		
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	UND	0
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	0
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	UND	0
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	UND	0
16	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	UND	0
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	UND	0
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	UND	0
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	UND	0
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PAR	0
21	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	UND	0
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	0
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	0
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	0
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	UND	0
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	UND	0
27	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	0
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	0
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	0
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	0
31	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	0
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	0

33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	UND	0
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	UND	0
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO	UND	0
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	0
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	UND	0
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	UND	0
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	UND	0
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	UND	0
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	UND	0
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	UND	0
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	0
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	UND	0
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	0
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	0
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	0
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	UND	0
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	0
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	UNID	0

Lima Campos - MA, 25 de Janeiro de 2024.


Lígia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CPL
17

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

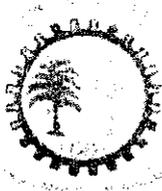
Art. 1º - Nomeia a Sr.^a LÍDIA WADNA MOREIRA MELO VIERA, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

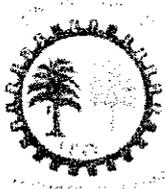
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

19
CPL
[Handwritten signature]





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CPL

20

6

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica
A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LÍSIA WADNA MOREIRA MELO VIERA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 750 de 26 de Janeiro de 2024
DATA: 26/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

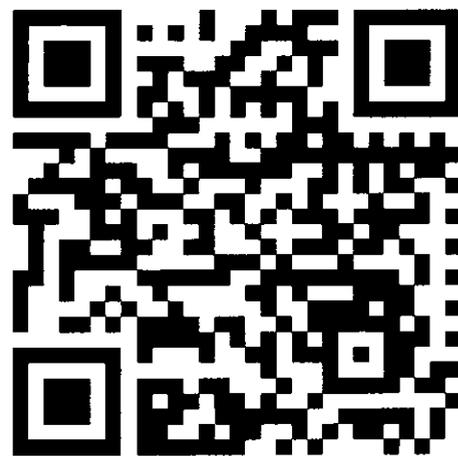
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 26/01/2024 17:36:49

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664

?id=2664

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 26/01/2024 17:36:49 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011829/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Administrativo nº 000011829/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 c/c Art. 78, do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- 2 – Da estimativa de consumo (quantitativos dos bens ou serviços)
- 3 – Do local de entrega.

O processo administrativo será conduzido pelo Setor Almoxarifado Material e Patrimônio e gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 02 (dois) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

b.1) O prazo para manifestação dos órgãos ou entidades interessadas foi reduzido de oito para dois dias úteis, conforme justificativa constante nos autos deste processo.

c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Ressaltamos que, caso haja necessidade de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão ou Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 25 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

ANEXO À IRP

OBJETO: Registro de Preços, para futura e Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM: P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	UND	1000
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	500
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	UND	500
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	UND	1000
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	UND	100
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	UND	300
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	UND	300
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	0
	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOS 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	0

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 26/01/2024 17:36:49 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664



10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	0
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	0
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	UND	0
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	0
14	COLETÉ DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	UND	0
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	UND	0
16	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	UND	0
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	UND	0
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	UND	0
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	UND	0
20	BOTÁ DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PAR	0
21	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAUDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	UND	0
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	0
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	0
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	0
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	UND	0
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	UND	0
27	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	0
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	0
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	0
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	0
31	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	0
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	0
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	UND	0
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	UND	0
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRUGICO	UND	0
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	0
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRURGICO TAM: G DUPLO	UND	0
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRURGICO TAM: M DUPLO	UND	0
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRURGICO TAM: P DUPLO	UND	0
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRURGICO TAM G	UND	0
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	UND	0
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	UND	0
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	0
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	UND	0
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	0
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	0
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	0
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	UND	0
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	0
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	UNID	0

25
6

Lima Campos - MA, 25 de Janeiro de 2024.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
 Secretária Municipal de Administração e Finanças
 Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 26/01/2024 17:36:49 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2664



MEMORANDO

À

Ilustríssima senhora

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

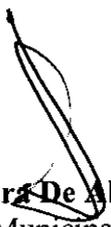
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sra. Francisca Kyara De Abreu Santos Alves, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante do Boletim Consultivo datado dia 29 de janeiro de 2024.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações.

Secretaria Municipal de Educação, de Lima Campos, Estado do Maranhão,
29 de janeiro de 2024.


Francisca Kyara De Abreu Santos Alves
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

ITEM	Descrição	UND	QUANT.
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	600
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	UND	600
3	Camisa Gola Polo Malha Piquê 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Tam: P, M, G E Gg	UND	600
4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	1000
8	Conjunto De Equipaguem Esporte (Short De Elankinha 100% Poliester Tamanho P, M, G, E Camisa De Malha Elankinha Com Sublimação Total Tamanho P, M, G	UND	100

Secretaria Municipal de Educação, de Lima Campos, Estado do Maranhão,
29 de janeiro de 2024.


Francisca Kyara De Abreu Santos Alves
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

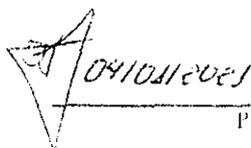
Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.


Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal


0410/12021



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

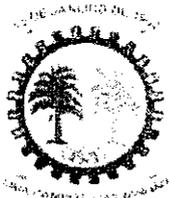
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

[Handwritten signature]





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

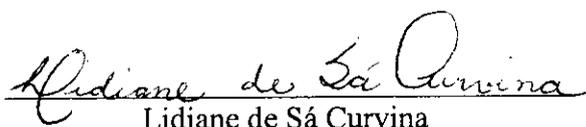
Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sr^a. Lidiane de Sá Curvina, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s), jurídica(s), para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública.

Para tanto acrescentamos alguns itens necessários para demanda desta secretaria.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos - MA, 29 de janeiro de 2024.



Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES.

ITEM	Descrição	UND	QUANT.
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	500
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	UND	500
3	Camisa Gola Polo Malha Piquê 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Tam: P, M, G E Gg	UND	500
4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	500
7	Boné De Brim Com Estampa Tipo Arabi	UND	200
12	Bolsa De Naillow Preta Com Alça Grande E Pequena E Logo Municipal 17,9cm Largura E 8,6 De Altura.	UND	200
13	Camisa Gola Polo De Malha Pv 33%Viscose E 67% Polieste Com Bolso Manga Comprida, Logo Municipal Estampado No Bolso Lado Esquedo 7,31cm Largura E 3,31cm Altura E Logo Da Saúde Lado Direito	UND	200
14	Colete De Brim Santista 100% Algodão, Com Elastico Na Costa E Três Bolsos, Logo Estampada No Bolso (Progama Destinação Da Camisa)	UND	200
15	Bolsa De Lona Caque Com Alça Grande E Pequena, Com Estampa	UND	200
16	Boné De Brim Com Estampa (Progama De Destinação) Logo Municipal E Secretaria De Saúde, Tam Único	UND	200
17	Calça Cedro Brim Caque Masculina E Feminina Profissional Com Bolso Frente E Costa Tam 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	UND	200
18	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta, Com Estampa, Tam 2,3,4,5...	UND	100
19	Cinto Profissional Preto De Naylhon	UND	100
20	Bota De Couro Marluva No Tam 36,37,38,39,40.	PAR	100
21	Jaleco Oxfor Branco 100% Poliest Com 03 Bolsos E Logo Saúde Municipal Estampado Em Sublimação No Bolso Esquedo E Lado Direito Com Logo Municipal, Nos Tam: 01, 02, 03, 04, 05	UND	300
22	Calça Brim Hospilar 100% Algodão, Com Torçal De Brim 100% Algodão, Nos Tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Centro Cirúgico	UND	400

23	Bata Brim Hospilar 100% Algodão Gola Tipo V, Com 03 Bolso E Logo Estampado Do Lado Esquedo Do Peito Nas Medidas De 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Nos Tam:01, 02, 03, 04, 05 (Centro Cirúrgico)	UND	400
24	Calça Oxford Branca 100% Poliste Com Torçal E Bolso Na Frente Nos Tam 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Infermeiro)	UND	400
25	Camisa Oxford Gola Tipo V 03 Bolso Branco 100% Polieste Com Logo Municipal Estampado No Bolso Esquedo7,31cm Largura 3,31cm De Altura(Infermeiro)	UND	400
26	Calça De Elanca 100% Poliest Branca Com Torçal, Tam:P, M, G, Gg.	UND	400
27	Capotes Centro Cirúrgico De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	400
28	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: G	UND	500
29	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: M	UND	500
30	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: P	UND	500
31	Campos Cirúrgico Campo Operatório De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	500
32	Campos Sala De Parto De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	500
33	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Repouso Médico	UND	200
34	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Clinica Madica	UND	500
35	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Centro Cirúrgico	UND	600
36	Campo De Mesa Mayo De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Duplo	UND	400
37	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: G Duplo	UND	400
38	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: M Duplo	UND	500
39	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: P Duplo	UND	500
40	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam G	UND	400
41	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Berçario 100x90 Cm	UND	200
42	Lençol Franela Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Pediatria	UND	400
43	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Enfermaria	UND	500
44	Conjunto De Roupa Privativa Cedro Leve 100% Algodão	UND	400
45	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 100x100 Cm	UND	300
46	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 150x150 Cm	UND	300
47	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 080x080 Cm	UND	300
48	Calção De Brim Cedro Leve 100% Algodão Infermaria	UND	400
49	Pano Para Forro De Cedro Hosp. 100% Algodão	UND	400
50	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam P	UNID	200

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos - MA, 29 de janeiro de 2024.

Lidiane de Sá Curvina
Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

33

8

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dírcy Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Lidiane de Sá Curvina

Praca Duque de Caxias, s/nº, Centro - Lima Campos, MA - CEP 65728-000.
Fon: (99) 3646-1112 - E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

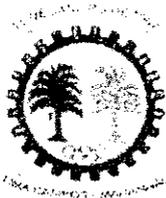
NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

35

2





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

36



MEMORANDO

37

À
Ilustríssima senhora
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada pela Sra, Jeane Gomes De Lima, informa que tem interesse em participar do processo para Registro de Preços, constante do Boletim Consultivo datado dia 29 de janeiro de 2024.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações.

Lima Campos - MA, em 29 de janeiro de 2024.

Jeane Gomes de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021.

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em obediência ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

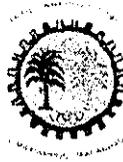
ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	100
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	UND	300
3	Camisa Gola Polo Malha Piquê 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Tam: P, M, G E Gg	UND	200
4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	200
7	Boné De Brim Com Estampa Tipo Arabi	UND	100
9	Fardamento Escolar (Short E Camiseta) Iade De 04 A 08 Anos, Short De Elanca Na Cor Azul Royal 100% Polieste E Camiseta Branca, Malha Pv 33% Viscose 67% Poliest Gola Redonda Com Punho Amarelo De Ribana 3,5 Cm, Com A Logo Do Municipio Estampada Em Sublimação Na Frente Nas Medidas 17,9 Larg.E 8,6 De Altura, Frase Educativa Nas Costa	UND	2.000
10	Fardamento Escolar (Calça E Camisa) Calça De Elanca Na Cor Azul Royal, Idade 10 A 16 Anos Tam: P, M, G, Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polieter Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	2.000
11	Fardamento Escolar (Camisa) Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polieter Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	2.000

Lima Campos - MA, em 29 de janeiro de 2024.


Jeane Gomes de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021.

39



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a JEANE GOMES DE LIMA, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **JEANE GOMES DE LIMA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

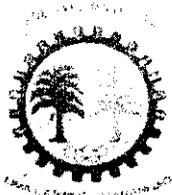
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

48
@





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

40

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

43
LPL
B

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ 06 933 519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806



MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

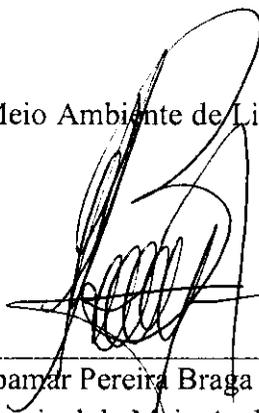
Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada pelo Sr. José Ribamar Pereira Braga, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública.

Para tanto acrescentamos alguns itens necessários para demanda desta secretaria.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lima Campos - MA, 29 de janeiro de 2024.



José Ribamar Pereira Braga
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024

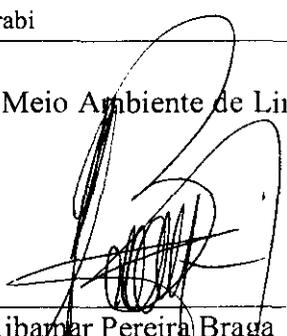
MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em obediência ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	100
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	UND	100
3	Camisa Gola Polo Malha Piquê 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Tam: P, M, G E Gg	UND	100
4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	100
7	Boné De Brim Com Estampa Tipo Arabi	UND	100

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lima Campos - MA, 29 de janeiro de 2024.


José Ribamar Pereira Braga
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

48

DECRETO Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BRAGA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 03 de janeiro de 2024.


DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



MEMORANDO

À
Ilustríssima senhora
LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
MD. Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Nesta.

Senhora Secretária,

Por este expediente, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, representada pelo Sr. Orlando Da Conceição Rocha, confirma o interesse em participar do processo para Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública.

Para tanto acrescentamos alguns itens necessários para demanda desta secretaria.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de Lima Campos - MA, 29 de janeiro de 2024.

Orlando Da Conceição Rocha
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 012, de 01 de janeiro de 2021

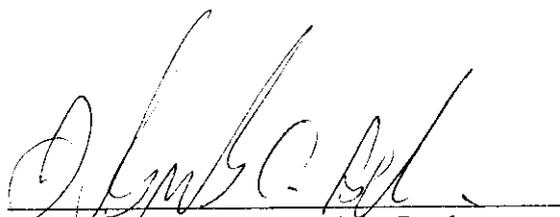
MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em obediência ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/2023, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, bem como exigências da licitação e local de entrega. Segue abaixo as especificações e as quantidades estimadas de consumo desta Secretaria.

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	100
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	UND	50
3	Camisa Gola Polo Malha Piqué 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Tam: P, M, G E Gg	UND	50
4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	100
7	Boné De Brim Com Estampa Tipo Arabi	UND	100
8	Conjunto De Equipaguem Esporte (Short De Elankinha 100% Poliester Tamanho P, M, G, E Camisa De Malha Elankinha Com Sublimação Total Tamanho P, M, G	UND	500

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lima Campos - MA, 29 de janeiro de 2024.



Orlando Da Conceição Rocha
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 012, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ORLANDO DA CONCEIÇÃO ROCHA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

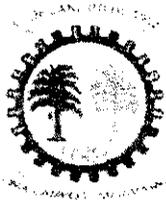
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Prça Duque de Caxias, s/nº, Centro - Lima Campos, MA - CEP 65728-000.
Fone: (99) 3646-1112 E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

50

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

51
CPL
51
CPL

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ORLANDO DA CONCEIÇÃO ROCHA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



53
CPL
R. 111

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Assistência Social e Cidadania, e Esportes e Lazer, do Município de Lima Campos/MA, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços, conforme art. 7º do Decreto Federal nº 14.133/2023.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2024.


Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

DESPACHO

Ao
Ilmº Srº.
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almojarifado

54

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto especificado nos autos do Processo Administrativo nº 000011829/2024.

Prezado Senhor,

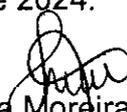
Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, deste poder executivo, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em, no mínimo, 3 empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta a administração pública, ou consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em atas de SRP e avaliação de contratos recentes ou vigentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº 000011829/2024, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, planilha contendo a descrição e quantificação dos produtos/serviços necessários.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2024.


Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

ANEXO I

ITEM	Descrição	UND	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO GERENCIADOR)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)
			Sec. de Educação	Sec. de Administração	Sec. de Ass. Social e Cidadania	Sec. de Saúde	Sec. de Meio Ambiente	Sec. de Esportes
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	600	1000	100	500	100	100
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	UND	600	500	300	500	100	50
3	Camisa Gola Polo Malha Piquê 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura. Tam: P, M, G E Gg	UND	600	500	200	500	100	50
4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	1000	1000	200	500	100	100
5	Conjunto Roupas Para Guarda Municipal E Agentes De Transito (Calça De Brim Rip Stop Modelo Tática E Gandola De Brim Rip Stop)	UND	0	100	0	0	0	0
6	Conjunto Roupas Para Garis (Calça Jeans E Camisa Manga Comprida De Malha Com Capuz E Fita Refetiva)	UND	0	300	0	0	0	0
7	Bonê De Brim Com Estampa Tipo Arabi	UND	0	300	100	200	100	100
8	Conjunto De Equipagem Esporte (Short De Elankinha 100% Poliester Tamanho P, M, G, E Camisa De Malha Elankinha Com Sublimação Total Tamanho P, M, G	UND	100	0	0	0	0	500
9	Fardamento Escolar (Short E Camiseta) lade De 04 A 08 Anos. Short De Elanca Na Cor Azul Royal 100% Polieste E Camiseta Branca. Malha Pv 33% Viscose 67% Poliest Gola	UND	0	0	2.000	0	0	0

	Redonda Com Punho Amarelo De Ribana 3,5 Cm, Com A Logo Do Municipio Estampada Em Sublimação Na Frente Nas Medidas 17,9 Larg.E 8,6 De Altura, Frase Educativa Nas Costa								
10	Fardamento Escolar (Calça E Camisa) Calça De Eianca Na Cor Azul Royal, Idade 10 A 16 Anos Tam: P, M, G, Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polieter Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000	0	0	0	
11	Fardamento Escolar (Camisa) Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polieter Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000	-	0	0	
12	Bolsa De Naillow Preta Com Alça Grande E Pequena E Logo Municipal 17,9cm Largura E 8,6 De Altura.	UND	0	0	0	200	0	0	
13	Camisa Gola Polo De Malha Pv 33%Viscose E 67% Polieste Com Bolso Manga Comprida, Logo Municipal Estampado No Bolso Lado Esquedo 7,31cm Largura E 3,31cm Altura E Logo Da Saúde Lado Direito	UND	0	0	0	200	0	0	
14	Colete De Brim Santista 100% Algodão, Com Elastico Na Costa E Três Bolsos, Logo Estampada No Bolso (Progama Destinação Da Camisa)	UND	0	0	0	200	0	0	
15	Bolsa De Lona Caque Com Alça Grande E Pequena, Com Estampa	UND	0	0	0	200	0	0	
16	Boné De Brim Com Estampa (Progama De Destinação) Logo Municipal E Secretaria De Saúde, Tam Único	UND	0	0	0	200	0	0	
17	Calça Cedro Brim Caque Masculina E Feminina Profissional Com Bolso Frente E Costa Tam 36,38,40,42,44,46,48,50	UND	0	0	0	200	0	0	
18	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta, Com Estampa, Tam 2,3,4,5	UND	0	0	0	100	0	0	
19	Cinto Profissional Preto De Naylton	UND	0	0	0	100	0	0	
20	Bota De Couro Marluva No Tam 36,37,38,39,40.	PAR	0	0	0	100	0	0	
21	Jaleco Oxfor Branco 100% Poliest Com 03 Bolsos E Logo Saúde Municipal Estampado Em Sublimação No	UND	0	0	0	300	0	0	

57

	Bolso Esquedo E Lado Direito Com Logo Municipal, Nos Tam: 01, 02, 03, 04, 05							
22	Calça Brim Hospilar 100% Algodão. Com Torçal De Brim 100% Algodão, Nos Tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Centro Cirúrgico)	UND	0	0	0	400	0	0
23	Bata Brim Hospilar 100% Algodão Gola Tipo V, Com 03 Bolso E Logo Estampado Do Lado Esquedo Do Peito Nas Medidas De 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Nos Tam:01, 02, 03, 04, 05 (Centro Cirúrgico)	UND	0	0	0	400	0	0
24	Calça Oxford Branca 100% Polieste Com Torçal E Bolso Na Frente Nos Tam 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0
25	Camisa Oxford Gola Tipo V 03 Bolso Branco 100% Polieste Com Logo Municipal Estampado No Bolso Esquedo 7,31cm Largura 3,31cm De Altura(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0
26	Calça De Elanca 100% Poliest Branca Com Torçal, Tam:P, M, G, Gg	UND	0	0	0	400	0	0
27	Capotes Centro Cirúrgico De Brim Cedro Hospilar 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
28	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospilar 100% Algodão Tam: G	UND	0	0	0	500	0	0
29	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospilar 100% Algodão Tam: M	UND	0	0	0	500	0	0
30	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospilar 100% Algodão Tam: P	UND	0	0	0	500	0	0
31	Campos Cirúrgico Campo Operatório De Brim Cedro Hospilar 100% Algodão	UND	0	0	0	500	0	0
32	Campos Sala De Parto De Brim Cedro Hospilar 100% Algodão	UND	0	0	0	500	0	0
33	Lençol Cedro Fino Hospilar 100% Algodão Para Repouso Médico	UND	0	0	0	200	0	0
34	Lençol Cedro Fino Hospilar 100% Algodão Luva Para Clínica Médica	UND	0	0	0	500	0	0
35	Lençol Cedro Fino Hospilar 100% Algodão Luva Para Centro Cirúrgico	UND	0	0	0	600	0	0
36	Campos De Mesa Mayo De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Duplo	UND	0	0	0	400	0	0
37	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: G Duplo	UND	0	0	0	400	0	0
38	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: M Duplo	UND	0	0	0	500	0	0
39	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: P Duplo	UND	0	0	0	500	0	0

40	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam G	UND	0	0	0	400	0	0
41	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Berçário 100x90 Cm	UND	0	0	0	200	0	0
42	Lençol Franela Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Pediatria	UND	0	0	0	400	0	0
43	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Enfermaria	UND	0	0	0	500	0	3
44	Conjunto De Roupa Privativa Cedro Leve 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
45	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 100x100 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
46	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 150x150 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
47	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 080x080 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
48	Calção De Brim Cedro Leve 100% Algodão Enfermaria	UND	0	0	0	400	0	0
49	Pano Para Forro De Cedro Hosp. 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
50	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam P	UNID	0	0	0	200	0	0

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2024.


Lísis Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

59

MAYARA SHIRETEMA SILVA E SILVA
 CNPJ 26.565.864/0001-02
 RUA GUSTAVO BARBOSA N.565 BAIRRO CORRENTE
 CIDADE DE CILAPADINIA - MA - CEP: 65001-720
 E-mail: mayarashirete@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS- MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EM MALHARIA PARA ATENDIMENTO SOB A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	2400	R\$ 33,50	R\$ 80.400,00
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	2050	R\$ 35,00	R\$ 71.750,00
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	1950	R\$ 78,90	R\$ 153.855,00
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	2900	R\$ 37,80	R\$ 109.620,00
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	100	R\$ 555,00	R\$ 55.500,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	300	R\$ 187,00	R\$ 56.100,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	800	R\$ 41,00	R\$ 32.800,00
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	600	R\$ 79,00	R\$ 47.400,00
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA	2000	R\$ 62,80	R\$ 125.600,00
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	2000	R\$ 78,00	R\$ 156.000,00

Mayara

MAIARA SIHREI DA SILVA E SILVA

CNPJ 08.565.864/0001-02

RUA GO. STAVO BARBOSA N. 565 HAIKRU CORRENTI

CIDADE DE CIAPADINHA - MA CEP: 65011-700

Email: maarasinhreida@terra.com

[Handwritten signature]

11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	2000	R\$ 43,30	R\$ 86.600,00
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	200	R\$ 128,00	R\$ 25.600,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	200	R\$ 141,50	R\$ 28.300,00
16	BONÊ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	200	R\$ 35,40	R\$ 7.080,00
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	200	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	100	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	100	R\$ 113,90	R\$ 11.390,00
21	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	300	R\$ 102,00	R\$ 30.600,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	400	R\$ 99,00	R\$ 39.600,00
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	400	R\$ 101,00	R\$ 40.400,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	400	R\$ 72,50	R\$ 29.000,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	400	R\$ 68,00	R\$ 27.200,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	400	R\$ 71,90	R\$ 28.760,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	400	R\$ 162,00	R\$ 64.800,00
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	500	R\$ 99,00	R\$ 49.500,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	500	R\$ 88,90	R\$ 44.450,00

[Handwritten signature]

MAYARA SHIRE E DA SILVA E SILVA
 CNPJ Nº 26.565.564/0001-02
 RUA CAUSTAVO BARBOSA Nº565 BAIRRO CURRENTE
 CIDADE DE CHAPADINHA - MA 55010-000
 E-mail: mayarashire@hotmail.com

10007
 @
 B

30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
31	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	500	R\$ 81,80	R\$ 40.900,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	200	R\$ 92,30	R\$ 18.460,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	500	R\$ 96,00	R\$ 48.000,00
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO	600	R\$ 97,90	R\$ 58.740,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	400	R\$ 96,00	R\$ 38.400,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	400	R\$ 92,00	R\$ 36.800,00
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	500	R\$ 93,00	R\$ 46.500,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	500	R\$ 73,40	R\$ 36.700,00
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	400	R\$ 81,90	R\$ 32.760,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	200	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	400	R\$ 67,00	R\$ 26.800,00
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	500	R\$ 65,70	R\$ 32.850,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	400	R\$ 189,00	R\$ 75.600,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	300	R\$ 62,60	R\$ 18.780,00
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	300	R\$ 68,90	R\$ 20.670,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	300	R\$ 67,90	R\$ 20.370,00
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	400	R\$ 69,00	R\$ 27.600,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	400	R\$ 57,90	R\$ 23.160,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	200	R\$ 83,40	R\$ 16.680,00
VALOR				R\$2.186.675,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CHAPADINHA - MA, 06 DE FEVEREIRO 2024.


 REPRESENTANTE LEGAL

**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO****PROTOCOLO DE ENTREGA**

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

Andersonia de Oliveira Araújo LTDA.

ENDEREÇO COMPLETO:

Avenida Newton Bello, 1199

CEP:

65728-000

BAIRRO/DISTRITO:

Centro

MUNICÍPIO/UF:

Lima Campos - MA

CNPJ:

40.086.734/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

126756040

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

anduly_3@hotmail.com

(DDD) TELEFONE:

*(99) 98110-0282*CIENTE EM: *07/02/2024.*

CARIMBO CNPJ

Nome:

*Andersonia de Oliveira Araújo*C.I. nº: *019190872001-3*CPF nº: *605.544.493-70*

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

MÊS BASE: janeiro/2024.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: Andevania de Oliveira Araújo LTDA.
CNPJ nº: 40.086.734/0001-50
Endereço: Avenida Newton Bello, 1199
Cidade: Lima Campos Estado: Maranhão
E-mail: dyuly_9@hotmail.com Telefone: (99) 98110-0282

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Andevania de Oliveira Araújo LTDA
Cédula de Identidade nº: 019 19 08 72 001-3 Órgão emissor: SSP-MA
CPF nº 605.541.493-70 E-mail: dyuly_9@hotmail.com
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 07/02/2024
Assinatura/rubrica do responsável: Andevania de Oliveira Araújo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	UND	2.400	35,00	84.000,00
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO	UND	2.050	36,00	73.800,00

	MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.				
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	UND	1.950	54,50	106.275,00
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	UND	2900	35,00	101.500,00
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	UND	100	250,00	20.000,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	UND	300	150,00	45.000,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	UND	800	28,00	22.400,00
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	600	45,00	27.000,00
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	44,00	88.000,00
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	62,00	124.000,00
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM	UND	2.000	35,00	70.000,00

	ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.				
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	UND	200	82,00	16.400,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	200	55,00	11.000,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	UND	200	78,00	15.600,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	UND	200	80,00	16.000,00
16	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	UND	200	27,00	5.400,00
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	UND	200	85,00	17.000,00
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	UND	100	87,00	8.700,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	UND	100	38,00	3.800,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PAR	100	180,00	18.000,00
21	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	UND	300	125,00	37.500,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	85,00	34.000,00
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E	UND	400	115,00	46.000,00

	3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)				
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	400	82,00	32.800,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	UND	400	58,00	23.200,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	UND	400	44,00	17.600,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	400	178,00	71.200,00
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	500	143,00	71.500,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	500	128,00	64.000,00
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	500	115,00	57.500,00
31	CAMPOS CIRÚGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	115,00	57.500,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	120,00	60.000,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA RÉPOUSO MÉDICO	UND	200	120,00	24.000,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	UND	500	120,00	60.000,00
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO	UND	600	150,00	90.000,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	400	70,00	28.000,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚGICO TAM: G DUPLO	UND	400	120,00	48.000,00
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚGICO TAM: M DUPLO	UND	500	100,00	50.000,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚGICO TAM: P DUPLO	UND	500	80,00	40.000,00
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚGICO TAM G	UND	400	70,00	28.000,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	UND	200	76,00	15.200,00
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO	UND	400	62,00	24.800,00

	HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA				
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	500	82,00	41.000,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	UND	400	75,00	30.000,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	300	150,00	45.000,00
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	300	92,00	27.600,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	300	45,00	13.500,00
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFARMARIA	UND	400	50,00	20.000,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	400	50,00	20.000,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	UNID	200	45,00	9.000,00
				TOTAL RS	

Prazo de validade informações: () 30 dias; (X) 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



H COSTA MENESES

CNPJ: 15.025.645/0001-56/ INSC:12377882-4
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA Nº54
TERRAS DURAS / CHAPADINHA – MA

67
CPL

PREÇOS PRATICADOS

AO

SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS NOSSA PESQUISA DE PREÇOS AO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	2400	R\$ 32,00	R\$ 76.800,00
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	2050	R\$ 34,90	R\$ 71.545,00
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	1950	R\$ 75,00	R\$ 146.250,00
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	2900	R\$ 36,00	R\$ 104.400,00
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	100	R\$ 498,00	R\$ 49.800,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	300	R\$ 165,00	R\$ 49.500,00
7	BONÊ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	800	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	600	R\$ 74,00	R\$ 44.400,00
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA	2000	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00



H COSTA MENESES

CNPJ: 15.025.645/0001-56/ INSC:12377882-4
RUA MANOEL INAÇÃO DE ALMEIDA Nº54
TERRAS DURAS / CHAPADINHA - MA

68
27

10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	2000	R\$ 76,00	R\$ 152.000,00
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	2000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL. 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	200	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
16	BONÊ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	100	R\$ 111,00	R\$ 11.100,00
21	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL. NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	300	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	400	R\$ 96,00	R\$ 38.400,00
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	400	R\$ 96,00	R\$ 38.400,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00



H COSTA MENESES

CNPJ: 15.025.645/0001-56/ INSC:12377882-4
 RUA MANOEL INAÇÃO DE ALMEIDA Nº54
 TERRAS DÚRAS / CHAPADINHA - MA

26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	400	R\$ 155,00	R\$ 62.000,00
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	500	R\$ 97,50	R\$ 48.750,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	500	R\$ 90,20	R\$ 45.100,00
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	500	R\$ 79,00	R\$ 69,90
31	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	500	R\$ 89,00	R\$ 44.500,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	500	R\$ 76,80	R\$ 38.400,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	500	R\$ 92,30	R\$ 46.150,00
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO	600	R\$ 87,90	R\$ 52.740,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	400	R\$ 93,00	R\$ 37.200,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	400	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	500	R\$ 88,00	R\$ 44.000,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	500	R\$ 67,50	R\$ 33.750,00
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	400	R\$ 78,00	R\$ 31.200,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	200	R\$ 62,80	R\$ 12.560,00
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	400	R\$ 176,00	R\$ 70.400,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	300	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00



H COSTA MENESES

CNPJ: 15.025.645/0001-56/ INSC:12377882-4
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA Nº54
TERRAS DURAS / CHAPADINHA - MA

170
E

48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFARMARIA	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
VALOR				R\$2.030.114,90

VALOR TOTAL R\$2.030.114,90(DOIS MILHÕES E TRINTA MIL CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA PESQUISA É DE **60 (SESSENTA), DIAS**CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.

CHAPADINHA - MA, 06 FEVEREIRO 2024

H COSTA MENESES
CNPJ: 15.025.645/00056



Relatório de Cotação

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Preço	Unidade	Total
1	CAMISOLA REDONDA M. (BIBACA 80), TAM. M, 50% COTILENEZINTE	R\$ 26,47	R\$ 26,47	1	R\$ 26,47	Unidade	R\$ 26,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Cavaleiros Grande	001030	15	Camisola Redonda de Algodão 100% (Bibaca 80), Tamanho M, 50% Cotilenezin. Preço Unitário: R\$ 26,47. Encosto em malha. Apresentação: sem mangas. Frente: programação de destinação da camiseta e logo municipal nas costas 17,5 cm largura e 5,5 cm altura.	400	UN	10/05/2023 11:45:00	R\$ 26,47	26,47

Media dos Preços Obtidos: R\$ 26,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
2	CAMISA COM ACADEMIA DE BERRIA 130, MANGA NAS CORTES DIV. PP. 100%			PS	1	R\$ 19,84	19,84	R\$ 19,84	R\$ 19,84

1 Camiseta para os diversos programas, campanhas e eventos que ocorrerão no corrente ano. Camisa de malha PP ou em PV, em qualquer tamanho, manga curta ou longa, gola redonda com flocagem (frente e costas), 100% algodão. Na frente de Malha (aproximadamente do evento nos municípios de Alagoas, PE, PIAUÍ/GO, com o valor de R\$ 12,13, sendo variadas e variando com situações diversas, o preço será efetivado de acordo com a necessidade, com a entrega por e-mail ou em entrega presencial do processo licitatório a Ordem de Serviço com no mínimo 15 dias de antecedência. No entanto, serão usados nos grupos e atividades do Serviço de Assistência e Fortalecimento de Vínculos, nos CRAS, nas atividades em grupos do PAEF, nos CRAS em atividades e Grupos do PAEF, no Serviço de Atenção Especializada Alta Complexidade (RUMAP), no Núcleo Família, Equipamentos do Sistema Único de Assistência Social, Unidade 142 e Núcleo de Atendimento Criança e Adolescente, M/Cs.

1	MUNICÍPIO DE CAPOEIRA (1)	000000	1	Camiseta com academia de Berrina 130, manga nas cortes div. pp. 100%	1	Unidade	30/07/2023 09:30:00	R\$ 19,84	19,84
---	---------------------------	--------	---	--	---	---------	---------------------	-----------	-------

40
80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
3	CAMISA COLA POLO MALHA FIORE 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS COM LOGO			F5	1	R\$ 34,59	13/04/2023 09:00:00	R\$ 34,59	R\$ 34,59
2	MUNICÍPIO DE D. JOSÉ DE GUANHIMAS/ANG	74550	3	CAMISA COLA PULL-ITICHO 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS PARA BOMBADEIROS, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU GUANHIMAS, MODELO MANGA CURTA COM PUNHO, TRES BOTÕES E UM BOLSO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR O BOLSO DEVERA TER BORDADO COLORIDO DA LOGOMARCA ESCOLHIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU GUANHIMAS NA MANEIRA ESCOLHIDA DE VENTILAR O BORDADO COLORIDO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU GUANHIMAS, COSTAS E BORDADURAS MANEJOS: PELO MAGIS E ENTRADA COLA ANTE DA ESTAMPADA A COR DEVERA SER PADRIAMENTE APPROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL REGULANTE	300	UNO	09/11/2023 09:00:00	R\$	34,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
4	CAMISA COLA REDONDA DE BARRA, MALHA PP 100% POLEST DE MANGA			R\$	1	R\$ 20,59		R\$ 20,59	R\$ 20,59
1	MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO ROSARIO/MA	51715	13	CAMISA COLA REDONDA EM MALHA PP, PESSONALIZADA EM SUBSTITUIÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTAS E MANGAS COM LOGO DO DAT CAMPANHAS, COM LOGOMARCA, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% PÓLEST (P) EM CORES VARIADAS	1000	UNF	11/04/2023 08:00:00	R\$	20,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
5	CONTUNDOROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRAFIC			R\$	1	R\$ 378,00		R\$ 378,00	R\$ 378,00

Preconjunto tático completo contendo camiseta e calça tática
 xipê para as seguintes especificações: Calça tática confeccionada sob
 medida, do tipo culote em tecido gabardine arençado, na cor azul
 marinho, com compressão 95% poliéster, 5% elastano, com
 garantia anti-desbotamento. Deverá ser confeccionada cintura
 com passalibros para cintos, com 4,5 cm de altura, entrelaçado
 e forrado e o passador para cinto deverá ser de 3 cm, tendo uma
 fura distância de pelo menos 7 cm entre uma e outra, fechamento
 frontal por botões na cor azul marinho, desigualda fechada por zíper
 monogram de nylon cor preto. Com dois bolsos laterais - Camisa
 confeccionada sob medida. Tipo tecido em tecido pabardine
 cor verde, 110 cm de comprimento, 50 cm de largura, 50% poliéster
 50% algodão, com garantia anti-desbotamento. Deverá ser
 confeccionada com abotoamento na frente, abotoado por botões no cor do
 tecido, com botão coberto. Gola com acabamento e na cor gola.
 Manga com elástico em bainha com botão de 2,5cm. Traseira sem
 laça. Pliedias indicadas e embutidas na costura da manga. 2.
 Escote em gola esportiva com prega marinho, tendo 12 cm de largura por
 14 cm de comprimento. Contorno e bainha de 5 cm, bordado no
 lado e bordado do lado e o nome de guerra do agente e o tipo
 de unidade no lado direito do peito, com a Bandeira do
 Município e o nome da Guarda Civil Municipal bordados na manga
 esquerda e a unidade de municipal e o nome da Guarda Civil
 Municipal bordados na manga direita.

Média dos Preços Obtidos: R\$ 378,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0001003	1	CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI	100	UNID	10/06/2024	R\$ 378,00	R\$ 378,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	BANCA DE FOMENTO ESTABELECE ARABES		1	CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI	100	UNID	10/06/2024	R\$ 164,00	R\$ 164,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	EMPRESA DE ENFERMAGEM DE FORTALEZA	0001003	1	CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI	100	UNID	10/06/2024	R\$ 164,00	R\$ 164,00

CPM
74
8

Preferência Municipal de Maracá 250101 24 30/08/2023 20:47:00 R\$ 22,00

Sone de brim com estampa em silk-screen, (Programa de Desmame), logomarca Municipal e Secretaria de Saúde, tamanho Unico 150

9 CONJUNTO DE EDUCACIONAL ESPORTE (SHORT DE BLANQUINA 100%) R\$ 45 1 R\$ 45,00 R\$ 45,00 Unidade R\$ 45,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,00

9 FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE BRANCO, SHORT R\$ 54,20 4 R\$ 54,20 R\$ 54,20 Unidade R\$ 54,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ -

Preço ComprastNet
1 Prefeitura Municipal de Maracá 250101 24 30/08/2023 20:47:00 R\$ 54,20 4 R\$ 54,20 R\$ 54,20 Unidade R\$ 54,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ -

Preço Público
1 Prefeitura Municipal de Maracá 250101 24 30/08/2023 20:47:00 R\$ 54,20 4 R\$ 54,20 R\$ 54,20 Unidade R\$ 54,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ -

Preço Público
10 FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE BRANCA NA COR AZUL R\$ 61,50 1 R\$ 61,50 R\$ 61,50 Unidade R\$ 61,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,78

Preço Público
1 Município de Guajará 250101 24 30/08/2023 20:47:00 R\$ 61,50 1 R\$ 61,50 R\$ 61,50 Unidade R\$ 61,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,78

1 Município de Guajará 250101 24 30/08/2023 20:47:00 R\$ 61,50 1 R\$ 61,50 R\$ 61,50 Unidade R\$ 61,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,78

1 Município de Guajará 250101 24 30/08/2023 20:47:00 R\$ 61,50 1 R\$ 61,50 R\$ 61,50 Unidade R\$ 61,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,78

1 Município de Guajará 250101 24 30/08/2023 20:47:00 R\$ 61,50 1 R\$ 61,50 R\$ 61,50 Unidade R\$ 61,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,78

1 Município de Guajará 250101 24 30/08/2023 20:47:00 R\$ 61,50 1 R\$ 61,50 R\$ 61,50 Unidade R\$ 61,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,78

1 Município de Guajará 250101 24 30/08/2023 20:47:00 R\$ 61,50 1 R\$ 61,50 R\$ 61,50 Unidade R\$ 61,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,78

1 Município de Guajará 250101 24 30/08/2023 20:47:00 R\$ 61,50 1 R\$ 61,50 R\$ 61,50 Unidade R\$ 61,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,78

45
RS 27,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
11	FARMAMENTO ESCOLAR (CAMISA, MALHA PV 55% VISCOSE E 45% Lã)								
1	Município de Maranhá	250104	15	FARMAMENTO ESCOLAR - Camisa em malha PV 55% viscosa, cor azul e amarelo, impressão em sublimação ao brasão da Prefeitura.	250	UN	03/08/2023 10:47:00	R\$	26,57
2	MUNICÍPIO DE SAO JOSÉ DO VALE DO RIO PEQUENO	300058000004 600004 2025	4	Camisa de malha astic baby, cor azul e branca, manga curta, sendo malha 90% 10% poliéster, tecido leve, cor de tecido azul cobalto, estampada em impressão ao brasão da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Pequeno.	200	UN	18/07/2023 09:35:56:05	R\$	17,20
Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,89									
12	BOLSA DE MALHA PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO								
1	Município de Caxoeira Grande	151135	4	Bolsa de malha, feita com alça grande e pequena e logo municipal. 200 17,9cm largura e 8,9cm altura.	200	UN	10/05/2023 11:45:00	R\$	59,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,00									
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIESTER COM								
1	Município de Caxoeira Grande	251595	15	Camisa gola polo de malha pv 33% viscosa e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no holidoado esquerdo 7,31cm largura e 5,31cm altura e logo na jaqueta lado direito.	400	UN	18/08/2023 11:46:00	R\$	22,90
2	Município de Caxoeira Grande	251595	2	Camisa Gola Polo, Malha PV 33% viscosa e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no holidoado esquerdo 7,31cm largura e 5,31cm altura e logo na jaqueta lado direito.	400	UN	10/05/2023 11:45:00	R\$	27,00
3	Município de Caxoeira Grande	251595 2023	1	Camisa Gola Polo, Malha PV 33% viscosa e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no holidoado esquerdo 7,31cm largura e 5,31cm altura e logo na jaqueta lado direito.	300	UN	10/05/2023 14:01:00	R\$	69,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,68									
14	COLETA DE SERMÃO SANTISTA PARA ALUGUÉO, COM ENTÃO NA FESTA E								
1	Município de Caxoeira Grande	251655	40	Coleta de sermão santista 100% algodão 400 gramas, cor azul e verde, logo estampado na manga esquerda, com distribuição de sermão.	400	UN	16/06/2023 11:45:00	R\$	45,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00									

476

Unidade R\$ 131,33

Preço R\$

Data Licitação 14/05/2023 10:31:00

Unidade de Medida UN

Quantidade 40

Preço R\$

Preço Corrigido R\$ 131,33

Preço Público Órgão Público Identificação N° do Item Descrição

1 1

BOISA DE LONA CADARÊ COM ALÇA GRANDE E REGULINA, COM ESTAMPA

Município de Taquarussuçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.987.292/000192-1-06/0056-7073

1 1 BOISA DE LONA CADARÊ COM ALÇA GRANDE E REGULINA, COM ESTAMPA

CONFEÇÃO DE BOISA, em lona padrão Furasa e RIS (Fundo

positional) (Stuido) para agente de combate à dengue.

Especificações: Material: Poliéster; Tamanho: 1,20m x 0,90m x 0,05m;

Impermeável; 100% em tecido (estandart); possui duas divisões

internas e uma externa; possui alça regulável em fita de nylon

com trava de bloqueio e cunha de emprego; Medidas aproximadas:

Comprimento: 1,20m; Altura: 0,90m; Profundidade: 0,05m. Com a

aplicação de etiqueta para identificação de conteúdo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: CONFEÇÃO DE BOISA PREDEFINIDA

NEOPLÁSTICA COM 100% POLIESTER, CONFEÇÃO EM LONA

CONFEÇÃO EM 100% POLIESTER, CONFEÇÃO EM LONA

77
E

Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Município de Mariporã	200304	21	Bone de brim com estampa em silk-screen (Programa de Gestão e Gestão) - Administração Municipal de Saúde, Tomarabo de 150 unidades.	150	unidade	03/05/2025, 08:47:00	R\$	R\$ 20,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	GOV DO RIO GRANDE DO SUL	19912	10	Cartão de identificação profissional (CRM) - Categoria: Medicina, validade 5 anos.	50	unidade	06/05/2025, 09:00:00	R\$	R\$ 1.100,00

Cartão de identificação profissional (CRM) - Categoria: Medicina, validade 5 anos.

Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	GOV DO RIO GRANDE DO SUL	19912	10	Cartão de identificação profissional (CRM) - Categoria: Medicina, validade 5 anos.	50	unidade	06/05/2025, 09:00:00	R\$	R\$ 3.550,00

Cartão de identificação profissional (CRM) - Categoria: Medicina, validade 5 anos.

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,88

Preço ComprastNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	GOV DO RIO GRANDE DO SUL	19912	10	Cartão de identificação profissional (CRM) - Categoria: Medicina, validade 5 anos.	50	unidade	06/05/2025, 09:00:00	R\$	R\$ 1.644,00

Cartão de identificação profissional (CRM) - Categoria: Medicina, validade 5 anos.

78
78
78

01/08

01/01/2024

Par

RS

000000000

RS

RS

RS

RS

RS

RS

RS

RS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA DE TRES RIOS	REMANEJO DE LIXO BRANCO	10	REMANEJO DE LIXO BRANCO	5	Par	01/01/2024	RS	RS
2	MINISTERIO DA EDUCACAO	MANUTENCAO DE MATERIAIS	11	MANUTENCAO DE MATERIAIS	45	Par	000000000	RS	RS
21	JALECO EXTER	BRANCO	100	JALECO EXTER BRANCO	1	Unidade		RS	RS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	CALÇA BRIM HOSPITALAR	PRETO	50	CALÇA BRIM HOSPITALAR PRETO	250	UN	15/09/2023	RS	RS
21	CALÇA BRIM HOSPITALAR	PRETO	50	CALÇA BRIM HOSPITALAR PRETO	1	Unidade		RS	RS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	BANDEIRA PROFILADA	PRETO	10	BANDEIRA PROFILADA PRETO	1	Unidade		RS	RS
21	BANDEIRA PROFILADA	PRETO	10	BANDEIRA PROFILADA PRETO	1	Unidade		RS	RS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	COMISSAO BARRA DE FERRAGEM	CONDICIONAL	10	COMISSAO BARRA DE FERRAGEM CONDICIONAL	1	Unidade		RS	RS
21	COMISSAO BARRA DE FERRAGEM	CONDICIONAL	10	COMISSAO BARRA DE FERRAGEM CONDICIONAL	1	Unidade		RS	RS

Média dos Preços Obtidos: R\$

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	COMISSAO BARRA DE FERRAGEM	CONDICIONAL	10	COMISSAO BARRA DE FERRAGEM CONDICIONAL	1	Unidade		RS	RS
21	COMISSAO BARRA DE FERRAGEM	CONDICIONAL	10	COMISSAO BARRA DE FERRAGEM CONDICIONAL	1	Unidade		RS	RS

CPM
79

Média dos Preços Obtidos: R\$

26	COLÉTILO LANCIA 100% POLIESTER BRANCA COM TELA, 100% ALGODÃO	R\$	15	R\$ 0,00	7	Unidade	R\$ 0,00
Média dos Preços Obtidos: R\$							
27	CAPIOTE CENTRO QUIRÚRGICO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR 100% ALGODÃO	R\$	114,00	R\$ 114,00	1	Unidade	R\$ 114,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	Município de Cambaíba	251595	39	Capote para Centro Cirúrgico, destinados para médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde. Alargado para 1,10m, comprimento 1,90m, com 2 botões de pressão em cada ponta, com 2 bolsos para luvas e 2 bolsos para instrumentos. Não amarrado. 100% algodão.	100	UN	15/08/2023 11:45:00	R\$	R\$ 114,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 114,00

28	CAMPUS FENESTRADO 100% POLIESTER BRANCA COM TELA 100% ALGODÃO	R\$	35,87	R\$ 35,87	1	Unidade	R\$ 35,87		
Média dos Preços Obtidos: R\$									
Preço Público	Município de Cambaíba	251595	39	Campus fenestrado utilizado em salas e substituir 100% algodão 100% poliéster.	100	UN	15/08/2023 11:45:00	R\$	R\$ 35,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,87

29	CAMPUS FENESTRADO CUIRÃO DE BOM FIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO	R\$	51,34	R\$ 51,34	1	Unidade	R\$ 51,34		
Média dos Preços Obtidos: R\$									
Preço Público	Município de Cambaíba	251595	40	Campus fenestrado utilizado em salas e substituir 100% algodão 100% poliéster.	100	UN	15/08/2023 11:45:00	R\$	R\$ 51,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,34

30	CAMPUS FENESTRADO CUIRÃO DE BOM FIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO	R\$	43,84	R\$ 43,84	1	Unidade	R\$ 43,84		
Média dos Preços Obtidos: R\$									
Preço Público	Município de Cambaíba	251595	41	Campus fenestrado utilizado em salas e substituir 100% algodão 100% poliéster.	150	UN	15/08/2023 11:45:00	R\$	R\$ 43,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,84

31	CAMPUS QUIRÚRGICO CAMPO ÚNICO DE BOM FIM HOSPITALAR	R\$	52,00	R\$ 52,00	1	Unidade	R\$ 52,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$									
Preço Público	Município de Cambaíba	251595	42	Campus utilizado em salas e substituir 100% algodão 100% poliéster.	150	UN	15/08/2023 11:45:00	R\$	R\$ 52,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,00

CPL
80
80
80,00

Prefeitura Municipal de Curitiba - PR
Centro Operativo - Congresso Original 100% Agodão, não esteri. 70x
com fio trançado, 1 metro

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	R\$	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
30	CAMPO DE AVIAÇÃO DEPARTAMENTO DE TI	PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE TUBO DE TUBO	4	CA TUBO PARA PART. DE CONDUÇÃO DE CABELO 100% AGODÃO	R\$	100	UN	19/07/2023 11:45:00	R\$	R\$ 52,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	R\$	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
30	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE TUBO DE TUBO	4	CA TUBO PARA PART. DE CONDUÇÃO DE CABELO 100% AGODÃO	R\$	100	UN	19/07/2023 11:45:00	R\$	R\$ 50,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	R\$	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
30	MUNICÍPIO DE CURITIBA	PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE TUBO DE TUBO	4	CA TUBO PARA PART. DE CONDUÇÃO DE CABELO 100% AGODÃO	R\$	100	UN	19/07/2023 11:45:00	R\$	R\$ 84,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	R\$	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
30	CAMPO DE AVIAÇÃO DEPARTAMENTO DE TI	PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE TUBO DE TUBO	4	CA TUBO PARA PART. DE CONDUÇÃO DE CABELO 100% AGODÃO	R\$	100	UN	19/07/2023 11:45:00	R\$	R\$ 91,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	R\$	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
30	MUNICÍPIO DE CURITIBA	PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE TUBO DE TUBO	4	CA TUBO PARA PART. DE CONDUÇÃO DE CABELO 100% AGODÃO	R\$	100	UN	19/07/2023 11:45:00	R\$	R\$ 94,00

BR

Unidade R\$ 57,02

Preço Corrigido R\$ 57,02

Preço R\$

Data Licitação 16/08/2018 11:45:00

Unidade de Medida UN

Quantidade 200

Descrição Campos de visão estereoscópica 100% algodão para Cirurgião Geral

Nº do Item 28

Identificação 751590

Preço Público

37

37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,02

Unidade R\$ 55,26

Preço R\$

Data Licitação 16/08/2018 11:45:00

Unidade de Medida UN

Quantidade 150

Descrição Campos de visão estereoscópica 100% algodão para Cirurgião Geral

Nº do Item 27

Identificação 751595

Preço Público

39

39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,26

Unidade R\$ 44,27

Preço R\$

Data Licitação 16/08/2018 11:45:00

Unidade de Medida UN

Quantidade 150

Descrição Campos de visão estereoscópica 100% algodão para Cirurgião Geral

Nº do Item 28

Identificação 751590

Preço Público

39

39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,27

Unidade R\$ 29,64

Preço R\$

Data Licitação 15/08/2018 11:45:00

Unidade de Medida UN

Quantidade 200

Descrição Campos de visão estereoscópica 100% algodão para Cirurgião Geral

Nº do Item 31

Identificação 751590

Preço Público

40

40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,64

Unidade R\$ 25,00

Preço R\$

Data Licitação 16/08/2018 11:45:00

Unidade de Medida UN

Quantidade 50

Descrição Campos de visão estereoscópica 100% algodão para Cirurgião Geral

Nº do Item 31

Identificação 751590

Preço Público

42

42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Unidade R\$ 25,00

Preço R\$

Data Licitação 16/08/2018 11:45:00

Unidade de Medida UN

Quantidade 50

Descrição Campos de visão estereoscópica 100% algodão para Cirurgião Geral

Nº do Item 31

Identificação 751590

Preço Público

42

42



Fundação Municipal de Saúde de Bauri - SP
 Endereço: R. ... nº ...
 CEP: ...

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
43	CAMISOLA LEVDO RINGO	100% ALGODÃO PARA ENFERMAGEM	3	RS	30,84	R\$ 29,84		RS	RS 29,84
44	Conjunto de Roupa Privativa em BSM	100% algodão para uso cirúrgico	1	UN	102,65		27/11/2014	RS	102,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA EM BSM	100% ALGODÃO PARA ENFERMAGEM	1	RS	102,65	R\$ 102,65		RS	RS 102,65
45	Camiseta de Roupa Privativa em BSM	100% algodão para uso cirúrgico	1	UN	39,97		19/08/2014	RS	39,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 171,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
46	CAMISOLA LEVDO RINGO	100% ALGODÃO PARA ENFERMAGEM	3	RS	30,84	R\$ 29,84		RS	RS 29,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,97

83

1 34 251525 34 251525 Cambio tecido flutuante para 120x180 algodão 150x150 cm 14,00 12/08/2025 11:45:00 R\$ 49,90

37 37 251525 37 251525 CAMIOLA SCOTT DUPLA DE LONA 100% ALGODÃO 180X180 CM 35,00 12/08/2025 11:45:00 R\$ 35,00

38 38 251525 38 251525 Camiolas para duca com terna 100% algodão 150x150 cm 20,00 12/08/2025 11:45:00 R\$ 49,00

39 39 251525 39 251525 CAMIOLA DE BRAN. CEFALO TENS 100% ALGODÃO 180X180 CM 43,40 12/08/2025 11:45:00 R\$ 49,40

40 40 251526 40 251526 Colção de biomatéria 100% algodão esverdeada 300 12/08/2025 11:45:00 R\$ 49,40

41 41 251526 41 251526 CAMIOLA PARA TORÇ. DE CADERO HOSP. 100% ALGODÃO 35,00 12/08/2025 11:45:00 R\$ 49,00

42 42 251526 42 251526 CAMIOLA CEFALO TENS 100% ALGODÃO 180X180 CM 35,00 12/08/2025 11:45:00 R\$ 49,00

43 43 252784 43 252784 Camiolas para flutuante 120x180 algodão 150x150 cm 20,00 12/08/2025 11:45:00 R\$ 29,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,64

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	Banco de preço	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5. TAM: P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67% VISC. 33% POLIEST. NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	UND	2.400	R\$ 33,50	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 26,47	R\$ 31,74	R\$ 76.176,00
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	2.050	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 34,90	R\$ 19,84	R\$ 31,44	R\$ 64.452,00
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTOES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	UND	1.950	R\$ 78,90	R\$ 54,50	R\$ 75,00	R\$ 34,59	R\$ 60,75	R\$ 118.462,50



4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	UND	2900	R\$ 37,80	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 20,59	R\$ 32,35	R\$ 93.815,00
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP MODELO TATICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	UND	100	R\$ 555,00	R\$ 250,00	R\$ 498,00	R\$ 378,00	R\$ 420,25	R\$ 42.025,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	UND	300	R\$ 187,00	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 164,00	R\$ 166,50	R\$ 49.950,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	UND	800	R\$ 41,00	R\$ 28,00	R\$ 38,00	R\$ 31,00	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	600	R\$ 79,00	R\$ 45,00	R\$ 74,00	R\$ -	R\$ 49,50	R\$ 29.700,00





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor: Almoxarifado, Material e Patrimônio

9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 62,80	R\$ 44,00	R\$ 55,00	R\$ 56,78	R\$ 54,65	R\$ 109.300,00
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 78,00	R\$ 62,00	R\$ 76,00	R\$ 61,50	R\$ 69,38	R\$ 138.760,00

11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000		R\$ 43,30	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 21,89	R\$ 35,05	R\$ 70.100,00
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	UND	200		R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 78,00	R\$ 59,00	R\$ 74,75	R\$ 14.950,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAUDE LADO DIREITO	UND	200		R\$ 79,00	R\$ 55,00	R\$ 75,00	R\$ 40,68	R\$ 62,42	R\$ 12.484,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	UND	200		R\$ 128,00	R\$ 78,00	R\$ 115,00	R\$ 45,00	R\$ 91,50	R\$ 18.300,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	UND	200		R\$ 141,50	R\$ 80,00	R\$ 135,00	R\$ 131,33	R\$ 121,96	R\$ 24.392,00





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoarifado Material e Patrimônio

16	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM UNICO	UND	200	R\$ 35,40	R\$ 27,00	R\$ 31,00	R\$ 22,00	R\$ 28,85	R\$ 5.770,00
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	UND	200	R\$ 89,00	R\$ 85,00	R\$ 83,00	R\$ 71,00	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	UND	100	R\$ 86,00	R\$ 87,00	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 63,25	R\$ 6.325,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 38,00	R\$ 56,00	R\$ 32,88	R\$ 45,47	R\$ 4.547,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PAR	100	R\$ 113,90	R\$ 180,00	R\$ 111,00	R\$ 68,53	R\$ 118,36	R\$ 11.836,00
21	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	UND	300	R\$ 102,00	R\$ 125,00	R\$ 98,00	R\$ 80,00	R\$ 101,25	R\$ 30.375,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 99,00	R\$ 85,00	R\$ 96,00	R\$ 47,39	R\$ 81,85	R\$ 32.740,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoarifado Material e Patrimônio

23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 101,00	R\$ 115,00	R\$ 96,00	R\$ 59,64	R\$ 92,91	R\$ 37.164,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLIESTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 72,50	R\$ 82,00	R\$ 65,00	R\$ -	R\$ 54,88	R\$ 21.952,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 68,00	R\$ 58,00	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	UND	400	R\$ 71,90	R\$ 44,00	R\$ 65,00	R\$ -	R\$ 45,23	R\$ 18.092,00
27	CAPOTES CENTRO CIRURGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 162,00	R\$ 178,00	R\$ 155,00	R\$ 114,00	R\$ 152,25	R\$ 60.900,00
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	500	R\$ 99,00	R\$ 143,00	R\$ 97,50	R\$ 55,87	R\$ 98,84	R\$ 49.420,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	500	R\$ 88,90	R\$ 128,00	R\$ 90,20	R\$ 51,14	R\$ 89,56	R\$ 44.780,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoarifado Material e Patrimônio

CPL
92
8

30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	500	R\$ 80,00	R\$ 115,00	R\$ 79,00	R\$ 43,64	R\$ 79,41	R\$ 39.705,00
31	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 95,00	R\$ 115,00	R\$ 89,00	R\$ 52,00	R\$ 87,75	R\$ 43.875,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 81,80	R\$ 120,00	R\$ 76,80	R\$ 50,59	R\$ 82,30	R\$ 41.150,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	UND	200	R\$ 92,30	R\$ 120,00	R\$ 88,00	R\$ 84,00	R\$ 96,08	R\$ 19.216,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CLÍNICA MÚDICA	UND	500	R\$ 96,00	R\$ 120,00	R\$ 92,30	R\$ 91,00	R\$ 99,83	R\$ 49.915,00
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CENTRO CIRÚRGICO	UND	600	R\$ 97,90	R\$ 130,00	R\$ 87,90	R\$ -	R\$ 78,95	R\$ 47.370,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	400	R\$ 96,00	R\$ 70,00	R\$ 93,00	R\$ 94,00	R\$ 88,25	R\$ 35.300,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	UND	400	R\$ 92,00	R\$ 120,00	R\$ 88,00	R\$ 57,02	R\$ 89,26	R\$ 35.704,00
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	UND	500	R\$ 93,00	R\$ 100,00	R\$ 88,00	R\$ 51,26	R\$ 83,07	R\$ 41.535,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	UND	500	R\$ 73,40	R\$ 80,00	R\$ 65,50	R\$ 44,27	R\$ 65,79	R\$ 32.895,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoarifado Material e Patrimônio

40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	UND	400	R\$ 81,90	R\$ 70,00	R\$ 78,00	R\$ 29,64	R\$ 64,89	R\$ 25.956,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇÁRIO 100X90 CM	UND	200	R\$ 67,00	R\$ 76,00	R\$ 62,80	R\$ -	R\$ 51,45	R\$ 10.290,00
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	UND	400	R\$ 67,00	R\$ 62,00	R\$ 65,00	R\$ 25,00	R\$ 54,75	R\$ 21.900,00
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	500	R\$ 65,70	R\$ 84,00	R\$ 66,00	R\$ 29,64	R\$ 61,34	R\$ 30.670,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 189,00	R\$ 75,00	R\$ 176,00	R\$ 171,33	R\$ 152,83	R\$ 61.132,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	300	R\$ 62,60	R\$ 150,00	R\$ 63,00	R\$ 39,97	R\$ 78,89	R\$ 23.667,00
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	300	R\$ 68,90	R\$ 92,00	R\$ 69,00	R\$ 43,64	R\$ 68,39	R\$ 20.517,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	300	R\$ 67,90	R\$ 45,00	R\$ 69,00	R\$ 33,38	R\$ 53,82	R\$ 16.146,00
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFARMARIA	UND	400	R\$ 69,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 43,46	R\$ 58,12	R\$ 23.248,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 57,90	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ 40,73	R\$ 16.292,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	UNID	200	R\$ 83,40	R\$ 45,00	R\$ 79,00	R\$ 29,64	R\$ 59,26	R\$ 11.852,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxxarifado Material e Patrimônio

																				R\$
																				1.897.702,50

RP
RP

Lima Campos - MA, 09 de fevereiro de 2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxxarifado
Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

A
Ilustríssima senhora
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA
N e s t a

Senhora Secretária Municipal,

Em resposta a solicitação dessa ilustre Secretaria Municipal, datada de 09 de fevereiro de 2024, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto constante no Processo Administrativo nº 000011829/2024, visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública.

Esclarecemos que a pesquisa de preços foi realizada junto a 3 (Três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, através de Solicitação de Cotação de Preços e 1 (um) no âmbito da Administração Pública pelo Banco de Preços. Os preços apurados são os praticados no mercado local e regional, podendo ser utilizados para comprovar a vantajosidade em futuras contratações.

Destacamos que, para levantamento de preços estimados da contratação, foram adotados os seguintes critérios de pesquisa:

- Pesquisa direta com 3 (Três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e no âmbito da Administração Pública pelo Banco de Preços.

Nos termos do inciso IV, §1º do Art. 23, da Lei nº. 14.133/2021, apresentamos a seguinte justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados:

Justificativa: *A escolha dos fornecedores se deu após a realização de ampla pesquisa em empresas do ramo, com o objetivo identificar potenciais fornecedores que atuam na área do objeto pretendido por esta Administração Municipal. Após ampla pesquisa, foi constatado que as empresas relacionadas no Mapa de Apuração em anexo, possuem atividade pertinente ao objeto deste procedimento.*



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

0-4-2024
94
[Handwritten signature]

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o resultado da cotação de preços, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o prosseguimento dos trâmites legais.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Lima Campos - MA, 09 de fevereiro de 2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

95
R. 05

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almojarifado, símbolo DAS III, no setor Almojarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=06129879000104, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil-REFE, ou=REFE e-CPF/AL, ou=IEM BRANCOI,
ou=pessoal, cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315,
c=br, o=ICP-Brasil

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 01/07/2022 16:23:36

IP com nº: 192.168.5.121

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

ISSN 2764-7110



Reason: Diário Oficial: 364/2022 Issn 2764-7110, BR, ICP-Brasil/PP A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:03240873303 [D933C4CB6BE8AD43]

Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

Date: 2022.07.01 16:23:49

SUMÁRIO

97

LICITAÇÕES

- ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
- AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 001, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA
- PORTARIA: Nº 002, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 003, DE 01 DE JULHO/2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA: Nº 004, DE 01 DE JULHO /2022 - LOTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

DECRETO

- DECRETO: Nº 029, DE 01 DE JULHO/2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- DECRETO: Nº 031, DE 01 DE JULHO /2022 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRª RITA MOURÃO LOPES ALVES, PROFESSORA DESTE MUNICÍPIO.

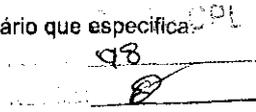
RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: Nº 16/2022 DE 30 DE JUNHO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – REFERENTE QUADRIÊNIO 2022-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica: 

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Ilmo Sr.
Contador do Município

ASSUNTO: ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **000011829/2024**.

Prezado Contador,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, deste poder executivo, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 000011829/2024, cujo objeto visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Informamos que por se tratar de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, ocorrendo que esta somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, de acordo com o que dispõe o art. 7º, §2º do Decreto 20 02 001/2017.

O valor total estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de **R\$ 1.897.702,50 (Duzentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminha-mos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 12 de fevereiro de 2024.


Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



CPL
100
E

ANEXO

RELAÇÃO DAS SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS

SECRETARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



A Ilma. Sra.
Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Sec. Mun. Administração e Finanças
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 11289/2024, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 844/2023, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2024, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003
PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção das Atividades da Administração Direto
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Out. Ser. de Terc. Pessoa jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013
PROJ.ATIVIDADE: 2.015 - Manter as Atividades do MDE
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Out. Ser. de Terc. Pessoa jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJ.ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Out. Ser. de Terc. Pessoa jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 - Sec. Mun. de Assist. Social e Cidadania
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030
PROJ.ATIVIDADE: 2.023 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048
PROJ.ATIVIDADE: 2.054 - Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Out. Ser. de Terc. Pessoa jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063
PROJ.ATIVIDADE: 2.031 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Meio Ambiente
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Out. Ser. de Terc. Pessoa jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Sec. Mun. de Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0020
PROJ. ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Esportes e Lazer
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Out. Ser. de Terc. Pessoa jurídica

302

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 12 de Fevereiro de 2024.


Fábio Santos dos Reis
Contador



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lina Campesina
 CNPJ nº 0933519/0001-00
 Gabinete da Prefeitura

1
 2
 Nº 057/2011
 203
 [Signature]

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.

Nome do Funcionário que é recusado

A PREFEITA MUNICIPAL DE LINA CAMPESINA, Estado do Maranhão, em uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. Filipe Santos das Reis no cargo de servidor efetivo, lotado no símbolo DR/01, no setor de controle de crédito, criado pela Lei Complementar Nº 011, de 24 de dezembro de 2010, para testar a vida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lina Campesina, Maranhão, em 01 de Janeiro de 2011.

Dirceu Prazeres Reis
 Prefeitura Municipal

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

105
CPL

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DE 01 DE JANEIRO /2021

NOMEAÇÃO: Nº 049, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 049, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 050, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 050, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 063, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 063, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 062, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 062, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 061, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 061, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 060, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 060, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 059, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 059, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 058, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 058, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 054, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 054, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 055, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 055, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 051, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 051, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 053, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 053, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 017, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 018, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 056, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 056, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 031, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.





106

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fábio Santos dos Reis** no cargo em comissão de Contador Geral, símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de fevereiro de 2024.


Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Ao
Ilmº Sr.
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado

108

Prezado Senhor,

Após realização dos atos iniciais referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, encaminho os autos ao processo administrativo nº 000011829/2024, para que seja providenciado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para cumprimento do inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com os elementos iniciais que integram o Termo de Referência, bem como o Termo de Referência contendo todas as informações e especificações necessárias para realização do Procedimento Licitatório.

Lima Campos (MA), 12 de fevereiro de 2024.

Lisia Wadha Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

109
/

A
Ilustríssima senhora
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA
N e s t a

Senhora Secretária Municipal,

Venho através do presente expediente, em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhar para apreciação e posterior aprovação ou reprovação, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para cumprimento do inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com os elementos iniciais que integram o Termo de Referência, e ainda, o Termo de Referência contendo todas as informações e especificações necessárias para realização do Procedimento Licitatório.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Lima Campos - MA, 14 de fevereiro de 2024.

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

2- INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Diante da necessidade de realização das compras governamentais para abastecimento e desenvolvimento das rotinas administrativas e execução das políticas públicas para atender a população, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito da Administração Municipal.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação dos serviços em face da necessidade desta Administração de assegurar o atendimento às necessidades de famílias de baixa renda do Município, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE

Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e



garantir o atendimento das demandas operacionais do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de contratações de serviços do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

3.2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do seguinte objeto visa à padronização dos funcionários, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos. Para as visitantes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, torna-se indispensável a contratação, para que o ambiente de trabalho, se torne agradável e organizado diante de cada evento e demanda elaborada para melhor atender ao público.

Ainda as secretarias requisitantes, dizem que a contratação é necessária, tendo em vista que, além das fardas e/ou peças do vestuário para uso por funcionários na realização de suas atividades, também existe a realização de eventos municipais pelas equipes de servidores de algumas secretarias, a exemplo da Saúde e Assistência Social e Cidadania, onde os mesmos precisam ser identificadas enquanto organização e apoio e que os serviços são utilizados para atender atividades dentro do calendário de eventos no município.

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a Atenção Básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Considerando a necessidade dos serviços das unidades de saúde de Atenção Básica (UBS, CTA, CAF, Ouvidoria do SUS, Postos de Saúde), Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica) e unidades de saúde

Especializadas (Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades de Saúde, CAPS I, Melhor em Casa) e Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que na Atenção Básica através da Coordenação de Programas, realiza no decorrer de cada ano, em todas as unidades de saúde, atividades voltadas a campanhas associadas aos temas em maior destaque em alguns meses, como Campanha Outubro Rosa; além de outras campanhas realizadas ao longo do ano; considerando que todas as campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde, terão dispor de peças do vestuário referentes à cada campanha. Além das campanhas supra, faz-se necessário os serviços para atendimento das demandas do Hospital Municipal e outras demandas pertinentes ao objeto licitado.

Também deve ser considerado que outras secretarias necessitam destes serviços, a exemplo da Educação que deverá dispor de fardamento escolar, além de fardamento para diversas atividades de seus funcionários, também a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que deverá dispor de roupas padronizadas para atender suas demandas de acordo com os programas geridos pela mesma, e, por fim, todas as demais secretarias que fazem parte do presente termo de referência, solicitamos contratação dos serviços para as Secretarias Reuqisitantes.

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de peças do vestuário em geral e fardamentos diversos para atender as demandas das Secretarias e demais Órgãos que compõe a Administração Municipal de Lima Campos – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, por período de 12 (doze) meses.

A presente contratação se justifica ainda devido a:

Necessidade de padronização, identificação e segurança das equipes de colaboradores das Secretarias Municipais para que se tenha um padrão que proporcione a formalidade e organização que um ambiente de trabalho necessita, além de proporcionar conforto e motivação ao colaborador.

Realização de eventos e campanhas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como as Jornadas Pedagógicas e outros eventos voltados à capacitação dos colaboradores, além dos eventos escolares aluvisos ao período Junino, ao Dia do Folclore, a Independência do Brasil e os encerramentos dos períodos letivos escolares, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades.

Realização de eventos e conferencias desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas



atividades, como na Semana do Meio Ambiente, na Conferência Municipal de Meio Ambiente e em outras ações educativas voltadas à temática do Meio Ambiente.

Realização de eventos, treinamentos internos, capacitações, formações e cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que se tenha um padrão, que proporcione conforto e motivação ao colaborador.

Realização de eventos municipais, desenvolvidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades, como nos eventos relativos ao Aniversário do Município, período Junino, período Natalino e de Verão, além das ações esportivas na cidade e no interior, bem como nos eventos de promoção do esporte e lazer e empreendedorismo realizados pela Secretaria.

Informamos que o quantitativo dos serviços requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos serviços em estoque no almoxarifado.

Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s).

Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

4- ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Educação	Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde	Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	José Ribamar Pereira Braga



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Orlando da Conceição Rocha

5- NECESSIDADES DE NEGÓCIO

5.1. Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 12 meses.

5.2. O não atendimento desta Aquisição inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste órgão municipal no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pela Secretaria Usuária.

5.3. A presente contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para a Secretaria usuária.

6- DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

6.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.

6.3. Toda arte gráfica que constará nas peças de vestuário demandadas pelas secretarias municipais será enviada por e-mail, caso haja algum empecilho como tamanho do arquivo, falta de conexão à internet, etc, a empresa terá a responsabilidade de buscar o arquivo no Departamento de Comunicação ou na secretaria requisitante até às 17h do dia da solicitação (este prazo poderá ser prorrogado, quando solicitado pela contratada e devidamente autorizado pela contratante).

6.4. Todo e qualquer serviço/produto deverá ser fotografado e as imagens deverão ser enviadas ao Departamento de Competente da Secretaria Contratante ou setor competente por email, pen drive ou CD.

6.5. As notas fiscais só serão enviadas para pagamento após recebimento das fotos dos serviços devidamente realizados. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente o Departamento competente ou setor competente quando verificar

condições inadequadas para a execução dos serviços, tais como arquivo com baixa qualidade e tempo inviável.

6.6. A empresa contratada não poderá divulgar, copiar e editar, nem reproduzir fotos e negativos das artes enviadas, exceto a pedido da Prefeitura Municipal de Lima Campos. Nos casos de solicitação de mudança de local de entrega bem como consertos gerais deverão ser atendidos até 48hs, da solicitação.

6.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução dos serviços do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

6.8. Os serviços objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues/executados em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviços, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

6.9. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

6.10. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

6.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6.12. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

6.13. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

6.14. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6.15. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos

Enunciado

[Assinatura]



mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

6.16. O contratado deverá fornecer os serviços, observando, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

6.17. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues;

6.18. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.19. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços;

6.20. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.21. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

6.22. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessário adequações.

7- ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

7.1. Realizou-se levantamento no âmbito das Secretarias Municipais demandantes a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

7.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos serviços. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO	UND	2.400	R\$ 31,74	R\$ 76.176,00

	MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.				
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	2.050	R\$ 31,44	R\$ 64.452,00
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	UND	1.950	R\$ 60,75	R\$ 118.462,50
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	UND	2900	R\$ 32,35	R\$ 93.815,00
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	UND	100	R\$ 420,25	R\$ 42.025,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	UND	300	R\$ 166,50	R\$ 49.950,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	UND	800	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	600	R\$ 49,50	R\$ 29.700,00
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 54,65	R\$ 109.300,00
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL. EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 69,38	R\$ 138.760,00
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 35,05	R\$ 70.100,00
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	UND	200	R\$ 74,75	R\$ 14.950,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	200	R\$ 62,42	R\$ 12.484,00

Enrique

[Assinatura]

14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	UND	200	R\$ 91,50	R\$ 18.300,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	UND	200	R\$ 121,96	R\$ 24.392,00
16	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	UND	200	R\$ 28,85	R\$ 5.770,00
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50	UND	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	UND	100	R\$ 63,25	R\$ 6.325,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	UND	100	R\$ 45,47	R\$ 4.547,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PAR	100	R\$ 118,36	R\$ 11.836,00
21	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	UND	300	R\$ 101,25	R\$ 30.375,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 81,85	R\$ 32.740,00
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 92,91	R\$ 37.164,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 54,88	R\$ 21.952,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM: P, M, G, GG.	UND	400	R\$ 45,23	R\$ 18.092,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 152,25	R\$ 60.900,00
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	500	R\$ 98,84	R\$ 49.420,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	500	R\$ 89,56	R\$ 44.780,00
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	500	R\$ 79,41	R\$ 39.705,00
31	CAMPOS CIRÚGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 87,75	R\$ 43.875,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 82,30	R\$ 41.150,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	UND	200	R\$ 96,08	R\$ 19.216,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUYA PARA CLINICA MADICA	UND	500	R\$ 99,83	R\$ 49.915,00
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUYA PARA CENTRO CIRÚGICO	UND	600	R\$ 78,95	R\$ 47.370,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	400	R\$ 88,25	R\$ 35.300,00

Erivaldo

[Assinatura]

37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	UND	400	R\$ 89,26	R\$ 35.704,00
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	UND	500	R\$ 83,07	R\$ 41.535,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	UND	500	R\$ 65,79	R\$ 32.895,00
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	UND	400	R\$ 64,89	R\$ 25.956,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	UND	200	R\$ 51,45	R\$ 10.290,00
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	UND	400	R\$ 54,75	R\$ 21.900,00
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	500	R\$ 61,34	R\$ 30.670,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 152,83	R\$ 61.132,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	300	R\$ 78,89	R\$ 23.667,00
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	300	R\$ 68,39	R\$ 20.517,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	300	R\$ 53,82	R\$ 16.146,00
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	UND	400	R\$ 58,12	R\$ 23.248,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 40,73	R\$ 16.292,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	UNID	200	R\$ 59,26	R\$ 11.852,00
Total Estimado R\$					R\$ 1.897.702,50

7.3. A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo. Segue o detalhamento das demandas por secretaria demandante:

ITEM	Descrição	UND	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO GERENCIADOR)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)
			Sec. de Educação	Sec. de Administração	Sec. de Ass. Social e Cidadania	Sec. de Saúde	Sec. de Meio Ambiente	Sec. de Esport
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Município Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	600	1000	100	500	100	100
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em	UND	600	500	300	500	100	50

	Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.							
3	Camisa Gola Polo Malha Piqué 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura. Tam: P, M, G E Gg	UND	600	500	200	500	100	50
4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	1000	1000	200	500	100	100
5	Conjunto Roupa Para Guarda Municipal E Agentes De Transito (Calça De Brim Rip Stop Modelo Tática E Gandola De Brim Rip Stop)	UND	0	100	0	0	0	0
6	Conjunto Roupa Para Garis (Calça Jeans E Camisa Manga Comprida De Malha Com Capuz E Fita Refetiva)	UND	0	300	0	0	0	0
7	Boné De Brim Com Estampa Tipo Arabi	UND	0	300	100	200	100	100
8	Conjunto De Equipaguem Esporte (Short De Elankinha 100% Poliester Tamanho P, M, G, E Camisa De Malha Elankinha Com Sublimação Total Tamanho P, M, G	UND	100	0	0	0	0	500
9	Fardamento Escolar (Short E Camiseta) Idade De 04 A 08 Anos, Short De Elanca Na Cor Azul Royal 100% Polieste E Camiseta Branca, Malha Pv 33% Viscose 67% Poliest Gola Redonda Com Punho Amarelo De Ribana 3,5 Cm, Com A Logo Do Municipio Estampada Em Sublimação Na Frente Nas Medidas 17,9 Larg.E 8,6 De Altura, Frase Educativa Nas Costa	UND	0	0	2.000	0	0	0
10	Fardamento Escolar (Calça E Camisa) Calça De Elanca Na Cor Azul Royal, Idade 10 A 16 Anos Tam: P, M, G, Camisa Malha Pv 33%	UND	0	0	2.000	0	0	0

	Viscose E 67% Polieter Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.							
11	Fardamento Escolar (Camisa) Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polieter Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000		0	0
12	Bolsa De Naillow Preta Com Alça Grande E Pequena E Logo Municipal 17,9cm Largura E 8,6 De Altura	UND	0	0	0	200	0	0
13	Camisa Goia Polo De Malha Pv 33%Viscose E 67% Polieste Com Bolso Manga Comprida, Logo Municipal Estampado No Bolso Lado Esquedo 7,31cm Largura E 3,31cm Altura E Logo Da Saúde Lado Direito	UND	0	0	0	200	0	0
14	Colete De Brim Santista 100% Algodão, Com Elastico Na Costa E Três Bolsos, Logo Estampada No Bolso (Progama Destinação Da Camisa)	UND	0	0	0	200	0	0
15	Bolsa De Lona Caque Com Alça Grande E Pequena, Com Estampa	UND	0	0	0	200	0	0
16	Boné De Brim Com Estampa (Progama De Destinação) Logo Municipal E Secretaria De Saúde, Tam Único	UND	0	0	0	200	0	0
17	Calça Cedro Brim Caque Masculina E Feminina Profissional Com Bolso Frente E Costa Tam 36,38,40,42,44,46,48,50	UND	0	0	0	200	0	0
18	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta, Com Estampa, Tam 2,3,4,5...	UND	0	0	0	100	0	0
19	Cinto Profissional Preto De Naylthon	UND	0	0	0	100	0	0
20	Bota De Couro Marluva No Tam	PAR	0	0	0	100	0	0

Enrique

[Assinatura]

	36,37,38,39,40.							
21	Jaleco Oxfor Branco 100% Poliest Com 03 Bolsos E Logo Saúde Municipal Estampado Em Sublimação No Bolso Esquedo E Lado Direito Com Logo Municipal. Nos Tam: 01, 02, 03, 04, 05	UND	0	0	0	300	0	0
22	Calça Brim Hospilar 100% Algodão, Com Torçal De Brim 100% Algodão, Nos Tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Centro Cirúrgico)	UND	0	0	0	400	0	0
23	Bata Brim Hospilar 100% Algodão Gola Tipo V, Com 03 Bolso E Logo Estampado Do Lado Esquedo Do Peito Nas Medidas De 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Nos Tam:01, 02, 03, 04, 05 (Centro Cirúrgico)	UND	0	0	0	400	0	0
24	Calça Oxford Branca 100% Poliste Com Torçal E Bolso Na Frente Nos Tam 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0
25	Camisa Oxford Gola Tipo V 03 Bolso Branco 100% Polieste Com Logo Municipal Estampado No Bolso Esquedo7,31cm Largura 3,31cm De Altura(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0
26	Calça De Elanca 100% Poliest Branca Com Torçal, Tam:P, M, G, Gg	UND	0	0	0	400	0	0
27	Capotes Centro Cirúrgico De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
28	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: G	UND	0	0	0	500	0	0
29	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: M	UND	0	0	0	500	0	0
30	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: P	UND	0	0	0	500	0	0
31	Campos Cirúrgico Campo Operatório De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	500	0	0
32	Campos Sala De Parto De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	500	0	0
33	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Repouso	UND	0	0	0	200	0	0

Ernesto

[Assinatura]

	Médico								
34	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Clínica Madica	UND	0	0	0	500	0	0	
35	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Centro Cirúrgico	UND	0	0	0	600	0	0	
36	Campo De Mesa Mayo De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Duplo	UND	0	0	0	400	0	0	
37	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: G Duplo	UND	0	0	0	400	0	0	
38	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: M Duplo	UND	0	0	0	500	0	0	
39	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: P Duplo	UND	0	0	0	500	0	0	
40	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam G	UND	0	0	0	400	0	0	
41	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Berçario 100x90 Cm	UND	0	0	0	200	0	0	
42	Lençol Franela Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Pediatria	UND	0	0	0	400	0	0	
43	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Enfermaria	UND	0	0	0	500	0	0	
44	Conjunto De Roupa Privativa Cedro Leve 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0	
45	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 100x100 Cm	UND	0	0	0	300	0	0	
46	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 150x150 Cm	UND	0	0	0	300	0	0	
47	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 080x080 Cm	UND	0	0	0	300	0	0	
48	Calção De Brim Cedro Leve 100% Algodão Infermaria	UND	0	0	0	400	0	0	
49	Pano Para Forro De Cedro Hosp. 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0	
50	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam P	UNID	0	0	0	200	0	0	

7.4. A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

7.5. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a



necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da secretaria municipal, e conseqüentemente o Município de Lima Campos.

7.6. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de serviços a serem efetivamente contratados.

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas as quais se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

9- LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES



9.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

9.2. Considerando as características de utilização, as quantidades de serviços necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição/contratação dos serviços assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

9.3. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam ao atendimento de finalidade precípua desta Administração.

9.4. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos serviços bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

9.5. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

9.6. Considerou, ainda, o fato de que a referida solução possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

9.7. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades desta secretaria municipal até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

9.8. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

9.8.1. Trata-se de fornecimento de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

9.9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.9.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10- REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

10.1. Sobre a demanda em comento, não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada ou fornecimento integral do objeto de forma única. Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total.

10.2. Posto isto, concluímos que mostra-se inviável a aquisição dos itens das seguintes formas:

10.2.1. Aquisição por lote ou global.

10.2.2. Fornecimento integral dos itens contratados.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas dos serviços, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição dos serviços buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e execução do objeto parcelada conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

13- JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

13.1. A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios



e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

13.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência. O processo na sua forma presencial foi descartado, face algumas desvantagens, dentre elas, menor abrangência em termos de números de fornecedores, menor concorrência, lentidão diante o número de itens e morosidade provocada pela ação protelatória de possíveis licitantes.

O pregão eletrônico surgiu em virtude da crescente evolução tecnológica mundial, representando, assim, um avanço nas formas licitatórias. Mantendo-se as premissas básicas do pregão presencial, foram acrescentados procedimentos específicos, cuja interação é inteiramente processada pelo sistema eletrônico de comunicação utilizando-se a rede mundial de computadores.

13.2 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13.3. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser

apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e serviços comuns, gaste menos dinheiro público na contratação.

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

14- DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

Os serviços devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

A comprovação da sustentabilidade dos demais serviços no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo, no que se aplicar.

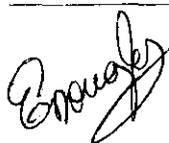
15- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Municipal será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:



a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

16- DO ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A aquisição está alinhada com a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

17- MAPEAMENTO DE RISCO

17.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

17.2. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

17.4. Mesmo considerando que o objeto do presente estudo se refere a serviços simples com disponibilidade de mercado, além da ampla utilização e impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, será elaborada a MATRIZ DE RISCO neste processo, com vistas a prevenir, minimizar ou eliminar os possíveis riscos que possam ser envolvidos no processo de contratação

19- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os serviços de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência: É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

20- RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída e composta pelos seguintes servidores municipais:

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Elton Douglas de Lima Ferreira
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almocharifado
Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

21- APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Lima Campos (MA), 12 de fevereiro de 2024.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças




Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação do seguinte objeto visa à padronização dos funcionários, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos. Para as visitantes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, tornase indispensável a contratação, para que o ambiente de trabalho, se torne agradável e organizado diante de cada evento e demanda elaborada para melhor atender ao público.

1.2. Ainda as secretarias requisitantes, dizem que a contratação é necessária, tendo em vista que, além das fardas e/ou peças do vestuário para uso por funcionários na realização de suas atividades, também existe a realização de eventos municipais pelas equipes de servidores de algumas secretarias, a exemplo da Saúde e Assistência Social e Cidadania, onde os mesmas precisam ser identificadas enquanto organização e apoio e que os serviços são utilizados para atender atividades dentro do calendário de eventos no município.

1.3. A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a Atenção Básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

1.3.1. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

1.3.2. Considerando a necessidade dos serviços das unidades de saúde de Atenção Básica (UBS, CTA, CAF, Ouvidoria do SUS, Postos de Saúde), Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica) e unidades de saúde Especializadas (Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades de Saúde, CAPS I, Melhor em Casa) e Secretaria Municipal de Saúde;

1.3.4. Considerando que na Atenção Básica através da Coordenação de Programas, realiza no decorrer de cada ano, em todas as unidades de saúde, atividades voltadas a campanhas associadas aos temas em maior destaque em alguns meses, como Campanha Outubro Rosa; além de outras campanhas realizadas ao longo do ano; considerando que todas as campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde, derão

dispor de peças do vestuário referentes à cada campanha. Além das campanhas supra, faz-se necessário os serviços para atendimento das demandas do Hospital Municipal e outras demandas pertinentes ao objeto licitado.

1.4. Também deve ser considerado que outras secretarias necessitam destes serviços, a exemplo da Educação que deverá dispor de fardamento escolar, além de fardamento para diversas atividades de seus funcionários, também a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que deverá dispor de roupas padronizadas para atender suas demandas de acordo com os programas geridos pela mesma, e, por fim, todas as demais secretarias que fazem parte do presente termo de referência, solicitamos contratação dos serviços para as Secretarias Reuqisitantes.

1.5. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de peças do vestuário em geral e fardamentos diversos para atender as demandas das Secretarias e demais Órgãos que compõe a Administração Municipal de Lima Campos – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, por período de 12 (doze) meses.

1.6. A presente contratação se justifica ainda devido a:

1.6.1. Necessidade de padronização, identificação e segurança das equipes de colaboradores das Secretarias Municipais para que se tenha um padrão que proporcione a formalidade e organização que um ambiente de trabalho necessita, além de proporcionar conforto e motivação ao colaborador.

1.6.2. Realização de eventos e campanhas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como as Jornadas Pedagógicas e outros eventos voltados à capacitação dos colaboradores, além dos eventos escolares aluvisos ao período Junino, ao Dia do Folclore, a Independência do Brasil e os encerramentos dos períodos letivos escolares, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades.

1.6.3. Realização de eventos e conferencias desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades, cojmo na Semana do Meio Ambiente, na Conferência Municipal de Meio Ambiente e em outras ações educativas voltadas à temática do Meio Ambiente.

1.6.4. Realização de eventos, treinamentos internos, capacitações, formações e cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que se tenha um padrão, que proporcione conforto e motivação ao colaborador.

1.6.5. Realização de eventos municipais, desenvolvidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades, como nos eventos relativos ao Aniversário do Município, período Junino, período Natalino e de Verão, além das ações esportivas na cidade e no interior, bem como nos eventos de promoção do esporte e lazer e empreendedorismo realizados pela Secretaria.

1.7. Informamos que o quantitativo dos serviços requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos serviços em estoque no almoxarifado.

1.8. Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s).

1.9. Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

1.10. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

1.10.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1.10.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2. OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisa de preços de mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total da licitação em **R\$ 1.897.702,50 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e quantitativos dos serviços a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	UND	2.400	R\$ 31,74	R\$ 76.176,00
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	2.050	R\$ 31,44	R\$ 64.452,00
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	UND	1.950	R\$ 60,75	R\$ 118.462,50
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	UND	2900	R\$ 32,35	R\$ 93.815,00

5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	UND	100	R\$ 420,25	R\$ 42.025,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	UND	300	R\$ 166,50	R\$ 49.950,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	UND	800	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	600	R\$ 49,50	R\$ 29.700,00
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 54,65	R\$ 109.300,00
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 69,38	R\$ 138.760,00
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA	UND	2.000	R\$ 35,05	R\$ 70.100,00

	DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.				
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	UND	200	R\$ 74,75	R\$ 14.950,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	200	R\$ 62,42	R\$ 12.484,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	UND	200	R\$ 91,50	R\$ 18.300,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	UND	200	R\$ 121,96	R\$ 24.392,00
16	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	UND	200	R\$ 28,85	R\$ 5.770,00
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	UND	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	UND	100	R\$ 63,25	R\$ 6.325,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	UND	100	R\$ 45,47	R\$ 4.547,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PAR	100	R\$ 118,36	R\$ 11.836,00
21	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL,	UND	300	R\$ 101,25	R\$ 30.375,00

	NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05				
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 81,85	R\$ 32.740,00
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 92,91	R\$ 37.164,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 54,88	R\$ 21.952,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	UND	400	R\$ 45,23	R\$ 18.092,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 152,25	R\$ 60.900,00
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	500	R\$ 98,84	R\$ 49.420,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	500	R\$ 89,56	R\$ 44.780,00
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	500	R\$ 79,41	R\$ 39.705,00
31	CAMPOS CIRÚGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 87,75	R\$ 43.875,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 82,30	R\$ 41.150,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	200	R\$ 96,08	R\$ 19.216,00

	PARA REPOUSO MÉDICO					
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CLINICA MADICA	UND	500	R\$ 99,83	R\$ 49.915,00	
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CENTRO CIRÚGICO	UND	600	R\$ 78,95	R\$ 47.370,00	
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	400	R\$ 88,25	R\$ 35.300,00	
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚGICO TAM: G DUPLO	UND	400	R\$ 89,26	R\$ 35.704,00	
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚGICO TAM: M DUPLO	UND	500	R\$ 83,07	R\$ 41.535,00	
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚGICO TAM: P DUPLO	UND	500	R\$ 65,79	R\$ 32.895,00	
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚGICO TAM G	UND	400	R\$ 64,89	R\$ 25.956,00	
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	UND	200	R\$ 51,45	R\$ 10.290,00	
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	UND	400	R\$ 54,75	R\$ 21.900,00	
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	500	R\$ 61,34	R\$ 30.670,00	
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 152,83	R\$ 61.132,00	
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	300	R\$ 78,89	R\$ 23.667,00	
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	300	R\$ 68,39	R\$ 20.517,00	
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	300	R\$ 53,82	R\$ 16.146,00	
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	UND	400	R\$ 58,12	R\$ 23.248,00	
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 40,73	R\$ 16.292,00	
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO	UNID	200	R\$ 59,26	R\$ 11.852,00	

CIRÚRGICO TAM P				
			Total Estimado	R\$ 1.897.702,50

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, conforme segue:

4.2.1. Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, todos os itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ficam destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.2.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa licitante deverá enviar declaração de observância desse limite na licitação.

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.

5.3. Toda arte gráfica que constará nas peças de vestuário demandadas pelas secretarias municipais será enviada por e-mail, caso haja algum empecilho como tamanho do arquivo, falta de conexão à internet, etc, a empresa terá a responsabilidade de buscar o arquivo no Departamento de Comunicação ou na secretaria requisitante até às 17h do dia da solicitação (este prazo poderá ser prorrogado, quando solicitado pela contratada e devidamente autorizado pela contratante).

5.4. Todo e qualquer serviço/produto deverá ser fotografado e as imagens deverão ser enviadas ao Departamento de Competente da Secretaria Contratante ou setor competente por email, pen drive ou CD.

5.5. As notas fiscais só serão enviadas para pagamento após recebimento das fotos dos serviços devidamente realizados. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente o Departamento competente ou setor competente quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços, tais como arquivo com baixa qualidade e tempo inviável.

5.6. A empresa contratada não poderá divulgar, copiar e editar, nem reproduzir fotos e negativos das artes enviadas, exceto a pedido da Prefeitura Municipal de Lima Campos. Nos casos de solicitação de mudança de local de entrega bem como consertos gerais deverão ser atendidos até 48hs, da solicitação.

5.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução dos serviços do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

5.8. Os serviços objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues/executados em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviços, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.9. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

5.10. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

5.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. RECEBIMENTO:

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no

Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Durante a realização da licitação, a equipe técnica ou servidor competente do quadro de técnicos da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, dará suporte ao(a) Pregoeiro(a).

7.2. Havendo necessidade de esclarecimentos, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar à licitante, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, **amostra dos serviços ofertados**, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, S/N, Centro, Lima Campos-MA, no horário das 08h às 14h, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação.

7.3. O prazo para a avaliação das amostras será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do momento do recebimento destas, sendo possível a prorrogação deste prazo por despacho fundamentado do(a) Pregoeiro(a).

7.4. A previsão de envio de amostras será solicitada exclusivamente aos licitantes parcialmente vencedores dos itens deste Termo de Referência, após sua habilitação, visando identificar se os serviços descritos na proposta comercial da empresa

atendem a todos os requisitos do Termo de Referência e aos padrões de desempenho e qualidade.

7.5. O procedimento de avaliação das amostras será executado conforme descrito no **subitem 7.6** deste termo.

7.6. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

7.6.1. O processo de análise das amostras ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a entrega das amostras.

7.6.1.1. O período de avaliação poderá se estender por período superior a este mediante a despacho fundamentado do(a) Pregoeiro(a), por solicitação da Comissão de Avaliação ou servidor competente.

7.6.1.2. Local e Horário

7.6.1.2.1 As análises ocorrerão nas dependências da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, em local a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a) na data marcada para início dos trabalhos.

7.6.1.2.2. A sessão de homologação das amostras será iniciada às 09h da manhã no horário oficial de Brasília e encerrada às 18h.

7.6.1.2.3. As amostras serão analisadas uma por vez, observando a ordem dos itens / lotes do certame.

7.6.1.2.4. As análises ocorrerão da seguinte maneira:-

a) Análise de documentação técnica: com vistas a verificar se o produto ofertado atende a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

b) Características e Especificações: tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos estão de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório.

c) Teste de qualidade: tem por finalidade verificar se o produto ofertado possui as características mínimas de qualidade solicitadas para cada item do Termo de Referência.

d) Aceitação de questionamentos: momento em que o público presente poderá formular questionamentos sobre a verificação de comprovação dos itens do instrumento deste Termo de Referência.

7.6.2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.6.2.1. O relatório final de avaliação será publicado no mural de avisos desta prefeitura municipal bem como no sitio oficial www.limacampos.ma.gov.br em horário e local agendados pelo Pregoeiro que conduzirá os trabalhos.

7.6.2.2. Se a amostra for reprovada o(a) Pregoeiro(a) adotará medidas para solicitar a apresentação dos segundos colocados na fase de preços para a análise, devendo o procedimento descrito neste item ser cumprido integralmente.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. PRAZO DE PAGAMENTO

8.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO

8.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.2.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.2.1 acima.

8.2.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.2.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

8.2.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.2.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.2.9. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos

9.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.1.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.5. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto da licitação, expedido por órgão competente nos termos da legislação aplicável à matéria.

9.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

9.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.6.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.6.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.7.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.2.7.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.2.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.3.2. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.4. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.3.4.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado ou do item pertinente.

9.3.4.2. A licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

9.3.4.2.1. As justificativas para exigência dos coeficientes e índices econômicos previstos neste edital estão devidamente previstas no item 22 do presente Termo de Referência;

9.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas assim apresentados:

9.3.5.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.3.5.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

9.3.5.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.5.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.3.5.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.3.6. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.3.6.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.3.6.2. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.4.1. Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.4.1.1. A Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.4.1.2. O(s) atestado(s) de capacidade poderá(ão) ser substituído(s) por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na entrega do objeto de característica semelhante, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, ou o fornecimento do objeto compatível com o licitado, bem como, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado atestando a execução de serviço ou fornecimento do objeto de característica semelhante, desde que, em qualquer caso, o Pregoeiro realize diligência para confirmar tais informações.

9.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003
PROJATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Administração Direta
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013
PROJATIVIDADE: 2.015 – Manter as Atividades do MDE
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030
PROJATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/dist.gratuita

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048
PROJATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. de Meio Ambiente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063
PROJATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Meio Ambiente
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0020
PROJATIVIDADE: 2.033 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Esportes e Lazer
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

11.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

11.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.1.12. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

12.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2.2. Entregar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

12.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12.2.17.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

12.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

12.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133/2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os serviços que constituem o objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.1.2.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.6. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.12.

14.6.1. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital

14.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.9. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.10. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.11. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.12. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.13.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.13.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.13.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.13.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.14.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.14.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.14.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.14.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.14.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.14.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.14.1.

14.14.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.14.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.14.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.14.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.14.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.15.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.15.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.15.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.15.5.1. Por razão de interesse público;

14.15.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.15.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

16. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os serviços registrados, o Município de Lima Campos/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. GARANTIA CONTRATUAL E DOS SERVIÇOS

18.1. Não seria exigida prestação de garantia contratual nesta licitação.

18.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço fornecido.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa;

19.2.3. impedimento de licitar e contratar e

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2. as peculiaridades do caso concreto

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 19% do valor do contrato licitado.

19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e

indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 196, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 19 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA.

20.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

20.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

20.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

20.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

20.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

20.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

20.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

20.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

20.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

20.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

20.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

20.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

20.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

21. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

21.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº. 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 21.1.1. Habilitação jurídica;
- 21.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 21.1.3. Qualificação técnica;
- 21.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 21.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

22. JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

22.1. Com vistas a atender o disposto no artigo 69 da Lei Federal 14.133/2021, a Administração prevê no Edital de licitações a exigência de índices contábeis para a comprovação da boa situação financeira das empresas licitantes, sejam eles: liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral.

22.2. O Município conclui que o índice mínimo 1,00, exigido no Edital de licitação, para liquidez corrente, liquidez geral solvência geral são os aceitáveis para a Administração Pública, como descreve abaixo:

a.) **Liquidez Corrente:** O índice mínimo 1,00 representa que a empresa licitante tem condições de arcar com as dívidas e obrigações de curto prazo. Abaixo desse índice indicaria que a empresa está operando com capital circulante líquido negativo, o que não daria segurança ao Município no cumprimento do contrato.

b.) **Liquidez Geral:** Indica quanto a empresa licitante possui de circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total, dessa forma a solicitação de índice mínimo 1,00 equivale a empresa possuir, a longo prazo, condições de arcar com as dívidas e obrigações.

c.) **Solvência Geral:** Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

22.3. Sendo assim, o índice mínimo maior que 1,00 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que quanto maior o resultado, melhor é a condição da empresa licitante.

22.4. Desta forma, atende plenamente a Lei Federal 14.133/2021 limitando-se a exigir índices que demonstrem a capacidade financeira dos licitantes com vistas ao compromisso a ser assumido para plena execução do contrato.

22.5. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

22.6. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

23. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

23.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe e demais normas pertinentes.

Lima Campos – Ma, em 14 de fevereiro de 2024


Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

164
Rosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

168
E

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

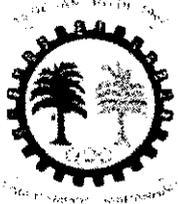
SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO: Nº 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO: Nº 004-CP002/2020
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004CP002/2020

DECRETO: Nº. 021, DE 16 DE JULHO/2020
REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA...





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CPL
169
P

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

posteriores, bem como Cláusula Décima do Contrato Originário.

SIGNATÁRIOS: Sr. Secretária Municipal de Administração, Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira; Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 14 de Julho de 2020.

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Decreto: Nº. 021, DE 16 DE JULHO/2020

DECRETO Nº. 021, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública municipal direta, e fundos municipais é obrigatória para aquisição de bens e contratação de serviços comuns com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 2º Será admitida, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o **caput** ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

190

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Lima Campos - registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Lima Campos/MA;

X - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;

XI - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890



Página(s) 11 de 26



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CPL

171

2

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

XII - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput**, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Vedações

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do **caput** do art. 3º.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal (comprasnet), disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, ou por meio de outro Sistema eletrônico de licitação a ser adotado pela Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA.

§ 1º O sistema comprasnet, do Governo Federal, ou outro sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

10PL
171
8

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º do art. 1º, além do disposto no **caput**, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Etapas

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

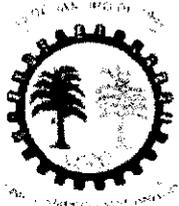
- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
 - d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - f) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - g) a habilitação;
 - h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CPL

170

170

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III

DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Licitante

Art. 10. O credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Sicaf.

Art. 11. O credenciamento no Sicaf permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no Sicaf tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

CAPÍTULO IV

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 12. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação, da Prefeitura Municipal de Lima Campos, que atuará junto ao Sistema de Eletrônico de Compras utilizado.

Autoridade competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890

Página(s) 14 de 26



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

0 - 111 OPL

173

2

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 16. Caberá à autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Lima Campos, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

- I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e
- II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º O órgão promotor da licitação estabelecerá planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Do pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

D-MA-07
174
R. 10

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no Sicaf ou, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para aquisição de bens e serviços ou realização de obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União ou do Estado, decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente (órgão concedente).

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

Edital

Art. 21. O Edital será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico desta prefeitura municipal e no

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Modificação do edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prazo

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, ou pelo sistema de cadastra municipal de Lima Campos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no **caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

196

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no **caput**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

CAPÍTULO VIII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Horário de abertura

Art. 27. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 29. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Início da fase competitiva

Art. 30. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890

Página(s) 18 de 25



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CPL
1977

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no **caput**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

178
CPL

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 34. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 35. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Crítérios de desempate

Art. 36. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm> e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm>, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 37. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX

DO JULGAMENTO

Negociação da proposta

Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Julgamento da proposta

Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X

DA HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

579
CPL

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do **caput** poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, ou pelo sistema de cadastramento do Município de Lima Campos/MA.

Art. 41. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o **caput** serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Decreto/D8660.htm>, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 42. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a Administração;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Procedimentos de verificação

Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados nos termos do disposto no art. 26.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos legislação específica aplicável à matéria.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

CAPÍTULO XIII

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9784.htm>.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **caput**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890



Página(s) 22 de 26



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

181
0

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

CAPÍTULO XIV

DA CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 48. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV

DA SANÇÃO

Impedimento de licitar e contratar

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Lima Campos/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

CAPÍTULO XVI

DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

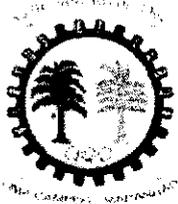
Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 51. As unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Lima Campos adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do órgão competente regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º, e somente para os casos de aquisição de bens e serviços com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 52. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 53. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 54. Esta Prefeitura Municipal poderá utilizar o Sicaf para fins habilitatórios.

Art. 55. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 56. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 57. A Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Revogação

Art. 58. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vigência

Art. 59. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

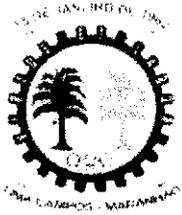
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

133

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

JULHO DE 2020.

JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal





834

834

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXX de 16 de Julho de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jaílson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da
Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e
Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e
Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=890





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



DESPACHO

Ao
Ilustríssimo Senhor
Jailson da Silva e Silva
MD. Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME DE CONFORMIDADE QUANTO A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, BEM COMO EMISSÃO DE PARECER SOBRE A MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS

Senhor Procurador,

Pelo presente, encaminho os autos do processo Administrativo Nº 000011826/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública, contendo todos os artefatos necessários da fase preparatória, para que seja procedida com a análise jurídica da contratação, para fins do controle prévio de legalidade em cumprimento ao disposto no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos em Lei.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos,
Estado do Maranhão, 14 de fevereiro de 2024.


Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Lígia Wadna Moreira Melo Vieira
Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



MINUTA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal De Educação; Secretaria Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Assistência Social; Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

000011829/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO ___/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal De Educação; Secretaria Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Assistência Social; Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO "POR ITEM"

REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARCELADO

OBJETO:

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: ___/___/2024

Término: ___/___/2024, às ___:___hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: ___/___/2024, às ___:00h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, localizada na Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA. E-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br.

O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.limacampos.ma.gov.br

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011/2021

Este instrumento contém:
Edital e seus anexos com **143 (cento e quarenta e três)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/2024

DISPUTA ABERTA

(Processo Administrativo n.º 000011829/2024)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

"LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – MEs, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs, E COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (art. 48, inciso I, LC 123/2006)"

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, realizará às __:00hs, do dia __/__/2024, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Caberá ao PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema portaldecompraspublicas, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital**.

1.2. O valor estimado total da licitação é de **R\$ 1.897.702,50 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003
PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Administração Direta
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013
PROJ.ATIVIDADE: 2.015 – Manter as Atividades do MDE
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030
PROJ.ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/dist.gratuita

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048
PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. de Meio Ambiente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063
PROJ.ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Meio Ambiente
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0020
PROJ.ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Esportes e Lazer
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

2.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portadecompraspublicas.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção

ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, conforme segue:

4.2.1. Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, todos os itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ficam destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.2.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa licitante deverá enviar declaração de observância desse limite na licitação.

4.3. Não poderão disputar esta licitação:

4.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.2 e 4.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.7. O disposto nos itens 4.3.2 e 4.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do

projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.9. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.12. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.13. Como condição para participação no Pregão, no cadastramento da proposta inicial, **O LICITANTE DECLARARÁ, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA**, que:

a.) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b.) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c.) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d.) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.13.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.13.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.2.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.13.2.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.13.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.13 ou 4.13.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.13.4. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei nº. 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.13.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.13.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.13.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.13.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.13.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.8. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.11.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **APENAS DO LICITANTE VENCEDOR**, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 17 da Lei 14.133/2021, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da referida lei.

5.11.2. Na hipótese de que trata o item 5.11.1, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, **no prazo de, no mínimo, DUAS HORAS**, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no item 5.11.3.

5.11.3. A prorrogação de que trata o subitem anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

5.11.3.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

5.11.3.2. De ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o **item 8.3** deste Edital.

5.12. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF ou sistema de cadastramento de fornecedores do município ou âmbito de outras esferas (estadual ou municipal), assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.13. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.14. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.15. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.16. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.17. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.18. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2. Valor unitário do item;

6.1.3. Valor total do item;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os serviços necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

7.7. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.1. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no **intervalo de 15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

7.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.9. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n. 14.133/2021.

7.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.11. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.12. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados

7.13. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.

7.14. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente.

7.14.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.14.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.14.4.1. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

7.14.4.1.1. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.14.5. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS DE REAL)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.14.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.15. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o de **menor preço "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim

de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24.4.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.28. DA NEGOCIAÇÃO

7.28.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.28.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.28.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.28.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28.7. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Pregoeiro poderá oferecer contraproposta.

7.28.8. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.2.1.1. 4.10.2 deste edital.

8.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.1. contiver vícios insanáveis;

8.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.15. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.16. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.17. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.17.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.18. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.20. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se **ainda** a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros serviços, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.26. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.26.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.26.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

207

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo, **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**;

9.21. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.23. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.24. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.27. Ressalvado o disposto nos **itens 5.12 e 9.6**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.8.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.8.5. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto da licitação, expedido por órgão competente nos termos da legislação aplicável à matéria.

9.8.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.6.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.10.2. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.10.4. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.4.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado ou do item pertinente.

9.10.4.2. A licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

9.10.4.2.1. As justificativas para exigência dos coeficientes e índices econômicos previstos neste edital estão devidamente previstas no item 22 do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital;

9.10.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas assim apresentados:

9.10.5.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.5.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

9.10.5.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.5.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.5.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.6. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.6.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.6.2. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por

pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.11.1.1. A Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.11.1.2. O(s) atestado(s) de capacidade poderá(ão) ser substituído(s) por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na entrega do objeto de característica semelhante, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, ou o fornecimento do objeto compatível com o licitado, bem como, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado atestando a execução de serviço ou fornecimento do objeto de característica semelhante, desde que, em qualquer caso, o Pregoeiro realize diligência para confirmar tais informações.

9.11.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.12. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.13. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista neste item por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da ME/EPP, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a serviços e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **no prazo de 10 (dez) minutos**, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de três dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual

deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.1.2.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e

nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.6. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.12.

14.6.1. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.8. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.9. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.10. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.11. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.12. Demais critérios sobre a formalização da Ata de Registro de Preços estão previstas na Minuta da Ata, bem como na legislação aplicável à matéria.

14.13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.13.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.13.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.13.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.13.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP

poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.14.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.14.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.14.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.14.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.14.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.14.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.14.1.

14.14.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.14.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.14.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.14.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.14.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.15.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.15.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.15.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.15.5.1. Por razão de interesse público;

14.15.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.15.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº. 14.133/2021, na presente licitação.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os serviços registrados, o Município de Lima Campos/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o

227
①



responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@LimaCampos.ma.gov.br por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA (Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA).

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro **poderá** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

- 26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 26.10 Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.
- 26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;
- 26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.LimaCampos.gov.br>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA, sito à Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, mesmo endereço e período 'no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Pedreiras - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. ANEXO II – Modelo de Proposta;

26.15.4. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.15.5. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

Lima Campos (MA), 19 de fevereiro de 2024.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024
ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação do seguinte objeto visa à padronização dos funcionários, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos. Para as visitantes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, tornase indispensável a contratação, para que o ambiente de trabalho, se torne agradável e organizado diante de cada evento e demanda elaborada para melhor atender ao público.

1.2. Ainda as secretarias requisitantes, dizem que a contratação é necessária, tendo em vista que, além das fardas e/ou peças do vestuário para uso por funcionários na realização de suas atividades, também existe a realização de eventos municipais pelas equipes de servidores de algumas secretarias, a exemplo da Saúde e Assistência Social e Cidadania, onde os mesmas precisam ser identificadas enquanto organização e apoio e que os serviços são utilizados para atender atividades dentro do calendário de eventos no município.

1.3. A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a Atenção Básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

1.3.1. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

1.3.2. Considerando a necessidade dos serviços das unidades de saúde de Atenção Básica (UBS, CTA, CAF, Ouvidoria do SUS, Postos de Saúde), Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica) e unidades de saúde Especializadas (Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades de Saúde, CAPS I, Melhor em Casa) e Secretaria Municipal de Saúde;

1.3.4. Considerando que na Atenção Básica através da Coordenação de Programas, realiza no decorrer de cada ano, em todas as unidades de saúde, atividades voltadas a campanhas associadas aos temas em maior destaque em alguns meses, como Campanha Outubro Rosa; além de outras campanhas realizadas ao longo do ano; considerando que todas as campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde, terão dispor de peças do vestuário referentes à cada campanha. Além das campanhas supra, faz-se necessário os serviços para atendimento das demandas do Hospital Municipal e outras demandas pertinentes ao objeto licitado.

1.4. Também deve ser considerado que outras secretarias necessitam destes serviços, a exemplo da Educação que deverá dispor de fardamento escolar, além de fardamento para diversas atividades de seus funcionários, também a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que deverá dispor de roupas padronizadas para atender suas demandas de acordo com os programas geridos pela mesma, e, por fim, todas as demais secretarias que fazem parte do presente termo de referência, solicitamos contratação dos serviços para as Secretarias Reuqisitantes.

1.5. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de peças do vestuário em geral e fardamentos diversos para atender as demandas das Secretarias e demais Órgãos que compõe a Administração Municipal de Lima Campos – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, por período de 12 (doze) meses.

1.6. A presente contratação se justifica ainda devido a:

1.6.1. Necessidade de padronização, identificação e segurança das equipes de colaboradores das Secretarias Municipais para que se tenha um padrão que proporcione a formalidade e organização que um ambiente de trabalho necessita, além de proporcionar conforto e motivação ao colaborador.

1.6.2. Realização de eventos e campanhas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como as Jornadas Pedagógicas e outros eventos voltados à capacitação dos colaboradores, além dos eventos escolares aluvisos ao período Junino, ao Dia do Folclore, a Independência do Brasil e os encerramentos dos períodos letivos escolares, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades.

1.6.3. Realização de eventos e conferencias desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham

suas atividades, cojmo na Semana do Meio Ambiente, na Conferência Municipal de Meio Ambiente e em outras ações educativas voltadas à temática do Meio Ambiente.

1.6.4. Realização de eventos, treinamentos internos, capacitações, formações e cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que se tenha um padrão, que proporcione conforto e motivação ao colaborador.

1.6.5. Realização de eventos municipais, desenvolvidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades, como nos eventos relativos ao Aniversário do Município, período Junino, período Natalino e de Verão, além das açõe esportivas na cidade e no interior, bem como nos eventos de promoção do esporte e lazer e empreendedorismo realizados pela Secretaria.

1.7. Informamos que o quantitativo dos serviços requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos serviços em estoque no almoxarifado.

1.8. Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s).

1.9. Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

1.10. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

1.10.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1.10.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2. OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisa de preços de mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total da licitação em **R\$ 1.897.702,50 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e quantitativos dos serviços a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	UND	2.400	R\$ 31,74	R\$ 76.176,00
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	2.050	R\$ 31,44	R\$ 64.452,00
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES	UND	1.950	R\$ 60,75	R\$ 118.462,50

	DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.				
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	UND	2900	R\$ 32,35	R\$ 93.815,00
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	UND	100	R\$ 420,25	R\$ 42.025,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	UND	300	R\$ 166,50	R\$ 49.950,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	UND	800	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	600	R\$ 49,50	R\$ 29.700,00
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 54,65	R\$ 109.300,00
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10	UND	2.000	R\$ 69,38	R\$ 138.760,00

	A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.				
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 35,05	R\$ 70.100,00
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	UND	200	R\$ 74,75	R\$ 14.950,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	200	R\$ 62,42	R\$ 12.484,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	UND	200	R\$ 91,50	R\$ 18.300,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	UND	200	R\$ 121,96	R\$ 24.392,00
16	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	UND	200	R\$ 28,85	R\$ 5.770,00
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE	UND	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00

	MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...				
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	UND	100	R\$ 63,25	R\$ 6.325,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	UND	100	R\$ 45,47	R\$ 4.547,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PAR	100	R\$ 118,36	R\$ 11.836,00
21	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	UND	300	R\$ 101,25	R\$ 30.375,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 81,85	R\$ 32.740,00
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 92,91	R\$ 37.164,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 54,88	R\$ 21.952,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	UND	400	R\$ 45,23	R\$ 18.092,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚGICO	UND	400	R\$ 152,25	R\$ 60.900,00

	DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO				
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	500	R\$ 98,84	R\$ 49.420,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	500	R\$ 89,56	R\$ 44.780,00
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	500	R\$ 79,41	R\$ 39.705,00
31	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 87,75	R\$ 43.875,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 82,30	R\$ 41.150,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	UND	200	R\$ 96,08	R\$ 19.216,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	UND	500	R\$ 99,83	R\$ 49.915,00
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO	UND	600	R\$ 78,95	R\$ 47.370,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	400	R\$ 88,25	R\$ 35.300,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	UND	400	R\$ 89,26	R\$ 35.704,00
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	UND	500	R\$ 83,07	R\$ 41.535,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	UND	500	R\$ 65,79	R\$ 32.895,00
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	UND	400	R\$ 64,89	R\$ 25.956,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	UND	200	R\$ 51,45	R\$ 10.290,00
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 54,75	R\$ 21.900,00

	PARA PEDIATRIA				
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	500	R\$ 61,34	R\$ 30.670,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 152,83	R\$ 61.132,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	300	R\$ 78,89	R\$ 23.667,00
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	300	R\$ 68,39	R\$ 20.517,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	300	R\$ 53,82	R\$ 16.146,00
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	UND	400	R\$ 58,12	R\$ 23.248,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 40,73	R\$ 16.292,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	UNID	200	R\$ 59,26	R\$ 11.852,00
				Total Estimado	R\$ 1.897.702,50

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, conforme segue:

4.2.1. Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, todos os itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ficam destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.2.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa licitante deverá enviar declaração de observância desse limite na licitação.

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.

5.3. Toda arte gráfica que constará nas peças de vestuário demandadas pelas secretarias municipais será enviada por e-mail, caso haja algum empecilho como tamanho do arquivo, falta de conexão à internet, etc, a empresa terá a responsabilidade de buscar o arquivo no Departamento de Comunicação ou na secretaria requisitante até às 17h do dia da solicitação (este prazo poderá ser prorrogado, quando solicitado pela contratada e devidamente autorizado pela contratante).

5.4. Todo e qualquer serviço/produto deverá ser fotografado e as imagens deverão ser enviadas ao Departamento de Competente da Secretaria Contratante ou setor competente por email, pen drive ou CD.

5.5. As notas fiscais só serão enviadas para pagamento após recebimento das fotos dos serviços devidamente realizados. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente o Departamento competente ou setor competente quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços, tais como arquivo com baixa qualidade e tempo inviável.

5.6. A empresa contratada não poderá divulgar, copiar e editar, nem reproduzir fotos e negativos das artes enviadas, exceto a pedido da Prefeitura Municipal de Lima Campos. Nos casos de solicitação de mudança de local de entrega bem como concertos gerais deverão ser atendidos até 48hs, da solicitação.

5.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução dos serviços do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

5.8. Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues/executados em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviços, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.9. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

5.10. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

5.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. RECEBIMENTO:

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Durante a realização da licitação, a equipe técnica ou servidor competente do quadro de técnicos da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, dará suporte ao(a) Pregoeiro(a).

7.2. Havendo necessidade de esclarecimentos, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar à licitante, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, **amostra dos serviços ofertados**, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, S/N, Centro, Lima Campos-MA, no horário das 08h às 14h, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação.

7.3. O prazo para a avaliação das amostras será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do momento do recebimento destas, sendo possível a prorrogação deste prazo por despacho fundamentado do(a) Pregoeiro(a).

7.4. A previsão de envio de amostras será solicitada exclusivamente aos licitantes parcialmente vencedores dos itens deste Termo de Referência, após sua habilitação, visando identificar se os serviços descritos na proposta comercial da empresa atendem a todos os requisitos do Termo de Referência e aos padrões de desempenho e qualidade.

7.5. O procedimento de avaliação das amostras será executado conforme descrito no **subitem 6.6** deste termo.

7.6. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

7.6.1. O processo de análise das amostras ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a entrega das amostras.

7.6.1.1. O período de avaliação poderá se estender por período superior a este mediante a despacho fundamentado do(a) Pregoeiro(a), por solicitação da Comissão de Avaliação ou servidor competente.

7.6.1.2. Local e Horário

7.6.1.2.1 As análises ocorrerão nas dependências da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, em local a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a) na data marcada para início dos trabalhos.

7.6.1.2.2. A sessão de homologação das amostras será iniciada às 09h da manhã no horário oficial de Brasília e encerrada às 18h.

7.6.1.2.3. As amostras serão analisadas uma por vez, observando a ordem dos itens / lotes do certame.

7.6.1.2.4. As análises ocorrerão da seguinte maneira:-

a) Análise de documentação técnica: com vistas a verificar se o produto ofertado atende a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

b) Características e Especificações: tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos estão de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório.

c) Teste de qualidade: tem por finalidade verificar se o produto ofertado possui as características mínimas de qualidade solicitadas para cada item do Termo de Referência.

d) Aceitação de questionamentos: momento em que o público presente poderá formular questionamentos sobre a verificação de comprovação dos itens do instrumento deste Termo de Referência.

7.6.2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.6.2.1. O relatório final de avaliação será publicado no mural de avisos desta prefeitura municipal bem como no sitio oficial www.limacampos.ma.gov.br em horário e local agendados pelo Pregoeiro que conduzirá os trabalhos.

7.6.2.2. Se a amostra for reprovada o(a) Pregoeiro(a) adotará medidas para solicitar a apresentação dos segundos colocados na fase de preços para a análise, devendo o procedimento descrito neste item ser cumprido integralmente.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. PRAZO DE PAGAMENTO

8.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO

8.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.2.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.2.1 acima.

8.2.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.2.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

8.2.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.2.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.2.9. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos

9.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.1.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.5. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto da licitação, expedido por órgão competente nos termos da legislação aplicável à matéria.

9.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

9.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.6.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.6.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.7.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.2.7.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.2.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante

declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.3.2. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.4. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.3.4.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado ou do item pertinente.

9.3.4.2. A licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

9.3.4.2.1. As justificativas para exigência dos coeficientes e índices econômicos previstos neste edital estão devidamente previstas no item 22 do presente Termo de Referência;

9.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas assim apresentados:

9.3.5.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.3.5.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

9.3.5.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.5.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.3.5.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.3.6. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.3.6.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.3.6.2. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.4.1. Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.4.1.1. A Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.4.1.2. O(s) atestado(s) de capacidade poderá(ão) ser substituído(s) por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na entrega do objeto de característica semelhante, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, ou o fornecimento do objeto compatível com o licitado, bem como, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado atestando a execução de serviço ou fornecimento do objeto de característica semelhante, desde que, em qualquer caso, o Pregoeiro realize diligência para confirmar tais informações.

9.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente



procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003
PROJATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Administração Direto
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013
PROJATIVIDADE: 2.015 – Manter as Atividades do MDE
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030
PROJATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/dist.gratuita

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048
PROJATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas – FMAS
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. de Meio Ambiente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063
PROJATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Meio Ambiente
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0020
PROJATIVIDADE: 2.033 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Esportes e Lazer
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

11.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

11.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.1.12. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

12.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2.2. Entregar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

12.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12.2.17.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

12.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

12.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a

utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133/2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os serviços que constituem o objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.1.2.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura

digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.6. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.12.

14.6.1. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.9. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023,

da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.10. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.11. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.12. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.13.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.13.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.13.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.13.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.14.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.14.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.14.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.14.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.14.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.14.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.14.1.

14.14.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.14.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.14.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.14.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.14.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.15.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.15.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.15.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.15.5.1. Por razão de interesse público;

14.15.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.15.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

16. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os serviços registrados, o Município de Lima Campos/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. GARANTIA CONTRATUAL E DOS SERVIÇOS

18.1. Não seria exigida prestação de garantia contratual nesta licitação.

18.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço fornecido.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa;

19.2.3. impedimento de licitar e contratar e

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2. as peculiaridades do caso concreto

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 19% do valor do contrato licitado.

19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 196, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de

19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 19 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA.

20.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

20.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

20.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

20.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

20.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

20.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

20.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

20.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

20.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

20.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

20.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

20.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

20.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

21. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

21.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº. 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 21.1.1. Habilitação jurídica;
- 21.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 21.1.3. Qualificação técnica;
- 21.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 21.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

22. JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

22.1. Com vistas a atender o disposto no artigo 69 da Lei Federal 14.133/2021, a Administração prevê no Edital de licitações a exigência de índices contábeis para a comprovação da boa situação financeira das empresas licitantes, sejam eles: liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral.

22.2. O Município conclui que o índice mínimo 1,00, exigido no Edital de licitação, para liquidez corrente, liquidez geral solvência geral são os aceitáveis para a Administração Pública, como descreve abaixo:

a.) Liquidez Corrente: O índice mínimo 1,00 representa que a empresa licitante tem condições de arcar com as dívidas e obrigações de curto prazo. Abaixo desse índice indicaria que a empresa está operando com capital circulante líquido negativo, o que não daria segurança ao Município no cumprimento do contrato.

b.) Liquidez Geral: Indica quanto a empresa licitante possui de circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total, dessa forma a solicitação de índice mínimo 1,00 equivale a empresa possuir, a longo prazo, condições de arcar com as dívidas e obrigações.

c.) Solvência Geral: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

22.3. Sendo assim, o índice mínimo maior que 1,00 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que quanto maior o resultado, melhor é a condição da empresa licitante.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 011/2023
CPL
RUBRICA
268



22.4. Desta forma, atende plenamente a Lei Federal 14.133/2021 limitando-se a exigir índices que demonstrem a capacidade financeira dos licitantes com vistas ao compromisso a ser assumido para plena execução do contrato.

22.5. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

22.6. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

23. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

23.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe e demais normas pertinentes.

PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2024

Apêndice do Termo de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

2- INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Diante da necessidade de realização das compras governamentais para abastecimento e desenvolvimento das rotinas administrativas e execução das políticas públicas para atender a população, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito da Administração Municipal.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação dos serviços em face da necessidade desta Administração de assegurar o atendimento às necessidades de famílias de baixa renda do Município, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE

Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir o atendimento das demandas operacionais do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de contratações de serviços do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

3.2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do seguinte objeto visa à padronização dos funcionários, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos. Para as visitantes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, tornase indispensável a contratação, para que o ambiente de trabalho, se torne agradável e organizado diante de cada evento e demanda elaborada para melhor atender ao público.

Ainda as secretarias requisitantes, dizem que a contratação é necessária, tendo em vista que, além das fardas e/ou peças do vestuário para uso por funcionários na realização de suas atividades, também existe a realização de eventos municipais pelas equipes de servidores de algumas secretarias, a exemplo da Saúde e Assistência Social e Cidadania, onde os mesmas precisam ser identificadas enquanto organização e apoio e que os serviços são utilizados para atender atividades dentro do calendário de eventos no município.

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a Atenção Básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Considerando a necessidade dos serviços das unidades de saúde de Atenção Básica (UBS, CTA, CAF, Ouvidoria do SUS, Postos de Saúde), Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica) e unidades de saúde Especializadas (Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades de Saúde, CAPS I, Melhor em Casa) e Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que na Atenção Básica através da Coordenação de Programas, realiza no decorrer de cada ano, em todas as unidades de saúde, atividades voltadas a campanhas associadas aos temas em maior destaque em alguns meses, como Campanha Outubro Rosa; além de outras campanhas realizadas ao longo do ano; considerando que todas as campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde, terão dispor de peças do vestuário referentes à cada campanha. Além das campanhas supra, faz-se necessário os serviços para atendimento das demandas do Hospital Municipal e outras demandas pertinentes ao objeto licitado.

Também deve ser considerado que outras secretarias necessitam destes serviços, a exemplo da Educação que deverá dispor de fardamento escolar, além de fardamento para diversas atividades de seus funcionários, também a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que deverá dispor de roupas padronizadas para atender suas demandas de acordo com os programas geridos pela mesma, e, por fim, todas as demais secretarias que fazem parte do presente termo de referência, solicitamos contratação dos serviços para as Secretarias Reuqisitantes.

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de peças do vestuário em geral e fardamentos diversos para atender as demandas das Secretarias e demais Órgãos que compõe a Administração Municipal de Lima Campos – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, por período de 12 (doze) meses.

A presente contratação se justifica ainda devido a:

Necessidade de padronização, identificação e segurança das equipes de colaboradores das Secretarias Municipais para que se tenha um padrão que proporcione a formalidade e organização que um ambiente de trabalho necessita, além de proporcionar conforto e motivação ao colaborador.

Realização de eventos e campanhas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como as Jornadas Pedagógicas e outros eventos voltados à capacitação dos colaboradores, além dos eventos escolares alusivos ao período Junino, ao Dia do Folclore, a Independência do Brasil e os encerramentos dos períodos letivos escolares, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades.

Realização de eventos e conferências desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades, como na Semana do Meio Ambiente, na Conferência Municipal de Meio Ambiente e em outras ações educativas voltadas à temática do Meio Ambiente.

Realização de eventos, treinamentos internos, capacitações, formações e cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que se tenha um padrão, que proporcione conforto e motivação ao colaborador.

Realização de eventos municipais, desenvolvidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades, como nos eventos relativos ao Aniversário do Município, período Junino, período Natalino e de Verão, além das ações esportivas na cidade e no interior, bem como nos eventos de promoção do esporte e lazer e empreendedorismo realizados pela Secretaria.

Informamos que o quantitativo dos serviços requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos serviços em estoque no almoxarifado.

Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados às Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s).

Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

4- ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Educação	Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde	Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Orlando da Conceição Rocha

5- NECESSIDADES DE NEGÓCIO

5.1. Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 12 meses.

5.2. O não atendimento desta Aquisição inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste órgão municipal no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pela Secretaria Usuária.

5.3. A presente contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para a Secretaria usuária.

6- DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

6.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.

6.3. Toda arte gráfica que constará nas peças de vestuário demandadas pelas secretarias municipais será enviada por e-mail, caso haja algum empecilho como

tamanho do arquivo, falta de conexão à internet, etc, a empresa terá a responsabilidade de buscar o arquivo no Departamento de Comunicação ou na secretaria requisitante até às 17h do dia da solicitação (este prazo poderá ser prorrogado, quando solicitado pela contratada e devidamente autorizado pela contratante).

6.4. Todo e qualquer serviço/produto deverá ser fotografado e as imagens deverão ser enviadas ao Departamento de Competente da Secretaria Contratante ou setor competente por email, pen drive ou CD.

6.5. As notas fiscais só serão enviadas para pagamento após recebimento das fotos dos serviços devidamente realizados. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente o Departamento competente ou setor competente quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços, tais como arquivo com baixa qualidade e tempo inviável.

6.6. A empresa contratada não poderá divulgar, copiar e editar, nem reproduzir fotos e negativos das artes enviadas, exceto a pedido da Prefeitura Municipal de Lima Campos. Nos casos de solicitação de mudança de local de entrega bem como consertos gerais deverão ser atendidos até 48hs, da solicitação.

6.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução dos serviços do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

6.8. Os serviços objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues/executados em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviços, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

6.9. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

6.10. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

6.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6.12. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei n.º. 14.133/2021.

6.13. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei n.º. 14.133/2021.

6.14. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6.15. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

6.16. O contratado deverá fornecer os serviços, observando, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

6.17. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues;

6.18. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.19. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços;

6.20. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.21. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

6.22. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessário adequações.

7- ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

7.1. Realizou-se levantamento no âmbito das Secretarias Municipais demandantes a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

7.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos serviços. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	UND	2.400	R\$ 31,74	R\$ 76.176,00
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	2.050	R\$ 31,44	R\$ 64.452,00
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	UND	1.950	R\$ 60,75	R\$ 118.462,50
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	UND	2900	R\$ 32,35	R\$ 93.815,00
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	UND	100	R\$ 420,25	R\$ 42.025,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	UND	300	R\$ 166,50	R\$ 49.950,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	UND	800	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	600	R\$ 49,50	R\$ 29.700,00
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS	UND	2.000	R\$ 54,65	R\$ 109.300,00

	17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.				
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 69,38	R\$ 138.760,00
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 35,05	R\$ 70.100,00
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	UND	200	R\$ 74,75	R\$ 14.950,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	200	R\$ 62,42	R\$ 12.484,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	UND	200	R\$ 91,50	R\$ 18.300,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	UND	200	R\$ 121,96	R\$ 24.392,00
16	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	UND	200	R\$ 28,85	R\$ 5.770,00
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50	UND	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	UND	100	R\$ 63,25	R\$ 6.325,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	UND	100	R\$ 45,47	R\$ 4.547,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PAR	100	R\$ 118,36	R\$ 11.836,00
21	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	UND	300	R\$ 101,25	R\$ 30.375,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 81,85	R\$ 32.740,00
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 92,91	R\$ 37.164,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 54,88	R\$ 21.952,00

25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA (INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM: P, M, G, GG.	UND	400	R\$ 45,23	R\$ 18.092,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 152,25	R\$ 60.900,00
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	500	R\$ 98,84	R\$ 49.420,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	500	R\$ 89,56	R\$ 44.780,00
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	500	R\$ 79,41	R\$ 39.705,00
31	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 87,75	R\$ 43.875,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 82,30	R\$ 41.150,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	UND	200	R\$ 96,08	R\$ 19.216,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUYA PARA CLINICA MADICA	UND	500	R\$ 99,83	R\$ 49.915,00
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUYA PARA CENTRO CIRÚGICO	UND	600	R\$ 78,95	R\$ 47.370,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	400	R\$ 88,25	R\$ 35.300,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	UND	400	R\$ 89,26	R\$ 35.704,00
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	UND	500	R\$ 83,07	R\$ 41.535,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	UND	500	R\$ 65,79	R\$ 32.895,00
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	UND	400	R\$ 64,89	R\$ 25.956,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	UND	200	R\$ 51,45	R\$ 10.290,00
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	UND	400	R\$ 54,75	R\$ 21.900,00
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	500	R\$ 61,34	R\$ 30.670,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 152,83	R\$ 61.132,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	300	R\$ 78,89	R\$ 23.667,00
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	300	R\$ 68,39	R\$ 20.517,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	300	R\$ 53,82	R\$ 16.146,00
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFARMARIA	UND	400	R\$ 58,12	R\$ 23.248,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 40,73	R\$ 16.292,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	UNID	200	R\$ 59,26	R\$ 11.852,00
				Total Estimado R\$	R\$ 1.897.702,50

7.3. A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo. Segue o detalhamento das demandas por secretaria demandante:

ITEM	Descrição	UND	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO GERENCIADOR)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)
			Sec. de Educação	Sec. de Administração	Sec. de Ass. Social e Cidadania	Sec. de Saúde	Sec. de Meio Ambiente	Sec. de Esport
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	600	1000	100	500	100	100
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	UND	600	500	300	500	100	50
3	Camisa Gola Polo Malha Piqué 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Tam: P, M, G E Gg	UND	600	500	200	500	100	50
4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	1000	1000	200	500	100	100
5	Conjunto Roupas Para Guarda Municipal E Agentes De Transito (Calça De Brim Rip Stop Modelo Tática E Gandola De Brim Rip Stop)	UND	0	100	0	0	0	0

6	Conjunto Roupas Para Garis (Calça Jeans E Camisa Manga Comprida De Malha Com Capuz E Fita Refetiva)	UND	0	300	0	0	0	0
7	Boné De Brim Com Estampa Tipo Arabi	UND	0	300	100	200	100	100
8	Conjunto De Equipagem Esporte (Short De Elankinha 100% Poliester Tamanho P, M, G, E Camisa De Malha Elankinha Com Sublimação Total Tamanho P, M, G)	UND	100	0	0	0	0	500
9	Fardamento Escolar (Short E Camiseta) Idade De 04 A 08 Anos, Short De Elanca Na Cor Azul Royal 100% Polieste E Camiseta Branca, Malha Pv 33% Viscose 67% Poliest Gola Redonda Com Punho Amarelo De Ribana 3,5 Cm, Com A Logo Do Municipio Estampada Em Sublimação Na Frente Nas Medidas 17,9 Larg.E 8,6 De Altura, Frase Educativa Nas Costa	UND	0	0	2.000	0	0	0
10	Fardamento Escolar (Calça E Camisa) Calça De Elanca Na Cor Azul Royal, Idade 10 A 16 Anos Tam: P, M, G, Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polietier Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000	0	0	0
11	Fardamento Escolar (Camisa) Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polietier Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000	-	0	0
12	Bolsa De Naillow Preta Com Alça Grande E Pequena E Logo Municipal 17,9cm Largura E 8,6 De	UND	0	0	0	200	0	0

	Altura.							
13	Camisa Gola Polo De Malha Pv 33%Viscose E 67% Polieste Com Bolso Manga Comprida, Logo Municipal Estampado No Bolso Lado Esquedo 7,31cm Largura E 3,31cm Altura E Logo Da Saúde Lado Direito	UND	0	0	0	200	0	0
14	Colete De Brim Santista 100% Algodão, Com Elastico Na Costa E Três Bolsos, Logo Estampada No Bolso (Progama Destinação Da Camisa)	UND	0	0	0	200	0	0
15	Bolsa De Lona Caque Com Alça Grande E Pequena, Com Estampa	UND	0	0	0	200	0	0
16	Boné De Brim Com Estampa (Progama De Destinação) Logo Municipal E Secretaria De Saúde, Tam Único	UND	0	0	0	200	0	0
17	Calça Cedro Brim Caque Masculina E Feminina Profissional Com Bolso Frente E Costa Tam 36,38,40,42,44,46,48,50	UND	0	0	0	200	0	0
18	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta, Com Estampa, Tam 2,3,4,5...	UND	0	0	0	100	0	0
19	Cinto Profissional Preto De Naylton	UND	0	0	0	100	0	0
20	Bota De Couro Marluva No Tam 36,37,38,39,40.	PAR	0	0	0	100	0	0
21	Jaleco Oxfor Branco 100% Poliest Com 03 Bolsos E Logo Saúde Municipal Estampado Em Sublimação No Bolso Esquedo E Lado Direito Com Logo Municipal, Nos Tam: 01, 02, 03, 04, 05	UND	0	0	0	300	0	0
22	Calça Brim Hospilar 100% Algodão, Com Torçal De Brim 100% Algodão, Nos Tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Centro Cirúrgico)	UND	0	0	0	400	0	0
23	Batã Brim Hospilar 100% Algodão Gola Tipo V, Com 03 Bolso E Logo Estampado Do Lado Esquedo Do Peito Nas Medidas De 7,31 Largura E 3,31 De	UND	0	0	0	400	0	0

	Altura, Nos Tam:01, 02, 03, 04, 05 (Centro Cirúrgico)							
24	Calça Oxford Branca 100% Polieste Com Torçal E Bolso Na Frente Nos Tam 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0
25	Camisa Oxford Gola Tipo V 03 Bolso Branco 100% Polieste Com Logo Municipal Estampado No Bolso Esquedo7,31cm Largura 3,31cm De Altura(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0
26	Calça De Elanca 100% Poliest Branca Com Torçal, Tam:P, M, G, Gg.	UND	0	0	0	400	0	0
27	Capotes Centro Cirúrgico De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
28	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: G	UND	0	0	0	500	0	0
29	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: M	UND	0	0	0	500	0	0
30	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: P	UND	0	0	0	500	0	0
31	Campos Cirúrgico Campo Operatório De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	500	0	0
32	Campos Sala De Parto De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	500	0	0
33	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Repouso Médico	UND	0	0	0	200	0	0
34	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Clínica Madica	UND	0	0	0	500	0	0
35	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Centro Cirúrgico	UND	0	0	0	600	0	0
36	Campo De Mesa Mayo De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Duplo	UND	0	0	0	400	0	0
37	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: G Duplo	UND	0	0	0	400	0	0
38	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: M Duplo	UND	0	0	0	500	0	0

39	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: P Duplo	UND	0	0	0	500	0	0
40	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam G	UND	0	0	0	400	0	0
41	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Berçário 100x90 Cm	UND	0	0	0	200	0	0
42	Lençol Franela Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Pediatria	UND	0	0	0	400	0	0
43	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Enfermaria	UND	0	0	0	500	0	0
44	Conjunto De Roupa Privativa Cedro Leve 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
45	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 100x100 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
46	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 150x150 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
47	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 080x080 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
48	Calção De Brim Cedro Leve 100% Algodão Infermaria	UND	0	0	0	400	0	0
49	Pano Para Forro De Cedro Hosp. 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
50	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam P	UNID	0	0	0	200	0	0

7.4. A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

7.5. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da secretaria municipal, e conseqüentemente o Município de Lima Campos.

7.6. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de serviços a serem efetivamente contratados.

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas as quais se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

9- LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

9.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

9.2. Considerando as características de utilização, as quantidades de serviços necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição/contratação dos serviços assim também pela boa qualidade e procedência

de cada produto licitado.

9.3. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam ao atendimento de finalidade precípua desta Administração.

9.4. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos serviços bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

9.5. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

9.6. Considerou, ainda, o fato de que a referida solução possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

9.7. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades desta secretaria municipal até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

9.8. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

9.8.1. Trata-se de fornecimento de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

9.9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.9.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10- REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

10.1. Sobre a demanda em comento, não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada ou fornecimento integral do objeto de forma única. Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no

Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total.

10.2. Posto isto, concluímos que mostra-se inviável a aquisição dos itens das seguintes formas:

10.2.1. Aquisição por lote ou global.

10.2.2. Fornecimento integral dos itens contratados.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas dos serviços, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição dos serviços buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e execução do objeto parcelada conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

13- JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

13.1. A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

13.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência. O processo na sua forma presencial foi descartado, face algumas desvantagens, dentre elas, menor abrangência em termos de números de fornecedores, menor concorrência, lentidão diante o número de itens e morosidade provocada pela ação protelatória de possíveis licitantes.

O pregão eletrônico surgiu em virtude da crescente evolução tecnológica mundial, representando, assim, um avanço nas formas licitatórias. Mantendo-se as premissas básicas do pregão presencial, foram acrescentados procedimentos específicos, cuja interação é inteiramente processada pelo sistema eletrônico de comunicação utilizando-se a rede mundial de computadores.

13.2 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13.3. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e serviços comuns, gaste menos dinheiro público na contratação.

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

14- DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

Os serviços devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

A comprovação da sustentabilidade dos demais serviços no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo, no que se aplicar.

15- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Municipal será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

16- DO ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A aquisição está alinhada com a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

17- MAPEAMENTO DE RISCO

17.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

17.2. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

17.4. Mesmo considerando que o objeto do presente estudo se refere a serviços simples com disponibilidade de mercado, além da ampla utilização e impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, será elaborada a MATRIZ DE RISCO neste processo, com vistas a prevenir, minimizar ou eliminar os possíveis riscos que possam ser envolvidos no processo de contratação

19- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os serviços de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência; É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

20- RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída e composta pelos seguintes servidores municipais:

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

.....
.....
.....
.....



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



21- APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023.

AUTORIDADE(S) COMPETENTE(S)

.....
Secretária Municipal de Administração e Finanças

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Lima Campos/MA, de de 2024.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



REGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE ___/2024

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. ___/2024

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:		
NOME FANTASIA:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO: UF:
TELEFONE:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ___/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



--	--	--	--	--	--	--	--

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)

Prazo de Pagamento:

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024
ANEXO III**

**PROCESSO ADM. Nº 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. _____, portadora da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

1.2. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	Descrição	UND	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO GERENCIADOR)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)
			Sec. de Educação	Sec. de Administração	Sec. de Ass. Social e Cidadania	Sec. de Saúde	Sec. de Meio Ambiente	Sec. de Esport
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	600	1000	100	500	100	100
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	UND	600	500	300	500	100	50
3	Camisa Gola Polo Malha Piquê 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Tam: P, M, G E Gg	UND	600	500	200	500	100	50

4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	1000	1000	200	500	100	100
5	Conjunto Roupas Para Guarda Municipal E Agentes De Transito (Calça De Brim Rip Stop Modelo Tática E Gandola De Brim Rip Stop)	UND	0	100	0	0	0	0
6	Conjunto Roupas Para Garis (Calça Jeans E Camisa Manga Comprida De Malha Com Capuz E Fita Refetiva)	UND	0	300	0	0	0	0
7	Bonê De Brim Com Estampa Tipo Arabi	UND	0	300	100	200	100	100
8	Conjunto De Equipagem Esporte (Short De Elankinha 100% Poliester Tamanho P, M, G, E Camisa De Malha Elankinha Com Sublimação Total Tamanho P, M, G)	UND	100	0	0	0	0	500
9	Fardamento Escolar (Short E Camiseta) Idade De 04 A 08 Anos, Short De Elanca Na Cor Azul Royal 100% Polieste E Camiseta Branca, Malha Pv 33% Viscose 67% Poliest Gola Redonda Com Punho Amarelo De Ribana 3,5 Cm, Com A Logo Do Municipio Estampada Em Sublimação Na Frente Nas Medidas 17,9 Larg.E 8,6 De Altura, Frase Educativa Nas Costa	UND	0	0	2.000	0	0	0
10	Fardamento Escolar (Calça E Camisa) Calça De Elanca Na Cor Azul Royal, Idade 10 A 16 Anos Tam: P, M, G, Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polietere Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000	0	0	0

11	Fardamento Escolar (Camisa) Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Poliéster Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000	-	0	0
12	Bolsa De Nailow Preta Com Alça Grande E Pequena E Logo Municipal 17,9cm Largura E 8,6 De Altura.	UND	0	0	0	200	0	0
13	Camisa Gola Polo De Malha Pv 33%Viscose E 67% Polieste Com Bolso Manga Comprida, Logo Municipal Estampado No Bolso Lado Esquedo 7,31cm Largura E 3,31cm Altura E Logo Da Saúde Lado Direito	UND	0	0	0	200	0	0
14	Colete De Brim Santista 100% Algodão, Com Elastico Na Costa E Três Bolsos, Logo Estampada No Bolso (Progama Destinação Da Camisa)	UND	0	0	0	200	0	0
15	Bolsa De Lona Caque Com Alça Grande E Pequena, Com Estampa	UND	0	0	0	200	0	0
16	Bonê De Brim Com Estampa (Progama De Destinação) Logo Municipal E Secretaria De Saúde, Tam Único	UND	0	0	0	200	0	0
17	Calça Cedro Brim Caque Masculina E Feminina Profissional Com Bolso Frente E Costa Tam 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	UND	0	0	0	200	0	0
18	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta, Com Estampa, Tam 2,3,4,5...	UND	0	0	0	100	0	0
19	Cinto Profissional Preto De Naylhon	UND	0	0	0	100	0	0
20	Bota De Couro Marluva No Tam 36,37,38,39,40.	PAR	0	0	0	100	0	0

21	Jaleco Oxfor Branco 100% Poliest Com 03 Bolsos E Logo Saúde Municipal Estampado Em Sublimação No Bolso Esquedo E Lado Direito Com Logo Municipal, Nos Tam: 01, 02, 03, 04, 05	UND	0	0	0	300	0	0
22	Calça Brim Hospilar 100% Algodão, Com Torçal De Brim 100% Algodão, Nos Tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Centro Cirúrgico)	UND	0	0	0	400	0	0
23	Bata Brim Hospilar 100% Algodão Gola Tipo V, Com 03 Bolso E Logo Estampado Do Lado Esquedo Do Peito Nas Medidas De 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Nos Tam:01, 02, 03, 04, 05 (Centro Cirúrgico)	UND	0	0	0	400	0	0
24	Calça Oxford Branca 100% Poliste Com Torçal E Bolso Na Frente Nos Tam 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0
25	Camisa Oxford Gola Tipo V 03 Bolso Branco 100% Polieste Com Logo Municipal Estampado No Bolso Esquedo7,31cm Largura 3,31cm De Altura(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0
26	Calça De Elanca 100% Poliest Branca Com Torçal, Tam:P, M, G, Gg.	UND	0	0	0	400	0	0
27	Capotes Centro Cirúrgico De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
28	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: G	UND	0	0	0	500	0	0
29	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: M	UND	0	0	0	500	0	0
30	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: P	UND	0	0	0	500	0	0
31	Campos Cirúrgico Campo Operatório De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	500	0	0
32	Campos Sala De Parto	UND	0	0	0	500	0	0

	De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão							
33	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Repouso Médico	UND	0	0	0	200	0	0
34	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Clínica Médica	UND	0	0	0	500	0	0
35	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Centro Cirúrgico	UND	0	0	0	600	0	0
36	Campo De Mesa Mayo De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Duplo	UND	0	0	0	400	0	0
37	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: G Duplo	UND	0	0	0	400	0	0
38	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: M Duplo	UND	0	0	0	500	0	0
39	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: P Duplo	UND	0	0	0	500	0	0
40	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam G	UND	0	0	0	400	0	0
41	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Berçário 100x90 Cm	UND	0	0	0	200	0	0
42	Lençol Franela Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Pediatria	UND	0	0	0	400	0	0
43	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Enfermaria	UND	0	0	0	500	0	0
44	Conjunto De Roupa Privativa Cedro Leve 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
45	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 100x100 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
46	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 150x150 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
47	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 080x080 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
48	Calção De Brim Cedro Leve 100% Algodão Infermaria	UND	0	0	0	400	0	0
49	Pano Para Forro De Cedro Hosp. 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
50	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para	UNID	0	0	0	200	0	0

Centro Cirúrgico Tam P							
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências

voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir

seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº ___/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. ___/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. CPL
Rubrica

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, ___ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
XXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome :
Cargo :
R.G. :

TESTEMUNHAS :

1) _____
CPF: _____
2) _____
CPF: _____

Anexo
CADASTRO RESERVA

308
CPL
908

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
ANEXO IV

309
CP
CP

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
CONTRATO Nº

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LIMA CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.933.519/0001-09, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Lima Campos, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Srº(a). _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº(a) _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ____/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 000011829/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023**, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº ____/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$
------	-----------	-----	-------	-----------

				Unitário	Total
01				
VALOR TOTAL R\$.....					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º ___/2024;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º/20.....

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), conforme previsto na Lei Federal n.º. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.

5.3. Toda arte gráfica que constará nas peças de vestuário demandadas pelas secretarias municipais será enviada por e-mail, caso haja algum empecilho como tamanho do arquivo, falta de conexão à internet, etc, a empresa terá a responsabilidade de buscar o arquivo no Departamento de Comunicação ou na secretaria requisitante até às 17h do dia da solicitação (este prazo poderá ser prorrogado, quando solicitado pela contratada e devidamente autorizado pela contratante).

5.4. Todo e qualquer serviço/produto deverá ser fotografado e as imagens deverão ser enviadas ao Departamento de Competente da Secretaria Contratante ou setor competente por email, pen drive ou CD.

5.5. As notas fiscais só serão enviadas para pagamento após recebimento das fotos dos serviços devidamente realizados. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente o Departamento competente ou setor competente quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços, tais como arquivo com baixa qualidade e tempo inviável.

5.6. A empresa contratada não poderá divulgar, copiar e editar, nem reproduzir fotos e negativos das artes enviadas, exceto a pedido da Prefeitura Municipal de Lima Campos. Nos casos de solicitação de mudança de local de entrega bem como consertos gerais deverão ser atendidos até 48hs, da solicitação.

5.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução dos serviços do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

5.8. Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues/executados em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviços, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.9. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

5.10. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

5.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

5.12. Demais condições de entrega e recebimento dos serviços estão previstas no Termo de Referência e ETP, Anexo I do Edital da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. RECEBIMENTO:

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco)

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.2. FORMA DE PAGAMENTO

7.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e

Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.2.1 acima.

7.2.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 7.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

7.2.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

7.2.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.2.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.2.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.2.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº..., Conta Corrente nº..., Agência nº... em nome de

7.2.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1.

CLÁUSULA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

23.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

23.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato;

7.1.1. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

7.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lima Campos deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão
Unidade Gestora
Função
Sub-Função
Programa
Projeto Atividade
Classificação
Econômica
Fonte de Recurso

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS SERVIÇOS

12.1. Não seria exigida prestação de garantia contratual nesta licitação.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº ___/2024 e na Ata de Registro de Preços nº/20.....:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

13.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

13.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.1.13. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº ___/2024 e na Ata de Registro de Preços nº/20.....:

14.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.2. Entregar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

14.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.1.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

14.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

14.1.17.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

14.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

14.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênera.

14.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL
301
Rubrica: _____

itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

16.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3. Indenizações e multas.

16.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº ___/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA.

18.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

18.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

18.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

18.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

18.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

18.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

18.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

18.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

18.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

18.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

18.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

18.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

18.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GESTÃO DO CONTRATO

19.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

19.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

19.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

19.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

19.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

19.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

19.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

20.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

21.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

22.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

22.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

22.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

23.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

23.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

24.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 24.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de sua assinatura.

24.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 90 do Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

25.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

LIMA CAMPOS (MA), de de

.....
308
Rúbrica:

(.....)

CONTRATANTE

(.....)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF N° _____

02. _____

CPF N° _____



PARECER JURÍDICO PGM/PMLC

REQUERENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **000011826/2024**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO**

ASSUNTO: **ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL, CONTRATO E ANEXOS.**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO E FARDAMENTOS EM GERAL, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. BENS E SERVIÇOS COMUNS. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

I. RELATÓRIO

01. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da ilustre secretária, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, solicita a esta Procuradoria-Geral análise e emissão de parecer acerca da Minuta do Edital e seus anexos relativos à licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, especificados no Termo de Referência, constante do Anexo I da Minuta do Edital.

02. Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos principais:

- a) Solicitação para abertura de licitação pública, devidamente acompanhada de Documento de Formalização da Demanda, contendo planilha com especificações e estimativa de quantitativos dos bens/serviços a serem licitados e demais informações pertinentes;
- b) Aviso de Intenção de Registro de Preço;
- c) Manifestação dos Órgãos Participantes;
- d) Pesquisa de Preços de Mercado;



- e) Planilha contendo mapa de apuração do preço médio, baseado nas pesquisas de preços apresentadas;
- f) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;
- g) Informações sobre a dispensa de dotação orçamentária nesta fase do procedimento licitatório, conforme previsto;
- h) Estudo Técnico Preliminar, na forma da Lei nº. 14.133/2021;
- i) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências, devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- j) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Competente;
- k) Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, determinando a remessa dos autos a esta Procuradoria;
- l) Minuta do edital e anexos.

03. Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

II. ANÁLISE JURÍDICA

04. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC).

Art 53. *Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos



indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

05. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

06. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

07. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

08. O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

09. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital e seus anexos.

10. Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

11. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a contratação do objeto ora pretendido constitui-se necessidade **comum a toda administração municipal**, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração municipal.

12. Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não



se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

13. Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

14. Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possui os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º

e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;



XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

15. Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

16. Da Minuta do Edital

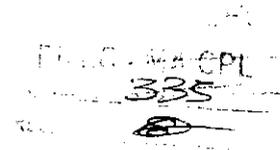
16.1. Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

16.2. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

16.3. Portanto, a minuta do edital encontra-se com as exigências mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

17. Da Minuta do Contrato



17.1. De largada, por se tratar de serviços a serem entregues parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

17.3. Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de



cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

17.4. Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

18. Relativamente à minuta do contrato, recomendo que conste Cláusula de fiscalização do contrato

18.1. De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

19. Publicidade do edital e do termo do contrato

19.1. Destacamos ainda que, conforme previsto no art. 90, do Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, no âmbito municipal, enquanto não for adotado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 176 da Lei nº 14.133/2021, o Município de Lima Campos deverá o publicar, no Diário Oficial do Município - DOM, as informações que esta Lei exige



que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato; e ainda disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica. Senão vejamos:

Art. 90 No âmbito municipal, enquanto não for adotado o Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), conforme o art. 176 da Lei nº 14.133/2021, o Município de Lima Campos deverá:

- I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
- II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

III. CONCLUSÃO

20. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, abalizado nos elementos que acompanham a Solicitação apresentada pela Consulente, opino pela APROVAÇÃO da Minuta do Edital, Minuta do Contrato e demais anexos.

21. É importante consignar, por fim, que quando da realização da fase externa, devem os agentes de contratação ater-se ao disposto pela lei 14.133/21, o qual norteará na adoção de todos os pontos a serem realizados, dentre os quais, a observância de que, entre a publicação do Edital e o recebimento das propostas deverá haver prazo mínimo previsto no artigo 55 da Lei 14.133/21.

22. É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

23. Encaminhem-se os autos a secretaria supracitada para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

É o que recomendamos,



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

S.M.J

Lima Campos (MA), em 16 de fevereiro de 2024.


JAILSON DA SILVA E SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/MA 16.379

338
338



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

FALC - MA CPL

Assinatura: *BR*

Rubrica: *E*

DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JAILSON DA SILVA E SILVA**, no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Díree Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CPL

340

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021





344

87

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JAILSON DA SILVA E SILVA**, no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

340
Rafael



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do protocolo nº 000011826/2024 de 16 de fevereiro de 2024, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública.

Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Encaminhem-se os autos a coordenadoria de licitação, para providências necessárias, quanto a publicação do aviso de licitação, conforme minuta constante nos autos e designação da comissão de contratação dentre as existentes no setor, para prosseguimento com os demais atos legais.

Na designação da comissão deverá ser observado a distribuição de forma igualitária, alternado e aleatoriamente.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 16 de fevereiro de 2024.

Lísis Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal De Educação; Secretaria Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Assistência Social; Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

000011829/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal De Educação; Secretaria Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Assistência Social; Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO "POR ITEM"

RÉGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARCELADO

OBJETO:

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 21/02/2024

Término: 07/03/2024, às 08:59hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: 07/03/2024, às 09:00h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

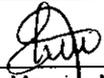
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, localizada na Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA. E-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br.

O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.limacampos.ma.gov.br


Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011/2021

Este instrumento contém:
Edital e seus anexos com **143 (cento e quarenta e três)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

DISPUTA ABERTA

(Processo Administrativo n.º 000011829/2024)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – MEs, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs, E COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (art. 48, inciso I, LC 123/2006)”

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, realizará às **09:00hs, do dia 07/03/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO “POR ITEM”, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Caberá ao PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema portaldecompraspublicas, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital**.

1.2. O valor estimado total da licitação é de **R\$ 1.897.702,50 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003
PROJATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Administração Direta
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013
PROJATIVIDADE: 2.015 – Manter as Atividades do MDE
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030
PROJ.ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/dist.gratuita

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048
PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMS
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. de Meio Ambiente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063
PROJ.ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Meio Ambiente
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0020
PROJ.ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Esportes e Lazer
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

2.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portadecompraspublicas.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção

ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, conforme segue:

4.2.1. Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, todos os itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ficam destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.2.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa licitante deverá enviar declaração de observância desse limite na licitação.

4.3. Não poderão disputar esta licitação:

4.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.2 e 4.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.7. O disposto nos itens 4.3.2 e 4.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do

projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.9. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.12. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.13. Como condição para participação no Pregão, no cadastramento da proposta inicial, **O LICITANTE DECLARARÁ, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA**, que:

a.) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b.) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c.) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d.) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.13.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.13.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.13.2.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.13.2.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.13.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.13 ou 4.13.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.13.4. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei nº. 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.13.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.13.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.13.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.13.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.13.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.8. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.11.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **APENAS DO LICITANTE VENCEDOR**, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 17 da Lei 14.133/2021, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da referida lei.

5.11.2. Na hipótese de que trata o item 5.11.1, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, **no prazo de, no mínimo, DUAS HORAS**, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no item 5.11.3.

5.11.3. A prorrogação de que trata o subitem anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

5.11.3.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

5.11.3.2. De ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o **item 8.3** deste Edital.

5.12. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF ou sistema de cadastramento de fornecedores do município ou âmbito de outras esferas (estadual ou municipal), assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.13. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.14. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.15. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.16. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.17. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.18. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência:

6.1.2. Valor unitário do item;

6.1.3. Valor total do item;

- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.3. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os serviços necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

7.7. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.1. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no **intervalo de 15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.9. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n. 14.133/2021.

7.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.11. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.12. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados

7.13. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.

7.14. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente.

7.14.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.14.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.14.4.1. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

7.14.4.1.1. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.14.5. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS DE REAL)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.14.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.15. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o de **menor preço "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim

de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24.4.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.28. DA NEGOCIAÇÃO

7.28.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.28.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.28.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.28.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28.7. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Pregoeiro poderá oferecer contraproposta.

7.28.8. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.2.1.1. 4.10.2 deste edital.

8.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.1. contiver vícios insanáveis;

8.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.15. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.16. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.17. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.17.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.18. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.20. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se **ainda** a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros serviços, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.26. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.26.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.26.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo, **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**;

9.21. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.23. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.24. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.27. Ressalvado o disposto nos **itens 5.12 e 9.6**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.8.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.8.5. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto da licitação, expedido por órgão competente nos termos da legislação aplicável à matéria.

9.8.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.6.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.10.2. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.10.4. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.4.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado ou do item pertinente.

9.10.4.2. A licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

9.10.4.2.1. As justificativas para exigência dos coeficientes e índices econômicos previstos neste edital estão devidamente previstas no item 22 do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital;

9.10.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas assim apresentados:

9.10.5.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.5.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

9.10.5.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.5.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.5.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.6. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.6.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.6.2. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por

pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.11.1.1. A Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.11.1.2. O(s) atestado(s) de capacidade poderá(ão) ser substituído(s) por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na entrega do objeto de característica semelhante, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, ou o fornecimento do objeto compatível com o licitado, bem como, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado atestando a execução de serviço ou fornecimento do objeto de característica semelhante, desde que, em qualquer caso, o Pregoeiro realize diligência para confirmar tais informações.

9.11.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.12. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.13. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista neste item por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da ME/EPP, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a serviços e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **no prazo de 10 (dez) minutos**, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de três dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual

deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.1.2.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e

nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.6. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.12.

14.6.1. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.8. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.9. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.10. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.11. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.12. Demais critérios sobre a formalização da Ata de Registro de Preços estão previstas na Minuta da Ata, bem como na legislação aplicável à matéria.

14.13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.13.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.13.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.13.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.13.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP

poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.14.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.14.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.14.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.14.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.14.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.14.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.14.1.

14.14.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.14.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.14.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.14.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.14.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.15.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.15.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.15.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.15.5.1. Por razão de interesse público;

14.15.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.15.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº. 14.133/2021, na presente licitação.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os serviços registrados, o Município de Lima Campos/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o

responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@LimaCampos.ma.gov.br por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA (Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA).

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro **poderá** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.10 Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.LimaCampos.gov.br>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA, sito à Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, mesmo endereço e período 'no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Pedreiras - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. ANEXO II – Modelo de Proposta;

26.15.4. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.15.5. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

0120 - ANEXO CPL
Rafaela

Lima Campos (MA), 19 de fevereiro de 2024.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação do seguinte objeto visa à padronização dos funcionários, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos. Para as visitantes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, tornase indispensável a contratação, para que o ambiente de trabalho, se torne agradável e organizado diante de cada evento e demanda elaborada para melhor atender ao público.

1.2. Ainda as secretarias requisitantes, dizem que a contratação é necessária, tendo em vista que, além das fardas e/ou peças do vestuário para uso por funcionários na realização de suas atividades, também existe a realização de eventos municipais pelas equipes de servidores de algumas secretarias, a exemplo da Saúde e Assistência Social e Cidadania, onde os mesmas precisam ser identificadas enquanto organização e apoio e que os serviços são utilizados para atender atividades dentro do calendário de eventos no município.

1.3. A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a Atenção Básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

1.3.1. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

1.3.2. Considerando a necessidade dos serviços das unidades de saúde de Atenção Básica (UBS, CTA, CAF, Ouvidoria do SUS, Postos de Saúde), Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica) e unidades de saúde Especializadas (Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades de Saúde, CAPS I, Melhor em Casa) e Secretaria Municipal de Saúde;

1.3.4. Considerando que na Atenção Básica através da Coordenação de Programas, realiza no decorrer de cada ano, em todas as unidades de saúde, atividades voltadas a campanhas associadas aos temas em maior destaque em alguns meses, como Campanha Outubro Rosa; além de outras campanhas realizadas ao longo do ano; considerando que todas as campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde, terão a disposição de peças do vestuário referentes à cada campanha. Além das campanhas supra, faz-se necessário os serviços para atendimento das demandas do Hospital Municipal e outras demandas pertinentes ao objeto licitado.

1.4. Também deve ser considerado que outras secretarias necessitam destes serviços, a exemplo da Educação que deverá dispor de fardamento escolar, além de fardamento para diversas atividades de seus funcionários, também a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que deverá dispor de roupas padronizadas para atender suas demandas de acordo com os programas geridos pela mesma, e, por fim, todas as demais secretarias que fazem parte do presente termo de referência, solicitamos contratação dos serviços para as Secretarias Reuqisitantes.

1.5. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de peças do vestuário em geral e fardamentos diversos para atender as demandas das Secretarias e demais Órgãos que compõe a Administração Municipal de Lima Campos – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, por período de 12 (doze) meses.

1.6. A presente contratação se justifica ainda devido a:

1.6.1. Necessidade de padronização, identificação e segurança das equipes de colaboradores das Secretarias Municipais para que se tenha um padrão que proporcione a formalidade e organização que um ambiente de trabalho necessita, além de proporcionar conforto e motivação ao colaborador.

1.6.2. Realização de eventos e campanhas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como as Jornadas Pedagógicas e outros eventos voltados à capacitação dos colaboradores, além dos eventos escolares aluvisos ao período Junino, ao Dia do Folclore, a Independência do Brasil e os encerramentos dos períodos letivos escolares, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades.

1.6.3. Realização de eventos e conferencias desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham

suas atividades, cojmo na Semana do Meio Ambiente, na Conferência Municipal de Meio Ambiente e em outras ações educativas voltadas à temática do Meio Ambiente.

1.6.4. Realização de eventos, treinamentos internos, capacitações, formações e cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que se tenha um padrão, que proporcione conforto e motivação ao colaborador.

1.6.5. Realização de eventos municipais, desenvolvidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades, como nos eventos relativos ao Aniversário do Município, período Junino, período Natalino e de Verão, além das açõe esportivas na cidade e no interior, bem como nos eventos de promoção do esporte e lazer e empreendedorismo realizados pela Secretaria.

1.7. Informamos que o quantitativo dos serviços requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos serviços em estoque no almoxarifado.

1.8. Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s).

1.9. Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

1.10. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

1.10.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1.10.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2. OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisa de preços de mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total da licitação em **R\$ 1.897.702,50 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e quantitativos dos serviços a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	UND	2.400	R\$ 31,74	R\$ 76.176,00
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	2.050	R\$ 31,44	R\$ 64.452,00
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES	UND	1.950	R\$ 60,75	R\$ 118.462,50

	DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.						
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	UND	2900	R\$ 32,35	R\$ 93.815,00		
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	UND	100	R\$ 420,25	R\$ 42.025,00		
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	UND	300	R\$ 166,50	R\$ 49.950,00		
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	UND	800	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00		
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	600	R\$ 49,50	R\$ 29.700,00		
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 54,65	R\$ 109.300,00		
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10	UND	2.000	R\$ 69,38	R\$ 138.760,00		

CPL
305
8

	A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.				
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 35,05	R\$ 70.100,00
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	UND	200	R\$ 74,75	R\$ 14.950,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	200	R\$ 62,42	R\$ 12.484,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	UND	200	R\$ 91,50	R\$ 18.300,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	UND	200	R\$ 121,96	R\$ 24.392,00
16	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	UND	200	R\$ 28,85	R\$ 5.770,00
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE	UND	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00

	MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...					
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	UND	100	R\$ 63,25	R\$	6.325,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	UND	100	R\$ 45,47	R\$	4.547,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PAR	100	R\$ 118,36	R\$	11.836,00
21	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	UND	300	R\$ 101,25	R\$	30.375,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 81,85	R\$	32.740,00
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 92,91	R\$	37.164,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 54,88	R\$	21.952,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 46,50	R\$	18.600,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	UND	400	R\$ 45,23	R\$	18.092,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚGICO	UND	400	R\$ 152,25	R\$	60.900,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



	DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO				
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	500	R\$ 98,84	R\$ 49.420,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	500	R\$ 89,56	R\$ 44.780,00
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	500	R\$ 79,41	R\$ 39.705,00
31	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 87,75	R\$ 43.875,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 82,30	R\$ 41.150,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	UND	200	R\$ 96,08	R\$ 19.216,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUA PARA CLINICA MADICA	UND	500	R\$ 99,83	R\$ 49.915,00
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUA PARA CENTRO CIRÚGICO	UND	600	R\$ 78,95	R\$ 47.370,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	400	R\$ 88,25	R\$ 35.300,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	UND	400	R\$ 89,26	R\$ 35.704,00
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	UND	500	R\$ 83,07	R\$ 41.535,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	UND	500	R\$ 65,79	R\$ 32.895,00
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	UND	400	R\$ 64,89	R\$ 25.956,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	UND	200	R\$ 51,45	R\$ 10.290,00
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 54,75	R\$ 21.900,00

	PARA PEDIATRIA				
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	500	R\$ 61,34	R\$ 30.670,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 152,83	R\$ 61.132,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	300	R\$ 78,89	R\$ 23.667,00
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	300	R\$ 68,39	R\$ 20.517,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	300	R\$ 53,82	R\$ 16.146,00
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	UND	400	R\$ 58,12	R\$ 23.248,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 40,73	R\$ 16.292,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	UNID	200	R\$ 59,26	R\$ 11.852,00
			Total Estimado		R\$ 1.897.702,50

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, conforme segue:

4.2.1. Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, todos os itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ficam destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.2.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa licitante deverá enviar declaração de observância desse limite na licitação.

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.

5.3. Toda arte gráfica que constará nas peças de vestuário demandadas pelas secretarias municipais será enviada por e-mail, caso haja algum empecilho como tamanho do arquivo, falta de conexão à internet, etc, a empresa terá a responsabilidade de buscar o arquivo no Departamento de Comunicação ou na secretaria requisitante até às 17h do dia da solicitação (este prazo poderá ser prorrogado, quando solicitado pela contratada e devidamente autorizado pela contratante).

5.4. Todo e qualquer serviço/produto deverá ser fotografado e as imagens deverão ser enviadas ao Departamento de Competente da Secretaria Contratante ou setor competente por email, pen drive ou CD.

5.5. As notas fiscais só serão enviadas para pagamento após recebimento das fotos dos serviços devidamente realizados. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente o Departamento competente ou setor competente quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços, tais como arquivo com baixa qualidade e tempo inviável.

5.6. A empresa contratada não poderá divulgar, copiar e editar, nem reproduzir fotos e negativos das artes enviadas, exceto a pedido da Prefeitura Municipal de Lima Campos. Nos casos de solicitação de mudança de local de entrega bem como consertos gerais deverão ser atendidos até 48hs, da solicitação.

5.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução dos serviços do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

5.8. Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues/executados em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviços, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.9. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

5.10. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

5.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. RECEBIMENTO:

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Durante a realização da licitação, a equipe técnica ou servidor competente do quadro de técnicos da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, dará suporte ao(a) Pregoeiro(a).

7.2. Havendo necessidade de esclarecimentos, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar à licitante, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, **amostra dos serviços ofertados**, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, S/N, Centro, Lima Campos-MA, no horário das 08h às 14h, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação.

7.3. O prazo para a avaliação das amostras será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do momento do recebimento destas, sendo possível a prorrogação deste prazo por despacho fundamentado do(a) Pregoeiro(a).

7.4. A previsão de envio de amostras será solicitada exclusivamente aos licitantes parcialmente vencedores dos itens deste Termo de Referência, após sua habilitação, visando identificar se os serviços descritos na proposta comercial da empresa atendem a todos os requisitos do Termo de Referência e aos padrões de desempenho e qualidade.

7.5. O procedimento de avaliação das amostras será executado conforme descrito no **subitem 6.6** deste termo.

7.6. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

7.6.1. O processo de análise das amostras ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a entrega das amostras.

7.6.1.1. O período de avaliação poderá se estender por período superior a este mediante a despacho fundamentado do(a) Pregoeiro(a), por solicitação da Comissão de Avaliação ou servidor competente.

7.6.1.2. Local e Horário

7.6.1.2.1 As análises ocorrerão nas dependências da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, em local a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a) na data marcada para início dos trabalhos.

7.6.1.2.2. A sessão de homologação das amostras será iniciada às 09h da manhã no horário oficial de Brasília e encerrada às 18h.

7.6.1.2.3. As amostras serão analisadas uma por vez, observando a ordem dos itens / lotes do certame.

7.6.1.2.4. As análises ocorrerão da seguinte maneira:-

a) Análise de documentação técnica: com vistas a verificar se o produto ofertado atende a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

b) Características e Especificações: tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos estão de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório.

c) Teste de qualidade: tem por finalidade verificar se o produto ofertado possui as características mínimas de qualidade solicitadas para cada item do Termo de Referência.

d) Aceitação de questionamentos: momento em que o público presente poderá formular questionamentos sobre a verificação de comprovação dos itens do instrumento deste Termo de Referência.

7.6.2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.6.2.1. O relatório final de avaliação será publicado no mural de avisos desta prefeitura municipal bem como no sitio oficial www.limacampos.ma.gov.br em horário e local agendados pelo Pregoeiro que conduzirá os trabalhos.

7.6.2.2. Se a amostra for reprovada o(a) Pregoeiro(a) adotará medidas para solicitar a apresentação dos segundos colocados na fase de preços para a análise, devendo o procedimento descrito neste item ser cumprido integralmente.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. PRAZO DE PAGAMENTO

8.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO

8.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.2.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.2.1 acima.

8.2.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.2.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

8.2.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.2.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.2.9. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos

9.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.1.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.5. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto da licitação, expedido por órgão competente nos termos da legislação aplicável à matéria.

9.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

9.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.6.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.6.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.7.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.2.7.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.2.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante

declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.3.2. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.4. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.3.4.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado ou do item pertinente.

9.3.4.2. A licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

9.3.4.2.1. As justificativas para exigência dos coeficientes e índices econômicos previstos neste edital estão devidamente previstas no item 22 do presente Termo de Referência;

9.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas assim apresentados:

9.3.5.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.3.5.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

9.3.5.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.5.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.3.5.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.3.6. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.3.6.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.3.6.2. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.4.1. Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.4.1.1. A Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.4.1.2. O(s) atestado(s) de capacidade poderá(ão) ser substituído(s) por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na entrega do objeto de característica semelhante, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, ou o fornecimento do objeto compatível com o licitado, bem como, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado atestando a execução de serviço ou fornecimento do objeto de característica semelhante, desde que, em qualquer caso, o Pregoeiro realize diligência para confirmar tais informações.

9.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente

procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003
PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Administração Direto
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

440
8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013
PROJ.ATIVIDADE: 2.015 – Manter as Atividades do MDE
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030
PROJ.ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/dist.gratuita

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048
PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. de Meio Ambiente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063
PROJ.ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Meio Ambiente
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0020
PROJ.ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Esportes e Lazer
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Out. Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

11.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

11.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

ADP

12.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.1.12. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

12.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2.2. Entregar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

12.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12.2.17.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

12.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

12.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a

utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133/2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os serviços que constituem o objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.1.2.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura

digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.6. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.12.

14.6.1. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital

14.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.9. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023,

da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.10. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.11. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.12. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.13.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.13.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.13.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.13.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.14.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.14.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.14.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.14.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.14.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.14.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.14.1.

14.14.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.14.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.14.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.14.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.14.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.15.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.15.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.15.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.15.5.1. Por razão de interesse público;

14.15.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.15.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

16. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os serviços registrados, o Município de Lima Campos/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. GARANTIA CONTRATUAL E DOS SERVIÇOS

18.1. Não seria exigida prestação de garantia contratual nesta licitação.

18.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço fornecido.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa;

19.2.3. impedimento de licitar e contratar e

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2. as peculiaridades do caso concreto

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 19% do valor do contrato licitado.

19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 196, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de

19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 19 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA.

20.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

20.3. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

20.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

20.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

20.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

20.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

20.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

20.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

20.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

20.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

20.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

20.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

20.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

21. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

21.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº. 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 21.1.1. Habilitação jurídica;
- 21.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 21.1.3. Qualificação técnica;
- 21.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 21.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

SEMAF - SIA CPL
Nº 436
RUBRICADO

22. JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

22.1. Com vistas a atender o disposto no artigo 69 da Lei Federal 14.133/2021, a Administração prevê no Edital de licitações a exigência de índices contábeis para a comprovação da boa situação financeira das empresas licitantes, sejam eles: liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral.

22.2. O Município conclui que o índice mínimo 1,00, exigido no Edital de licitação, para liquidez corrente, liquidez geral solvência geral são os aceitáveis para a Administração Pública, como descreve abaixo:

a.) Liquidez Corrente: O índice mínimo 1,00 representa que a empresa licitante tem condições de arcar com as dívidas e obrigações de curto prazo. Abaixo desse índice indicaria que a empresa está operando com capital circulante líquido negativo, o que não daria segurança ao Município no cumprimento do contrato.

b.) Liquidez Geral: Indica quanto a empresa licitante possui de circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total, dessa forma a solicitação de índice mínimo 1,00 equivale a empresa possuir, a longo prazo, condições de arcar com as dívidas e obrigações.

c.) Solvência Geral: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

22.3. Sendo assim, o índice mínimo maior que 1,00 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que quanto maior o resultado, melhor é a condição da empresa licitante.

Município, _____

22.4. Desta forma, atende plenamente a Lei Federal 14.133/2021 limitando-se a exigir índices que demonstrem a capacidade financeira dos licitantes com vistas ao compromisso a ser assumido para plena execução do contrato.

22.5. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

22.6. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

23. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

23.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe e demais normas pertinentes.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024
Apêndice do Termo de Referência
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

428

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

2- INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Diante da necessidade de realização das compras governamentais para abastecimento e desenvolvimento das rotinas administrativas e execução das políticas públicas para atender a população, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito da Administração Municipal.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação dos serviços em face da necessidade desta Administração de assegurar o atendimento às necessidades de famílias de baixa renda do Município, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE

Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir o atendimento das demandas operacionais do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de contratações de serviços do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

3.2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do seguinte objeto visa à padronização dos funcionários, de maneira que eles se sintam inseridos no ambiente de trabalho, sendo um diferencial na identificação dos mesmos. Para as visitantes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, tornase indispensável a contratação, para que o ambiente de trabalho, se torne agradável e organizado diante de cada evento e demanda elaborada para melhor atender ao público.

Ainda as secretarias requisitantes, dizem que a contratação é necessária, tendo em vista que, além das fardas e/ou peças do vestuário para uso por funcionários na realização de suas atividades, também existe a realização de eventos municipais pelas equipes de servidores de algumas secretarias, a exemplo da Saúde e Assistência Social e Cidadania, onde os mesmas precisam ser identificadas enquanto organização e apoio e que os serviços são utilizados para atender atividades dentro do calendário de eventos no município.

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a Atenção Básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Considerando a necessidade dos serviços das unidades de saúde de Atenção Básica (UBS, CTA, CAF, Ouvidoria do SUS, Postos de Saúde), Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica) e unidades de saúde Especializadas (Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades de Saúde, CAPS I, Melhor em Casa) e Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que na Atenção Básica através da Coordenação de Programas, realiza no decorrer de cada ano, em todas as unidades de saúde, atividades voltadas a campanhas associadas aos temas em maior destaque em alguns meses, como Campanha Outubro Rosa; além de outras campanhas realizadas ao longo do ano; considerando que todas as campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde, terão dispôr de peças do vestuário referentes à cada campanha. Além das campanhas supra, faz-se necessário os serviços para atendimento das demandas do Hospital Municipal e outras demandas pertinentes ao objeto licitado.

Também deve ser considerado que outras secretarias necessitam destes serviços, a exemplo da Educação que deverá dispôr de fardamento escolar, além de fardamento para diversas atividades de seus funcionários, também a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que deverá dispôr de roupas padronizadas para atender suas demandas de acordo com os programas geridos pela mesma, e, por fim, todas as demais secretarias que fazem parte do presente termo de referência, solicitamos contratação dos serviços para as Secretarias Reuqisitantes.

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de peças do vestuário em geral e fardamentos diversos para atender as demandas das Secretarias e demais Órgãos que compõe a Administração Municipal de Lima Campos – MA, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, por período de 12 (doze) meses.

A presente contratação se justifica ainda devido a:

Necessidade de padronização, identificação e segurança das equipes de colaboradores das Secretarias Municipais para que se tenha um padrão que proporcione a formalidade e organização que um ambiente de trabalho necessita, além de proporcionar conforto e motivação ao colaborador.

Realização de eventos e campanhas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como as Jornadas Pedagógicas e outros eventos voltados à capacitação dos colaboradores, além dos eventos escolares alusivos ao período Junino, ao Dia do Folclore, a Independência do Brasil e os encerramentos dos períodos letivos escolares, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades.

Realização de eventos e conferências desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades, como na Semana do Meio Ambiente, na Conferência Municipal de Meio Ambiente e em outras ações educativas voltadas à temática do Meio Ambiente.

Realização de eventos, treinamentos internos, capacitações, formações e cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que se tenha um padrão, que proporcione conforto e motivação ao colaborador.

Realização de eventos municipais, desenvolvidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, onde os colaboradores precisam ser identificados enquanto desempenham suas atividades, como nos eventos relativos ao Aniversário do Município, período Junino, período Natalino e de Verão, além das ações esportivas na cidade e no interior, bem como nos eventos de promoção do esporte e lazer e empreendedorismo realizados pela Secretaria.

Informamos que o quantitativo dos serviços requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos serviços em estoque no almoxarifado.

Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s).

Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

4- ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Educação	Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde	Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Orlando da Conceição Rocha

5- NECESSIDADES DE NEGÓCIO

5.1. Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 12 meses.

5.2. O não atendimento desta Aquisição inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste órgão municipal no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pela Secretaria Usuária.

5.3. A presente contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para a Secretaria usuária.

6- DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

6.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.

6.3. Toda arte gráfica que constará nas peças de vestuário demandadas pelas secretarias municipais será enviada por e-mail, caso haja algum empecilho como

Rubrica: 

tamanho do arquivo, falta de conexão à internet, etc, a empresa terá a responsabilidade de buscar o arquivo no Departamento de Comunicação ou na secretaria requisitante até às 17h do dia da solicitação (este prazo poderá ser prorrogado, quando solicitado pela contratada e devidamente autorizado pela contratante).

6.4. Todo e qualquer serviço/produto deverá ser fotografado e as imagens deverão ser enviadas ao Departamento de Competente da Secretaria Contratante ou setor competente por email, pen drive ou CD.

6.5. As notas fiscais só serão enviadas para pagamento após recebimento das fotos dos serviços devidamente realizados. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente o Departamento competente ou setor competente quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços, tais como arquivo com baixa qualidade e tempo inviável.

6.6. A empresa contratada não poderá divulgar, copiar e editar, nem reproduzir fotos e negativos das artes enviadas, exceto a pedido da Prefeitura Municipal de Lima Campos. Nos casos de solicitação de mudança de local de entrega bem como consertos gerais deverão ser atendidos até 48hs, da solicitação.

6.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução dos serviços do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

6.8. Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues/executados em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviços, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

6.9. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

6.10. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

6.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

Ruizina

6.12. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

6.13. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

6.14. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6.15. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

6.16. O contratado deverá fornecer os serviços, observando, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

6.17. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues;

6.18. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.19. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços;

6.20. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.21. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

6.22. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessário adequações.

Rubrica

7- ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

7.1. Realizou-se levantamento no âmbito das Secretarias Municipais demandantes a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

7.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos serviços. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	UND	2.400	R\$ 31,74	R\$ 76.176,00
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	2.050	R\$ 31,44	R\$ 64.452,00
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	UND	1.950	R\$ 60,75	R\$ 118.462,50
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	UND	2900	R\$ 32,35	R\$ 93.815,00
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	UND	100	R\$ 420,25	R\$ 42.025,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	UND	300	R\$ 166,50	R\$ 49.950,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	UND	800	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	600	R\$ 49,50	R\$ 29.700,00
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS	UND	2.000	R\$ 54,65	R\$ 109.300,00

	17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.				
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 69,38	R\$ 138.760,00
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	2.000	R\$ 35,05	R\$ 70.100,00
12	BOLSA DE NAÏLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	UND	200	R\$ 74,75	R\$ 14.950,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	200	R\$ 62,42	R\$ 12.484,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	UND	200	R\$ 91,50	R\$ 18.300,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	UND	200	R\$ 121,96	R\$ 24.392,00
16	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	UND	200	R\$ 28,85	R\$ 5.770,00
17	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	UND	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	UND	100	R\$ 63,25	R\$ 6.325,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	UND	100	R\$ 45,47	R\$ 4.547,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PAR	100	R\$ 118,36	R\$ 11.836,00
21	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	UND	300	R\$ 101,25	R\$ 30.375,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 81,85	R\$ 32.740,00
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	400	R\$ 92,91	R\$ 37.164,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 54,88	R\$ 21.952,00

437
Rubrica

25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA (INFERMEIRO)	UND	400	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM: P, M, G, GG.	UND	400	R\$ 45,23	R\$ 18.092,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 152,25	R\$ 60.900,00
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	500	R\$ 98,84	R\$ 49.420,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	UND	500	R\$ 89,56	R\$ 44.780,00
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	500	R\$ 79,41	R\$ 39.705,00
31	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 87,75	R\$ 43.875,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	500	R\$ 82,30	R\$ 41.150,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	UND	200	R\$ 96,08	R\$ 19.216,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	UND	500	R\$ 99,83	R\$ 49.915,00
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO	UND	600	R\$ 78,95	R\$ 47.370,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	400	R\$ 88,25	R\$ 35.300,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	UND	400	R\$ 89,26	R\$ 35.704,00
38	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	UND	500	R\$ 83,07	R\$ 41.535,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	UND	500	R\$ 65,79	R\$ 32.895,00
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	UND	400	R\$ 64,89	R\$ 25.956,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	UND	200	R\$ 51,45	R\$ 10.290,00
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	UND	400	R\$ 54,75	R\$ 21.900,00
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	UND	500	R\$ 61,34	R\$ 30.670,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 152,83	R\$ 61.132,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	300	R\$ 78,89	R\$ 23.667,00
46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	300	R\$ 68,39	R\$ 20.517,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	300	R\$ 53,82	R\$ 16.146,00
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	UND	400	R\$ 58,12	R\$ 23.248,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	400	R\$ 40,73	R\$ 16.292,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	UNID	200	R\$ 59,26	R\$ 11.852,00
				Total Estimado R\$	R\$ 1.897.702,50

7.3. A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo. Segue o detalhamento das demandas por secretaria demandante:

ITEM	Descrição	UND	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO GERENCIADOR)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)
			Sec. de Educação	Sec. de Administração	Sec. de Ass. Social e Cidadania	Sec. de Saúde	Sec. de Meio Ambiente	Sec. de Esport
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	600	1000	100	500	100	100
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	UND	600	500	300	500	100	50
3	Camisa Gola Polo Malha Piqué 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Tam: P, M, G E Gg	UND	600	500	200	500	100	50
4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	1000	1000	200	500	100	100
5	Conjunto Roupas Para Guarda Municipal E Agentes De Transito (Calça De Brim Rip Stop Modelo Tática E Gandola De Brim Rip Stop)	UND	0	100	0	0	0	0

ENC. PARA CPL

6	Conjunto Roupas Para Garis (Calça Jeans E Camisa Manga Comprida De Malha Com Capuz E Fita Refetiva)	UND	0	300	0	0	0	0	439
7	Boné De Brim Com Estampa Tipo Arabi	UND	0	300	100	200	100	100	0
8	Conjunto De Equipagem Esporte (Short De Elankinha 100% Poliester Tamanho P, M, G, E Camisa De Malha Elankinha Com Sublimação Total Tamanho P, M, G)	UND	100	0	0	0	0	0	500
9	Fardamento Escolar (Short E Camiseta) Idade De 04 A 08 Anos, Short De Elanca Na Cor Azul Royal 100% Polieste E Camiseta Branca, Malha Pv 33% Viscose 67% Poliest Gola Redonda Com Punho Amarelo De Ribana 3,5 Cm, Com A Logo Do Municipio Estampada Em Sublimação Na Frente Nas Medidas 17,9 Larg.E 8,6 De Altura, Frase Educativa Nas Costa	UND	0	0	2.000	0	0	0	0
10	Fardamento Escolar (Calça E Camisa) Calça De Elanca Na Cor Azul Royal, idade 10 A 16 Anos Tam: P, M, G, Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polietier Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000	0	0	0	0
11	Fardamento Escolar (Camisa) Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polietier Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000	-	0	0	0
12	Bolsa De Naillow Preta Com Alça Grande E Pequena E Logo Municipal 17,9cm Largura E 8,6 De	UND	0	0	0	200	0	0	0

	Altura.							
13	Camisa Gola Polo De Malha Pv 33%Viscose E 67% Polieste Com Bolso Manga Comprida, Logo Municipal Estampado No Bolso Lado Esquedo 7,31cm Largura E 3,31cm Altura E Logo Da Saúde Lado Direito	UND	0	0	0	200	0	0
14	Colete De Brim Santista 100% Algodão, Com Elastico Na Costa E Três Bolsos, Logo Estampada No Bolso (Progama Destinação Da Camisa)	UND	0	0	0	200	0	0
15	Bolsa De Lona Caque Com Alça Grande E Pequena, Com Estampa	UND	0	0	0	200	0	0
16	Boné De Brim Com Estampa (Progama De Destinação) Logo Municipal E Secretaria De Saúde, Tam Único	UND	0	0	0	200	0	0
17	Calça Cedro Brim Caque Masculina E Feminina Profissional Com Bolso Frente E Costa Tam 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	UND	0	0	0	200	0	0
18	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta, Com Estampa, Tam 2,3,4,5...	UND	0	0	0	100	0	0
19	Cinto Profissional Preto De Naylthon	UND	0	0	0	100	0	0
20	Bota De Couro Mariuva No Tam 36,37,38,39,40.	PAR	0	0	0	100	0	0
21	Jaleco Oxfor Branco 100% Poliest Com 03 Bolsos E Logo Saúde Municipal Estampado Em Sublimação No Bolso Esquedo E Lado Direito Com Logo Municipal, Nos Tam: 01, 02, 03, 04, 05	UND	0	0	0	300	0	0
22	Calça Brim Hospilar 100% Algodão, Com Torçal De Brim 100% Algodão, Nos Tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Centro Cirúrgico)	UND	0	0	0	400	0	0
23	Bata Brim Hospilar 100% Algodão Gola Tipo V, Com 03 Bolso E Logo Estampado Do Lado Esquedo Do Peito Nas Medidas De 7,31 Largura E 3,31 De	UND	0	0	0	400	0	0

MA - MA CPL
140
RUBRICADO

	Altura, Nos Tam:01, 02, 03, 04, 05 (Centro Cirúrgico)								
24	Calça Oxford Branca 100% Poliste Com Torçal E Bolso Na Frente Nos Tam 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0	
25	Camisa Oxford Gola Tipo V 03 Bolso Branco 100% Polieste Com Logo Municipal Estampado No Bolso Esquedo7,31cm Largura 3,31cm De Altura(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0	
26	Calça De Elanca 100% Poliest Branca Com Torçal, Tam:P, M, G, Gg.	UND	0	0	0	400	0	0	
27	Capotes Centro Cirúrgico De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0	
28	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: G	UND	0	0	0	500	0	0	
29	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: M	UND	0	0	0	500	0	0	
30	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: P	UND	0	0	0	500	0	0	
31	Campos Cirúrgico Campo Operatório De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	500	0	0	
32	Campos Sala De Parto De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	500	0	0	
33	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Repouso Médico	UND	0	0	0	200	0	0	
34	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Clínica Madica	UND	0	0	0	500	0	0	
35	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Centro Cirúrgico	UND	0	0	0	600	0	0	
36	Campo De Mesa Mayo De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Duplo	UND	0	0	0	400	0	0	
37	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: G Duplo	UND	0	0	0	400	0	0	
38	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: M Duplo	UND	0	0	0	500	0	0	

39	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: P Duplo	UND	0	0	0	500	0	0
40	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam G	UND	0	0	0	400	0	0
41	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Berçário 100x90 Cm	UND	0	0	0	200	0	0
42	Lençol Franela Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Pediatria	UND	0	0	0	400	0	0
43	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Enfermaria	UND	0	0	0	500	0	0
44	Conjunto De Roupa Privativa Cedro Leve 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
45	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 100x100 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
46	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 150x150 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
47	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 080x080 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
48	Calção De Brim Cedro Leve 100% Algodão Infermaria	UND	0	0	0	400	0	0
49	Pano Para Forro De Cedro Hosp. 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
50	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam P	UNID	0	0	0	200	0	0

7.4. A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

7.5. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da secretaria municipal, e conseqüentemente o Município de Lima Campos.

7.6. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de serviços a serem efetivamente contratados.

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas as quais se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

9- LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

9.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

9.2. Considerando as características de utilização, as quantidades de serviços necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição/contratação dos serviços assim também pela boa qualidade e procedência

de cada produto licitado.

9.3. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam ao atendimento de finalidade precípua desta Administração.

9.4. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos serviços bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

9.5. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

9.6. Considerou, ainda, o fato de que a referida solução possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

9.7. Saliencia-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades desta secretaria municipal até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

9.8. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

9.8.1. Trata-se de fornecimento de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

9.9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.9.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10- REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

10.1. Sobre a demanda em comento, não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada ou fornecimento integral do objeto de forma única. Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no

Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total.

10.2. Posto isto, concluímos que mostra-se inviável a aquisição dos itens das seguintes formas:

10.2.1. Aquisição por lote ou global.

10.2.2. Fornecimento integral dos itens contratados.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas dos serviços, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição dos serviços buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e execução do objeto parcelada conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

13- JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

13.1. A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

13.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência. O processo na sua forma presencial foi descartado, face algumas desvantagens, dentre elas, menor abrangência em termos de números de fornecedores, menor concorrência, lentidão diante o número de itens e morosidade provocada pela ação protelatória de possíveis licitantes.

O pregão eletrônico surgiu em virtude da crescente evolução tecnológica mundial, representando, assim, um avanço nas formas licitatórias. Mantendo-se as premissas básicas do pregão presencial, foram acrescentados procedimentos específicos, cuja interação é inteiramente processada pelo sistema eletrônico de comunicação utilizando-se a rede mundial de computadores.

13.2 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13.3. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e serviços comuns, gaste menos dinheiro público na contratação.

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

14- DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

Os serviços devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

A comprovação da sustentabilidade dos demais serviços no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo, no que se aplicar.

15- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Municipal será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Rubrica

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

16- DO ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A aquisição está alinhada com a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

17- MAPEAMENTO DE RISCO

17.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

17.2. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

17.4. Mesmo considerando que o objeto do presente estudo se refere a serviços simples com disponibilidade de mercado, além da ampla utilização e impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, será elaborada a MATRIZ DE RISCO neste processo, com vistas a prevenir, minimizar ou eliminar os possíveis riscos que possam ser envolvidos no processo de contratação

19- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os serviços de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência: É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

20- RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída e composta pelos seguintes servidores municipais:

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

.....
.....
.....

21- APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

PMLC - MA CPL

FOLHA 450

RUBRICA

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal n°. 010, de 24 de março de 2023.

AUTORIDADE(S) COMPETENTE(S)

.....
Secretária Municipal de Administração e Finanças

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Lima Campos/MA, de de 2024.

REGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

MA - MA CPL
452
[Assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2024

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2024

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:		
NOME FANTASIA:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO: UF:
TELEFONE:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ___/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$

[Assinatura]



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RECIBO - PPL
Forma 452
Rubrica

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)

Prazo de Pagamento:

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ANEXO III**

453
Recibo: 

**PROCESSO ADM. Nº 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. _____, portadora da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



1.2. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	Descrição	UND	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO GERENCIADOR)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)	(ÓRGÃO PARTICIPANTE)
			Sec. de Educação	Sec. de Administração	Sec. de Ass. Social e Cidadania	Sec. de Saúde	Sec. de Meio Ambiente	Sec. de Esport
1	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Tam:P, M, G E Gg De Malha Pp 100% E Pv Poliest 67%Visc.33% Poliest.Na Cor Branca C/Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Do Municipio Na Costa 17,9cm Largura 8,6 Largura	UND	600	1000	100	500	100	100
2	Camisa Gola Redonda De Ribana 3,5, Malha Nas Cores Div. Pp 100% Polieste E Pv 33% Visc. E 67% Pol. Com Estampa Em Sublimação E Serigrafia Na Frente (Progama De Destinação Da Camisa) E Logo Municipal Nas Costa 17,9 Cm Largura E 8,6 Cm Altura.	UND	600	500	300	500	100	50
3	Camisa Gola Polo Malha Piqué 100% Algodão Cores Div. Com 03 Botões, Bolso Estampado Com Logo Municipal E Secretaria De Saúde Nas Medidas 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Tam: P, M, G E Gg	UND	600	500	200	500	100	50

4	Camisa Gola Redonda De Ribana, Malha Pp 100% Poliest De Manga Com Sublimação Total Frente E Costa Tam P, M, G, Gg	UND	1000	1000	200	500	100	100
5	Conjunto Roupas Para Guarda Municipal E Agentes De Transito (Calça De Brim Rip Stop Modelo Tática E Gandola De Brim Rip Stop)	UND	0	100	0	0	0	0
6	Conjunto Roupas Para Garis (Calça Jeans E Camisa Manga Comprida De Malha Com Capuz E Fita Refetiva)	UND	0	300	0	0	0	0
7	Bonê De Brim Com Estampa Tipo Arabi	UND	0	300	100	200	100	100
8	Conjunto De Equipagem Esporte (Short De Elankinha 100% Poliester Tamanho P, M, G, E Camisa De Malha Elankinha Com Sublimação Total Tamanho P, M, G)	UND	100	0	0	0	0	500
9	Fardamento Escolar (Short E Camiseta) Idade De 04 A 08 Anos, Short De Elanca Na Cor Azul Royal 100% Polieste E Camiseta Branca, Malha Pv 33% Viscose 67% Poliest Gola Redonda Com Punho Amarelo De Ribana 3,5 Cm, Com A Logo Do Municipio Estampada Em Sublimação Na Frente Nas Medidas 17,9 Larg.E 8,6 De Altura, Frase Educativa Nas Costa	UND	0	0	2.000	0	0	0
10	Fardamento Escolar (Calça E Camisa) Calça De Elanca Na Cor Azul Royal, Idade 10 A 16 Anos Tam: P, M, G, Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Polietier Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000	0	0	0

11	Fardamento Escolar (Camisa) Camisa Malha Pv 33% Viscose E 67% Poliéster Manga Curta Gola Redonda De Ribana Amarela Com Estampa Da Logo Municipal Em Sublimação Na Parte Da Frente Medindo 17,9 Cm Larg. E 8,6 Cm Altura E Frase Educativa Nas Costa.	UND	0	0	2.000	-	0	0
12	Bolsa De Naillow Preta Com Alça Grande E Pequena E Logo Municipal 17,9cm Largura E 8,6 De Altura.	UND	0	0	0	200	0	0
13	Camisa Gola Polo De Malha Pv 33%Viscose E 67% Polieste Com Bolso Manga Comprida, Logo Municipal Estampado No Bolso Lado Esquedo 7,31cm Largura E 3,31cm Altura E Logo Da Saúde Lado Direito	UND	0	0	0	200	0	0
14	Colête De Brim Santista 100% Algodão, Com Elastico Na Costa E Três Bolsos, Logo Estampada No Bolso (Progama Destinação Da Camisa)	UND	0	0	0	200	0	0
15	Bolsa De Lona Caque Com Alça Grande E Pequena, Com Estampa	UND	0	0	0	200	0	0
16	Boné De Brim Com Estampa (Progama De Destinação) Logo Municipal E Secretaria De Saúde, Tam Único	UND	0	0	0	200	0	0
17	Calça Cedro Brim Caque Masculina E Feminina Profissional Com Bolso Frente E Costa Tam 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	UND	0	0	0	200	0	0
18	Camisa Grafil Cedro Caque Com Bolso, Aberta, Com Estampa, Tam 2,3,4,5...	UND	0	0	0	100	0	0
19	Cinto Profissional Preto De Naylhon	UND	0	0	0	100	0	0
20	Bota De Couro Marluva No Tam 36,37,38,39,40.	PAR	0	0	0	100	0	0

21	Jaleco Oxfor Branco 100% Poliest Com 03 Bolsos E Logo Saúde Municipal Estampado Em Sublimação No Bolso Esquedo E Lado Direito Com Logo Municipal, Nos Tam: 01, 02, 03, 04, 05	UND	0	0	0	300	0	0
22	Calça Brim Hospilar 100% Algodão, Com Torçal De Brim 100% Algodão, Nos Tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Centro Cirúrgico	UND	0	0	0	400	0	0
23	Bata Brim Hospilar 100% Algodão Gola Tipo V, Com 03 Bolso E Logo Estampado Do Lado Esquedo Do Peito Nas Medidas De 7,31 Largura E 3,31 De Altura, Nos Tam:01, 02, 03, 04, 05 (Centro Cirúrgico)	UND	0	0	0	400	0	0
24	Calça Oxford Branca 100% Poliste Com Torçal E Bolso Na Frente Nos Tam 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0
25	Camisa Oxford Gola Tipo V 03 Bolso Branco 100% Polieste Com Logo Municipal Estampado No Bolso Esquedo7,31cm Largura 3,31cm De Altura(Infermeiro)	UND	0	0	0	400	0	0
26	Calça De Eianca 100% Poliest Branca Com Torçal, Tam:P, M, G, Gg.	UND	0	0	0	400	0	0
27	Capotes Centro Cirúrgico De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
28	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: G	UND	0	0	0	500	0	0
29	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: M	UND	0	0	0	500	0	0
30	Campos Fenestrado Duplo De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão Tam: P	UND	0	0	0	500	0	0
31	Campos Cirúrgico Campo Operatório De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão	UND	0	0	0	500	0	0
32	Campos Sala De Parto	UND	0	0	0	500	0	0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
FOLHA 453
Rubrica

	De Brim Cedro Hospitalar 100% Algodão							
33	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Repouso Médico	UND	0	0	0	200	0	0
34	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Clínica Madica	UND	0	0	0	500	0	0
35	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Luva Para Centro Cirúrgico	UND	0	0	0	600	0	0
36	Campo De Mesa Mayo De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Duplo	UND	0	0	0	400	0	0
37	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: G Duplo	UND	0	0	0	400	0	0
38	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: M Duplo	UND	0	0	0	500	0	0
39	Campos De Brim Cedro Hosp. 100% Algodão Pac. Cirúrgico Tam: P Duplo	UND	0	0	0	500	0	0
40	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Centro Cirúrgico Tam G	UND	0	0	0	400	0	0
41	Lençol Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Berçario 100x90 Cm	UND	0	0	0	200	0	0
42	Lençol Franela Cedro Fino Hospitalar 100% Algodão Para Pediatria	UND	0	0	0	400	0	0
43	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para Enfermaria	UND	0	0	0	500	0	0
44	Conjunto De Roupa Privativa Cedro Leve 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
45	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 100x100 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
46	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 150x150 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
47	Campo Pacote Duplo De Lona 100% Algodão 080x080 Cm	UND	0	0	0	300	0	0
48	Calção De Brim Cedro Leve 100% Algodão Infermaria	UND	0	0	0	400	0	0
49	Pano Para Forro De Cedro Hosp. 100% Algodão	UND	0	0	0	400	0	0
50	Camisola Cedro Fino 100% Algodão Para	UNID	0	0	0	200	0	0

[Handwritten signature]

Centro Cirúrgico Tam P							
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências

voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir

seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 005/2024.



9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, ___ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome :
Cargo :
R.G. :

TESTEMUNHAS :

1) _____
CPF: _____
2) _____
CPF: _____



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FOLHA - MA CPL
Folha 467
Rubrica



Anexo
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PUBLICO - MA CPL
Folha 468
Rubrica



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ANEXO IV**

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
CONTRATO Nº

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LIMA CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE XXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.933.519/0001-09, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Lima Campos, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^{o(a)}. _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Sr^{o(a)} _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr^o _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 000011829/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023**, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 005/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$
------	-----------	-----	-------	-----------



				Unitário	Total
01				
VALOR TOTAL R\$.....					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2024;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º/20.....

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), conforme previsto na Lei Federal n.º. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Contratante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviço, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo **máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.

5.3. Toda arte gráfica que constará nas peças de vestuário demandadas pelas secretarias municipais será enviada por e-mail, caso haja algum empecilho como tamanho do arquivo, falta de conexão à internet, etc, a empresa terá a responsabilidade de buscar o arquivo no Departamento de Comunicação ou na secretaria requisitante até às 17h do dia da solicitação (este prazo poderá ser prorrogado, quando solicitado pela contratada e devidamente autorizado pela contratante).

5.4. Todo e qualquer serviço/produto deverá ser fotografado e as imagens deverão ser enviadas ao Departamento de Competente da Secretaria Contratante ou setor competente por email, pen drive ou CD.

5.5. As notas fiscais só serão enviadas para pagamento após recebimento das fotos dos serviços devidamente realizados. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente o Departamento competente ou setor competente quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços, tais como arquivo com baixa qualidade e tempo inviável.

5.6. A empresa contratada não poderá divulgar, copiar e editar, nem reproduzir fotos e negativos das artes enviadas, exceto a pedido da Prefeitura Municipal de Lima Campos. Nos casos de solicitação de mudança de local de entrega bem como consertos gerais deverão ser atendidos até 48hs, da solicitação.

5.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução dos serviços do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

5.8. Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues/executados em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas Ordens de Serviços, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.9. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na Lei nº. 14.133/2021.

5.10. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o que consta na Lei nº. 14.133/2021.

5.11. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

5.12. Demais condições de entrega e recebimento dos serviços estão previstas no Termo de Referência e ETP, Anexo I do Edital da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. RECEBIMENTO:

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco)

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.2. FORMA DE PAGAMENTO

7.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e

Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.2.1 acima.

7.2.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 7.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

7.2.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

7.2.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.2.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.2.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.2.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº..., Conta Corrente nº..., Agência nº... em nome de

7.2.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{6}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1.

CLÁUSULA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

23.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

23.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato;

7.1.1. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

7.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lima Campos deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão
Unidade Gestora
Função
Sub-Função
Programa
Projeto Atividade
Classificação
Econômica
Fonte de Recurso

MA - MA CPL
Folha: _____
Rubrica: _____

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS SERVIÇOS

12.1. Não será exigida prestação de garantia contratual nesta licitação.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 005/2024 e na Ata de Registro de Preços nº/20.....:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

13.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

13.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.1.13. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 005/2024 e na Ata de Registro de Preços nº/20.....:

14.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.2. Entregar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

14.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.1.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

14.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

14.1.17.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

14.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

14.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PMLO - MA CPL

Rubrica

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos

PUBLIC. - M. L. C. P.
Folha: 400
Rubrica: 

itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

DIRETOR MA CPL
RUBRICA

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

16.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

PAULO - MA CPL

Folha: 483

Rubrica: [assinatura]

16.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contratado, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3. Indenizações e multas.

16.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

[assinatura]

18.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA.

PMLC - MA CPL
Rubrica: 

18.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

18.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

18.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

18.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

18.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

18.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

18.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

18.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

18.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

18.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

18.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

18.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

18.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GESTÃO DO CONTRATO

19.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

19.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

19.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

19.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

19.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

19.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

19.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

20.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

21.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

22.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

22.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

22.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

23.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

23.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

24.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 24.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de sua assinatura.

24.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 90 do Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

25.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedrerias-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

LIMA CAMPOS (MA), de de

PM.LC - MA 041
Folha 487
Rubrica: [assinatura]

(.....)

CONTRATANTE

(.....)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF N° _____

02. _____

CPF N° _____



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.
REGISTRO DE PREÇOS

PM LC - MA 005
Data: 19/02/2024
R: 4839
B

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 07 de março de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.com.br

Lima Campos (MA), 19 de fevereiro de 2024.


Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



P.M.C.
Folha 489
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: PE 005/2024/2024 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO E FARDAMENTO EM GERAL, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. - DATA DA ABERTURA: 7 DE MARÇO DE 2024 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 21/02/2024

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 005/2024/2024** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://limacampos.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=402>.

Lima Campos/Ma, 21 de Fevereiro de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

Link direto

<https://limacampos.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=402>



BRASCO ZUK

EDITAL DE 3ª IMOVEIS

Data do Leilão: 22/02/2024 a partir das 10h00

AMANHÃ + CEARÁ + GOIÁS + MARANHÃO + MATO GROSSO + MATO GROSSO DO SUL + MINAS GERAIS + PARAIBA + PARANÁ + PERNAMBUCO + PIUÍ + RIO DE JANEIRO

À VISTA/TOM DE DISCOUNT / APARTAMENTOS - CASAS - COMÉRCIO - TERREIROS

LOTE 09 - BACABAL/MA AERIAL
 Lote 09 - Bacabal/MA AERIAL. Área: 1200m². Construção: 150m². Valor de Venda: R\$ 7.500,00. Valor de Referência: R\$ 5.000,00. Mínimo à Vista: R\$ 27.000,00.

LOTE 09 - SÃO LUÍZ/MA PARQUE ATLÂNTICO
 Lote 09 - São Luiz/MA Parque Atlântico. Área: 1200m². Construção: 150m². Valor de Venda: R\$ 7.500,00. Valor de Referência: R\$ 5.000,00. Mínimo à Vista: R\$ 27.000,00.

LOTE 09 - SANTA HELENA/MA VILA ANTÔNIO WEBER
 Lote 09 - Santa Helena/MA Vila Antônio Weber. Área: 1200m². Construção: 150m². Valor de Venda: R\$ 7.500,00. Valor de Referência: R\$ 5.000,00. Mínimo à Vista: R\$ 30.600,00.

MAIS INFORMAÇÕES: 09030030002
FMZ@VITIMINERBRASCO.COM.BR | CENTRAL.ZUK.COM.BR

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A JFMA torna público que realizará no dia 06/03/2024 as 10:30h (horário de Brasília) através do site www.comprasgovernamentais.gov.br licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação - TI, para elaboração e suporte aos sistemas de TI da Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciais vinculadas (Base de Dados, Banco e Imprensa), conforme descrição constante no Termo de Referência O local para o qual se presta o serviço encontra-se em São Luís, cidade do Estado do Maranhão, no endereço Av. São João, nº 110, 5º andar, Bloco II, Seção Judiciária do Maranhão, sob o endereço Av. Sardeny Vilhena, nº 550 - Anjoaba, nesta cidade, no horário das 08:00h às 18:00h - Agência de Licitação da Prefeitura de São Luís, no site www.comprasgovernamentais.gov.br - São Luís, até 20 de janeiro de 2024 - 06:00h - 5754.

Ronaldo Silva Fernandes
 Pregoeiro de Justiça Federal

PREFEITURA DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RENOVIAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE MESAS DE LULA ATUALIZADAS CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL Nº 02/2023 - CPL 9428

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, MA, torna público que realizará no dia 27/02/2024 às 10:30 horas (horário de Brasília) através do site www.comprasgovernamentais.gov.br licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de materiais de escritório e materiais de expediente, conforme descrição constante no Edital nº 02/2023 - CPL 9428, para aquisição de materiais de escritório e materiais de expediente, conforme descrição constante no Edital nº 02/2023 - CPL 9428.

Novo Edital em atendimento
 Nº: 02/2023 - CPL 9428

Wladimir de Ribeiro Vargas Neto
 Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - CASA - CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Sergio Villa Nova e Freixo

Objeto: Venda on-line de imóvel de propriedade de Sérgio Villa Nova e Freixo, situado no bairro Jardim São João, município de São Luís, MA. Área: 1200m². Construção: 150m². Valor de Venda: R\$ 7.500,00. Valor de Referência: R\$ 5.000,00.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - CASA - CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Sergio Villa Nova e Freixo

Objeto: Venda on-line de imóvel de propriedade de Sérgio Villa Nova e Freixo, situado no bairro Jardim São João, município de São Luís, MA. Área: 1200m². Construção: 150m². Valor de Venda: R\$ 7.500,00. Valor de Referência: R\$ 5.000,00.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - CASA - CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Sergio Villa Nova e Freixo

Objeto: Venda on-line de imóvel de propriedade de Sérgio Villa Nova e Freixo, situado no bairro Jardim São João, município de São Luís, MA. Área: 1200m². Construção: 150m². Valor de Venda: R\$ 7.500,00. Valor de Referência: R\$ 5.000,00.

BRASCO ZUK

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ-MA

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de materiais de escritório e materiais de expediente, conforme descrição constante no Edital nº 01/2024 - 01/2024.

Renato Vasconcelos
 Pregoeiro Municipal

LIQEIRA DE OPERAÇÃO

Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A - ENTE

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, conforme descrição constante no Edital nº 02/2024 - 02/2024.

Renato Vasconcelos
 Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE ADJUDICATIO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9008/2024 SRP

O TREMA torna público que adjudicou a modalidade Pregão Eletrônico nº 9008/2024 SRP, para aquisição de materiais de escritório e materiais de expediente, conforme descrição constante no Edital nº 9008/2024 SRP.

THEIO CHUNG DE FARIAS
 Agente de Contratação / Pregoeiro

LIQEIRA DE OPERAÇÃO

Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A - ENTE

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, conforme descrição constante no Edital nº 02/2024 - 02/2024.

Renato Vasconcelos
 Pregoeiro

BRASCO ZUK

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE DE CASA - CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Sergio Villa Nova e Freixo

Objeto: Venda on-line de imóvel de propriedade de Sérgio Villa Nova e Freixo, situado no bairro Jardim São João, município de São Luís, MA. Área: 1200m². Construção: 150m². Valor de Venda: R\$ 7.500,00. Valor de Referência: R\$ 5.000,00.

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro do Maranhão - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de materiais de escritório e materiais de expediente, conforme descrição constante no Edital nº 01/2024 - 01/2024.

DILIANA BARROZO DE SOUZA
 Pregoeiro

BRASCO ZUK

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE DE CASA - CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Sergio Villa Nova e Freixo

Objeto: Venda on-line de imóvel de propriedade de Sérgio Villa Nova e Freixo, situado no bairro Jardim São João, município de São Luís, MA. Área: 1200m². Construção: 150m². Valor de Venda: R\$ 7.500,00. Valor de Referência: R\$ 5.000,00.

BRASCO ZUK

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE DE CASA - CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Sergio Villa Nova e Freixo

Objeto: Venda on-line de imóvel de propriedade de Sérgio Villa Nova e Freixo, situado no bairro Jardim São João, município de São Luís, MA. Área: 1200m². Construção: 150m². Valor de Venda: R\$ 7.500,00. Valor de Referência: R\$ 5.000,00.

PMLO - 490

LIQEIRA DE OPERAÇÃO

Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A - ENTE

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, conforme descrição constante no Edital nº 02/2024 - 02/2024.

LIQEIRA DE OPERAÇÃO

Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A - ENTE

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, conforme descrição constante no Edital nº 02/2024 - 02/2024.

LIQEIRA DE OPERAÇÃO

Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A - ENTE

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, conforme descrição constante no Edital nº 02/2024 - 02/2024.

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9006/2024 - UASG 126013

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de materiais de escritório e materiais de expediente, conforme descrição constante no Edital nº 9006/2024 - UASG 126013.

CLOVIS MARTINS DE SOUZA
 Ordenador de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ

EDITAL DE LICITAÇÃO

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de materiais de escritório e materiais de expediente, conforme descrição constante no Edital nº 01/2024 - 01/2024.

ANTONIO MARCOS DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROJETO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de materiais de escritório e materiais de expediente, conforme descrição constante no Edital nº 01/2024 - 01/2024.

Lucas Arthur Bezerra Pinheiro
 Agente de Contratação
 Portaria 030/2024

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Licitação no modalidade PREÇO FIXO POR ITEM FI-FI-10, para aquisição de materiais de escritório e materiais de expediente, conforme descrição constante no Edital nº 01/2024 - 01/2024.

Lucas Arthur Bezerra Pinheiro
 Agente de Contratação
 Portaria 030/2024

PMCC - MA CPL
Folha: 199
Rubrica: 

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 768 de 21 de Fevereiro de 2024
DATA: 21/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 21/02/2024 16:39:11

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2682

?id=2682

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 21/02/2024 16:39:11 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2682

SUMÁRIO

PRÉCIO - MA CPL
Folha: 403
Rubrica: 

LICITAÇÕES

- + PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 003/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO
- + PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO
- + PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 005/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO
- + PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 006/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO
- + PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO Nº 20240215
- + PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240215

- + PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO Nº 20240214
- + PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 034/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240214
- + PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 001/2024 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.
REGISTRO DE PREÇOS

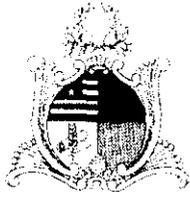
Folha 493
Rubrica 08

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 07 de março de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646 -1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.com.br.

Lima Campos (MA), 19 de fevereiro de 2024.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 034 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	08
COMUNICAÇÕES	
Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A - ENTE e Outras...	13
CONTRATOS	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outros.....	15
CONVOCAÇÕES	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	22
ERRATA	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....	22
NOTA DE EMPENHO	
Defensoria Pública do Estado	22
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	23
RESOLUÇÃO	
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado - CSDPE	24
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	25
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	26
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	26
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	27
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	27
TERMO DE RESCISÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	28
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA.....	28

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 02/2024 – SETRES/MA. PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.51000.00027 - SETRES; ÓRGÃO: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL; OBJETO: O presente Acordo de Cooperação estabelece entre as partes princípios básicos de Cooperação Técnica à luz das normas administrativas concernente ao desenvolvimento das ações conjuntas entre a SETRES e a EMSERH, objetivando estabelecer a intermediação de mão de obra de jovens para o preenchimento das vagas do Programa de Aprendizagem Profissional, disponibilizadas pela EMSERH, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo a este instrumento. RECURSOS FINANCEIROS: O presente Ins-

trumento de Cooperação não implica em transferência de Recursos Financeiros ou doação de bens entre as partes para sua consecução, ficando cada um dos partícipes responsável pelas despesas decorrentes de suas obrigações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as disposições do art.184, da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e as cláusulas e condições seguintes. **PRAZO:** A vigência do Acordo de Cooperação Técnica será pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser alterado ou prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024. **ASSINAM:** Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária **LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº 148.032.083-87 e da cédula de identidade nº 29652794-7 - SESP-MA e a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, com sede administrativa na Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, portador do CPF nº 976.615.203-97, a seguir designada exclusivamente de **EMSERH. Assessoria Jurídica/SETRES.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022/SES REF.: Processo nº 213.230/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 08.953.969/0001-99; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade na prestação de serviços executados pela CONTRATADA; b) supressão do valor do CONTRATO em 25% (vinte e cinco centésimos por cento), em observância às determinações estabelecidas pelo Decreto nº 38.565/20223 de 02 de outubro de 2023; c) rerratificação da CLAUSULA DÉCIMA SEXTA, em razão de equívoco da nomenclatura do índice a ser aplicado para atualização do valor contratual. VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2024; VALOR: O valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a supressão, passará para o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0411; Ação - 4457; Subação – 001605 (Serviços e Material Gráfico); Fonte – 1.5.00.121000; Natureza de Despesa - 33.90.39.63; Nota de Empenho: 2024NE000720 – emitida em 09/02/2024; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de fevereiro de 2024; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, CI nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Contratante; e o Sr. CÁSSIO HENRIQUE SILVA, RG nº 587.536.969 SSP/MA, CPF nº 663.266.643-49, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de fevereiro de 2024. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024-ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 124182/2023-SSP, de 12/07/2023. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2024 - SSP, de 15/02/2024, do CONTRATO nº 83/2023-SSP, de 07/07/2023. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa



de Obras e Serviços de Engenharia, com enfoque na lei das estatais e na jurisprudência do TCU, a ser ministrado de forma presencial no auditório da EMAP, com duração de 32h, sendo 4 dias de treinamento de 08:00 às 17:00h, nos dias 20/02/2024 a 23/02/2024, pelo período de 2 (dois) meses, no valor total de R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no caput do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no caput do artigo 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 080/2024 - GEJUR/EMAP. São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 PROCESSO Nº 003521/2023 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa **INFORMA MARKETS LTDA.**, para locação de área de 144 m² para instalação de estande do Porto do Itaqui na 28ª Edição da feira Intermodal South América 2024, que acontece de 05 a 07 de março de 2024 no São Paulo Expo, localizado na Rodovia dos Imigrantes, KM 1,5, São Paulo – SP, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, no valor total de R\$ 241.536,20 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei Federal 13.303/2016 e no artigo 19, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 046/2024 - GEJUR/EMAP. São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 0066/2023. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de gases medicinais (Oxigênio) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2023/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor das empresas: **J. A. COSTA OLIVEIRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.936.351/0001-34, venceu o item nº 01, com o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais); e **INDÚSTRIA GAS NEW EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 33.626.638/0001-91, venceu o item nº 02, com o valor de R\$ 231.200,00 (Duzentos e trinta e um mil, e duzentos reais), perfazendo um valor global em R\$ 341.200,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais), para o objeto especificado no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023/CPL/PMB**, efeitos legais. Bacuri/MA, 23 de Janeiro de 2024. **RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES**-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências- Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, conforme **ofício nº 021/2024-SEMED**, a pedido do Sr. Secretário José Antonio Silva Pereira torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 – CPL. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, móveis e eletro, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I. **REABERTURA: 05 de março de 2024 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES:** Rua Urbano

Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Daiane Pereira Gomes- Pregoeira.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, conforme **ofício nº 019/2024-SEMED**, a pedido do Sr. Secretário José Antonio Silva Pereira torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 – CPL. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Imperatriz-Maranhão, referente às escolas/creches participantes do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAC, PNAP, PNAE, EJA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INTEGRAL e AEE) dos POLOS I, II E III da ZONA RURAL. **REABERTURA: 06 de março de 2024 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Daiane Pereira Gomes- Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 07 de março de 2024, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.com.br Lima Campos (MA), 19 de fevereiro de 2024. **Lisia Wadna Moreira Melo Vieira** Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes

RECIBO - MA CPL
Valor: 446
Rubrica:

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Registro de Preços Eletrônico - 005/2024

C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.578.287/0001-16 - Endereço: Lima Campos - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 8185-1905

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5. TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C:ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 LARGURA.	PROPRIA	PROPRIA	2.400 UN	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
0007	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	PROPRIA	PROPRIA	800 UN	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
0011	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	PROPRIA	PROPRIA	2.000 UN	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
0012	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9CM LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
0015	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0018	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
0017	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 38,38,40,42,44,46,48,50 ...	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
0018	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO. ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	PROPRIA	PROPRIA	100 UN	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
0019	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	PROPRIA	PROPRIA	100 UN	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
0020	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	MARLUVA	MARLUVA	100 UN	R\$ 88,69	R\$ 8.869,00
0028	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 72,80	R\$ 36.400,00
0029	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
0030	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
0031	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 64,90	R\$ 32.450,00
0032	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 60,90	R\$ 30.450,00
0035	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVIA PARA CENTRO CIRÚGICO	PROPRIA	PROPRIA	600 UN	R\$ 35,30	R\$ 21.180,00
0038	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 54,80	R\$ 27.400,00
0040	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 45,90	R\$ 18.360,00
0042	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
0043	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 38,90	R\$ 19.450,00
0046	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	PROPRIA	PROPRIA	300 UN	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
0047	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	PROPRIA	PROPRIA	300 UN	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
0048	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFARMARIA	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 39,80	R\$ 15.920,00
0049	PAÑO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
0050	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 438.129,00



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:44:00.
Código verificador: 864227



907 OPL

D DE M RODRIGUES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.665.356/0001-93 - Endereço: RUA S SILVA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (91) 99820-6095

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	propria	propria	600 UN	R\$ 19,81	R\$ 11.886,00
0009	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	propria	2.000 UN	R\$ 21,67	R\$ 43.740,00
0023	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	propria	propria	400 UN	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00
0024	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	propria	propria	400 UN	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
0025	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUED07,31CM LARGURA 3,31CM DE ALTURA(INFERMEIRO)	propria	propria	400 UN	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
0026	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM.P, M, G, GG.	propria	propria	400 UN	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
0033	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	propria	propria	200 UN	R\$ 38,74	R\$ 7.748,00
0034	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	propria	propria	500 UN	R\$ 39,94	R\$ 19.970,00
0036	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	propria	propria	400 UN	R\$ 36,30	R\$ 14.520,00
0037	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	propria	propria	400 UN	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
0039	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	propria	propria	500 UN	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
0041	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	propria	propria	200 UN	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
0045	CAMPO PACOTE DUPLO DE LDNA 100% ALGODÃO 100X100 CM	propria	propria	300 UN	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 223.164,00	

MALHARIA OLHO VIVO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.105.179/0001-35 - Endereço: RUA SEBASTIÃO ACHER olhovivo-2@hotmail.com - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Telefone: (98) 99116-6073

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA.	propria	propria	2.050 UN	R\$ 15,73	R\$ 32.246,50
0003	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÉ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	propria	propria	1.950 UN	R\$ 30,38	R\$ 59.241,00
0004	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	propria	propria	2.900 UN	R\$ 15,00	R\$ 43.500,00
0005	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GÂNDOLA DE BRIM RIP STOP)	propria	propria	100 UN	R\$ 168,11	R\$ 16.811,00
0006	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	propria	propria	300 UN	R\$ 66,61	R\$ 19.983,00



0010	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G. CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	propria	2.000 UN	R\$ 29,90	R\$ 59.800,00
0013	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31CM LARGURA E 3,31CM ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	propria	propria	200 UN	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00
0014	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS. LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	propria	propria	200 UN	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
0021	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL. NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	propria	propria	300 UN	R\$ 49,89	R\$ 14.967,00
0022	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% ALGODÃO, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	propria	propria	400 UN	R\$ 43,49	R\$ 17.396,00
0027	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	propria	propria	400 UN	R\$ 75,80	R\$ 30.320,00
0044	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	propria	propria	400 UN	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 346.464,50	

Valor Total: R\$ 1.007.757,50





MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 005/2024

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 005/2024

OK
20/03
PMLC - MA CPL
RUBICA

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA		
NOME FANTASIA: EXCLUSIVA ESTAMPARIA		
CNPJ: 35.578.287/0001-16		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, Nº 01199, CASA, CENTRO	CEP: 65.728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS - MA
TELEFONE: (99)8185-1905	EMAIL:MIILAFRETIAS@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA		
RG:	EMISSION:	CPF: 126.060.387-38
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, Nº 01199, CASA, CENTRO	CEP: 65.728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS - MA
TELEFONES: (99)8185-1905	EMAIL:MIILAFRETIAS@HOTMAIL.COM	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	PROPRIA	800	UN	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	PROPRIA	2.000	UN	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	PROPRIA	200	UN	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO	PROPRIA	200	UN	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00

C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA
CNPJ: 35.578.287/0001-16
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, Nº 01199, CASA, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA
(99) 98185-1905

FOME - MA CPL
Folha 300
Rubrica



15	MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM	PRÓPRIA	200	UN	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
17	36,38,40,42,44,46,48,50 ... CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM	PRÓPRIA	200	UN	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
18	2,3,4,5... CINTO PROFISSIONAL PRETO DE	PRÓPRIA	100	UN	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
19	NAYLHON BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM	PRÓPRIA	100	UN	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
20	36,37,38,39,40. CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	MARLUVA	100	UN	R\$ 88,69	R\$ 8.869,00
28	TAM: G CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 72,80	R\$ 36.400,00
29	TAM: M CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
30	TAM: P CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
31	HOSPITALAR 100% ALGODÃO CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 64,90	R\$ 32.450,00
32	HOSPITALAR 100% ALGODÃO LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO	PRÓPRIA	600	UN	R\$ 35,30	R\$ 21.180,00
35	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 54,80	R\$ 27.400,00
38	DUPLO CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	PRÓPRIA	400	UN	R\$ 45,90	R\$ 18.360,00
40	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA	PRÓPRIA	400	UN	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
42	PEDIATRIA CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 38,90	R\$ 19.450,00
43	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	PRÓPRIA	300	UN	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
46						

C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA
CNPJ: 35.578.287/0001-16
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, Nº 01199, CASA, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA
(99) 98185-1905



501 CPL
R\$

47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100%	PRÓPRIA	300 UN	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
48	ALGODÃO INFIRMARIA PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP.	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 39,80	R\$ 15.920,00
49	100% ALGODÃO CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
50	PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	PRÓPRIA	200 UN	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00
					R\$ 404.329,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 404.329,00 (quatrocentos e quatro mil trezentos e vinte e nove reais)

Prazo de Pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Validade da Proposta: conforme edital

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

20 (vinte) de março de 2024

Lima Campos - MA

Camila Freitas dos Santos de Sousa

C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

CNPJ Nº 35.578.287/0001-16

Sra. Camila Freitas dos Santos de Sousa,

C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, Nº 01199, CASA, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA

(99) 98185-1905

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA AO LANCE FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2024

OK
20703

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2024

Fornecedor: D de M Rodrigues
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Endereço: Rua S Silva nº 2108,
centro
CEP: 65400-000 Cidade: Codó-MA
Telefone: 99 98165-2039

Inscrição Estadual: 12.224089-8
E-mail: multiservico2108@gmail.com

PMPLC - MA CPL
Folha: 002
Rubrica: 0

Dario de Menezes Rodrigues
RG: 60515882016 SSP/MA CPF nº 655.305.353-72
Endereço: Rua S Silva nº 2108, centro
CEP: 65400-000 Cidade: Codó-MA E-mail: multiservico2108@gmail.com
Telefone: 99 98165-2039
Banco: Siccob Agenda: 4436 Conta Corrente: 3676-5

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	Propria	UND	400	R\$ 38,00	Trinta e oito reais	R\$ 15.200,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	Propria	UND	400	R\$ 30,00	Trinta reais	R\$ 12.000,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM: P, M, G, GG.	Propria	UND	400	R\$ 23,00	Vinte e três reais	R\$ 9.200,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	Propria	UND	400	R\$ 65,00	Sessenta e cinco reais	R\$ 26.000,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	Propria	UND	500	R\$ 39,00	Trinta e nove reais	R\$ 19.500,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	Propria	UND	300	R\$ 55,00	Cinquenta e cinco reais	R\$ 16.500,00
VALOR GLOBAL							R\$ 98.400,00

VALOR TOTAL E FINAL POR EXTENSO R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias.

PREVISAO DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PML: ...
Folhas: 503
Rubrica: ...

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

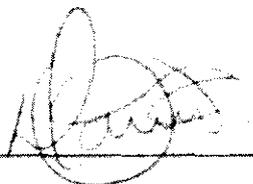
Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Codó (MA). 20 de março de 2024.



D DE M RODRIGUES LTDA
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Representante legal:
Dario de Menezes Rodrigues
CPF: 655.305.353-72



OSSIAN MULTIMARCAS

PROPOSTA

Razão Social: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO **CPNJ:** 03.764.661/0001-81
Endereço: Rua Fernando Pereira Gomes, 465 **Cidade:** Novas Russas
Dados Bancários Banco: 001 **Ag:** 1409-5 **CC:** 0000004529-9
E-mail: contato.ablicitacoes@gmail.com **Telefone:** (47) 98446-5336

PMLC - MALHA
Forma: *ML*
Rubrica: *[assinatura]*
UF: CE

DADOS DO REPRESENTANTE ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Francisco Ossian Bezerra de Carvalho **CPF:** 808.039.463-68 **RG:** 307213996
Endereço: Rua Fernando Pereira Gomes, 465 **Telefone:** (88) 99957-9769
Cargo: Sócio Proprietário **Função:** Sócio Proprietário

Ao
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- LIMA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Declaramos, ainda, que nos preços contidos na proposta inicial na apresentada e naqueles que por ventura, vierem a ser arrematados por meio de lances eletrônicos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e lucros, custos inerentes a esta possível contratação o ainda que os preços praticados nesta proposta de preços estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores e ainda entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos da presente licitação.

PANILHA DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO	UNIDADE	1950	R\$ 27,00	R\$ 52.650,00

Valor R\$ 52.650,00

Prazo para entrega dos produtos: **20 (vinte) dias**

Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias**

Nova Russas, 20 de março de 2024

FRANCISCO OSSIAN
BEZERRA DE
CARVALHO:80803946368 Assinado de forma digital por
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE
CARVALHO:80803946368
Dados: 2024.03.20 09:42:32 -03'00'

Francisco Ossian Bezerra de Carvalho
Socio Proprietario
CNPJ: 03.764.661/0001-81



OK
20/03

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024
PROCESSO N° 000011829/2024

PMPC - MA CPL
Folha: 005
Rubrica: 0

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 DE MARÇO DE 2024
HORÁRIO: ÀS 09:00 HRS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICAS PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUARIOS E FARDAMENTO EM GERAL...

Empresa: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA
Cnpj: 19.575.904/0001-64
Inscrição Estadual: 10.589.694-2
Inscrição Mnunicipal: 376.184-3
Endereço: R. 1-b s/n, qd 46 Lt 18 CEP: 74.354-290 - Setor Garavelo / Goiânia-Go.
E-mail: contato@mshospitalarehotelaria.com.br
Telefone:(62) 98509-3531/ (62) 99138-9700

Dados Bancarios
Banco: Banco do Brasil - Ag: 4475-0 / C.c: 32.894-4

Pessoa Responsável para assinatura do Contrato: Luis Miguel Vieira Marques,
Empresário, Casado, RG V948435Y, CPF: 701.162.601-81
R.1-b, s/n, qd 46 Lt 18, Goiânia/GO, CEP n° 74.354-290, Setor Garavelo.

Responsáveis pelo Contato telefones.
Sirley de Paula (62) 98509-3531
Ana Luiza (62) 99138-9700

Proposta de Preço

Item	Und	Qtd	Descrição do Produto	FABRICANTE	MARCA	Valor Unitário	Total
23	UND	400	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
TOTAL							R\$ 18.000,00

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta será de no mínimo **90 (sessenta) dias**, contados do dia da abertura da sessão pública deste Pregão, mesmo que outro conste na proposta.

Entrega: As entregas deverão ser feitas no local indicado pela Contratante, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, fretes, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Pagamento: Os pagamentos serão **efetuados 30 dias após** apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento da **Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA**.

Declaramos que o valores propostos estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, tais como: despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, previsão de lucro, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos que a garantia do objeto é inferior a 90 (noventa) dias e que o objeto está de acordo com as normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, e que atende a todas as especificações técnicas detalhadas no termo de referência.

Declaramos ter pleno conhecimento do teor do edital referente ao **pregão Eletrônico nº 005/2024** principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital

Declaramos Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

5/11/2024 10:10 MARCOS


LUIZ MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA
CNPJ: 19.575.409/0001-64
CPF: 701.162.601-81
RG: V948435Y

PMLC - MA CPL
Polo: 506
Rubrica: o



MALHARIA OLHO VIVO LTDA
CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 005/2024

01/03
20/03
PMLC - MA CPL
Folha: 007
Rubrica: [assinatura]

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 0005/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MALHARIA OLHO VIVO LTDA			
NOME FANTASIA:			
CNPJ: :26105179000135		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125040733	
ENDEREÇO: RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039	CEP: 65500000	MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA
TELEFONE: .(98)3471-2449		EMAIL: olhovivo-2@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: JACQUES AMORIM DOS SANTOS			
RG: :0000053527933	EMISSOR: SESP/MA	CPF: 674.433.543-04	
ENDEREÇO: Av, Presidente vargas nº 175, Centro	CEP: 65500000	MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	QUANT	UNID	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP	propria	100	UN	R\$ 168,11	R\$ 16.811,00



MALHARIA OLHO VIVO LTDA

CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
 RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
 CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
 EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

	MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)					
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	propria	300	UN	R\$ 66,61	R\$ 19.983,00
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	2.000	UN	R\$ 29,90	R\$ 59.800,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	propria	200	UN	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
21	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	propria	300	UN	R\$ 49,89	R\$ 14.967,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO	propria	400	UN	R\$ 43,49	R\$ 17.396,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	propria	400	UN	R\$ 75,80	R\$ 30.320,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	propria	400	UN	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00
						R\$ 206.457,00



MALHARIA OLHO VIVO LTDA
CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel,(98)3471-2449

PREGÃO - MA CPL
Pasta: 509
Rubrica:

Nossa proposta tem preço total de R\$ 206.457,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Prazo de Pagamento: Nos termos do Edital

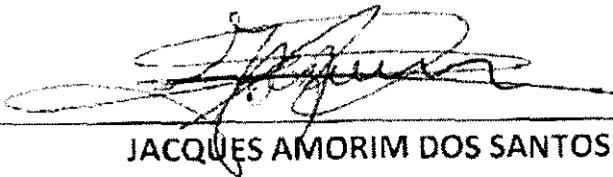
Prazo de entrega: Nos termos do Edital

Validade da Proposta: Nos termos do Edital

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Chapadinha – MA, 20 de março de 2024



JACQUES AMORIM DOS SANTOS

J A DOS SANTOS EIRELI
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
RG: 5352793-3 SESP - MA
CPF: 674.433.543-04

*Manca a 9/10
 identificação
 e preço*

AO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011829/2024

PMPLC - MA CPL
 Folha: 310
 Rubrica: 8

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Razão Social: Orthovida Industria e Negocios Digitais LTDA
Cnpj / I.E: 14.323.297/0001-30 / I.E: 001842714.00-70

Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo / MG - Cep: 35790-168

Telefone/Fax/Email: (38) 3721 6983 / (38) 3721 9177 – moveis@orthovida.com.br

Administrador: Anderson Carlos Diniz Silva Cpf: 083.721.346-00

Dados do responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual:

Nome Do Representante Legal: Anderson Carlos Diniz Silva
Identidade Do Representante Legal: Mg 14.854.629 **Expedido por:** SSP
Cpf Do Representante Legal: 083.721.346-00
Naturalidade: Curvelano **Nacionalidade:** Brasileiro
Endereço, Telefone, Fax, e-mail do Representante Legal: Rua Campos Elísios Nº 151, Bairro: Jardim Paraíso - Curvelo/MG - (38) 99997-9177

ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd.	Unid / Medida	Marca / Modelo	Valor Unitário C/Impostos E Frete R\$	Valor Total C/Impostos e Frete R\$
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	200	Unid.	ORTHOVIDA / CONFORT	R\$37,90	R\$7.580,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	200	Unid.	ORTHOVIDA / CONFORT	R\$21,20	R\$4.240,00
VALOR TOTAL: ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS.						R\$11.820,00

- **Validade da proposta:** 180 (cento e oitenta) dias.
- **Garantia:** 12 meses
- **Forma de pagamento:** Boleto, Depósito ou Transferência Bancária, após a entrega.
- **Todas as despesas estão com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS.**
- **Dados bancários para depósito:** Banco Inter 077 - Agência: 0001 - Conta: 46270655
- **Da Entrega:** A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem

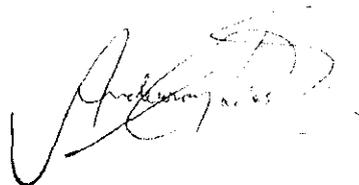
ônus adicional.

Em: 07/03/2024
Por: Anderson Carlos Diniz Silva
Assinatura: [Assinatura]

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Curvelo / MG, 07 de Março de 2024.



Anderson Carlos Diniz Silva
Sócio Administrador



PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 - Centro - Fones: (86) 3223-6058 / 3222-2699 - Cep: 64004-130 - Teresina - PI
CNPJ nº 07.139.979/000122 - Ins. Estadual: 19.456.544-6 - CMC nº 091.6170

OK
20103

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROPOSTA READEQUADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011829/2024
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

MENOR PREÇO POR ITEM

Prezados Senhor (as/es):
Segue abaixo proposta de preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024, que tem abertura dia 07/03/2024 às 09:00, para o fornecimento dos materiais e/ou serviços constantes em vosso Edital.
Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 07.139.979/0001-22 / Inscrição Estadual: 19.456.544-6 e Ins. Municipal nº 091.617-0 Cidade: Teresina UF: PI - CEP - 64001-130.
Endereço: Rua Barroso, 562- Centro Telefone: (86) 3223-6058 / Email: piartssports@hotmail.com
CONTA -105.650-6 - AGENCIA - 3285-9 - BANCO DO BRASIL - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS.
Proprietária-Empresária - Francinania Maria Moreira Pinto - RG - 712.526-SSP-PI - CPF - 239.227.103-87.

OBJETO : Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

PIAUI - MA CPL
512
0

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Quant	VALOR UNT	VALOR TOTAL	V. Unit Extenso	V.Total Extenso
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST NA COR BRANCA CESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	UND	Própria	2.400	13,50	32.400,00	treze reais e cinquenta centavos	trinta e dois mil e quatrocentos reais
16	BONE DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM UNICO	UND	Própria	200	12,00	2.400,00	doze reais	dois mil e quatrocentos reais
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVÁ PARA CLÍNICA MADIÇA	UND	Própria	500	36,00	18.000,00	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	Doze mil duzentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTAS						R\$ 52.800,00		cinquenta e dois mil e oitocentos reais

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

- a) Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos seus anexos.
- b) Não existe nenhum fato impeditivo superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- c) Entre os nossos dirigentes, gerentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados neste Município. Nem na empresa contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
- d) Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93
- e) Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.
- f) Mantemos válida a nossa Proposta com validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
- g) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos, juntamente com despesas com fretes.
- h) Prazo de Entrega: A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.
- i) Prazo do Contrato: A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem dos preços registrados
- j) Procedência - Nacional

Teresina (PI), 18 de Março de 2024.

Francinania Maria Moreira Pinto
Proprietária-Empresária
RG - 712.526-SSP/PI
CPF Nº 239.227.103-87

**FRANCINANIA
MARIA MOREIRA
PINTO:23922710
387**

Assinado de forma digital por
FRANCINANIA MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO:23922710387
Dados: 2024.03.16 12:53:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

012
20/03

Razão Social da empresa: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.344.078/0001-24 Insc. Estadual: 636.499.696.112

PMLO - MA CPL
Folha: 013
Publica: 0

Endereço: Rua São Paulo, 1431 – 1º Andar Sala 02 – Bairro Santa Paula – CEP 09.530-211 – São Caetano do Sul/SP

Nome do representante legal da empresa: Sidney dos Santos

Data de Nascimento: 01/09/1983

Estado Civil: Solteiro

CPF: 313.150.408-08 RG: 43.392.111-0 SSP/SP

Telefone: (11) 4227-6695 Cell/WhatsApp: (11) 93359-1536

E-mail: comercial.primemedical@gmail.com

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço Residencial: Av. Dr. Francisco Mesquita, 1205 Apto 122B – Bairro: Quintas das Paineiras – CEP 03153-002 – São Paulo

E-mail Pessoal: sidneysantos1@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Produto	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIESTER DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	2900	PRÓPRIA	R\$ 14,85	R\$ 43.065,00

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos produtos objetivados neste Edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, seguros em geral, bem como seus lucros, sem que caiba à licitante, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **Município**;

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Declaramos que se sujeita plenamente às condições do presente Edital e seus Anexos na execução do objeto, comprometendo-se a substituir ou aumentar as quantidades licitadas, desde que assim exija a fiscalização do **Município**, dentro dos limites estabelecidos por lei;

Declaramos que conhece e atende a toda legislação e demais normas regulamentares - inclusive as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - de qualquer esfera de Governo, pertinentes ao seu ramo de atuação, independentemente de expressa previsão editalícia;

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Rua São Paulo, 1431 – 1º Andar Sala 02 – Bairro: Santa Paula – CEP 09.530-211 – São Caetano do Sul/SP

CNPJ 46.344.078/0001-24 Inscrição Estadual 636.499.696-112

Fone (11) 4227-6695 (FIXO) / (11) 93359-1536 (WHATSAPP) E-mail:

comercial.primemedical@gmail.com



Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, do Decreto nº 411/2021 e alterações trazidas pelo Decreto nº 099/2022, Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2024.

Prazo de validade da proposta de **90 (Noventa) dias** contados da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência deste Edital.

Prazo de Pagamento: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Ag: 1563-6

C/C 33.817-6

São Caetano do Sul, dia 20 de março de 2024

SIDNEY Assinado de forma
DOS digital por SIDNEY
SANTOS:31 DOS
315040808 SANTOS:313150408
Dados: 2024.03.20
09:09:51 -03'00'

SIDNEY DOS SANTOS

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CPF: 313.150.408-08

RG: 43.3923111-0

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Rua São Paulo, 1431 – 1º Andar Sala 02 – Bairro: Santa Paula – CEP 09.530-211 – São Caetano do Sul/SP

CNPJ 46.344.078/0001-24 Inscrição Estadual 636.499.696-112

Fone (11) 4227-6695 (FIXO) / (11) 93359-1536 (WHATSAPP) E-mail:

comercial.primemedical@gmail.com



RAYOR CONFEÇÕES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43 IE: 271827483
Rua: Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim
Itabaininha/SE – CEP 49290-000
Fone/fax: (82) 98144-2575 – Email: rssolucoes6@gmail.com

OK
03
Folha - MA CPL
015
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Apresentamos nossa Proposta de Preços, bem como as informações, condições da proposta, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação, conforme abaixo:

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço total
				R\$
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,	2050	14,66	30.053,00
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	600	19,63	11.778,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$				R\$ 41.831,0 0

Marca: RS

Fabricante: PRÓPRIO

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta, TOTAL: R\$ 41.831,00
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados bancários:

Banco: Itaú
Agência: 5634
Conta Corrente: 99788-5

RAYOR VINICIUS SALES
DE JESUS
10221404422:40015985
000143

Assinado de forma digital por
RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS
10221404422:40015985000143
Dados: 2024.03.15 07:37:04
-03'00'

15/03/2024

DATA

Razão: T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

Nome Fantasia: REDEMARKAS CNPJ: 14.103697/0001-30

Inscrição Estadual: 10.510.250-4 Inscrição Municipal: 16231677

Telefone/Fax: (62) 3941-1877 / (62) 98114-5836 Email: tflimaplay2sports@gmail.com

Rua: Rua São Geraldo, 40 Q.07 L.05 C.2 - Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Trindade - GO, CEP: 75.390-239

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Lima Campos. Pregão Eletrônico N° 005/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0009	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA. MODELO: FARDAMENTO ESCOLAR MARCA/FABRICANTE: PLAYPRO	UN	2.000,00	20,90	41.800,00
Valor total da proposta:					41.800,00

PILCO - MA CPL
Folha: 5/6
Rubrica: 

O valor total dessa proposta é de R\$41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Dados Comerciais:

Banco SICCOB - 756

Agencia: 3351

Conta Corrente: 17.135-2

Observações:

Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÃO de que os produtos/materiais são de primeira linha, de fabricação ou produção Nacional e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

DECLARAMOS que nossos produtos/materiais possuem garantia de 12(doze) meses.

DECLARAMOS que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

TRINDADE - GO, 20 de Março de 2024

Razão: T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

Nome Fantasia: REDEMARKAS CNPJ: 14.103697/0001-30

Inscrição Estadual: 10.510.250-4 Inscrição Municipal: 16231677

Telefone/Fax: (62) 3941-1877 / (62) 98114-5836 Email: tflimaplay2sports@gmail.com

Rua: Rua São Geraldo, 40 Q.07 L.05 C.2 - Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Trindade - GO, CEP: 75.390-239

Representante Legal

Nome: THALES FRANÇA LIMA
RG: 517
Rubrica: B

THALES FRANÇA LIMA

RG:5331552 - SPTC/GO

CPF:033.967.441-52



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 20/03/2024 09:38:56 é(são):

Nome: **T F LIMA PLAY 2 SPORTS**
CNPJ: 14.103.697/0001-30
Data: 20/03/2024 09:38:56

PMLC - MA CPL
Folha: 518
Rubrica: Ø

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA AO LANCE FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2024

PMLC - MA CPL
Folha: 519
Rubrica: 

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2024

Fornecedor: D de M Rodrigues
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Endereço: Rua S Silva nº 2108,
centro
CEP: 65400-000 Cidade: Codó-MA
Telefone: 99 98165-2039
Inscrição Estadual: 12.224089-8
E-mail: multiservico2108@gmail.com

Dario de Menezes Rodrigues
RG: 60515882016 SSP/MA CPF nº 655.305.353-72
Endereço: Rua S Silva nº 2108, centro
CEP: 65400-000 Cidade: Codó-MA E-mail: multiservico2108@gmail.com
Telefone: 99 98165-2039
Banco: Siccob Agenda: 4436 Conta Corrente: 3676-5

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLIESTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	Propria	UND	400	R\$ 38,00	Trinta e oito reais	R\$ 15.200,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	Propria	UND	400	R\$ 30,00	Trinta reais	R\$ 12.000,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	Propria	UND	400	R\$ 23,00	Vinte e três reais	R\$ 9.200,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	Propria	UND	200	R\$ 38,74	Trinta e oito reais e setenta e quatro centavos	R\$ 7.748,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	Propria	UND	400	R\$ 36,30	Trinta e seis reais e trinta centavos	R\$ 14.520,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	Propria	UND	400	R\$ 65,00	Sessenta e cinco reais	R\$ 26.000,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	Propria	UND	500	R\$ 39,00	Trinta e nove reais	R\$ 19.500,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100%	Propria	UND	200	R\$ 26,50	Vinte e seis reais	R\$ 5.300,00

	ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM						e cinquenta centavos	
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	Propria	UND	300	R\$ 55,00	Cinquenta e cinco reais		R\$ 16.500,00
VALOR GLOBAL								R\$ 125.968,00

VALOR TOTAL E FINAL POR EXTENSO R\$ 125.968,00 (Cento e vinte e cinco reais e novecentos e sessenta e oito centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias.

PREVISAO DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

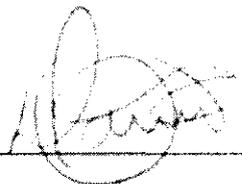
Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Codó (MA). 20 de março de 2024.



D DE M RODRIGUES LTDA
 CNPJ: 07.665.356/0001-93
 Representante legal:
 Dario de Menezes Rodrigues
 CPF: 655.305.353-72

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA AO LANCE FINAL

RECIBO - MA CPL
Folha: 021
Rubrica: 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 005/2024

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 005/2024

Fornecedor: D de M Rodrigues
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Endereço: Rua S Silva n° 2108,
centro
CEP: 65400-000 Cidade: Codó-MA
Telefone: 99 98165-2039
Inscrição Estadual: 12.224089-8
E-mail: multiservico2108@gmail.com

Dario de Menezes Rodrigues
RG: 60515882016 SSP/MA CPF n° 655.305.353-72
Endereço: Rua S Silva n° 2108, centro
CEP: 65400-000 Cidade: Codó-MA E-mail: multiservico2108@gmail.com
Telefone: 99 98165-2039
Banco: Siccob Agenda: 4436 Conta Corrente: 3676-5

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	Propria	UND	400	R\$ 38,00	Trinta e oito reais	R\$ 15.200,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	Propria	UND	400	R\$ 30,00	Trinta reais	R\$ 12.000,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	Propria	UND	400	R\$ 23,00	Vinte e três reais	R\$ 9.200,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	Propria	UND	400	R\$ 36,30	Trinta e seis reais e trinta centavos	R\$ 14.520,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	Propria	UND	400	R\$ 65,00	Sessenta e cinco reais	R\$ 26.000,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	Propria	UND	500	R\$ 39,00	Trinta e nove reais	R\$ 19.500,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100%	Propria	UND	300	R\$ 55,00	Cinquenta e	R\$ 16.500,00



Multi Serviços
D. de M. Rodrigues – C.N.P.J. 07.665.356/0001-93
Rua S. Silva 2108, - São Pedro – Cep: 65400-000
Fone: (099) 3661– 3472 Codó – MA

ALGODÃO 100X100 CM					cinco reais
VALOR GLOBAL					R\$ 112.920,00

VALOR TOTAL E FINAL POR EXTENSO R\$ 112.920,00 (Cento e doze mil e novecentos e vinte reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Codó (MA). 20 de março de 2024.

D DE M RODRIGUES LTDA
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Representante legal:
Dario de Menezes Rodrigues
CPF: 655.305.353-72

T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

FALC - MA CPL
Form. 223
Rubrica 2

CUSTO DA MATÉRIA PRIMA (MALHA)

CUSTO (MALHA)	VALOR UNITÁRIO
FIO DA MALHA	R\$9,60
TECELAGEM	R\$2,20
TINTURARIA (COR ROYAL)	R\$5,17
FRETE	R\$1,00
VALOR FINAL	R\$17,97

MÃO DE OBRA E AVIAMENTOS	VALOR UNITÁRIO
AVIAMENTOS	R\$0,60
CORTE	R\$0,10
SUBLIMAÇÃO	R\$1,50
COSTURA	R\$2,00
VALOR FINAL	R\$4,20

PRODUTO: BERMUDA EM HIELANCA (ITEM 09)

TAMANHOS	RENDIMENTO / CUSTO DA MALHA	MÃO DE OBRA E AVIAMENTOS	IMPOSTO (4%)	FRETE (3%)	OUTRAS DESPESAS	CUSTO TOTAL
04 AO 08	6,5 / R\$2,76	R\$3,90	R\$0,48	R\$0,36	R\$0,50	R\$8,00
CUSTO DA BERMUDA =						R\$8,00

CUSTO DO KIT (CAMISETA + BERMUDA) = R\$15,76

Rua São Geraldo Qd.07 Lt.05 N°40 Casa 02 – Jardim Nossa Senhora do Pépetuo Socorro -
Trindade – GO - CEP: 75.390-239

Fones/Fax: (62)3941-1877 / (62)98114-5836 / E-mail: tflimaplay2sports@gmail.com

CNPJ: 14.103.6970001-30 / INSC: EST: 10.510.250-4

T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

PMLC - MA CPL
Folha: 024
Rubrica: 

PLANILHA DE CUSTOS PARA PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

CUSTO DA MATÉRIA PRIMA (MALHA)	
CUSTO (MALHA)	VALOR UNITÁRIO
FIO DA MALHA	R\$11,65
TECELAGEM	R\$1,50
TINTURARIA (COR BRANCA)	R\$3,77
FRETE	R\$1,00
VALOR FINAL	R\$17,92

MÃO DE OBRA E AVIAMENTOS	VALOR UNITÁRIO
AVIAMENTOS	R\$0,50
CORTE	R\$0,10
SUBLIMAÇÃO	R\$1,50
COSTURA	R\$1,80
VALOR FINAL	R\$3,90

PRODUTO: CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA PV (ITEM 09)

TAMANHOS	RENDIMENTO / CUSTO DA MALHA	MÃO DE OBRA E AVIAMENTOS	IMPOSTO (4%)	FRETE (3%)	OUTRAS DESPESAS	CUSTO TOTAL
04 AO 08	6,5 / R\$2,75	R\$3,90	R\$0,35	R\$0,26	R\$0,50	R\$7,76
CUSTO DA CAMISETA =						R\$7,76

Rua São Geraldo Qd.07 Lt.05 N°40 Casa 02 – Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro -
Trindade – GO - CEP: 75.390-239

Fones/Fax: (62)3941-1877 / (62)98114-5836 / E-mail: tflimaplay2sports@gmail.com

CNPJ: 14.103.6970001-30 / INSC: EST: 10.510.250-4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  TINTURARIA WILLRICH LTDA RUA GUABIRUBA SUL GALPAOI, 1065 - - GUABIRUBA SUL 88360-000 GUABIRUBA - SC FONE: (47) 3354-0040 nfe@willrichtinturaria.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.426.667 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4224 0320 6655 6600 0140 5500 1000 4266 6710 0494 0102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Autorização
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO INDUSTR. EFETUADA P/OUTRA EMPR		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240069762894 15/03/2024 15:44:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.409.602	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 20.665.566/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL GNOSE IND E COM LTDA		28.439.635/0001-09	15/03/2024
ENDEREÇO RUA DR JOAO ALVES DE CASTRO QD 24, LT 06/23, LJ 55, 144	BAIRRO / DISTRITO SET CAMPINAS OESTE	CEP 74563-170	DATA DA SAÍDA 15/03/2024
MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	FONE / FAX (62) 9569-0620	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.733.432-1
HORA DA SAÍDA 15:42:03			

FATURA / DUPLICATA	001 31/03/2024 941,56	002 15/04/2024 941,00
--------------------	-----------------------	-----------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 1.882,56	VALOR ICMS 131,78	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.882,56	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 1.882,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
00001.01.0000	SERVICO TINGINDO CALANDRA ACO C BRILHO 01 COR . 61601.-ROYAL OS : 24080754 - Larg. 1,00 - Gram. *****	60063120	000	6125	KG	364,131	5,17	1.882,56	1.882,56	131,78	7	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF 426666. *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: ICMS DIF. CFE. INCISO X ART 8 DO ANEXO 3 DECRETO 1870/01 RICMS-SC/01OBS.:COBRANCA DE SERVICOS REALIZADOS SOBAS MERCADORIAS DA(S) NF(S);...	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TINTURARIA WILLRICH LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/03/2024 VALOR TOTAL: 1.882,56 DESTINATÁRIO: GNOSSE IND E COM LTDA - RUA DR JOAO ALVES DE CASTRO QD 24, LT 06/23, LJ 55, SET CAMPINAS OESTE, 74563-170-GOIANIA-GO		NF-e 000.426.667 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p>  <p>TINTURARIA WILLRICH LTDA RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1, 1065 - - GUABIRUBA SUL 88360-000 GUABIRUBA - SC FONE: (47) 3354-0040 nfe@willrichtinturaria.com.br</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>000.429.332 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO INDUSTR. EFETUADA P/OUTRA EMPR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240069172478 15/03/2024 09:17:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.409.602	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. (CNPJ)	20.665.566/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL GNOSE IND E COM LTDA		28.439.635/0001-09	15/03/2024
ENDEREÇO RUA DR JOAO ALVES DE CASTRO QD 24. LT 06/23. LJ 55. 144	BAIRRO / DISTRITO SET CAMPINAS OESTE	CEP 74563-170	DATA DA SAÍDA 15/03/2024
MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	FONE / FAX (62) 9569-0620	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.733.432-1
HORA DA SAÍDA 09:16:00			

FATURA / DUPLICATA	001 14/04/2024 500,03	002 29/04/2024 499,00
--------------------	------------------------------	------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
999,03	69,93	0,00	0,00	999,03	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
00001.01.0000	SERVICO TINGINDO CALANDRA ACO C/ BRILHO 69714 COR : 62937.-TURQUESA OS : 24101329 - Larg. 1.20 - Gram. *****	60063120	000	6125	KG	142,312	7,02	999,03	999,03	69,93	7

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF 429331.</p> <p>* INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: ICMS DIF. CFE. INCISO X ART 8 DO ANEXO 3 DECRETO 1870/01 RICMS=SC/01OBS.:COBRANCA DE SERVICOS REALIZADOS SOBAS MERCADORIAS DA(S) NF(S):..</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UnNF-e | NF-e Open Source | www.unnfe.com.br Gerado em 15/03/2024 às 13:16 pelo UnIDANFE 3.5.2 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE TINTURARIA WILLRICH LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/03/2024 VALOR TOTAL: 999,03 DESTINATÁRIO: GNOSE IND E COM LTDA - RUA DR JOAO ALVES DE CASTRO QD 24. LT 06 23. LJ 55. SET CAMPINAS OESTE, 74563-170-GOIANIA-GO		<p>NF-e 000.429.332 SÉRIE 1</p>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  TINTURARIA WILLRICH LTDA RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1, 1065 - - GUABIRUBA SUL 88360-000 GUABIRUBA - SC FONE: (47) 3354-0040 nfe@willrichtinturaria.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.430.259 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4224 0320 6655 6600 0140 5500 1000 4302 5910 0498 6156 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Santa Catarina SEFAZ/SC									
NATUREZA DA OPERAÇÃO INDUSTR. EFETUADA P/OUTRA EMPR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO 342240073069247 19/03/2024 17:16:15											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.409.602		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 		CNPJ 20.665.566/0001-40									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME - RAZÃO SOCIAL GNOSE IND E COM LTDA			CNPJ - CPF 28.439.635/0001-09		DATA DA EMISSÃO 19/03/2024								
ENDEREÇO RUA DR JOAO ALVES DE CASTRO QD 24, LT 06/23, LJ 55, 144		BAIRRO / DISTRITO SET CAMPINAS OESTE		CEP 74563-170	DATA DA SAÍDA 19/03/2024								
MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	FONE / FAX (62) 9569-0620	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.733.432-1	HORA DA SAÍDA 17:15:07								
FATURA / DUPLICATA													
001 18/04/2024 1.242,28		002 03/05/2024 1.241,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLC ICMS 2.483,28		VALOR ICMS 173,83		TOTAL DOS PRODUTOS 2.483,28									
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00								
				TOTAL DA NOTA 2.483,28									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME - RAZÃO SOCIAL 			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEÍC 								
ENDEREÇO 			MUNICÍPIO 		UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 							
QUANTIDADE 	ESPÉCIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 		PESO BRUTO 	PESO LÍQUIDO 							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO 00001.01.0000	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO SERVICO TINGINDO CALANDRA ACO C BRILHO 02 COR : 66263 - MARINHO OS : 24090063 - Larg. 1.00 - Gram. *****			NCM SH 60063120	CST 000	CFOP 6125	UNID KG	QUANT 364,118	VALOR UNIT 6,82	VALOR TOTAL 2.483,28	B.CÁLC ICMS 2.483,28	VALOR ICMS 173,83	ALIQ. ICMS 7
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF 430258. *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: ICMS DIF. CFE. INCISO X ART 8 DO ANEXO 3 DECRETO 1870/01 RICMS-SC/01OBS.: COBRANCA DE SERVICOS REALIZADOS SOBAS MERCADORIAS DA(S) NF(S):.				RESERVADO AO FISCO									
Gerado em 19/03/2024 às 17:16 pelo UniDANFE 3.3.7 Plus www.unidante.com.br													
RECEBEMOS DE TINTURARIA WILLRICH LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - EMISSÃO: 19/03/2024 - VALOR TOTAL: 2.483,28 - DESTINATÁRIO: GNOSSE IND E COM LTDA - RUA DR JOAO ALVES DE CASTRO QD 24, LT 06/23, LJ 55, SET CAMPINAS OESTE, 74563-170-GOIANIA-GO													
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
NF-e 000.430.259 SÉRIE 1													

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

KATRES COMERCIAL LTDA
RUA DR. PEDRO FERREIRA, 155
Complemento: SALA 1313
CENTRO Cep:88301-030
FLAJAUSC
Fone: 004733983136

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000143744
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4224 0104 2231 6200 0220 5500 1000 1437 4413 6545 1085

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de validação da ICMS

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REVENDA S TRANS ADQU

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342340026157562 30/01/2024 18:40:30

Rubrica

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255736860

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
04.223.162/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

GNÓSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF

28.439.635/0001-09

DATA DE EMISSÃO

30/01/2024

ENDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO, 144

BAIRRO/DISTRITO

SETOR CRIMEIA OESTE

CEP

74563-170

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

GOIANIA

FONE/FAX

6239411877

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107334321

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

001

002

003

004

30/03/2024

29/04/2024

09/05/2024

29/05/2024

5.011,20

5.011,20

5.011,20

5.011,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

20.044,80

VALOR DO ICMS

801,79

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20.044,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20.044,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ARES TRANSPORTES DE CARGAS URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

19.210.256/0001-51

ENDEREÇO

RUA: DOM JAIME, 70

MUNICÍPIO

BRUSQUE

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257202293

QUANTIDADE

58

ESPECIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2192,400

PESO LÍQUIDO

2088,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD. SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
51017019999	FIO 100% POLYESTER TEXT 150D/144F Lote:MM315089	54023310	100	6123	KG	2.088,0000	9,6000	20.044,80	20.044,80	801,79	0,00	4,60%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

289305

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

TRIBUTAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N. 13/12

Protocolo: 342240026157562

Lotes:MM315089 N PEDIDO N. [221970] OS PRODUTOS CONSTANTES NESTA NOTA

FISCAL SERAO RETIRADOS DO ARMAZEM GERAL NELSON HEUSI LOG E ARMAZ. GERAIS LTDA,

ENDEREÇO ROD BR 470, 119 INGO HERING, NUCLEO HUGO ALMEIDA, NAVEGANTES, SC,

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 09.211.360/0006-11 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 260411183 AS

MERC. SERAO ENVIADAS P. TEXMAIS MALHAS LTDA END:RUA ERNESTO BIANCHINI, 825 -

RIO BRANCO BRUSQUE SC CNPJ: 10.261.086/0001-60 INSC. EST. 255709960 QUE EFETUARA

A OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO. PEDIDO: [221970]

Lote/Processo:MM315089 015841

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 000143744
SÉRIE 1

Identificação do emitente
KATRES COMERCIAL LTDA
RUA DR. PEDRO FERREIRA, 155
Complemento: SALA 1313
CENTRO Cvp:88301-030
ITAJAÍ/SC
Fone: 004733983136

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000143744
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NFE
4224 0104 2231 6200 0220 5500 1004 1437 4413 0915 0000
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REVENDA S/TRANS ADQU
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342240026157562 30/01/2024 18:40:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255736860
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ/CPF: 04.223.162/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE: RAZÃO SOCIAL: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 28.439.635/0001-09
DATA DE EMISSÃO: 30/01/2024

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO, 144
BAIRRO/DISTRITO: SETOR CRIMEIA OESTE
CEP: 74563-170
DATA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: GOIANIA
FONE/FAX: 6239411877
UF: GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107334321
HORA ENTRADA/SAÍDA:

FATURA	001	002	003	004
	30.03.2024	29.04.2024	09.05.2024	29.05.2024
	5.011.20	5.011.20	5.011.20	5.011.20

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	20.044,80	801,79	0,00	0,00	20.044,80
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.044,80
VALOR DO SEGURO	0,00				
DESCONTO	0,00				
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00				
VALOR DO IPI	0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA					20.044,80

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: ARES TRANSPORTES DE CARGAS URGENTES LTDA
FRETE POR CONTA: 0-REMETENTE
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF: SC
CNPJ/CPF: 19.210.256/0001-51
ENDEREÇO: RUA: DOM JAIME, 70
MUNICÍPIO: BRUSQUE
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257202293

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
58	CAIXAS			2192,400	2088,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
51017019999	FIG 100% POLYESTER TEXT 150D 144F Lote:MM315089	54023310	100	6123	KG	2.088,0000	9,6000	20.044,80	20.044,80	801,79	0,00	4,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 289305
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIBUTAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N.º 13/12
Protocolo: 342240026157562
Lote(s): MM315089 N.º PEDIDO N.º [221970] OS PRODUTOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL SERÃO RETIRADOS DO ARMAZÉM GERAL NELSON HEUSI LOG E ARMAZ. GERAIS LTDA, ENDEREÇO: ROD BR 470, 119 INGO HERING, NÚCLEO HUGO ALMEIDA, NAVEGANTES, SC. INSCRITO NO CNPJ 09.211.360/0006-11 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 260411183 AS MERC. SERÃO ENVIADAS P.º TEXMAIS MALHAS LTDA END: RUA ERNESTO BIANCHINI, 875 - RIO BRANCO BRUSQUE SC CNPJ: 10.261.086.0001-60 INSC. EST. 255709960 QUE EFETUARÁ A OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO. PEDIDO: [221970]
Lote: Processo: MM315089/015841

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TEXMAIS MALHAS LTDA.

RUA ERNESTO BIANCHINI, 875 GALPÃO 2 E 3 - RIO
BRANCO
88350701 - BRUSQUE - SC
FONE/FAX (47) 3396-7082

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.069.714
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 0210 2610 8600 0160 5500 1000 0697 1418 8845 001

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342240050681185 26/02/2024 14:44:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REM P/INDISTR POR CONTA E ORDEM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.709.960

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.261.086/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

TINTURARIA WILLRICH LTDA

CNPJ/CPF

20.665.566/0001-48

DATA DA EMISSÃO

26/02/2024

ENDEREÇO

R GUABIRUBA SUL, 1065 - GALPAO01

BAIRRO/DISTRITO

GUABIRUBA SUL

CEP

88360-000

DATA DA SAÍDA

26/02/2024

MUNICÍPIO

GUABIRUBA

FONE/FAX

(47) 3354-0040

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257.409.602

HORA DA SAÍDA

14:41:26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44.188,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				44.188,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

197

ESPÉCIE

ROLOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.793,000

PESO LÍQUIDO

3.793,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	VL.DESC.	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50.601	MEIA MALHA 30/1 100% PES FIADO LARG 1,20CM REF. FIO FIO 30/1 PP FIADO 100% PES - 3.605,000KG PARC. PARC. NF 111996-0 DE 30/1-24 - LT: 2901, RECEB. DE AVANTI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO CNPJ:03681757-0006-90 IE:257009671. (178 RLS)	6006.31.20	050	5.924	KG	3.605,0000	11,6500	41.998,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.601	RIBANA 1X1 30/1 PP FIADO 97% PES 3%PUF REF. FIO FIO 30/1 PP FIADO 100% PES - 188,000KG PARC. NF 111996-0 DE 30/1-24 - LT: 2901, RECEB. DE AVANTI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO CNPJ:03681757-0006-90 IE:257009671. (19 RLS)	6006.90.00	050	5.924	KG	188,0000	11,6500	2.190,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REM POR CONTA E ORDEM DE GNOSSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ:28439635/0001-09
IE:10733432-1 FAT ATRAVÉS DE NF Nº 69716/1 DE 26/02/2024.;NOTA FISCAL REFERENCIADA - CHAVE:
4224010368175700069050000001119961734664964; ICMS SUSPENSO CNF. ART. 27 INC II ANEXO 2 DO
RICMS/SC. IPI SUSPENSO CNF. ART. 43 INC IV DEC. 7212/2010.;

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Infusoft Sistemas - http://www.infusoft.com.br

RECEBEMOS DE TEXMAIS MALHAS LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
EMISSION: 26/02/2024 VALOR TOTAL: 44.188,45 DESTINATÁRIO: TINTURARIA WILLRICH LTDA

NF-e

Nº 000.069.714
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TEXMAIS MALHAS LTDA.
 RUA ERNESTO BIANCHINI, 875 GALPÃO 2 E 3 - RIO BRANCO
 88350701 - BRUSQUE - SC
 FONE/FAX (47) 3396-7082

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
 Nº 000.069.568
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4224 0210 2610 8600 0160 5500 1000 0695 6810 0810 8792

Consulta de autenticidade no portal nacional www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RECIBO DE RECEBIMENTO
 Nº 231

NATUREZA DA OPERAÇÃO
SERV DE MAO DE OBRA POR ENCOMENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 255.709.960

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ
 10.261.086/0001-60

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342240043567919 19/02/2024 10:49:35

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL
GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO
R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO, 144 - QUADRA 24 LOTE 06/23 LOJA 55

MUNICÍPIO
GOIANIA

BAIRRO DISTRITO
SET CRIMEIA OESTE

UF
GO

CNPJ/CPF
28.439.635/0001-09

CEP
74563-170

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.733.432-1

DATA DA EMISSÃO
19/02/2024

DATA DA SAÍDA
19/02/2024

HORA DA SAÍDA
10:47:31

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
5069568-01	04/04/2024	1.996,90						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.996,90	139,78	0,00	0,00	1.996,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,34	1.996,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - DESTINATÁRIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
52	ROLOS			1.051,000	1.051,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VALOR TRIB.
120.410	HELANÇA COLEGIAL 100% PES (52 RLS) OT: ** 280 GRAMAS ** REF:	6006.31.20	000	6.125	KG	1.051,0000	1,4820	1.557,58	0,00	1.557,58	109,03	0,00	7,00	0,00	330,21
10.10000	INSUMO USADO NA INDUSTRIALIZAÇÃO REF. HELANÇA COLEGIAL 100% PES	6006.21.00	000	6.125	KG	1.051,0000	0,4180	439,32	0,00	439,32	30,75	0,00	7,00	0,00	93,13

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 INDUSTRIALIZAÇÃO REF NF DE RETORNO Nº 69567/1 DE 19/02/2024; TRIB APROX R\$83,87 FED. R\$339,47 EST. FONTE: IBPT/empresometro.com.br SC 5A16F8; NOTA FISCAL REFERENCIADA - CHAVE: 42240210261086000160550010000695671008189710; TTD Nº 245000000491775 conforme RICMS/SC Inc. IX Art. 21 Anexo II, CBenef SCR50043;

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Infosoft Sistemas - http://www.infosoft.com.br

RECEBEMOS DE TEXMAIS MALHAS LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 EMISSÃO: 19/02/2024 VALOR TOTAL: 1.996,90 DESTINATÁRIO: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.069.568
 SÉRIE 1

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TEXMAIS MALHAS LTDA.</p> <p>RUA ERNESTO BIANCHINI, 875 GALPÃO 2 E 3 - RIO BRANCO 88350701 - BRUSQUE - SC FONE/FAX (47) 3396-7082</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000.069.716 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4224 0210 2610 8600 0160 5500 1000 0697 1610 0815 5019</p> <p>Consulta de autenticidade no portal Nacional de NFs www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO SERV DE MAO DE OBRA POR ENCOMENDA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.709.960</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT CNPJ 10.261.086/0001-60</p>	

<p>NOME RAZÃO SOCIAL GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p> <p>ENDEREÇO R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO, 144 - QUADRA24 LOTE 06/23 LOJA 55</p> <p>MUNICÍPIO GOIANIA</p>		<p>CNPJ/CPF 28.439.635/0001-09</p> <p>BAIRRO DISTRITO SET CRIMEIA OESTE</p> <p>UF GO</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 26/02/2024</p> <p>DATA DA SAÍDA 26/02/2024</p> <p>HORA DA SAÍDA 14:41:29</p>
<p>FONE/FAX</p>		<p>CEP 74563-170</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.733.432-1</p>	

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
5069716-01	11/04/2024	6.463,60						

<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.463,60</p> <p>VALOR DO ICMS 452,45</p>		<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00</p> <p>VALOR DO ICMS ST 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.463,60</p>	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TRIBUTOS 1.370,30
					VALOR TOTAL DA NOTA 6.463,60

<p>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>NOME RAZÃO SOCIAL</p>		<p>FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO</p>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
<p>ENDEREÇO</p>		<p>MUNICÍPIO</p>				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 197	ESPECIE ROLOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.793,000		PESO LIQUIDO 3.793,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VALOR TRIB.
50.601	MEIA MALHA 30 X 100% PES FIADO LARG 1,20CM (178 RLS)	6006.31.20	000	6.125	KG	3.605,0000	1,2480	4.499,04	0,00	4.499,04	314,93	0,00	7,00	0,00	953,80
20.601	RIBANA 1X1 30 X 1 PP FIADO 97% PES 3% PUE (19 RLS)	6006.90.00	000	6.125	KG	188,0000	2,8860	542,57	0,00	542,57	37,98	0,00	7,00	0,00	115,03
10.10000	INSUMO USADO NA INDUSTRIALIZAÇÃO REF. RIBANA 1X1 30 X 1 PP FIADO 97% PES 3% PUE	6006.21.00	000	6.125	KG	188,0000	0,8140	153,03	0,00	153,03	10,71	0,00	7,00	0,00	32,45
10.10000	INSUMO USADO NA INDUSTRIALIZAÇÃO REF. MEIA MALHA 30 X 100% PES FIADO LARG 1,20CM	6006.21.00	000	6.125	KG	3.605,0000	0,3520	1.268,96	0,00	1.268,96	88,83	0,00	7,00	0,00	269,02

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INDUSTRIALIZAÇÃO REF NF DE RETORNO Nº 69715/1 DE 26/02/2024; TRIB APROX R\$271,48 FED. R\$1.098,82 EST. FONTE: IBPT/empresmetro.com.br SC 5A16F8; NOTA FISCAL REFERENCIADA - CHAVE: 42240210261086000160550010000697151008532257; TTD Nº 245000000491775 conforme RICMS/SC Inc. IX Art. 21 Anexo II, C Benef SC850043;</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

Desenvolvido por Infosoft Sistemas - http://www.infosoft.com.br

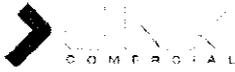
<p>RECEBEMOS DE TEXMAIS MALHAS LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSION: 26/02/2024 VALOR TOTAL: 6.463,60 DESTINATÁRIO: GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p>		<p>Nº 000.069.716 SÉRIE 1</p>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBEMOS DA LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NFE
N° 000526452
SERIE 1

DATA DE RECEPIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA
RUA ARNOLDO HASS, 100-
CENTRO-POMERODE-89107000
SC-BRA Tel:4732428000

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL
ELECTRONICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

N° 000526452
SERIE 1
FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 0304 5895 2104 0143 8509 1090 0264 8210 0627 9834

Consulta de autenticidade no Portal Nacional de NFE
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

MA GPL

033

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA MERC REMETIDA INDU CONTA ORDEN ADQUI SEM TRANSITAR ADQ

PROCOLO DE AUTENTICACAO DE USO

342240068606076 14/03/2024 16:46:08

INSCRICAO ESTADUAL
254730000

INSC. ESTADUAL DO SUPR. PRECATORIO

06.089.521/0001-43

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF

28.439.635/0001-09

DATA DE EMISSAO

14/3/2024

ENDERECO

R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO 144 QUADRA24 LOTE 0623 LOJA 55

BAIRRO/DISTRITO

SETOR CRIMEIA OESTE

CEP

74563170

DATA ENTRADA/SAIDA

CIDADE
GOIANIA

PHONE/FAX
6295690620

UF
GO

INSCRICAO ESTADUAL
107334321

HORA ENTRADA/SAIDA

FATURA

VENCIMENTO	12/03/2024	12/06/2024	21/06/2024	12/07/2024
VALOR	9.761,40	9.761,40	9.761,40	9.761,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
39.045,60	1.561,83	0,00	0,00	39.045,60
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPTU
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				39.045,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FORMA DE PAGAMENTO	FRETE POR CONTA	TOL. ANEX	PLACA VEICULO	UF	CEP ORDEM
SAQUEADO	9 - Sem Frete			GO	INDICADAS EM ANEXO
QUANTIDADE	ESPECIE	VOLUME m³	NÚMERO	PER. INTERNO	REDO BRUTO
120,00	caixas	0,0000		LINK-407357	4.226,10
					REDO LIQUIDO
					3.960,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

DESCRICAO	QUANTIDADE	ESPECIE	VOLUME m³	NÚMERO	PER. INTERNO	REDO BRUTO	REDO LIQUIDO
FIO 100% POLIESTER 150/108 TEXTURIZADO FILATEX-Lote:350ARFL	147,3000	kg	0,0000				
FIO 100% POLIESTER 150/108 TEXTURIZADO FILATEX-Lote:B350SRFL	147,3000	kg	0,0000				
FIO 100% POLIESTER 150/108 TEXTURIZADO FILATEX-Lote:B450SRFL	147,3000	kg	0,0000				

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
FAVOR NÃO MISTURAR LOTES NA PRODUÇÃO-----
OC 100/24 - LOTE 350ARFL - CX 33KGS - 51 CX - LOTE B350SRFL - CX 33KGS - CX 33KGS - 41CX - LOTE B450SRFL - CX 33KGS - CX 33KGS - 28CX - SAIDA REL "EM CASO DE DEVOLUCAO SO ACERTAREMOS CAIXAS FECHADAS" NOTA FISCAL DE VENDA COM REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO POR CONTA E ORDEN DO ADQUIRENTE. NF Ref: 000526452 Serie Ref:1 Emissao: 14/03/2024 MERCADORIA SERA ENTREGUE: TEXMAIS MALHAS LTDA Endereço: RUA ERNESTO BIANCHINI,8-5-GLP 2 E 3 RIO BRANCO-BRUSQUE-88350779 SC-BRA IE: 265709960 CNPJ: 1026

RESERVADO AO FISCO



KAMER CARGO LTDA
 RUA JOAO BORGES CORDEIRO SILVA, 290
 CENTRO - FONE: (47)3276-0025
 GUARAMIRIM - SC - CEP: 89270-000
 itaja@kamericargo.com.br
 www.kamericargo.com.br

CNPJ 04.035.148/0001-12 IE 254101968 RNTIC 09788060
 TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 Transp a est industrial
 ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUABIRUBA/SC DESTINO DA PRESTAÇÃO TRINDADE/GO EMITIDO POR bruno

REMITENTE TINTURARIA WILLRICH LTDA
 END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065 . GUABIRUBA SUL
 MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000
 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040
 DESTINATARIO PLAYPRO IND E DIST EIRELI SUFRAMA
 END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

EXPEDIDOR TINTURARIA WILLRICH LTDA
 END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065 . GUABIRUBA SUL
 MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000
 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040
 RECEBEDOR/LOC ENTREGA PLAYPRO IND E DIST EIRELI
 END R SAO GERALDO QD 07 LT 05 NR 40 NR 40 NOSSA SENHORA DO P. SOCO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

TOMADOR PLAYPRO IND E DIST EIRELI
 END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

OBSERVAÇÕES
 CST: 00 - Apolice seguro: 5400034023 - Seguradora: 61383493000180
 SOMPO SEGUROS S.A - TABELA: COMBINADA C010497 - ROTA: 200P/GOIR -
 TAXIP: 160 - TIPO MERCAD: DIVERSOS - Tratamento de dados pessoais
 pode ser dado para execucao de contrato de transporte (LGPD art. 7
 , V).

PLACA DE COLETA MJL0045 NR 09221175413828 - 09221175416155
 TOMADOR SERVIÇO DEST COBRAR A PRAZO PREV.ENTREGA 15/03/24

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE
 NOME RG ASSINATURA / CARIMBO

DACTE

AUTORIZAÇÃO 07/03/24 22:07 FL 1/1

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

SÉRIE 2 NÚMERO 000290064 MODAL RODOVIÁRIO MODELO 57 Nº PROTOCOLO 342240083634815



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte-fazenda.gov.br
 42.2403.04.035.148/0001-12-57-002-000.290.064-100.325.440-8

COMPONENTES DO FRETE (R\$)		MERCADORIA	
FRETE PESO	460,41	PROD PREDOMIN	1/2 MALHA 100 P
GRIS	10,29	ESPECIE	DIVERSOS
PEDAGIO	26,85	VALOR MERCADORIA (R\$)	5.146,62
IMP REPASSADO	37,45	QTDE PARES/VOLUMES	0 22
		CUBAG(m3)/PESO (Kg)	0,0000 441,770
		PESO CÁLCULO (Kg)	441,770
FRETE TOTAL (R\$) 535,00		VALOR A RECEBER (R\$) 535,00	

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$		PIX	
ICMS/ISS:	37,45 PIS:	8,21 COFINS:	37,81 TOTAL:
		CHAVES NF-E-CT-E	
		NF-E: 42240320665566000140550010004274771004951228	

SITUAÇÃO TRIBUTARIA NORMAL
 BASE CÁLCULO 535,00
 ALIQ DIFAL/ICMS(%) 0,00 7,00
 VALOR ICMS 37,45
 DIFAL ICMS ORIG-DEST 0,00 0,00
 CRED PRES-ICMS ST 0,00 0,00

ITJ 298006-1
 GOI / GOI

PROCESSADO POR SSW-INF BR



KAMER CARGO LTDA
 RUA JOAO BORGES CORDEIRO SILVA, 290
 CENTRO - FONE: (47)3276-0025
 GUARAMIRIM - SC - CEP: 89270-000
 itaja@kamericargo.com.br
 www.kamericargo.com.br

CNPJ 04.035.148/0001-12 IE 254101968 RNTIC 09788060
 TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 Transp a est industrial
 ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUABIRUBA/SC DESTINO DA PRESTAÇÃO TRINDADE/GO EMITIDO POR bruno

REMITENTE TINTURARIA WILLRICH LTDA
 END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065 . GUABIRUBA SUL
 MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000
 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040
 DESTINATARIO PLAYPRO IND E DIST EIRELI SUFRAMA
 END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

EXPEDIDOR TINTURARIA WILLRICH LTDA
 END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065 . GUABIRUBA SUL
 MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000
 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040
 RECEBEDOR/LOC ENTREGA PLAYPRO IND E DIST EIRELI
 END R SAO GERALDO QD 07 LT 05 NR 40 NR 40 NOSSA SENHORA DO P. SOCO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

TOMADOR PLAYPRO IND E DIST EIRELI
 END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

OBSERVAÇÕES
 CST: 00 - Apolice seguro: 5400034023 - Seguradora: 61383493000180
 SOMPO SEGUROS S.A - TABELA: COMBINADA C010497 - ROTA: 200P/GOIR -
 TAXIP: 160 - TIPO MERCAD: DIVERSOS - Tratamento de dados pessoais
 pode ser dado para execucao de contrato de transporte (LGPD art. 7
 , V).

PLACA DE COLETA MJL0045 NR 09221175413828 - 09221175416155
 TOMADOR SERVIÇO DEST COBRAR A PRAZO PREV.ENTREGA 15/03/24

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE
 NOME RG ASSINATURA / CARIMBO

DACTE

AUTORIZAÇÃO 07/03/24 22:07 FL 1/1

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

SÉRIE 2 NÚMERO 000290064 MODAL RODOVIÁRIO MODELO 57 Nº PROTOCOLO 342240083634815



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte-fazenda.gov.br
 42.2403.04.035.148/0001-12-57-002-000.290.064-100.325.440-8

COMPONENTES DO FRETE (R\$)		MERCADORIA	
FRETE PESO	460,41	PROD PREDOMIN	1/2 MALHA 100 P
GRIS	10,29	ESPECIE	DIVERSOS
PEDAGIO	26,85	VALOR MERCADORIA (R\$)	5.146,62
IMP REPASSADO	37,45	QTDE PARES/VOLUMES	0 22
		CUBAG(m3)/PESO (Kg)	0,0000 441,770
		PESO CÁLCULO (Kg)	441,770
FRETE TOTAL (R\$) 535,00		VALOR A RECEBER (R\$) 535,00	

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$		PIX	
ICMS/ISS:	37,45 PIS:	8,21 COFINS:	37,81 TOTAL:
		CHAVES NF-E-CT-E	
		NF-E: 42240320665566000140550010004274771004951228	

SITUAÇÃO TRIBUTARIA NORMAL
 BASE CÁLCULO 535,00
 ALIQ DIFAL/ICMS(%) 0,00 7,00
 VALOR ICMS 37,45
 DIFAL ICMS ORIG-DEST 0,00 0,00
 CRED PRES-ICMS ST 0,00 0,00

ITJ 298006-1
 GOI / GOI



KAMER CARGO LTDA
 RUA JOAO BORGES CORDEIRO SILVA, 290
 CENTRO - FONE: (47)3276-0026
 GUARAMIRIM - SC - CEP: 89270-000
 itajai@kamercargo.com.br
 www.kamercargo.com.br

CNPJ 04.035.148/0001-12 IE 254101968 RNTIC 09788060

TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 Transp a est industrial
 ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUABIRUBA/SC DESTINO DA PRESTAÇÃO TRINDADE/GO EMITIDO POR bruno

REMETENTE TINTURARIA WILLRICH LTDA
 END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065, GUABIRUBA SUL
 MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000
 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040
 DESTINATARIO PLAYPRO IND E DIST EIRELI SUFRAMA
 END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

EXPEDIDOR TINTURARIA WILLRICH LTDA
 END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065, GUABIRUBA SUL
 MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000
 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040
 RECEBEDOR/LOC ENTREGA PLAYPRO IND E DIST EIRELI
 END R SAO GERALDO QD 07 LT 05 NR 40 NOSSA SENHORA DO P. SOCO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

TOMADOR PLAYPRO IND E DIST EIRELI
 END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

OBSERVAÇÕES
 CST: 00 - Apolice seguro: 5400034023 - Seguradora: 61383493000180
 SOMPO SEGUROS S.A - TABELA: COMBINADA CO10497 - ROTA: 200P/GOIR -
 TARIF: 160 - TIPO MERCAD: DIVERSOS - Tratamento de dados pessoais
 pode ser dado para execucao de contrato de transporte (LGPD art. 7
 V).

PLACA DE COLETA MJL0045 NR 09221174650943 - 09221174655363
 TOMADOR SERVIÇO DEST COBRAR A PRAZO PREV.ENTREGA 14/03/24

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME RG ASSINATURA CARIMBO CHEGADA DATA/HORA SAIDA DATA/HORA

DACTE

AUTORIZAÇÃO 06/03/24 21:30 FL 1/1

Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico

SERIE 2 NUMERO 000289829 MODAL RODOVIÁRIO MODELO 57 Nº PROTOCOLO 342240081780695



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.jazenda.gov.br
 42.2403.04.035.148/0001-12-57-002-000.289.829-100.325.043-9

COMPONENTES DO FRETE (R\$)		MERCADORIA	
FRETE PESO	1.123,04	PROD PREDOMIN	1/2 MALHA 100 P
GRIS	22,03	ESPECIE	DIVERSOS
PEDAGIO	59,07	VALOR MERCADORIA (R\$)	11.016,77
IMP REPASSADO	90,63	OTDE PARES/VOLUMES	0 37
		CUBAGEM(3) PESO (Kg)	0,0000 1.056,011
		PESO CALCULO (Kg)	1.056,011
FRETE TOTAL (R\$)		VALOR A RECEBER (R\$)	
1.294,77		1.294,77	

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$
 ICMS/ISS: 90,63 PIS: 19,87 COFINS: 91,51 TOTAL: 202,01

CHAVES NF-ECT-E
 NF-E: 42240320665566000140550010004270741004945828
 NF-E: 42240320665566000140550010004272441004947954
 NF-E: 42240320665566000140550010004272501004948028
 NF-E: 42240320665566000140550010004273031004948899

ITJ 297701-0
GOI / GOI

PROCESSADO POR SSW-INF.BH



KAMER CARGO LTDA
 RUA JOAO BORGES CORDEIRO SILVA, 290
 CENTRO - FONE: (47)3276-0026
 GUARAMIRIM - SC - CEP: 89270-000
 itajai@kamercargo.com.br
 www.kamercargo.com.br

CNPJ 04.035.148/0001-12 IE 254101968 RNTIC 09788060

TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 Transp a est industrial
 ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUABIRUBA/SC DESTINO DA PRESTAÇÃO TRINDADE/GO EMITIDO POR bruno

REMETENTE TINTURARIA WILLRICH LTDA
 END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065, GUABIRUBA SUL
 MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000
 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040
 DESTINATARIO PLAYPRO IND E DIST EIRELI SUFRAMA
 END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

EXPEDIDOR TINTURARIA WILLRICH LTDA
 END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065, GUABIRUBA SUL
 MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000
 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040
 RECEBEDOR/LOC ENTREGA PLAYPRO IND E DIST EIRELI
 END R SAO GERALDO QD 07 LT 05 NR 40 NOSSA SENHORA DO P. SOCO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

TOMADOR PLAYPRO IND E DIST EIRELI
 END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO
 MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239
 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

OBSERVAÇÕES
 CST: 00 - Apolice seguro: 5400034023 - Seguradora: 61383493000180
 SOMPO SEGUROS S.A - TABELA: COMBINADA CO10497 - ROTA: 200P/GOIR -
 TARIF: 160 - TIPO MERCAD: DIVERSOS - Tratamento de dados pessoais
 pode ser dado para execucao de contrato de transporte (LGPD art. 7
 V).

PLACA DE COLETA MJL0045 NR 09221174650943 - 09221174655363
 TOMADOR SERVIÇO DEST COBRAR A PRAZO PREV.ENTREGA 14/03/24

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME RG ASSINATURA CARIMBO CHEGADA DATA/HORA SAIDA DATA/HORA

DACTE

AUTORIZAÇÃO 06/03/24 21:30 FL 1/1

Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico

SERIE 2 NUMERO 000289829 MODAL RODOVIÁRIO MODELO 57 Nº PROTOCOLO 342240081780695



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.jazenda.gov.br
 42.2403.04.035.148/0001-12-57-002-000.289.829-100.325.043-9

COMPONENTES DO FRETE (R\$)		MERCADORIA	
FRETE PESO	1.123,04	PROD PREDOMIN	1/2 MALHA 100 P
GRIS	22,03	ESPECIE	DIVERSOS
PEDAGIO	59,07	VALOR MERCADORIA (R\$)	11.016,77
IMP REPASSADO	90,63	OTDE PARES/VOLUMES	0 37
		CUBAGEM(3) PESO (Kg)	0,0000 1.056,011
		PESO CALCULO (Kg)	1.056,011
FRETE TOTAL (R\$)		VALOR A RECEBER (R\$)	
1.294,77		1.294,77	

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$
 ICMS/ISS: 90,63 PIS: 19,87 COFINS: 91,51 TOTAL: 202,01

CHAVES NF-ECT-E
 NF-E: 42240320665566000140550010004270741004945828
 NF-E: 42240320665566000140550010004272441004947954
 NF-E: 42240320665566000140550010004272501004948028
 NF-E: 42240320665566000140550010004273031004948899

ITJ 297701-0
GOI / GOI



KAMER CARGO LTDA
 RUA JOAO BORGES CORDEIRO SILVA, 290
 CENTRO - FONE: (47)3276-0026
 GUARAMIRIM - SC - CEP: 89270-000
 itajai@kamericargo.com.br
 www.kamericargo.com.br

CNPJ 04.035.148/0001-12 IE 254101968 RNTIC 09788060

TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 Transp a est industrial

ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUABIRUBA/SC DESTINO DA PRESTAÇÃO TRINDADE/GO EMITIDO POR bruno

REMETENTE TINTURARIA WILLRICH LTDA END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065 . GUABIRUBA SUL

MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040

DESTINATARIO PLAYPRO IND E DIST EIRELI SUFRAMA END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO

MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

EXPEDIDOR TINTURARIA WILLRICH LTDA END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065 . GUABIRUBA SUL

MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040

RECEBEDOR/LOC ENTREGA PLAYPRO IND E DIST EIRELI END R SAO GERALDO QD 07 LT 05 NR 40 NOSSA SENHORA DO P. SOCO

MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

TOMADOR PLAYPRO IND E DIST EIRELI END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO

MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

OBSERVAÇÕES CST: 00 - Apolice seguro: 5400034023 - Seguradora: 61383493000180

SEGUROS S.A - TABELA: COMBINADA C016463 - ROTA: 200P/GOIR - TARIF: 160 - TIPO MERCAD: DIVERSOS - Tratamento de dados pessoais

placa de coleta MJL0045 NR 09221175849733 - 09221175856321

TOMADOR SERVIÇO DEST COBRAR A PRAZO PREV.ENTREGA 18/03/24

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME / RG ASSINATURA / CARIMBO CHEGADA DATA/HORA SAIDA DATA/HORA

DACTE

AUTORIZAÇÃO 08/03/24 18:56 P1/1

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

SERIE 2 NUMERO 000290177 MODAL RODOVIÁRIO MODELO 57 Nº PROTOCOLO 342240085029940

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
 42.2403.04.035.148/0001-12-57-002-000.290.177-100.325.619-6

COMPONENTES DO FRETE (R\$) MERCADORIA

FRETE PESO	1.413,75	PROD PREDOMIN	1/2 MALHA 100 P
GRIS	28,36	ESPECIE	DIVERSOS
PEDAGIO	76,05	VALOR MERCADORIA (R\$)	14.181,35
IMP REPASSADO	114,27	OTDE PARES/VOLUMES	0 61
		CUBAG(m3)/PESO (Kg)	0,0000 1.217,283
		PESO CALCULO (Kg)	1.217,283

PRIC - R\$ CPL
 Fone 236
 Rubrica

FRETE TOTAL (R\$) 1.632,43 VALOR A RECEBER (R\$) 1.632,43

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$

ICMS ISS: 114,27 PIS: 25,05 COFINS: 115,38 TOTAL: 254,70

CHAVES NF-E:CT-E

NF-E: 42240320665566000140550010004277801004955136

NF-E: 42240320665566000140550010004278631004956390

NF-E: 42240320665566000140550010004278661004956228

VALOR A RECEBER (R\$) 1.632,43

PIX

ITJ 298119-0

GOI / GOI

PROCESSADO POR SSV.INF.BR



KAMER CARGO LTDA
 RUA JOAO BORGES CORDEIRO SILVA, 290
 CENTRO - FONE: (47)3276-0026
 GUARAMIRIM - SC - CEP: 89270-000
 itajai@kamericargo.com.br
 www.kamericargo.com.br

CNPJ 04.035.148/0001-12 IE 254101968 RNTIC 09788060

TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 Transp a est industrial

ORIGEM DA PRESTAÇÃO GUABIRUBA/SC DESTINO DA PRESTAÇÃO TRINDADE/GO EMITIDO POR bruno

REMETENTE TINTURARIA WILLRICH LTDA END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065 . GUABIRUBA SUL

MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040

DESTINATARIO PLAYPRO IND E DIST EIRELI SUFRAMA END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO

MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

EXPEDIDOR TINTURARIA WILLRICH LTDA END RUA GUABIRUBA SUL GALPAO1 1065 . GUABIRUBA SUL

MUN GUABIRUBA - SC CEP 88360-000 CNPJ 20.665.566/0001-40 IE 257409602 FONE (47)33540040

RECEBEDOR/LOC ENTREGA PLAYPRO IND E DIST EIRELI END R SAO GERALDO QD 07 LT 05 NR 40 NOSSA SENHORA DO P. SOCO

MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

TOMADOR PLAYPRO IND E DIST EIRELI END R SAO GERALDO QD07 LT 05 NR. 40 NR. 40 NOSSA SENHORA DO P. SO

MUN TRINDADE - GO CEP 75390-239 CNPJ 35.265.064/0001-07 IE 107778076 FONE (62)32887313

OBSERVAÇÕES CST: 00 - Apolice seguro: 5400034023 - Seguradora: 61383493000180

SEGUROS S.A - TABELA: COMBINADA C016463 - ROTA: 200P/GOIR - TARIF: 160 - TIPO MERCAD: DIVERSOS - Tratamento de dados pessoais

placa de coleta MJL0045 NR 09221175849733 - 09221175856321

TOMADOR SERVIÇO DEST COBRAR A PRAZO PREV.ENTREGA 18/03/24

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME / RG ASSINATURA / CARIMBO CHEGADA DATA/HORA SAIDA DATA/HORA

DACTE

AUTORIZAÇÃO 08/03/24 18:56 P1/1

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

SERIE 2 NUMERO 000290177 MODAL RODOVIÁRIO MODELO 57 Nº PROTOCOLO 342240085029940

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
 42.2403.04.035.148/0001-12-57-002-000.290.177-100.325.619-6

COMPONENTES DO FRETE (R\$) MERCADORIA

FRETE PESO	1.413,75	PROD PREDOMIN	1/2 MALHA 100 P
GRIS	28,36	ESPECIE	DIVERSOS
PEDAGIO	76,05	VALOR MERCADORIA (R\$)	14.181,35
IMP REPASSADO	114,27	OTDE PARES/VOLUMES	0 61
		CUBAG(m3)/PESO (Kg)	0,0000 1.217,283
		PESO CALCULO (Kg)	1.217,283

FRETE TOTAL (R\$) 1.632,43 VALOR A RECEBER (R\$) 1.632,43

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$

ICMS ISS: 114,27 PIS: 25,05 COFINS: 115,38 TOTAL: 254,70

CHAVES NF-E:CT-E

NF-E: 42240320665566000140550010004277801004955136

NF-E: 42240320665566000140550010004278631004956390

NF-E: 42240320665566000140550010004278661004956228

VALOR A RECEBER (R\$) 1.632,43

PIX

ITJ 298119-0

GOI / GOI



PM/LO - MA CPL
 Folha: 537
 Rubrica: 0

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 -- PROPOSTA READEQUADA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011829/2024
 LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

MENOR PREÇO POR ÍTEM

Prezados Senhor (as/es):
 Segue abaixo proposta de preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024**, que tem abertura dia **07/03/2024 às 09:00**, para o fornecimento dos materiais e/ou serviços constantes em vosso Edital.
 Empresa: **PIAUÍ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: **07.139.979/0001-22** / Inscrição Estadual: **19.456.544-6**
 e Ins. Municipal nº **081.617-0** Cidade: **Teresina UF: PI - CEP - 64001-130**,
 Endereço: **Rua Barroso, 562- Centro** Telefone: **(86) 3223-6058** / Email: **piartsports@hotmail.com**
CONTA -105.650-5 -AGENCIA - 3285-9 - BANCO DO BRASIL -PIAUÍ ARTIGOS ESPORTIVOS,
Proprietária-Empresária - Francinania Maria Moreira Pinto - RG - 712.526-SSP-PI - CPF - 239.227.103-87.

OBJETO : Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Quant	VALOR UNT	VALOR TOTAL	V. Unit Extenso	V.Total Extenso
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAMP. M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%-VIC. 33% POLIEST. NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,8 LARGURA	UND	Própria	2.400	13,50	32.400,00	treze reais e cinquenta centavos	trinta e dois mil e quatrocentos reais
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIEST. COM BOLSÓ MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSÓ LADO ESQUERDO 7,31cm LARGURA É 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	Própria	200	25,00	5.000,00	vinte e cinco reais	cinco mil reais
34	BONE DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM UNICO	UND	Própria	200	12,00	2.400,00	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	Doze mil duzentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 39.800,00	trinta e nove mil e oitocentos reais	

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

- a) Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos seus anexos.
- b) Não existe nenhum fato impeditivo superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- c) Entre os nossos dirigentes, gerentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados neste Município. Nem na empresa contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
- d) Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- e) Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.
- f) Mantemos válida a nossa Proposta com validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- g) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos, juntamente com despesas com fretes.
- h) **Prazo de Entrega**: A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.
- i) **Prazo do Contrato**: A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.
- j) **Precedência - Nacional**

Teresina (PI), 21 de Março de 2024.

Francinania Maria Moreira Pinto
 Proprietária-Empresária
 RG - 712.526-SSP/PI
 CPF Nº 239.227.103-87

FRANCINANIA
MARIA MOREIRA
PINTO:23922710
387

Assinado de forma digital por
 FRANCINANIA MARIA MOREIRA
 PINTO:23922710387
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO:23922710387
 Dados: 2024.03.21 08:56:41 -03:00

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA AO LANCE FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 005/2024

Matrícula: 638
Rúbrica: 0

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 005/2024

Fornecedor: D de M Rodrigues
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Endereço: Rua S Silva n° 2108, centro
CEP: 65400-000 Cidade: Codó-MA
Telefone: 99 98165-2039
Inscrição Estadual: 12.224089-8
E-mail: multiservico2108@gmail.com

Dario de Menezes Rodrigues
RG: 60515882016 SSP/MA CPF n° 655.305.353-72
Endereço: Rua S Silva n° 2108, centro
CEP: 65400-000 Cidade: Codó-MA E-mail: multiservico2108@gmail.com
Telefone: 99 98165-2039
Banco: Siccob Agenda: 4436 Conta Corrente: 3676-5

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	Propria	UND	600	R\$ 19,81	Dezenove mil e oitenta e um centavos	R\$ 11.886,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLIESTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	Propria	UND	400	R\$ 38,00	Trinta e oito reais	R\$ 15.200,00
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	Propria	UND	400	R\$ 30,00	Trinta reais	R\$ 12.000,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	Propria	UND	400	R\$ 23,00	Vinte e três reais	R\$ 9.200,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	Propria	UND	200	R\$ 38,74	Trinta e oito reais e setenta e quatro centavos	R\$ 7.748,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR	Propria	UND	500	R\$ 39,94	Trinta e nove	R\$ 19.970,00

Forma: 539
Rubrica: 01

	100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA						reais e noventa e quatro centavos	
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	Propria	UND	400	R\$ 36,30		Trinta e seis reais e trinta centavos	R\$ 14.520,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	Propria	UND	400	R\$ 65,00		Sessenta e cinco reais	R\$ 26.000,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	Propria	UND	500	R\$ 39,00		Trinta e nove reais	R\$ 19.500,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	Propria	UND	200	R\$ 26,50		Vinte e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 5.300,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	Propria	UND	300	R\$ 55,00		Cinquenta e cinco reais	R\$ 16.500,00
VALOR GLOBAL								R\$ 157.824,00

VALOR TOTAL E FINAL POR EXTENSO R\$ 157.824,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias.

PREVISAO DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.:

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Codó (MA). 21 de março de 2024.

EMPRESA CPL

040



D DE M RODRIGUES LTDA
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Representante legal:
Dario de Menezes Rodrigues
CPF: 655.305.353-72



PMLC - MA CPL
 Folha: 041
 Rubrica: 0

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROPOSTA READEQUADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011829/2024
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

MENOR PREÇO POR ÍTEM

Prezados Senhor (as/es):
 Segue abaixo proposta de preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024**, que tem abertura dia **07/03/2024** às **09:00**, para o fornecimento dos materiais e/ou serviços constantes em vosso Edital.
 Empresa: **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. CNPJ: **07.139.979/0001-22** / Inscrição Estadual: **19.456.544-6** e Ins. Municipal nº **091.617-0** Cidade: **Teresina UF: PI – CEP – 64001-130**.
 Endereço: **Rua Barroso, 562- Centro** Telefone: **(86) 3223-6058** / Email: **piartsports@hotmail.com**
CONTA -105.650-6 – AGENCIA – 3285-9 – BANCO DO BRASIL – PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS.
 Propriedária-Empresária – **Francinania Marla Moreira Pinto – RG – 712.526-SSP-PI – CPF – 238.227.103-87**.

OBJETO : Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Quant	VALOR UNT	VALOR TOTAL	V. Unit Extenso	V.Total Extenso
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5 TAM.P. M. G.F. GG DE MALHA PV 100% E PV POLIEST 67% VISC 33% POLIEST NA COR BRANCA CESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA e 6 LARGURA	UND	Própria	2.400	13,50	32.400,00	traze reais e cinquenta centavos	trinta e dois mil e quatrocentos reais
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	Própria	2.000	21,00	42.000,00	vinte e um reais	quarenta e dois mil reais
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	UND	Própria	200	25,00	5.000,00	vinte e cinco reais	cinco mil reais
34	BONE DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE TAM UNICO	UND	Própria	200	12,00	2.400,00	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	Doze mil duzentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					R\$	81.800,00	oitenta e um mil e oitocentos reais	

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

- a) Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos seus anexos.
- b) Não existe nenhum fato impeditivo superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- c) Entre os nossos dirigentes, gerentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados neste Município. Nem na empresa contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
- d) Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- e) Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.
- f) Mantemos válida a nossa Proposta com validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- g) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos, juntamente com despesas com fretes.
- h) Prazo de Entrega: A empresa contratada deverá atender as solicitações de confecção e entrega dos produtos, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. A empresa contratada deverá efetuar serviços de entrega, instalação, retirada e descarte sem ônus adicional.
- i) Prazo do Contrato: A ata de registro de preços terá prazo de validade de até **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.
- j) Procedência - Nacional

Teresina (PI), 21 de Março de 2024.

Francinania Maria Moreira Pinto
 Proprietária-Empresária
 RG – 712.526-SSP/PI
 CPF Nº 239.227.103-87

FRANCINANIA
MARIA MOREIRA
PINTO:23922710
387

Assinado de forma digital por
 FRANCINANIA MARIA MOREIRA
 PINTO:23922710387
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=44664482000150, ou= Pessoa Física AT, ou=ARGROWTECH, ou= Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO:23922710387
 Dados: 2024.03.21 16:05:56 -03'00'



MALHARIA OLHO VIVO LTDA
CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

02/10/24

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 005/2024

PROJ. - MA CPL
Folha: 542
Rubrica: 0

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 0005/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MALHARIA OLHO VIVO LTDA			
NOME FANTASIA:			
CNPJ: :26105179000135		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125040733	
ENDEREÇO: RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039	CEP: 65500000	MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA
TELEFONE: .(98)3471-2449		EMAIL: olhovivo-2@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: JACQUES AMORIM DOS SANTOS			
RG: :0000053527933	EMISSOR: SESP/MA	CPF: 674.433.543-04	
ENDEREÇO: Av, Presidente vargas nº 175, Centro	CEP: 65500000	MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA
TELEFONES: (98)3471-2449		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	QUANT	UNID	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	propria	2.900	UN	R\$ 15,00	R\$ 43.500,00



MALHARIA OLHO VIVO LTDA

CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	propria	100	UN	R\$ 168,11	R\$ 16.811,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	propria	300	UN	R\$ 66,61	R\$ 19.983,00
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	2.000	UN	R\$ 29,90	R\$ 59.800,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	propria	200	UN	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	propria	200	UN	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
21	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	propria	300	UN	R\$ 49,89	R\$ 14.967,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚRGICO	propria	400	UN	R\$ 43,49	R\$ 17.396,00
27	CAPOTÉS CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	propria	400	UN	R\$ 75,80	R\$ 30.320,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	propria	400	UN	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00



MALHARIA OLHO VIVO LTDA

CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

544

							R\$ 254.977,00
--	--	--	--	--	--	--	-------------------

Nossa proposta tem preço total de R\$ 254.977,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais)

Prazo de Pagamento: Nos termos do Edital

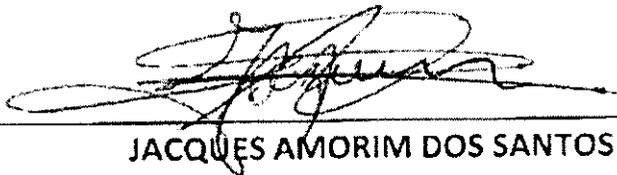
Prazo de entrega: Nos termos do Edital

Validade da Proposta: Nos termos do Edital

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Chapadinha – MA, 02 de abril de 2024



JACQUES AMORIM DOS SANTOS

J A DOS SANTOS EIRELI
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
RG: 5352793-3 SESP - MA
CPF: 674.433.543-04



02/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Razão Social da empresa: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.344.078/0001-24 Insc. Estadual: 636.499.696.112

Endereço: Rua São Paulo, 1431 – 1º Andar Sala 02 – Bairro Santa Paula – CEP 09.530-211 – São Caetano do Sul/SP

Nome do representante legal da empresa: Sidney dos Santos

Data de Nascimento: 01/09/1983

Estado Civil: Solteiro

CPF: 313.150.408-08 RG: 43.392.111-0 SSP/SP

Telefone: (11) 4227-6695 Cell/WhatsApp: (11) 93359-1536

E-mail: comercial.primemedical@gmail.com

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço Residencial: Av. Dr. Francisco Mesquita, 1205 Apto 122B – Bairro: Quintas das Paineiras – CEP 03153-002 – São Paulo

E-mail Pessoal: sidneysantos1@hotmail.com

545

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Produto	Qtde	Marca	Unitário	Valor total
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIESTER DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	2050	PRÓPRIA	R\$ 14,85	R\$ 30.442,50

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos produtos objetivados neste Edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, seguros em geral, bem como seus lucros, sem que caiba à licitante, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município;

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Declaramos que se sujeita plenamente às condições do presente Edital e seus Anexos na execução do objeto, comprometendo-se a substituir ou aumentar as quantidades licitadas, desde que assim exija a fiscalização do Município, dentro dos limites estabelecidos por lei;

Declaramos que conhece e atende a toda legislação e demais normas regulamentares - inclusive as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - de qualquer esfera de Governo, pertinentes ao seu ramo de atuação, independentemente de expressa previsão editalícia;

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Rua São Paulo, 1431 – 1º Andar Sala 02 – Bairro: Santa Paula – CEP 09.530-211 – São Caetano do Sul/SP

CNPJ 46.344.078/0001-24 Inscrição Estadual 636.499.696-112

Fone (11) 4227-6695 (FIXO) / (11) 93359-1536 (WHATSAPP) E-mail:

comercial.primemedical@gmail.com



Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, do Decreto nº 411/2021 e alterações trazidas pelo Decreto nº 099/2022, Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2024.

Prazo de validade da proposta de **90 (Noventa) dias** contados da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência deste Edital.

Prazo de Pagamento: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Conta Corrente: 546 563-6
RUBRICA: C/C 33.817-6

São Caetano do Sul, dia 02 de abril de 2024

SIDNEY DOS SANTOS

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CPF: 313.150.408-08

RG: 43.3923111-0

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Rua São Paulo, 1431 – 1º Andar Sala 02 – Bairro: Santa Paula – CEP 09.530-211 – São Caetano do Sul/SP

CNPJ 46.344.078/0001-24 Inscrição Estadual 636.499.696-112

Fone (11) 4227-6695 (FIXO) / (11) 93359-1536 (WHATSAPP) E-mail:

comercial.primemedical@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2024

02/10/24
P.L.C. - MA CPL
Folha: 507
Rubrica:

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2024

A empresa **BRINDES TIC TAC LTDA**. Inscrita no Cnpj sob nº33.583.462/0001-38 com sede na rua Rio Taquara, nº628, núcleo habitacional Papa João Paulo, cidade de Apucarana, estado do Paraná, Cep:86.801-180, devidamente representada por seu sócio administrador Adriano Rochinski, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg sob nº 30.253.927-x Sesp/sp e inscrito no Cpf/mf nº 024.098.759-47, DECLARA, após ter examinado o Edital da licitação acima identificado e seus anexos, apresenta proposta comercial para o objeto em referência, conforme planilha abaixo

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: BRINDES TIC TAC LTDA
CNPJ: 33.583.462/0001-38
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9081385383
REPRESENTANTE E CARGO: ADRIANO ROCHINSKI – PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG: 30253927X SESP -SP - CPF: 024.098.759-47
ENDEREÇO E TELEFONE: RUA RIO TAQUARA, 628. ESQUINA COM RIO JACARÉ - JOÃO PAULO CEP: 86801-180 APUCARANA-PR - (43) 9912-2669
ENDEREÇO ELETRÔNICO: brindestictac@gmail.com - tictacbrindescitacao@gmail.com - consultoria@efetivalicitacoes.com
BANCO SICREDI - AGENCIA 723 CONTA 25534-7
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO - ADRIANO ROCHINSKI - RG: 30253927X SESP -SP - CPF: 024.098.759-47

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDA DE	PRODUTO	PREÇO UNIT. MÁXIMO	COTAÇÃO MÁXIMA
16	200	UNI	Marca: PRÓPRIA (TIC-TAC) MODELO: BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	R\$ 12,89	R\$ 2.578,00

Endereço: Rua Rio Taquara, 628. Esquina com Rio Jacaré - João Paulo Cep: 86801-180 Apucarana-PR
Tel: 43 99912-2669 **Email:** brindestictac@gmail.com



R\$ 2.578,00
(DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

Prazo de Pagamento: Conforme mencionado no edital

Prazo de entrega: Conforme mencionado no edital

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) DIAS

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

003

e

Apucarana, 02 de abril de 2024

BRINDES TIC	Assinado de forma
TAC	digital por BRINDES
LTDA:3358346	TIC TAC
2000138	LTDA:33583462000138
	Dados: 2024.04.02
	10:58:34 -03'00'

BRINDES TICTAC LTDA
ADRIANO ROCHINSKI
RG: 30253927X SESP -SP
CPF: 024.098.759-47

Endereço: Rua Rio Taquara, 628. Esquina com Rio Jacaré - João Paulo Cep: 86801-180 Apucarana-PR
Tel: 43 99912-2669 **Email:** brindestictac@gmail.com



02104

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 005/2024

PLG - 005/2024
Folha: 049
Rubrica: 0

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 005/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA			
NOME FANTASIA: EXCLUSIVA ESTAMPARIA			
CNPJ: 35.578.287/0001-16		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, N° 01199, CASA, CENTRO	CEP: 65.728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS - MA	
TELEFONE: (99)8185-1905		EMAIL:MIILAFRETIAS@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA			
RG:	EMISSOR:	CPF: 126.060.387-38	
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, N° 01199, CASA, CENTRO	CEP: 65.728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS - MA	
TELEFONES: (99)8185-1905		EMAIL:MIILAFRETIAS@HOTMAIL.COM	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	PROPRIA	2.400	UN	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	PROPRIA	800	UN	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM	PROPRIA	2.000	UN	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00

C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA
CNPJ: 35.578.287/0001-16
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, N° 01199, CASA, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA
(99) 98185-1905

EXCLUSIVA
550



	SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA. BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL					
12	17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	PRÓPRIA	200	UN	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM	PRÓPRIA	200	UN	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
17	36,38,40,42,44,46,48,50 ...	PRÓPRIA	200	UN	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
18	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	PRÓPRIA	100	UN	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
19	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	PRÓPRIA	100	UN	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
20	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	MARLUVA	100	UN	R\$ 88,69	R\$ 8.869,00
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 72,80	R\$ 36.400,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
30	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
31	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 64,90	R\$ 32.450,00
32	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 60,90	R\$ 30.450,00
35	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M	PRÓPRIA	600	UN	R\$ 35,30	R\$ 21.180,00
38	DUPLO	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 54,80	R\$ 27.400,00
40	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	PRÓPRIA	400	UN	R\$ 45,90	R\$ 18.360,00
42	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	PRÓPRIA	400	UN	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
43	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	PRÓPRIA	500	UN	R\$ 38,90	R\$ 19.450,00

C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, Nº 01199, CASA, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA

(99) 98185-1905



PMLC - MA CPL
Folha: 021
Rubrica: 0

46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	PRÓPRIA	300 UN	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	PRÓPRIA	300 UN	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFIRMARIA	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 39,80	R\$ 15.920,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	PRÓPRIA	200 UN	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00
					R\$ 435.529,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 435.529,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais)

Prazo de Pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Validade da Proposta: conforme edital

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

02 (dois) de abril de 2024

Lima Campos - MA

Camila Freitas dos Santos de Sousa
C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA
CNPJ Nº 35.578.287/0001-16
Sra. Camila Freitas dos Santos de Sousa,

C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, Nº 01199, CASA, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA

(99) 98185-1905

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA AO LANCE FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 005/2024

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 005/2024

Fornecedor: D de M Rodrigues
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Endereço: Rua S Silva n° 2108,
centro
CEP: 65400-000 Cidade: Codó-MA
Telefone: 99 98165-2039

Inscrição Estadual: 12.224089-8
E-mail: multiservico2108@gmail.com

RECIBO - MA CPL
Folha: 302
Rubrica: 

Dario de Menezes Rodrigues
RG: 60515882016 SSP/MA CPF n° 655.305.353-72
Endereço: Rua S Silva n° 2108, centro
CEP: 65400-000 Cidade: Codó-MA E-mail: multiservico2108@gmail.com
Telefone: 99 98165-2039
Banco: Siccob Agenda: 4436 Conta Corrente: 3676-5

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL
8	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	Propria	UND	600	R\$ 19,81	Dezenove mil e oitenta e um centavos	R\$ 11.886,00
9	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	Propria	UND	2000	R\$ 21,87	Vinte e um reais e oitenta e sete centavos	R\$ 43.740,00
23	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	Propria	UND	400	R\$ 54,00	Cinquenta e quatro reais	R\$ 21.600,00
24	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM	Propria	UND	400	R\$ 38,00	Trinta e oito	R\$ 15.200,00

	TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)						reais	
25	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	Propria	UND	400	R\$ 30,00	Trinta reais		R\$ 12.000,00
26	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	Propria	UND	400	R\$ 23,00	Vinte e três reais		R\$ 9.200,00
33	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	Propria	UND	200	R\$ 38,74	Trinta e oito reais e setenta e quatro centavos		R\$ 7.748,00
34	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	Propria	UND	500	R\$ 39,94	Trinta e nove reais e noventa e quatro centavos		R\$ 19.970,00
36	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	Propria	UND	400	R\$ 36,30	Trinta e seis reais e trinta centavos		R\$ 14.520,00
37	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	Propria	UND	400	R\$ 65,00	Sessenta e cinco reais		R\$ 26.000,00
39	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	Propria	UND	500	R\$ 39,00	Trinta e nove reais		R\$ 19.500,00
41	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	Propria	UND	200	R\$ 26,50	Vinte e seis reais e cinquenta centavos		R\$ 5.300,00
45	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	Propria	UND	300	R\$ 55,00	Cinquenta e cinco reais		R\$ 16.500,00
VALOR GLOBAL								R\$ 223.164,00

VALOR TOTAL E FINAL POR EXTENSO R\$ 223.164,00 (Duzentos e vinte e três mil e cento e sessenta e quatro reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias.

PREVISAO DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

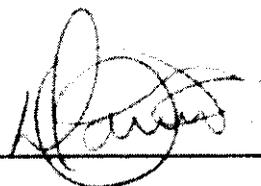
Declaramos que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos

produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Codó (MA). 02 de abril de 2024.

REG. MA CPL
354
[assinatura]



D DE M RODRIGUES LTDA
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Representante legal:
Dario de Menezes Rodrigues
CPF: 655.305.353-72

Razão: T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

Nome Fantasia: REDEMARKAS CNPJ: 14.103697/0001-30

Inscrição Estadual: 10.510.250-4 Inscrição Municipal: 16231677

Telefone/Fax: (62) 3941-1877 / (62) 98114-5836 Email: tflimaplay2sports@gmail.com

Rua: Rua São Geraldo, 40 Q.07 L.05 C.2 - Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Trindade - GO, CEP: 75.390-239

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Lima Campos. Pregão Eletrônico N° 005/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0003	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG. MODELO: CAMISA MARCA/FABRICANTE: PLAYPRO	UN	1.950,00	30,00	58.500,00
Valor total da proposta:					58.500,00

O valor total dessa proposta é de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Dados Comerciais:

Banco SICCOOB - 756

Agência: 3351

Conta Corrente: 17.135-2

02104
PREGÃO - MA OPL
Pauta: 055
Rubrica: 10

Observações:

Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÃO de que os produtos/materiais são de primeira linha, de fabricação ou produção Nacional e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

DECLARAMOS que nossos produtos/materiais possuem garantia de 12(doze) meses.

DECLARAMOS que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

TRINDADE - GO, 3 de Abril de 2024

Razão: T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
Nome Fantasia: REDEMARKAS **CNPJ:** 14.103697/0001-30
Inscrição Estadual: 10.510.250-4 **Inscrição Municipal:** 16231677
Telefone/Fax: (62) 3941-1877 / (62) 98114-5836 **Email:** tflimaplay2sports@gmail.com
Rua: Rua São Geraldo, 40 Q.07 L.05 C.2 - Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Trindade - GO, **CEP:** 75.390-239

Representante Legal

RECIBO - Nº 1
Data: 03/06
Razão: _____

THALES FRANÇA LIMA

RG:5331552 - SPTC/GO

CPF:033.967.441-52



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 03/04/2024 14:39:53 é(são):

Nome: T F LIMA PLAY 2 SPORTS
CNPJ: 14.103.697/0001-30
Data: 03/04/2024 14:39:53

ELIOT - MA CPL
Assinatura ELIOT
Rubrica /



MALHARIA OLHO VIVO LTDA
CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

[Handwritten signature]
P.M.L.C. - MA CPL
Data: 5/8
Rubrica: *[Signature]*

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 005/2024

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 0005/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MALHARIA OLHO VIVO LTDA			
NOME FANTASIA:			
CNPJ: :26105179000135		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125040733	
ENDEREÇO: RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039	CEP: 65500000	MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA
TELEFONE: .(98)3471-2449		EMAIL: olhovivo-2@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: JACQUES AMORIM DOS SANTOS			
RG: :0000053527933	EMISSOR: SESP/MA	CPF: 674.433.543-04	
ENDEREÇO: Av, Presidente vargas nº 175, Centro	CEP: 65500000	MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA
TELEFONES: (98)3471-2449		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	QUANT	UNID	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM	propria	2.050	UN	R\$ 15,73	R\$ 32.246,50

	SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.					
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	propria	1.950	UN	R\$ 30,38	R\$ 59.241,00
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	propria	2.900	UN	R\$ 15,00	R\$ 43.500,00
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	propria	100	UN	R\$ 168,11	R\$ 16.811,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	propria	300	UN	R\$ 66,61	R\$ 19.983,00
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	2.000	UN	R\$ 29,90	R\$ 59.800,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO	propria	200	UN	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00



MALHARIA OLHO VIVO LTDA
 CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
 RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
 CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
 EMAEL.olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

MA CPL
 160
 Rubrica

	MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO					
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	propria	200	UN	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
21	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	propria	300	UN	R\$ 49,89	R\$ 14.967,00
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO	propria	400	UN	R\$ 43,49	R\$ 17.396,00
27	CAPOTES CENTRO CIRÚGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	propria	400	UN	R\$ 75,80	R\$ 30.320,00
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	propria	400	UN	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00
						R\$ 346.464,50

Nossa proposta tem preço total de R\$ 346.464,50 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Prazo de Pagamento: Nos termos do Edital

Prazo de entrega: Nos termos do Edital

Validade da Proposta: Nos termos do Edital

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Malharia & Confecções

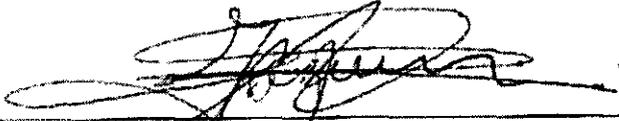


MALHARIA OLHO VIVO LTDA

CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

RECEBUEIRO
Nº 161
DATA 04/04/2024

Chapadina – MA, 04 de abril de 2024



JACQUES AMORIM DOS SANTOS

J A DOS SANTOS EIRELI
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
RG: 5352793-3 SESP - MA
CPF: 674.433.543-04



PIALC - MA CPL 04
Folha: 062
Rubrica: 0

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 005/2024

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 005/2024

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA		
NOME FANTASIA: EXCLUSIVA ESTAMPARIA		
CNPJ: 35.578.287/0001-16	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, N° 01199, CASA, CENTRO	CEP: 65.728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS - MA
TELEFONE: (99)8185-1905	EMAIL:MIILAFRETIAS@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA		
RG:	EMISSOR:	CPF: 126.060.387-38
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, N° 01199, CASA, CENTRO	CEP: 65.728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS - MA
TELEFONES: (99)8185-1905	EMAIL:MIILAFRETIAS@HOTMAIL.COM	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	PROPRIA	2.400	UN	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	PROPRIA	800	UN	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
11	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM	PROPRIA	2.000	UN	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00

C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA
CNPJ: 35.578.287/0001-16
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, N° 01199, CASA, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA
(99) 98185-1905



ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.						
12	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	PROPRIA	200	UN	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
15	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	PROPRIA	200	UN	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
16	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50	PROPRIA	200	UN	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
17	... CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	PROPRIA	200	UN	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
18	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	PROPRIA	100	UN	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
19	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	PROPRIA	100	UN	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
20	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	MARLUVA	100	UN	R\$ 88,69	R\$ 8.869,00
28	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	PROPRIA	500	UN	R\$ 72,80	R\$ 36.400,00
29	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	PROPRIA	500	UN	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
30	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	500	UN	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
31	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	500	UN	R\$ 64,90	R\$ 32.450,00
32	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO	PROPRIA	500	UN	R\$ 60,90	R\$ 30.450,00
35	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	PROPRIA	600	UN	R\$ 35,30	R\$ 21.180,00
38	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	PROPRIA	500	UN	R\$ 54,80	R\$ 27.400,00
40	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	PROPRIA	400	UN	R\$ 45,90	R\$ 18.360,00
42	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	PROPRIA	400	UN	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
43		PROPRIA	500	UN	R\$ 38,90	R\$ 19.450,00

C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, Nº 01199, CASA, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA

(99) 98185-1905



PROLC - MA CPL
Folha: 564
Rubrica:

46	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	PRÓPRIA	300 UN	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
47	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	PRÓPRIA	300 UN	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
48	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFARMARIA	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 39,80	R\$ 15.920,00
49	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	PRÓPRIA	400 UN	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
50	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO	PRÓPRIA	200 UN	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00
	TAM P				R\$ 438.129,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 438.129,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e vinte e nove reais)

Prazo de Pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Validade da Proposta: conforme edital

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

03 (três) de abril de 2024

Lima Campos - MA

Camila Freitas dos Santos de Sousa
C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA
CNPJ N° 35.578.287/0001-16
Sra. Camila Freitas dos Santos de Sousa,

C FREITAS DOS SANTOS DE OUSA LTDA
CNPJ: 35.578.287/0001-16
ENDEREÇO: RUA NEWTON BELLO, N° 01199, CASA, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA
(99) 98185-1905



MALHARIA OLHO VIVO LTDA
CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

09/02
PMLC - MA CPL
Folha: 068
Rubrica: [assinatura]

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000011829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 005/2024

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 0005/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MALHARIA OLHO VIVO LTDA			
NOME FANTASIA:			
CNPJ: :26105179000135		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125040733	
ENDEREÇO: RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039	CEP: 65500000	MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA
TELEFONE: .(98)3471-2449		EMAIL: olhovivo-2@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: JACQUES AMORIM DOS SANTOS			
RG: :0000053527933	EMISSOR: SESP/MA	CPF: 674.433.543-04	
ENDEREÇO: Av, Presidente vargas nº 175, Centro	CEP: 65500000	MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA
TELEFONES: (98)3471-2449		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	QUANT	UNID	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM	propria	2.050	UN	R\$ 15,73	R\$ 32.246,50



MALHARIA OLHO VIVO LTDA

CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
 RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
 CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
 EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

	SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.					
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	propria	2.900	UN	R\$ 15,00	R\$ 43.500,00
5	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	propria	100	UN	R\$ 168,11	R\$ 16.811,00
6	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	propria	300	UN	R\$ 66,61	R\$ 19.983,00
10	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	2.000	UN	R\$ 29,90	R\$ 59.800,00
13	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	propria	200	UN	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00
14	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS	propria	200	UN	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00

**MALHARIA OLHO VIVO LTDA**

CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

PALE - MA CPL
367
Rubrica: 0

	BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)						
21	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	propria	300	UN	R\$ 49,89	R\$ 14.967,00	
22	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	propria	400	UN	R\$ 43,49	R\$ 17.396,00	
27	CAPOTES CENTRO CIRÚGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	propria	400	UN	R\$ 75,80	R\$ 30.320,00	
44	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	propria	400	UN	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00	
						R\$ 287.223,50	

Nossa proposta tem preço total de R\$ 287.223,50 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Prazo de Pagamento: Nos termos do Edital

Prazo de entrega: Nos termos do Edital

Validade da Proposta: Nos termos do Edital

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0005/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Chapadinha – MA, 03 de abril de 2024

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

J A DOS SANTOS EIRELI
JACQUES AMORIM DOS SANTOS

RG: 5352793-3 SESP - MA

CPF: 674.433.543-04

Goiânia, 03 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2024
PROCESSO 11829/2024

PRÉLICO - MA CPL
Forma: 263
Rubrica: 48

PROPOSTA DE PREÇOS

TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 17.099.595/0001-87, sediada Av. Afonso Pena, Nº 321, QD. 00, LT. 15. Bairro: Jardim Planalto, Cidade: GOIÂNIA Estado: GOIÁS. CEP: 74.333-270, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024 em epígrafe que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
03	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	UND.	1.950	MM	R\$ 27,55	R\$ 53.722,50
VALOR TOTAL (cinquenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)						R\$ 53.722,50

A fornecer o objeto no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Declaramos que, se vencedores do presente certame, atenderemos todas as condições prevista no Edital e seus anexos;

O objeto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação desta proposta;

Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital.

Razão Social: TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.099.595/0001-87
Av. Afonso Pena, Nº 321, QD. 00, LT. 15 - Jd. Planalto - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.333-270
PABX: (62) 3588-2004 / (62) 99885-3114 - E-mail: topvision.licit@gmail.com



Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Atenciosamente,

569
CPL
569

TOPVISION COMERCIO E SERVICOS
LTDA:17099595000187
Assinado de forma digital por
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS
LTDA:17099595000187
Dados: 2024.04.03 09:50:26 -03'00'

KELLY COSTA CONSTANTINO

Sócia - Administradora
RG: 4562144 PC/PA
CPF: 019.499.981-50

**DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO
DE CONTRATO DA VENCEDORA DO PREGÃO**

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	TOPVISION COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ	17.099.595/0001-87
ENDEREÇO	Av. Afonso Pena, Nº 321, QD. 00, LT. 15. Bairro: Jardim Planalto, Cidade: GOIÂNIA Estado: GOIÁS. CEP: 74.333-270
TELEFONE/FAX	(062) 3588-2004
E-mail	topvision.licit@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	KELLY COSTA CONSTANTINO
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	RG: 4562144 PC/PA
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF: 019.499.981-50
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	BRASILEIRA, CASADA, SÓCIA-ADMINISTRADORA
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	AV. C-5, Q.27, L.3 A 6, Nº 132, APTO. 2104. ED. RES. ARTE VILLE, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA, GOIÁS. CEP 74.265-050
TELEFONE DO REPRESENT LEGAL	62 99885-3114
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	BANCO DO BRASIL Agência: 4988-3 C/C 6000-3

Razão Social: TOPVISION COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.099.595/0001-87
Av. Afonso Pena, Nº 321, QD. 00, LT. 15 - Jd. Planalto - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.333-270
PABX: (62) 3588-2004 / (62) 99885-3114 - E-mail: topvision.licit@gmail.com



TOPVISION COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
TOPVISION COMERCIO E
SERVICOS LTDA:17099595000187
LTDA:17099595000187 Data: 2024.04.03 09:50:41 -03'00'

KELLY COSTA CONSTANTINO

Sócia - Administradora

RG: 4562144 PC/PA

CPF: 019.499.981-50

FEILC - VA CPL

Folha 570

Rubrica

Razão Social: TOPVISION COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.099.595/0001-87
Av. Afonso Pena, Nº 321, QD. 00, LT. 15 - Jd. Planalto - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.333-270
PABX: (62) 3588-2004 / (62) 99885-3114 - E-mail: topvision.licit@gmail.com



Processo: PPLC - MA CPL
Folha: 571
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2024 22:15:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA**
CNPJ: **14.103.697/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TF LIMA PLAY 2 SPORTS
CNPJ 14.103.697/0001-30

THALES FRANÇA LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Eduardo José Correia Lima e de Romene de Faria França Lima, natural de Goiânia - Goiás, nascido em 10 de Novembro de 1989, portador da Carteira de Identidade número 5331552, expedida pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o número 033.967.441-52, residente e domiciliado à Rua Penido Burnier, Quadra N, Lote 01, Bloco 03, Apartamento 1405, Parque Industrial Paulista, Goiânia - Goiás, CEP 74.463-090. Na condição de titular da empresa **TF LIMA PLAY 2 SPORTS**, estabelecida à Alameda Pedro 1, Número 1980, Quadra 152 Lote 29, Setor Faiçalville, Goiânia - Goiás, CEP 74.350-190, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 521.0335.967-5 por despacho de 11 de Agosto de 2011, inscrita no CNPJ sob o número 14.103.697/0001-30, resolve promover o Contrato Social por Transformação da Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada mediante as cláusulas, termos e condições adiante aduzidas:

Cláusula Primeira:

Neste ato a Empresa Individual passa a ser uma Sociedade Empresária Limitada, alterando a denominação social para **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA.**, seu título de estabelecimento será **"REDEMARKAS"**.

Cláusula Segunda:

Altera-se neste ato o endereço da sociedade para: **RUA SÃO GERALDO, NÚMERO 40, QUADRA 07 LOTE 05, CASA 02, JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, TRINDADE - GOIÁS, CEP 75.390-239.**

Cláusula Terceira:

Altera-se neste ato o objeto Social para: **Fabricação de Peças e Artigos do Vestuário, Bolsas, Mochilas e Artigos para viagem, Calçados e Artefatos para Esporte, Fação de Peças do Vestuário, Comércio Atacadista e Varejista de Bolsas, Mochilas e Artigos para Viagem, Calçados, Artigos Esportivos, Brinquedos, Artigos Recreativos e Serigrafia em Peças do Vestuário, Prestação de Serviços em Gestão de Ativos Intangíveis, Intermediação de Negócios, Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial.**

Cláusula Quarta:

A sociedade será administrada pelo sócio **THALES FRANÇA LIMA**, assinando isoladamente, ao qual terá amplo e total poder para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo, tais como avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

Cláusula Quinta:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL

Em virtude de modificações, firmo o Contrato Social em instrumento único, passando a Sociedade Empresária Limitada a ser regida pelas Cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob a denominação social **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA.**, com sede à Rua São Geraldo, Número 40, Quadra 07, Lote 05, Casa 02, Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Trindade - Goiás, CEP 75.390-239, e o título do estabelecimento é "**REDEMARKAS**".

Cláusula Segunda:

O objeto social é: **Fabricação de Peças e Artigos do Vestuário, Bolsas, Mochilas e Artigos para viagem, Calçados e Artefatos para Esporte, Fação de Peças do Vestuário, Comércio Atacadista e Varejista de Bolsas, Mochilas e Artigos para Viagem, Calçados, Artigos Esportivos, Brinquedos, Artigos Recreativos e Serigrafia em Peças do Vestuário, Prestação de Serviços em Gestão de Ativos Intangíveis, Intermediação de Negócios, Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial.**

Cláusula Terceira:

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Julho de 2011 e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta:

O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente do país assim subscritas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR RS
THALES FRANÇA LIMA	100,00	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100,00	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula Quinta:

As quotas só poderão ser cedidas, a qualquer título, com o consentimento do outro sócio, quando houver 2 ou mais sócios. Na venda, o sócio vendedor deverá apresentar proposta escrita e detalhada ao sócio, o qual terá direito de preferência a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, vencido este prazo, sem manifestação do mesmo, a proponente ficará liberada para negociar suas quotas, nas condições apresentadas ao sócio, com terceiros.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Sétima:

A sociedade é administrada pelo sócio **THALES FRANÇA LIMA**, assinando isoladamente, ao qual terá amplo e total poder para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo, tais como avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

Cláusula Oitava:

O sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore.

Cláusula Nona:

Havendo necessidade, o sócio poderá designar, por prazo determinado, em ato conjunto, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, tal como dispõem os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.

Cláusula Décima:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo ao(s) sócio(s) de forma proporcional da participação no capital social, os lucros ou perdas apuradas, determinada assim pelos mesmos.

Cláusula Décima Primeira:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda:

Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução (total), obedecer-se-á, nas omissões deste contrato, o que dispõe o Código Civil em seus arts. 1.028 a 1.038.

Cláusula Décima Terceira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta:

Todas as deliberações da sociedade, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação em sociedade de outro tipo, bem como da alteração de qualquer cláusula deste contrato, assim como sobre qualquer outro assunto serão sempre tomadas pelo sócio.

Cláusula Décima Quinta:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pelo sócio. Aplicar-se-á ao presente contrato, nas omissões ou dúvidas, o disposto no Código Civil sobre as sociedades limitadas (artigos 1.052 e seguintes), e, ainda, supletivamente, as normas que regem as sociedades simples (artigos 997 a 1.038 do Código Civil), ficando eleito pelos contratantes o Foro da Comarca de Trindade, Estado de Goiás.

Cláusula Décima Sexta:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Trindade – Goiás, 15 de Janeiro de 2024.

THALES FRANÇA LIMA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03396744152	THALES FRANCA LIMA

PROL - MA CPL
FOLHA 516
RUBRICA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 15:36 SOB N° 52206347602.
PROTOCOLO: 240129300 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400749087. CNPJ DA SEDE: 14103697000130.
NIRE: 52206347602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2024.
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1800109118

NOME: THALES FRANCA LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 8301562 RPTO GO

CPS: 030.967.441-52 DATA NASCIMENTO: 10/11/1983

FILIAÇÃO: BERNARDO JOSE COBERTA LIMA
 ROMEIRO DO FERREIRA FRANCA LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 00277428104 VALIDADE: 03/01/2014 1ª HABILITAÇÃO: 18/11/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thales Franca Lima*

LOCAL: BOIANITA, GO DATA EMISSÃO: 14/01/2014

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

0301110243
 0027428104

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

PMLC - MA CPL
 Folha: 576
 Rubrica:



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha: 077 Rubrica: 8
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.103.697/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2011	
NOME EMPRESARIAL TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEMARKAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Faccção de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 48.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SAO GERALDO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 05 CASA 02		
CEP 75.390-239	BAIRRO/DISTRITO JD. NSA. SRA. DO PERPETUO SOCORRO	MUNICÍPIO TRINDADE	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@PRIMEGESTAOCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (62) 3291-1794		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 14:49:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.103.697/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2011
NOME EMPRESARIAL TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEMARKAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SAO GERALDO		NÚMERO 40	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 05 CASA 02	
CEP 75.390-239	BAIRRO/DISTRITO JD. NSA. SRA. DO PERPETUO SOCORRO	MUNICÍPIO TRINDADE		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@PRIMEGESTAOCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (62) 3291-1794		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 14:49:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
14.103.697/0001-30

Inscrição Estadual
10.510.250-4

Cadastro Atualizado em
18/01/2024 17:06:40

PALCO - MA CPL
Folha 070
Rubrica

Nome Empresarial
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
Contribuinte?
Sim
Nome Fantasia
REDEMARKAS

Endereço Estabelecimento
RUA SAO GERALDO, nº 40, QUADRA07 LOTE 05 CASA 02, JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - TRINDADE GO, CEP: 75.390-239

Atividade Econômica

Atividade Principal
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Secundária
1413403 - Fação de roupas profissionais
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
1412603 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4782201 - Comércio varejista de calçados
1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1813099 - Impressão de material para outros usos
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
3230200 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
1539400 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
7740300 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
18/01/2024

Data de Cadastramento:
24/08/2011

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
22/01/2024 09:09:22



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRINDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS



E POR
VOCE
QUE A
CENTE
PLS

PNLC - MA CPL
Folha: 080
Rubrica: [assinatura]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 16231677

Nome da Empresa: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

CNPJ: 14.103.697/0001-30

Atividade Principal(CNAE): 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais, 1539-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente, 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros, 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais, 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte, 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: RUA SAO GERALDO, 40, JD. NSA. SRA. DO PERPETUO SOCORRO

Município: Município de Trindade

CEP: 75390239

Local e data: Município de Trindade, segunda, 22 de janeiro de 2024

MICHELLE FERNANDES DE O RIBEIRO

Secretaria de Finanças

Condicionantes

GOP2432310511

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO THAYS CRISTINA GOMES LOPES

Código de Autenticidade: 24XF9HOGEI



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREL - NA ORL
Folha 081
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 16231677

Nome da Empresa: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

CNPJ: 14.103.697/0001-30

Atividade(s) (CNAE) 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais (Exerce no endereço), 1539-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (Exerce no endereço), 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço), 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Exerce no endereço), 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Exerce no endereço), 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Exerce no endereço), 1412-6/03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço), 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte (Exerce no endereço), 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Município de Trindade **Endereço:** RUA SAO GERALDO, 40, QUADRA07 LOTE 05 CASA 02, JD. NSA. SRA. DO PERPETUO SOCORRO

CEP: 75390239

Local e data: Município de Trindade, quinta, 22 de fevereiro de 2024

Michelle Fernandes de O Ribeiro

Secretaria de Finanças

Observação

ALVARÁ COM PRAZO INDETERMINADO; DEVENDO ESTAR ACOMPANHADO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE LICENÇAS ANUAIS PAGAS E QUANDO NÃO HÁ NENHUMA ALTERAÇÃO ALVARÁ VÁLIDO COM AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE FUNCIONAMENTO, CONSTANTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CORPO DE BOMBEIROS E MEIO AMBIENTE.

GOP2432310511

Código de Autenticidade: **24OHENDWDD**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO THAYS CRISTINA GOMES LOPES RODRIGUES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



FOLHA - Nº 02
Folha: 582
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 16231677

Nome Fantasia: REDEMARKAS

Razão Social: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

CNPJ: 14.103.697/0001-30

Atividade CNAE: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Município: Trindade Endereço: RUA SAO GERALDO, 40, QUADRA07 LOTE 05 CASA 02, JD. NSA. SRA. DO PERPETUO SOCORRO

CEP: 75390239

Local e data: Trindade, quarta, 21 de fevereiro de 2024

Valldade: terça, 31 de dezembro de 2024

LEONARDO IZIDÓRIO CARDOSO FILHO
Departamento de Vigilância Sanitária

Observação

VISTORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 342; AUTORIZADO Á RECEBER O ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA DATA 01/02/2024, DEVENDO MANTER O FUNCIONAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

Código de Autenticidade: **245IUFGAAZ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO HELLEN CRISTINA ROSA RODRIGUES COSTA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

REC. MA. OFI
Folha 583
Rubrica: 0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA**
CNPJ: **14.103.697/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

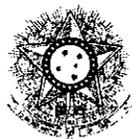
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:28 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **AE06.5749.AC2B.7565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Região 1 de -
P.L.S. - NA CPL
Fol. nº 284
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T F LIMA PLAY 2 SPORTS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.103.697/0001-30
Certidão nº: 674393/2024
Expedição: 03/01/2024, às 17:48:32
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T F LIMA PLAY 2 SPORTS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.103.697/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

DIREC. - MA. CPU
Folha 065
Rubrica 0

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 43525159

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

CNPJ

14.103.697/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2017647411100 2010007811193 2014319511104 2010007711130 4011902253040

2014319311105 2014319411150 2014319611168 2017647511164 2014319211143

2019496011105 2014319111190 :*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:

:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:

:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:

:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:

:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.818.169

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 ABRIL DE 2024

HORA: 22:40:48:9



**PREFEITURA
TRINDADE**
Para você. Com você.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 20696 / 2024

LE - MA CPL
586
Rubrica

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **T F LIMA PLAY 2 SPORTS**
CNPJ: **14.103.697/0001-30**

Inscrição Municipal:
Contribuinte: **2395829**
Endereço:
Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **Dw0q\$Z58teX**
Data Validade: **04/04/2024**
Número Via: **1**
Data Emissão: **05/03/2024**

26 de março de 2024

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

PMLC - MA CPL
Folha: 287
Rubrica: [assinatura]

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **TF LIMA PLAY 2 SPORTS**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **14.103.697/0001-30**
Domicílio : **TRINDADE - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

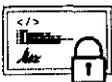
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luís Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:26/03/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217763138



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 26/03/2024 às 15:57:34
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1776 3138 0862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



FMLC - MA CPL
Folha: 588
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 104669278887

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

CNPJ : 14.103.697/0001-30

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104669278887

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de março de 2024, às 17:48:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 19 de março de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/03/2024 - 17:48:20
Localizar pelo código: 104669278887, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PMLC - MA CPL
Folha 289
Rubrica



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
25420/24

Razão Social

T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

CNPJ/CPF

CNPJ: 14.103.697/0001-30

Nome Fantasia

REDEMARKAS

Fone

(62)981145836

Finalidade

FUNCIONAMENTO

Número CBMGO

10369927232

Projeto Aprovado

NÃO INFORMADO

CNAE

4763602

Endereço

RUA SÃO GERALDO, QD.:07 LT.:05, Nº 40, CASA 02, VILA NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, TRINDADE, 75390239

Ocupação/Us

Comercial

Divisão

C-1

Descrição

comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

300.0 MJ/m²

Área

100.0 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

15º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão

21/02/2024

Data de validade

05/02/2025

Observação:

ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 EXTINTOR AGUA 2-A; 1 EXTINTOR PO 20-B:C..

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 1ce6438d3f300

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 15º batalhão bombeiro militar

TRINDADE, 21 de fevereiro de 2024.



EMERGENCIA
LIGUE
193

cbmgo.secip15bbm@gmail.com

avenida manoel monteiro, esq. com rua da pecuária, s/n, jardim salvador, trindade, 75388478

Telefone para dúvidas e consultas: 62 3506-2233

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: T F LIMA PLAY 2 SPORTS
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.103.697/0001-30
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial T F LIMA PLAY 2 SPORTS
NIRE 52103359675
CNPJ 14.103.697/0001-30
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Balancete Diário
Município GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/08/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 355

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial T F LIMA PLAY 2 SPORTS
Natureza do Livro Livro Balancete Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 355
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0F.CB.29.CF.E4.F1.FA.AA.67.58.9C.57.EC.55.3C.AC.20.0C.1D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	T F LIMA PLAY 2 SPORTS	FALD - IAA CPL
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	Folha: 291
Número de Ordem do Livro:	1	Rubrica: 8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 406.269,72	R\$ 386.121,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 406.269,72	R\$ 386.121,20
DISPONÍVEL		R\$ 1.122,72	R\$ 1.023,60
CAIXA		R\$ 1.122,72	R\$ 1.023,60
CAIXA GERAL		R\$ 1.122,72	R\$ 1.023,60
CLIENTES		R\$ 405.147,00	R\$ 385.097,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 405.147,00	R\$ 385.097,60
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 405.147,00	R\$ 385.097,60
PASSIVO		R\$ 406.269,72	R\$ 386.121,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 146.785,73	R\$ 100.378,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 123.059,85	R\$ 79.672,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 123.059,85	R\$ 79.672,35
ICMS A RECOLHER		R\$ 65.602,17	R\$ 22.214,67
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 57.457,68	R\$ 57.457,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 23.725,88	R\$ 20.706,56
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 23.725,88	R\$ 20.706,56
INSS A RECOLHER		R\$ 23.725,88	R\$ 20.706,56
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MULTAS E JUROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) A APROPRIAR MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) A APROPRIAR JUROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 43.093,74
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 43.093,74
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 75.659,54
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 0,00	R\$ 75.659,54
(-) JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (32.565,80)
(-) A APROPRIAR MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (22.438,72)
(-) A APROPRIAR JUROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (10.127,08)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 259.483,99	R\$ 242.648,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 219.483,99	R\$ 202.648,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 219.483,99	R\$ 202.648,55
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 219.483,99	R\$ 202.648,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.0F.CB.29.CF.E4.F1.FA.AA.67.58.9C.57.EC.55.3C.AC.20.0C.1D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

CNPJ: 14.103.697/0001-30

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31/12/2022

1) Contexto operacional

A TF Lima Play 2 Sports Ltda, constituída em 18 de Agosto de 2011, é pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.103.697/0001-30, tendo como finalidade: Fabricação de Peças e Artigos do Vestuário, Bolsas, Mochilas e Artigos para viagem, Calçados e Artefatos para Esporte, Fação de Peças do Vestuário, Comércio Atacadista e Varejista de Bolsas, Mochilas e Artigos para Viagem, Calçados, Artigos Esportivos, Brinquedos, Artigos Recreativos e Serigrafia em Peças do Vestuário, Prestação de Serviços em Gestão de Ativos Intangíveis, Intermediação de Negócios, Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial.

2) Escrituração e Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as Normas Contábeis disciplinadas pela legislação societária nacional, conforme a Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07, que estabelece metodologia contábil a ser adotada nas demonstrações contábeis, em Observância às Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como aos Comunicados Técnicos e Pronunciamentos Técnicos emitidos a partir da adoção das novas práticas contábeis no Brasil em atendimento à Lei nº 11.638/2007 e à Lei nº 11.941/2009 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 1000.

3) Princípios Práticas Contábeis

3.1) Regime de Escrituração - A entidade adota o Regime de Competência para registro de suas operações, o qual implica no reconhecimento das receitas e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2) Moeda Funcional - A moeda funcional praticada pela empresa é o Real (R\$). Todos os valores apresentados nas demonstrações financeiras estão em milhares de reais.

3.3) Demais Ativos e Passivos - Circunscritos em período previsto de até 12 meses estão classificados como Curto Prazo - Circulante.

3.4) Receitas e Despesas - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As apropriações das receitas e despesas foram registradas na data em que ocorreram o fato gerador.

4. Principais grupos das Demonstrações Contábeis

4.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As contas de caixas e equivalentes de caixa finalizaram em 31/12/2022 conforme quadros a seguir:

Descrição	31/12/2021	31/12/2022
Caixa Geral	1.122,72	1.023,60
Total	1.122,72	1.023,60

4.2 - CLIENTES A RECEBER

Créditos a receber de clientes oriundo de serviços prestados, conforme composição abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2022
Clientes Diversos	405.147,00	385.097,60
Total	405.147,00	385.097,60

4.3 - FORNECEDORES

São obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificados como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Descrição	31/12/2022
Fornecedores Nacionais	0,00
Total	0,00

4.4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido somou em 31 de dezembro de 2022 R\$ 259.483,99, decorrentes do capital integralizado, conjugado com os lucros e prejuízos acumulados, conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2022
Capital Social		
Thales Franca Lima	40.000,00	31/12/2022

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2022.

TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
 THALES FRANCA LIMA
 TITULAR
 CPF: 033.967.441-52

GILDÁSIO SANTOS DA CRUZ
 CONTADOR
 CRC-GO 018125/O-2

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

PALETO - MA CPL
Folha: 294
Rubrica:

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

I.L.G. =	386.121,20 + 0,00	=	2,69

	100.378,91 + 43.093,74		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

I.L.C. =	386.121,20	=	3,85

	100.378,91		

Índice de Solvência Geral

G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

I.S.G. =	386.121,20	=	2,69

	100.378,91 + 43.093,74		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		

G.E. =	100.378,91 + 43.093,74	=	0,37

	386.121,20		

THALES FRANCA LIMA
CPF: 033.967.441-52

PRIME GESTAO CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-018125/0-2
CPF: 864.561.641-68

FRANCISCA CPL
Folha 595
Data 01/01/2022

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	T F LIMA PLAY 2 SPORTS	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 14.103.697/0001-30
Número de Ordem do Livro:	1	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	864.561.641-68
Nº de Série do Certificado	3256985512048976196
Nome do Signatário	GILDASIO SANTOS DA CRUZ:86456164168
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
Validade	28/11/2023 a 27/11/2024

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	033.967.441-52
Nº de Série do Certificado	3256985464286699074
Nome do Signatário	THALES FRANCA LIMA:03396744152
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
Validade	21/06/2023 a 20/06/2024

PUBLIC. MA. CPL
596
0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52103359675	14.103.697/0001-30
NOME EMPRESARIAL	
T F LIMA PLAY 2 SPORTS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Balancete Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D1.0F.CB.29.CF.E4.F1.FA.AA.67.58.9C.57.EC.55.3C.AC.20.0C.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	86456164168	GILDASIO SANTOS DA CRUZ:86456164168	325698551204897619 6	28/11/2023 a 27/11/2024	Não
Administrador	03396744152	THALES FRANCA LIMA:03396744152	325698546428669907 4	21/06/2023 a 20/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.0F.CB.29.CF.E4.F1.FA.AA.67.58.9C
.57.EC.55.3C.AC.20.0C.1D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/03/2024 às 18:52:40
9B.4F.D6.1A.B0.E1.8E.5A
CE.04.BC.38.43.7C.1C.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: T F LIMA PLAY 2 SPORTS
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.103.697/0001-30
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial T F LIMA PLAY 2 SPORTS
NIRE 52103359675
CNPJ 14.103.697/0001-30
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Balancete Diário
Município GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/08/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 612

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial T F LIMA PLAY 2 SPORTS
Natureza do Livro Livro Balancete Diário
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 612
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.63.DC.CD.6E.4B.53.D0.3C.56.A4.5F.63.06.1E.00.71.57.A9.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

PMLC - MA CPL
Folha: 098
Rubrica: 4

Entidade: T F LIMA PLAY 2 SPORTS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.103.697/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 386.121,20	R\$ 353.342,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 386.121,20	R\$ 353.342,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.023,60	R\$ 5.171,30
CAIXA		R\$ 1.023,60	R\$ 5.171,30
CAIXA GERAL		R\$ 1.023,60	R\$ 5.171,30
CLIENTES		R\$ 385.097,60	R\$ 348.171,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 385.097,60	R\$ 348.171,60
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 385.097,60	R\$ 348.171,60
PASSIVO		R\$ 386.121,20	R\$ 353.342,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 100.378,91	R\$ 94.872,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 79.672,35	R\$ 79.672,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 79.672,35	R\$ 79.672,35
ICMS A RECOLHER		R\$ 22.214,67	R\$ 22.214,67
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 57.457,68	R\$ 57.457,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 20.706,56	R\$ 5.044,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.706,56	R\$ 5.044,04
INSS A RECOLHER		R\$ 20.706,56	R\$ 5.044,04
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 10.156,02
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 17.115,78
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17.115,78
(-) MULTAS E JUROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (6.959,76)
(-) A APROPRIAR MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (4.773,48)
(-) A APROPRIAR JUROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.186,28)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 43.093,74	R\$ 22.781,70
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 43.093,74	R\$ 22.781,70
PARCELAMENTOS		R\$ 75.659,54	R\$ 41.427,98
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 75.659,54	R\$ 41.427,98
(-) (-) JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R\$ (32.565,80)	R\$ (18.646,28)
(-) (-) A APROPRIAR MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R\$ (22.438,72)	R\$ (12.891,76)
(-) (-) A APROPRIAR JUROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ (10.127,08)	R\$ (5.754,52)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 242.648,55	R\$ 235.688,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 202.648,55	R\$ 195.688,79
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 202.648,55	R\$ 195.688,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 202.648,55	R\$ 195.688,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.63.DC.CD.6E.4B.53.D0.3C.56.A4.5F.63.06.1E.00.71.57.A9.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	T F LIMA PLAY 2 SPORTS		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.103.697/0001-30
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) = RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS		R\$ (12.655,32)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (12.655,32)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (12.655,32)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.780,12)	R\$ (6.959,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.780,12)	R\$ (6.959,76)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (3.780,12)	R\$ (6.959,76)
(-) (+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (16.835,44)	R\$ (6.959,76)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (16.835,44)	R\$ (6.959,76)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (16.835,44)	R\$ (6.959,76)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (16.835,44)	R\$ (6.959,76)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (16.835,44)	R\$ (6.959,76)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: T F LIMA PLAY 2 SPORTS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.103.697/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) = RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS		R\$ (12.655,32)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (12.655,32)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (12.655,32)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.780,12)	R\$ (6.959,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.780,12)	R\$ (6.959,76)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (3.780,12)	R\$ (6.959,76)
(-) (+-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (16.835,44)	R\$ (6.959,76)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (16.835,44)	R\$ (6.959,76)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (16.835,44)	R\$ (6.959,76)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (16.835,44)	R\$ (6.959,76)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (16.835,44)	R\$ (6.959,76)

PÚBLICO - CPA CPL
Folha: 600
Rubrica:

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.63.DC.CD.6E.4B.53.D0.3C.56.A4.5F.63.06.1E.00.71.57.A9.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

CNPJ: 14.103.697/0001-30

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31/12/2023

1) Contexto operacional

A TF Lima Play 2 Sports Ltda, constituída em 18 de Agosto de 2011, é pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.103.697/0001-30, tendo como finalidade: Fabricação de Peças e Artigos do Vestuário, Bolsas, Mochilas e Artigos para viagem, Calçados e Artefatos para Esporte, Fação de Peças do Vestuário, Comércio Atacadista e Varejista de Bolsas, Mochilas e Artigos para Viagem, Calçados, Artigos Esportivos, Brinquedos, Artigos Recreativos e Serigrafia em Peças do Vestuário, Prestação de Serviços em Gestão de Ativos Intangíveis, Intermediação de Negócios, Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial.

2) Escrituração e Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as Normas Contábeis disciplinadas pela legislação societária nacional, conforme a Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07, que estabelece metodologia contábil a ser adotada nas demonstrações contábeis, em Observância às Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como aos Comunicados Técnicos e Pronunciamentos Técnicos emitidos a partir da adoção das novas práticas contábeis no Brasil em atendimento à Lei nº 11.638/2007 e à Lei nº 11.941/2009 e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 1000.

3) Princípios Práticas Contábeis

3.1) Regime de Escrituração - A entidade adota o Regime de Competência para registro de suas operações, o qual implica no reconhecimento das receitas e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2) Moeda Funcional – A moeda funcional praticada pela empresa é o Real (R\$). Todos os valores apresentados nas demonstrações financeiras estão em milhares de reais.

3.3) Demais Ativos e Passivos - Circunscritos em período previsto de até 12 meses estão classificados como Curto Prazo - Circulante.

3.4) Receitas e Despesas – As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As apropriações das receitas e despesas foram registradas na data em que ocorreram o fato gerador.

4. Principais grupos das Demonstrações Contábeis

4.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As contas de caixas e equivalentes de caixa finalizaram em 31/12/2023 conforme quadros a seguir:

Descrição	31/12/2022	31/12/2023
Caixa Geral	1.023,60	5.171,30
Total	1.023,60	5.171,30

4.2 - CLIENTES A RECEBER

Créditos a receber de clientes oriundo de serviços prestados, conforme composição abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2023
Clientes Diversos	385.097,60	348.171,60
Total	385.097,60	348.171,60

4.3 - FORNECEDORES

São obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificados como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Descrição	31/12/2023
Fornecedores Nacionais	0,00
Total	0,00

4.4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido somou em 31 de dezembro de 2023 R\$ 235.688,79, decorrentes do capital integralizado, conjugado com os lucros e prejuízos acumulados, conforme quadro abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2023
Capital Social		
Thales Franca Lima	40.000,00	31/12/2023

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2023.

TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
 THALES FRANCA LIMA
 TITULAR
 CPF: 033.967.441-52

GILDÁSIO SANTOS DA CRUZ
 CONTADOR
 CRC-GO 018125/O-2

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

PMLC - MA CPL
Folha: 603
Rubrica: 

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

I.L.G. =	353.342,90 + 0,00	=	3,00

	94.872,41 + 22.781,70		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

I.L.C. =	353.342,90	=	3,72

	94.872,41		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

I.S.G. =	353.342,90	=	3,00

	94.872,41 + 22.781,70		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		

G.E. =	94.872,41 + 22.781,70	=	0,33

	353.342,90		

PMLO - MA CPL
Folha: 604
Rubrica: 
TRINIDADE, 31/12/2023

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

CRC n.º GO-018125/0-2
Endereço: , nº 0, , CEP nº -
,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, C.N.P.J. 14.103.697/0001-30, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
THALES FRANCA LIMA
CPF: 033.967.441-52

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: T F LIMA PLAY 2 SPORTS
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.103.697/0001-30
Número de Ordem do Livro: 2

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	864.561.641-68
Nº de Série do Certificado	3256985512048976196
Nome do Signatário	GILDASIO SANTOS DA CRUZ:86456164168
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
Validade	28/11/2023 a 27/11/2024

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	033.967.441-52
Nº de Série do Certificado	3256985464286699074
Nome do Signatário	THALES FRANCA LIMA:03396744152
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
Validade	21/06/2023 a 20/06/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52103359675 CNPJ 14.103.697/0001-30

NOME EMPRESARIAL
T F LIMA PLAY 2 SPORTS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Balancetes Diários e Balanços

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

NATUREZA DO LIVRO

Livro Balancete Diário

NÚMERO DO LIVRO

2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

67.63.DC.CD.6E.4B.53.D0.3C.56.A4.5F.63.06.1E.00.71.57.A9.38

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	86456164168	GILDASIO SANTOS DA CRUZ:86456164168	325698551204897619 6	28/11/2023 a 27/11/2024	Não
Administrador	03396744152	THALES FRANCA LIMA:03396744152	325698546428669907 4	21/06/2023 a 20/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

67.63.DC.CD.6E.4B.53.D0.3C.56.A4.5F
.63.06.1E.00.71.57.A9.38-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2024 às 19:42:55

10.EF.AB.4A.CF.E5.A2.2A
33.1F.1E.A3.2A.73.1A.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

PMLC - MA CPL
Folha: 607
Rubrica: 8



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA NIRE : 52206347602 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2402124510			
NIRE (Sede) 52206347602	CNPJ 14.103.697/0001-30	Data de Ato Constitutivo 11/08/2011	Início de Atividade 29/07/2011			
Endereço Completo Rua SAO GERALDO, Nº 40, QUADRA07 LOTE 05 CASA 02, JD. NSA. SRA. DO PERPETUO SOCO - Trindade/GO - CEP 75390-239						
Objeto Social FABRICACAO DE PECAS E ARTIGOS DO VESTUARIO, BOLSAS, MOCHILAS E ARTIGOS PARA VIAGEM, CALCADOS E ARTEFATOS PARA ESPORTE, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BOLSAS, MOCHILAS E ARTIGOS PARA VIAGEM, CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E SERIGRAFIA EM PECAS DO VESTUARIO, PRESTACAO DE SERVICOS EM GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS, INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.						
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome THALES FRANCA LIMA		CPF/CNPJ 033.967.441-52	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome THALES FRANCA LIMA		CPF 033.967.441-52	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 18/01/2024		Número 52206347602	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2024, às 17:01:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldopreendedor.golano.go.gov.br>, com o código TKVCTS1B.



GOC2402124510

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 06/02/2024 15:48:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.103.697/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

PIELO - MA CPL
Forma: 608
Rubrica:

Voltar

Imprimir

PMLC - MA CPL
Folha 609
Rubrica**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.103.697/0001-30**Razão**

T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

Social:**Endereço:**- R SAO GERALDO 40 QD 7 LT 5 CS 2 - / JARDIM NOSSA SENHOR /
TRINDADE / GO / 75390-239

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024**Certificação Número:** 2024033001553837417514

Informação obtida em 01/04/2024 22:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATENDIMENTO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

PMLC - MA CPI

Assinatura

À

Prefeitura Municipal de Lima Campos
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, o todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

Rua São Geraldo Qd.07 Lt.05 Nº40 Casa 02 – Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro -
Trindade – GO - CEP: 75.390-239

Fones/Fax: (62)3941-1877 / (62)98114-5836 / E-mail: tflimaplay2sports@gmail.com

CNPJ: 14.103.6970001-30 / INSC: EST: 10.510.250-4

T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

TRINDADE, 03 de ABRIL de 2024

T F LIMA PLAY 2
SPORTS:141036970
00130

Assinado de forma digital por T
F LIMA PLAY 2
SPORTS:14103697000130
Dados: 2024.04.03 16:07:51
-03'00'

T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

Rua São Geraldo Qd.07 Lt.05 N°40 Casa 02 – Jardim Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro -
Trindade – GO - CEP: 75.390-239

Fones/Fax: (62)3941-1877 / (62)98114-5836 / E-mail: tflimaplay2sports@gmail.com

CNPJ: 14.103.6970001-30 / INSC: EST: 10.510.250-4

DECLARAÇÃO ÚNICA

À
Prefeitura Municipal de Lima Campos
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

A empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS, inscrita no CNPJ n. 14.103.697/0001-30, localizada na RUA SÃO GERALDO, 40, Q07, L5, C2, JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, na cidade de TRINDADE-GO, por meio de seu representante legal THALES FRANÇA LIMA, sócio proprietário, inscrito no CPF 033.967.441-52 e RG 5331552 SPTC-GO,

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do §4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do (a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

**Rua São Geraldo Qd.07 Lt.05 Nº40 Casa 02 – Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro -
Trindade – GO - CEP: 75.390-239**

**Fones/Fax: (62)3941-1877 / (62)98114-5836 / E-mail: tflimaplay2sports@gmail.com
CNPJ: 14.103.6970001-30 / INSC: EST: 10.510.250-4**

T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

- DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidadesocioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

9 - Declaro para os devidos fins que a empresa na qual represento cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

10 - DECLARA, sob as penas da lei, que é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

11 - Declara, sob as penas da lei, que não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, firmada em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título.

12 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

13 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (**Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo**), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

14 - Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Trindade, 03 de ABRIL de 2024

T F LIMA PLAY 2 Assinado de forma digital
SPORTS:141036 por T F LIMA PLAY 2
97000130 SPORTS:14103697000130
Dados: 2024.04.03
16:08:35 -03'00'

T F LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

Rua São Geraldo Qd.07 Lt.05 Nº40 Casa 02 – Jardim Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro -
Trindade – GO - CEP: 75.390-239

Fones/Fax: (62)3941-1877 / (62)98114-5836 / E-mail: tflimaplay2sports@gmail.com

CNPJ: 14.103.6970001-30 / INSC: EST: 10.510.250-4

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: GOC2402124757	
NIRE 52206347602 CNPJ 14.103.697/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua SAO GERALDO, Nº 40, QUADRA07 LOTE 05 CASA 02, JD. NSA. SRA. DO PERPETUO SOCO - Trindade/GO - CEP 75390-239			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	52206347602	18/01/2024	TRANSFORMACAO
002	52206347602	18/01/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	52132115751	28/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	52111020328	11/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	52103359675	11/08/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2024, às 17:04:28 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldooempendedorgoiano.go.gov.br>, com o código QKAEJAUF.



GOC2402124757

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

PWLC - MA CPL
Folha: 612
Rubrica: [assinatura]

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35239095536	CNPJ 46.344.078/0001-24	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239095536	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:06:39	CÓDIGO DE CONTROLE 171298339
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239095536 em 11/05/2022 da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº SPP2230601124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171298339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230601124



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA SAO PAULO		NÚMERO 1431
COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 2	BAIRRO/DISTRITO SANTA PAULA	CEP 09530211
MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL		UF SP
E-MAIL felipe.mendes@fnmendes.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SIDNEY DOS SANTOS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Sócio-Administrador SIDNEY DOS SANTOS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 01/09/1983, n° do documento de identidade: RG 433921110 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 31315040808, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MESQUITA, 1205 APT 122B - Bairro: QUINTA DA PAINEIRA, São Paulo - SP CEP 03153002.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

PWMLC - MA CPL
Folha: 617
Rubrica: 

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAO PAULO, 1431 ANDAR 1 SALA 2 - Bairro: SANTA PAULA, São Caetano do Sul - SP CEP 09530211.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS PARA SAUDE SANEANTES E DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS BEM COMO A FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS PARA SAUDE SANEANTES E DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS BEM COMO A FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 11/05/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

1 / 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239095536 em 11/05/2022 da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº SPP2230601124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 171298339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de SIDNEY DOS SANTOS, n° do CPF: 31315040808 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SIDNEY DOS SANTOS	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por SIDNEY DOS SANTOS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 01/09/1983, n° do documento de identidade: RG 433921110 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 31315040808, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MESQUITA, 1205 APT 122B - Bairro: QUINTA DA PAINEIRA, São Paulo - SP CEP 03153002, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente

instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Caetano do Sul, 11 de maio de 2022.

PRIME - MA CPL
Folha 610
Rubrica

SIDNEY DOS SANTOS (Sócio-Administrador)

PLC - MA CPL
Folha: 620
Rubrica: 0



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PLC - MA CPL
Folha: _____
Rubrica: _____

DECLARAÇÃO

Eu, SIDNEY DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 433921110, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 31315040808, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SAO PAULO, 1431 ANDAR 1 SALA 2 - Bairro: SANTA PAULA, São Caetano do Sul - SP CEP 09530211, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SIDNEY DOS SANTOS (Sócio-Administrador)
433921110



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239095536 em 11/05/2022 da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº SPP2230601124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171298339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/05/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
SIDNEY DOS SANTOS	31315040808	11/05/22 08:56	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
SIDNEY DOS SANTOS	31315040808	11/05/22 08:56	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

PRC - MA CPL
Folha: 01
Rubrica: 

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2230601124

MLC - MA CPL
Nº: 622
Rubrica: 

MLC - PL
Nº: _____
Rubrica: 



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2230601124** em **11/05/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35239095536** e CNPJ **46344078000124**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239095536 em 11/05/2022 da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº SPP2230601124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171298339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de maio de 2022.

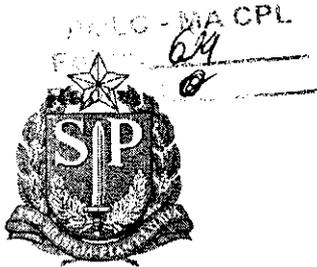
Ana Claudia Jacintho, CPF 10761455825

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239095536 em 11/05/2022 da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, protocolado sob o nº SPP2230601124. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 171298339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOV. DO - MA CPL
Folha: _____
Rubrica: _____
JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35239095536	CNPJ 46.344.078/0001-24	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.006.022/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:02:50	CÓDIGO DE CONTROLE 190525721

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.006.022/23-5 em 19/01/2023 da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, NIRE nº 35239095536, protocolado sob o nº SPP2330016617. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190525721. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330016617



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA RUA SAO PAULO		NÚMERO 1431
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO SANTA PAULA	CEP 09530211
MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL		UF SP
E-MAIL felipe.mendes@fmmendes.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 46344078000124	NIRE - SEDE 35239095536
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SIDNEY DOS SANTOS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ 46.344.078/0001-24

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SIDNEY DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO/SP NO DIA 01/09/1983, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº. 313.150.408-08 E RG Nº. 433921110 -SSP/SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP À AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MESQUITA, Nº. 1205 – APT 122B – BAIRRO QUINTA DA PAINEIRA.

único sócio da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na RUA SÃO PAULO, N. 1431 – ANDAR 1 SALA 2 – BAIRRO SANTA PAULA – SÃO CAETANO DO SUL, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35239095536, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.078/0001-24, resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Inclusão das seguintes atividades:

- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- Fabricação de móveis com predominância de madeira
- Fabricação de colchões
- Montagem de estruturas metálicas

- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

PMLC - MA CPL

Folha: 627

Fabrica: 

- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

- Comércio atacadista de calçados

- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

- Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

- Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

- Fação de roupas profissionais

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

- Outras obras de acabamento da construção

- Obras de alvenaria

- Comércio atacadista de equipamentos de informática

- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

- Comércio atacadista de material elétrico

- Comércio atacadista de materiais de construção em geral

- Construção de edifícios

Confeção, sob medida, de roupas profissionais

- Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

- Fabricação de tênis de qualquer material

- Fabricação de calçados de material sintético
- Fabricação de roupas íntimas
- Fabricação de meias
- Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- Instalação e manutenção elétrica
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

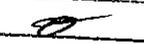
Cláusula 2ª - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

SIDNEY DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO/SP NO DIA 01/09/1983, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº. 313.150.408-08 E RG Nº. 433921110 -SSP/SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP À AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MESQUITA, Nº. 1205 – APT 122B – BAIRRO QUINTA DA PAINEIRA.

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de Prime Medical Pharma Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA., tendo sede na cidade de São Caetano do Sul/SP, Rua São Paulo, nº 1431- Bairro Santa Paula.

PMLC - MA CPL
Folha: 629
Rubrica: 

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/2022 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula 3. A sociedade tem por objeto o Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente; Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Cláusula 4. O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	VALOR \$	PORCENTAGEM %
Sidney dos Santos	150.000	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.



Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARTE DA CPL
Folha: 630
Rubrica: 

Cláusula 5. A administração da sociedade será exercida pelo socio SIDNEY DOS SANTOS.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

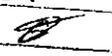
Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembléia de sócios,

mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

PMLC - MA CPL
Folha: 631
Rubrica: 

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados (*isoladamente ou conjuntamente*), pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 10. O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Cláusula 11. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo primeiro. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo. As reuniões serão realizadas todo (primeiro, segundo...) dia útil do mês, às (horas), na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 12. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

Cláusula 13. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

PMLC - MA CPL

Folha: 633

Rubrica: [assinatura]

Cláusula 14. Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 15. Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 16. Os sócios elegem o foro e comarca de São Caetano do Sul, estado SP, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Local e data: São Paulo, 17 de Janeiro de 2023.

SIDNEY DOS SANTOS

DECLARAÇÃO

Eu, SIDNEY DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 433921110, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 31315040808, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA SAO PAULO, 1431 ANDAR 1 - Bairro: SANTA PAULA, São Caetano do Sul - SP CEP 09530211, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SIDNEY DOS SANTOS (Sócio-Administrador)
433921110

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Atos Contitativos e alterações.pdf

SIDNEY DOS SANTOS	31315040808	18/01/23 09:37	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
-------------------	-------------	----------------	----------------------------

Outros (Docs. privados).pdf

SIDNEY DOS SANTOS	31315040808	18/01/23 09:37	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
-------------------	-------------	----------------	----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330016617

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330016617** de Consolidação da matriz, Alteração de Dados do Integrante e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Barbara Ivy Belmont Alentejo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/01/2023.

Barbara Ivy Belmont Alentejo, CPF: 35536166875

PNLC - MA CPL
Folha: 637
Rubrica: [assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Ivy Belmont Alentejo e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2330016617.



FIN. C. P. L.
Folha 638
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** de NIRE 35239095536, protocolizado sob o número **SPP2330016617** em **19/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1006022235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.006.022/23-5 em 19/01/2023 da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, NIRE nº 35239095536, protocolado sob o nº SPP2330016617. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190525721. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5e767f2b-4b1b-4e72-9d38-b1935a77daa0

PUBLIC - NA CPL
Folha: 639
Rubrica:

Estabelecimento

IE: 636.499.696.112
CNPJ: 46.344.078/0001-24
Nome Empresarial: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: PRIME MEDICAL PHARMA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA SAO PAULO
Nº: 1431
CEP: 09.530-211
Município: SAO CAETANO DO SUL
Complemento: ANDAR 1 SALA 2
Bairro: SANTA PAULA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 11/05/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
 Confeção de roupas íntimas
 Fação de roupas íntimas
 Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
 Fação de roupas profissionais
 Fabricação de meias
 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
 Fabricação de tênis de qualquer material
 Fabricação de calçados de material sintético
 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 Fabricação de móveis com predominância de madeira
 Fabricação de colchões
 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 Construção de edifícios
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Montagem de estruturas metálicas
 Instalação e manutenção elétrica
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 Outras obras de acabamento da construção
 Obras de alvenaria
 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 Comércio atacadista de calçados

Consulta Pública ao Cadesp

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

PM: 640
Página: 1
Rubrica:

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/05/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PALCO - MA CPL
Folha: 642
Rubrica: 

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.344.078/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2022	
NOME EMPRESARIAL PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME MEDICAL PHARMA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.11-8-02 - Fação de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 14.21-5-00 - Fabricação de meias 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1431	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 2	
CEP 09.530-211	BAIRRO/DISTRITO SANTA PAULA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE.MENDES@FNMENDES.COM.BR		TELEFONE (11) 6777-2525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 09:56:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.344.078/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2022
NOME EMPRESARIAL PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1431	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 2
CEP 09.530-211	BAIRRO/DISTRITO SANTA PAULA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE.MENDES@FNMENDES.COM.BR		TELEFONE (11) 6777-2525
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 09:56:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.344.078/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2022
NOME EMPRESARIAL PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-0-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1431	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 2	
CEP 09.530-211	BAIRRO/DISTRITO SANTA PAULA	MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE.MENDES@FMENDES.COM.BR		TELEFONE (11) 6777-2525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 09:56:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO DA OPL
CNPJ: 04.900.000/0001-00
CNPJ: 04.900.000/0001-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMLC - MA CPL
Folha: 646
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 46.344.078/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:25 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: **AB02.A71D.F2F7.675E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.344.078/0001-24
Razão Social: PRIME MEDICAL PHARMA DIST DE MED E MAT HOSPITALAR LTDA
Endereço: R SAO PAULO 1431 ANDAR 1 SALA 2 / CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09530-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2024 a 15/04/2024

Certificação Número: 2024031702492647289280

Informação obtida em 01/04/2024 18:13:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

REC - MA CPL
Folha: 643
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.344.078/0001-24
Certidão nº: 61780092/2023
Expedição: 06/11/2023, às 05:13:57
Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.344.078/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 46.344.078

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55259445

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/03/2024 09:06:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

**Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita**

PUBLIC. MA CPL
FOLIO. 630

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 82964/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm 124998
Razao Social PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ / CPF 46.344.078/0001-24
Endereco RUA SÃO PAULO, 1431 SALA 02 - CEP 09530-211
Bairro STA. PAULA Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP

SÃO CAETANO DO SUL, 21 de Dezembro de 2023.

Esta Certidão é valida até: 20/03/2024

Data Geração: 21/12/2023

Data Emissão: 21/12/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 594302

Número da Certidão: 82964/2023

Controle: 124998

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8880273

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 46.344.078/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

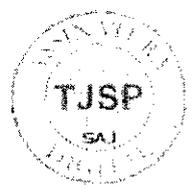
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0073390472



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
46.344.078/0001-24

NOME EMPRESARIAL
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO
DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
87.EE.B6.D8.A2.91.C6.B8.A2.F0.D6.2E.85.0D.18.4A.B7.8A.55.DE

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
11/05/2022 a 31/12/2022

NÚMERO DO LIVRO
1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46344078000124	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:46344078000124	7139308080874222204	30/05/2022 a 30/05/2023	Sim
Contador	43241779882	FELIPE NOGUEIRA MENDES:43241779882	65839527377001906652940607656167079523	31/03/2022 a 31/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

87.EE.B6.D8.A2.91.C6.B8.A2.F0.D6.2E
.85.0D.18.4A.B7.8A.55.DE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/03/2023 às 10:26:22

63.48.17.4D.FD.73.EE.25
6B.EA.8A.ED.90.F5.A0.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	11/05/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	46.344.078/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.348,99	R\$ 147.287,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.262,78	R\$ 127.486,17
DISPONÍVEL		R\$ 2.042,66	R\$ 35.937,56
CAIXA		R\$ 206,42	R\$ 13.367,97
CAIXA GERAL		R\$ 206,42	R\$ 13.367,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.567,36	R\$ 2.281,36
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.567,36	R\$ 2.281,36
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 268,88	R\$ 20.288,23
APLICAÇÃO AUT CONTAMAX - SANTANDER		R\$ 268,88	R\$ 20.288,23
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 14.613,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 14.613,76
MUNICIPIO DE RIO NEGRO		R\$ 0,00	R\$ 612,50
MUNICIPIO DE SAO ROQUE		R\$ 0,00	R\$ 431,70
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO - PR		R\$ 0,00	R\$ 5.069,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA		R\$ 0,00	R\$ 8.499,96
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIABALNEARIA D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.220,12	R\$ 76.934,85
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 0,00	R\$ 76.934,85
OUTROS CREDITOS DISPONIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 76.934,85
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.220,12	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.023,44	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.974,49	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 222,19	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 20.086,21	R\$ 19.801,48
IMOBILIZADO		R\$ 20.086,21	R\$ 19.801,48
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 8.665,92	R\$ 8.665,92
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.665,92	R\$ 8.665,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 11/05/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 46.344.078/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.329,71)	R\$ (1.614,44)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R\$ (980,19)	R\$ (1.192,68)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (349,52)	R\$ (421,76)
PASSIVO		R\$ 25.348,99	R\$ 147.287,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.041,97	R\$ 13.308,29
FORNECEDORES		R\$ 9.041,97	R\$ 12.128,53
FORNECEDORES		R\$ 9.041,97	R\$ 12.128,53
ALPHA7 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		R\$ 1.841,97	R\$ 1.841,97
CABO VERDE TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMISETAS MAGIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.579,96
SUBURBAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ 7.200,00	R\$ 8.706,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.179,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.179,76
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 516,85
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 550,69
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 112,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.307,02	R\$ 133.979,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (33.692,98)	R\$ (16.020,64)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (33.692,98)	R\$ (16.020,64)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (33.692,98)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ (16.166,36)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 145,72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	11/05/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	46.344.078/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.800,00	R\$ 35.033,72
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.800,00	R\$ 12.964,20
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.069,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (259,00)	R\$ (7.049,83)
(-) (-) COFINS		R\$ (212,80)	R\$ (2.488,01)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (4.021,66)
(-) (-) PIS		R\$ (46,20)	R\$ (540,16)
(-) CUSTOS		R\$ (6.970,31)	R\$ (9.820,03)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (6.650,87)	R\$ (8.429,68)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (6.650,87)	R\$ (8.429,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (319,44)	R\$ (1.390,35)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (319,44)	R\$ (1.390,35)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (4.429,31)	R\$ 18.163,86
LUCRO BRUTO		R\$ (4.429,31)	R\$ 18.163,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.673,79)	R\$ (491,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.673,79)	R\$ (491,52)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (284,73)	R\$ (284,73)
(-) DESPESAS COM SOFTWARE		R\$ (1.841,97)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (4.228,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (89,34)	R\$ (4,80)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (229,75)	R\$ (201,99)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (11.103,10)	R\$ 17.672,34
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (11.103,10)	R\$ 17.672,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (11.103,10)	R\$ 17.672,34

656 CPL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
 Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
 Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
 46.344.078/0001-24
 SCP

NOME EMPRESARIAL

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 11/05/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
---	---------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
 D8.58.70.6C.7E.88.67.20.79.01.3D.CB.AB.23.9D.72.E4.A0.14.B9

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Empresário	46344078000124	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:46344078000124	7139308080874222204	30/05/2022 a 30/05/2023
Contador/Contabilista	43241779882	FELIPE NOGUEIRA MENDES:43241779882	658395273770019066529 40607656167079523	31/03/2022 a 31/03/2023

NÚMERO DO RECIBO:

D8.58.70.6C.7E.88.67.20.79.01.3D.CB.
 AB.23.9D.72.E4.A0.14.B9-2

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 03/03/2023 às 10:27:36

BD.CE.24.0E.12.56.C8.F4
 7C.16.57.11.2D.F8.D0.73

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
Período da Escrituração:	11/05/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 46.344.078/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	
CNPJ	46.344.078/0001-24
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SAO CAETANO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2081

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2081
Data de início	11/05/2022
Data de término	31/12/2022

Empresa: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Inscrição: 46.344.078/0001-24
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

PMLC - MA CPL
Folha: 628
Rubrica: 

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 14/06/2023
Hora: 19:17:23

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	127.486,17 + 19.801,48	11,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.308,29 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	147.287,65	11,07
	Passivo Circulante	13.308,29	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	127.486,17 - 0,00	9,58
	Passivo Circulante	13.308,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	147.287,65	11,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.308,29 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.308,29 + 0,00	0,10
	Patrimônio Líquido	133.979,36	

FELIPE NOGUEIRA Assinado de forma digital
MENDES:4324177 por FELIPE NOGUEIRA
9882 MENDES:43241779882
Dados: 2023.06.14 19:19:09
-03'00'

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35239095536		11/05/2022	11/05/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
46.344.078/0001-24		RUA SAO PAULO			1431	ANDAR 1	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA PAULA		SAO CAETANO DO SUL		SP	09530-211	R\$	150.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SIDNEY DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MESQUITA - DE 1				1205			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
QUINTA DA PAINEIRA		SAO PAULO			SP	03153-002	433921110
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
313.150.408-08		SÓCIO E ADMINISTRADOR					150.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
19/01/2023	1.006.022/23-5	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.		
REMANESCENTE SIDNEY DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 313.150.408-08, RG/RNE: 433921110 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MESQUITA - DE 1, 1205, QUINTA DA PAINEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 03153-002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.		

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO., DATADA DE: 19/01/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239095536
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/12/2023



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 227525122, quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 às 21:32:10.

PAULO MA CPL
Folha: 661
Rubrica:



TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.581.694/0001-47 - Inscrição Estadual: 491.089.722-111 - Inscrição Municipal: 4.869-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **TERRA PLANA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.581.694/0001-47 e Inscrição estadual 491.089.722.111, atesta que a empresa **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ 46.344.078/0001-24, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1431 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP, forneceu os seguintes itens:

Quantidade	Unidade	Descritivo	Nota Fiscal
110	Unidade	CAMISETA MANGA CURTA	99

Quantidade	Unidade	Descritivo	Nota Fiscal
28	Unidade	CAMISETA MANGA CURTA	100
29	Unidade	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	

Quantidade	Unidade	Descritivo	Nota Fiscal
100	Unidade	BERMUDA LARANJA EM HELANCA	104

Quantidade	Unidade	Descritivo	Nota Fiscal
100	Unidade	CAMISETA MANGA CURTA	118
100	Unidade	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	
100	Unidade	BERMUDA LARANJA EM HELANCA	

Quantidade	Unidade	Descritivo	Nota Fiscal
100	Unidade	CAMISETA MANGA CURTA	186
60	Unidade	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	
100	Unidade	BERMUDA LARANJA EM HELANCA	

Rua 34, nº. 1.410 – Distrito Industrial – CEP: 14.620-000 – Orlândia / SP.

Fone: (16) 3826-2332 / (16) 99909-2332

E-mail: terraplanaadm.ori@gmail.com / terraplana.financeiro@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256)
e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073ff68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain
0xd374757fcf83771810945bb90d601cb7e30424a33fb498fa2900f8ab757df135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



Prova de Autenticidade válida até 08/05/2024



TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.581.694/0001-47 - Inscrição Estadual: 491.089.722-111 - Inscrição Municipal: 4.869-1

Quantidade	Unidade	Descritivo	Nota Fiscal
140	Unidade	CAMISETA MANGA CURTA	187
100	Unidade	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	

Quantidade	Unidade	Descritivo	Nota Fiscal
200	Unidade	CAMISETA MANGA CURTA	237

Quantidade	Unidade	Descritivo	Nota Fiscal
200	Unidade	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	245

Orlândia, dia 08 de fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente por DERCIA DE OLIVEIRA PARADA
 DERCIA DE OLIVEIRA PARADA
 GARCIA: 74790595820

Assinado eletronicamente por DERCIA DE OLIVEIRA PARADA
 DERCIA DE OLIVEIRA PARADA
 GARCIA: 74790595820
 Direção: Rua 34, nº 1.410 - Distrito Industrial - CEP: 14.620-000 - Orlândia / SP.
 CNPJ: 07.581.694/0001-47 - Inscrição Estadual: 491.089.722-111 - Inscrição Municipal: 4.869-1
 Data: 2024-02-08 09:49:55
 Final: 74790595820

TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Dercia de Oliveira Parada Garcia
TITULAR

Prova de Autenticidade válida até 08/05/2024

Rua 34, nº. 1.410 – Distrito Industrial – CEP: 14.620-000 – Orlândia / SP.

Fone: (16) 3826-2332 / (16) 99909-2332

E-mail: terraplanaadm.ori@gmail.com / terraplana.financeiro@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256)

e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073ff68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain

0xd374757cf83771810945bb90d601cb7e30424a33fb498fa2900f8ab757df135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



PAULO - MA CPL
Forma 663
Rubrica

RECEBEMOS DE PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIB DE MED. E MAT HOSP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 15/03/2023 TOTAL NFE: 4.814,00 FABIANO DE SOUZA SILVA
DATA DE RECEBIMENTO: NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR: RUA: CEP:
NF-e Nº: 67
SÉRIE: 1

 **Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda**
RUA SAO PAULO, 1431
SANTA PAULA
SAO CAETANO DO SUL - SP
CEP: 09530-211
FONE: 11967772525

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº: 67
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DE FISCAL

CHAVE DE ACESSO: 3523 0346 3440 7800 0124 5500 1000 0000 6717 6251 1499
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135230395665631 2023-03-15T14:43:02-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636499696112
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE CONTRIB: 46.344.078/0001-24
MUNICÍPIO: SALES OLIVEIRA

DESTINATÁRIO / REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FABIANO DE SOUZA SILVA
CNPJ / CPF: 10.911.938/0001-17
DATA EMISSÃO: 15/03/2023

ENDEREÇO: AV MARGINAL, 422
MUNICÍPIO: SALES OLIVEIRA
UF: SP
CEP: 09530-211
MUNICÍPIO: SALES OLIVEIRA
UF: SP
CEP: 09530-211

MUNICÍPIO: SALES OLIVEIRA
UF: SP
CEP: 09530-211
MUNICÍPIO: SALES OLIVEIRA
UF: SP
CEP: 09530-211

FATURA / DUPLICATA

67/1
16/03/2023
4.814,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. SUBSTANÇ.	VALOR IPI	VALOR TOTAL DAS FRAÇÕES
4.814,00	866,52	0,00	0,00	0,00	65,14	4.814,00
VALOR DO FALTE	VALOR DO DEBITO	DEBITO	OUTRAS DEBITAS	VALOR TOTAL ST IPI	VALOR CANCEL.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,01	4.814,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0-EMITENTE
MUNICÍPIO: SALES OLIVEIRA
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	ICMS	IPPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
83	CAMISETA MANGA CURTA	61091000	00	5101	UN	58	27,0000	1.566,00	1.566,00	281,64	0,00	18,00	0,00
82	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	62034900	00	5101	UN	58	56,0000	3.248,00	3.248,00	334,64	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 124998
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 1563-6 C/C 33.917-6
Valor Aproximado Tributos R\$ 647,49 (13,45%) Fonte: ISENT

RESERVAÇÃO DE FISCAL:

Impressão realizada no sistema de geração eletrônica (www.sinfdata.com.br) simdata



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256)
e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073ff68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain
0xd3747571cf83771810945bb9d601cb7e30424a33fb498fa2900f8ab757df135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



Prova de Autenticidade válida até 08/05/2024

PMI C...
Folha 664
Rubrica

RECEBEMOS DE PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIB DE MED. E MAT HOSP. LTDA> OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
EMISSÃO: 13/04/2023	TOTAL Nf-e: R.300,00	Terra Plana Locacao e Servicos Ltda
DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG / CPF
		Nº: 81
		SÉRIE: 1

 <p>Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda> RUA SAO PAULO, 1431 SANTA PAULA SAO CAETANO DO SUL - SP CEP: 09530-211 FONE: 11967772525</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº: 81 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3523 0446 3440 7800 0124 5500 1000 0000 8114 4705 1676</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	<p>PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230591600370 2023-04-19T10:48:26-03:00</p>	

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		135230591600370	2023-04-19T10:48:26-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF	
636499696112		46.344.078/0001-24	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
Terra Plana Locacao e Servicos Ltda		07.581.694/0001-47	19/04/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
Rua 34, 1410	Distrito Industrial	14620-000	19/04/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE	F-NATL
ORLANDIA	SP	16991661716	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
		491089722111	10:47:00

FATURA / DUPLICATA											
81/1	29/04/2023	8.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DES	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
8.300,00	1.494,00	0,00	0,00	0,00	112,30	8.300,00	
VALOR A PAGAR	VALOR DE DESPESAS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,25	8.300,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		EMITE POR CONTA	CODIGO ANOT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESQ BRUTA	PESQ LIQUIDA	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
83	CAMISETA MANGA CURTA	61091000	00	5101	UN	100	27,0000	2.700,00	2.700,00	496,00	0,00	18,00 0,00
82	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	62034900	00	5101	UN	100	56,0000	5.600,00	5.600,00	1.038,00	0,00	18,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
124998			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Local de Entrega: Avenida Três, no 446 - Centro - CEP 14.620-000 - Orlandia /SP. Dados Bancários: R\$ 4.150,00 (Antecipado já realizado) + R\$ 4.150,00 (Boleto bancário para 10 dias) Valor Aproximado Tributos R\$ 1116,35 (13,45%) Fonte: I6P1</p>		

Impresso através do sistema de gestão SIMDATA (www.simdata.com.br) simdata

Prova de Autenticidade válida até 08/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256)
e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073ff68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain
0xd374757fd83771810945bb9d601cb7e30424a33f498fa2900f8ab757df135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



RECEBEMOS DE PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIB DE MED. E MAT HOSP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 EMISSÃO: 25/05/2023 TOTAL N-º: 2.970,00 Terra Plana Locacao e Servicos Ltda
 NFE nº: 99
 SÉRIE: 1

Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda
 RUA SAO PAULO, 1431
 SANTA PAULA
 SAO CAETANO DO SUL - SP
 CEP: 09530-211
 FONE: 11967772525

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº: 99
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DE FISCOS
 QUANT DE ACESSO
 3523 0546 3440 7800 0124 5500 1000 0000 9917 4789 2291
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO
 PROCESSO DE AUTENTICACAO EM LEP: 135230808763621 2023-05-25T19:59:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636499696112
 INSCRIÇÃO ESTADUAL PE SUBST.:
 CAGEX / CEP: 46.344.078/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: Terra Plana Locacao e Servicos Ltda
 CNPJ / CPF: 07.581.694/0001-47
 DATA EMISSÃO: 25/05/2023

ENDEREÇO: Rua 34, 1410
 BAIRRO / DISTRITO: Distrito Industrial
 CEP: 14620-000
 DATA ENTRADA/SAIDA: 25/05/2023

MUNICÍPIO: ORLANDIA
 UF: SP
 FONE: 16991661716
 F-NATE:
 INSCRIÇÃO FISCAL: 491089722111
 HORA ENTRADA/SAIDA: 20:03:00

FATURA / DUPLICATA
 99/1
 26/05/2023
 2.970,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IPI - IMPLANTAÇÃO	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.970,00	534,60	0,00	0,00	0,00	40,18	2.970,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	DEBITO	DUPLICATAS DEBITADAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,09	2.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CORTA	CODIGO ANPC	PLACA DE VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	CEM - BRUTO	CEM - LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
83	CAMISETA MANGA CURTA	61091000	00 5101	UN	110	27,0000	2.970,00	2.970,00	534,60	0,00	18,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
124998			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aproximado Tributos R\$ 399.46 (13.4%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO AO FISCAL:

Prova de Autenticidade válida até 08/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256) e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073ff68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain 0xd374757fc83771810945bb9d0601cb7e30424a33fb498fa2900f8ab757df135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



PMLO. 00 CPL
 Fonte: 666
 RUILOA 10

RECORREMOS DE PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIB DE MED. E MAT HOSP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 EMISSÃO: 29/05/2023 TOTAL NÍO: 2.380,00 Terra Plana Locacao e Servicos Ltda

DATA DE RECEBIMENTO: _____ DATA LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ Nº / CPF: _____

NF-
Nº: 100
SÉRIE: 1

Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda

RUA SAO PAULO, 1431
 SANTA PAULA
 SAO CAETANO DO SUL - SP
 CEP: 09530-211
 FONE: 11967772525

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº: 100
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL

CHAVE DE ACESSO: 3523 0546 3440 7800 0124 5500 1000 0001 0014 7703 2875

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

PROCEDO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135230826727663 2023-05-29T15:44:21-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636499696112 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSIDIÁRIO: _____ Nº / CPF: 46.344.078/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RUA / RUAÇÃO SOCIAL: Terra Plana Locacao e Servicos Ltda
 Nº / CPF: 07.581.694/0001-47 DATA EMISSÃO: 29/05/2023

ENDEREÇO: Rua 34, 1410 BAIRRO / DISTRITO: Distrito Industrial CEP: 14620-000 DATA ENTRADA/SAÍDA: 29/05/2023

MUNICÍPIO: ORLANDIA UF: SP FONE: 16991661716 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 491089722111 HORA ENTRADA/SAÍDA: 15:48:00

FATURA / DUPLICATA

100/1									
30/05/2023									
2.380,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DED. IMPORTAÇÃO	VALOR PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.380,00	428,40	0,00	0,00	0,00	32,20	2.380,00
VALOR DE PREÇO	VALOR DE DESPESAS	VALOR DE DESPESAS	VALOR DE DESPESAS	VALOR LOCAL DO IPI	VALOR COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,32	2.380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RUA / RUAÇÃO SOCIAL: _____ IPISSA POR COMODATO: 0-EMITENTE CÓDIGO ANCI: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ Nº / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ EMBALAGEM: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
170	CAMISETA MANGA CURTA CAMUFLADA	61091000	00	5101	UN	28	27,0000	756,00	756,00	136,08	0,00	18,00;0,00
131	CALÇA BRIM CAMUFLADA	61046900	00	5101	UN	29	56,0000	1.624,00	1.624,00	297,32	0,00	18,00;0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 124998 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aproximado Tributos R\$ 320,11 (13,45%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO AO FISCAL: _____

Impresso através do sistema de gestão SIMDATA (www.simdata.com.br) **simdata**

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256)
 e03cee80a15db48c68133488110949f85fd235f893c073ff68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain
 0xd374757cf83771810945bb90d601cb7a30424a33fb498fa2900f8ab757df135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



Forma: 667
Rubrica:

RECEBEMOS DE PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIB DE MED. E MAT HOSP. LTDA> OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 EMISSÃO: 14/06/2023 TOTAL Nfe: 1.790,00 Terra Plana Locacao e Servicos Ltda

DATA DE RECEBIMENTO: _____ NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO ESTABELECIMENTO: _____ Nº: 104
 SÉRIE: 1

Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda

RUA SAO PAULO, 1431
 SANTA PAULA
 SAO CAETANO DO SUL - SP
 CEP: 09530-211
 FONE: 11967772525

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº: 104
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1

3523 0646 3440 7800 0124 5500 1000 0001 0418 9445 3999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
 PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO: 135230927414077 2023-06-14T08:52:07-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636499696112
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: _____
 NFE: 46.344.078/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social: Terra Plana Locacao e Servicos Ltda CNPJ / CPF: 07.581.694/0001-47 DATA EMISSÃO: 14/06/2023

Endereço: Rua 34, 1410 Bairro / Distrito: Distrito Industrial CEP: 14620-000 DATA SUPLENTE: 14/06/2023

Município: ORLANDIA UF: SP FONE: 16991661716 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 491089722111 HORA ENTRADA/SAÍDA: 08:56:00

FATURA / DUPLICATA

104/1
 15/06/2023
 1.790,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR CNF. EMPREGADA	VALOR DES.	VALOR TOTAL DAS PRODUÇÕES
1.790,00	322,20	0,00	0,00	0,00	24,22	1.790,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	TOTAS DESPESAS	VALOR TOTAL D. IPI	VALOR TOTAL D. DES.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,55	1.790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: 0-EMITENTE

Município: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	CEP	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
132	BERMUDA LARANJA EM HELANCA	61046200	00	5101	UN	100	17,9000	1.790,00	1.790,00	322,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 124998
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____
 VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aproximado Tributos R\$ 240,25 (13,43%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO DE FISCAL: _____

Impresso através do sistema de geração eletrônica www.simdata.com.br **simdata**

Prova de Autenticidade válida até 08/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256) e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073ff68c58a3aded899c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain Oxd374757cf83771810945bb90d601cb7e30424a33fb498fa2900f8ab757df135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



DUPLICATA
603
B

RECEBEMOS DE PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIB DE MED. E MAT HOSP. LTDA> OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 EMISSÃO: 20/07/2023 TOTAL N°: 10.090,00 Terra Plana Locacao e Servicos Ltda

DATA DE RECEBIMENTO: _____ NOME LEGAL E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ Nº / CPF: _____

NF-e Nº: 118
SÉRIE: 1

Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda>

RUA SAO PAULO, 1431
SANTA PAULA
SAO CAETANO DO SUL - SP
CEP: 09530-211
FONE: 11967772525

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

6 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº: 118
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

TIPO DE VENDA OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

PROCEDEMO DE AUTORIZAÇÃO EM USO: 135231166935194 2023-07-20T15:27:20-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636499696112 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: _____ CNPJ / CEP: 46.344.078/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Terra Plana Locacao e Servicos Ltda CNPJ / CPF: 07.581.694/0001-47 DATA ENTRADA: 20/07/2023

ENDEREÇO: Rua 34, 1410 BAIRRO / DISTRITO: Distrito Industrial CEP: 14620-000 DATA ENTRADA/SAÍDA: 20/07/2023

MUNICÍPIO: ORLANDIA UF: SP FONE: 16991661716 E-MAIL: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 491089722111 HORA ENTRADA/SAÍDA: 15:31:00

FATURA / DUPLICATA

018/1
21/07/2023
10.090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.090,00	1.816,20	0,00	0,00	0,00	136,52	10.090,00
VALOR DO PIS	VALOR DO PIS/PTR	DESCONTO	VALOR ESPERANÇAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR COFIN	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,80	10.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TIPO DE VEÍCULO / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETADO POR: 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

MUNICÍPIO: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NÚMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
82	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	62034900	00 5101	UN	100	56,0000	5.600,00	5.600,00	1.008,00	0,00	18,00	0,00
71	CAMISETAS NA COR LARANHA, MANGA CURTA	61091000	00 5101	UN	100	27,0000	2.700,00	2.700,00	496,00	0,00	18,00	0,00
132	BERMUDA LARANJA EM HELAUCA	61046200	00 5101	UN	100	17,9000	1.790,00	1.790,00	322,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 124998 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aproximado Tributos R\$ 1457,1 (14,4%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO AO FISCO: _____

Impresso através do sistema de gestão SIMDATA (www.simdata.com.br) simdata

Prova de Autenticidade válida até 05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256)
 e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073ff68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain
 0xd374757f83771810945b90d601cb7e30424a33fb498fa2900f8ab757d135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



RECREMOS DE PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIB DE MED. E MAT HOSP. LTDA CS PRODUTOS CONSTANTFS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e	
EMISSÃO: 28/09/2023		TOTAL Nfe: 9.010,00 Terra Plana Locacao e Servicos Ltda	
DATA DE EMISSÃO		Nº: 186	
NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO REMETENTE		SÉRIE: 1	

 <p>Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda</p> <p>RUA SAO PAULO, 1431 SANTA PAULA SAO CAETANO DO SUL - SP CEP: 09530-211</p> <p>FONE: (11) 4227-6695</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>U - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p>Nº: 186</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DE FISCAL</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3523 0946 3440 7800 0124 5500 1000 0001 8615 1049 0996</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
---	--	--

NATURA DA OPERAÇÃO	PROCESSO DE AUTOM. FISCAL DO LDO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	135231629186835 2023-09-28T14:48:44-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CODIGO DE FISC.
636499696112		46.344.078/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		07.581.694/0001-47		28/09/2023	
Terra Plana Locacao e Servicos Ltda					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO / DISTRITO		CNP	
Rua 34, 1410		Distrito Industrial		14620-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ORLANDIA		SP		491089722111	
CEP		F-MAIL		HORA ENTREGA/ENTRADA	
16991661716				14:43:00	

FATURA / DUPLICATA											
186/21	29/09/2023	9.010,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
9.010,00	1.621,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,91	9.010,00			
VALOR DO FRET	VALOR DO FRET	VALOR DO FRET	VALOR DO FRET	VALOR DO FRET	VALOR DO FRET	VALOR DO FRET	VALOR DO FRET	VALOR DO FRET	VALOR DO FRET	VALOR DO FRET	VALOR DO FRET
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,50	9.010,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL		TIPO DE CONT.		MODAL ADOT.		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		0-EMITENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		VALOR ESTIM.		VALOR LIQUID.	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	CEST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA IPI %
82	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	62034900	00	5101	UN	100	56,0000	5.600,00	5.600,00	1.008,00	0,00	18,00
71	CAMISETAS NA COR LARANHA, MANGA CURTA	61091000	00	5101	UN	60	27,0000	1.620,00	1.620,00	241,66	0,00	18,00
132	BERMUDA LARANJA EM HELANCA	61046200	00	5101	UN	100	17,9000	1.790,00	1.790,00	322,20	0,00	18,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
124998			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO À FISCAL
Valor Aproximado Tributos R\$ 1211,84 (13,45%) Fonte: IBPT	



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256) e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073f68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain 0xd374757cf83771810945bb90d601cb7a3042a33fb498fa2900f8ab757df135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda

Rubrica: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIB DE MED. E MAT HOSP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

EMISSÃO: 29/09/2023 TOTAL Nº: 9.380,00 Terra Plana Locacao e Servicos Ltda

CPF / CNPJ: 07.581.694/0001-47

Nº: 187

SÉRIE: 1

Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda

RUA SAO PAULO, 1431
SANTA PAULA
SAO CAETANO DO SUL - SP
CEP: 09530-211
FONE: (11) 4227-6695

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº: 187
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 3523 0946 3440 7800 0124 5500 1000 0001 0715 2621 5121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135231629270634 2023-09-28T14:47:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636499696112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: 46.344.078/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Terra Plana Locacao e Servicos Ltda

CPF / CNPJ: 07.581.694/0001-47

DATA EMISSÃO: 28/09/2023

ENDERÇO: Rua 34, 1410

Bairro / Distrito: Distrito Industrial

CEP: 14620-000

DATA ENTRADA/SAIDA: 28/09/2023

MUNICÍPIO: ORLANDIA

UF: SP

FONE: 16991661716

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 491089722111

HORA ENTRADA/SAIDA: 14:52:00

FATURA / DUPLICATA

187/1	29/09/2023	9.380,00																	
-------	------------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR IMP. INDUSTRIAL	VALOR PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.380,00	1.688,40	0,00	0,00	0,00	126,91	9.380,00
VALOR DO PIS	VALOR DO PIS ST	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,56	9.380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0-EMITENTE

MUNICÍPIO:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	IPI	ICMS ST	IPI ST
82	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	62034900	00	5101	UN	100	56,0000	5.600,00	5.600,00	1.008,00	0,00	18,00	0,00
71	CAMISETAS NA COR LARANHA, MANGA CURTA	61091000	00	5101	UN	140	27,0000	3.780,00	3.780,00	688,40	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 124998

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aproximado Tributos R\$ 1261,41 (13,4%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO:

Impressão através do sistema de gestão SINDATA (www.sindata.com.br) simdata

Prova de Autenticidade válida até 05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256) e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073ff68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain 0xd374757fc83771810945bb90d601cb7e3042a33fb498fa2900f8ab757df135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



REGREMOIS DE PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIB DE MED. E MAT HOSP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANÇES NA NOTA FISCAL INDICADA

EMISSÃO: 08/12/2023 TOTAL NFe: 5.400,00 Terra Plana Locacao e Servicos Ltda

CAD. DE RECEBIMENTO NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº / CPF SÉRIE: 1

Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda

RUA SAO PAULO, 1431 SANTA PAULA SAO CAETANO DO SUL - SP CEP: 09530-211 FONE: (11) 4227-6695

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº: 237 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL

3523 1246 3440 7800 0124 5500 1000 0002 3713 4199 4370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROCELO DE AUT. FISCAL: 135232168780659 2023-12-08T14:33:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636499696112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSIDIÁRIO: 46.344.078/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE: Terra Plana Locacao e Servicos Ltda

CNPJ / CPF: 07.581.694/0001-47

DATA EMISSÃO: 08/12/2023

ENDEREÇO: Rua 34, 1410

BANCO / DISTRITO: Distrito Industrial

CEP: 14620-000

DATA ENTRADA/SAIDA: 08/12/2023

MUNICÍPIO: ORLANDIA

UF: SP

UFONE: 16991661716

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 491089722111

HORA ENTRADA/SAIDA: 14:36:00

FATURA / DUPLICATA

237/1	09/12/2023	5.400,00							
-------	------------	----------	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IND. ST/MS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
5.400,00	972,00	0,00	0,00	0,00	73,06	5.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DESPESA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,53	5.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0-EMITENTE

CEP: 00000-000

MUNICÍPIO: 00000000

UF: 00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000000

QUANTIDADE: 00000000

ESPÉCIE: 00000000

MARCA: 00000000

NUMERAÇÃO: 00000000

DES. BRUTO: 00000000

DES. LÍQUIDO: 00000000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/BR	CFI	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
83	CAMISETA MANGA CURTA	61091000	00	5101	UN	200	27,0000	5.400,00	5.400,00	972,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 124998

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 00000000

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 00000000

VALOR DO ISSQN: 00000000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Endereço de Entrega: Rua Basilio Blanco, 102 - Roneu Testorelli (Sao Carlos/SP) 13562-505. Forma de Pagamento: Boleto Bancario. Valor Aproximado Tributos R\$ 726.3 (13.45%) Fonte: IBPT

RE-SERVADO A. FISCAL

Prova de Autenticidade válida até 08/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256) e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073f68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain 0xd374757cf83771810945bb90d601cb7e30424a33fb498fa2900f8ab757df135 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 192909)



PM, ILC 692
 Folha
 Rubrica:
 Rubr:

RECEBEMOS DE PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIB DE MED. E MAT HOSP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF ^o
EMISSÃO: 14/12/2023 TOTAL Nbr: 11.200,00 Terra Plana Locação e Serviços Ltda		Nº: 245
DATA DE RECEBIMENTO		SÉRIE: 1

 Prime Medical Pharma Distrib De Med. E Mat Hosp. Ltda RUA SAO PAULO, 1431 SANTA PAULA SAO CAETANO DO SUL - SP CEP: 09530-211 FONE: (11) 4227-6695	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº: 245 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 3523 1246 3440 7800 0124 5500 1000 0002 4519 1603 9703 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROCEDEMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	135232216684943 2023-12-14T11:04:15-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
636499696112	46.344.078/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
Terra Plana Locação e Serviços Ltda		07.581.694/0001-47	14/12/2023
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
Rua 34, 1410	Distrito Industrial	14620-000	14/12/2023
MUNICÍPIO	UF	UF	UF
ORLANDIA	SP	16991661716	491089722111
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
			11:03:00

FATURA / DUPLICATA											
245/1	15/12/2023	11.200,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR IMP. DEBENTURA	VALOR PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
11.200,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	151,54	11.200,00					
VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,98	11.200,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0-EMITENTE				
		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	EMBALAGEM	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CEP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
82	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETIVA	62034900	00	5101	UN	200	56,0000	11.200,00	11.200,00	2.016,00	0,00	18,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
124998			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Endereço de Entrega: Rua Basílio Bianco, 102 - Foneu Tortorelli - São Carlos/SP. Forma de Pagamento: Boleto Bancário. Compra efetuada pelo Senhor Fabiano. Valor Aproximado Tributos R\$ 1506,4 (13,4%). Fonte: ISPT	RESERVAÇÃO AO FISCAL

Impressão através do sistema de geração SIMDATA (www.simdata.com.br) **simdata**

Prova de Autenticidade válida até 08/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/02/2024 10:20:15 que o documento de hash (SHA-256)
 e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073ff68c56a3aded999c3 foi validado em 08/02/2024 10:19:01 através da transação blockchain
 0xd374757fc83771810945bb9d601cb7e30424a33fb498fa2900f8ab75df135 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 192909)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e03cee80a15db48c66133488110949f85fd235f893c073ff68c56a3aded999c3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 192909 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**15 - ATESTADO DE CAPACIDADE - UNIFORMES - TERRA PLANA**", cujo assunto é descrito como "**15 - ATESTADO DE CAPACIDADE - UNIFORMES - TERRA PLANA**", faz prova de que em **08/02/2024 10:18:50**, o responsável **Prime Medical Pharma Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda (46.344.078/0001-24)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prime Medical Pharma Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2024 10:20:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd374757fcf83771810945bb90d601cb7e30424a33fb498fa2900f8ab757df135**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Prefeitura do Município de São
Caetano do Sul

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, Item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2230601124	1602993	17/05/2022	15/09/2021	17/05/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

46.344.078/0001-24

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA São Paulo, 1431 ANDAR 1 SALA 2

Santa Paula, São Caetano do Sul - SP CEP: 09530211

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 90.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 90.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

3250701 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

LC MA 07
63

Fabrica:

DADOS DA EMPRESA

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 10/05/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 030040016

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/09/2021	CLCB 0000765559	15/09/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	2350640	17/05/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 3292-2/02-002 - Aventais, gorros, mascaras protetoras e semelhantes de não-tecidos ou falsos tecidos para uso médico-hospitalar; fabricação de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» Resposta: Sim

Rubrica: 

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/05/2022		1359-6/00
		1413-4/01
		3250-7/01
		3292-2/02
		4644-3/01
		4645-1/01
		4646-0/01
		4646-0/02
		4649-4/08

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Caetano do Sul**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/05/2022	SPP2230601124	17/05/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que se houver qualquer tipo de anúncio (fachada) para divulgação do estabelecimento, estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento da Lei Cidade Limpa nº 4.831/2009 e suas alterações.



PMLC - MA CPL
Folha: 677
Rubrica: 0

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 12:52:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **46.344.078/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

07/02/2023
NIA CPF
677
RUBRICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SIDNEY DOS SANTOS**

CPF: **313.150.408-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SIDNEY DOS SANTOS**, CPF 313.150.408-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h57min40 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XWLA.VZPU.F732.ZHLW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

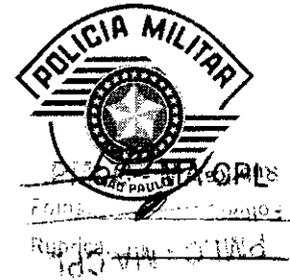


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 900899



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 158533/3548807/2022

Endereço: RUA SÃO PAULO

Nº: 1431

Complemento:

Bairro: VILA SANTA PAULA

Município: SÃO CAETANO DO SUL

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: LEDA MARIA LIMA FERNANDES

Responsável pelo Uso: PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Responsável Técnico: MARCOS VALÉRIO DA SILVA

CREA/CAU: 5069457493-SP

ART/RRT: 28027230221212009

Área Total (m²): 388,00

Área Aprovada (m²): 388,00

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 08/08/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Caetano Do Sul, 8 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23102055024	Código da Natureza Jurídica 2135

P. 2310-2055024 CPL
 FOLHA 630
 Rubrica

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEP2300297334

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOVA RUSSAS
 Local
 21. Dezembro 2023
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

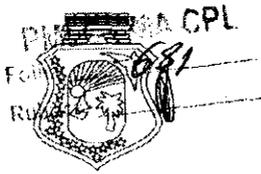
_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/208.623-1	CEP2300297334	21/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6436500 em 21/12/2023 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, CNPJ 03764661000181 e protocolo 232086231 - 21/12/2023. Autenticação: B57706030ABBF466691F01B71EA2A81586B392. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/208.623-1 e o código de segurança DYRI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/11/1978, nº do CPF: 808.039.463-68, identidade: 3072139-96, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOSE RODRIGUES DE MELO, número 59, bairro PROGRESSO, ANEXO B, município NOVA RUSSAS - CE, CEP: 62.200-000, na qualidade de titular da **FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**, com sede na RUA FERNANDO PEREIRA GOMES, número 465, bairro AGUA BOA, município NOVA RUSSAS - CE, CEP: 62.200-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.764.661/0001-81, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA FERNANDO PEREIRA GOMES, número 465, bairro AGUA BOA, município NOVA RUSSAS - CE, CEP: 62.200-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - O empresário individual passa a ter por objeto: 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 1412-6/01 CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1412-6/03 FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413-4/03 FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1412603 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413403 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Cláusula Terceira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1412603 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413403 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6436500 em 21/12/2023 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, CNPJ 03764661000181 e protocolo 232086231 - 21/12/2023. Autenticação: B57706030ABBF466691F01B71EA2A81586B392. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/208.623-1 e o código de segurança DYRI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

NOVA RUSSAS - CE , 9 de outubro de 2023.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6436500 em 21/12/2023 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO , CNPJ 03764661000181 e protocolo 232086231 - 21/12/2023. Autenticação: B57706030ABBF466691F01B71EA2A81586B392. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/208.623-1 e o código de segurança DYRI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		PMLC - MA CPL Folha: 684
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/208.623-1	CEP2300297334	21/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6436500 em 21/12/2023 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, CNPJ 03764661000181 e protocolo 232086231 - 21/12/2023. Autenticação: B57706030ABBF466691F01B71EA2A81586B392. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/208.623-1 e o código de segurança DYRI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/208.623-1, em 21/12/2023 da empresa: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, de CNPJ 03.764.661/0001-81, foi deferido digitalmente sob o número 6436500, em 21/12/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/12/2023



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2023, às 16:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/208.623-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6436500 em 21/12/2023 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, CNPJ 03764661000181 e protocolo 232086231 - 21/12/2023. Autenticação: B57706030ABBF466691F01B71EA2A81586B392. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/208.623-1 e o código de segurança DYRI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

PMLC - MA CPL
Folha: 686
Rubrica:

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Ceará

23 1 0205502 4
 Nirc de Empresa

00 Nº DO PROTOCOLO
 20/013702-6 10 Abr 2000 12:25
 ESCRITORIO REGIONAL DE CRATEUS
 Atos: 102
 FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
 Previsto Recolhido
 JUNTA (GR) 38,78 38,78
 DNRC (DARF) 2,05 2,05

01 TIPO JURÍDICO

1	<input checked="" type="checkbox"/>	Firma Individual - FI	6	<input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita Simples
2	<input type="checkbox"/>	Sociedade Limitada - LTDA	7	<input type="checkbox"/>	Sociedade Capital e Indústria
3	<input type="checkbox"/>	Sociedade Anônima - SA	8	<input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita por Ações
4	<input type="checkbox"/>	Cooperativa	9	<input type="checkbox"/>	Sociedade de Economia Mista
5	<input type="checkbox"/>	Sociedade em Nome Coletivo	0	<input type="checkbox"/>	Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód.		
C	<input type="checkbox"/>	Consórcio
G	<input type="checkbox"/>	Grupo

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CA
 RVALHO

3.1 RVALHO

3.2 CPF 80803946368 requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
 (titular FI)

3 Vias Adicionais Cód. Quant. Ato(s) especificar

00	102	01	CONSTITUIÇÃO
----	-----	----	--------------

(vide instruções quadro 09)

NOVA RUSSAS 06 de ABRIL de 2000 Ass: Francisco Ossian B. Carvalho
 Nome: FCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

CRATEUS

04 (existência de nome igual ou semelhante)

SIM
 NÃO

Responsável: *[Assinatura]* Em 17/04/2000

05 REGIME SUMÁRIO
 REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência Visto

07 O Processo está em ordem para arquivamento Visto

08 Decisão Sumária

Cód. 03 Deferido - publique-se e arquite-se
 Cód. 04 Indeferido - publique-se

Em 12/04/2000
[Assinatura]

09 Decisão Colegiada

Cód. 03 Deferido - publique-se e arquite-se
 04 Indeferido - publique-se

Em ___/___/19

Vogal Relator
 Vogal
 Presidente da Turma

CADASTRADA

REC04507042000JUFC 029500 *****38.785601-*

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO ME, CNPJ 03764661000181, foi deferido e arquivado sob o nº 23102055024 em 12/04/2000. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000368615 e o código de segurança t0sz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
Ministério da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA
Nº _____
(para uso da JUCEC)

REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO 000039

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
nome comercial

com sede à **RUA MANOEL PEIXOTO, 187, CENTRO, NOVA RUSSAS-CE.** CEP: 62.200-000
endereço

vem requerer a V. Sa. que se digne de mandar proceder ao seu registro especial como microempresa, para o que, de conformidade com o disposto no art. 6º da Lei 7.256/84, DECLARA: a) que o volume da sua receita bruta anual não excederá ao valor correspondente a 96.000 (noventa e seis mil) UFIR do mês de janeiro do corrente ano; b) que as suas atividades não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da citada Lei; c) que, uma vez concedido o seu registro, passará a usar o seu nome comercial acrescido da expressão "ME" ou MICROEMPRESA, da seguinte forma: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO - ME

P. Deferimento
~~XXXXXXXXXX~~ NOVA RUSSAS, 06 DE ABRIL DE 2000

Assinatura: Francisco Ossian Bezerra Carvalho
nome e cpf: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO CPF: 808.039.463-68

Assinatura: _____
nome e cpf: _____

PROTOCOLO

(Para uso da Jucec)

VISTO: Em ____/____/19____
Div. de cadastro
DESPACHO:
Deferido em 12/04/2000
[Assinatura]
Presidente

000040

PMLQ - MA CPL
Folha: 689
Rubrica:

DECLARACAO DE RECEITA DE DIVIDENDOS

DECLARACAO DE RECEITA DE DIVIDENDOS - ANEXO I - RENDIMENTOS DE DIVIDENDOS

APR 12 2000

JUCEC
ROSEMAR GUELO FELIS
PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARACAO DE RECEITA DE DIVIDENDOS

DECLARACAO DE RECEITA DE DIVIDENDOS

JUCEC Nº 23102.055.024 *



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO ME, CNPJ 03764661000181, foi deferido e arquivado sob o nº 23102055024 em 12/04/2000. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000368615 e o código de segurança 10sz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00 000042

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

NOME DO TITULAR

natural de **NOVA RUSSAS - CE** **BRASIL** **SOLTEIRO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE PAIS

ESTADO CIVIL

filho de **DAMASIO LEONARDO DE CARVALHO E ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO**

FILIAÇÃO

nascido em **19/11/78** profissão **COMERCIANTE**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF **01 8,0,8,0,3,9,4,6,3,6,8** identidade **3072139-96** **SSP** **CE**

NÚMERO

NÚMERO

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **RUA 06, CASA 90, CONJUNTO COHAB, NOVA RUSSAS - CE. CEP:62.**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

200-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio.

ATOS

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 3 - INSC. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 4 - ABERTURA DE FILIAL
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 7 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

NIRE

23102055024

0 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO DE COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC)

RUA MANOEL PEIXOTO, 187

NOME DO BAIRRO/DISTrito

CENTRO

CEP

6,2,2,0,0 - 0,0,0

NOME DO MUNICÍPIO

NOVA RUSSAS

SIGLA UF

CE

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

2,000,000

DOIS MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

0,6,0,5,0,0

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 2 - DESENQUADRAMENTO ME

11

CGC - básico

origem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS.

COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES EM GERAL.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	3	2
14	3	0
15		9
16		7
17		5

DATA

06/04/2000

ASSINATURA DO TITULAR

Francisco Ossian B. Carvalho

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

12/04/00

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

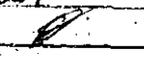
LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o (s) campo (s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

030-000

PMLC - MA CPL

Folha: 691

Rúbrica: 

APR 12 2000

ESTA CARTILHA DE EMISSÃO DO CEARÁ - AJZET
CONTÉM SERVIDOR QUE CUM VILA DE QUAL TIPO
OS ASSINADOS ESTA CARTA DOS NÚMERO E DATA
ESTAMPADO REGISTRADO

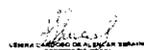
JUCEC

ROBERTO CARVALHO FERREIRA
PRESIDENTE

JUCEC Nº 23102.055.024 *

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO ME, CNPJ 03764661000181, foi deferido e arquivado sob o nº 23102055024 em 12/04/2000. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000368615 e o código de segurança t0sz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.764.661/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FERNANDO PEREIRA GOMES	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 62.200-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA BOA	MUNICÍPIO NOVA RUSSAS	UF CE
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGBERTOCONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9957-9769
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 15:53:37 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:17 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **0BBC.F4F0.5DFE.F48D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMLC - MA CPL
Folha: 694
Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:17 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **0BBC.F4F0.5DFE.F48D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

PMLC - MA CPL
Folha: 695
Rubrica:

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202400222090

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070116016
CNPJ / CPF: 03764661000181
RAZÃO SOCIAL / NOME: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO ME

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 29/02/2024 ÀS 08:39:14
VÁLIDO ATÉ 29/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA

PIMLC - MA CPL
Folha: 696
Rubrica:

Nº 0000000030

Razão Social

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001554

C.N.P.J.: 03764661000181

Bairro

ÁGUA BOA

CEP

62.200-000

Localizado RUA FERNANDO PEREIRA GOMES, 465 - - NOVA RUSSAS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

14691 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO ME

Endereço

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES, 465

AGUA BOA NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

Documento

C.N.P.J.: 03.764.661/0001-81

No. Requerimento

0000000030/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvo o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas do econômico acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até essa data, pendências relativas aos Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e demais Taxas, administrado pelo Departamento de Administração Tributária, e para constar foi emitida essa CERTIDÃO NEGATIVA.

NOVA RUSSAS-CE, 29 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/04/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000030



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

FMLC - MA CPL
Folha: 692

Rubrica

07.011601-6

RAZÃO SOCIAL
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO ME

ENDEREÇO COMPLETO
FERNANDO PEREIRA GOMES , 00465
Compl.: Bairro:AGUA BOA CEP:62200000
Cidade:NOVA RUSSAS UF:CE Distrito: #####

C.N.P.J.
03.764.661/0001-81

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
206.1700-3

C.N.A.E. PRINCIPAL
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
1413402

REGIME DE RECOLHIMENTO
MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4744099

NATUREZA JURÍDICA
1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2024 ÀS 16:02:45

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Cadastro de Atividades Econômicas

CNPJ: 07.993.439/0001-01

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

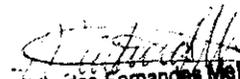
		Date de Validade 31/12/2023
INSCRIÇÃO 1554	CPF/CNPJ 03.764.661/0001-81	INICIO DA ATIVIDADE 14/04/2000
NOME FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO ME		
NOME FANTASIA		Numero da Vaga
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA MATERIAL DE CONTRUÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE 3 COMÉRCIO		
ENDEREÇO RUA FERNANDO PEREIRA GOMES, 465 - AGUA BOA NOVA RUSSAS-CE - CEP:62.200-000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 28 de Dezembro de 2023		
Este cartão deverá ser apresentado para todos os atos juntos a SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO		

AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão ;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Características da Atividade


Eduardo Fernandes Melo
Secretaria do Dep. de Adm.
12.3 de PMNR.

PIALC - MA CPL

Folha: 699

Rubrica:

Valor

Inscrição

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.764.661/0001-81
Razão Social: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
Endereço: R JOSE RODRIGUES DE MELO 59 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030521363440653130

Informação obtida em 15/03/2024 09:31:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.764.661/0001-81
Certidão nº: 5706491/2024
Expedição: 24/01/2024, às 16:41:26
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.764.661/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

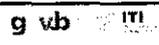
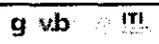
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20037120 em 01/02/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/020.534-1	kHxX

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
Nire:	
CNPJ:	03.764.661/0001-81
Município:	NOVA RUSSAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	CE-009234/O-5	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 			
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO		01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2024, às 10:36.

Fortaleza, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/020.534-1.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO					
NIRE:	2310205502-4	CNPJ:	03.764.661/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	NOVA RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/04/2000				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	7
Data	01/02/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	Técnico em Contabilidade	CE-009234/O-5
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/020.534-1 no dia 01/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO CONTÁBIL

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 485 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

PIB 703 CPL
Folha: 00002

Folha: 00002

Emissão: 31/12/2023

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	150/SA0123/00001	1.1.1.01.0001		Saldo de Balanço	30.472,94	
01/01/2023	150/SA0123/00002	1.1.3.01.0001		Saldo de Balanço	43.378,82	
01/01/2023	150/SA0123/00003	1.2.3.01.0003		Saldo de Balanço	15.000,00	
01/01/2023	150/SA0123/00004	1.2.3.01.0005		Saldo de Balanço	15.000,00	
01/01/2023	150/SA0123/00005		2.1.1.01.0001	Saldo de Balanço		470,00
01/01/2023	150/SA0123/00006		2.1.3.01.0002	Saldo de Balanço		450,00
01/01/2023	150/SA0123/00007		2.3.1.01.0001	Saldo de Balanço		40.000,00
01/01/2023	150/SA0123/00008		3.1.1.01.0001	Saldo de Balanço		106.927,20
01/01/2023	150/SA0123/00009	4.1.1.01.0002		Saldo de Balanço	32.650,00	
01/01/2023	150/SA0123/00010	4.1.2.01.0010		Saldo de Balanço	5.380,00	
01/01/2023	150/SA0123/00011	4.1.2.02.0002		Saldo de Balanço	21.385,44	
01/01/2023	150/SA0123/00012		5.1.1.02.0001	Saldo de Balanço		15.420,00
Totais do Dia 01/01/2023 000012 Lançamento(s)					163.267,20	163.267,20
31/01/2023	150/310123/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS REFERENTES JAN/2023	450,00	450,00
Totais do Dia 31/01/2023 000001 Lançamento(s)					450,00	450,00
Totais do Mês 01/2023 000013 Lançamento(s)					163.717,20	163.717,20
28/02/2023	150/280223/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS GERAIS FERENTE A FEV/2023	460,00	460,00
Totais do Dia 28/02/2023 000001 Lançamento(s)					460,00	460,00
Totais do Mês 02/2023 000001 Lançamento(s)					460,00	460,00
31/03/2023	150/310323/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS REFERENTE A MAR/2023	450,00	450,00
Totais do Dia 31/03/2023 000001 Lançamento(s)					450,00	450,00
Totais do Mês 03/2023 000001 Lançamento(s)					450,00	450,00
30/04/2023	150/300423/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS REFERENTES A ABR/2023	425,00	425,00
Totais do Dia 30/04/2023 000001 Lançamento(s)					425,00	425,00
Totais do Mês 04/2023 000001 Lançamento(s)					425,00	425,00
31/05/2023	150/310523/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS REFERENTES A MAI/2023	430,00	430,00
Totais do Dia 31/05/2023 000001 Lançamento(s)					430,00	430,00
Totais do Mês 05/2023 000001 Lançamento(s)					430,00	430,00
30/06/2023	150/300623/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS REFERENTES A JUN/2023	455,00	455,00
Totais do Dia 30/06/2023 000001 Lançamento(s)					455,00	455,00
Totais do Mês 06/2023 000001 Lançamento(s)					455,00	455,00
31/07/2023	150/310723/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS REFERENTE A JUL/2023	480,00	480,00
Totais do Dia 31/07/2023 000001 Lançamento(s)					480,00	480,00
Totais do Mês 07/2023 000001 Lançamento(s)					480,00	480,00
30/08/2023	150/300823/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS REFERENTES A AGO/2023	630,00	630,00
Totais do Dia 30/08/2023 000001 Lançamento(s)					630,00	630,00
Totais do Mês 08/2023 000001 Lançamento(s)					630,00	630,00
30/09/2023	150/300923/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS REFERENTE A SET/2023	530,00	530,00
Totais do Dia 30/09/2023 000001 Lançamento(s)					530,00	530,00
Totais do Mês 09/2023 000001 Lançamento(s)					530,00	530,00
31/10/2023	150/311023/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS GERAIS OUT/2023	400,00	400,00
Totais do Dia 31/10/2023 000001 Lançamento(s)					400,00	400,00
Totais do Mês 10/2023 000001 Lançamento(s)					400,00	400,00
30/11/2023	150/301123/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS REFERENTE A NOV/2023	520,00	520,00
Totais do Dia 30/11/2023 000001 Lançamento(s)					520,00	520,00
Totais do Mês 11/2023 000001 Lançamento(s)					520,00	520,00
31/12/2023	150/311223/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.02.0001	DESPEAS REFERENTES DEZ/2023	630,00	630,00
31/12/2023	150/311223/00002	4.1.2.02.0002	1.1.1.02.0001	SIMPLES NACIONAL PAGO DE 01/2023 A 11/2023	7.310,92	7.310,92
31/12/2023	150/311223/00003	1.1.1.02.0001	3.1.1.01.0001	VENDAS REALIZADAS DE TODO O PERIODO DE 2023	284.971,00	284.971,00
31/12/2023	150/311223/00004	1.1.3.01.0001	1.1.1.02.0001	COMPRA DE PRODUTOS PARA REVENDA NO DECORRER DE 2023	178.976,66	178.976,66



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/020.534-1 no dia 01/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMLC - MA CPL
Folha: 704
Rubrica: 8

Folha. 00003

DIÁRIO CONTÁBIL

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Emissão: 31/12/2023

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	150/311223/00005	4.1.2.02.0002	2.1.3.01.0001	SIMPLES NACIONAL A PAGAR PERÍODO DEZ2023	1.875,51	1.875,51
31/12/2023	150/311223/00006	4.1.1.01.0002	1.1.3.01.0001	SAIDAS DE ESTOQUE PELA VENDA EFETUADAS NO ANO CORRENTE DE 2023	211.089,62	211.089,62
31/12/2023	150/TR1223/00001	3.1.1.01.0001	5.1.1.01.0001	Transferência para resultado	391.898,20	391.898,20
31/12/2023	150/TR1223/00002	5.1.1.01.0001	4.1.1.01.0002	Transferência para resultado	243.739,62	243.739,62
31/12/2023	150/TR1223/00003	5.1.1.01.0001	4.1.2.01.0010	Transferência para resultado	11.240,00	11.240,00
31/12/2023	150/TR1223/00004	5.1.1.01.0001	4.1.2.02.0002	Transferência para resultado	30.571,87	30.571,87
31/12/2023	150/TR1223/00005	5.1.1.02.0001	5.1.1.01.0001	Transferência para resultado	15.420,00	15.420,00
31/12/2023	150/TR1223/00006	5.1.1.01.0001	2.3.3.01.0001	Resultado do período	121.766,71	121.766,71
Totais do Dia 31/12/2023 000012 Lançamento(s)					1.499.490,11	1.499.490,11
Totais do Mês 12/2023 000012 Lançamento(s)					1.499.490,11	1.499.490,11
Totais do Ano 2023 000035 Lançamento(s)					1.667.987,31	1.667.987,31

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
808.039.463-68
EMPRESÁRIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

PMLC - Nº 021
 703
 Folha: _____
 Rubrica: _____

Folha: 00004

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
 CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2023
 Competência: 12/2023

Conta Contábil / Descrição da Conta	Saldo Atual
1 ATIVO	164.562,22
1.1 ATIVO CIRCULANTE	134.562,22
1.1.1 DISPONIBILIDADES	123.296,36
1.1.1.01 NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	30.472,94
1.1.1.01.0001 Caixa	30.472,94
1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.823,42
1.1.1.02.0001 BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.823,42
1.1.3 ESTOQUES	11.265,86
1.1.3.01 ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS	11.265,86
1.1.3.01.0001 Mercadorias para Revenda	11.265,86
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.000,00
1.2.3 IMOBILIZADO	30.000,00
1.2.3.01 IMOBILIZADO	30.000,00
1.2.3.01.0003 Máquinas e Equipamentos	15.000,00
1.2.3.01.0005 Móveis e Utensílios	15.000,00
TOTAL GERAL - ATIVO :	164.562,22
2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.562,22
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	2.795,51
2.1.1 FORNECEDORES	470,00
2.1.1.01 FORNECEDORES NACIONAIS	470,00
2.1.1.01.0001 Fornecedor	470,00
2.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS	2.325,51
2.1.3.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.325,51
2.1.3.01.0001 Simples Nacional	1.875,51
2.1.3.01.0002 ICMS a recolher	450,00
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	161.766,71
2.3.1 CAPITAL SOCIAL	40.000,00
2.3.1.01 CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	40.000,00
2.3.1.01.0001 Capital Subscrito	40.000,00
2.3.3 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	121.766,71
2.3.3.01 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	121.766,71
2.3.3.01.0001 Lucros Acumulados	121.766,71
TOTAL GERAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO :	164.562,22

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, ENCERRADO EM 31/12/2023, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 164.562,22 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.
 NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
 CNPJ: 03.764.661/0001-81
 FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
 808.039.463-68
 EMPRESÁRIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
 CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
 CRC: 009234/0-5 - CE
 CONTADOR / CONTABILISTA

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO**FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Período: 01/2023 até 12/2023

FIALG - MA CPL
Folha: 706
Rubrica:

Folha: 00005

Emissão: 31/12/2023

Competência: 12/2023

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
3 CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	391.898,20
3.1 RECEITA BRUTA	391.898,20
3.1.1 RECEITA OPERACIONAL	391.898,20
3.1.1.01 RECEITAS DE VENDA	391.898,20
3.1.1.01.0001 Venda de Produtos	391.898,20
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	391.898,20
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-285.551,49
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-285.551,49
4.1.1 CUSTOS	-243.739,62
4.1.1.01 CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	-243.739,62
4.1.1.01.0002 Custo das Mercadorias Vendidas	-243.739,62
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-41.811,87
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-11.240,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-11.240,00
4.1.2.02 DESPESAS COM VENDAS	-30.571,87
4.1.2.02.0002 SIMPLES NACIONAL APURAÇÃO	-30.571,87
RESULTADO OPERACIONAL	106.346,71
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	106.346,71
RESULTADO DO PERÍODO	106.346,71
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	106.346,71

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
808.039.463-68
EMPRESÁRIOEGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 008234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/020.534-1 no dia 01/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
 CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000
 Período: 01/2023 até 12/2023

Emissão: 31/12/2023
 Competência: 12/2023

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		(164.562,22)-(164.562,22)-(161.766,71)	161.766,71
Expressão:	(PC1)-((PC2)-(PC)-(PC2.3))	1 - ATIVO 2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		121.766,71 / 161.766,71	0,75
Expressão:	'PC2.3.3.01.0001'/PC2.3'	2.3.3.01.0001 - Lucros Acumulados 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ILG = Índice de Liquidez Geral		(134.562,22 + 30.000,00)/(2.795,51 + 0,00)	58,87
Expressão:	(PC1.1+PC1.2)/(PC2.1+PC2.2)	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		(134.562,22 - 11.265,86)/(2.795,51)	44,11
Expressão:	(PC1.1-PC1.1.3)/(PC2.1)	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1.3 - ESTOQUES 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		(134.562,22)/(2.795,51)	48,14
Expressão:	(PC1.1)/(PC2.1)	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
SG = Solvência Geral		(164.562,22)/(2.795,51 + 0,00)	58,87
Expressão:	(PC1)/(PC2.1+PC2.2)	1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		134.562,22 - 2.795,51	131.766,71
Expressão:	'PC1.1'-PC2.1'	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		(2.795,51 + 0,00)/ 161.766,71	0,02
Expressão:	(PC2.1+PC2.2)/PC2.3'	2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
 CNPJ: 03.764.661/0001-81
 FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
 808.039.463-68
 EMPRESÁRIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
 CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
 CRC: 009234/O-5 - CE
 CONTADOR / CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/020.534-1 no dia 01/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

REC-MA CPL
708
Rubrica: 

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO					
NIRE:	2310205502-4	CNPJ:	03.764.661/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	NOVA RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/04/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	01/02/2024
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	Técnico em Contabilidade	CE-009234/O-5
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/020.534-1 no dia 01/02/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROLC - MA CPL
Folha: 709
Rubrica:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23102055024

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300370481

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

NOVA RUSSAS

Local

2 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

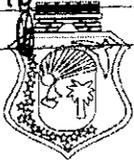
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6720439 em 03/01/2024 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, CNPJ 03764661000181 e protocolo 232111235 - 28/12/2023. Autenticação: C31B6C835CCA99EB8AC03B40677DF5266FB8DD10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/211.123-5 e o código de segurança dXbi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/211.123-5	CEE2300370481	28/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6720439 em 03/01/2024 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO , CNPJ 03764661000181 e protocolo 232111235 - 28/12/2023. Autenticação: C31B6C835CCA99EB8AC03B40677DF5266FB8DD10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/211.123-5 e o código de segurança dXbi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO**FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000P/LC - MA CPL
Folha: 711
Rubrica: 8

Folha: 00001

Emissão: 31/12/2022
Competência: 12/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Saldo Atual
1 ATIVO	103.851,76
1.1 ATIVO CIRCULANTE	73.851,76
1.1.1 DISPONIBILIDADES	30.472,94
1.1.1.01 NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	30.472,94
1.1.1.01.0001 Caixa	30.472,94
1.1.3 ESTOQUES	43.378,82
1.1.3.01 ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS	43.378,82
1.1.3.01.0001 Mercadorias para Revenda	43.378,82
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.000,00
1.2.3 IMOBILIZADO	30.000,00
1.2.3.01 IMOBILIZADO	30.000,00
1.2.3.01.0003 Máquinas e Equipamentos	15.000,00
1.2.3.01.0005 Móveis e Utensílios	15.000,00
TOTAL GERAL - ATIVO:	103.851,76
2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.851,76
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	920,00
2.1.1 FORNECEDORES	470,00
2.1.1.01 FORNECEDORES NACIONAIS	470,00
2.1.1.01.0001 Fornecedor	470,00
2.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS	450,00
2.1.3.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	450,00
2.1.3.01.0002 ICMS a recolher	450,00
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.931,76
2.3.1 CAPITAL SOCIAL	40.000,00
2.3.1.01 CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	40.000,00
2.3.1.01.0001 Capital Subscrito	40.000,00
2.3.3 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.931,76
2.3.3.01 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.931,76
2.3.3.01.0001 Lucros Acumulados	62.931,76
TOTAL GERAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	103.851,76

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, ENCERRADO EM 31/12/2022, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 103.851,76 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIOEGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6720439 em 03/01/2024 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, CNPJ 03764661000181 e protocolo 232111235 - 28/12/2023. Autenticação: C31B6C835CCA99EB8AC03B40677DF5266FB8DD10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/211.123-5 e o código de segurança dXbi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

712
0

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022
Competência: 12/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta

Saldo Atual

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 RELATIVO AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, TRANSCRITO PARA O LIVRO DIÁRIO DE Nº 001/2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

ESTE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL é uma MICROEMPRESA, OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL, com sede e foro na cidade de NOVA RUSSAS/CE, tendo como objeto social com a atividade principal de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, e como atividades secundárias, confecção de peças de vestuário, confecção sob medida de peças do vestuário, fabricação de peças do vestuário, confecção de roupas profissionais com e sob medida, além de comércio a varejo de demais produtos, conforme comprovante de inscrição CNPJ, e ato constitutivo JUCEC-CE, com início de atividades em 14/04/2000, mas com projeto de aumento de sua atuação e implementação nos negócios, mais voltados para o próximo exercício, seguindo um plano específico da administração, em sua programação econômico-financeira.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa optado para este exercício de 2022.

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, Não deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário do SIMPLES NACIONAL, e contabilizou no exercício 2022 os encargos tributários pelo regime de caixa. E declara que consta valores de saldo devedor de impostos federais, a pagar no primeiro mês do próximo exercício, para deixar sua empresa em dias com as obrigações tributárias, conforme legislação vigente, para si consolidar como microempresa do simples nacional.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de R\$1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO COM PARTICIPAÇÃO DE 100%

6) INVESTIMENTOS

Houveram investimentos ao longo do exercício da fundação da empresa na aquisição e implemento das instalações e, de máquinas e equipamentos para utilização no exercício das atividades.

O levantamento realizado no exercício encerrado em 31/12/2022 sobre os fatos contabilizados tiveram como resultado valor de R\$ 103.851,76.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular-empresário, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros, exceto ressaltar que em contas a receber, o prazo destes recebíveis é de 30 a 90 dias. E declaram ainda que, pelo fato de no decorrer do ano de 2022, ter atuado mais no ramo de comércio varejista, há de si estabelecer que, em conformidade com as adequações tributárias, serão feitos os procedimentos de atualização de sua principal atividade, para evitar inconsistências futuras. Dentre os eventos previstos está a incorporação de parte do lucro do exercício, para instruir distribuição de dividendos, que serão usados pelo empresário para compor aumento de capital e investimentos na reestruturação do ativo permanente/imobilizado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6720439 em 03/01/2024 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, CNPJ 03764661000181 e protocolo 232111235 - 28/12/2023, Autenticação: C31B6C835CCA99EB8AC03B40677DF5266FB8DD10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/211.123-5 e o código de segurança dXbi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO**FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Período: 01/2022 até 12/2022

Folha: 00003

Emissão: 31/12/2022

Competência: 12/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
3 CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	106.927,20
3.1 RECEITA BRUTA	106.927,20
3.1.1 RECEITA OPERACIONAL	106.927,20
3.1.1.01 RECEITAS DE VENDA	106.927,20
3.1.1.01.0001 Venda de Produtos	106.927,20
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	
106.927,20	
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-59.415,44
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-59.415,44
4.1.1 CUSTOS	-32.650,00
4.1.1.01 CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	-32.650,00
4.1.1.01.0002 Custo das Mercadorias Vendidas	-32.650,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-26.765,44
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.380,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-5.380,00
4.1.2.02 DESPESAS COM VENDAS	-21.385,44
4.1.2.02.0002 SIMPLES NACIONAL APURAÇÃO	-21.385,44
RESULTADO OPERACIONAL	
47.511,76	
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	
47.511,76	
RESULTADO DO PERÍODO	
47.511,76	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
47.511,76	

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIOEGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6720439 em 03/01/2024 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, CNPJ 03764661000181 e protocolo 232111235 - 28/12/2023. Autenticação: C31B6C835CCA99EB8AC03B40677DF5266FB8DD10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/211.123-5 e o código de segurança dXbi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000
Período: 01/2022 até 12/2022

Emissão: 31/12/2022
Competência: 12/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta

Resultado

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 RELATIVO AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, TRANSCRITO PARA O LIVRO DIÁRIO DE Nº 001/2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

ESTE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL é uma MICROEMPRESA, OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL, com sede e foro na cidade de NCVA RUSSAS/CE, tendo como objeto social com a atividade principal de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, e como atividades secundárias, confecção de peças de vestuário, confecção sob medida de peças do vestuário, fabricação de peças do vestuário, confecção de roupas profissionais com e sob medida, além de comércio a varejo de demais produtos, conforme comprovante de inscrição CNPJ, e ato constitutivo JUCEC-CE, com início de atividades em 14/04/2000, mas com projeto de aumento de sua atuação e implementação nos negócios, mais voltados para o próximo exercício, seguindo um tirocínio específico da administração, em sua programação econômico-financeira.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa opado para este exercício de 2022.

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição. Não deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário do SIMPLES NACIONAL, e contabilizou no exercício 2022 os encargos tributários pelo regime de caixa. E declara que consta valores de saldo devedor de impostos federais, a pagar no primeiro mês do próximo exercício, para deixar sua empresa em dias com as obrigações tributárias, conforme legislação vigente, para si consolidar como microempresa do simples nacional.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de R\$1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO COM PARTICIPAÇÃO DE 100%

6) INVESTIMENTOS

Houveram investimentos ao longo do exercício da fundação da empresa na aquisição e implemento das instalações e, de máquinas e equipamentos para utilização no exercício das atividades.

O levantamento realizado no exercício encerrado em 31/12/ 2022 sobre os fatos contabilizados tiveram como resultado valor de R\$ 103.851,76.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular-empresário, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros, exceto ressaltar que em contas a receber, o prazo destes recebíveis é de 30 a 90 dias. E declaram ainda que, pelo fato de no decorrer do ano de 2022, ter atuado mais no ramo de comércio varejista, há de si estabelecer que, em conformidade com as adequações tributárias, serão feitos os procedimentos de atualização de sua principal atividade, para evitar inconsistências futuras. Dentro os eventos previstos está a incorporação de parte do lucro do exercício, para instruir distribuição de dividendos, que serão usados pelo empresário para compor aumento de capital e investimentos na reestruturação do ativo permanente/imobilizado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6720439 em 03/01/2024 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, CNPJ 03764661000181 e protocolo 232111235 - 28/12/2023. Autenticação: C31B6C835CCA99EB8AC03B40677DF5266FB8DD10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/211.123-5 e o código de segurança dXbi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Período: 01/2022 até 12/2022

PMLC - MA CPL
Folha: 713
Rubrica: 0

Folha: 00005

Emissão: 31/12/2022

Competência: 12/2022

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		(103.851,76)-(103.851,76)-(102.931,76)	102.931,76
Expressão:	(PC1)-((PC2)-((PC)-((PC2.3)))	1 - ATIVO 2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		62.931,76 / 102.931,76	0,61
Expressão:	PC2.3.3.01.0001/PC2.3	2.3.3.01.0001 - Lucros Acumulados 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ILG = Índice de Liquidez Geral		(73.851,76 + 30.000,00)/(920,00 + 0,00)	112,88
Expressão:	(PC1.1+PC1.2)/(PC2.1+PC2.2)	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		(73.851,76 - 43.378,82)/(920,00)	33,12
Expressão:	(PC1.1-PC1.1.3)/(PC2.1)	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1.3 - ESTOQUES 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		(73.851,76)/(920,00)	80,27
Expressão:	(PC1.1)/(PC2.1)	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
SG = Solvência Geral		(103.851,76)/(920,00 + 0,00)	112,88
Expressão:	(PC1)/(PC2.1+PC2.2)	1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		73.851,76 - 920,00	72.931,76
Expressão:	PC1.1-PC2.1	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		(920,00 + 0,00)/ 102.931,76	0,01
Expressão:	(PC2.1+PC2.2)/PC2.3	2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

10000 - MA CPL
716

Folha: 00006

(DLPA)DEM. DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO ANALÍTICO

Emissão: 31/12/2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				0,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados:

- Saldo em 31/12/2021 : 0,00
- Saldo em 31/12/2022 : 0,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6720439 em 03/01/2024 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO , CNPJ 03764661000181 e protocolo 232111235 - 28/12/2023. Autenticação: C31B6C835CCA99EB8AC03B40677DF5266FB8DD10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/211.123-5 e o código de segurança dXbi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PMLC - MA CPL
Folha: 717
Rubrica: [assinatura]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/211.123-5	CEE2300370481	28/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb [IT]		
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb [IT]		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, de CNPJ 03.764.661/0001-81 e protocolado sob o número 23/211.123-5 em 28/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6720439, em 03/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Taciana Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	02/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2023

Documento assinado eletronicamente por Taciana Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2024, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/211.123-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6720439 em 03/01/2024 da Empresa FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, CNPJ 03764661000181 e protocolo 232111235 - 28/12/2023. Autenticação: C31B6C835CCA99EB8AC03B40677DF5266FB8DD10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/211.123-5 e o código de segurança dXbi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

PROC - MA CPL
Fol. 719
Rúbrica.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO					
NIRE:	2310205502-4	CNPJ:	03.764.661/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	NOVA RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/04/2000				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	21
Data	29/12/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	Técnico em Contabilidade	CE-009234/O-5
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO CONTÁBIL

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
 RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE. CEP: 62200-000
 CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000
 Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Emissão: 31/12/2022

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	150/010122/00001	5.1.1.02.0001	2.3.1.01.0001	ABERTURA	40.000,00	40.000,00
01/01/2022	150/010122/00002	1.1.1.01.0001	5.1.1.02.0001	ABERTURA	40.000,00	40.000,00
01/01/2022	150/010122/00003	1.2.3.01.0005	1.1.1.01.0001	PAGAMENTO REF AQUISICAO DE ACERVO USADO DE MOVEIS, UTENSILIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPUTADORES E IMPRESSORAS. ADQUIRIDO DE DIVERSOS	15.000,00	15.000,00
01/01/2022	150/010122/00004	1.2.3.01.0003	1.1.1.01.0001	PAGAMENTO REF AQUISICAO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO PARA CONFECCAO DE ROUPAS/USADO. ADQUIRIDO DE PESSOAS FISICAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00
01/01/2022	150/010122/00005	1.1.3.01.0001	5.1.1.02.0001	ABERTURA	15.420,00	15.420,00
Totais do Dia 01/01/2022 00005 Lançamento(s)					125.420,00	125.420,00
31/01/2022	150/310122/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A JAN/22	450,00	450,00
Totais do Dia 31/01/2022 00001 Lançamento(s)					450,00	450,00
Totais do Mês 01/2022 00006 Lançamento(s)					125.870,00	125.870,00
28/02/2022	150/280222/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A FEV/22	430,00	430,00
Totais do Dia 28/02/2022 00001 Lançamento(s)					430,00	430,00
Totais do Mês 02/2022 00001 Lançamento(s)					430,00	430,00
31/03/2022	150/310322/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A MAR/22	460,00	460,00
Totais do Dia 31/03/2022 00001 Lançamento(s)					460,00	460,00
Totais do Mês 03/2022 00001 Lançamento(s)					460,00	460,00
30/04/2022	150/300422/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A ABR/22	480,00	480,00
Totais do Dia 30/04/2022 00001 Lançamento(s)					480,00	480,00
Totais do Mês 04/2022 00001 Lançamento(s)					480,00	480,00
31/05/2022	150/310522/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A MAI/22	440,00	440,00
Totais do Dia 31/05/2022 00001 Lançamento(s)					440,00	440,00
Totais do Mês 05/2022 00001 Lançamento(s)					440,00	440,00
30/06/2022	150/300622/00002	4.1.2.02.0002	1.1.1.01.0001	SIMPLES NACIONAL PAGO DE TODO O PERÍODO DE 2022	21.385,44	21.385,44
30/06/2022	150/300622/00003	1.1.3.01.0001	1.1.1.01.0001	COMPRA DE PRODUTOS PARA REVENDA NO DECORRER DE 2022	60.608,82	60.608,82
30/06/2022	150/300622/00004	4.1.2.01.0010	1.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A JUN/22	490,00	490,00
Totais do Dia 30/06/2022 00003 Lançamento(s)					82.484,26	82.484,26
Totais do Mês 06/2022 00003 Lançamento(s)					82.484,26	82.484,26
31/07/2022	150/310722/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A JUL/22	470,00	470,00
Totais do Dia 31/07/2022 00001 Lançamento(s)					470,00	470,00
Totais do Mês 07/2022 00001 Lançamento(s)					470,00	470,00
31/08/2022	150/310822/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A AGO/22	420,00	420,00
Totais do Dia 31/08/2022 00001 Lançamento(s)					420,00	420,00
Totais do Mês 08/2022 00001 Lançamento(s)					420,00	420,00
30/09/2022	150/300922/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A SET/22	420,00	420,00
Totais do Dia 30/09/2022 00001 Lançamento(s)					420,00	420,00
Totais do Mês 09/2022 00001 Lançamento(s)					420,00	420,00
31/10/2022	150/311022/00001	4.1.2.01.0010	1.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A OUT/22	400,00	400,00
Totais do Dia 31/10/2022 00001 Lançamento(s)					400,00	400,00
Totais do Mês 10/2022 00001 Lançamento(s)					400,00	400,00
30/11/2022	150/301122/00001	4.1.2.01.0010	2.1.3.01.0002	ICMS ANTECIPADO	450,00	450,00
Totais do Dia 30/11/2022 00001 Lançamento(s)					450,00	450,00
Totais do Mês 11/2022 00001 Lançamento(s)					450,00	450,00
30/12/2022	150/301222/00001	4.1.2.01.0010	2.1.1.01.0001	DESPESAS GERAIS REFERENTE A DEZ/22	470,00	470,00
Totais do Dia 30/12/2022 00001 Lançamento(s)					470,00	470,00



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO CONTÁBIL

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

722
Rubrica

Folha: 00003

Emissão: 31/12/2022

Data	Lote	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito	
31/12/2022	150/311222/00001	1.1.1.01.0001	3.1.1.01.0001	VENDAS REALIZADAS DE TODO O PERÍODO DE 2022	106.927,20	106.927,20	
31/12/2022	150/311222/00002	4.1.1.01.0002	1.1.3.01.0001	BAIXA DE ESTOQUE PELAS VENDAS PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022	32.650,00	32.650,00	
31/12/2022	150/TR1222/00001	3.1.1.01.0001	5.1.1.01.0001	Transferência para resultado	106.927,20	106.927,20	
31/12/2022	150/TR1222/00002	5.1.1.01.0001	4.1.1.01.0002	Transferência para resultado	32.650,00	32.650,00	
31/12/2022	150/TR1222/00003	5.1.1.01.0001	4.1.2.01.0010	Transferência para resultado	5.380,00	5.380,00	
31/12/2022	150/TR1222/00004	5.1.1.01.0001	4.1.2.02.0002	Transferência para resultado	21.385,44	21.385,44	
31/12/2022	150/TR1222/00005	5.1.1.02.0001	5.1.1.01.0001	Transferência para resultado	15.420,00	15.420,00	
31/12/2022	150/TR1222/00006	5.1.1.01.0001	2.3.3.01.0001	Resultado do período	62.931,76	62.931,76	
Totais do Dia 31/12/2022					000008 Lançamento(s)	384.271,60	384.271,60
Totais do Mês 12/2022					000009 Lançamento(s)	384.741,60	384.741,60
Totais do Ano 2022					000027 Lançamento(s)	597.065,86	597.065,86

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHORUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022

Competência: 12/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Saldo Atual
1 ATIVO	103.851,76
1.1 ATIVO CIRCULANTE	73.851,76
1.1.1 DISPONIBILIDADES	30.472,94
1.1.1.01 NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	30.472,94
1.1.1.01.0001 Caixa	30.472,94
1.1.3 ESTOQUES	43.378,82
1.1.3.01 ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS	43.378,82
1.1.3.01.0001 Mercadorias para Revenda	43.378,82
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.000,00
1.2.3 IMOBILIZADO	30.000,00
1.2.3.01 IMOBILIZADO	30.000,00
1.2.3.01.0003 Máquinas e Equipamentos	15.000,00
1.2.3.01.0005 Móveis e Utensílios	15.000,00
TOTAL GERAL - ATIVO	103.851,76
2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.851,76
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	920,00
2.1.1 FORNECEDORES	470,00
2.1.1.01 FORNECEDORES NACIONAIS	470,00
2.1.1.01.0001 Fornecedor	470,00
2.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS	450,00
2.1.3.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	450,00
2.1.3.01.0002 ICMS a recolher	450,00
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.931,76
2.3.1 CAPITAL SOCIAL	40.000,00
2.3.1.01 CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	40.000,00
2.3.1.01.0001 Capital Subscrito	40.000,00
2.3.3 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.931,76
2.3.3.01 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.931,76
2.3.3.01.0001 Lucros Acumulados	62.931,76
TOTAL GERAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.851,76

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, ENCERRADO EM 31/12/2022, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 103.851,76 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA-ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.
NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIOEGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643835
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PP/PLC - MA CPL
Folha: 739
Rubrica: 8

Folha: 00005

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022
Competência: 12/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta

Saldo Atual

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 RELATIVO AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, TRANSCRITO PARA O LIVRO DIÁRIO DE Nº 001/2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

ESTE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL é uma MICROEMPRESA, OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL, com sede e foro na cidade de NOVA RUSSAS/CE, tendo como objeto social com a atividade principal de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, e como atividades secundárias, confecção de peças de vestuário, confecção sob medida de peças do vestuário, fabricação de peças do vestuário, confecção de roupas profissionais com e sob medida, além de comércio a varejo de demais produtos, conforme comprovante de inscrição CNPJ e ato constitutivo JUCEC-CE, com início de atividades em 14/04/2000, mas com projeto de aumento de sua atuação e implementação nos negócios, mais voltados para o próximo exercício, seguindo um tirocínio específico da administração, em sua programação econômico-financeira.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa optado para este exercício de 2022.

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, Não deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário do SIMPLES NACIONAL, e contabilizou no exercício 2022 os encargos tributários pelo regime de caixa. E declara que consta valores de saldo devedor de impostos federais, a pagar no primeiro mês do próximo exercício, para deixar sua empresa em dia com as obrigações tributárias, conforme legislação vigente, para si consolidar como microempresa do simples nacional.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de R\$1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO COM PARTICIPAÇÃO DE 100%

6) INVESTIMENTOS

Houveram investimentos ao longo do exercício da fundação da empresa na aquisição e implemento das instalações e de máquinas e equipamentos para utilização no exercício das atividades.

O levantamento realizado no exercício encerrado em 31/12/ 2022 sobre os fatos contabilizados tiveram como resultado valor de R\$ 103.851,76.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular-empresário, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros, exceto ressaltar que em contas a receber, o prazo destes recebíveis é de 30 a 90 dias. E declaram ainda que, pelo fato de no decorrer do ano de 2022 ter atuado mais no ramo de comércio varejista, há de si estabelecer que, em conformidade com as adequações tributárias, serão feitos os procedimentos de atualização de sua principal atividade, para evitar inconsistências futuras. Dentre os eventos previstos está a incorporação de parte do lucro do exercício, para instruir distribuição de dividendos, que serão usados pelo empresário para compor aumento de capital e investimentos na reestruturação do ativo permanente/imobilizado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO**FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022

Competência: 01/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-450,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-450,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-450,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-450,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-450,00
RESULTADO OPERACIONAL	-450,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	-450,00
RESULTADO DO PERÍODO	-450,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-450,00

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
 CNPJ: 03.764.661/0001-81
 EMPRESÁRIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
 CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
 CRC: 009234/O-5 - CE
 CONTADOR / CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO**FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

PM/PC - MA CPL
Folha: 726
Rubrica: 

Folha: 00007

Emissão: 31/12/2022

Competência: 01/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-430,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-430,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-430,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-430,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-430,00
RESULTADO OPERACIONAL	-430,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	-430,00
RESULTADO DO PERÍODO	-430,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-430,00

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIOEGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 258.223.403-06 RG: 6439935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
 CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022
 Competência: 02/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-460,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-460,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-460,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-460,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-460,00
RESULTADO OPERACIONAL	
	-460,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	
	-460,00
RESULTADO DO PERÍODO	
	-460,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
	-460,00

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
 CNPJ: 03.764.661/0001-81
 EMPRESARIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
 CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
 CRC: 009234/D-5 - CE
 CONTADOR / CONTABILISTA

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

PMLC - MA CPL
Folha: 728
Rubrica: 0

Folha: 00009

Emissão: 31/12/2022
Competência: 03/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-480,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-480,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-480,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-480,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-480,00
RESULTADO OPERACIONAL	-480,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA GSLL/IRPJ	-480,00
RESULTADO DO PERÍODO	-480,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-480,00

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG. 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022

Competência: 04/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-440,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-440,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-440,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-440,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-440,00
RESULTADO OPERACIONAL	-440,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	-440,00
RESULTADO DO PERÍODO	-440,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-440,00

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO**FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

PRLC - MA CPL
Folha 730
Rubrica 6

Folha: 00011

Emissão: 31/12/2022

Competência: 05/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-21.875,44
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-21.875,44
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-21.875,44
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-490,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-490,00
4.1.2.02 DESPESAS COM VENDAS	-21.385,44
4.1.2.02.0002 SIMPLES NACIONAL APURAÇÃO	-21.385,44
RESULTADO OPERACIONAL	-21.875,44
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	-21.875,44
RESULTADO DO PERÍODO	-21.875,44
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-21.875,44

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIOEGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMLC - MA CPL
Folha: 331

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO

Folha: 00012

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022

Competência: 06/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-470,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-470,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-470,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-470,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-470,00
RESULTADO OPERACIONAL	-470,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	-470,00
RESULTADO DO PERÍODO	-470,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-470,00

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PRLC - MA CPL
Folha: 732
Rubrica: 

Folha: 00013

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022

Competência: 07/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-420,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-420,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-420,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-420,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-420,00
RESULTADO OPERACIONAL	-420,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	-420,00
RESULTADO DO PERÍODO	-420,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-420,00

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643925
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO**FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102056024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022

Competência: 08/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-420,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-420,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-420,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-420,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-420,00
RESULTADO OPERACIONAL	-420,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	-420,00
RESULTADO DO PERÍODO	-420,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-420,00

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
 CNPJ: 03.764.661/0001-81
 EMPRESARIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
 CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
 CRC: 009234/O-5 - CE
 CONTADOR / CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO**FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000PMLC - MA CPL
Folha: 734
Rubrica: 

Folha: 00015

Emissão: 31/12/2022
Competência: 09/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-400,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-400,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-400,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-400,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-400,00
RESULTADO OPERACIONAL	-400,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	-400,00
RESULTADO DO PERÍODO	-400,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-400,00

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIOEGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMLC - MA CPL
Folha: 736
Rubrica:

Folha: 00016

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022
Competência: 10/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-450,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-450,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-450,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-450,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-450,00
RESULTADO OPERACIONAL	-450,00
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ	-450,00
RESULTADO DO PERÍODO	-450,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-450,00

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO**FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

PMLC - MA CPL

Folha: 736

Rubrica: 

Folha: 00017

Emissão: 31/12/2022

Competência: 11/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta	Resultado
3 CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	106.927,20
3.1 RECEITA BRUTA	106.927,20
3.1.1 RECEITA OPERACIONAL	106.927,20
3.1.1.01 RECEITAS DE VENDA	106.927,20
3.1.1.01.0001 Venda de Produtos	106.927,20
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	
	106.927,20
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	-33.120,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	-33.120,00
4.1.1 CUSTOS	-32.650,00
4.1.1.01 CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	-32.650,00
4.1.1.01.0002 Custo das Mercadorias Vendidas	-32.650,00
4.1.2 DESPESAS OPERACIONAIS	-470,00
4.1.2.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-470,00
4.1.2.01.0010 DESPESAS GERAIS	-470,00
RESULTADO OPERACIONAL	
	73.807,20
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA GSLL/IRPJ	
	73.807,20
RESULTADO DO PERÍODO	
	73.807,20
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
	73.807,20

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIOEGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643835
CRC: 009234/O-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE - DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICO

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000
CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Emissão: 31/12/2022
Competência: 12/2022

Conta Contábil / Descrição da Conta Resultado

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 RELATIVO AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, TRANSCRITO PARA O LIVRO DIÁRIO DE Nº 001/2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

ESTE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL é uma MICROEMPRESA, OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL, com sede e foro na cidade de NOVA RUSSAS/CE, tendo como objeto social com a atividade principal de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, e como atividades secundárias, confecção de peças de vestuário, confecção sob medida de peças do vestuário, fabricação de peças do vestuário, confecção de roupas profissionais com e sob medida, além de comércio a varejo de demais produtos, conforme comprovante de inscrição CNPJ, e ato constitutivo JUCEC-CE com início de atividades em 14/04/2000, mas com projeto de aumento de sua atuação e implementação nos negócios, mais voltados para o próximo exercício, seguindo um raciocínio específico da administração, em sua programação econômico-financeira.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa optado para este exercício de 2022.

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, Não deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário do SIMPLES NACIONAL, e contabilizou no exercício 2022 os encargos tributários pelo regime de caixa. E declara que consta valores de saldo devedor de impostos federais, a pagar no primeiro mês do próximo exercício, para deixar sua empresa em dia com as obrigações tributárias, conforme legislação vigente, para si consolidar como microempresa do simples nacional.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de R\$1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, COM PARTICIPAÇÃO DE 100%

6) INVESTIMENTOS

Houveram investimentos ao longo do exercício da fundação da empresa na aquisição e implemento das instalações e de máquinas e equipamentos para utilização no exercício das atividades.

O levantamento realizado no exercício encerrado em 31/12/2022 sobre os fatos contabilizados tiveram como resultado valor de R\$ 103.851,76.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular-empresário, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros, exceto ressaltar que em contas a receber, o prazo destes recebíveis é de 30 a 90 dias. E declaram ainda que, pelo fato de no decorrer do ano de 2022, ter atuado mais no ramo de comércio varejista, há de se estabelecer que, em conformidade com as adequações tributárias, serão feitos os procedimentos de atualização de sua principal atividade, para evitar inconsistências futuras. Dentre os eventos previstos está a incorporação de parte do lucro do exercício, para instruir distribuição de dividendos, que serão usados pelo empresário para compor aumento de capital e investimentos na reestruturação do ativo permanente/imobilizado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO

RUA FERNANDO PEREIRA GOMES No. 465 AGUA BOA NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000

CNPJ: 03.764.661/0001-81 NIRE: 23102055024 Registro: CE em 12/04/2000

Período: 01/2022 até 12/2022

PMLC - MA CPL

Folha: 738

Folha: 00019

Rubrica: 8

Emissão: 31/12/2022

Competência: 12/2022

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido		$(103.851,76 - (103.851,76 - 102.931,76))$	102.931,76
Expressão:	$(PC1) - ((PC2) - (PC) - (PC2.3))$	1 - ATIVO 2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido		$82.931,76 / 102.931,76$	0,61
Expressão:	$PC2.3.3.01.0001 / PC2.3$	2.3.3.01.0001 - Lucros Acumulados 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ILG = Índice de Liquidez Geral		$(73.851,76 + 30.000,00) / (920,00 + 0,00)$	112,88
Expressão:	$(PC1.1 + PC1.2) / (PC2.1 + PC2.2)$	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ILS = Índice de Liquidez Seca		$(73.851,76 - 43.378,82) / 920,00$	33,12
Expressão:	$(PC1.1 - PC1.1.3) / (PC2.1)$	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 1.1.3 - ESTOQUES 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
ILC = Índice de Liquidez Corrente		$(73.851,76) / (920,00)$	80,27
Expressão:	$(PC1.1) / (PC2.1)$	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
SG = Solvência Geral		$(103.851,76) / (920,00 + 0,00)$	112,88
Expressão:	$(PC1) / (PC2.1 + PC2.2)$	1 - ATIVO 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
CCL = Capital Circulante Líquido		$73.851,76 - 920,00$	72.931,76
Expressão:	$PC1.1 - PC2.1$	1.1 - ATIVO CIRCULANTE 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido		$(920,00 + 0,00) / 102.931,76$	0,01
Expressão:	$(PC2.1 + PC2.2) / PC2.3$	2.1 - PASSIVO CIRCULANTE 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

NOVA RUSSAS, CE - 31 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
CNPJ: 03.764.661/0001-81
EMPRESARIO

EGBERTO ARAUJO FARIAS
CPF: 256.223.403-06 RG: 643935
CRC: 009234/0-5 - CE
CONTADOR / CONTABILISTA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(DLPA)DEM. DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO ANALÍTICO

Emissão: 31/12/2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
				0,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados.

- Saldo em 31/12/2021 : 0,00

- Saldo em 31/12/2022 : 0,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO					
NIRE:	2310205502-4	CNPJ:	03.764.661/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	NOVA RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/04/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	29/12/2023
Quantidade de páginas:	21		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	Técnico em Contabilidade	CE-009234/O-5
808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/211.201-1 no dia 29/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantii - SINRFM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PMLC - MA CPL
Folha: 701
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20036664 em 29/12/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/211.201-1	Zo5i

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO
Nire:	
CNPJ:	03.764.661/0001-81
Município:	NOVA RUSSAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	CE-009234/O-5	29/12/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas

808.039.463-68	FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO		29/12/2023
----------------	--------------------------------------	--	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2023, às 12:18.

Fortaleza, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/211.201-1.



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/007.519-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310205502-4, CNPJ 03.764.661/0001-81, ATIVA, com sede na RUA FERNANDO PEREIRA GOMES, 465, BAIRRO AGUA BOA, NOVA RUSSAS/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA	12/04/2000	23102055024	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/09/2008	20080774148	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	08/07/2021	5600883	07/07/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	05/10/2021	5653702	05/10/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	13/01/2023	5994994	10/01/2023
ALTERACAO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	24/02/2023	6049154	10/01/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	21/12/2023	6436500	09/10/2023
BALANCO	03/01/2024	6720439	27/12/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA RUSSAS

PMLC - MA CPL
Folha: 749
Rubrica:

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 03.764.661/0001-81.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

NOVA RUSSAS
Quinta-feira, 7 de Março de 2024 às 11:35:28

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 223634594.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=223634594/



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PMLC - MA CPL
 Folha: 746
 Rubrica: 1011

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2024	1554	319	15/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/REQUERENTE
 FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO ME
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 03.764.661/0001-81

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA FERNANDO PEREIRA GOMES 465 Bairro: ÁGUA BOA - Cidade NOVA RUSSAS CEP 62.200-000	MICRO EMPRESA
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
24	MATERIAL DE CONTRUÇÕES

CNAE
 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	126,23
07:00HS AS 18:00HS	25,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES
OBSERVAÇÕES

NOVA RUSSAS, 15 de Janeiro de 2024

CÓD. DE VALIDAÇÃO 01204041A00000001554

JOSÉ EUDES S. JORGE
 Fiscal de Tributos-Mat. 11673-4
 Dep. Adm. Tributária-PMNR

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
www.novarussas.ce.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa	

UNIDADE LOCAL DE REGISTRO
CARTÃO VANTAGEM DE GARANTIA DE EMPREGO - INSCRIÇÃO DE CONTROLADO

28.3 NOME E SOBRENOME
FRANCISCO CESAR BEZERRA DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO
01/11/1970 NOVA FIBRADA CE

DATA DE EMISSÃO
12/04/2023

CPF
0274 895 855

RG
09 500 93 58

PROFISSÃO
GRÁFICO

POSTO
FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO

UNIDADE
UNIDADE SEÇÃO DE CARVALHO

2585740731

13. SÍMBOLO DA REGISTRAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	001										
B	002										
C	003										
D	004										
E	005										
F	006										
G	007										
H	008										
I	009										
J	010										
K	011										
L	012										
M	013										
N	014										
O	015										
P	016										
Q	017										
R	018										
S	019										
T	020										
U	021										
V	022										
W	023										
X	024										
Y	025										
Z	026										

14. ENDEREÇO
FORTALEZA CE

MINISTÉRIO DA POLÍCIA
UNIDADE DE REGISTRO DE CARVALHO

REGISTRO DE CARVALHO
REG. Nº 000000000000
12/04/2023

IDENTIFICAD

14 JUN 2023

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

155892

[Handwritten signature]



PMLC - MA CPL
Folha: 747
Rubrica:

ESCOLA BAMBINO
RUA ALÍPIO GOMES, 58 - CENTRO - NOVA RUSSAS CEP-62200-000
CNPJ(MF) 00.553.853/0001-50
FONE: (88) 99614-9002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico 047/2023**, junto ao Município de ANAJATUBA - MA, Estado do MARANHÃO, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.764.661/0001-81, estabelecida na RUA FERNANDO PEREIRA GOMES, 465 - AGUA BOA, na cidade de NOVA RUSSAS-CE, forneceu nos anos letivos de 2021, 2022 e 2023, fardamentos escolar padrão completo, para os alunos desta rede escolar, no período de 01/01/2021 a 31/12/2023, perfazendo um total de 10.125 conjuntos somando o valor de R\$810.000,00 e, Registramos ainda que, o atendimento do fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram boa qualidade com os padrões exigidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NOVA RUSSAS-CE, 10/01/2024

ANA LUCIA JORGE DE FREITAS
Presidente
CPF nº 213.513.253-53

Carteira Nacional de Registro Profissional
Associação Nacional de Registros Profissionais - ANRP
Francisco Bezerra de Carvalho
Rua Alípio Gomes, 58 - Centro - Nova Russas - CE

RECONECTAMENTO
RETRABALHA

2º OFÍCIO
Reconheço a(s) firma(s) LCP por Autenticidade
ANA LUCIA JORGE DE FREITAS
O REFERIDO É VERDADE E DOU FF. NOVA RUSSAS CE
DATA 10 JAN 2024
Assinatura:
Assinatura:
Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social, doravante os sócios a seguir: **WILTON MATOS DA PAZ**, natural de Demerval Lobão-PI, nascido a 21/01/1965, Brasileiro, piauiense, casado com comunhão parcial de bens, comerciante; RG - 710.892, SSP-PI, CPF 340.273.003-00, residente e domiciliado a Rua São João, nº 1185 Bairro centro CEP 64010-130 na cidade de Teresina-Piauí

FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO, natural de Várzea Grande-PI nascida a 30/01/1966, brasileira, piauiense, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, RG- 712.526 SSP-PI, CPF 239.227.103-87, Residente e domiciliada a rua São João, Bairro centro CEP 64010-130 nesta cidade de Teresina-Piauí, acordados contratam entre si, a constituição de uma sociedade empresária LTDA, conforme art. 1.150 - NCS, que será regida e administrada em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - a sociedade terá suas atividades sob denominação social: **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, e Sede Matriz, ora sem filial estabelecida a Rua Barroso, 562 - Bairro centro, CEP 64.010-130, Teresina-Piauí.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade usará o nome de Fantasia - **PIARTSPORTS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade será de:

***COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

***COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS SERIGRÁFICOS.**

***COMERCIALIZAÇÃO E FABRICAÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social inicial é de 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda legal e corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **WILTON MATOS DA PAZ**, participa da sociedade com capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cotas de 1,00 (um real) cada em moeda legal e corrente do Brasil, e **FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO** participa da sociedade com o capital de R\$ -20.000,00 (vinte mil reais) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada em moeda legal e corrente do Brasil, ficando assim distribuídas:

WILTON MATOS DA PAZ	60%	30.000,00
FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO	40%	20.000,00
TOTAL	100%	50.000,00

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO TCM-PI

TIMON - MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira
Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO TCM-PI
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios perante a sociedade e na forma da legislação vigente, limitada a importância do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e inicia suas atividades em 07/12/2004.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração de sociedade será exercida pelo o sócio WILTON MATOS DA PAZ, que se incumbirá de responder por todas as operações, atos e fatos administrativos interno e externo, representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, passando a assinar na forma abaixo:

PIAÚÍ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Wilton Matos da Paz
WILTON MATOS DA PAZ

Sócio Administrador

CLÁUSULA OITAVA – O sócio administrador Wilton Matos da Paz, efetivamente fará jus a uma retirada mensal a título de “Pró-labore”, que não poderá exceder aos limites permitidos para a legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA NONA – No final de cada exercício, em 31 de Dezembro será levantado um balanço do período, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos os sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A saída por desistência ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, o pagamento ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido será feito mediante o levantamento de balanço geral para apurar os bens existentes na sociedade, cujo pagamento não poderá exceder de 90 (noventa) dia a contar da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais de acordo com o artigo 1.011 – parágrafo 1º, que possam impedi-los de exercer atividades de comércio.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Ramundo Lucas de Brito Filho
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente
documento é cópia autêntica do original

Ruth Maria de Oliveira
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituto

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, para qualquer ação fundada neste contrato social, renunciando-se a qualquer outro mais especial que seja.

E, os sócios, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEPI – Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina, 07 de dez/ 2004.


WILTON MATOS DA PAZ
Sócio-Administrador

FRANCINANIA MARIA M. PINTO
Sócia cotista

TESTEMUNHAS:


Francisca Joelma N. da Silva
RG 177.3839-PI


Antonia Hilma do Nascimento
RG - 717.798-SSP-PI


LUIZ REINALDO DE SOUSA
OAB - PI N° 1.291/82

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original


Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião



POSTO JUCEPI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PIAUÍ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/12/2004
SOE Nº: 22200259332
Protocolo: 04/028064-0



BRAS. ASSOC. EMPRESARIAS LTDA

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

PMLC - MA CPL

Folha: 701

Rubrica: [assinatura]

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados **FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO**, Brasileira, divorciada, empresária, nascida em 30/01/1966 na cidade de Várzea Grande - PI, portadora do **RG: 712.526 SSP-PI** e do **CPF: 239.227.103-87**, Residente e domiciliada na Av. Ininga, Nº 284, Apt. 802, Bairro: Jóquei, CEP: 64.048-110 em Teresina - PI e **WILKA MARIA MOREIRA DA PAZ**, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/11/1996 na cidade de Teresina - PI, portadora do **RG: 3.316.909 SSP-PI** e do **CPF: 058.100.883-92**, Residente e domiciliada na Av. Ininga, Nº 284, Apt. 802, Bairro: Jóquei, CEP: 64.048-110 em Teresina - PI. Únicos membros da Sociedade Empresarial LTDA, que gira nesta praça sob a denominação social de **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, devidamente registrada na **MM Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 2220025933-2, por despacho do dia 17/12/2004, CNPJ: 07.139.979/0001-22**, estabelecida na Rua Barroso, Nº 562, Bairro: Centro, CEP: 64.010-130 em Teresina - PI resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e alterações posteriores e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA I: A partir desta data retira-se da sociedade a **WILKA MARIA MOREIRA DA PAZ**, acima qualificada, cedendo e transferindo suas cotas integralizadas do capital social no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), sendo que representam 2.500 (Duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia **FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO**, a qual dão plena e irrevogável quitação de todas as suas cotas de capital, não tendo nada a reclamar no presente nem futuro nem em juízo nem fora deste.

CLÁUSULA II: A sociedade tem capital social de R\$: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, em decorrência das alterações ocorridas neste ato o capital fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira e proporção:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM R\$
FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO	250.000	100%	R\$: 250.000,00
TOTAL	250.000	100%	R\$: 250.000,00

CLÁUSULA III: A sócia que se retira da sociedade, fica eximida de toda e qualquer responsabilidade, ou quaisquer fatos ou atos praticados pela Sociedade, durante o período em que figurara como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido na forma da lei, de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retiram, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenham praticado no período que integrou a sociedade.

CLÁUSULA IV: A sociedade permanecerá **UNIPESSOAL** no quadro societário por prazo indeterminado de acordo com o nº.63/2019.

Pelo presente instrumento, resolve também os sócios adequar e consolidar o seu contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do novo Código Civil Lei nº.10.406/2002, diante o exposto, resolvem revogar as disposições anteriores, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando seu contrato social a vigorar com a seguinte redação:

**ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.** E nome de Fantasia: **PIART SPORTS.** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Barroso, Nº 562, Bairro: Centro, CEP: 64.010-130 em Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades econômicas: (art. 997, II, CC/2002).

1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1411-8/01 – Confecção de roupas íntimas;

1412-6/01 – Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412-6/02 – Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

1413-4/02 – Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

1413-4/03 – Facção de roupas profissionais;

1521-1/00 – Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;

1813-0/99 – Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.);

3292-2/01 – Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;

- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

CLÁUSULA QUINTA. A data do início das atividades é **07/12/2004** e o prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada cota, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	%	VALOR EM R\$
FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO	250.000	100%	R\$: 250.000,00
TOTAL	250.000	100%	R\$: 250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe isoladamente pela sócia **FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore* cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ~~te pública ou~~ propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO: O critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando, em uma única via de igual teor e forma destinando-se o original para o registro e arquivamento na (JUCEPI) Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para o uso social.

Teresina - PI, 02 de Fevereiro de 2021.

FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO
Sócia Administradora

WILKA MARIA MOREIRA DA PAZ
Ex-Sócia Cofista

PMLC - MA CPL
Folha: 756
Rubrica: 



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05810088392	WILKA MARIA MOREIRA DA PAZ
23922710387	FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO

PRLC - MA CPL
Folha: 757
Rubrica:



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/04/2021 17:02 SOB Nº 20210087790.
PROTOCOLO: 210087790 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102418575. CNPJ DA SEDE: 07139979000122.
NIRE: 22200259332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 712.526 DATA DE EMISSÃO 14/05/13

NOME FRANCINÂNIA MARIA MOREIRA PINTO

ANTONIA MOREIRA PINTO

ANTONIO DA SILVA PINTO

VARZEA GRANDE-PI 30/01/1966

CERT. NASC. 865 L 2 F 17

EXP VARZEA GRANDE-PI 28/05/85

239.227.103-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DE TIJÚ, AP

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0175178



...



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Timon - MA
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
 Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira

Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta

PMLO - MA CPL
 Folha: 756
 Rubrica: *[Signature]*

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 07.139.979
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>07.139.979/0001-22</u>	194565416	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

PMLC - MA CPL
Folha: 759
Rubrica: [assinatura]

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

PI - 22

07.139.979/0001-22

Sem restrição

194565416

Habilitado

IE Normal

4763602

03/05/2021

Dados do Contribuinte

PIARTSPORTS

30/05/2005

Simples Nacional

Obrigatória

Demais empresas

4763602

Não informado

Não

Dados de Endereço

Nome da Empresa:

UF:

CNPJ:

Situação CNPJ:

Inscrição Estadual (IE):

Situação IE:

Tipo IE:

CNAE Principal

Data Situação na UF:

PMLC - MA CPL
Folha: 760
Rubrica: 

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Informação da IE como Destinatário:

Porte da Empresa:

CNAE Principal:

Crédito Presumido:

Tipo Produtor:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	2211001 - Teresina					Município IBGE:
	PI					UF de Localização:
	RUA BARROSO					Logradouro:
	562					Nro:
	CENTRO					Complemento:
	64010130					Bairro:
						PMLC - MA CPL
						Folha: CEP 761
						Rubrica: 

[Voltar](#)



SEM A PORTAL DE SERVIÇOS PARA O CIDADÃO



Cartão Inscrição Limpar F9-Pesquisar

PMLC - MA CPL
Folha: 762
Rubrica: [assinatura]

Para Ocorrências
Pelo menos um desses itens deve ser preenchido

Referência cadastral

Inscrição municipal

091617-0

Contribuinte

9712

07.138.979/0001-22

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço localização

RUA BARROSO, 562
BAIRRO CENTRO
TERESINA-PI CEP: 64.010-130

Dados do cadastro econômico

Situação Siat

ATIVA

Nome fantasia

PIARTSPORTS

Inscrição Estadual

Número Registro

22200259332

Data Registro Orgao

17/12/2004

Atividade

Atividade

1413-4/01-00

Tipo atividade

PRINCIPAL

Data Início

02/07/2019

Atividades secundárias

Para melhor acessar o site utilize:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		PMLC - MA CPL Folha: 703 Rubrica:
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.139.979/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2004
NOME EMPRESARIAL PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIARTSPORTS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARROSO	NÚMERO 562	COMPLEMENTO SUL
CEP 64.010-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 08:16:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PMLC - MA CPL
Folha: 764
Rubrica: 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.139.979/0001-22
NOME EMPRESARIAL: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/03/2024 às 08:18 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMLC - MA CPL
Folha: 765
Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 07.139.979/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:05 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **9B90.C959.BB77.A8A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PMLC - MA CPL
Folha: 766
Rubrica: [assinatura]

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.139.979/0001-22

Código de Controle: 9B90.C959.BB77.A8A4

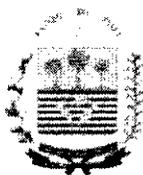
Data da Emissão: 11/10/2023

Hora da Emissão: 11:14:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/10/2023, com validade até 08/04/2024.

[Registre-se no sistema de consulta de certidões](#)
[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/Autenticidade/Confirmar\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PMLC - MA CPL
Folha: 767
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240107139979000122

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.456.541-6
CNPJ/CPF
07.139.979/0001-22
NOME RAZÃO SOCIAL
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verificou nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2024, ÀS 17:33:57

VÁLIDA ATÉ 11/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://www.cefaz.piaui.br/certidaoonline>

Chave para Autenticação: A6CE-9DE9-85B2-07B8-1143-3840-D680-012C

◀  Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▼  Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT 

Validar Certidão 

MLC - MA CPL
Folha: 763
Rubrica: 

 [Validar Certidão nº 240107139979000122 e Chave](#)

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 240107139979000122

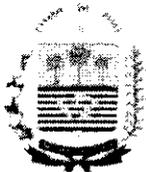
Documento de CNPJ 071.399.790-00

Identificação: *

Chave: * AGCE-9DE9-85B2-07B8-1143-3840-D680-

 Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PMLC - MA CPL
Folha: 769
Rubrica: 9

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2403120713997900012201

RAZÃO SOCIAL	
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA BARROSO 562	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64010130
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.139.979/0001-22	19.456.541-6
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2024, ÀS 12:10:34

VÁLIDA ATÉ 11/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaooft-web>

Chave para Autenticação: 33AD-F68F-F0E2-E6E6-46CE-5A11-AA92-8F45

🏠 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙️ Certidão da Situação Fiscal e Tributária - CSFT

SEFAZ - MA - CRL
Folha: 710
Rubrica: 

Validar Certidão

SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA DO PIAUÍ

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2403120713997900012201

Documento de Identificação: * CNPJ 071.399.790-00

Chave: * 33AD-F68F-F0E2-E6E6-46CE-5A11-AA92-

🗑️ Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

PMLC - NA/CPL 1 / 1
Folha: 771
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 016.921/24-86

CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22

Contribuinte: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:01:58 h, do dia 17/01/2024.

Validade: 16/04/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 648D2C36FA836960

Nº Via: 2



SISTEMA PÚBLICO DE SERVIÇOS - TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO - GOVERNO 2023

PMLC - MA CPL
Folha: 772
Rubrica:

Confirmar Limpar

Para: Dirigido a:
Pagamentos em Debito, Iste deve ser preenchido

Número da certidão
0.016.921/24-86

Código da autenticidade
648D2C36FA836960

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 17/01/2024 às 07:49

Válida até 16/04/2024

Código controle 0.016.921/24-86

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22 Contribuinte: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA BARROSO, 562 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.010-130

Para melhor acessar o site utilize:

Voltar

Avançar

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PMLC - MA CPL

Folha: 773Rubrica: **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.139.979/0001-22
Razão Social: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: RUA BARROSO 562 SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031106415764128646

Informação obtida em 25/03/2024 11:07:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.139.979/0001-22

Razão social: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Nome fantasia: PIARTSPORTS

PMLC - MA CPL
Folha: 779
Rubrica: B

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031106415764128646
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022118181229709987
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020218253837309828
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011400374481829493
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122607581357649450
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120718225954727506
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111800415336483707
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103018225214451247
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101118284103183337
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092218220050517013
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300252164520941
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081506580892212987
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705184092448161
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070800382263497592
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900331782392210
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053100470517856981
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051200561257938652
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300360045463450
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419215969451105
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031600400869392602
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022500461718601058
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600314139042723
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011800462030523837
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123000432364376511
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100300215221293
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112200465986003700
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300312986555193
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101500410766265283
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600292994543543
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090700584984624636

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081900510773622360
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100243305491668
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071200465019830687
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062300491381158287
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060400441593874751
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051600280707005478
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042700362510779453
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040800401537990387

Resultado da consulta em 25/03/2024 11:10:15

PMLC - MA CPI

Folha: 73

Rubrica: [assinatura]

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.139.979/0001-22

Razão social: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Nome fantasia: PIARTSPORTS

PMLC - MA CPL

Folha: 770

Rubrica: 

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022118181229709987
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020218253837309828
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011400374481829493
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122607581357649450
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120718225954727506
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111800415336483707
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103018225214451247
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101118284103183337
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092218220050517013
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300252164520941
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081506580892212987
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705184092448161
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070800382263497592
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900331782392210
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053100470517856981
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051200561257938652
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300360045463450
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419215969451105
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031600400869392602
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022500461718801058
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600314139042723
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011800462030523837
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123000432364376511
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100300215221293
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112200465986003700
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300312986555193
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101500410766265283
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600292994543543
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090700584984624636
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081900510773622360

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100243305491668
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071200465019830687
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062300491381158287
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060400441593874751
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051600280707005478
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042700362510779453
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040800401537990387
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000243680096152
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030100303763916900

Resultado da consulta em 28/02/2024 16:35:50

PMLC - MA CPL
Folha: 77
Rubrica: [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMLC - MA GPL
Folha: 778
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.139.979/0001-22
Certidão nº: 2970952/2024
Expedição: 12/01/2024, às 18:29:02
Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.139.979/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3301163

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

**CNPJ: 07139979000122, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCINÂNIA MARIA MOREIRA
PINTO**

ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 562 SUL

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Março de 2024 às 14 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3301163. Código verificador: 22722.1D74D.45DA3.D3DBE

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua: Barroso, N° 562, Bairro: Centro, CEP: 64010-130, Teresina-PI
 CNPJ: 07.139.979/0001-22 NIRE: 22200259332 EM 17/12/2004.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	1.112.363,28
DISPONIBILIDADES	39.754,51
Caixa	36.388,22
Contas correntes	564,55
Aplicações Financeiras	2.801,74
CLIENTES	717.860,84
Clientes Diversos	717.860,84
ESTOQUES	354.747,93
Mercadorias Para Revenda	354.747,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	111.414,12
IMOBILIZADO	111.414,12
Equipamentos, Maquinas e Instalações	104.578,59
Veículos	10.500,00
(-) Depreciações, Amortizações	(3.664,47)
TOTAL DO ATIVO	1.223.777,40
** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	22.713,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	12.113,15
INSS	1.349,25
FGTS	1.088,16
Salários	9.675,74
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.479,53
IRRF a Recolher	705,26
Simplex a Recolher	2.714,96
ICMS - Antecipação Parcial a Recolher	1.059,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.120,62
Pró-labores a Pagar	5.020,62
Assessoria Contábil	1.100,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.201.064,10
Capital Social	250.000,00
Reservas de Lucro	951.064,10
TOTAL DO PASSIVO	1.223.777,40

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 45.E3.91.25.63.8C.D3.D3.50.3A.45.4D.86.D4.E1.5E.47.CD.15.EA-9 em 13/02/2023.

Francinania Maria Moreira Pinto
 Administrador(a)
 CPF: 239.227.103-87
 RG: 712.526 SSP-PI

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua: Barroso, N° 562, Bairro: Centro, CEP: 64010-130, Teresina-PI

CNPJ: 07.139.979/0001-22 NIRE: 22200259332 EM 17/12/2004.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	375.134,52
Vendas de Mercadorias	375.134,52
(-) Deduções da Receita Bruta	23.657,43
IMPOSTOS	23.657,43
Simplex Nacional	23.657,43
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	351.477,09
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	112.540,36
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	238.936,73
(-) Despesas Operacionais	197.798,54
Despesas Administrativas	196.669,53
Despesas Tributária	1.059,31
Resultado Financeiro	69,70
Despesas Financeiras	69,70
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	974,00
Receitas Não Operacionais	974,00
Receita de Bonificação	974,00
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	42.112,19
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	42.112,19

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 45.E3.91.25.63.8C.D3.D3.50.3A.45.4D.86.D4.E1.5E.47.CD.15.EA-9 em 13/02/2023.

Francinania Maria Moreira Pinto

Administrador(a)

CPF: 239.227.103-87

RG: 712.526 SSP-PI

Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72

PMLC - MA CPL

Folha: 782

Rubrica: 

3

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua: Barroso, N° 562, Bairro: Centro, CEP: 64010-130, Teresina-PI
 CNPJ: 07.139.979/0001-22 NIRE: 22200259332 EM 17/12/2004.

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		42.112,19	/	1.223.777,40
			0,03	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	LL	/	PL
		42.112,19	/	1.201.064,10
			0,04	
3.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		1.112.363,28	/	22.713,30
			48,97	
4.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
		757.615,35	/	22.713,30
			33,36	
5.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
		1.112.363,28	/	22.713,30
			48,97	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
		22.713,30	/	1.223.777,40
			0,02	
7.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		1.223.777,40	/	22.713,30
			53,88	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO-RP	(PL)	/	(VB)
		1.201.064,10	/	375.134,52
			3,20	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 45.E3.91.25.63.8C.D3.D3.50.3A.45.4D.86.D4.E1.5E.47.CD.15.EA-9 em 13/02/2023.

Francinania Maria Moreira Pinto
 Administrador(a)
 CPF: 239.227.103-87
 RG: 712.526 SSP-PI

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

MLC - NA CPL
763
Súmula: 

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua: Barroso, N° 562, Bairro: Centro, CEP: 64010-130, Teresina-PI
CNPJ: 07.139.979/0001-22 NIRE: 22200259332 EM 17/12/2004.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2022				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2021	<u>250.000,00</u>	-	-	<u>250.000,00</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores				
Aumento de Capital				
Lucro do Período		951.064,10		951.064,10
Prejuízo do Período				
Distribuição De Lucros a Sócios				
SALDO EM: 31/12/2022	<u>250.000,00</u>	<u>951.064,10</u>	-	<u>1.201.064,10</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2022.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 45.E3.91.25.63.8C.D3.D3.50.3A.45.4D.86.D4.E1.5E.47.CD.15.EA-9 em 13/02/2023.

Francinania Maria Moreira Pinto
Administrador(a)
CPF: 239.227.103-87
RG: 712.526 SSP-PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 07.139.979/0001-22
 NIRE: 22200259332 - Data: 17/12/2004

PMLC - MA CPL
 Folha: 784
 Rubrica: 9

5

Endereço: RUA BARROSO, Complemento: SUL, N.º: 562,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64010130, Telefone:

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	42.112,19
Diminuição em Clientes	77.415,48
Diminuição em Créditos	205,08
Aumento em Estoques	(162.636,02)
Diminuição em Imobilizado	3.664,47
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(101.292,15)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(140.530,95)
Atividades Financiamento	
Aumento em Reserva de Lucros a Realizar	908.951,91
Diminuição em Lucros Acumulados	(908.951,91)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	0,00
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(140.530,95)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	180.285,46
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	39.754,51

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2022

Francinania Maria Moreira Pinto
 Administrador(a)
 CPF: 239.227.103-87
 RG: 712.526 SSP-PI

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI 3053/O
 CPF : 151.938.883-72
 RG : 301.979 SSP- PI

PMLC - MA CPL
Folha: 785
Rubrica: [assinatura]

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 07.139.979/0001-22 NIRE: 22200259332 EM 17/12/2004.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em Reais)

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 17 de Dezembro de 2004, na condição de ME (Microempresa) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal o Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medida.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2022, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas das mercadorias revendidas, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 17/12/2004, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

A Empresa possui um estoque de R\$ 354.747,93 ao final do exercício de 2022.

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Envlada por SPED ECD com o número de Recibo: 45.E3.91.25.63.8C.D3.D3.50.3A.45.4D.86.D4.E1.5E.47.CD.15.EA-95 em 13/02/2023.

Francinania Maria Moreira Pinto
Administrador(a)
CPF: 239.227.103-87
RG: 712.526 SSP-PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 07.139.979/0001-22 NIRE: 22200259332 EM 17/12/2004.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em Reais)

PMLC - MA CPL
Folha: 786
Rubrica: 8

e) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado a empréstimos e financiamento.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Não houve distribuição de lucros a sócia durante o exercício de 2022.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2022 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 250.000,00.

Teresina, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 45.E3.91.25.63.8C.D3.D3.50.3A.45.4D.86.D4.E1.5E.47.CD.15.EA-95 em 13/02/2023.

Francinania Maria Moreira Pinto
Administrador(a)
CPF: 239.227.103-87
RG: 712.526 SSP-PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 07.139.979/0001-22 NIRE: 22200259332 EM 17/12/2004.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em Reais)

PMLC - MA CPL
Folha: 787
Rubrica: 

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 45.E3.91.25.63.8C.D3.D3.50.3A.45.4D.86.D4.E1.5E.47.CD.15.EA-95 em 13/02/2023.

Francinania Maria Moreira Pinto
Administrador(a)
CPF: 239.227.103-87
RG: 712.526 SSP-PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

PMLC - MA CPL

Certificamos que o ato da empresa PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Rubrica: 788

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
23922710387	FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 09:43 SOB Nº 20230124186.
PROTOCOLO: 230124186 DE 27/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302593343. CNPJ DA SEDE: 07139979000122.
NIRE: 22200259332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 03.01.2024

PMLC - MA CPL
Folha: 789
Rubrica:

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2024/00000048 É VÁLIDA

Impressão : 03/01/2024

Validade : 02/04/2024

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 03 de janeiro de 2024 .

Sair

PMLC - MA CPL

Folha: 790

Rubricas: 0



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/0000048
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/04/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 2099.3354.3667.3981



SERVIÇOS ONLINE

PMLC - MA CPL
Folha: 791
Rubrica:



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	161899
Data de emissão:	03/01/2024 às 15:27:40
Validade:	02/04/2024
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)



SERVIÇOS ONLINE

PMLC - MA CPL
Folha: 792
Rubrica:  



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	161899
Data de emissão:	03/01/2024 às 15:27:40
Validade:	02/04/2024
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)



PMLC - MA CPL
Folha: 783
Rubrica: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-003053/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/01/2024 as 15:27:40.
Válido até: 02/04/2024.
Código de Controle: 161899.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



PMLC - MA CPL
Folha: 794
Rubrica: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-003053/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/01/2024 as 15:27:40.
Válido até: 02/04/2024.
Código de Controle: 161899.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 03.01.2024

PMLC - MA CPL
Folha: 795
Rubrica: [assinatura]

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2024/00000047 É VÁLIDA

Impressão : 03/01/2024

Validade : 02/04/2024

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 03 de janeiro de 2024 .

Sar

PMLC - MA CPL
Folha: 796
Rubrica: 



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI</p> <p>Certidão n.º: PI/2024/00000047 Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72 CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR Validade: 02/04/2024 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL</p>
--	--

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 6222.7163.7790.8104



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vila Orla - Teresina - PI - 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crdpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 03.01.2024

PM/ LC - MA CPL
Folha: 792
Rubrica:

Consulta certidão eletrônica:

DHP N° PI/2024/00000046 É VÁLIDA

Impressão : 03/01/2024

Validade : 02/04/2024

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.936.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 03 de janeiro de 2024 .

Sair

PMLC - MA CPL

Folha: 798

Rubrica: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00000046
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/04/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 1442.1697.2324.2638



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 03.01.2024
MARC - MA CPL
729
Fabrica

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2024/00000049 É VÁLIDA

Impressão : 03/01/2024

Validade : 02/04/2024

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 1.51.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 03 de janeiro de 2024 .

Sair

PMLC - MA CPL

Folha: 800

Rubrica: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00000049
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PJ-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/04/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 9003.1259.1573.1887

Pessoas Jurídicas

PMLC - MA CPL
Folha: 801
Rubrica: [assinatura]

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ

07.139.979/0001-22



REFINE A BUSCA

 SELECIONE
PELA LETRA:

TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados 1 resultados para o termo 07.139.979/0001-22

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 07.139.979/0001-22

Grupo de Natureza Jurídica: Entidades Empresariais

Município/UF: TERESINA/PI

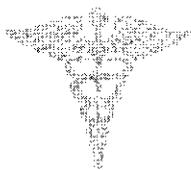


Anterior

1



Próxima



ALENCAR & XIMENES
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

ALENCAR & XIMENES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 09.467.380/0001-43
Rua Goiás, 953 - Ilhotas - CEP: 64014-055 - Teresina - Piauí
Fone: (86) 3025-7322 • E-mail: alencar-ximenes@hotmail.com

PMLC - MA CPL
Folha: 802
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PORTE EMPRESARIAL

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.139.979/0001-22 sediada à Rua Barroso, nº 562, Centro, CEP: 64.00-130, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr^o(a) **Francinania Maria Moreira Pinto**, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 712526 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob nº 239.227.103-87, juntamente com seu Contador **Raimundo Pereira de Alencar**, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC nº 3053/O), DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que: encontra-se devidamente enquadrada no porte empresarial de: Microempresa (ME): o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Teresina – PI, 25 de Julho de 2023

RAIMUNDO
PEREIRA DE
ALENCAR:151938
88372

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO PEREIRA
DE ALENCAR:15193888372
Dados: 2023.07.26
08:48:51 -03'00'

Raimundo Pereira de Alencar
Contador



PMLC - MA CPL
 Folha: 803
 Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.139.979/0001-22, estabelecida na Rua Barroso, nº 562, CEP 64.010-130, na cidade de Teresina-PI, teve contrato de fornecimento à Secretaria Municipal da Educação, CNPJ nº 21.593.311/0001-81, estabelecida na Rua Praça 07 de Setembro, S/N, bairro Centro, CEP 64900-000, na cidade de Bom Jesus-PI, detendo qualificação técnica para contrato de fornecimento.

Registramos que a empresa forneceu máscaras personalizadas, mochilas personalizadas e camisas em malha PV, com a logomarca da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, destinadas aos professores da rede municipal de ensino, conforme o procedimento de Dispensa de Licitação nº010/2021/PMBJ, com saldo contratual de R\$12.600,00, com vigência de 12/04/2021 à 12/05/2021.

Informamos ainda que o fornecimento dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus-PI, 22 de junho de 2021.

RECONHEÇO POR SEU HABILITAMENTO A FIRMA DE OLDÊNIA FONSECA GUERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS-PI, EM 22 DE JUNHO DE 2021, POR TER SE IDENTIFICADO CORRETOMENTE EM MEU OFÍCIO DE NOTAS E PROTOCOLOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS-PI

22 JUN 2021 10:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS-PI



Oldênia Fonseca Guerra
 Secretária Municipal de Educação
 CPF nº 412.286.503-49

Oldênia Fonseca Guerra
 CPF: 412.286.503-49 - Fun: 12-10-1-1
 Secretária Municipal de Educação

 PARNAGUÁ <i>Qualidade e cultura!</i>	 ESTADO DO PIAUÍ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ	PMLC - MA CPL Folha: <u>804</u> Rubrica: <u>[assinatura]</u>
	CNPJ.: 06.554.265/0001-18 Av. Padre Plácido, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000 PARNAGUÁ – PI	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, previsto na Lei 8.666/93, que a empresa **PIAUÍ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.139.979/0001-22, Insc. Est. 19.456.541-6, estabelecida na Rua Barroso – Centro / Sul - CEP: 64.010-130, Teresina – Piauí, executa os serviços durante o exercício de 2021, para **MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ – PI**, inscrito no CNPJ nº 06.554.265/0001-18, situado na Av. Padre Plácido, s/nº - Centro, CEP: 64.970-000, Parnaguá – PI.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, bonés, viseiras, bolsas, sacolas, faixas em lona, uniforme e artigos hospitalares, fardamento escolar, botas e calçados, material esportivo em geral e demais materiais coletos de natureza esportiva, material gráfico, material de segurança, vestimenta de segurança para SAMU e outros da mesma natureza.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, nada que desabone tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pelo contrato de fornecimento dos materiais ou serviços.

Parnaguá – PI, 11 de janeiro de 2022.



[Assinatura manuscrita]

Luciano Lopes Freitas
 CPL / Equipe de Apoio
 Portaria Nº. 008/2021

Graziela Sariches Silva Bileu
 Escrevente Autorizada

Serviço Esportivo
 Nº. 114.1304-PI

RECIBO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LUCIANO LOPES FREITAS DOU FE. EM TEST. 12/01/2022. Selo: ADB53321-KZU

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMP/PI • 2021
 E-mail: pmparnagua-pi@bol.com.br
 PARNAGUÁ – PI.

Graziela Sariches Silva Bileu-Escrevente Autorizada
 Empl. nº 16 TJ:0,83 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35 - OPI
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PMLC - MA CPL
Folha: 805
Rubrica: [assinatura]

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.139.979/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:42:12 do dia 07/03/2024 , com validade até o dia 06/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aquL5zhRFyXIHIVS7CnD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04/03/2024 19:24

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 07139979000122
Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 04/03/2024 19:23:25
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PMLC - MA CPL
Folha: 806
Rubrica:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2024 13:12:20

PMLC - MA CPL
Folha: 807
Rubrica: [assinatura]

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **07.139.979/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

PMLC - MA CPL

Folha: 808

Rubrica: 

Nº 7336/2024

PIARTSPORTS

CNPJ: 07.139.979/0001-22

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 04/05/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 04/03/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

A15B-1653-D9E7-DAC6



INIDONEIDADE

Nº 7337/2024

PMLC - MA CPL

Folha: 809

Rubrica: [assinatura]

PIARTSPORTS

CNPJ: 07.139.979/0001-22

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 04/05/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 04/03/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

2A80-3B77-B9FA-FC8F



Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CPF ou CNPJ

07.139.979/0001-22

PMLC - MA CPL

Folha: 810

Rubrica: [assinatura]



[Exportar para excel](#)

Sort Nome Ascending

Não há pessoas cadastradas



Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CPF ou CNPJ

07.139.979/0001-22

PMLC - MA CPL
Folha: 811
Rubrica: [assinatura]



[Exportar para excel](#)

Sort Nome Ascending

Não há pessoas cadastradas



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PMLC - MA CPL
Folha: 812
Rubrica: [assinatura]

Certifico que nesta data (04/03/2024 às 19:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.139.979/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E6.4903.EC29.4787 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PMLC - MA CPL
Folha: 83
Rubrica: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.139.979/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:46:17 do dia 04/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6X6C040324184617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 – Cep: 64001-130/ Teresina- PI
CNPJ nº 07.139.979/000122 – Insc. Estadual nº 19.4565446 – CMC nº 091.6170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 000011829/2024

PMLC - MA CPL
Folha: 814
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO

A Empresa **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.139.979/0001-22, sediada a Rua Barroso nº 562 – centro-sul – Teresina -PI, declara, sob as penas da lei, por intermédio de seu representante, abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024** para tipo **MENOR PREÇO** em cumprimento do previsto inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente, que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos.

Teresina (PI), 18 de março de 2024.

**FRANCINANIA MARIA
MOREIRA
PINTO:23922710387**

Assinado de forma digital por FRANCINANIA MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387
DN: cn=FR, ou=CPF-Brasil, ou=procurador, ou=48564432000150,
ou= Pessoa Física AT, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE ID BRASIL, cn=FRANCINANIA MARIA
MOREIRA PINTO:23922710387
Date: 2024.03.18 14:00:25 -03'00'

Francinania Maria Moreira Pinto
Proprietária-Empresária
RG – 712.526-SSP/PI
CPF Nº 239.227.103-87



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 -- Cep: 64001-130/ Teresina- PI
CNPJ nº 07.139.979/000122 - Insc. Estadual nº 19.4565446 -- C.M.C n 091.6170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 000011829/2024

PMLC - MA CPL
Folha: 312
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Empresa **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.139.979/0001-22, sediada a Rua Barroso nº 562 – centro-sul –Teresina -PI, declara, sob as penas da lei, por intermédio de seu representante, abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024** para tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM** em cumprimento do previsto inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente, que não existe nenhum fato superveniente que torne impedida legalmente para licitar ou contratar com a Administração.

Teresina (PI), 18 de março de 2024.

**FRANCINANIA MARIA
MOREIRA
PINTO:23922710387**

Assinado de forma digital por FRANCINANIA MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=44561482000151,
ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SATE-ID BRASIL, cn=FRANCINANIA MARIA
MOREIRA PINTO:23922710387
Dados: 2024.03.18 14:04:56 -03'02'

Francinania Maria Moreira Pinto

Proprietária-Empresária

RG – 712.526-SSP/PI

CPF Nº 239.227.103-87



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 – Cep: 64001-130 Teresina- PI
CNPJ nº 07.139.979/0001-22 – Insc. Estadual nº 19.4565446 – CMC n 091.6170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 000011829/2024

PMLC - MA CPL

Folha: 816

Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE VINCULO FAMILIAR

A Empresa **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.139.979/0001-22, sediada a Rua Barroso nº 562 – centro-sul –Teresina -PI **por** intermédio de seu representante legal a Sra.Francinania Maria Moreira Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº 712.526-SSP/PI e do CPF nº 239.227.103-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não há sócios-gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge,companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do município de Lima Campos –MA.

Teresina (PI), 18 de março de 2024.

**FRANCINANIA
MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387**

Assinado de forma digital por FRANCINANIA
MARIA MOREIRA PINTO:23922710387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, cn=FRANCINANIA MARIA
MOREIRA PINTO:23922710387
Dados: 2024.03.18 14:08:41 -03'00'

Francinania Maria Moreira Pinto

Proprietária-Empresária

RG – 712.526-SSP/PI

CPF Nº 239.227.103-87



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 – Cep: 64001-130/ Teresina- PI
CNPJ nº 07.139.979/000122 – Insc. Estadual nº 19.4565446 – CMC n 091.6170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 000011829/2024

PM/ LC - MA CPL
Folha: 817
Rubrica: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.139.979/0001-22, sediada a Rua Barroso nº 562 – centro-sul – Teresina -PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024**, abertura dia **07/03/2024** às **09:00h**, para aquisição de Bens Comuns, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação neste certame.

Teresina (PI), 18 de março de 2024.

**FRANCINANIA
MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387**

Assinado de forma digital por FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO:23922710387
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencal, ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autidade Certificadora SAFE- ID BRASIL, c=br, email=FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO 23922710387
Dados: 2024.03.18 14:09:20 -03'00'

Francinania Maria Moreira Pinto

Proprietária-Empresária

RG – 712.526-SSP/PI

CPF Nº 239.227.103-87



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 – Cep: 64001-130/ Teresina- PI

CNPJ nº 07.139.979/000122 – Insc. Estadual nº 19.4565446 – CMC n 091.6170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 000011829/2024

PMLC - MA CPL

Folha: 818

Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

A Empresa **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.139.979/0001-22, sediada a Rua Barroso nº 562 – centro-sul – Teresina -PI por intermédio de seu representante legal a Sra. Francinania Maria Moreira Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº 712.526-SSP/PI e do CPF nº 239.227.103-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, (art. 7º, XXXIII da CF).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM () NÃO (X).

Teresina (PI), 18 de março de 2024.

FRANCINANIA
MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387

Assinado de forma digital por FRANCINANIA
MARIA MOREIRA PINTO:23922710387
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física AT,
ou=ARGNOWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ICP-BRASIL, ou=FRANCINANIA
MARIA MOREIRA PINTO:23922710387
Dados: 2024.03.18 14:10:09 -03'00'

Francinania Maria Moreira Pinto

Proprietária-Empresária

RG – 712.526-SSP/PI

CPF Nº 239.227.103-87



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 – Cep: 64004-130/ Teresina- PI

CNPJ nº 07.139.979/000122 – Insc. Estadual nº 19.4565446 – CMC n 091.6170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 000011829/2024

PMLC - MA CPL

Folha: 819

Rubrica: [assinatura]

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº .005/2024, instaurada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, que a empresa: PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Teresina (PI), 18 de março de 2024.

FRANCINANIA MARIA
MOREIRA
PINTO:23922710387

Assinado de forma digital por FRANCINANIA MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=presencial, ou=446448200150,
ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=FRANCINANIA MARIA
MOREIRA PINTO:23922710387
Dados: 2024.03.18 14:10:56 -03'00'

Francinania Maria Moreira Pinto

Proprietária-Empresária

RG – 712.526-SSP/PI

CPF Nº 239.227.103-87



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 – Cep: 64004-130/ Teresina- PI
CNPJ nº 07.139.979/000122 – Insc. Estadual nº 19.4565446 – CMC nº 091.6170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 000011829/2024

PMLC - MA CPL

Folha: 50

Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, situada a Rua Barroso nº 562 centro sul – Teresina –PI , com o CNPJ Nº 07.139.979/0001-22,

DECLARAÇÃO Ao Pregoeiro do Município de Lima Campos-MA.

* Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, que: (a)Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 005/2024, realizado pela Prefeitura de Lima Campos-MA. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 18 de março de 2024. .

**FRANCINANIA
MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387**

Assinado de forma digital por FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO:23922710387
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, ou=FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO:23922710387
Dados: 2024.03.18 14:12:02 -03'00

Francinania Maria Moreira Pinto

Proprietária-Empresária

RG – 712.526-SSP/PI

CPF Nº 239.227.103-87



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 – Cep: 64001-130/ Teresina- PI

CNPJ nº 07.139.979/0001-22 – Insc. Estadual nº 19.4565446 – CMC nº 091.6170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 000011829/2024

PMLC - MA CPL
Folha: 821
Rubrica: 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.139.979/0001-22, sediada a Rua Barroso nº 562 – centro-sul, por intermédio de seu representante legal a Sra. Francinânia Maria Moreira Pinto portadora da Carteira de Identidade nº 712.526-SSP/PI e do CPF nº 239.227.103-87, DECLARA, para todos os fins do disposto no subitem 402.1.5 do edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14/12/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14/12/2006

COOPERATIVA, conforme art. 34, da lei 11.488, de 15 de julho de 2007, uma vez que aferiu no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00(dois milhões quatrocentos mil reais)

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006

Teresina (PI), 18 de março de 2024

FRANCINANIA
MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387

Assinado de forma digital por FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO 23922710387
DN: cn=, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44664492000150, ou=Pessoa Física AT, ou=ARQ@WTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFCAD BRASIL, ou=FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO 23922710387
Dados: 2024.03.18 14:12:47 -03'00'

Francinania Maria Moreira Pinto

Proprietária-Empresária

RG – 712.526-SSP/PI

CPF Nº 239.227.103-87



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 - Cep: 64001-130/ Teresina - PI
CNPJ nº 07.139.979/000122 - Insc. Estadual nº 19.4565446 - CMC nº 091.6170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 000011829/2024

PMLC - ~~MA~~
Folha: 822
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

A Empresa **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.139.979/0001-22, sediada a Rua Barroso nº 562 – centro-sul –Teresina -PI por intermédio de seu representante legal a Sra. Francinania Maria Moreira Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº 712.526-SSP/PI e do CPF nº 239.227.103-87, **DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Teresina (PI), 18 de março de 2024..

FRANCINANIA MARIA
MOREIRA
PINTO:23922710387

Assinado de forma digital por FRANCINANIA MARIA
MOREIRA PINTO:23922710387
DN: cn=Sr, c=KP-BRASIL, ou=#44564452000150,
ou=Pessoa Física AT, ou=ARGHOMTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=FRANCINANIA MARIA
MOREIRA PINTO:23922710387
Dados: 2024.03.18 14:13:35 -03'00'

Francinania Maria Moreira Pinto

Proprietária-Empresária

RG – 712.526-SSP/PI

CPF Nº 239.227.103-87



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 – Cep: 64001-130/ Teresina- PI

CNPJ nº 07.139.979/0001-22 – Insc. Estadual nº 19.4565476 – CMC nº 091.6179

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 000011829/2024

PIMLC - MA CPL
Folha: 2/3
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.139.979/0001-22, sediada a Rua Barroso nº 562 – centro-sul, por intermédio de seu representante legal a Sra. Francinânia Maria Moreira Pinto portadora da Carteira de Identidade nº 712.526-SSP/PI e do CPF nº 239.227.103-87, para fins do disposto no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 005/2024, DECLARA SOB AS PENAS DA Lei, em especial o Art.299 do Código Penal Brasileiro que :

- a) A Proposta apresentada para participar do pregão Eletrônico nº 005/2024 foi elaborada de maneira independente pela Piauí Artigos Esportivos Ltda, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 005/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 005/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 005//2024 por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.005/2024 quanto a participar ou não da referida Licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n.005/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. 005/2024 antes da Adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não foi no todo em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Lima Campos-MA, antes da abertura oficial das propostas , e:
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina (PI), 18 de março de 2024.

FRANCINÂNIA
Francinania Maria Moreira Pinto MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387

Proprietária-Empresária RG – 712.526-SSP/PI CPF Nº 239.227.103-87

Assinado de forma digital por FRANCINÂNIA MARIA MOREIRA PINTO 23922710387
DN: c=BR, o=KP-Brasil, ou=presencial, ou=44064482000150, ou=Persona Física A*, ou=MGROPTREEN, ou=Autoridade Certificadora SAFE ID BRASIL, cn=FRANCINÂNIA MARIA MOREIRA PINTO 23922710387
Dados: 2024.03.18 14:15:41 -05'00'



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058/ 3222-2699 – Cep: 64004-130/ Teresina- PI

CNPJ nº 07.139.979/000422 – Insc. Estadual nº 19.4565436 – CMC nº 0016170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 000011829/2024

PMLC - MA CPL
Folha: 824
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.139.979/0001-22, sediada a Rua Barroso nº 562 – centro-sul, por intermédio de seu representante legal a Sra. Francinânia Maria Moreira Pinto portadora da Carteira de Identidade nº 712.526-SSP/PI e do CPF nº 239.227.103-87, DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS –MA, OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Teresina (PI), 18 de março de 2024. .

FRANCINANIA MARIA
MOREIRA
PINTO:23922710387

Assinado de forma digital por FRANCINANIA MARIA MOREIRA
PINTO 23922710387
DN: cn=FRANCINANIA MARIA MOREIRA, o=provincat.br, ou=44654482000150,
ou=Pessoa Física A1, ou=ARIGOWTECDE, ou=Autôndade
Certificadora SAFEAD BRASIL, cn=FRANCINANIA MARIA
MOREIRA PINTO 23922710387
Dados: 2024.03.18 14:19:52 -03'00'

Francinania Maria Moreira Pinto

Proprietária-Empresária

RG – 712.526-SSP/PI

CPF Nº 239.227.103-87



Piauí Artigos Esportivos Ltda.
MATERIAIS ESPORTIVOS PERSONALIZADOS

Rua Barroso, 562 Centro/sul Fones: (86) 3223-6058; 3222-2699 - Cep: 64001-130 Teresina- PI
CNPJ nº 07.139.979/000122 - Insc. Estadual nº 19.4565436 - CMC nº 091.6170

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 000011829/2024

PIALC - MA CPL
Folha: 05
Rubrica: 0

DECLARAÇÃO

A Empresa **PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.139.979/0001-22, sediada a Rua Barroso nº 562 – centro-sul, por intermédio de seu representante legal a Sra. Francinânia Maria Moreira Pinto portadora da Carteira de Identidade nº 712.526-SSP/PI e do CPF nº 239.227.103-87, DECLARA, sob as penas da lei, por intermédio de seu representante, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024** para tipo **MENOR PREÇO**, **DECLARA**, que a empresa dispõe de instalações, equipamentos, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, **PODENDO SER SANADA A QUALQUER TEMPO ESSA INFORMAÇÃO**.

Teresina (PI), 18 de Março de 2024. .

FRANCINANIA MARIA
MOREIRA
PINTO:23922710387

Assinado de forma digital por FRANCINANIA MARIA MOREIRA
PINTO:23922710387
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=44564182600150,
ou=Pessoa Física A1, ou=ANGPOWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAPE ID BRASIL, cn=FRANCINANIA MARIA
MOREIRA PINTO:23922710387
Dados: 2024.03.18 14:23:32 -03'00'

Francinania Maria Moreira Pinto

Proprietária-Empresária

RG – 712.526-SSP/PI

CPF Nº 239.227.103-87



826

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.015.985/0001-43
Razão Social: RAYOR CONFECÇÕES LTDA
Nome Fantasia: RS SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2024
Receita Municipal	Validade:	17/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/03/2024 15:06

CPF: 102.XXX.XXX-22 Nome: RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.015.985/0001-43
Razão Social: RAYOR CONFECCOES LTDA
Nome Fantasia: RS SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR / 987541-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS



PMLC - MA CPL
Folha: 828
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2023 16:37:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAYOR CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: **40.015.985/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA**

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422

CNPJ 40.015.985/0001-43

Por este instrumento particular, **RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS**, Brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/2001 em Candeias - BA, Empresário, portador do documento de identidade RG 66.026.962-4 SSP SP e CPF nº 102.214.044-22, residente à Conjunto residencial Stela Rosa, Qd b, nº 22, Antares, Maceió, AL, CEP: 57083-655, titular da empresa Empresário Individual **RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 0221404422**, inscrita no CNPJ sob nº **40.015.985/0001-43**, com sede à Rua Joao Menezes de Oliveira, 34, Cj Maria do Carmo, Tobias Barreto, SE, CEP: 49300-000, resolve nos termos da lei, **alterar e transformar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME DA SOCIEDADE

Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Sociedade Limitada, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **RAYOR CONFECÇÕES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA CONSTITUIÇÃO

A Sociedade Limitada que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço da sociedade para Rua A lot Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim, Itabaianinha, SE, CEP: 49290-000

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES

A sociedade limitada exercera as seguintes atividades Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Confecção de peças de vestuário, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo deste empresário individual, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior, e neste ato é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país passa a constituir o capital da sociedade, fica assim distribuído:

Socio Único	PERC %	QUOTAS	VALOR
Rayor Vinicius Sales de Jesus	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual

Itabaianinha, 14 de fevereiro de 2023

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

RAYOR CONFECÇÕES LTDA

CNPJ 40.015.985/0001-43

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS, Brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/2001 em Candeias - BA, Empresário, portador do documento de identidade RG 66.026.962-4 SSP SP e CPF nº 102.214.044-22, residente à Conjunto residencial Stela Rosa, Qd b, nº 22, Antares, Maceió, AL, CEP: 57083-655, resolve constituir uma sociedade empresária limita, com os termos e condições abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME E SEDE

A presente Sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome **RAYOR CONFECÇÕES LTDA**, com sede da empresa Rua A lot Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim, Itabaianinha, SE, CEP: 49290-000, inscrita no CNPJ 40.015.985/0001-43, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA SEGUNDA - INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

O início das atividades é 04/12/2020, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto as seguintes atividades Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Confecção de peças de vestuário, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Socio Único	PERC %	QUOTAS	VALOR
Rayor Vinicius Sales de Jesus	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária

pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO TERCEIRO - O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **ME – MICRO EMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COMARCA

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Itabaianinha/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do

presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01(uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itabaianinha , 14 de fevereiro de 2023

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS



PMLC - MACPL
Folha: 632
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAYOR CONFECÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10221404422	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 12:10 SOB Nº 28200823161.
PROTOCOLO: 230072097 DE 27/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302888963. CNPJ DA SEDE: 40015985000143.
NIRE: 28200823161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
RAYOR CONFECÇOES LTDA



NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

66.026.962-9 1.018 20/07/2008

SAVOR VINICIUS SALES DE JESUS

FRANCO ARAGÃO DE JESUS
VIEIRA SALES

LOCALIDADE
CANDEIAS - BA

DATA DE VASOAMENTO
15/05/2001

CON. ORDEM
CANDEIAS-BA CANDEIAS CN:LV.A47 (F.S.133 / Nº45535

PMLC - MACPU
Folha 13
Rubrica



Delegado de Polícia Divisão 1000.1587 SP

102214044/22

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ANTONIO GUMBERTO DE OLIVEIRA



POLEGAR DIREITO



CARTERA DE IDENTIDADE

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SERGIPE	
---	---	---

Cadastro atualizado até: 22/05/2022

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	40.015.985/0001-43	Inscrição Estadual:	27.182.748-3
Razão Social:	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS-10221404422		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA A		
Número:	34	Complemento:	RUA JOAO MENEZES DE OLIVEIRA
Bairro:	CENTRO		
Município:	TOBIAS BARRETO	UF:	SE
CEP:	49300-000	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
Atividade Econômica Secundária:	<input type="button" value="Consultar"/>	Deposito Fechado:	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	10/05/2022		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 22/05/2022

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(SE\).](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMLC - MA CPL
Folha: 839
Rubrica: /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.015.985/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAYOR CONFECCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R A LOT NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CÉP 49.290-000	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO ITABAIANINHA	UF SE
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RSSOLUCOES6@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 8144-2575
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 10:30:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.015.985/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2020	
NOME EMPRESARIAL RAYOR CONFECÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS SOLUCOES INTEGRADAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R A LOT NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.290-000	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO ITABAIANINHA	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RSSOLUCOES6@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 8144-2575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 10:30:58 (data e hora de Brasília).

Caixa Postal

Administração de Correios - Adesão ao parcelamento Relp - A. Contato: 0800-900000

PMLC - MA CPL
Folha: 341
Rubrica: 

Enviada em: 08/05/2022 **Primeira leitura:** 18/05/2022 **Exibição até:** 09/05/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

NOVO PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL

Senhor(a) Contribuinte,

Faça a adesão ao Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp) e regularize sua situação fiscal com descontos que podem chegar a 90% do valor total das multas e juros.

QUAIS DÉBITOS PODEM SER INCLUÍDOS?

Poderão ser pagos ou parcelados no âmbito do Relp os débitos do Simples Nacional vencidos até a competência do mês de fevereiro de 2022, apurados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes, atuais ou desenquadrados, inclusive as que se encontrarem em recuperação judicial.

COMO POSSO PAGAR?

Você pode parcelar a entrada e o restante da dívida, enquadrando-se uma das modalidades abaixo, conforme tenha apresentado inatividade ou redução de receita bruta, no período de março a dezembro de 2020, em comparação com o período de março a dezembro de 2019:

Redução da Receita Bruta *Entrada Mínima (Sem reduções): **Parcelamento do restante da dívida em até: Desconto em Multa e Juros:

0% meses	65%	12,5%	180
15% meses	70%	10%	180
30% meses	75%	7,5%	180
45% meses	80%	5%	180
60% meses	85%	2,5%	180
80% meses	90%	1%	180

*** A entrada poderá ser quitada em até 8 (oito) prestações mensais e sucessivas. Para as adesões realizadas em abril/2022, as prestações são vencíveis do último dia útil do mês de abril de 2022 até o último dia útil do mês de novembro de 2022 e, no caso das adesões realizadas em maio/2022, são vencíveis do último dia útil do mês de maio de 2022 até o último dia útil do mês de dezembro de 2022**

**** O pagamento do saldo remanescente se inicia em dezembro/2022 ou em**

PM LC - NA CPL
Folha: **842** pagamento do saldo remanescente se inicia em dezembro/2022 ou em janeiro/2023, conforme a adesão tenha ocorrido em abril/2022 ou maio/2022, Rubrica: **respectivamente.**

*** OBS.: O valor mínimo da parcela é de R\$ 300,00 para débitos de Simples Nacional e de R\$ 50,00 para débitos do Simei.**

COMO FAÇO PARA ADERIR?

Você deve fazer tudo pela Internet! Siga os seguintes passos:

- Acessar o portal e-CAC, disponível no site da Receita Federal, em gov.br/receitafederal,
- Selecionar o item "Pagamentos e Parcelamentos";
- Clique em "Parcelar dívidas do SN pela LC 193/2022 (RELP)" ou "Parcelar dívidas do MEI pela LC 193/2022 (RELP)", conforme o caso. Depois é só seguir as orientações.

*** OBS.: As adesões também estão disponíveis pelo Portal do Simples Nacional, em gov.br/receitafederal/simples.**

ATÉ QUANDO EU POSSO ADERIR?

O prazo termina em 31 de maio de 2022. FIQUE ATENTO!!!

E SE EU TIVER MAIS DÚVIDAS?

Consulte: Manual_Relp.pdf (fazenda.gov.br)

ATENÇÃO: O Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp), instituído pela Lei Complementar n.º 193, de 17 de março de 2022, foi regulamentado pela Instrução Normativa RFB n. 2.078, de 29 de abril de 2022.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Imprimir

Voltar

Excluir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAYOR CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:42 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **705B.EA69.03B2.4112**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMLC - MA CPL
Folha: 844
Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAYOR CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:42 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **705B.EA69.03B2.4112**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMLC - MA CPL
Folha: 845
Rúbrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAYOR CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:17 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **0625.6CC8.8C21.7767**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMTC - MA CPL
Folha: 846
Rubrica: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAYOR CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:28:06 do dia 10/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2024.

Código de controle da certidão: **50F5.7C47.D8CC.CF95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAYOR CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:22 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **4F9D.9649.4AF7.2C52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.015.985/0001-43
Razão Social: RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS
Endereço: RUA VALDOMIRO FERREIRA LAGOA C 148 CASA / CENTRO / SANTO ESTEVAO / BA / 44190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2024 a 12/04/2024

Certificação Número: 2024031405424132685810

Informação obtida em 25/03/2024 10:09:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 40.015.985/0001-43

Certidão nº: 45364254/2023

Expedição: 01/09/2023, às 10:53:15

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.015.985/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAYOR CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.015.985/0001-43

Certidão nº: 11341105/2024

Expedição: 19/02/2024, às 14:34:26

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAYOR CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.015.985/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha

PMLC - MA CPL
Folha: 851
Rubrica:

Certidão Nº
9522024

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
17798384

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
26942	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	40.015.985/0001-43
Endereço	Complemento	
RUA A - LOT N SRA DAS GRACAS Nº 178		
Bairro	Cidade	UF
ANGELIM	Itabaianinha	SE

Data Emissão

18/03/2024

Data Validade

17/05/2024

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://itabaianinha.se.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3E3EB2E0

segunda-feira, 18 de março de 2024

TONNY SOUSA SANTOS

Diretor do Departamento de Arrecadação e
Fiscalização Tributaria Mat.2171

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 131791 / 2024

PMLC - MA CPL

folha. 852
Rubrica: [assinatura]

Inscrição Estadual: 271827483

Razão Social: RAYOR CONFECOES LTDA

CNPJ: 40015985000143

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Endereço: RUA A LOT NOSSA SENHORA DAS GRACAS RUA JOAO MENEZES DE OLIVEIRA 178 ,
ANGELIM - ITABAIANINHA CEP: 49290000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **18/03/2024**, válida até **17/04/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240318KNZE6N



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PMLC - MA CPL
Folha: 853
Rubrica: [assinatura]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 17798383

Nome da Empresa: RAYOR CONFECÇOES LTDA

CNPJ: 40.015.985/0001-43

Inscrição Municipal 17798383

Atividade Principal (CNAE): 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Exerce no endereço), 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço)

Endereço: RUA A LOT NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 178, ANGELIM

Município: Município de Itabaianinha

CEP: 49290000

Local e data: Município de Itabaianinha, sexta, 03 de março de 2023

Vencimento: quarta, 31 de janeiro de 2024

TONNY SOUSA SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Este documento foi emitido em , às (horário de Brasília).

Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.agiliza.se.gov.br/> o código 23OIVCRJAE

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSE FONTES SOARES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

PMLC - MA CPL
Folha: 854
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	RAYOR CONFECÇÕES LTDA		
Nome Fantasia:	RS	SOLUÇÕES	Natureza Certidão: Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Itabaianinha	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 40.015.985/0001-43
Data da Emissão:	07/08/2023 00:57	Data de Validade:	* 06/09/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003587603 *	Nº da Autenticidade:	* 7519102109 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE**CERTIDÃO JUDICIAL****NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA****IDENTIFICAÇÃO****Nome:** RAYOR CONFECÇÕES LTDA**Tipo de Pessoa:** Jurídica**CNPJ:** 40.015.985/0001-13**Nome Fantasia:** RS SOLUCOES INTEGRADAS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA**OBSERVAÇÕES**

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2024.0044785 expedida automaticamente em 18/03/2024 e válida até 17/04/2024.

Código de Autenticidade nº 3491.5379.9282.6725.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PMLC - MA CPL
Folha: 856
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 1022140422
40.015.985/0001-43

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.OL28.23XM.FS9T.9QLF.12B4**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RAYOR CONFECÇOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 40.015.985/0001-43
Número de Ordem do Livro:	2	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RAYOR CONFECÇOES LTDA
NIRE	28801540261
CNPJ	40.015.985/0001-43
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	ITABAIANINHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1434

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RAYOR CONFECÇOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1434
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.E2.2B.FF.04.6E.2E.B4.B4.1D.2A.A6.FF.C8.46.E8.76.C7.2F.1A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RAYOR CONFECCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.015.985/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.107,33	R\$ 142.767,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.107,33	R\$ 142.767,79
DISPONIVEL		R\$ 5.107,33	R\$ 17.083,92
Numerários		R\$ 5.107,33	R\$ 5.107,33
CAIXA		R\$ 5.107,33	R\$ 5.107,33
Caixa Geral		R\$ 5.107,33	R\$ 5.107,33
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 11.976,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 11.976,59
Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,82
Nubank		R\$ 0,00	R\$ 0,77
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 11.975,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 125.683,87
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 125.683,87
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 125.683,87
Cientes		R\$ 0,00	R\$ 125.683,87
PASSIVO		R\$ 5.107,33	R\$ 142.767,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 60,00	R\$ 14.280,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 60,00	R\$ 14.280,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 60,00	R\$ 14.280,71
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 60,00	R\$ 14.280,71
SIMPLES NACIONAL a recolher		R\$ 60,00	R\$ 14.280,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.047,33	R\$ 128.487,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Capital social Integralizado		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 47,33	R\$ 123.487,08
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 47,33	R\$ 123.487,08
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 47,33	R\$ 123.487,08
Lucros/Prejuizos acumulados no exercicio		R\$ 47,33	R\$ 123.487,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.E2.2B.FF.04.6E.2E.B4.B4.1D.2A.A6.FF.C8.46.E8.76.C7.2F.1A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PMLC - MA CPL
Folha: 829
Recibo

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAYOR CONFECÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.015.985/0001-43
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 29.280,00	R\$ 351.725,77
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 368.379,14
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 0,00	R\$ 368.379,14
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
Servicos prestados - mercado interno		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (720,00)	R\$ (16.653,58)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (720,00)	R\$ (16.653,58)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,21
Juros de aplicacoes financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,21
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (13.332,67)	R\$ (24.046,02)
DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.200,00)	R\$ 0,00
Pro-labore		R\$ (13.200,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (23.132,33)
(-) Assistencia contabil		R\$ 0,00	R\$ (4.181,40)
(-) Despesas com Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (18.950,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (132,67)	R\$ (913,69)
(-) Juros e Multas Impostos		R\$ (132,67)	R\$ (213,69)
(-) Despesas Bancarias		R\$ 0,00	R\$ (700,00)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (118.412,03)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (118.412,03)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (118.412,03)
= Lucro		R\$ 15.947,33	R\$ 209.267,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.E2.2B.FF.04.6E.2E.B4.B4.1D.2A.A6.FF.C8.46.E8.76.C7.2F.1A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

	Capital de terceiros	14.280,71	
GE =	Ativo total	142.767,79	GE = 0,10

Solvência geral

	Ativo Total	142.767,79	
SG =	Capital de terceiros	14.280,71	SG = 10,00

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	142.767,79	
LG =	Passivo circulante + Exigível a longo prazo	14.280,71	LG = 10,00

Liquidez imediata

	Disponibilidades	17.083,92	
LI =	Passivo circulante	14.280,71	LI = 1,20

Liquidez Seca

	Ativo circulante - Estoques	142.767,79	
LS =	Passivo Circulante	14.280,71	LS = 10,00

Liquidez Corrente

	Ativo Circulante	142.767,79	
LC =	Passivo Circulante	14.280,71	LC = 10,00

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Itabaianinha, 31 de dezembro de 2022.

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS
 10221404422-40015985000143

ROSANGELA FRANCA
 POLOVODOFF.24553608812

EMPRESARIO
RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS
 CPF: 102.214.044-22

Contador
ROSANGELA FRANCA POLOVODOFF
 CT CRC: 1SP330801/O-4

Empresa: RAYOR CONFECÇOES LTDA

Página: 1

CNPJ: 40.015.985/0001-43

Nire: 28801540261

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa RAYOR CONFECÇOES LTDA e uma empresa de responsabilidade LTDA, com sede na cidade de Itabaianinha/SE tendo como objeto social principal: Comércio varejista de artigos do vestuários e acessórios, e mais alguns secundários conforme Contrato Social, iniciando suas atividades em 04/12/2020, optante pelo simples nacional

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12

3 ATIVO

3.1 CAIXA/BANCOS: Os valores registrados nessa conta contábil, representa saldo disponível para a empresa;

3.2 ESTOQUES: a empresa apura seus estoques pelo método PEPS - primeiro que entra, primeiro que sai;

3.3 CLIENTES: A empresa registra nessa conta, o saldo a receber de clientes conforme notas fiscais emitidas

4.0 PASSIVO

4.1 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER: A Empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4.3 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente apresentando a composição:

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS - 100%

4.4 LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR

O Valor contabilizado nessa rubrica, representa o lucro apurado no ano, menos impostos a recolher e custos, menos lucros já distribuídos no exercício, para ser distribuído aos sócios.

6 INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente as suas obrigações

6.1 LIQUIDEZ GERAL (ILG) - (Ativo Circulante + Realizável a longo prazo)/(Passivo Circulante + Exigível a longo prazo) - O índice de liquidez geral demonstra quanto a entidade poderá dispor em todos os recursos a curto prazo e longo prazo para pagar suas dívidas totais.

6.2 LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) - Disponibilidades/Passivo Circulante - O índice de liquidez imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo cortando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

6.3 LIQUIDEZ SECA (LS) - (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante - O índice de liquidez seca demonstra quanto a empresa tem de disponível e de direitos a receber para pagar cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo.

6.4 LIQUIDEZ CORRENTE (LC) - Ativo Circulante/Passivo Circulante - O índice de liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

7 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receitas de Vendas de Mercadorias no mercado interno são oriundas do exercício de 2022 conforme notas fiscais. Deduções das receitas, trata-se de impostos diretos sobre a venda de mercadorias, Custos trata-se de custos diretos da compra de mercadorias para revenda; Despesas Gerais, Tributárias e operacionais: refletem os custos indiretos na operação da empresa Lucro líquido do exercício, representa o lucro líquido de toda a operação da empresa no ano de 2022

Itabaianinha, 31 de dezembro de 2022.

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS
10221404422-40015985000143

Assinado de forma digital por RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422-40015985000143
Dados: 2023.07.05 23:11:51 -03'00'

ROSANGELA FRANCA
POLOVODOFF-24553608812

Assinado de forma digital por ROSANGELA FRANCA
POLOVODOFF-24553608812
Dados: 2023.07.05 23:11:35 -03'00'

EMPRESARIO
RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS
CPF: 102.214.044-22

Contador
ROSANGELA FRANCA POLOVODOFF
CT CRC: 1SP330801/O-4

CONTE MAIS LTDA

Av. Senador Teotônio Vilela 4029 APTO 5D34 - São Paulo - SP - 04833-001 - Fone: (11)982873324

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28801540261 CNPJ 40.015.985/0001-43

NOME EMPRESARIAL
RAYOR CONFECÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F2.E2.2B.FF.04.6E.2E.B4.B4.1D.2A.A6.FF.C8.46.E8.76.C7.2F.1A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	24553608812	ROSANGELA FRANCA POLOVODOFF: 24553608812	590129115628334269 6	21/12/2022 a 21/12/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40015985000143	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422: 40015985000143	764176450981504500 3	30/01/2023 a 30/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F2.E2.2B.FF.04.6E.2E.B4.B4.1D.2A.A6.
FF.C8.46.E8.76.C7.2F.1A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/07/2023 às 22:56:13
26.C5.BE.10.E5.7E.12.9F
A8.C0.DA.68.86.CE.1C.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO Microempresas - ME, Microempreendedor Individual - MEI e Empresas de Pequeno Porte - EPP.

Rayor Vinicius Sales de Jesus 10221404422, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.015.985/0001-43 através de seu responsável legal, Sr.(a) Rayor Vinicius Sales de Jesus portador(a) da Carteira de Identidade n.º 66.026.962-4 e do CPF n.º 102.214.044-22, Rua A lot Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim, Itabaianinha, SE, CEP: 49290-000, DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada com MICROEMPRESA - ME, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP (CONTADOR ESPECIFICAR ENQUADRAMENTO), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Rayor Vinicius Sales de Jesus

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



RAYOR CONFECCOES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43 IE: 271827483
Rua: Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim
Itabaininha/SE – CEP 49290-000
Fone/fax: (82) 98144-2575 – Email: rssolucoes6@gmail.com

PMLC - MA CPL
Folha: 864
Rubrica:

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante

RAYOR CONFECCOES LTDA,
Rua: Nossa Senhora das Graças, 178,
Angelim Itabaininha/SE – CEP: 49290-000,
CNPJ nº 40.015.985/0001-43,
Inscrição Estadual nº 271827483,
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 27622023,
Fone/fax: (82) 98144-2575,
Endereço de e-mail da empresa: rssolucoes6@gmail.com, Nome do representante legal autorizado para
assinatura da Ata de Registro de Preços,
RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS,
Função do representante legal: Diretor
Endereço residencial do representante legal, Rua: Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim
Itabaininha/SE,
RG nº 66.026.926-4, Órgão emissor: SSP
CPF nº 102.214.044-22.

Itabaininha/SE

14/10/2023

DATA

RAYOR VINICIUS SALES
DE JESUS
10221404422:40015985
000143

Assinado de forma digital por
RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS
10221404422:40015985000143
Dados: 2023.09.21 07:37:04
+03'00'



RAYOR CONFECCOES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43 IE: 271827483
Rua: Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim
Itabaininha/SE – CEP 49290-000
Fone/fax: (82) 98144-2575 – Email: rrsolucoes6@gmail.com

PMLC - MA CPL

Folha: 865

Rubrica: [assinatura]

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Pelo presente instrumento, a empresa RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 inscrita no CNPJ Nº 40.015.985/0001-43 com sede na R A NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nº 178, Angelim, Itabaianinha/SE por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 66.026.926-4 e do CPF/MF nº 102.214.044-22,) devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PODENDO SER PARA USO CONTÍNUO E/OU PARA OS EVENTOS E ATIVIDADES QUE SERÃO ELABORADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG** promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Itabaininha/SE

06/01/2023

DATA

RAYOR VINICIUS
SALES DE JESUS
10221404422:4001598
5
000143

Assinado de forma digital por
RAYOR VINICIUS SALES DE
JESUS
10221404422:4001598500014
3
Dados: 2024/ .06 07:37:04
-03'00'



RAYOR CONFECCOES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43 IE: 271827483
Rua: Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim
Itabaininha/SE – CEP 49290-000
Fone/fax: (82) 98144-2575 – Email: rrsolucoes6@gmail.com

PMLC - MA CPL
Folha: 366
Rubrica:

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pelo presente instrumento, a empresa RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 inscrita no CNPJ Nº 40.015.985/0001-43 com sede na R A NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nº 178, Angelim, Itabaianinha/SE por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 66.026.926-4 e do CPF/MF nº 102.214.044-22,).

DECLARA, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

DECLARA, para fins do disposto na Lei Municipal nº 3.280, de 23 de setembro de 2015, que não efetuou doação em dinheiro, ou de bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo do Município de Videira.

DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações, bem como no definido no artigo 245, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 129, de 14 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Videira e, artigo 245, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 130, de 14 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Municipal de Videira (Art. 245 Ao servidor é proibido:[...] X - participar de procedimento licitatório na qualidade de gerência ou administrador de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;).

Itabaininha/SE

06/01/2023

DATA

RAYOR VINICIUS
SALES DE JESUS
10221404422:4001598
5
000143

Assinado de forma digital por
RAYOR VINICIUS SALES DE
JESUS
10221404422:4001598500014
3
Dados: 2024/06 07:37:04
-03'00'



RAYOR CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43 IE: 271827483
Rua: Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim
Itabaininha/SE – CEP 49290-000
Fone/fax: (82) 98144-2575 – Email: rssolucoes6@gmail.com

PMLC - MA CPL
Folha: 867
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa, Rayor Vinicius Sales de Jesus 10221404422, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.015.985/0001-43 através de seu responsável legal, Sr.(a) Rayor Vinicius Sales de Jesus portador(a) da Carteira de Identidade n.º 66.026.962-4 e do CPF n.º 102.214.044-22, Rua A lot Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim, Itabaianinha, SE, CEP: 49290-000, DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo representante legal da licitante.

03/10/2023

DATA

RAYOR VINICIUS SALES
DE JESUS
10221404422:40015985
000143

Assinado de forma digital por
RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS
10221404422:40015985000143
Dados: 2023.09.21 07:37:04
+03'00'

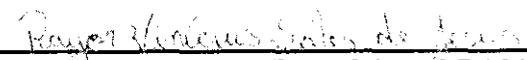


PMLC - MA CPL
Folha: 868
Rubrica: 

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 inscrita no CNPJ Nº 40.015.985/0001-43 com sede na R A LOT NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 178, ANGELIM - Itabaianinha/SE, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 66.026.926-4 e do CPF/MF nº 102.214.044-22, Declaro que a empresa Rayor Vinicius Sales de Jesus 10221404422 está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital da presente licitação e anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

ITABAIANINHA/SE


REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: Rayor Vinicius Sales de Jesus
RG: 66.026.962-4
CPF: 102.214.044-22



RAYOR CONFECCOES LTDA
CNPJ: 40.015.985/0001-43 IE: 271827483
Rua: Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim
Itabaininha/SE – CEP 49290-000
Fone/fax: (82) 98144-2575 – Email: rssolucoes6@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 inscrita no CNPJ Nº 40.015.985/0001-43 com sede na R A NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nº 178, Angelim, Itabaininha/SE por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 66.026.926-4 e do CPF/MF nº 102.214.044-22,) DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. D E C L A R A, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Itabaininha/SE

10/10/2023

DATA

RAYOR VINICIUS SALES
DE JESUS
10221404422:40015985
000143

Assinado de forma digital por
RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS
10221404422:40015985000143
Dados: 2023.09.21 07:37:04
+03'00'



PMLC - MA CPL

Folha: 570

Subjeto: ~~EMPRESA DE PEQUENO PORTE~~

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.985/0001-43, com sede na R A LOT NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 178, ANGELIM-Itabaianinha/SE por intermedio de seu representante legal, Sr.(s) RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS infra-assinado, portador(a) da Carteira nº 6 66.026.926-4 e do CPF/MF nº 102.214.044-2, declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rayor Vinicius Sales de Jesus

REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.985/0001-43, com sua sede à Rua João Menezes de Oliveira, nº34, Maria do Carmo – Tobias Barreto/SE CEP: 49300-000,, DECLARO para os devidos fins que atendo a todos os requisitos de habilitação previstos nos itens 5.2.4 a 5.2.9 do EDITAL CONJUNTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SEPRT/SEDGG/INSS, DE 29 DE ABRIL DE 2020, abaixo descritos:

5.2.4 - possuir formação escolar mínima equivalente ao ensino médio;

5.2.5 - não ocupar cargo de direção em partido político ou qualquer agremiação ou entidade que mantenha ou inspire conflito de interesse com o INSS ou demais órgãos contratantes ou com a Administração Pública, bem como não incorrer em qualquer situação de conflito de interesse;

5.2.6 - não ter atuado como procurador, despachante de documentos ou intermediário em processos administrativos perante o INSS ou órgão no qual irá atuar, nos dois anos anteriores à data de publicação deste edital, ressalvada a possibilidade de atuar como procurador para recebimento de benefício de segurado;

5.2.7 - não ter sido contratado por tempo determinado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei nº 8.745, de 1993; 5.2.8 - não ter sofrido imposição de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar no período dos últimos cinco anos de serviço; e

5.2.9 - não ser enquadrado nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração e ciência quanto às consequências previstas no item 5.8 do Edital caso não corresponda a verdade, além das previstas em lei.

Rayor Vinicius Sales de Jesus

Rayor Vinicius Sales de Jesus
Responsável Legal



PMLC - MA CPL
Folha: 85
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 inscrita no CNPJ N° 40.015.985/0001-43 com sede na R A LOT NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 178, ANGELIM - Itabaianinha/SE, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n° 66.026.926-4 e do CPF/MF n° 102.214.044-22, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

ITABAIANINHA/SE

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Rayor Vinicius Sales de Jesus
RG: 66.026.962-4
CPF: 102.214.044-22



PREFEITURA DE
ARAGUARI

PMLC - MA CPL

Folha

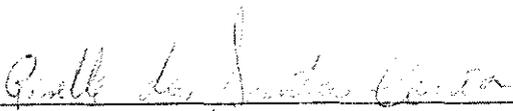
83

Rubrica

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa RAYOR VINÍCIUS SALES DE JESUS 1022140442, CNPJ 40.015.985/001-43, com sede na rua JOÃO MENESES DE OLIVEIRA 34, bairro CONJUNTO MARIA DO CARMO, cidade de TOBIAS BARRETO – SE, prestou o fornecimento do(s) produto(s): 600 (seiscentas) camisetas, **no valor de R\$ 15.150,00 reais** (quinze mil cento e cinquenta reais), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Araguari – MG, 6 de setembro de 2022



Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Giselle dos Santos
Auxiliar Administrativo
Mat.: 0090627

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

CNPJ: 16.829.640/0001-49

(Giselle dos Santos Corrêa)

(Auxiliar Administrativo- Matrícula 9062-7)

CPF: 089.420.316.92

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADA, Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascida em 28/02/1989, nº do CPF 126.060.387-38, residente e domiciliada na cidade de Lima Campos - MA, na RUA NEWTON BELLO, nº 01199, CASA, CENTRO, CEP: 65728-000;

Único sócio da sociedade limitada denominada C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA, com sede e domicílio na Avenida 10A Avenida Newton Bello, nº 1199, Casa, Centro, Lima Campos - MA, CEP: 65728-000. com contrato social devidamente registrado no CNPJ nº 35.578.287/0001-16, que mutuamente outorga e aceita consolidar o seu contrato social, tal como segue:

CLÁUSULA I: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

1340-5/01 - estamperia e texturizacao em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario 1340- 5/99 - outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario 1412-6/02 - confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios 4782-2/01 - comercio varejista de calçados 4782-2/02 - comercio varejista de artigos de viagem 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente 9601-7/02 - tinturarias 1813-0/01 - impressao de material para uso publicitario 3299-0/03 - fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 1813-0/99 - impressao de materia; para outros usos 5829-8/00 - edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos 5911-1/99 - atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA I - A sociedade adotará como nome empresarial: C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA, com sede e domicílio na Avenida 10A Avenida Newton Bello, nº 1199, Casa, Centro, Lima Campos - MA, CEP: 65728-000 e usará a expressão EXCLUSIVA ESTAMPARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA III - A sociedade terá por objetivo de atividade social:

1340-5/01 - estamperia e texturizacao em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario 1340- 5/99 - outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario 1412-6/02 - confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios 4782-2/01 - comercio varejista de calçados 4782-2/02 - comercio varejista de artigos de viagem 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente 9601-7/02 - tinturarias 1813-0/01 - impressao de material para uso publicitario 3299-0/03 - fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 1813-0/99 - impressao de material para outros usos 5829-8/00 - edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos 5911-1/99 - atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades 21/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital Social é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150.000	150.000,00	100,00

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA**

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade será exercida pela sócia CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o Foro da Comarca de Lima Campos - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lima Campos - MA, 16 de outubro de 2023

CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL
Folha: 876 Página 3 de 3
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12606038738	CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 16:11 SOB N° 20231303092.
PROTOCOLO: 231303092 DE 16/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315170489. CNPJ DA SEDE: 35578287000116.
NIRE: 21600175861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2023.
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **015941552000-5** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/11/2013**

NOME **CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA**

FILIAÇÃO **JÉDIEL ALENCAR DOS SANTOS E ENEIDE FREITAS DOS SANTOS**

NATURALIDADE **LIMA CAMPOS - MA** DATA DE NASCIMENTO **28/02/1989**

DOC ORIGEM **CASAM. N.6776 FLS.94 LIV.17**

CPF **126060387-38**

SAC LUIS-MA **P-246**

ASSINATURA DO DIRETOR **[assinatura]** VIA-02

LEINº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE TITULARIA

Camila Freitas dos Santos de Sousa

[Foto]

[Impressão Digital]

[Assinatura manuscrita]

[Rubrica manuscrita]



Poder Judiciário, T. 444, São
 Alameda da Liberdade, 100, 11º Andar, 01170-000
 São Paulo, SP, CEP: 01170-000, Fone: (11) 5447-1113
 E-mail: (11) 5447-1113, Fax: (11) 5447-1114



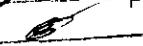
PMLC - MA CPI

Folha: 578

Rubrica: [assinatura]

EM BRANCO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PMLC - MA CPL
Folha. 879 Página 1 de 2
Rubrica. 

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE COMO MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/11/2019, NIRE: 21600175861, CNPJ: 35.578.287/0001-16, estabelecido(a) na AVENIDA 10A AVENIDA NEWTON BELLO, 1199 CASA, CENTRO, Lima Campos - MA, CEP: 65728-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE COMO MICROEMPRESA

Lima Campos - MA, 16/10/2023

CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL
Folha: 880 Página 2 de 2
Rubrica: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914320305	EVA CRIS SOUZA DO VALE
12606038738	CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 16:11 SOB Nº 20231303106.
PROTOCOLO: 231303106 DE 16/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315170497. CNPJ DA SEDE: 35578287000116.
NIRE: 21600175861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2023.
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.578.287/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2019
NOME EMPRESARIAL C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVA ESTAMPARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 96.01-7-02 - Tinturarias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 10AV NEWTON BELLO	NÚMERO 1199	COMPLEMENTO CASA
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS
UF MA	TELEFONE (99) 8185-1905	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIILAFREITAS@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 09:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA
CNPJ: 35.578.287/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:00 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: 97B9.0B64.86CF.94A3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.578.287/0001-16
Razão Social: C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI
Endereço: 10AV NEWTON BELO 1199 CASA / CENTRO / LIMA CAMPOS / MA / 65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

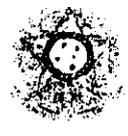
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2024 a 22/03/2024

Certificação Número: 2024022205143840429201

Informação obtida em 28/02/2024 10:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.578.287/0001-16
Certidão nº: 57923025/2023
Expedição: 19/10/2023, às 08:14:13
Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.578.287/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 383-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.578.287/0001-16 Inscrição Estadual: 12.626637-9

Razão Social: C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: NEWTON BELLO

Número: 1199 Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Município: LIMA CAMPOS UF: MA

CEP: 65728000 DDD: Telefone: 81851905

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9601702	TINTURARIAS
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1412602	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/02/2020

OBRIGAÇÕES

Data de início de vigência: 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (5829800-1813099),
(1340501); 01/10/2010 - (1340501-3299003-1813001-1340599-1412602),

Data de término de vigência:

Data de publicação:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2024

Número da Consulta:





PMLO - MA CPL
Folha: 886
Zelador: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049632/24 **Data da** 07/02/2024 09:57:20

Inscrição Estadual: 126266379 **CPF/CNPJ:** 35578287000116

Razão Social: C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

Endereço: NEWTON BELLO, 1199 CASA CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: (99)81851905 **Município:** LIMA CAMPOS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2024 09:57:20



PMLC - MA CPL
Folha: 887
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010405/24 **Data da** 07/02/2024 09:58:28

Inscrição Estadual: 126266379 **CPF/CNPJ:** 35578287000116

Razão Social: C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

Endereço: NEWTON BELLO, 1199 CASA CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: (99)81851905 **Município:** LIMA CAMPOS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2024 09:58:28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024**

Nº 133/2024

Insc. Municipal 5471-0	CNPJ 35.578.287/0001-16	Data da Constituição 21/11/2019
Nome/Razão Social C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA		
Denominação Comercial EXCLUSIVA ESTAMPARIA		
Reg. JUCEMA/Conselho	Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE	Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
1340501-ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO

Data de início
21/11/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro AVENIDA DR. NEWTON BELLO	Quadra	Bairro CENTRO	Número 1199
Complemento CASA			
Data de Cadastro	Validade 31/12/2024	Código de Autenticação B5C24AB1DDC1AEC658A6CD39EB2362D	

Informações Adicionais

LIMA CAMPOS-MA, 29/02/2024

Lízia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011 de 01/01/2024

Francisco de Assis Pereira da Silva
Diretor Geral de Arrecadação
Decreto nº 036 de 01/01/2021



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

29/02/2024 12:45:40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-030
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PMLC - MA CPL
Folha: 389
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 145/2024
AUTENTICAÇÃO:125B93C9B50703FE9DAC43EC231F5F83



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA**, devidamente inscrito sob o CNPJ **35.578.287/0001-16**, situada à **AVENIDA DR. NEWTON BELLO, 1199 CASA CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/05/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 04/03/2024.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Dados: 2024.03.04 10:57:47 -03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

PMLC - MA CPL

Folha: 890

Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 146/2024
AUTENTICAÇÃO:820A8F5C40C91FBD63F19519314CA277



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **35.578.287/0001-16**, situada à **AVENIDA DR. NEWTON BELLO, 1199 CASA CENTRO**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/05/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 04/03/2024.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Dados: 2024.03.04 10:57:31 -03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 2

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA
Endereço : 10AV NEWTON BELLO, 1199 - CASA
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65728-000
Cidade : LIMA CAMPOS / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600175861

Arquivado em 21/11/2019

Inscrição Estadual nº 126266379
C.N.P.J. nº 35.578.287/0001-16

Lima Campos/MA, 01 de Janeiro de 2022

EVA CRIS SOUZA DO VALE
Contador
C.P.F.: 059.143.203-05
R.G.: 399814320107
C.R.C.: MA-13996-0

CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA
Sócio Administrador
C.P.F.: 126.060.387-38

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA		0005	
10av Newton Beilo, 1190 - Casa - Centro Cep : 65728-000 Lima Campos / MA			
CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16		Inscrição Estadual: 126266379	
Local de Registro : Jucema		Data do Registro : 21/11/2019	
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022		Nº do Registro : 21600175861	
		LIVRO : 0002 FOLHA: 2	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	291.147,25
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	5.410,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	15.427,20
Abert	Débito	1.02.03.01.0102 - IMOBILIZADO EM USO	15.790,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	79.957,60
Abert	Crédito	2.01.03.01.0008 - SIMPLES A RECOLHER	627,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	97.189,85
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			327.774,45
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			327.774,45
05/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 15 a 15	5.780,00
Total Débitos			5.780,00
Total Créditos			5.780,00
14/01	43.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	2.178,90
Total Débitos			2.178,90
Total Créditos			2.178,90
19/01	44.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme:	1.025,00
19/01	45.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	3.225,00
Total Débitos			4.250,00
Total Créditos			4.250,00
20/01	41.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	1.258,90
Total Débitos			1.258,90
Total Créditos			1.258,90
23/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 15	6.580,00
Total Débitos			6.580,00
Total Créditos			6.580,00
24/01	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 188 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês	600,00
Total Débitos			600,00
Total Créditos			600,00
		A Transportar =====> Débitos :	348.422,25
		Créditos :	348.422,25

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA			0005
10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep : 65728-000			
Lima Campos / MA			
CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16		Inscrição Estadual: 126266379	
Local de Registro : Jucema		Data do Registro : 21/11/2019	
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022		Nº do Registro : 21600175861	
		LIVRO : 0002 FOLHA: 3	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <<<<>	Débitos : 348.422,25
			Créditos : 348.422,25
29/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE. 1, 17	3.254,00
		Total Débitos	3.254,00
		Total Créditos	3.254,00
Total do Mês <<<<>		Débitos :	351.676,25
		Créditos :	351.676,25
		A Transportar <<<<>	Débitos : 351.676,25
			Créditos : 351.676,25

893

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA 0005
 10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep. 65728-000
 Lima Campos / MA
 CNPJ / CEI: 35.578.287/0001-16 Inscrição Estadual: 126266379
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/11/2019 Nº do Registro: 21600175661
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO: 0002 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	351.676,25
		Créditos :	351.676,25
05/02	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 18	7.100,00
		Total Débitos	7.100,00
		Total Créditos	7.100,00
07/02	47.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: 0	1.558,00
07/02	48.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 0	4.582,00
		Total Débitos	6.140,00
		Total Créditos	6.140,00
15/02	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 13	5.244,00
		Total Débitos	5.244,00
		Total Créditos	5.244,00
21/02	46.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	1.364,14
		Total Débitos	1.364,14
		Total Créditos	1.364,14
22/02	49.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	859,00
		Total Débitos	859,00
		Total Créditos	859,00
27/02	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 14	5.247,00
		Total Débitos	5.247,00
		Total Créditos	5.247,00
Total do Mês =====>		Débitos :	377.630,39
		Créditos :	377.630,39

		A Transportar =====>	Débitos :	377.630,39	Créditos :	377.630,39
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA 0005
 10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep : 65728-000
 Lima Campos / MA
 CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16 Inscrição Estadual: 126266379
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/11/2019 Nº do Registro : 21600175861
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	377.630,39
		Créditos :	377.630,39
14/03	51.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês	600,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
17/03	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos Industrializados NFE. 1, 4	4.420,00
		Total Débitos	4.420,00
		Total Créditos	4.420,00
21/03	50.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simplex ref. mês:	788,85
		Total Débitos	788,85
		Total Créditos	788,85
24/03	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 17	5.411,00
		Total Débitos	5.411,00
		Total Créditos	5.411,00
28/03	52.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	1.887,40
28/03	53.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	856,00
28/03	54.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	1.522,00
		Total Débitos	4.264,40
		Total Créditos	4.264,40
29/03	55.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	3.299,00
		Total Débitos	3.299,00
		Total Créditos	3.299,00
Total do Mês =====>		Débitos :	396.413,64
		Créditos :	396.413,64
		A Transportar =====>	Débitos : 396.413,64
		Créditos : 396.413,64	

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA

0005

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep. 65728-000

Lima Campos / MA

CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16

Inscrição Estadual: 126266379

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/11/2019

Nº do Registro : 21600175861

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	396.413,64
		Créditos :	396.413,64
03/04	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 19	5.690,00
		Total Débitos	5.690,00
		Total Créditos	5.690,00
14/04	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 20	5.214,00
14/04	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.257,00
14/04	60.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	8.741,50
		Total Débitos	15.212,50
		Total Créditos	15.212,50
20/04	56.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	1.287,55
		Total Débitos	1.287,55
		Total Créditos	1.287,55
25/04	57.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de LIGHT ref. conta do mês:	1.477,60
		Total Débitos	1.477,60
		Total Créditos	1.477,60
27/04	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 21	3.147,00
		Total Débitos	3.147,00
		Total Créditos	3.147,00
29/04	58.0000	4.01.01.02.0003 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão do Honorarios a pagar ref. mês	600,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
Total do Mês =====>		Débitos :	423.828,29
		Créditos :	423.828,29
		A Transportar =====>	Débitos :
			423.828,29
		Créditos :	423.828,29

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA

0005

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep: 65728-000

Lima Campos / MA

CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16

Inscrição Estadual: 126266379

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/11/2019

Nº do Registro : 21600175861

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	423.828,29
		Créditos :	423.828,29
02/05	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 22	4.190,00
02/05	62.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento o LIGHT ref. conta do mês:	1.588,90
		Total Débitos	5.778,90
		Total Créditos	5.778,90
12/05	63.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 105 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	600,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
17/05	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 23	8.871,00
		Total Débitos	8.871,00
		Total Créditos	8.871,00
19/05	64.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial.	2.588,00
19/05	65.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial.	4.477,00
		Total Débitos	7.065,00
		Total Créditos	7.065,00
20/05	61.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	1.277,90
		Total Débitos	1.277,90
		Total Créditos	1.277,90
		Total do Mês =====> Débitos :	447.421,09
		Créditos :	447.421,09
		A Transportar =====> Débitos :	447.421,09
		Créditos :	447.421,09

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA		0005	
10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cap : 65728-000 Lima Campos / MA CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16 Local de Registro : Jucema Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			
		Inscrição Estadual: 126266379 Data do Registro : 21/11/2019 LIVRO : 0002	
		Nº do Registro : 21600175861 FOLHA: 8	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	447.421,09
		Créditos :	447.421,09
06/06	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 19	2.690,00
		Total Débitos	2.690,00
		Total Créditos	2.690,00
15/06	68.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês	600,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
17/06	69.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.258,90
		Total Débitos	1.258,90
		Total Créditos	1.258,90
19/06	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 1, 20	6.250,00
		Total Débitos	6.250,00
		Total Créditos	6.250,00
20/06	66.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	1.598,65
		Total Débitos	1.598,65
		Total Créditos	1.598,65
27/06	67.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	1.788,30
		Total Débitos	1.788,30
		Total Créditos	1.788,30
28/06	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 24	5.222,00
		Total Débitos	5.222,00
		Total Créditos	5.222,00
30/06	70.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Matéria Prima p/ Industrial	8.855,60
		Total Débitos	8.855,60
		Total Créditos	8.855,60
Total do Mês =====>		Débitos :	475.684,54
		Créditos :	475.684,54
		A Transportar =====>	Débitos :
			475.684,54
		Créditos :	475.684,54

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA				0005	
10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep : 65728-000 Lima Campos / MA CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16 Local de Registro : Jucama Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022					
Inscrição Estadual: 126266379 Data do Registro : 21/11/2019 Nº do Registro : 21600175861 LVRO : 0002 FOLHA: 9					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==>>>>	Débitos :	475.684,54	Créditos : 475.684,54
05/07	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 25			6.288,00
			Total Débitos		6.288,00
			Total Créditos		6.288,00
14/07	73.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			577,00
14/07	74.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial.			6.585,22
			Total Débitos		7.162,22
			Total Créditos		7.162,22
15/07	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			600,00
			Total Débitos		600,00
			Total Créditos		600,00
20/07	71.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			1.369,54
			Total Débitos		1.369,54
			Total Créditos		1.369,54
22/07	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 26			1.115,00
			Total Débitos		1.115,00
			Total Créditos		1.115,00
29/07	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 27			4.474,00
			Total Débitos		4.474,00
			Total Créditos		4.474,00
Total do Mês ==>>>>			Débitos :	496.693,30	Créditos : 496.693,30
A Transportar ==>>>>			Débitos :	496.693,30	Créditos : 496.693,30

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA		0005	
10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep : 65728-000 Lima Campos / MA CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16 Local de Registro : Jucerna Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			
		Inscrição Estadual: 126286379 Data do Registro : 21/11/2019 LIVRO : 0002	Nº do Registro : 21600175861 FOLHA: 10
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <<<<<> Débitos :	496.693,30
		Créditos :	496.693,30
02/08	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 28	3.699,00
		Total Débitos	3.699,00
		Total Créditos	3.699,00
11/08	78.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial.	5.225,00
11/08	79.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial.	1.277,00
		Total Débitos	6.502,00
		Total Créditos	6.502,00
19/08	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 29	4.447,00
		Total Débitos	4.447,00
		Total Créditos	4.447,00
22/08	75.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	998,77
		Total Débitos	998,77
		Total Créditos	998,77
23/08	76.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.005,00
		Total Débitos	1.005,00
		Total Créditos	1.005,00
25/08	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 30	2.998,00
		Total Débitos	2.998,00
		Total Créditos	2.998,00
28/08	77.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês	600,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
Total do Mês <<<<<>		Débitos :	516.943,07
		Créditos :	516.943,07
		A Transportar <<<<<>	Débitos : 516.943,07
			Créditos : 516.943,07

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA 0005
 10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep: 65728-000
 Lima Campos / MA
 CNPJ / CEI: 35.578.287/0001-10
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Inscrição Estadual: 126266379
 Data do Registro: 21/11/2019
 N° do Registro: 21600175861
 LIVRO: 0002
 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 516.943,07
			Créditos : 516.943,07
01/09	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 31	3.987,00
			Total Débitos 3.987,00
			Total Créditos 3.987,00
14/09	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 32	6.255,00
			Total Débitos 6.255,00
			Total Créditos 6.255,00
15/09	82.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	1.258,50
			Total Débitos 1.258,50
			Total Créditos 1.258,50
17/09	81.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês	600,00
			Total Débitos 600,00
			Total Créditos 600,00
20/09	80.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento do DARF Simples ref. mês:	1.147,50
			Total Débitos 1.147,50
			Total Créditos 1.147,50
28/09	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 33	3.974,00
			Total Débitos 3.974,00
			Total Créditos 3.974,00
Total do Mês =====>		Débitos :	534.165,07
			Créditos : 534.165,07
		A Transportar =====>	Débitos : 534.165,07
			Créditos : 534.165,07

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA

0005

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep : 65728-000

Lima Campos / MA

CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16

Inscrição Estadual: 126266379

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/11/2019

Nº do Registro : 21600175861

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==>>>>	Débitos :	
			534.165,07	534.165,07
04/10	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 34		2.258,00
			Total Débitos	2.258,00
			Total Créditos	2.258,00
13/10	85.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 188 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês		600,00
			Total Débitos	600,00
			Total Créditos	600,00
14/10	84.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		1.588,41
			Total Débitos	1.588,41
			Total Créditos	1.588,41
20/10	83.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:		1.147,20
			Total Débitos	1.147,20
			Total Créditos	1.147,20
22/10	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 35		8.825,00
22/10	86.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial.		6.399,00
			Total Débitos	15.224,00
			Total Créditos	15.224,00
Total do Mês ==>>>>		Débitos :	554.982,68	Créditos :
			554.982,68	554.982,68
A Transportar ==>>>>		Débitos :	554.982,68	Créditos :
			554.982,68	554.982,68

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA

0005

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep : 65728-000
Lima Campos / MA

CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16

Inscrição Estadual: 128266379

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/11/2019

Nº do Registro : 21600175861

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	554.982,68
		Créditos :	554.982,68
04/11	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 36	5.587,00
		Total Débitos	5.587,00
		Total Créditos	5.587,00
10/11	89.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	600,00
10/11	90.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.557,00
		Total Débitos	2.157,00
		Total Créditos	2.157,00
19/11	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 37	4.105,50
		Total Débitos	4.105,50
		Total Créditos	4.105,50
21/11	87.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	1.058,90
		Total Débitos	1.058,90
		Total Créditos	1.058,90
22/11	88.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	1.587,00
		Total Débitos	1.987,00
		Total Créditos	1.987,00
30/11	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 38	1.925,25
		Total Débitos	1.925,25
		Total Créditos	1.925,25
		Total do Mês =====> Débitos :	571.803,33
		Créditos :	571.803,33
		A Transportar =====> Débitos :	571.803,33
		Créditos :	571.803,33

LIVRO DIÁRIO

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA

0005

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep : 65728-000

Lima Campos / MA

CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16

Inscrição Estadual: 126266379

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/11/2019

Nº do Registro : 21600175861

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <<<<<> Débitos :	571.803,33
		Créditos :	571.803,33
03/12	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1. 39	2.227,80
		Total Débitos	2.227,80
		Total Créditos	2.227,80
07/12	38.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês;	2.255,00
07/12	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	600,00
		Total Débitos	2.855,00
		Total Créditos	2.855,00
08/12	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1. 40	3.028,00
		Total Débitos	3.028,00
		Total Créditos	3.028,00
15/12	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1. 41	558,14
		Total Débitos	558,14
		Total Créditos	558,14
20/12	37.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento da DARF Simples ref. mês;	609,00
		Total Débitos	609,00
		Total Créditos	609,00
29/12	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1. 42	7.411,00
		Total Débitos	7.411,00
		Total Créditos	7.411,00
31/12	91.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	58.776,32
31/12	92.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	5.410,00
31/12	93.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	15.427,20
		A Transportar <<<<<> Débitos :	666.195,79
		Créditos :	666.195,79

LIVRO DIÁRIO**C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA****0005**

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep: 65728-000

Lima Campos / MA

CNPJ / CEI: 35.578.287/0001-16

Inscrição Estadual: 126266379

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/11/2019

Nº do Registro: 21600175861

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			666.195,79	666.195,79
31/12	94.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final		15.879,50
31/12	95.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final		18.963,00
31/12	96.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		153.052,59
31/12	97.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		17.568,01
31/12	98.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.600,00
31/12	99.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		13.996,90
31/12	100.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.018,00
31/12	101.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.375,30
31/12	102.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		42.771,02
31/12	103.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.420,00
			Total Débitos	359.259,54
			Total Créditos	359.259,54
Total do Mês =====>		Débitos :	947.840,81	Créditos : 947.840,81

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EVA CRIS SOUZA DO VALE
CONTADOR
C.P.F. 059.143.203-99 RG: 399814323797
C.R.C. MA-13996-C

CAMILA FREITAS DOS SANTOS SOUSA
Sócio Administrador
C.P.F. 128.069.287-26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022			
C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA			0005
10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep . 55728-000			
Lima Campos / MA			
CNPJ / CEI: 35.576.287/0001-15		Inscrição Estadual: 126266379	
Local de Registro: Jucema		Data do Registro: 21/11/2019	
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Nº do Registro: 21800175861	
			FOLHA. 16
Recorre Bruta de vendas e/ou serviços			
RECEITAS DE VENDAS			
VENDAS DE MERCADORIAS	152.052,69		
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	4.420,00		157.472,69
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços			157.472,69
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido			
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	42.771,02		42.771,02
(=) Lucro Bruto			114.701,67
(-) Despesas Operacionais			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ENERGIA ELÉTRICA	17.558,01		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	8.600,00		24.158,01
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES	13.896,90		13.896,90
DESPESAS GERAIS			
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.015,00		
DESPESAS DIVERSAS	4.375,90		8.390,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro			68.142,86
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			68.142,86

LIMA CAMPOS / MA, 31 de Dezembro de 2022

EVA CRIS SOUZA DO VALE
CONTADOR
C.P.F. 069.143.203-05 RG 390814320107
C.R.C. MA-13996-0

CAMILA FREITAS DOS S. DOS SOUSA
Socio Administrador
C.P.F. 126.050.347-58

BALANÇO PATRIMONIAL	
C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA	
0005	
10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000	
LIMA CAMPOS / MA	
CNPJ : 35.578.287/0001-16	Inscrição Estadual : 126266379
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 21/11/2019
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Número Registro: 21600175861
	Folha: 17
ATIVO	
CIRCULANTE	401.609,31 D
DISPONIVEL	366.766,81 D
CAIXA	366.766,81 D
CAIXA MATRIZ	366.766,81 D
ESTOQUES	34.842,50 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	34.842,50 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.879,50 D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	18.963,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	15.790,00 D
IMOBILIZADO	15.790,00 D
IMOBILIZADO EM USO	15.790,00 D
IMOBILIZADO EM USO	15.790,00 D
TOTAL DO ATIVO =>>>>	417.339,31 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	102.066,60 C
FORNECEDORES GERAIS	101.439,60 C
FORNECEDORES	101.439,60 C
FORNECEDORES GERAIS	101.439,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	627,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	627,00 C
SIMPLES A RECOLHER	627,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	315.332,71 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

R\$ 417.339,31 [Quatrocentos e Dezenove Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Um Centavos]

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 EVA CRIS SOUZA DO VALE
 CONTADOR
 C.P.F. 169.143.203-05 RG : 399814320107
 C.R.C. MA. 3996-0

 CAMILA FREITAS DOS SANTOS SOUSA
 Sócio Administrador
 C.P.F. 126.069.367-38

BALANÇO PATRIMONIAL	
C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA	0005
10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep: 65728-000	
LIMA CAMPOS / MA	
CNPJ : 35.578.287/0001-16	Inscrição Estadual: 126266379
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 21/11/2019
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Número Registro: 21600175961
	Folha: 18
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	165.332,71 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	165.332,71 C
LUCRO NO PERÍODO	165.332,71 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	417.332,71 C

Reconhecemos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como no soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 417.332,71 (Quatrocentos e Dezenove Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 EVA CRIS SOUZA DO VALE
 CONTADOR
 C.P.F. 059.143.203-05 RG 399814320107
 C.R.C. MA-13986-0

 CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA
 Sócio Administrador
 C.P.F. 126.068.347-38

NOTAS EXPLICATIVAS**C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA**

10Av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600175861

Inscrição Estadual: 126266379

Data de Registro: 21/11/2019

PÁGINA. 19

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA, situada na 10Av Newton Bello, 1199, casa, Centro, Lima Campos- MA, declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 2 - Atividades Empresariais

13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 96.01-7-02 - Tinturarias.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Recitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) composto de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real).

Nota 4 - Políticas Contábeis

4.1 Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

4.2 As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

Nota 5 - Outras informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EVA CRIS SOUZA DO VALE
CONTADOR
C.P.F.: 059.143.203-05 RG: 3958.4320107
C.R.C.: MA-13996-0

CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA
Sócio Administrador
C.P.F.: 126.960.387-38

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA 10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-060 LIMA CAMPOS / MA CNPJ: 35.578.287/0001-18 I.E.: 126266379 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/11/2019 Nº do Registro: 21600175861 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 21			
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL			
IPD =	Disponível	365.766,41	
	Ativo Circulante	401.609,31	IPD : 0,9132
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES			
IPE =	Estoque	34.842,50	
	Ativo Circulante	401.609,31	IPE : 0,0868
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE			
IPAC =	Ativo Circulante	401.609,31	
	Ativo	417.399,31	IPAC : 0,9622
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES			
IPC =	Fornecedores	101.439,60	
	Ativo Circulante	401.609,31	IPC : 0,2526

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA

10av Newton Bello, 1189 - Casa - Centro - Cep : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

I.E.: 128266379

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/11/2019

Nº do Registro: 21600175861

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 20

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{401.609,31}{102.066,60}$	Pontuação:	10
				ILG:	3,9348

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{401.609,31}{102.066,60}$	Pontuação:	10
				ILC:	3,9348

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{366.766,81}{102.066,60}$	ILS:	3,5934
-------	--	-------	---------------------------------	------	--------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{366.766,81}{102.066,60}$	ILI:	3,5934
-------	---	-------	---------------------------------	------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA 10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000 LIMA CAMPOS / MA CNPJ: 35.578.287/0001-16 I.E.: 126268379 Local de Registro: Jucunã Data do Registro: 21/11/2019 Nº do Registro: 21600175861 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 22			
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO			
ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\frac{315.332,71}{247.189,85}$	IVRP : 1,2757
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.			
IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{315.332,71}{0,00}$	IPELP : 315332,71
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL			
IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{315.332,71}{102.066,60}$	IPET : 3,0885
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO			
IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\frac{315.332,71}{417.389,31}$	IPP : 0,7555

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTOA 10av Newton Belio, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000 LIMA CAMPOS / MA CNPJ: 35.578.287/0001-16 I.E.: 126285379 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/11/2019 Nº do Registro: 21600175861 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 23			
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO			
CAPITALIZAÇÃO			
$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	$C = \frac{31.533.271,00}{417.399,31}$	Pontuação : 9 C : 75,547	
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IC = \frac{1.579.000,00}{315.332,71}$	Pontuação : 10 IC : 5,0074	
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$LRP = \frac{401.609,31}{315.332,71}$	LRP : 1,2736	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IEG = \frac{102.066,60}{417.399,31}$	IEG : 0,2445	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IEC = \frac{102.066,60}{417.399,31}$	IEC : 0,2445	
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$ICT = \frac{102.066,60}{315.332,71}$	ICT : 0,3237	

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA 10av Newton Beilo, 1199 - Casa - Centro - Cep . 65728-000 LIMA CAMPOS / MA CNPJ: 35.578.287/0001-16 I.E.: 126266379 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/11/2018 N° do Registro: 21600175861 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 24			
ÍNDICE DE RENTABILIDADE			
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO			
IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{157.472,69}{417.399,31}$ IGA : 0,3773
MARGEM OPERACIONAL			
MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{157.472,69}$ MO : 0
RENTABILIDADE DO ATIVO			
RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{165.332,71}{417.399,31}$ RA : 0,3961
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{16.533.271,00}{315.332,71}$ Pontuação : 10 RPL : 52,4312
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{157.472,69}{89.329,83}$ IRD : 1,7628
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{315.332,71}{417.399,31}$ IIF : 0,7555

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA**

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep: 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

I.E.: 126286379

Local de Registro: Jucerna

Data do Registro: 21/11/2019

Nº do Registro: 21600175861

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 25

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{417.399,31}{102.066,80} \quad \text{ISG: } 4,0895$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{15.790,00}{315.332,71} \quad \text{IGI: } 0,0501$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 19,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EVA CRIS SOUZA DO VALE

CONTADOR

C.P.F.: 059.143.203-05 RG: 395814320107

C.R.C.: MA-10398-Q

CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA

Sócio Administrador

C.P.F.: 126.050.387-38

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIARIO**

Nº de Ordem 2

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA
Endereço : 10AV NEWTON BELLO, 1199 - CASA
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65728-000
Cidade : LIMA CAMPOS / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600175861

Arquivado em 21/11/2019

Inscrição Estadual nº 126266379
C.N.P.J. nº 35.578.287/0001-16

Lima Campos/MA, 31 de Dezembro de 2022

EVA CRIS SOUZA DO VALE
Contador
C.P.F.: 059.143.203-05
R.G. : 399814320107
C.R.C.: MA-13996-0

CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA
Sócio Administrador
C.P.F.: 126.060.387-38



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914320305	EVA CRIS SOUZA DO VALE
12606038738	CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/10/2023 12:46 SOB Nº 20231328583.
PROTOCOLO: 211328583 DE 19/10/2023. NIRE: 21600175861.
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/10/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12315288030 em 20/10/2023, protocolo 231328583. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafucl.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA
Número de Registro: 21600175861
CNPJ: 35578287000116
Município: Lima Campos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05914320305	EVA CRIS SOUZA DO VALE	MA013996-O
12606038738	CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/10/2023 12:47 POR Nº 20231328583.
PROTOCOLO: 231328583 DE 19/10/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12315288030. NIRE: 21600175861.
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 20/10/2023
empresafucl.ma.gov.br

A validade deste documento, se houver, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA
Endereço : 10AV NEWTON BELLO, 1199 - CASA
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65728-000
Cidade : LIMA CAMPOS / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600175861

Arquivado em 21/11/2019

Inscrição Estadual nº 126266379
C.N.P.J. nº 35.578.287/0001-16

Lima Campos/MA, 01 de Janeiro de 2023

EVA CRIS SOUZA DO VALE
Contador
C.P.F.: 059.143.203-05
R.G. : 399814320107
C.R.C.: MA-13996-O

CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA
Sócio Administrador
C.P.F.: 126.060.387-38

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA
Endereço : 10AV NEWTON BELLO, 1199 - CASA
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65728-000
Cidade : LIMA CAMPOS / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21600175861

Arquivado em 21/11/2019

Inscrição Estadual nº 126266379
C.N.P.J. nº 35.578.287/0001-16

Lima Campos/MA, 31 de Dezembro de 2023

EVA CRIS SOUZA DO VALE
Contador
C.P.F.: 059.143.203-05
R.G. : 399814320107
C.R.C.: MA-13996-O

CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA
Sócio Administrador
C.P.F.: 126.060.387-38



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL
Folha: 21
Rubrica:

Página 29 de 29

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914320305	EVA CRIS SOUZA DO VALE
12606038738	CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 14:29 SOB Nº 20240255917.
PROTOCOLO: 240255917 DE 26/02/2024. NIRE: 21600175861.
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023			
C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA			0005
10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro Cep : 65728-000			
Lima Campos / MA			
CNPJ / CEI : 35.578.287/0001-16		Inscrição Estadual: 126266379	
Local de Registro: Jucema		Data do Registro: 21/11/2019	Nº do Registro: 21600175861
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023			FOLHA: 1
Recita Bruta de vendas e/ou serviços			
RECEITAS DE VENDAS			
VENDAS DE MERCADORIAS		178.572,20	178.572,20
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços			178.572,20
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos			
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		69.428,23	69.428,23
(=) Lucro Bruto			109.143,97
(-) Despesas Operacionais			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ENERGIA ELETRICA		14.243,57	
HONORARIOS CONTABEIS		7.800,00	
AGUA E ESGOTO		674,80	22.918,37
DESPESAS TRIBUTARIAS			
SIMPLES		12.785,38	12.785,38
DESPESAS GERAIS			
MATERIAL DE ESCRITORIO		11.356,24	11.356,24
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro			62.083,98
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			62.083,98

LIMA CAMPOS / MA, 31 de Dezembro de 2023

EVA CRIS SOUZA DO VALE
 CONTADOR
 C.P.F. 059.143.203-05 RG. 399814320107
 C.R.C. :MA-13996-0

CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA
 Sócio Administrador
 C.P.F. :126.060.387-38

BALANÇO PATRIMONIAL	
C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA 0005	
10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000	
LIMA CAMPOS / MA	
CNPJ : 35.578.287/0001-16	Inscrição Estadual : 126266379
Local de Registro : Jucoma	Data Registro : 21/11/2019
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	Número Registro: 21600175861
	Folha: 2
ATIVO	
CIRCULANTE	415.055,29 D
DISPONIVEL	345.838,80 D
CAIXA	345.838,80 D
CAIXA MATRIZ	345.838,80 D
ESTOQUES	69.216,49 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	69.216,49 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	55.145,25 D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	14.071,24 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	15.790,00 D
IMOBILIZADO	15.790,00 D
IMOBILIZADO EM USO	15.790,00 D
IMOBILIZADO EM USO	15.790,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	430.845,29 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	53.428,60 C
FORNECEDORES GERAIS	51.349,60 C
FORNECEDORES	51.349,60 C
FORNECEDORES GERAIS	51.349,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.079,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.079,00 C
SIMPLES A RECOLHER	2.079,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	377.416,69 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 430.845,29 (Quatrocentos e Trinta Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reals e Nove Centavos)

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

 EVA CRIS SOUZA DO VALE
 CONTADOR
 C.P.F.: 059.143.203-05 RG: 399814320107
 C.R.C.: MA-13996-0

 CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 126.060.387-38

BALANÇO PATRIMONIAL

Assinatura: _____

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA		0005
10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000		
LIMA CAMPOS / MA		
CNPJ : 35.578.287/0001-16		Inscrição Estadual : 126266379
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 21/11/2019	Número Registro: 21600175861
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Folha: 3
CAPITAL SOCIAL		150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		150.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO		150.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		227.416,69 C
LUCRO NO EXERCÍCIO		227.416,69 C
LUCRO NO PERÍODO		227.416,69 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		430.845,29 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de :

R\$ 430.845,29 (Quatrocentos e Trinta Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

 EVA CRIS SOUZA DO VALE
 CONTADOR
 C.P.F.: 059.143.203-05 RG: 399814320107
 C.R.C.: MA-13996-0

 CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 126.060.387-38

NOTAS EXPLICATIVAS

PMLC - MA/EPL

Folha: 025

Rubrica: 8

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA

10Av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep: 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600175861

Inscrição Estadual: 126266379

Data de Registro: 21/11/2019

PÁGINA: 4

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA, situada na 10Av Newton Bello, 1199, casa, Centro, Lima Campos- MA, declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 2 - Atividades Empresariais

13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 96.01-7-02 - Tinturarias.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Receiptas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EVA CRIS SOUZA DO VALE

CONTADOR

C.P.F.: 059.143.203-05 RG: 399814320107

C.R.C.: MA-13996-0

CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA

Sócio Administrador

C.P.F.: 126.060.387-38

NOTAS EXPLICATIVAS

Folha: 27

Rubrica:

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600175861

Inscrição Estadual: 126266379

Data de Registro: 21/11/2019

PÁGINA: 5

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) composto de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real).

Nota 4 - Políticas Contábeis

4.1 Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

4.2 As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EVA CRIS SOUZA DO VALE

CONTADOR

C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107

C.R.C. :MA-13996-O

CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA

Sócio Administrador

C.P.F. :126.060.387-38

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA**

0005

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

I.E.: 126266379

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/11/2019

Nº do Registro: 21600175861

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 1

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{415.055,29}{53.428,60}$	Pontuação :	10
				ILG :	7,7684

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{415.055,29}{53.428,60}$	Pontuação :	10
				ILC :	7,7684

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{345.838,80}{53.428,60}$	ILS :	6,4729
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{345.838,80}{53.428,60}$	ILI :	6,4729
-------	---	-------	--------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA**

0005

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

I.E.: 1262663/9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/11/2019

Nº do Registro: 21600175861

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 2

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{345.838,80}{415.055,29} \quad \text{IPD} = 0,8332$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{69.216,49}{415.055,29} \quad \text{IPE} = 0,1668$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{415.055,29}{430.845,29} \quad \text{IPAC} = 0,9634$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{51.349,60}{415.055,29} \quad \text{IPC} = 0,1237$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA			0005
10av Newton Ballo, 1199 - Casa - Centro - Cep: 65728-000			
LIMA CAMPOS / MA			
CNPJ: 35.578.287/0001-16	I.E.: 126266379		
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 21/11/2019	Nº do Registro: 21600175861	
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		FOLHA: 3	
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO			
ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$		IVRP = $\frac{377.416,69}{315.332,71}$	IVRP : 1,1969
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.			
IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$		IPELP = $\frac{377.416,69}{0,00}$	IPELP : 377416,69
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL			
IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$		IPET = $\frac{377.416,69}{53.428,60}$	IPET : 7,0639
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO			
IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$		IPP = $\frac{377.416,69}{430.845,29}$	IPP : 0,876

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA

0005

10av Newton Ballo, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

I.E.: 126266379

Local de Registro: Jucoma

Data do Registro: 21/11/2019

Nº do Registro: 21600175861

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 4

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{37.741.669,00}{430.845,29} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$C : 87,5991$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.579.000,00}{377.416,69} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$IC : 4,1837$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{415.055,29}{377.416,69} \quad \text{LRP : } 1,0997$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{53.428,60}{430.845,29} \quad \text{IEG : } 0,124$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{53.428,60}{430.845,29} \quad \text{IEC : } 0,124$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{53.428,60}{377.416,69} \quad \text{ICT : } 0,1416$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA 0005
 10av Newton Belio, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000
 LIMA CAMPOS / MA
 CNPJ: 35.578.287/0001-16 I.E.: 126266379
 Local do Registro: Jucema Data do Registro: 21/11/2019 Nº do Registro: 21600175861
 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 5

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	178.572,20		
	Ativo		430.845,29	IGA :	0,4145

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		178.572,20	MO :	0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	227.416,69		
	Ativo		430.845,29	RA :	0,5278

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	22.741.669,00	Pontuação :	10
	Patrimônio Líquido		377.416,69	RPL :	60,2561

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	178.572,20		
	Despesas		116.488,22	IRD :	1,533

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	377.416,69		
	Ativo		430.845,29	IIF :	0,876

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C. FREITAS DOS SANTOS SOUSA LTDA

0005

10av Newton Bello, 1199 - Casa - Centro - Cep : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 35.578.287/0001-16

I.E.: 126266379

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/11/2019

Nº do Registro: 21600175861

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 6

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{430.845,29}{53.428,60}$ ISG : 8,0639

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{15.790,00}{377.416,69}$ IGI : 0,0418

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EVA CRIS SOUZA DO VALE
 CONTADOR
 C.P.F.: 059.143.203-05 RG: 399814320107
 C.R.C.: MA-13996-0

CAMILA FREITAS DOS S DOS SOUSA
 Socio Administrador
 C.P.F.: 126.060.387-38



933
E

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914320305	EVA CRIS SOUZA DO VALE
12606038738	CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2024 19:11 SOB N° 20240249631.
PROTOCOLO: 240249631 DE 26/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402675170. CNPJ DA SEDE: 35578287000116.
NIRE: 21600175861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PERRERA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12402727153 em 27/02/2024, protocolo 240255917. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA
Número de Registro: 21600175861
CNPJ: 35578287000116
Município: Lima Campos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05914320305	EVA CRIS SOUZA DO VALE	MA013996-O
12606038738	CAMILA FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 14:29 SOB Nº 20240255917.
PROTOCOLO: 240255917 DE 26/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402727153. NIRE: 21600175861.
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pedreiras
 Rua José de Alencar, 100 - Centro - Pedreiras - MA
 CNPJ 07.287.360/0001-17

(99) 98115-0826
 (99) 98115-1346

Pedreiras - MA 122, Km 29, 594
 Distrito de Barraquinhos - Pedreiras - MA
 CEP 65.125-000 - Pedreiras - MA

CNPJ 07.287.360/0001-17 PROJETO DE LEI Nº 013/2008

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PEDREIRAS

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA LIBERDADE EM CASA - PMLC - MA - CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMLC - MA CPL
 Folha: 935
 Rubrica: [assinatura]

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica que a Empresa C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - "Exclusiva Estamparia", inscrita no CNPJ nº 35.578.287/0001-16, prestou serviço para esta instituição. A mesma trabalhou na confecção de camisas personalizadas para eventos. Declaramos ainda que os serviços prestados pela a empresa C FREITAS DOS SANTOS DE SOLSA EIRELI - "Exclusiva Estamparia", atenderam plenamente todos os nossos padrões de qualidade.

PRODUTOS	QUANTIDADES
CAMISA PERSONALIZADA	170

Pedreiras, (MA), 05 de março de 2024.

[assinatura]
Luis Solisa Morais
 GERENTE GERAL
 M&L 359-0038
 APAC PEDREIRAS - MA
 Luis Solisa Morais.
 Gerente Geral.

"Ninguém é Insuperável!"

RECEBIMOS DE C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.004
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR		SÉRIE: 1

C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI RUA NEWTON, 1199 - - CENTRO, Pedreiras, MA - CEP: 65727000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE FISCAL 2122 0335 5782 8708 0116 5500 1000 0000 0413 1301 0709 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220007236414 - 17/03/2022 08:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO INDUSTRIALIZACAO		INSERÇÃO ESTADUAL 126266379		INSERÇÃO ESTADUAL DO SIST. ITRIS	CNPJ - IPI 35.578.287/0001-16
--	--	--------------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ - IPI		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ASSOC PROT E ASSIST COND MUNIC PEDREIRAS		07.387.360/0001-37		17/03/2022
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA	
ROD MA 122, SN - KM 126	POV BARRIGUDA DO	65725-000		
MUNICÍPIO	UF	INSERÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA	
Pedreiras	MA			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ISENTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.420,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	4.420,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DE VEICULO	UF	CNPJ IPI
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSERÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUNSI	EST	CIOP	UNID.	QTD	VLK UNIT	VLK TOTAL	UF ICMS	VLK IPI	ALIQ ICMS	VLK IPI
365	CAMISAS PERSONALIZADAS	61099000	0102	5101	UN	170,0000	26,0000	4.420,00		0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSERÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0002			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FINCA

J DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA

RUA: JCCA MOTA 96
LIMA CAMPOS
CNPJ: 175293460001-84

FONE: 99 98159-4585

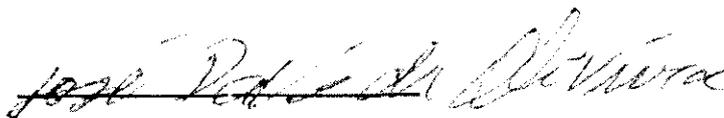
PMLC - MA CPL
Folha: 937
Rubrica: 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica que a empresa C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA – EXCLUSIVA ESTAMPARIA inscrita no CNPJ: 355782870001-16, forneceu FARDAMENTO para esta empresa. A mesma forneceu fardamento completo para esta empresa. Declaramos ainda que os serviços prestados pela empresa C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA – EXCLUSIVA ESTAMPARIA atendeu plenamente aos padrões de qualidade.

PRODUTOS	QUANTIDADES
CAMISA PERSONALIZADA	40 UNIDADES
CALÇA BRIM	40 UNIDADES
BONE ARABI	40 UNIDADES

LIMA CAMPOS - (MA) 06 DE MARÇO DE 2024



JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO

RECEBEMOS DE C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.005 SÉRIE 001
EMISSÃO 06/03/2024 - DEST. / REM.: J DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EXCLUSIVA ESTAMPARIA AVENIDA RUA NEWTON, 01199 - CENTRO - CEP:65728-000 - LIMA CAMPOS - MA TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.005 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2124 0335 5782 8700 0116 5500 1000 0000 0515 5769 0521 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240007549090 06/03/2024 10:53:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
126266379		35.578.287/0001-16	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA		17.529.346/0001-84	06/03/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOCA MOTA, 00096	CENTRO	00000-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LIMA CAMPOS		MA	124021670
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	860,80	6.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSM / CST	CPRO	UNID.	Q. JANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS E	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000026	CAMISA PP MANGA CURTA ESTAMPADA	00000000	0102	5102	UN	40,00	35,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000280	CALÇA BRIM	00000000	0102	5102	UN	40,00	90,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000272	BONE ARABI	00000000	0102	5102	UN	40,00	35,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

938

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	RESERVADO AO FISCO



PMLC - MA CPL
Folha: 939
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1172024
Código de validação: 0F5134A6FE

Número da guia: 24055201001712126.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA nome fantasia **EXCLUSIVA ESTAMPARIA**, CNPJ 35.578.287/0001-16, situada à AV. NEWTON BELO, 1199, CENTRO, LIMA CAMPOS.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 29/02/2024 10:20 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 1172024 / Código: 0F5134A6FE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

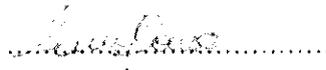
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO LIMITE DE EPP

REF. PREGÃO ELETRÔNICO n°. 005/2024.

A empresa **C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ n°**355782870001-16**, com Sede na **AVENIDA NEWTON BELLO 1199, CENTRO LIMA CAMPOS-MA**, através do seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

LIMA CAMPOS/MA, em 05/03/2024



CAMILA FREITAS SANTOS DE SOUSA

RG:0159415520005
CPF: 126 060 387 38



PMLC - MA CPL
Folha: 9/11
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO n°. 005/2024.

A empresa **C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **355782870001-16**, com Sede na **AVENIDA NEWTON BELLO 1199, CENTRO LIMA CAMPOS-MA**, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações referente ao objeto do Pregão Eletrônico n°. 005/2024.

LIMA CAMPOS/MA, em 05/03/2024

CAMILA FREITAS SANTOS DE SOUSA

RG:0159415520005

CPF: 126 060 387 38

--	--

PMLC - MA CPL
Folha: 942
Rubrica: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.578.287/0001-16
Razão Social: C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI
Endereço: 10AV NEWTON BELO 1199 CASA / CENTRO / LIMA CAMPOS / MA / 65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2024 a 10/04/2024

Certificação Número: 2024031219360181128066

Informação obtida em 25/03/2024 16:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI

MALHARIA OLHO VIVO EIRELI

CNPJ 26.105.179/0001-35

NIRE: 21600042607

JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileira, empresário, Solteiro, nascido em 27/09/1976, natural de Chapadinha - MA, portador da Cédula de Identidade nº. **00018799759** DETRAN-MA e o CPF nº **674.433.543-04**, residente e domiciliada na Av. Presidente Vargas Nº 175, Centro, Chapadinha - MA – CEP 65.500-000, empresário, com sede na Rua Senador Sebastião Archer, Nº 1039, Centro, Chapadinha - MA – CEP 65.500-000, inscrito na JUCEMA sob o NIRE: 21600042607 e CNPJ sob nº 26.105.179/0001-35, com fulcro no §3º do art. 10 da lei complementar nº 128/08, transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia:

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS, brasileira, empresária, Casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida 23/08/1981, natural de Chapadinha - MA, portadora da Cédula de Identidade nº. **0000906375983** SESP/MA e do CPF nº **876.979.803-63**, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas Nº 175, Centro, Chapadinha - MA – CEP 65.500-000

Passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**
DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede localizada na Rua Senador Sebastião Archer, Nº 1039, Centro, Chapadinha - MA – CEP 65.500-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objetivo social

- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 16:04 SOB Nº 21200987051.
PROTOCOLO: 180003844 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800181218. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA – O início da atividade empresarial individual ocorreu em **06/09/2016**, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e a sócia, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, titular da empresa ora em transformação, utiliza-se do capital social da empresa Eireli anteriormente constituída, no total de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), transferindo-o para a presente sociedade, assim distribuídas, a sócia **CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS**, ingressar na sociedade com um total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR UNIT.	TOTAL
JACQUES AMORIM DOS SANTOS	90.000	R\$ 1,00	90.000,00
CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS	10.000	R\$ 1,00	10.000,00
TOTAL	100.000	-	R\$ 100.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – As quotas subscritas são integralizadas, em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, que fica investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o sócio administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da lei civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio-administrador poderá eleger procurador isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todos os sócios perceberão a remuneração mensal, a título de “pró-labore”, respeitados os limites legais vigentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 16:04 SOB Nº 21200987051.
PROTOCOLO: 180003844 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800181218. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas do Capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicará ao outro, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas cotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não estará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer soa seus Sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres dos Sócios que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito ao Sócio retirante, aos herdeiros do sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- b) O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês no calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício serão repartidos entre Sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital, podendo os Sócios, todavia optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 16:04 SOB Nº 21200987051.
PROTOCOLO: 180003844 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800181218. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DO IMPEDIMENTO LEGAL

PMLC - MA CPL

Folha: 006

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios declaram, sob penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

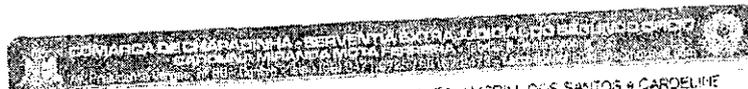
Chapadinha - MA, 03 de Janeiro de 2018

2º OFÍCIO

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

2º OFÍCIO

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS



Escaneie por semelhança as firmas de JACQUES AMORIM DOS SANTOS e CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
EMDI R\$ 19,72 FERC R\$ 0,60 FERJ R\$ 2,88 Total: R\$ 23,00
Dou 16 Em testemunho da verdade
Chapadinha-MA 05/01/2018 16:04
Alexandra Ramos de Almeida - Tabelã Substitua



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 16:04 SOB Nº 21200987051.
PROTOCOLO: 180003844 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800181218. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME**, CNPJ: 26.105.179/0001-35, estabelecido(a) na RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039 , CENTRO, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

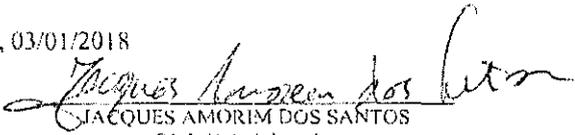
Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA



CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
Sócio

Chapadinha - MA, 03/01/2018



JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 16:04 SOB Nº 20180010247.
PROTOCOLO: 180010247 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800181218. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JACQUES AMORIM DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 67443354304, nacionalidade brasileira, natural de Chapadinha - MA, solteiro(a), nascido(a) em 27/09/1976, EMPRESARIO, carteira nacional de habilitação: 00018799759 DETRAN -MA, residente e domiciliado na(o) RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, nº 1039, CENTRO, Chapadinha-MA, CEP 65500000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial MALHARIA OLHO VIVO EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá sede localizada na RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039, CENTRO, Chapadinha, MA, CEP 65500000 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 13:40 SOB Nº 21600042607.
PROTOCOLO: 160507006 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601697064. NIRE: 21600042607.
MALHARIA OLHO VIVO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

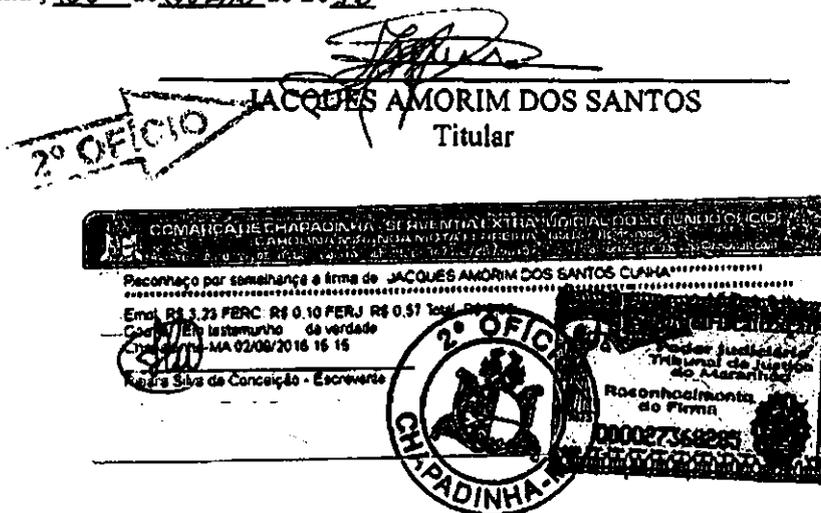
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular JACQUES AMORIM DOS SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Chapadinha, 20 de Julho de 2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 13:40 SOB Nº 21600042607.
 PROTOCOLO: 160507006 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601697064. NIRE: 21600042607.
 NALHARIA OLHO VIVO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/09/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

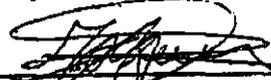
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **MALHARIA OLHO VIVO EIRELI**, estabelecido(a) na RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039 , CENTRO, Chapadínha - Maranhão, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Chapadínha - MA, 20/07/2016



JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Titular

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 13:40 SOB Nº 20160506999.
PROTOCOLO: 160506999 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601697056. NIRE: 21600042607.
MALHARIA OLHO VIVO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
REGISTRO..... : MA-011209/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.605.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/11/2023 as 17:30:55.
Válido até: 08/02/2024.
Código de Controle: 918543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME**, CNPJ: 26.105.179/0001-35, estabelecido(a) na RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039 , CENTRO, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Chapadinha - MA, 03/01/2018



CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
Sócio



JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 16:04 SOB Nº 20180010247.
PROTOCOLO: 180010247 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800181218. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PROCESO Nº 11.2013
LAJUNIA ANTONIA DA COSTA MARTINS
MAGISTRADO ASSOCIADO DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU
MAGISTRADO
CONSTITUÍDO
COMARCA DE CARUARU - PERNAMBUCO



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME**, CNPJ: 26.105.179/0001-35, estabelecido(a) na RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039 , CENTRO, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Chapadinho - MA, 03/01/2018



CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
Sócio



JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio/Administrador

**Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 16:04 SOB Nº 20180010247.
PROTOCOLO: 180010247 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800181218. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

N° 309/2024

Insc. Municipal
1070-7

CNPJ
26.105.179/0001-35

Data da Constituição
05/09/2016

Nome/Razão Social
MALHARIA OLHO VIVO LTDA

Data de Início
05/09/2016

Denominação Comercial
OLHO VIVO

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÓMICA

Atividade Principal
1413402-CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Atividades Secundárias

4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SEBASTIÃO ARCHER

Número
1039

Complemento

Quadra **Bairro**
CENTRO

Data de Cadastro**Validade****Código de Autenticação**

13/03/2020

31/12/2024

Z1KB-VPVU

Informações Adicionais

Documento assinado digitalmente

JOAO SILVESTRE COELHO DA SILVA JUNIOR

Data: 27/02/2024 09:00:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHAPADINHA-MA, 27 de fevereiro de 2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/02/2024 08:58:47



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.105.179/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.504073-3

Razão Social: MALHARIA OLHO VIVO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER

Número: 1039 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA **UF:** MA

CEP: 65500000 **DDD:** **Telefone:** 91166073

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1413402),

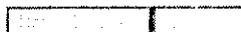
EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/11/2023

Número da Consulta:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MALHARIA OLHO VIVO LTDA
CNPJ: 26.105.179/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:45 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **22CF.E038.70BA.C3F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome	Inscrição
------	-----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.105.179/0001-35
Razão Social: MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME
Endereço: R SENADOR SEBASTIAO ARCHER 1039 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

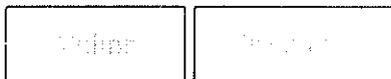
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2024 a 23/03/2024

Certificação Número: 2024022307560051413757

Informação obtida em 06/03/2024 08:25:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.105.179/0001-35
Razão Social: MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME
Endereço: R SENADOR SEBASTIAO ARCHER 1039 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2024 a 12/04/2024

Certificação Número: 2024031405310309305966

Informação obtida em 25/03/2024 15:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALHARIA OLHO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.105.179/0001-35

Certidão n°: 15291682/2024

Expedição: 06/03/2024, às 08:24:10

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALHARIA OLHO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.105.179/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 065233/24

Data da

20/02/2024 16:41:28

Inscrição Estadual: 125040733

CPF/CNPJ: 26105179000135

Razão Social: MALHARIA OLHO VIVO LTDA

Endereço: RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)91166073

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013223/24

Data da

20/02/2024 16:42:43

Inscrição Estadual: 125040733

CPF/CNPJ: 26105179000135

Razão Social: MALHARIA OLHO VIVO LTDA

Endereço: RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)91166073

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP: 65500000



08/01/2024 08:43:22

USUÁRIO: RANNIERY

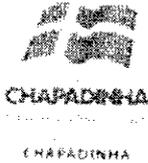
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5391/2023

AUTENTICAÇÃO: VyOHLapElkq7hU8NGqBYlaV0LLXI2vKW

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **26.105.179/0001-35**, situada nesta Cidade **RUA SEBASTIÃO ARCHER, 1039 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas

A presente Certidão terá validade até **07/04/2024**.

[Assinatura]
CHAPADINHA-MA, 08/01/2024.
Secretaria Municipal de Chapadinho
Rua Sebastião Archer, 1039 - Centro
Cidade de Chapadinho - MA
CEP: 65500-000



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 3103 CENTRO, CHAPADINHA - MA, CEP:
65000000

PMLC - MA CPL
Folha: 965
Rubrica:



08/01/2024 08:44:44
USUÁRIO RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 5392/2023

AUTENTICAÇÃO: pxCMOhnvE4kbOZUI!SH6Y4b9MsNpYhkkX

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **26.105.179/0001-35**, situada neste Cidade, **RUA SEBASTIÃO ARCHER, 1039 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **07/04/2024**.

CHAPADINHA-MA, 08/01/2024
Secretaria de Fazenda de Chapadinho
Rua Sebastião Archer, 1039 - Centro
65000-000 - Chapadinho - Maranhão
Fone: (98) 3321-1234 - Telefax: (98) 3321-1234

CERTJUDONE-2VCH - 672024
Código de validação: 0EEF3313AB

Número da guia: 24052201001726387.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E
CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil, contra **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº26.105.179/0001-35**, com endereço na **RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER / CENTRO / Nº1039 / CHAPADINHA-MA**, finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/MA, e que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 27 de **FEVEREIRO** de 2024. A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado. CHAPADINHA, 27/02/2024 15:52 (JOSIELI LOPES MONTELES)



CERTJUDONE-2VCH - 672024 / Código: 0EEF3313AB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PMLC - MA CPE FOLHA: 1
Folha: 967
Rubrica: 

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME
Endereço : RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200987051

Arquivado em 05/09/2016

Inscrição Estadual nº 125040733
C.N.P.J. nº 26.105.179/0001-35

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :0000053527933 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME

RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000
 CHAPADINHA / MA

CNPJ : 26.105.179/0001-35

Inscrição Estadual : 125040733

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21200987051

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 20

ATIVO

CIRCULANTE	67.644,00 D
DISPONIVEL	32.187,48 D
CAIXA	32.187,48 D
CAIXA MATRIZ	32.187,48 D
REALIZAVEL	35.456,52 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	35.456,52 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	35.456,52 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	116.547,61 D
IMOBILIZADO	116.547,61 D
IMOBILIZADO EM USO	116.547,61 D
MOVEIS E UTENSILIOS	14.216,85 D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES IND	102.330,76 D
TOTAL DO ATIVO =====>	184.191,61 D

PASSIVO

CIRCULANTE	21.368,32 C
FORNECEDORES GERAIS	16.547,61 C

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
 C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :674.433.543-04
 R.G. :0000053527933 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL	
MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME	
RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000 CHAPADINHA / MA	
CNPJ : 26.105.179/0001-35	Inscrição Estadual : 125040733
Local de Registro : JUCEMA	Número de Registro: 21200987051
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Folha: 21
FORNECEDORES	16.547,61 C
FORNECEDORES GERAIS	16.547,61 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.820,71 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.820,71 C
ICMS A RECOLHER	652,14 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	4.168,57 C
PATRIMONIO LIQUIDO	162.823,29 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	62.823,29 C
LUCRO NO EXERCICIO	62.823,29 C
LUCRO NO PERIODO	62.823,29 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	184.191,61 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : **R\$ 184.191,61 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)**

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :0000053527933 SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME**

RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 26.105.179/0001-35

Inscrição Estadual: 125040733

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200987051

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 22

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

734.859,31

734.859,31

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**734.859,31****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

541.827,73

541.827,73

(=) Lucro Bruto**193.031,58****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

4.144,56

ENERGIA ELETRICA

24.033,52

HONORARIOS CONTABEIS

9.179,51

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

8.518,96

AGUA E ESGOTO

6.453,39

52.329,94

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

3.690,00

DAS SIMPLES NACIONAL

49.940,95

53.630,95

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

6.104,31

MATERIAL DE ESCRITORIO

5.438,85

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

12.704,24

24.247,40

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADORC.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADORC.P.F. :674.433.543-04
R.G. :0000053527933 SESP/MA

971 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 26.105.179/0001-35

Inscrição Estadual: 125040733

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200987051

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 23

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

62.823,29

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

62.823,29

PMSC - MA CPL

Folha: _____

Rubrica: _____

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :0000053527933 SESP/MA

PMLC - MA CRL
Folha: FOLHA 972
Rubrica: _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME
Endereço : RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200987051

Arquivado em 05/09/2016

Inscrição Estadual nº 125040733
C.N.P.J. nº 26.105.179/0001-35

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F.:021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :0000053527933 SESP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 25 de 25

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 09:03 SOB Nº 20230457150.
PROTOCOLO: 230457150 DE 04/04/2023. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A, **MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME**, domiciliada na Rua Senador Sebastião Archer Nº 1039, Centro, Chapadinha - MA, CEP 65500-000, a sociedade, com sede e foro na cidade de Chapadinha - MA., inscrita na Receita Federal sob CNPJ: 26.105.179/0001-35 tendo como objeto social 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, com início de atividades em 05/09/2016.

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço;

3.2) Diretos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 854.585,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), junto a instituições financeiras nacionais.

4) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100 quotas de R\$ 1.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME	QUOTAS	CAPITAL
JACQUES AMORIM DOS SANTOS	R\$ 90	R\$ 90.000
CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS	R\$ 10	R\$ 10.000
TOTAL	R\$ 100	R\$ 100.000

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou a valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 2.500.000,00 (dois milhão e quinhentos mil reais).

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Chapadinha - Ma, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 CPF: 021.605.343-90
 RG: 024781992003-3 SSPMA
 CRC/MA 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 674.433.543-04
 RG: 0000053527933 SESPMA



PMLC - MA CPL
Folha: 216
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS
87697980363	CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 09:31 SOB N° 20230457207.
PROTOCOLO: 230457207 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304916751. CNPJ DA SEDE: 26105179000135.
NIRE: 21200987051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304764021 em 11/04/2023, protocolo 230457150. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME
Número de Registro: 21200987051
CNPJ: 26105179000135
Município: Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 09:03 SOB Nº 20230457150.
PROTOCOLO: 230457150 DE 04/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304764021. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
REGISTRO..... : MA-011209/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.605.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/01/2024 as 09:23:44.
Válido até: 09/04/2024.
Código de Controle: 868700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha: 975

Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

0569

Rua Senador Sebastiao Archer, 1039 - Centro - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 26.105.179/0001-35

Inscrição Estadual : 125040733

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 05/09/2016

Número Registro: 21200987051

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 29

ATIVO

CIRCULANTE	212.374,60 D
DISPONIVEL	84.918,21 D
CAIXA	84.918,21 D
CAIXA MATRIZ	84.918,21 D
REALIZAVEL	127.456,39 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	127.456,39 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	127.456,39 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	291.644,48 D
IMOBILIZADO	291.644,48 D
IMOBILIZADO EM USO	291.644,48 D
VEICULOS	245.817,29 D
MOVEIS E UTENSILOS	45.827,19 D
TOTAL DO ATIVO =====>	504.019,08 D

PASSIVO

CIRCULANTE	9.710,30 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.710,30 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.710,30 C

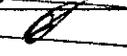
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de : R\$ 504.019,08 (Quinhentos e Quatro Mil e Dezenove Reais e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
SÓCIA
CPF: 876.979.803-63
RG: 0906375983 SESC/MA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 674.433.543-04
RG: 053527933 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIALRubrica: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME****0569**

Rua Senador Sebastiao Archer, 1039 - Centro - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 26.105.179/0001-35

Inscrição Estadual : 125040733

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 05/09/2016

Número Registro: 21200987051

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 29

ATIVO

CIRCULANTE	212.374,60 D
DISPONIVEL	84.918,21 D
CAIXA	84.918,21 D
CAIXA MATRIZ	84.918,21 D
REALIZAVEL	127.456,39 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	127.456,39 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	127.456,39 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	291.644,48 D
IMOBILIZADO	291.644,48 D
IMOBILIZADO EM USO	291.644,48 D
VEICULOS	245.817,29 D
MOVEIS E UTENSILOS	45.827,19 D
TOTAL DO ATIVO =====>	504.019,08 D

PASSIVO

CIRCULANTE	9.710,30 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.710,30 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.710,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de : R\$ 504.019,08 (Quinhentos e Quatro Mil e Dezenove Reais e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
SÓCIA
CPF: 876.979.803-63
RG: 0906375983 SESC/MA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 674.433.543-04
RG: 053527933 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME		0569
Rua Senador Sebastiao Archer, 1039 - Centro - Cep : 65500-000		
CHAPADINHA / MA		
CNPJ : 26.105.179/0001-35	Inscrição Estadual : 125040733	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 05/09/2016	Número Registro: 21200987051
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Folha: 30
ICMS A RECOLHER		698,35 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER		9.011,95 C
PATRIMONIO LIQUIDO		494.308,78 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		394.308,78 C
LUCRO NO EXERCICIO		394.308,78 C
LUCRO NO PERIODO		394.308,78 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		504.019,08 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : R\$ 504.019,08 (Quinhentos e Quatro Mil e Dezenove Reais e Oito Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
SÓCIA
CPF: 876.979.803-63
RG: 0906375983 SESP/MA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 674.433.543-04
RG: 053527933 SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

PMLC - MA CPD

Rubrica: 0569

MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

Rua Senador Sebastião Archer, 1039 - Centro Cep : 65500-000

Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 26.105.179/0001-35

Inscrição Estadual: 125040733

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/09/2016

Nº do Registro: 21200987051

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 31

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.763.099,06	1.763.099,06
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.763.099,06
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.178.773,22	1.178.773,22
(=) Lucro Bruto		584.325,84
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	702,14	
ENERGIA ELETRICA	39.189,20	
HONORARIOS CONTABEIS	5.510,99	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.378,34	
AGUA E ESGOTO	3.883,14	51.663,81
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	7.100,63	
DAS SIMPLES NACIONAL	103.584,80	110.685,43
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	2.340,56	
MATERIAL DE ESCRITORIO	957,41	
DESPESAS DIVERSAS	657,23	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.385,59	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	17.327,03	27.667,82
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		394.308,78
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		394.308,78

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
SÓCIA
CPF: 876.979.803-63
RG: 0906375983 SESC/MA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 674.433.543-04
RG: 053527933 SESP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS
87697980363	CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 09:42 SOB N° 20240302125.
PROTOCOLO: 240302125 DE 07/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403242340. CNPJ DA SEDE: 26105179000135.
NIRE: 21200987051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2024.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 5

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME
Endereço : RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21200987051

Arquivado em 05/09/2016

Inscrição Estadual nº 125040733
C.N.P.J. nº 26.105.179/0001-35

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
SÓCIA
CPF: 876.979.803-63
RG: 0906375983 SESC/MA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 674.433.543-04
RG: 053527933 SESP/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME
Endereço : RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21200987051

Arquivado em 05/09/2016

Inscrição Estadual nº 125040733
C.N.P.J. nº 26.105.179/0001-35

CHAPADINHA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF 021.605.343.90
RG: 024781992003-0 SSP/MA
CRC/MA 011209

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
SÓCIA
CPF: 876.979.803-63
RG: 0906375983 SESC/MA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 674.433.543-04
RG: 053527933 SESP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2024 09:53 SOB N° 20240302281.
PROTOCOLO: 240302281 DE 06/03/2024. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12403243826 em 07/03/2024, protocolo 240302281. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME
Número de Registro: 21200987051
CNPJ: 26105179000135
Município: Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2024 09:53 SOB Nº 20240302281.
PROTOCOLO: 240302281 DE 06/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403243826. NIRE: 21200987051.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 988
 Rubrica: [assinatura]

MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME 0569
 Rua Senador Sebastiao Archer, 1039 - Centro - Cep : 65500-000
 CHAPADINHA / MA
 CNPJ: 26.105.179/0001-35 I.E.: 125040733
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 05/09/2016 Nº do Registro: 21200987051
 Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 32

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG =	<u>212.374,60</u>	
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		9.710,30	ILG : 21,8711

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	Ativo Circulante	ILC =	<u>212.374,60</u>	
	Passivo Circulante		9.710,30	ILC : 21,8711

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	Ativo Circulante - Estoque	ILS =	<u>84.918,21</u>	
	Passivo Circulante		9.710,30	ILS : 8,7452

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	Disponível	ILI =	<u>84.918,21</u>	
	Passivo Circulante		9.710,30	ILI : 8,7452

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	<u>504.019,08</u>	
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		9.710,30	ISG : 51,9056

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PMLC - MA UFMA
 Folha: 989
 Rubrica: 0569

MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

Rua Senador Sebastiao Archer, 1039 - Centro - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 26.105.179/0001-35

I.E.: 125040733

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/09/2016

Nº do Registro: 21200987051

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 33

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{9.710,30}{504.019,08} = 0,0193$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{9.710,30}{494.308,78} = 0,0196$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{291.644,48}{494.308,78} = 0,59$$

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :011209

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS

SOCIO (A)

C.P.F. :876.979.803-63

R.G. :0906375983 SESC MA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS
87697980363	CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 09:49 SOB Nº 20240302184.
PROTOCOLO: 240302184 DE 07/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403243567. CNPJ DA SEDE: 26105179000135.
NIRE: 21200987051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2024.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVASPágina 1 de 4
PMLC - MA CPL
Folha: 991
Rubrica: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME**Rua Senador Sebastiao Archer, 1039 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 26.105.179/0001-35
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21200987051Inscrição Estadual: 125040733
Data de Registro: 05/09/2016

FOLHA: 34

**NOTAS EXPLICATIVAS DE BALANÇO E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

A empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME, inscrita no CNPJ 26.105.179/0001-35, sediada na Rua Senador Sebastião Archer, Nº 1039, Bairro Centro, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seus sócios legais o Sr (a) CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS, brasileira, empresária, casada, nascida em 23/08/1981, natural de Chapadinha - MA, portador da RG. Nº 0906375983 SESC-MA e o CPF nº 876.979.803-63; JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/09/1976, natural de Chapadinha - MA, portador do RG. Nº 053527933 SESP-MA e o CPF nº 674.433.543-04, veem através do Sr. RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA, Contador C.R.C/MA nº 011209-MA, signatar nesta NOTA EXPLICATIVA a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME.

CNAE:**Atividade principal:**

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Atividades secundárias:47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Com início de suas atividades em: 05 de setembro de 2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :MA-011209

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS
SOCIO (A)
C.P.F. :876.979.803-63
R.G. :0906375983 SESC MA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :053527933 SESP MA

NOTAS EXPLICATIVAS**MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME**

Rua Senador Sebastiao Archer, 1039 - Centro - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 26.105.179/0001-35

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200987051

Inscrição Estadual: 125040733

Data de Registro: 05/09/2016

PMLC - MA CPL

Folha: 992

Rubrica: 

FOLHA: 35

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto á Instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado, em nome dos sócios:

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :MA-011209

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS

SOCIO (A)

C.P.F. :876.979.803-63

R.G. :0906375983 SESC MA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA

NOTAS EXPLICATIVAS

PMLC - MA CPL

Folha: 93

Rubrica: 

MALHARIA OLHO VIVO LTDA ME

Rua Senador Sebastiao Archer, 1039 - Centro - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 26.105.179/0001-35

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200987051

Inscrição Estadual: 125040733

Data de Registro: 05/09/2016

FOLHA: 36

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :MA-011209

CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS

SOCIO (A)

C.P.F. :876.979.803-63

R.G. :0906375983 SESC MA

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SOCIO SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :053527933 SESP MA



PMLC - MA CPL
Folha: 994
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS
87697980363	CARDELINE AMORIM DA CUNHA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 08:12 SOB Nº 20240302249.
PROTOCOLO: 240302249 DE 06/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403232131. CNPJ DA SEDE: 26105179000135.
NIRE: 21200987051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2024.
MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO Nº 122/2023
PROC. ADM. Nº 0142/2023-PMCH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA MALHARIA OLHO VIVO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 110.247.587-45, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35, estabelecida Rua Senador Sebastião Acher, nº 1039 - Cuzato, Chapadinha - MA, representada pelo Sr. Jacques Antonio dos Santos, Representante Legal, inscrito no R.G. 00018799759 DE TRAN/MA e CPF Nº 654.433.543-04, doravante designada **CONTRATADA** de tendo em vista o que consta no Processo nº 0142/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023 por Sistema de Registro de Preços nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia para atendimento da Secretaria Municipal de Administração**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

Nº	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNID. RS	V. TOTAL
1	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67% VISC 33% POLIESTINA COR BRANCA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA X 6 LARGURA	Olho Vivo	UND	3000	12,80	38.400,00
2	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIEST E PV 33% VISC E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA	Olho Vivo	UND	3000	13,50	40.500,00

[Assinatura]



Estado do Maranhão
 Governo Municipal de Chapadinha
 Secretaria Municipal de Administração

3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUE 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTOES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA. TAM. P. M. G. E GG.	Ólho Vivo	UND	1500	27,50	41.250,00
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST. DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM. P. M. G. GG.	Ólho Vivo	UND	3000	13,50	40.500,00
5	CALÇA DE TÊDICO BRIM CEDRO RIP STOP MODELO TÁTICA COR AZUL MARINHO TAM. 36, 38,40,42,44,46,48,50...	Ólho Vivo	UND	225	84,50	19.012,50
6	GANDOLA DE BRIM CEDRO RIP STOP MODELO TÁTICA COR AZUL MARINHO TAM.01,02,03, 04, 05.	Ólho Vivo	UND	225	93,00	20.925,00
7	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5 MALHA NA COR AZUL MARINHO, PV 33% VISC. 1,67% POL. COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE E LOGO NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA(SOAFIRA)	Ólho Vivo	UND	225	24,50	5.512,50
8	COTURNO MILITAR EXTRA LEVE ATALAIA BY MASTER DESENVOLVIDO PARA TRAZER MAIOR AGILIDADE, LEVEZA E TRACÇÃO. POSSUI SOLADO TRATORADO DE 6MM. CONFECCIONADO EM POLIURETANO EXTRALEVE TAM.36, 38,40,41,42,44,46...	Ólho Vivo	UND	225	17,50	39.375,00
9	CINTO TÁTICO GUARNIÇÃO COMPLETO	Ólho Vivo	UND	225	38,50	8.662,50
10	COBERTURA TÁTICO DE BRIM RIP STOP COM BRASÃO BORDADO COR AZUL MARINHO	Ólho Vivo	UND	225	32,50	7.312,50
11	CINTO PROFESSIONAL PRETO DE NAYLON FIVELA PRATA	Ólho Vivo	UND	225	22,50	5.062,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 253.462,50** (duzentos e cinquenta e tres mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha - MA
 CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em modo corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho, como também as demais certidões atualizadas, Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal futura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais futuras emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O prego contratado é fixo e irrevogável.

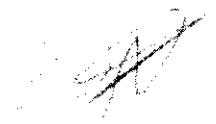
6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrada entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.



7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Chapadina, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e penso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Iniciar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo indóneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplimento, observando o limite de 30 (trinta) dias:

- 1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será apurada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA-MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCM-MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a





Estado do Maranhão
Governador Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Administração

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedido sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Proprio da PMCM-MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo a execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

12.1.3. Subcontratar.





Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Administração

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, seguindo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, seguindo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha(MA), 31 de Março de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE


Jacques Amorim dos Santos
Responsável legal da CONTRATADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA, atesta para os devidos fins de direito, que a Empresa **MALHARIA OLHO VIVO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35 estabelecida Rua Sebastião Archer Nº1039, Centro, CEP 65.500-000 – Chapadinho/MA, prestou Serviços de Confeccões em Malharia para atendimento da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho/MA, conforme Contrato nº **CONTRATO Nº 122/2023- PE Nº 003/2023- PMCH**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2023, cumprindo todos os prazos e quantidades, no que diz respeito a execução dos serviços, conforme estabelecido na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a execução deste objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.
1	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5 TAM P. M. G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 87%VISC 33% POLIEST NA COR BRANCA (ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA E 8,6 LARGURA	OLHO VIVO	UND	2000
2	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5 MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA	OLHO VIVO	UND	2000
3	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 02 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA TAM P. M. G E GG	OLHO VIVO	UND	1500
4	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA MALHA PP 100% POLIEST DE MANSÁ COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P. M. G E GG	OLHO VIVO	UND	3000
5	CALÇA DE TECIDO BRIN CEDRO RIP STOP MODELO TÁTICA COR AZUL MARINHO TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50	OLHO VIVO	UND	225
6	GANDOLA DE BRIN CEDRO RIP STOP MODELO TÁTICA COR AZUL MARINHO TAM 01, 02, 03, 04, 05	OLHO VIVO	UND	225
7	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5 MALHA NA COR AZUL MARINHO, PV 33% VISC E 67% POL. COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE E LOGO NAS COSTAS 17,9 CM LARGURA E 8,6 EM ALTURA (GODEIRA)	OLHO VIVO	UND	225
8	COTURNO MILITAR EXTRA LEVE ATALAIÁ BY MASTER GERENCIADO PARA TRAZER MAIOR AGILIDADE, LEVEZA E TRAÇÃO POSSUI SOLADO TRATORADO DE 6MM, CONFECIONADO EM POLIURETANO EXTRA LEVE TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46	OLHO VIVO	UND	225
9	CINTO TÁTICO GLARNIÇÃO COMPLETO	OLHO VIVO	UND	225
10	COBERTURA TÁTICO DE BRIN RIP STOP COM BRASÃO BORDADO COR AZUL MARINHO	OLHO VIVO	UND	225
11	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NYLON FIVELA PRATA	OLHO VIVO	UND	225

Chapadinho-MA, 23 de Outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



MALHARIA OLHO VIVO LTDA
CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

PMLC - MA CPL
Folha: 1002
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
(subitem 9.11.3 do Edital)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO n°. 005/2024.

A empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ n° 26105179000135, com Sede na RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039, Chapadinha - MA, através do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações referente ao objeto do Pregão Eletrônico n°. 005/2024.

Chapadinha – MA, 06 de março de 2024

JACQUES AMORIM DOS SANTOS



MALHARIA OLHO VIVO LTDA
CNPJ:26.105.179/0001-35 INSC:12504073-3
RUA SENADOR SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449

PMLC - MA CPL
Folha: 1003
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO LIMITE DE EPP
(Subitem 4.2.1.1 do Edital)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO n°. 005/2024.

A empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ n° 26105179000135, com Sede na RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER, 1039, Chapadinha - MA, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**.

Chapadinha – MA, 06 de março de 2024

JACQUES AMORIM DOS SANTOS



SINTEGRA/ICMS
SISTEMA DE CONSULTA PÚBLICA DO CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS DO ICMS DO ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.105.179/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.504073-3
Razão Social: MALHARIA OLHO VIVO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PMLC - MA CPL
Folha: 1004
Rubrica:

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR SEBASTIAO ARCHER
Número: 1039 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: CHAPADINHA **UF:** MA
CEP: 65500000 **DDD:** **Telefone:** 91166073

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1413402),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/03/2024

Número da Consulta:





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento de Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VAREJO

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DO PAI (nome completo)	
DARIO DE MENEZES RODRIGUES		HAMILTON RODRIGUES DA SILVA	
NACIONALIDADE (nome e data de nascimento)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	MA	BRASILEIRO	casado(a)
SEXO		TIPO DE UNÃO DO MATRIMÔNIO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		Comunhão parcial	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		NOVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	CPF	CPF
16-11-1981	1.916.249	33P	P1 635.305.353-72
DECLARAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO - preencher no caso de erro			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			NÚMERO
ROSA S SILVA			2108
MUNICÍPIO		UF	
SAO PEDRO		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CODIGO DO ATIV	DESCRIÇÃO DO ATIV	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
NOME DO EMPRESÁRIO			
D DE M RODRIGUES			
LOCALIDADE DO ATIV			NÚMERO
ROSA S SILVA			2108
MUNICÍPIO		UF	
SAO PEDRO		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$			
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CATEGORIA DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO DUELO	
5244-2/03		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA.	
5245-0/05		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL.	
4549-7/04		SERVICOS DE PLACAS OU PAINES DE IDENTIFICAÇÃO, OUTDOOR, ETC.	
2227-2/02		CONFECÇÕES DE FAIXAS, CARTAZES DE PROPAGANDAS, SERVICOS DE SERIGRAFIAS EM PECAS DO VESTUÁRIO (CAMISETAS, BONÉS, ETC.)	
9231-2/99		SERVICOS DE PINTOR ARTISTICOS.	
DATA DE REGISTRO		NÚMERO DE REGISTRO DO CNPJ	
13.10.2005			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
<i>Dario de M. Rodrigues</i>		<i>Dario de M. Rodrigues</i>	
DATA DO REGISTRO		DATA DO REGISTRO	
13.10.2005			
DEFERIDO		AUTENTICO	
PÚBLICO DE BANGUE 57			
<i>Carolina R.</i>		<i>Carolina R.</i>	
Chefe de Serviço Registro de Comércio		Chefe de Serviço Registro de Comércio	
23/10/2005			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESÁRIO - ANO DA ATUAÇÃO 21101443835		CÓDIGO DE REGISTRO DO REQUERENTE DE EMPRESÁRIO - ANO DA ATUAÇÃO XXXXXXX000000	
NOME DO REQUERENTE (completo, sem abreviações) DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O		REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DO PAI HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		NOME DA MÃE NOVIÇA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO 10/11/1981	IDENTIDADE (CPF) 1918249	TIPO DE EMPRESÁRIO SSP	PI 655 305 353-72
RUAÇÃO DO REQUERENTE (completo, sem abreviações) XXXXXXXXXXXXXX			
RUA DO REQUERENTE (completo, sem abreviações) RUA S SILVA		CIDADE 2108	
CEP XXXXXXXXXXXXXX	MUNICÍPIO SÃO PEDRO	UF 85 400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereçamento Postal - CEP) 2437
MUNICÍPIO COD0			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	CODIGO DE ENDEREÇO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D DE M RODRIGUES - ME			
LOCALIDADE (completo, sem abreviações) RUA S SILVA		CIDADE 2108	
COMPLEMENTO A	MUNICÍPIO SÃO PEDRO	UF 85 400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereçamento Postal - CEP) 2437
MUNICÍPIO COD0		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4741500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS IMPRESSAO DE MATER IAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CAMISETAS, ABADAS, SANTINHOS, ETC) XXXXXXXXXX		
Atividade Secundária 4329101			
1813001			
1813099			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2005	NÚMERO DE REGISTRO DO CNPJ 07665356000193	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE PATRIMÔNIO DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DE PENA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>N. de M. Rodrigues</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/07/2012	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO <i>Dario de Menezes Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luisa</i> CARMEN LUISA Chefe Seção Regional JUCEMA - CAXIAS 12/07/12	AUTENTICA JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 2407/2012 CNPJ Nº 07665356000193 Processo: 120-09/2012-9 Empresário: D. DE M. RODRIGUES - ME	
		ANTONIO DE PADUA SOARES FERREIRA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	
		Nº AE 025.825 03639109	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101443833		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se não estiver a 816)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASIL/BR		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
RESIDÊNCIA Município Comunidade Parcial		REGIÃO DE INFLUÊNCIA COMERCIAL Comunidade Parcial	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL NOVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
NASCIMENTO BR (dia de nascimento) 16/11/1981		NASCIMENTO BR (dia de nascimento) 19/02/49	
CPF 1916249		CPF 65400-000	
ESTADO DO NASCIMENTO (UF) XX		ESTADO DO NASCIMENTO (UF) PI	
CNPJ (Número de identificação - somente se não for zero) XXX		CNPJ (Número de identificação - somente se não for zero) 655.305.353-72	
ENDEREÇO (Rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado) RUA S SILVA		ENDEREÇO (Rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado) RUA S SILVA	
CEP XXX		CEP 65400-000	
MUNICÍPIO Código MA		MUNICÍPIO Código MA	
Setores, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - ME			
ENDEREÇO (Rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado) RUA S SILVA		ENDEREÇO (Rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado) RUA S SILVA	
CEP A		CEP 65400-000	
MUNICÍPIO Código MA		MUNICÍPIO Código BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em número) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 4741500		Descrição do Objeto - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO RÓMPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1629-3/01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS 1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 1813-8/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD 07.665.350/001-93	
DATA ASSINATURA 25/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Dario de Menezes Rodrigues	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000764423	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/03/2017 09:33 SOB Nº 20170329294, PROTOCOLO 178329294 DE 25/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11201190799. NIRE: 21101443833. D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

Liliana Theresa Rodrigues Bandeira
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO JOSÉ, 30/03/2017
www.empresasfacil.ma.gov.br

A validade deste documento, no entanto, não depende da comprovação de sua autenticidade nas respectivas partes. Informando suas respectivas cópias de verificação.

RECIBO
10/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 21101443835		TIPO DA FILIAL (preencher somente se não referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casamento) Comunhão Parcial	
NOME DE (pai) HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		NOME DE (mãe) NAYÇA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO 16/11/1981	CPF 1916249	DIÁRIO SSP	CPF (matrícula) PI 655.305.333-72
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOCALIDADE - (na. ex. 000) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/ENDIÇO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de José Celso) 002437 - Códig
MUNICÍPIO Códig	UF MA	PAÍS BRASIL	US XXX
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - ME			
LOCALIDADE (na. ex. 000) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO A	BARRIO/ENDIÇO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de José Celso) 002437 - Códig
MUNICÍPIO Códig	UF MA	PAÍS BRASIL	TORNADO ELETRÔNICO (E-LIAR) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil) Atividade Principal 4741300 Atividade Secundária 7319099, 7322001, 7729003, 8219901	Descrição de Atividade PARA OUTROS USOS (CAMISETAS, ABADIAS, SANTINHOS, ETC...) 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICACÃO 1823-8/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICACÃO 2223-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2740-0/02 - FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.665.390/0001-93	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FIDEL DE OUTRA LÍQUIDA ANTERIOR UE	USO DA JUNTA COMERCIAL Autenticado Eletronicamente <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lilian Theresas Rodrigues Mendonça</i>		

DEFENSO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	
	MA1170000764423

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Para documentos em grande no portal Empresas Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 09:15 SOB Nº 20170325194.
PROTOCOLO: 170328194 EM 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701180705. NIRE: 21101443835.
D. DE M. RODRIGUES - ME

Lilian Theresas Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/03/2017
www.mpeprafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade com responsabilidade pessoal. Informando seus respectivos canais de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) DA SEÇÃO		MUNICÍPIO DA FILIAL (preencher somente se for diferente da SEÇÃO)	
2110144333		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, não abreviar)			
DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DO REGIME (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
NOME DE USUÁRIO		NOME	
HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		NOVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano completo)		IDENTIDADE (colocar)	
16/11/1981		1916249	
CLASSIFICAÇÃO POR TIPO (classificação de atividades - somente no caso de sucata)		Código estatístico	
XXX		557	
		UF	
		PI	
		CPF (Número)	
		655.305.353-72	
ENDEREÇO NA (LOCALIZAÇÃO - rua, av, etc)			
RUA S SILVA			
NÚMERO			
2108			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de junta Comercial)	
XXX		002437 - Code	
MUNICÍPIO		UF	
Code		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
D. DE M. RODRIGUES - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc)			
RUA S SILVA			
NÚMERO			
2108			
CÓDIGO ESTADUAL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Junta Comercial)	
A		002437 - Code	
MUNICÍPIO		UF	
Code		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por dígito)	
50.000,00		cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição de Atividade	
4741508		LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-099 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (QUADROS, LUSONARIAS, TROFÉUS E ETC...) 4329-101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4330-404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REVESTIMENTO, ACM, VINIL E ETC...) 4399-102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4755-501 - COMÉRCIO	
DATA DE PRECISAR ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	
13/10/2005		07.865.356/0001-93	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ADMITIDA	
29/03/2017		UF	
		MA	
		CÓDIGO DE TIPO DE EMPRESÁRIO	
		1 - SIM	
		2 - NÃO	
Assinatura do Empresário			
<i>Lilian Theresia Rodrigues Mendonça</i>			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000764423	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Brasil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 08:33 SOB Nº 20170129184
PROTOCOLADO 17033154 EM 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701130799 - NIRE: 21101443333
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCENA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
RUA LUIZ, 30/03/2017
www.empresasbrasil.gov.br

A validade desta declaração de inscrição fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informados nos respectivos canais de verificação.



NÚMERO DE REGISTRO EMITIDO NO CADRESC - FOLHA DE VOLTAS 2110144335		TIPO DE FOLHA (preencher somente se for redigida e final) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
MUNICÍPIO (nome)		MUNICÍPIO DE ORIGEM (nome)	
MARIANA		Cidade Parcial	
FILIAÇÃO (pai) HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		FILIAÇÃO (mãe) NOVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/11/1981		NASCIMENTO (data de nascimento) 19/02/49	
CPF 1916249		CPF SSP	
RELAÇÃO COM O CNPJ (se não for responsável - preencher no caso de mandatário) XXX		RELAÇÃO COM O CNPJ (se não for responsável - preencher no caso de mandatário) PI	
RELAÇÃO COM O CNPJ (se não for responsável - preencher no caso de mandatário) XXX		RELAÇÃO COM O CNPJ (se não for responsável - preencher no caso de mandatário) 655.309.333-72	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, nº, nºs) RUA S SILVA		NÚMERO 2108	
PAÍS (sigla) XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (data de fundação)	
MUNICÍPIO SÃO PEDRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (data de fundação) 002437 - Cód.	
MUNICÍPIO Cód. MA		MUNICÍPIO Cód. MA	
Atenção: este formulário não autoriza o exercício de atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - ME			
LOCALIDADE (rua, nº) RUA S SILVA		NÚMERO 2108	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO A		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (data de fundação) 002437 - Cód.	
MUNICÍPIO SÃO PEDRO		MUNICÍPIO (data de fundação) 002437 - Cód.	
MUNICÍPIO Cód. MA		MUNICÍPIO (data de fundação) 002437 - Cód.	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 39.200,00		VALOR DO CAPITAL - (em número) completa em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 4741300		Descrição de Atividade VAREJISTA DE TECIDOS 4753-502 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4753-503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4783-602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BULWERIAS E ARTESANATOS 4810-202 - ALUGUEL DE	
DATA DE REGISTRO DO CADRESC 13/10/2017		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 07.665.150/0001-93	
DATA DE REGISTRO 29/03/2017		TENDÊNCIA DE SER OU DE FICAR EM OUTRA UF NOME ANTERIOR	
FOLHA 5 DE 6 (última de 6 folhas)		FOLHA 5 DE 6 (última de 6 folhas)	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000764423	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Para documentação do pedido ao órgão Registrador Fiscal

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 ÀS 15 HORAS SOB Nº 20170289134.
PROTÓCOLO 170289134 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1110144335. NOME: DARIO DE MENEZES RODRIGUES - ME

JUCENA

Elaine Tereza Rodrigues Mendonça
REGISTRAR - JUCENA
RUA LUIZ DE CASSA, 107/109/111
13040-000 - JUCENA - MA

A validade deste documento de empresa, não depende da sua autenticação nos respectivos órgãos
informados para respectivos efeitos de verificação



1023

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE EMPRESA - RONE DA SIDA 21101443435		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher caso não for o titular) DIARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CASADO(A)	
NOME Margarida		RESUMO DA QUALIFICAÇÃO Constituinte Parcial	
FILHO DE (pai) HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		FILHA DE (mãe) NOVICA AMENTIS DE MENEZES DA SILVA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
16/1/1981	1916249	SSP	PI
CPF (número) 655.305.353-72			
EMBAIXADA FOR (nome de embaixada - somente no caso de estrangeiro) XXX			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, n.º, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
CAPLAMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (de 4 a 6 dígitos)
XXX	SÃO PEDRO	65400-000	002437 - Cód.
MUNICÍPIO Cód.			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua entre registro de empresário a requerer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - ME			
LOCALIDADE (rua, n.º, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (de 4 a 6 dígitos)
A	SÃO PEDRO	65400-000	002437 - Cód.
MUNICÍPIO Cód.		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por moeda) caracteriza pelo nome	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAT) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária		Descrição de Objeto IMÓVEIS PRÓPRIOS 7319-0/01 - CRIAÇÃO ESTÂNDERS PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE OUTDOOR S, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ITC) 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8219-8/01 - FOTOCOPIAS 2512-8/04 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 13/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD 07.663.350/0001-93	PRESENCIA DE DEPENDENTE DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo de Menezes Rodrigues</i>		
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000764423	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Registro Fácil

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/03/2017 09:55 SOB Nº 20170222194.
PROTOCOLO: 170222194 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11781180789. VIREN: 21101443435.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCENA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta declaração de empresário, não depende da comprovação de sua autenticidade nos respectivos órgãos. Informando seus respectivos órgãos de verificação.

3012



Secretaria de Meio Ambiente e Registros
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1/2

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		CPF		
DARIO DE MENEZES RODRIGUES		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		Cidade		
BRASILIA		CABARDEA		
Município		Comunidade		
Município		Comunidade		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME EMPRESÁRIO (nome completo)		
HAMILTON RODRIGUES DE SILVA		ROUYCA AMONTES DE MENEZES DA SILVA		
Data de nascimento		Data de nascimento		CPF
12/11/1991		17/12/88		XXX
Código de Verificação (verificar no site do sistema)				
XXX				
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		Cidade		
RUA S SILVA		2108		
Comunidade		Código do Município (Código de área Comercial)		
XXX		00000-000		
Código		000007 - Códig		
Código		00		
Código		MA		
Obriga, sob as penas da lei, a cada alteração de qualquer atividade empresarial, que não esteja em seu registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
Nome Empresarial		Código de Verificação		
D. DE M. RODRIGUES - ME		ME - Microempresário		
Código de Verificação		000000		
RUA S SILVA		2108		
Comunidade		Código do Município (Código de área Comercial)		
A		00000-000		
Código		000007 - Códig		
Código		00		
Código		MA		
Código		BRASIL		
Código		XXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em moeda		
50.000,00		cinquante mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Brasil)		Descrição do CNAE		
4741-5/01		4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ENTES E MATERIAIS PARA PINTURA 1340-3/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTIFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 1340-3/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTIFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO (PINTURA DE PLÁSTICO, APLICAÇÃO DE STRAS E ETC.) 1319-4/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SACOLAS.		
Atividade Principal				
4741-5/01				
Atividades Secundárias				
1340-3/01, 1340-3/99, 1319-4/00, 1311-0/01, 14-10-0/01, 1422-3/00, 1429-3/01, 15-11-0/01, 1811-2/02, 1813-0/01, 1813-9/99, 20-20-0/01				
DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD		VALIDADEZ DA INSCRIÇÃO EM VALOR DE OUTRA CP PARA CONTRAIR
13/10/2005		07.463.336/0001-03		00
DATA ASSINATURA		LUGAR DA JUNTA COMERCIAL		
22/05/2017		1 - SIM 2 - NÃO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000802456		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este Documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/05/2017 11:56 SOB Nº 20170396735
PROTOCOLO 170396735 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701880195 NIRE: 21501442825

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 23/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



1013

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DO CENTRO DE EMPREGA - CIREDA SISE		NOME DA FAMILIA (preenchido somente se não possuir a família)	
2110143833		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e sem abreviações)			
DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
ESTADO		TIPO DE REGIME DE CASAMENTO	
Maranhão		Comunhão Parcial	
FILHO DE (nome)		CÔNJUGE	
HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		NOVICA MENTES DE MENEZES DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIFICADOR (número)	
16/11/1981		1916249	
ESTADO		CÓDIGO DE REGISTRO	
XX		SSP	
MUNICÍPIO		UF	
XXX		PI	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de zona Comercial)		CPF (CPF - 14 dígitos)	
002437 - Cód		659.305.353-72	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, número e complemento)			
RUA S SILVA			
NÚMERO			
2108			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de zona Comercial)	
XXX		002437 - Cód	
MUNICÍPIO		UF	
Cód		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUILABRAMENTO	
D. DE M. RODRIGUES - M		MB (Microempresa)	
LOCALIDADE (rua, nº)		NÚMERO	
RUA S SILVA		2108	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de zona Comercial)	
A		002437 - Cód	
MUNICÍPIO		UF	
Cód		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (pre-determinado)	
50.000,00		casamento em comum	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição de Atividade	
4711-0/00		CENÓTIOS E ETC.) 1411-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1629-3/01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS 1711-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL 1811-3/07 - IMPRESSÃO DE	
DATA DE VIGÊNCIA DO REGISTRO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
13/10/2005		07.663.356/0001-93	
MÉTODO DE REGISTRO		TRANSFERÊNCIA DE REGIME OU DE FAMILIA DE OUTRO REG. ANTERIOR	
22/09/2017		NÃO	
MÉTODO DE REGISTRO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
22/09/2017		MANTENÇÃO DO REGISTRO 1 - SIM	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		ENCERRAMENTO DO REGISTRO 2 - NÃO	
DEFERIDO PUBLICAR E ARQUIVAR SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000862456	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2017 11:56 SOB Nº 20170394733.
PROTOCOLO: 17835745 DE 23/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701880138 - INTER: 2110143833.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Medeiros
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍZ, 23/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta certidão de registro, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



10M

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIE) - NIE DA UNIAO		NOME DA UNIAO (preenchido somente se for diferente de XXX)	
21191443835		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		CASADCA)	
SEU		REGIME DE RENDIMENTO	
Município		Comunidade Parcelal	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		NOVICA ANTONES DE MENEZES DA SILVA	
NACIONALIDADE (de nascimento)		NOME DO PAI (paterno)	
BRASILEIRO		DARIO DE MENEZES	
CPF (número)		CPF (número)	
16117981		651.305.353-72	
ENDEREÇO PARA (Endereço de correspondência - preencher se não for o mesmo)			
XXX			
DOMICÍLIO (LUGAR DE RESIDÊNCIA - em, de)		NÚMERO	
RUA S SILVA		2108	
COMPLEMENTO		NÚMERO DO MUNICÍPIO (uso de Just. Comercial)	
XXX		082437 - Cód. Cid.	
Cidade		UF	
Cód.		MA	
Declaro, sob as penas da lei, estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		FREQUÊNCIA DO ATO	
D. DE M. RODRIGUES - ME		1x (1x = FORTIPLURAL)	
LOCALIZAÇÃO (em, de)		NÚMERO	
RUA S SILVA		2108	
COMPLEMENTO		NÚMERO DO MUNICÍPIO (uso de Just. Comercial)	
A		082437 - Cód. Cid.	
Cidade		UF	
Cód.		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em moeda)	
50.000,00		proprietário (R\$)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição do ramo	
4341-5/05		LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1813-2/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CAMISETAS, ABADIAS, SANTIMONS, ETC.) 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO 2223-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO 2511-0/00	
DATA DE FUNDACÃO ATUALIZADA		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	
13/07/2005		07.865.356/0001-83	
DATA ANTERIOR		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE NOME DA UNIAO	
22/05/2017		CÁPIA UF NOME ANTERIOR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000362456	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento faz parte do portal Empresas Fácil

GERENCIADO O REGISTRO EM 31/03/2017 11:56 SOB Nº 20170304788
PROTOCOLADO 170304788 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1174180118. NOME: DARIO DE MENEZES RODRIGUES
O DE M. RODRIGUES - ME

JUCENA

LEITIA TAVARES RODRIGUES MACHADO
ASSISTENTE GERAL
SÃO LUÍS - 21/03/2017
www.empresasfacil.ma.gov.br

Este documento constitui, de qualquer modo, uma cópia e não substitui a originalidade das respectivas partes. Informando suas respectivas condições de validade.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4-7

NÚMERO DE VERIFICAÇÃO DO ATO DA EMPRESA - RAZ DA NOME 21101443835		NOME DA FILIAL (se houver, colocar o nome e o fone) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e abreviado) DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		GRUPO CEN CARADORA	
SEXO Masculino		RESIDÊNCIA DE PERMANÊNCIA Comunidade Pastoral	
FILIAÇÃO (pai) HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		(mãe) NOVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 16/11/1981		CPF (numeros) 1916249	
RUA (nome e número) XXX		Cidade (nome) SÃO PEDRO	
MUNICÍPIO (nome e UF) RUA S SILVA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de jurisdição) 002437 - Códig	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de jurisdição) 002437 - Códig	
MUNICÍPIO (nome e UF) Códig		UF MA	
Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - M		TIPO DE EMPRESÁRIO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (nome, nº) RUA S SILVA		MUNICÍPIO 2108	
COMPLEMENTO A		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de jurisdição) 002437 - Códig	
MUNICÍPIO (nome e UF) Códig		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (sem abstrair) conquanto em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fone) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 771202, 773600, 821901		Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2542-4000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRA LHEKIA, EXCETO ESQUADRIAS 2740-6702 - FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 3299-4003 - FABRICAÇÃO DE LETREIROS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0999 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (QUADROS, LUMINARIAS, TROPEUS E ETC.) 4329-101	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2005		NOME DO MUNICÍPIO DO NASCIMENTO UF 005 336 0001-93	
DATA ABSENTISTA 22/05/2017		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SEM ANTERIOR UF 005 336 0001-93	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		UNO DA JUNTA COMERCIAL empresário ou empresária GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> J - SIM <input type="checkbox"/> N - NÃO	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000862456	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Seu documento foi gerado no portal Empresas Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2017 11:56 SOB Nº 20170394735
PROTOCOLO 170394735 DE 23/05/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701890198 - NOME: 21101443835.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 23/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validação deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



NOME DO EMPREENDEDOR (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
DARIO DE MENEZES RODRIGUES		XXX	
CATEGORIA		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		CASADO(A)	
SEXO		NOME DE SOLTEIRO (casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
NOME DO EMPREENDEDOR (nome completo)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		NÓVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO	DATA DO CASAMENTO	UF	CITAMENTO
16/11/1981	19/02/19	PI	655.305.353-72
EMANCIPAÇÃO (Forma de emancipação, conforme no Livro de Registro)			
XXX			
RUA S SILVA			NÚMERO
XXX			2108
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para Ceará, MA)
XXX	SÃO PEDRO	65400-000	002437 - Códig
MUNICÍPIO			UF
Códig			MA
declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A RUA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A RUA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUILTRAMENTO
D. DE M. RODRIGUES -			ME (Microempresa)
RUA S SILVA			NÚMERO
A			2108
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para Ceará, MA)
A	SÃO PEDRO	65400-000	002437 - Códig
UF	PAÍS	CATEGORIA EMPRESARIAL	
MA	BRASIL	XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em reais)		
30.000,00	QUATROZES MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)	Descrição de Atividade		
4741300	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4330-404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-409 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REVESTIMENTO, ACM, VINIL E ETC.) 4399-102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4755-501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTIS 4755-502 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SÓCIOS DE EMPRESAS DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	UF
13/10/2005	07.665.356/0001-93		MA
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA RUA COMERCIAL
22/05/2017	<i>Dario de Menezes Rodrigues</i>		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA RUA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000862456	

PARA USO EXCLUSIVO DA RUA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/05/2017 11:56:008 Nº 20170564735
 PROTOCOLO: 276334735 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11781880392. NOME: 21101443833.
 D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Nandona
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 23/05/2017
 www.registrofacil.ma.gov.br

A validade deste documento só impresso, não se aplica a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



107 CPL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (até 24 dígitos) - NÃO DA UFMS		NOME DO FILIAL (apenas se houver filial)	
21101443835		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) - em letras			
DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		CASAD(A)	
RESID		REGIME DE TRÁFICO	
Município		Comunidade Parcela	
FILIAL (pat)		FILIAL (pat)	
HAMILTON RODRIGUES SILVA		NOVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
RAZÃO SOCIAL (até 60 caracteres)		RAZÃO SOCIAL (até 60 caracteres)	
16111981		1916249	
CNPJ		CNPJ	
XXX		550	
UF		UF	
PI		PI	
CNPJ		CNPJ	
655.305.353-72		655.305.353-72	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) - em letras			
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) - em letras		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) - em letras	
RUA S SILVA		RUA S SILVA	
CNPJ		CNPJ	
XXX		XXX	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
Cidade		Cidade	
SAO PEDRO		SAO PEDRO	
CEP		CEP	
65400-000		65400-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
602437 - Cód.		602437 - Cód.	
UF		UF	
MA		MA	
Declara, sob as penas da lei, que está impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (II) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		NOME EMPRESARIAL	
D. DE M. RODRIGUES - M		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (até 40)		NÚMERO	
RUA S SILVA		2108	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
A		002437 - Cód.	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
Cidade		Cidade	
SAO PEDRO		SAO PEDRO	
CEP		CEP	
65400-000		65400-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
002437 - Cód.		002437 - Cód.	
UF		UF	
MA		MA	
PAÍS		PAÍS	
BRASIL		BRASIL	
CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
XXX		XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	
30.000,00		composto em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAP)		Descrição de Classe	
4741500		E BARRIO 4761-003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761-601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4788-601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BUUTERIAS E ARTESANATOS 7319-001 - CRIAÇÃO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES 7319-001 - MARKETING	
DATA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO		DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
13/10/2005		07/05/2005-0001-81	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
22/05/2017		<i>Dario de Menezes Rodrigues</i>	

REFERENTE PUBLICIDADE E ARQUIVAMENTO	AUTENTICAÇÃO
	MA117000862456

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Pequenas Fácil

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2017 11:04 HOR N. 20170394735
PROTOCOLO: 170394735 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170180925. NOME: 21101443835
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

Liliane Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 23/05/2017
www.speprestaem.ma.gov.br

A validade deste documento de registro, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria de Pequenas Empresas
Secretaria de Modernização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 7/7

1015

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO EMPRESARIO 21101443035	TIPO DE EMPRESA - RUA DA REDE XXX	PREZ DA FISCAL (preencher apenas se for diferente de XXX) XXX
NOME DO EMPRESARIO (completo) DARIO DE MENEZES RODRIGUES		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASAD(A)	
SEXO Masculino	MATERIA DE REGISTRO (estado) Comunhão Parcial	
FLUO DE GRUPO HAMILTON RODRIGUES SILVA	NOVA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/11/1981	ESTADO DO NASCIMENTO MA	CPF (numeros) 655.305.353-72
ESCRITA DELETO POR (data de emissão) XXX		
DOMICILIO NA (Cidade/UF) RUA S SILVA	NUMERO 2108	
CORRESPONDENTE XXX	CEP 85400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código para o Brasil) 002497 - Códig
MUNICIPIO Cidade	UF MA	
Declara, sob as penas da lei, que não possui outra atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRICAO DO ATO 00 - ALTERACAO	CODIGO E DESCRICAO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRICAO DO EVENTO 001 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CODIGO E DESCRICAO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIO D. DE M. RODRIGUES - M	TIPO DE REGISTRO ME (Microempresa)	
LOCALIDADE (Cidade/UF) RUA S SILVA	NUMERO 2108	
CODIGO DO MUNICIPIO A	CEP 85400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código para o Brasil) 002497 - Códig
UF Código	UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Cinquenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE DE COMERCIALIZACAO 4741300	DESCRICAO DO ATO OBJETO 3319-099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCACAO DE OUTDOOR'S, PLACAS DE SINALIZACAO E ETC.) 7732-202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733-003 - ALIQUIL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8219-901 - FOTOCOPIAS 2512-800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2726-099 - FABRICACAO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	
DATA DE EMISSAO DO REQUERIMENTO 13/10/2015	NUMERO DE INSCRICAO DO CNPJ 07.043.156/0001-93	TRANSFERENCIA DE SEDE (OUTRO FILIAL) DE OUTRA UF NADA ANTERIOR
DATA DE EMISSAO DO REQUERIMENTO 22/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Dario de Menezes Rodrigues</i>	

DEFERIDO PUBLICADO E ARQUIVADO	AUTENTICACAO
	MA1170000862456

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/03/2015 11:56 POR Nº 2019394719
PROVOCADO, 170191733 DE 23/03/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
1170190119. VINC: 21101443035.
D. DE M. RODRIGUES - ME

CENA

Liliane Thomaz Rodrigues Mendonça
PROFESSORA
SAO LUIS, 22/08/2017
www.registradorcna.ma.gov.br

A validade deste documento depende da autenticação em seu respectivo portal eletrônico, utilizando como respectivo código de verificação

1019

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D DE M RODRIGUES LTDA		Protocolo: MAC2302802795	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201260970	CNPJ: 07665356000193	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 29.03.2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20170329194	30.03.2017	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/07/2023, às 17:31:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FDUEGZLY.



MAC2302802795

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretario Geral



1020

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101443835		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) HAMILTON RODRIGUES DA SILVA	(mãe) NOVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1981	IDENTIDADE (número) 1916249	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 655.305.353-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 1340501, 1340599, 1359600, 1411801, 1412601, 1422300, 1629301, 1731100, 1811302, 1813001, 1813099, 1822901, 1822999, 2222600, 2511000, 2512800, 2542000, 2740602	Descrição do Objeto 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO (PINTURA DE PLASTSOL, APLICAÇÃO DE STRAS E ETC...) 1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SACOLAS, LENÇÕES E ETC...) 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS 1412-6/01		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.665.379/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dario de Menezes Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000764423	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 09:35 SOB Nº 20170329194.
PROTOCOLO: 170329194 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701190709. NIRE: 21101443835.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1021

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101443835		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DARIO DE MENEZES RODRIGUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(ac ossado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		(mãe) NOVIÇA AMENTES DE MENEZES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1981	IDENTIDADE (número) 1916249	Orgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 655.305.353-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA S SILVA				NÚMERO 2108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó	
MUNICÍPIO Codó				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA S SILVA				NÚMERO 2108
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó	
MUNICÍPIO Codó	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 3299003, 3299004, 3299099, 4329101, 4330404, 4330499, 4399102, 4755501, 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789001, 6810202, 7319001, 7319003	Descrição do Objeto - CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1629-3/01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS 1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.665.356/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dario de Menezes Rodrigues</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000764423		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 09:35 SOB Nº 20170329194.
PROTOCOLO: 170329194 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701190709. NIRE: 21101443835.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1022

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101443835		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		(mãe) NOVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1981	IDENTIDADE (número) 1916249	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 655.305.353-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 7319099, 7732202, 7739003, 8219901	Descrição do Objeto PARA OUTROS USOS (CAMISETAS, ABADAS, SANTINHOS,ETC...) 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2740-6/02 - FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.665.356/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dario de Menezes Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000764423	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 09:35 SOB Nº 20170329194.
PROTOCOLO: 170329194 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701190709. NIRE: 21101443835.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1023

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101443835		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		(mãe) NOVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1981	IDENTIDADE (número) 1916249	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 655.305.353-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (QUADROS, LUMINARIAS, TROFEUS E ETC...) 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REVESTIMENTO, ACM, VINIL E ETC...) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4755-5/01 - COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.665.356/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dario de Menezes Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000764423	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 09:35 SOB Nº 20170329194.
PROTOCOLO: 170329194 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701190709. NIRE: 21101443835.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1024

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101443835		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGÍME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		(mãe) NOVIÇA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1981	IDENTIDADE (número) 1916249	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 655.305.353-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002437 - Codó
MUNICÍPIO Codó	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.665.350/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dario de Menezes Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000764423	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 09:35 SOB Nº 20170329194.
PROTOCOLO: 170329194 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701190709. NIRE: 21101443835.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1035

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101443835		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DARIO DE MENEZES RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) HAMILTON RODRIGUES DA SILVA		(mãe) NOVICA AMENTES DE MENEZES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1981	IDENTIDADE (número) 1916249	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (Número) 655.305.353-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Cod6
MUNICIPIO Codó			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. DE M. RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA S SILVA			NÚMERO 2108
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 65400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002437 - Cod6
MUNICIPIO Codó	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto IMÓVEIS PRÓPRIOS 7319-0/01 - CRIAÇÃO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE OUTDOOR'S, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ETC...) 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/10/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.665.356/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dario de Menezes Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000764423	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 09:35 SOB N° 20170329194.
PROTOCOLO: 170329194 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701190709. NIRE: 21101443835.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 04 E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL *D DE M RODRIGUES* EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

Pelo presente instrumento particular de alteração, ***DARIO DE MENEZES RODRIGUES***, Brasileiro, casado, empresário, natural de Codó-MA, em 16/11/1981, portador do CPF nº 655.305.353-72 e RG nº 060515882016 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua S Silva nº 2108, Bairro São Pedro, Codó - MA. CEP 65.400-000. Titular do Empresário Individual ***D DE M RODRIGUES***, inscrito no CNPJ sob nº 07.665.356/0001-93, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21101443835 com sede à Rua S Silva nº 2108, Bairro São Pedro A, Codó - MA. CEP 65.400-000, resolve transformar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EMPRESARIO INDIVIDUAL ora transformado:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada o Empresário Individual ***D DE M RODRIGUES***, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, passando a adotar como nome empresarial ***D DE M RODRIGUES LTDA***, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA:

O acervo do Empresario Individual, ora transformado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, ora constituída. O sócio resolve aumentar o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA:

A empresa possuía as seguintes atividades:

- 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.40-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.11-8/01 - Confeção de roupas íntimas
- 14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.22-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 16.29-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 17.31-1/00 - Fabricação de embalagens de papel
- 18.11-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 22.22-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
- 25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 27.40-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
- 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 73.19-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições

1026



**ALTERAÇÃO Nº 04 E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL D DE M RODRIGUES
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

73.19-0/03 - Marketing direto
73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9/01 - Fotocópias
25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
32.99-0*04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

1027

Com a alteração passa a conter as atividades:

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
14.11-8/01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.22-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.11-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
73.19-0/03 - Marketing direto
73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (locação de outdooor's, placas de sinalização e etc)
82.19-9/01 - Fotocópias
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CLAUSULA QUARTA

A sociedade está localizada à Rua S Silva nº 2108, Bairro São Pedro A, Codó - MA.
CEP 65.400-000.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 13/10/2005 e seu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida por **DARIO DE MENEZES RODRIGUES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das

**ALTERAÇÃO Nº 04 E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL *D DE M RODRIGUES*
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

atividades ora assumidas, bem como, de representa-las judicialmente e extra- judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SETIMA:

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano

CLAUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contraa economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim constituída, assino o presente instrumento particular, em
via única.

Codó-MA 27 de junho de 2022

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
Sócio

1078
e



1029

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D DE M RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65530535372	DARIO DE MENEZES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 10:02 SOB Nº 21201260970.
PROTOCOLO: 220800685 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208325588. CNPJ DA SEDE: 07665356000193.
NIRE: 21201260970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
D DE M RODRIGUES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



10310



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2228352749

NOME DANILLO DE MENEZES RIBEIRO	
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF BR/BR/SENATRAN/MA	DATA NASCIMENTO 16/11/1971
CPI 651.568.318-72	FILIAÇÃO HARILTON RODRIGUES DA SILVA
MUNICÍPIO/UF/UF DE MENEZES D A. A. A. A.	
PERMISSÃO A	CAT. HAB. 1
Nº REGISTRO 123456789	VÁLIDE 12/31/2012

OBSERVAÇÕES

BAE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARANHÃO

DATA EMISSÃO
12/31/2012

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

97420901419
 0700102222

MARANHÃO

SENATRAN CONTAR

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1031

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.665.358/001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/10/2005
NOME EMPRESARIAL D DE M RODRIGUES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI - SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos de vestuário, produzidos em malhas e tricoteagens, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R S SILVA	NUMERO 2108	COMPLEMENTO A	
CEP 65.400-000	BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICIPIO CODD	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 9661-3472	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 15:45:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1032

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.665.356/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2005	
NOME EMPRESARIAL D DE M RODRIGUES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R S SILVA	NUMERO 2108	COMPLEMENTO A	
CEP 65.400-000	BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICIPIO CODD	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9661-3472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 15:45:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

1033



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.665.356/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.224089-8
Razão Social: D DE M RODRIGUES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

1034

ENDEREÇO

Logradouro: RUA S SILVA
Número: 2108 **Complemento:**
Bairro: SÃO PEDRO
Município: CODO UF: MA
CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
Principal: PINTURA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
8219901	FOTOCÓPIAS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1411801	CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (1813099-1412601), 01/10/2010 - (1813001-1422300-1411801), 01/12/2010 - (7319099-1811302), 27/04/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/11/2023

Número da Consulta:



10/10/10

1035

10

1036
e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D DE M RODRIGUES LTDA
CNPJ: 07.665.356/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:41 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **FDA1.9D01.789E.058F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1037

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 343801/23

Data da

24/11/2023 16:00:28

Inscrição Estadual: 122240898

CPF/CNPJ: 07665356000193

Razão Social: D DE M RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA S SILVA, 2108 CEP: 00000000 - SÃO PEDRO

Telefone: (99)00000000

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/11/2023 16:00:28



1038

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 111964/24

Data da

25/03/2024 16:07:29

Inscrição Estadual: 122240898

CPF/CNPJ: 07665356000193

Razão Social: D DE M RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA S SILVA, 2108 CEP: 00000000 - SÃO PEDRO

Telefone: (99)00000000

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2024 16:07:29



1039

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087154/23

Data da

24/11/2023 16:00:54

Inscrição Estadual: 122240898

CPF/CNPJ: 07665356000193

Razão Social: D DE M RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA S SILVA, 2108 CEP: 00000000 - SÃO PEDRO

Telefone: (99)00000000

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/11/2023 16:00:54



3040
6

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022225/24

Data da

25/03/2024 16:06:00

Inscrição Estadual: 122240898

CPF/CNPJ: 07665356000193

Razão Social: D DE M RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA S SILVA, 2108 CEP: 00000000 - SÃO PEDRO

Telefone: (99)00000000

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2024 16:06:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/04/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 11016837-21 Matrícula: 11016837-21
Contribuinte: D DE M RODRIGUES CPF/CNPJ 07665356000193
Endereço: RUA S SILVA, 2108 Complemento:
Bairro: SÃO PEDRO CEP: 65400000
Cidade: Codó UF: MA

Data de Abertura: 24/10/2005 Inscr Municipal: 11016837-21 Inscr Estadual: Data Encerramento:
Atividade: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as, impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plas, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de letreiros e placas de qualquer materia, instalação de painéis publicitários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Data de Emissão: 19/02/2024 Valida Até: 19/04/2024 Usuário: VANDERLEI

Código de Controle da certidão/Número:
8FAE.0717.4FD8.68CB



Andeilson Vieira Ribeiro
Ag. de Fisc. e Arrecadação
Matrícula: 568793

Francisco Araujo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

1042
Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/04/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro 11016837-21 Matrícula 11016837-21
Contribuinte: D DE M RODRIGUES CPF/CNPJ 07665356000193
Endereço: RUA S SILVA, 2108 Complemento:
Bairro: SÃO PEDRO CEP: 65400000
Cidade: Codó UF: MA

DADOS ESPECIFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura 24/10/2005 Inscr Municipal : 11016837-21 Inscr Estadual Data Encerramento:
Atividade Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as. Impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plas. Fabricação de artigos de serralheira, exceto esquadras. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer materia. Instalação de painéis publicitários. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 19/02/2024 Valida Até: 19/04/2024 Usuário: VANDERLEI

Código de Controle da certidão/Número:
8FAE.0717.4FD8.68CB



Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita
Responsável

Andeilson Vieira Ribeiro
Ag. de Fisc. e Arrecadação
Matricula: 568793



1043

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.665.356/0001-93
Razão Social: D DE M RODRIGUES
Endereço: RUA S SILVA 2108 / SAO PEDRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022603420441731161

Informação obtida em 05/03/2024 18:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Valor	07.665.356/0001-93
-------	--------------------

1004
e

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.665.356/0001-93
Razão Social: D DE M RODRIGUES
Endereço: RUA S SILVA 2108 / SAO PEDRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601433161768154

Informação obtida em 25/03/2024 16:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1045

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D DE M RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.665.356/0001-93

Certidão n°: 66887389/2023

Expedição: 24/11/2023, às 15:53:24

Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D DE M RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.665.356/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206122213 em 13/05/2022, protocolo 220600031. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: D. DE M. RODRIGUES - ME
Número de Registro: 21101443835
CNPJ: 07665356000193
Município: Codó

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65530535372	DARIO DE MENEZES RODRIGUES	
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA	MA8117

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 13:31 SOB Nº 20220600031.
PROTOCOLO: 220600031 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206122213. NIRE: 21101443835.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

3047

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: D DE M RODRIGUES - CNPJ: 07.665.356/0001-93

NIRE: 211.014.438.35 - Data: 24/10/2005

Folha: 1

Fortes Contábil 6.187,0

Rua S Silva, 2108 A - Bairro São Pedro - CEP: 65.400-000

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	223.150,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	223.150,22
010.01.02	Vendas de Mercadorias	221.490,22
010.01.03	Vendas de Serviços	1.660,00
(-) 020	Deduções da Receita	15.457,33
020.01	Impostos Faturados	15.457,33
020.01.05	Simple	15.457,33
(=) 030	Receita Líquida	207.692,89
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	7.038,80
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	7.038,80
(=) 060	Lucro Bruto	200.654,09
(-) 070	Despesas Operacionais	160.333,29
070.01	Despesas Administrativas	155.998,54
070.03	Despesas Tributárias	4.334,75
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	40.320,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	40.320,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	40.320,80

Cod6-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
EMPRESÁRIO
CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC - 8117 - MA

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: D DE M RODRIGUES - CNPJ: 07.665.356/0001-93
 Rua S Silva, 2108 A - Bairro São Pedro - CEP: 65.400-000
 NIRE: 211.014.438.35 - Data: 24/10/2005

Folha: 2

Fortes Contábil 6.187.0

1043

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	896.472,45D
1.01	Ativo Circulante	506.113,71D
1.01.01	Disponibilidades	97.093,52D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	67.190,01D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	67.190,01D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	67.190,01D
1.01.01.02	Bancos	25.320,10D
1.01.01.02.01	Bancos C/Movimento	25.320,10D
1.01.01.02.01.0002	Banco SICOOB	25.320,10D
1.01.01.07	Banco C/Aplicação Financeira	4.583,41D
1.01.01.07.01	Aplicação Financeira	4.583,41D
1.01.01.07.01.0001	Aplicação do Nordeste	4.583,41D
1.01.03	Clientes	5.479,59D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.479,59D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.479,59D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	5.479,59D
1.01.15	Estoques	403.540,60D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	403.540,60D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	403.540,60D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	403.540,60D
1.07	Ativo não Circulante	390.358,74D
1.07.04	Imobilizado	390.358,74D
1.07.04.01	Bens em Operação	390.358,74D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	390.358,74D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	145.209,87D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	133.021,14D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.127,73D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	59.000,00D
2	*** Passivo ***	896.472,45C
2.01	Passivo Circulante	500.674,63C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	500.674,63C
2.01.01.01	Fornecedores	261.405,04C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	261.405,04C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	261.405,04C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.048,98C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.524,28C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	764,44C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.338,48C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	11.421,36C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	524,70C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	524,70C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	224.241,61C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 896.472,45 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Codo-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC - 8117 - MA

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: D DE M RODRIGUES - CNPJ: 07.665.356/0001-93
 Rua S Silva, 2108 A - Bairro São Pedro - CEP: 65.400-000
 NIRE: 211.014.438.35 - Data: 24/10/2005

Folha: 3

Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	1049	31/12/2021
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		224.241,61C
2.01.01.07.01.0001	Banco do Nordeste		157.048,02C
2.01.01.07.01.0002	Banco SICCOB		67.193,59C
2.01.01.17	Outras Contas		979,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		979,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		979,00C
2.07	Patrimônio Líquido		395.797,82C
2.07.01	Capital Realizado		50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social		50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social da Empresa		50.000,00C
2.07.07	Outras Contas		345.797,82C
2.07.07.01	Outras Contas		345.797,82C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		345.797,82C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		345.797,82C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 896.472,45 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC - 8117 - MA

MULTI - SERVIÇOS

DE: D DE M RODRIGUES
 CNPJ – 07.665.356/0001-93
 Insc. 12.224.089-8
 Rua S Silva, 2108 A
 Bairro: São Pedro
 CEP: 65.400-000
 Codó – MA

1050


- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{506.113,71 + 390.358,74}{500.674,63 + 224.241,61}$$

$$\text{ILG} = \frac{896.472,45}{724.916,24}$$

ILG = 1,23

- **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{896.472,45}{500.674,63 + 224.241,61}$$

$$\text{ISG} = \frac{896.472,45}{724.916,24}$$

ISG = 1,23

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{506.113,71}{500.674,63}$$

ILC = 1,01

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
 CPF: 655.305.353-72
 EMPRESÁRIO

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 CPF: 734.815.563-49
 CRC- MA 8117

MULTI - SERVIÇOS

DE: D DE M RODRIGUES
CNPJ – 07.665.356/0001-93
Insc. 12.224.089-8
Rua S Silva, 2108 A
Bairro: São Pedro
CEP: 65.400-000
Codó – MA

1031

- **INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)**

IET = $\frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

IET = $\frac{224.241,61}{896.472,45}$

IET = 0,25

- **INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)**

ILS = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILS = $\frac{506.113,71 - 403.540,60}{500.674,63}$

ILS = $\frac{102.573,11}{500.674,63}$

ILS = 0,20

- **INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)**

ILM = $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILM = $\frac{67.190,01}{500.674,63}$

ILM = 0,13

Codó-MA., 31 de dezembro de 2021

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
CPF: 655.305.353-72
EMPRESÁRIO

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC- MA 8117



1052

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. DE M. RODRIGUES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65530535372	DARIO DE MENEZES RODRIGUES
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 18:03 SOB N° 20220599963.
PROTOCOLO: 220599963 DE 12/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206077170. CNPJ DA SEDE: 07665356000193.
NIRE: 21101443835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1053
/

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma D DE M RODRIGUES - ME, estabelecida no(a) RUA S SILVA, nº 2108, A, bairro SAO PEDRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.665.356/0001-93 e registrada JUCEMA sob o nº 211.014.438.35 por despacho de 24/10/2005.

Codó-MA, 1 de Janeiro de 2021

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
EMPRESÁRIO
CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC - 8117 - MA

1034

Livro Diário Nº. 7

Folha: 2

Empresa: D DE M RODRIGUES - ME - CNPJ: 07.665.356/0001-93

Fortes Contábil 6.187,0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/01/2021	31158388	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	vr recebimento de clientes n/mes	52.403,20
31/01/2021	31158394	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	vr referente venda de mercadorias	15.717,84
31/01/2021	31158415	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	vr compras de mercadorias diversas	10.964,60
31/01/2021	31158483	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago simples n/mes	6.994,10
31/01/2021	31158485	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr simples n/mes	1.215,56
31/01/2021	31158556	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	vr referente prolabore n/mês	1.100,00
31/01/2021	31158568	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	vr referente INSS s/prolabore	121,00
31/01/2021	31158591	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago fretes n/mes	19.110,43
31/01/2021	31158592	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago INSS n/mes	1.974,06
31/01/2021	31158593	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago fgts n/mes	4.032,15
31/01/2021	31158594	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	vr referente FGTS n/mes	903,74
31/01/2021	31158617	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago salarios n/mes	14.304,05
31/01/2021	31158834	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago assessoria contabil n/mes	550,00
31/01/2021	31158882	3.01.01.07.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	vr referente rescisao Thiago Pontes	1.328,31
31/01/2021	31158883	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	vr referente inss s/rescisao Thiago Pontes	90,16
31/01/2021	31158884	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago rescisao Thiago Pontes	1.238,15
31/01/2021	31158885	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	vr referente salario familia n/mes	307,62
31/01/2021	31158886	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	vr referente salario base n/mes	11.363,74
31/01/2021	31158887	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	vr referente inss s/folha de pagto	860,72
31/01/2021	31158992	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago inss n/mes	108,88
31/01/2021	31160223	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	vr referente recebimento de clientes	12.303,14
31/01/2021	31160403	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	pago duplicatas n/mes	20.311,71
								Totais do dia 31:	177.303,16
								Totais do mês de Janeiro:	177.303,16
28/02/2021	31158396	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	vr referente venda de mercadorias	5.839,35
28/02/2021	31158416	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	vr compras de mercadorias diversas	22.401,89
28/02/2021	31158486	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago simples n/mes	1.215,56
28/02/2021	31158487	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	vr simples n/mes	453,20
28/02/2021	31158513	3.01.01.07.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago icms n/mes	282,22
28/02/2021	31158557	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	vr referente prolabore n/mês	1.100,00
28/02/2021	31158569	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	vr referente INSS s/prolabore	121,00
28/02/2021	31158580	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago prolabore n/mes	979,00
28/02/2021	31158595	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	vr referente FGTS n/mes	852,43
28/02/2021	31158603	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago FGTS n/mes	903,74
28/02/2021	31158835	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago assessoria contabil n/mes	550,00
28/02/2021	31158862	3.01.01.07.01.0043	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	vr referente ferias Rafael Bezerra	1.500,00
28/02/2021	31158863	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	vr referente inss s/ferias Rafael Bezerra	117,00
28/02/2021	31158864	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pago ferias Rafael Bezerra	1.383,00
28/02/2021	31158878	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	vr referente salario familia s/rescisao Maria das Graças	41,01

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: D DE M RODRIGUES - ME - CNPJ: 07.665.356/0001-93
 NIRE: 211.014.438.35 - Data: 24/10/2005

Folha: 11

Fortes Contábil 6.187.0

Rua S Silva, 2108 A - Bairro São Pedro - CEP: 65.400-000

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	223.150,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	223.150,22
010.01.02	Vendas de Mercadorias	221.490,22
010.01.03	Vendas de Serviços	1.660,00
(-) 020	Deduções da Receita	15.457,33
020.01	Impostos Faturados	15.457,33
020.01.05	Simple	15.457,33
(=) 030	Receita Líquida	207.692,89
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	7.038,80
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	7.038,80
(=) 060	Lucro Bruto	200.654,09
(-) 070	Despesas Operacionais	160.333,29
070.01	Despesas Administrativas	155.998,54
070.03	Despesas Tributárias	4.334,75
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	40.320,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	40.320,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	40.320,80

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC - 8117 - MA

Balço Patrimonial

Empresa: D DE M RODRIGUES - ME - CNPJ: 07.665.356/0001-93
 Rua S Silva, 2108 A - Bairro São Pedro - CEP: 65.400-000
 NIRE: 211.014.438.35 - Data: 24/10/2005

Folha: 12

Fortes Contábil 6.187.0

1056

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	896.472,45D
1.01	Ativo Circulante	506.113,71D
1.01.01	Disponibilidades	97.093,52D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	67.190,01D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	67.190,01D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	67.190,01D
1.01.01.02	Bancos	25.320,10D
1.01.01.02.01	Bancos C/Movimento	25.320,10D
1.01.01.02.01.0002	Banco SICCOB	25.320,10D
1.01.01.07	Banco C/Aplicação Financeira	4.583,41D
1.01.01.07.01	Aplicação Financeira	4.583,41D
1.01.01.07.01.0001	Aplicação do Nordeste	4.583,41D
1.01.03	Clientes	5.479,59D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.479,59D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.479,59D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	5.479,59D
1.01.15	Estoques	403.540,60D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	403.540,60D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	403.540,60D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	403.540,60D
1.07	Ativo não Circulante	390.358,74D
1.07.04	Imobilizado	390.358,74D
1.07.04.01	Bens em Operação	390.358,74D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	390.358,74D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	145.209,87D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	133.021,14D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.127,73D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	59.000,00D
2	*** Passivo ***	896.472,45C
2.01	Passivo Circulante	500.674,63C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	500.674,63C
2.01.01.01	Fornecedores	261.405,04C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	261.405,04C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	261.405,04C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.048,98C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.524,28C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	764,44C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.338,48C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	11.421,36C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	524,70C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	524,70C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	224.241,61C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 896.472,45 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC - 8117 - MA

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: D DE M RODRIGUES - ME - CNPJ: 07.665.356/0001-93
 Rua S Silva, 2108 A - Bairro São Pedro - CEP: 65.400-000
 NIRE: 211.014.438.35 - Data: 24/10/2005

1057

Folha:13

Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	224.241,61C
2.01.01.07.01.0001	Banco do Nordeste	157.048,02C
2.01.01.07.01.0002	Banco SICCOB	67.193,59C
2.01.01.17	Outras Contas	979,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	979,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	979,00C
2.07	Patrimônio Líquido	395.797,82C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social da Empresa	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	345.797,82C
2.07.07.01	Outras Contas	345.797,82C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	345.797,82C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	345.797,82C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 896.472,45 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC - 8117 - MA

1058


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma D DE M RODRIGUES - ME, estabelecida no(a) RUA S SILVA, nº 2108, A, bairro SAO PEDRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.665.356/0001-93 e registrada JUCEMA sob o nº 211.014.438.35 por despacho de 24/10/2005.

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
EMPRESÁRIO
CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC - 8117 - MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

1059

Certificamos que o ato da empresa D. DE M. RODRIGUES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65530535372	DARIO DE MENEZES RODRIGUES
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 13:31 SOB Nº 20220600031.
PROTOCOLO: 220600031 DE 12/05/2022. NIRE: 21101443835.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

MULTI - SERVIÇOS

DE: D DE M RODRIGUES - ME

CNPJ – 07.665.356/0001-93

Insc. 12.224.089-8

Rua S Silva, 2108 A

Bairro: São Pedro

CEP: 65.400-000

Codó – MA

1060

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A D DE M RODRIGUES - ME é uma empresa de natureza jurídica como “empresário individual”, com sede e foro na cidade de Codó/MA. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 24/10/2005.

A empresa tem como suas principais atividades Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente etc.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

Nota 3 – APRESENTAÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA

Nota 3.1 – Ativos Circulantes

Nota 3.1.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e recebíveis referente ao ano calendário como também aos anos anteriores.

Nota 3.1.2 - Estoque

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
CPF: 655.305.353-72
EMPRESÁRIO

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC- MA 8117

MULTI - SERVIÇOS

DE: D DE M RODRIGUES - ME

CNPJ – 07.665.356/0001-93

Insc. 12.224.089-8

Rua S Silva, 2108 A

Bairro: São Pedro

CEP: 65.400-000

Codó – MA

3061

Nota 3.2 – Ativos não Circulantes

Nota 3.2.1. – Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente.

Nota 4 – APRESENTAÇÃO DOS PASSIVOS DA EMPRESA

Nota 4.1 – Passivo Circulantes

Nota 4.1.1 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e fiscais

A empresa está no regime ao Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência, onde estas obrigações estão as folhas de pagamentos, impostos de previdência e fiscais.

Nota 4.1.2 – Outras obrigações

Nesta conta está classificadas as obrigações de previdências destinada ao titular da empresa como pró-labore a pagar.

Nota 5 – APRESENTAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

Nota 5.1 – Capital Social

O capital social é totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Nota 5.1.2 – Lucros acumulados

Esta conta classifica os Lucros acumulados destinados ao titular da empresa com base na lucratividade ocorrida no ano calendário.

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
CPF: 655.305.353-72
EMPRESÁRIO

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC- MA 8117



1062

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. DE M. RODRIGUES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65530535372	DARIO DE MENEZES RODRIGUES
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 18:52 SOB N° 20220612382.
PROTOCOLO: 220612382 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206220940. CNPJ DA SEDE: 07665356000193.
NIRE: 21101443835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
D. DE M. RODRIGUES - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: D DE M RODRIGUES LTDA - CNPJ: 07.665.356/0001-93

NIRE: 211.014.438.35 - Data: 24/10/2005

Estabelecimentos: 0001 - D DE M RODRIGUES LTDA - ME; Centros de Resultado: Todos

RUA S SILVA, 2108 A - SÃO PEDRO - CEP: 65.400-000 - CODÓ - MA

1063

Página 1 de 9

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	511.759,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	511.759,25
010.01.02	Vendas de Mercadorias	468.053,75
010.01.03	Vendas de Serviços	43.705,50
(-) 020	Deduções da Receita	29.436,87
020.01	Impostos Faturados	29.436,87
020.01.05	Simple	29.436,87
(=) 030	Receita Líquida	482.322,38
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	283.069,45
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	283.069,45
(=) 060	Lucro Bruto	199.252,93
(-) 070	Despesas Operacionais	192.169,61
070.01	Despesas Administrativas	186.129,33
070.03	Despesas Tributárias	3.959,38
070.04	Resultado Financeiro	2.080,90
070.04.01	Receitas Financeiras	(129,43)
070.04.02	Despesas Financeiras	2.210,33
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.083,32
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.083,32
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.083,32

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
EMPRESÁRIO
CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC - 8117 - MA

Balanco Patrimonial

Empresa: D DE M RODRIGUES LTDA - CNPJ: 07.665.356/0001-93
RUA S SILVA, 2108 A - SÃO PEDRO - CEP: 65.400-000 - CODÓ - MA
NIRE: 211.014.438.35 - Data: 24/10/2005

1069

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	883.822,28D
1.01	Ativo Circulante	493.463,54D
1.01.01	Disponibilidades	67.461,81D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	36.966,45D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	36.966,45D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	36.966,45D
1.01.01.02	Bancos	27.704,72D
1.01.01.02.01	Bancos C/Movimento	27.704,72D
1.01.01.02.01.0002	Banco SICCOB	27.704,72D
1.01.01.07	Banco C/Aplicação Financeira	2.790,64D
1.01.01.07.01	Aplicação Financeira	2.790,64D
1.01.01.07.01.0001	Aplicação do Nordeste	2.790,64D
1.01.03	Clientes	58.884,84D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	58.884,84D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	58.884,84D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	58.884,84D
1.01.15	Estoques	367.116,89D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	367.116,89D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	367.116,89D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	367.116,89D
1.07	Ativo não Circulante	390.358,74D
1.07.04	Imobilizado	390.358,74D
1.07.04.01	Bens em Operação	390.358,74D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	390.358,74D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	145.209,87D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	133.021,14D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.127,73D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	59.000,00D
2	*** Passivo ***	883.822,28C
2.01	Passivo Circulante	400.941,14C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	400.941,14C
2.01.01.01	Fornecedores	90.317,37C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	90.317,37C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	90.317,37C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.397,39C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.028,66C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	712,68C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.380,74C
2.01.01.03.01.0004	Mensalidade Sindical a Recolher	432,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	10.503,24C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.368,73C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.368,73C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 883.822,28 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
EMPRESÁRIO
CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC - 8117 - MA

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: D DE M RODRIGUES LTDA - CNPJ: 07.665.356/0001-93
 RUA S SILVA, 2108 A - SÃO PEDRO - CEP: 65.400-000 - CODÓ - MA
 NIRE: 211.014.438.35 - Data: 24/10/2005

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	291.147,70C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	291.147,70C
2.01.01.07.01.0001	Banco do Nordeste	1065 262.261,95C
2.01.01.07.01.0002	Banco SICCOB	28.885,75C
2.01.01.17	Outras Contas	1.078,68C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.078,68C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.078,68C
2.07	Patrimônio Líquido	482.881,14C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social da Empresa	200.000,00C
2.07.07	Outras Contas	282.881,14C
2.07.07.01	Outras Contas	282.881,14C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	282.881,14C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	282.881,14C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 883.822,28 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos) .

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC - 8117 - MA

MULTI - SERVIÇOS

DE: D DE M RODRIGUES LTDA

CNPJ – 07.665.356/0001-93

Insc. 12.224.089-8

Rua S Silva, 2108 A

Bairro: São Pedro

CEP: 65.400-000

Codó – MA

3066
E

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{493.463,54 + 390.358,74}{400.941,14 + 291.147,70}$$

$$\text{ILG} = \frac{883.822,28}{692.088,84}$$

$$\text{ILG} = 1,27$$

- **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{883.822,28}{400.941,14 + 291.147,70}$$

$$\text{ISG} = \frac{883.822,28}{692.088,84}$$

$$\text{ISG} = 1,27$$

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{493.463,54}{400.941,14}$$

$$\text{ILC} = 1,23$$

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
CPF: 655.305.353-72
EMPRESÁRIO

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC- MA 8117

MULTI - SERVIÇOS

DE: D DE M RODRIGUES LTDA

CNPJ – 07.665.356/0001-93

Insc. 12.224.089-8

Rua S Silva, 2108 A

Bairro: São Pedro

CEP: 65.400-000

Codó – MA

3067

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ILG} = \frac{493.463,54 + 390.358,74}{400.941,14 + 291.147,70}$$
$$\text{ILG} = \frac{883.822,28}{692.088,84}$$
ILG = 1,27

- **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ISG} = \frac{883.822,28}{400.941,14 + 291.147,70}$$
$$\text{ISG} = \frac{883.822,28}{692.088,84}$$
ISG = 1,27

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{ILC} = \frac{493.463,54}{400.941,14}$$
ILC = 1,23

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
CPF: 655.305.353-72
EMPRESÁRIO

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC- MA 8117

MULTI - SERVIÇOS

DE: D DE M RODRIGUES LTDA

CNPJ – 07.665.356/0001-93

Insc. 12.224.089-8

Rua S Silva, 2108 A

Bairro: São Pedro

CEP: 65.400-000

Codó – MA

3068
/

- **INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)**

$$\text{IET} = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{IET} = \frac{291.147,70}{883.822,28}$$

$$\text{IET} = 0,32$$

- **INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)**

$$\text{ILS} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILS} = \frac{493.463,54 - 367.116,89}{400.941,14}$$

$$\text{ILS} = \frac{126.346,65}{400.941,14}$$

$$\text{ILS} = 0,31$$

- **INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)**

$$\text{ILM} = \frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILM} = \frac{36.966,45}{400.941,14}$$

$$\text{ILM} = 0,09$$

Codó-MA., 31 de dezembro de 2022

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
CPF: 655.305.353-72
EMPRESÁRIO

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC- MA 8117

MULTI - SERVIÇOS

DE: D DE M RODRIGUES LTDA

CNPJ – 07.665.356/0001-93

Insc. 12.224.089-8

Rua S Silva, 2108 A

Bairro: São Pedro

CEP: 65.400-000

Codó – MA

1069

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A D De M Rodrigues LTDA - ME é uma empresa de natureza jurídica como “ Sociedade Empresária Limitada”, com sede e foro na cidade de Codó/MA. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 24/10/2005.

A empresa tem como suas principais atividades:

- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias

MULTI - SERVIÇOS

DE: D DE M RODRIGUES LTDA

CNPJ – 07.665.356/0001-93

Insc. 12.224.089-8

Rua S Silva, 2108 A

Bairro: São Pedro

CEP: 65.400-000

Codó – MA

1070


Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

Nota 3 – APRESENTAÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA

Nota 3.1 – Ativos Circulantes

Nota 3.1.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e recebíveis referentes ao ano calendário como também aos anos anteriores.

Nota 3.1.2 - Estoque

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

Nota 3.2 – Ativos não Circulantes

Nota 3.2.1. – Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros), acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente.

Nota 4 – APRESENTAÇÃO DOS PASSIVOS DA EMPRESA

Nota 4.1 – Passivo Circulantes

Nota 4.1.1 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e fiscais

A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência, onde estas obrigações estão as folhas de pagamentos, impostos de previdência e fiscais.

MULTI - SERVIÇOS

DE: D DE M RODRIGUES LTDA

CNPJ – 07.665.356/0001-93

Insc. 12.224.089-8

Rua S Silva, 2108 A

Bairro: São Pedro

CEP: 65.400-000

Codó – MA

2071

Nota 4.1.2 – Outras obrigações

Nesta conta está classificadas as obrigações de previdências destinada ao titular da empresa como pró-labore a pagar.

Nota 5 – APRESENTAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

Nota 5.1 – Capital Social

O capital social é totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Nota 5.1.2 – Lucros acumulados

Esta conta classifica os Lucros acumulados destinados ao titular da empresa com base na lucratividade ocorrida no ano calendário.

Codó - MA, 31 de dezembro de 2022.

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
CPF: 655.305.353-72
EMPRESÁRIO

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
CPF: 734.815.563-49
CRC- MA 8117



3072
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D DE M RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65530535372	DARIO DE MENEZES RODRIGUES
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 12:48 SOB Nº 20230411339.
PROTOCOLO: 230411339 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304247094. CNPJ DA SEDE: 07665356000193.
NIRE: 21201260970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
D DE M RODRIGUES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

1073

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma D DE M RODRIGUES LTDA, estabelecida no(a) RUA S SILVA, nº 2108, A, bairro SAO PEDRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.665.356/0001-93 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 212.012.609,70 por despacho de 29/06/2022.

Codó-MA, 1 de Janeiro de 2022

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC - 8117 - MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: D DE M RODRIGUES LTDA - CNPJ: 07.665.356/0001-93
NIRE: 212.012.609.70 - Data: 29/06/2022

1074
Página 13 de 17

Fortes Contábil 6.197.0

RUA S SILVA, 2108 A - SÃO PEDRO - CEP: 65.400-000 - CODÓ - MA

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	511.759,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	511.759,25
010.01.02	Vendas de Mercadorias	468.053,75
010.01.03	Vendas de Serviços	43.705,50
(-) 020	Deduções da Receita	29.436,87
020.01	Impostos Faturados	29.436,87
020.01.05	Simple	29.436,87
(=) 030	Receita Líquida	482.322,38
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	283.069,45
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	283.069,45
(=) 060	Lucro Bruto	199.252,93
(-) 070	Despesas Operacionais	192.169,61
070.01	Despesas Administrativas	186.129,33
070.03	Despesas Tributárias	3.959,38
070.04	Resultado Financeiro	2.080,90
070.04.01	Receitas Financeiras	(129,43)
070.04.02	Despesas Financeiras	2.210,33
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.083,32
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.083,32
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.083,32

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC - 8117 - MA

Balço Patrimonial

Empresa: D DE M RODRIGUES LTDA - CNPJ: 07.665.356/0001-93
RUA S SILVA, 2108 A - SÃO PEDRO - CEP: 65.400-000 - CODÓ - MA
NIRE: 212.012.609.70 - Data: 29/06/2022

1075
e

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	883.822,28D
1.01	Ativo Circulante	493.463,54D
1.01.01	Disponibilidades	67.461,81D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	36.966,45D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	36.966,45D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	36.966,45D
1.01.01.02	Bancos	27.704,72D
1.01.01.02.01	Bancos C/Movimento	27.704,72D
1.01.01.02.01.0002	Banco SICCOB	27.704,72D
1.01.01.07	Banco C/Aplicação Financeira	2.790,64D
1.01.01.07.01	Aplicação Financeira	2.790,64D
1.01.01.07.01.0001	Aplicação do Nordeste	2.790,64D
1.01.03	Clientes	58.884,84D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	58.884,84D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	58.884,84D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	58.884,84D
1.01.15	Estoques	367.116,89D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	367.116,89D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	367.116,89D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	367.116,89D
1.07	Ativo não Circulante	390.358,74D
1.07.04	Imobilizado	390.358,74D
1.07.04.01	Bens em Operação	390.358,74D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	390.358,74D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	145.209,87D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	133.021,14D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.127,73D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	59.000,00D
2	*** Passivo ***	883.822,28C
2.01	Passivo Circulante	400.941,14C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	400.941,14C
2.01.01.01	Fornecedores	90.317,37C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	90.317,37C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	90.317,37C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.397,39C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.028,66C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	712,68C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.380,74C
2.01.01.03.01.0004	Mensajidade Sindical a Recolher	432,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	10.503,24C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.368,73C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.368,73C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 883.822,28 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC - 8117 - MA

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: D DE M RODRIGUES LTDA - CNPJ: 07.665.356/0001-93
 RUA S SILVA, 2108 A - SÃO PEDRO - CEP: 65.400-000 - CODÓ - MA
 NIRE: 212.012.609,70 - Data: 29/06/2022

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	291.147,70C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	291.147,70C
2.01.01.07.01.0001	Banco do Nordeste	262.261,95C
2.01.01.07.01.0002	Banco SICCOB	28.885,75C
2.01.01.17	Outras Contas	1.078,68C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.078,68C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.078,68C
2.07	Patrimônio Líquido	482.881,14C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social da Empresa	200.000,00C
2.07.07	Outras Contas	282.881,14C
2.07.07.01	Outras Contas	282.881,14C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	282.881,14C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	282.881,14C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 883.822,28 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC - 8117 - MA

1077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma D DE M RODRIGUES LTDA, estabelecida no(a) RUA S SILVA, nº 2108, A, bairro SAO PEDRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.665.356/0001-93 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 212.012.609.70 por despacho de 29/06/2022.

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARIO DE MENEZES RODRIGUES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 655.305.353-72

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC - 8117 - MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

1078

Certificamos que o ato da empresa D DE M RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65530535372	DARIO DE MENEZES RODRIGUES
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2023 11:58 SOB Nº 20230411525.
PROTOCOLO: 230411525 DE 27/03/2023. NIRE: 21201260970.
D DE M RODRIGUES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



3079

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304322827 em 30/03/2023, protocolo 230411525. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: D DE M RODRIGUES LTDA
Número de Registro: 21201260970
CNPJ: 07665356000193
Município: Codó

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65530535372	DARIO DE MENEZES RODRIGUES	
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA	MA8117

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2023 11:58 SOB Nº 20230411525.
PROTOCOLO: 230411525 DE 27/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304322827. NIRE: 21201260970.
D DE M RODRIGUES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo

CERTJUDONE-SJDCOD - 322024
Código de validação: 92C83927B9

Número da guia: 24052301001723371.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **D. DE M. RODRIGUES LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001-93, com endereço na Rua S. Silva, 2108 A, Bairro São Pedro, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó – Maranhão.

Codó - MA, 22 de fevereiro de 2024.

Válida por 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS – VEP.
- 3 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA**



CERTJUDONE-SJDCOD - 322024 / Código: 92C83927B9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo

3081

EVANDRO BEZERRA DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo
Matrícula 112359

Documento assinado. CODÓ, 22/02/2024 09:50 (EVANDRO BEZERRA DA SILVA)



CERTJUDONE-SJDCOD - 322024 / Código: 92C83927B9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

1082

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento e prestação de serviços, que a empresa D. DE M. RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001-93, localizada na Rua S. Silva, nº 2108, São Pedro, Codó, estado do Maranhão. PRESTOU serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos, à Secretaria do Municipal de Educação de Capinzal do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.309/0001-10 no exercício de 2023, através do contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº PE13.01/2022 celebrado entre partes, conforme contrato anexo.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente durante o período de contrato.

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, 27 de novembro de 2023.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATO N.º PE13.01/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE E
A EMPRESA D. DE M. RODRIGUES,
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE – MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.613.309/0001-10, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, neste ato representado pela Sra Lidiane Pereira da Silva, Secretária a Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa D. DE M. RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.665.356/0001-93, localizada na Rua S. Silva, n.º 2108, São Pedro, Codó – MA, neste ato representa pelo Sr. Dario de Menezes Rodrigues, portador do CPF n.º 655.305.353-72 e RG n.º 0605158820162 SESPMA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02.0407.004/2022, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE13.01/2022**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 029/2022, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 151.796,50 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

1084



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VAL. UNIT	V. TOTAL
1	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIFORME DOS PROFESSORES	UND.	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
2	BLUSAS PADRONIZADAS POPO P/ DIRETORES E COORDENADORES	UND.	300	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00
3	BOLSA ESCOLAR PADRONIZADA	UND.	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
4	BONÉS PADRONIZADOS P/ EVENTOS	UND.	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
5	CAMISAS PADRONIZADAS P/ EVENTOS	UND.	750	R\$ 48,00	R\$ 36.000,00
6	CEDROLINE ESTAMPAS VARIADAS	UND.	500	R\$ 7,33	R\$ 3.666,65
7	CETIM DE SEDA CORES VARIADAS	UND.	500	R\$ 24,64	R\$ 12.320,00
8	MORIM	UND.	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
9	POPELINE	UND.	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
10	TECIDO DE VELUDO	UND.	500	R\$ 33,44	R\$ 16.720,00
11	TECIDO OXFORD	UND.	400	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
					R\$ 151.796,65

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte -- Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2023, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



1066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/Atividade:
12.361.0011.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 70%
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

1088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Cidade de CAPINZAL DO NORTE /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 04 (quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

No ato da entrega dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;



1090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de CAPINZAL DO NORTE – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

CAPINZAL DO NORTE(MA), 24 de março de 2023.

1092
0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade a trabalhar!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte - Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE - MA

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATANTE

D. DE M. RODRIGUES

CNPJ: 07.665356/0001-93

Representante: DARIO DE MENEZES RODRIGUES

Portador do CPF: 65530535372

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Jose Thales de Sousa Lorde da Silva

CPF Nº

609.788.073-76

Raimunda de São Oliveira

CPF Nº

308.629.553-79

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESENHA DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2021 - SECAF***

Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021. Processo Administrativo nº 01/2021. Partes: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a Limpfort Limpeza e Serviços LTDA. Prorrogar por 05 (cinco) meses a vigência do contrato da prestação de serviço de limpeza pública para o Município de Cajari - MA, com início a partir de 13 de janeiro de 2023. Base Legal no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cajari (MA), 13 de janeiro de 2023. Assinaturas: P/Contratante: Jimena Coelho de Souza, Secretária Municipal de Administração e Finanças. P/ Contratada: Elisângela Coelho Franco, Representante Legal da Contratada

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: d338c47830eac35c10419eb934862410

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 - SEMUS

REF.: Processo nº 01/2023 - SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa M R S DE SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 24.676.128/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio puro medicinal para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Cajari - MA, Data da Assinatura: 29 de março de 2023. Valor Global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro 2023, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. Assinaturas: P/Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva, CPF sob o nº 466.661.173-87, P/Contratada: M R S DE SOUSA, representada pelo Sr. Marcos Roberto Sales de Sousa, CPF Nº 498.735.393-87. Cajari (MA), 29 de março de 2023.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: b5ca176843233219fff4646dc57214dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE13.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE13.01/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO: Nº 013/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de
Capinzal do Norte, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida
Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através
da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:**

1093
prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023 **CONTRATADO:** D. DE M. RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001-93, localizada na Rua S. Silva, nº 2108, São Pedro, Codó - MA **REPRESENTANTE:** Dario de Menezes Rodrigues, portador do CPF nº 655.305.353-72 e RG nº 0605158820162 SESPMA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 151.796,50 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 020405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 70% Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: b887440348f3d25d5847e6c0cda30397

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PE17.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE17.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
017/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte,
CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº
- Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria
Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de
materiais gráficos do tipo comunicação visual para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA
ASSINATURA:** 27/03/2023 **CONTRATADO:** D. DE M. RODRIGUES,
inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001-93, localizada na Rua S.
Silva, nº 2108, São Pedro, Codó - MA **REPRESENTANTE:** Dario de
Menezes Rodrigues, portador do CPF nº 655.305.353-72 e RG nº
0605158820162 SESPMA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.889,44 (Onze
mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro
centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária:
020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/Atividade:
12.361.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93
e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças
e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: e0afb0cb85dc7c563d0db47781e3ea92

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PE17.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE17.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
017/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte,
CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº
- Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria
Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de
materiais gráficos do tipo comunicação visual para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA
ASSINATURA:** 27/03/2023 **CONTRATADO:** D. DE M. RODRIGUES,
inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001-93, localizada na Rua S.
Silva, nº 2108, São Pedro, Codó - MA **REPRESENTANTE:** Dario de
Menezes Rodrigues, portador do CPF nº 655.305.353-72 e RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06104863000195

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

11016837-21

Nº do Alvará

226/2024

Data de Emissão

20/02/2024

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome: D DE M RODRIGUES

CPF/CNPJ: 07665356000193

RG/Insc

Nome Fantasia: MULTISERVIÇOS

Endereço

Logradouro: S SILVA

Número: 2108

Complemento:

CEP: 65400000

Bairro: SÃO PEDRO

Cidade: Codó

Estado: MA

Atividades

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plas, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer materia, Instalação de painéis publicitários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Validador

9D804EB8EA66FFAD

Código

Data de Abertura

24/10/2005

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

13.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

1095



Multi Serviços

D. de M. Rodrigues – C.N.P.J. 07.665.356/0001-93

Rua S. Silva 2108, - São Pedro – Cep: 65400-000

Fone: (099) 3661- 3472 Codó – MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

(subitem 9.11.2 do Edital)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2024.

A empresa D DE M RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001-93, com sede à Rua S Silva, nº 2108, Bairro São Pedro A, Codó – MA, através do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº. 004/2024.

Codó (MA), 06 de março de 2024.

D DE M RODRIGUES LTDA

CNPJ: 07.665.356/0001-93

Representante legal:

Dario de Menezes Rodrigues

CPF: 655.305.353-72

1096



Multi Serviços

D. de M. Rodrigues – C.N.P.J. 07.665.356/0001-93

Rua S. Silva 2108, - São Pedro – Cep: 65400-000

Fone: (099) 3661- 3472 Codó – MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO LIMITE DE EPP

(Subitem 4.2.1.1 do Edital)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2024.

A empresa D DE M RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001-93, com sede à Rua S Silva, nº 2108, Bairro São Pedro A, Codó – MA, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Codó (MA). 06 de março de 2024.

D DE M RODRIGUES LTDA

CNPJ: 07.665.356/0001-93

Representante legal:

Dario de Menezes Rodrigues

CPF: 655.305.353-72

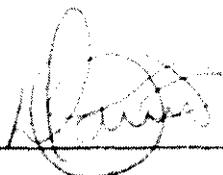
REGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES
DO EDITAL**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2024.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Codó (MA). 06 de março de 2024.



D DE M RODRIGUES LTDA
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Representante legal:
Dario de Menezes Rodrigues
CPF: 655.305.353-72

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM
CONFORMIDADE COM O ART. 63, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

A empresa D DE M RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001-93, com sede à Rua S Silva, nº 2108, Bairro São Pedro A, Codó – MA, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA que, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Codó (MA). 06 de março de 2024.



D DE M RODRIGUES LTDA
CNPJ: 07.665.356/0001-93
Representante legal:
Dario de Menezes Rodrigues
CPF: 655.305.353-72

1099

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 Registro de Preços Eletrônico - 005/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/02/2024 22:50	22/02/2024 23:00	04/03/2024 23:00	07/03/2024 08:59	07/03/2024 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/02/2024 - 13:20:31	ESCLARECIMENTO	29/02/2024 - 09:37:59

Dúvida: Prezados, boa tarde

A LUCABIANGO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 09.721.858/0001-10, solicita esclarecimentos a cerca do exposto:

Considerando que o Pregão visa "Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital."

Considerando que OS ITENS 27 (CAPOTE CIRÚRGICO), 28 (CAMPO FENESTRADO), 29 e 30 (CAMPO FENESTRADO DUPLQ), 31 (CAMPO CIRURGICO CAMPO OPERATÓRIO), 32 (CAMPO SALA DE PARTO), 37, 38 e 39 (CAMPO DE BRIM CEDRO) AVENTAL) - DO TERMO DE REFERENCIA fazem parte da categoria de ROUPARIA HOSPITALAR - produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar:

1) Entendemos que está dispensado de apresentação de registro no Órgão (Anvisa) e Certificado da ABNT- levando em conta que não consta essa exigência no Edital. Estamos corretos em nosso atendimento?

Atenciosamente,

Resposta: Bom dia,

Sim, está dispensado de apresentação de registro no Órgão (Anvisa) e Certificado da ABNT.
Atenciosamente,

Sector de Licitação

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM: P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67% VISC. 33% POLIEST. NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 LARGURA.	31,74	2.400	UN	Aceito
0002	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA.	31,44	2.050	UN	Aceito
0003	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	60,75	1.950	UN	Aceito
0004	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	32,35	2.900	UN	Aceito



1100

0005	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TATICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	420,25	100 UN	Aceito
0006	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPIZ E FITA REFETIVA)	166,50	300 UN	Aceito
0007	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	34,50	800 UN	Aceito
0008	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	49,50	600 UN	Aceito
0009	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	54,65	2.000 UN	Aceito
0010	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	69,38	2.000 UN	Aceito
0011	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	35,05	2.000 UN	Aceito
0012	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9CM LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	74,75	200 UN	Aceito
0013	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31CM LARGURA E 3,31CM ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	62,42	200 UN	Aceito
0014	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	91,50	200 UN	Aceito
0015	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	121,96	200 UN	Aceito
0016	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	28,85	200 UN	Aceito
0017	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	82,00	200 UN	Aceito
0018	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	63,25	100 UN	Aceito
0019	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	45,47	100 UN	Aceito
0020	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	118,36	100 UN	Aceito
0021	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	101,25	300 UN	Aceito
0022	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% ALGODÃO, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	81,85	400 UN	Aceito
0023	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	92,91	400 UN	Aceito
0024	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLIESTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	54,88	400 UN	Aceito
0025	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31CM LARGURA 3,31CM DE ALTURA(INFERMEIRO)	46,50	400 UN	Aceito



3304

0026	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	45,23	400 UN	Aceito
0027	CAPOTES CENTRO CIRURGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	152,25	400 UN	Aceito
0028	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	98,84	500 UN	Aceito
0029	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	89,56	500 UN	Aceito
0030	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	79,41	500 UN	Aceito
0031	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	87,75	500 UN	Aceito
0032	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	82,30	500 UN	Aceito
0033	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	96,08	200 UN	Aceito
0034	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CLÍNICA MÚDICA	99,83	500 UN	Aceito
0035	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CENTRO CIRÚRGICO	78,95	600 UN	Aceito
0036	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	88,25	400 UN	Aceito
0037	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	89,26	400 UN	Aceito
0038	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	83,07	500 UN	Aceito
0039	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	65,79	500 UN	Aceito
0040	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	64,89	400 UN	Aceito
0041	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇÁRIO 100X90 CM	51,45	200 UN	Aceito
0042	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	54,75	400 UN	Aceito
0043	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	61,34	500 UN	Aceito
0044	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	152,83	400 UN	Aceito
0045	CAMPÓ PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	78,89	300 UN	Aceito
0046	CAMPÓ PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	68,39	300 UN	Aceito
0047	CAMPÓ PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	53,82	300 UN	Aceito
0048	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	58,12	400 UN	Aceito
0049	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	40,73	400 UN	Aceito
0050	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	59,26	200 UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/02/2024 - 16:11	20-Edital - PE 005/2024 (Farmacolo)-VR2.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/03/2024 - 12:19:17	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,16,34 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2024 - 12:19:18	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,8 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2024 - 12:19:18	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2024 - 12:19:18	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Codigo verificador: 86412B



1102

18/03/2024 - 12:19:18	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,6,10,14,21,22,27,44 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2024 - 12:19:18	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,11,12,13,15,17,18,19,20,28,29,30,31,32,35,38,40,42,43,46,47,48,49,50 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2024 - 12:19:18	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 9 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2024 - 12:19:19	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 23 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2024 - 12:19:19	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 24,25,26,37,39,45 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2024 - 12:19:20	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 33,41 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2024 - 12:19:20	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 36 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,16,34 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:14	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:14	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:14	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:14	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,10,14,21,22,27,44 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:14	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 7,11,12,13,15,17,18,19,20,28,29,30,31,32,35,38,40,42,43,46,47,48,49,50 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:15	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:15	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 23 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:16	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 24,25,26,37,39,45 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:16	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 33,41 do processo 005/2024 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 08:56:16	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 36 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 12:03:58	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0033 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 12:04:22	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0036 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 12:04:45	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0041 do processo 005/2024 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 14:51:33	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 33 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 14:52:01	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0041 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 17:16:48	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 17:16:48	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Codigo verificador: 86412B



Fig. 04 de 13

003

20/03/2024 - 17:17:15	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 13 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 17:17:40	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 34 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2024 - 08:41:22	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2024 - 08:41:49	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 13 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2024 - 08:44:01	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0034 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2024 - 15:55:24	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2024 - 16:35:45	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2024 - 09:23:27	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2024 - 16:26:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,13,16 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2024 - 16:26:09	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2024 - 16:26:10	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2024 - 16:26:10	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2024 - 16:26:10	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,10,14,21,22,27,44 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2024 - 16:26:10	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 7,11,12,15,17,18,19,20,28,29,30,31,32,35,38,40,42,43,46,47,48,49,50 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2024 - 16:26:10	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,24,25,26,33,34,36,37,39,41,45 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2024 - 16:26:10	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 23 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 09:11:00	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 09:21:04	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 09:21:05	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 09:21:05	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 09:21:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 13 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 09:21:35	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 09:22:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 23 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 14:42:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 14:43:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 23 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 15:41:00	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



3304

02/04/2024 - 15:41:00	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 15:41:42	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2024 - 09:33:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2024 - 09:33:18	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2024 - 09:34:46	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2024 - 10:55:08	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2024 - 13:29:26	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2024 - 15:40:46	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2024 - 10:06:25	Documentos solicitados para o processo 005/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	PROPRIA	15,00	2.400	36.000,00
0002	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	15,73	2.050	32.248,50
0003	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	30,38	1.950	59.241,00
0004	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	15,00	2.900	43.500,00
0005	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	168,11	100	16.811,00



1105

0006	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	66,61	300	19.983,00
0007	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	PROPRIA	15,90	800	12.720,00
0008	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	D DE M RODRIGUES	propria	propria	19,81	600	11.886,00
0009	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) (ADE DE 04 A 08 ANOS. SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM. COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	D DE M RODRIGUES	propria	propria	21,87	2.000	43.740,00
0010	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM. P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	29,90	2.000	59.800,00
0011	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	PROPRIA	15,70	2.000	31.400,00
0012	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	PROPRIA	38,50	200	7.700,00
0013	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA. LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	25,10	200	5.020,00



1106

0014	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÉS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	59,90	200	11.980,00
0015	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	PROPRIA	65,00	200	13.000,00
0016	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	PROPRIA	13,00	200	2.600,00
0017	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	PROPRIA	55,50	200	11.100,00
0018	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	PROPRIA	45,00	100	4.500,00
0019	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	PROPRIA	29,90	100	2.990,00
0020	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	MARLUVA	MARLUVA	88,69	100	8.869,00
0021	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	49,89	300	14.957,00
0022	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	43,49	400	17.396,00
0023	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	D DE M RODRIGUES	propria	propria	54,00	400	21.600,00
0024	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLIESTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	D DE M RODRIGUES	propria	propria	38,00	400	15.200,00
0025	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	D DE M RODRIGUES	propria	propria	30,00	400	12.000,00
0026	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL. TAM:P, M, G, GG.	D DE M RODRIGUES	propria	propria	23,00	400	9.200,00
0027	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	propria	75,80	400	30.320,00
0028	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	PROPRIA	72,80	500	36.400,00



1107

0029	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	59,00	500	29.500,00
0030	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	44,90	500	22.450,00
0031	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	64,90	500	32.450,00
0032	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	60,90	500	30.450,00
0033	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	D DE M RODRIGUES	própria	própria	38,74	200	7.748,00
0034	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVÁ PARA CLÍNICA MÚDICA	D DE M RODRIGUES	própria	própria	39,94	500	19.970,00
0035	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVÁ PARA CENTRO CIRÚRGICO	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	35,30	600	21.180,00
0036	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	D DE M RODRIGUES	própria	própria	36,30	400	14.520,00
0037	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	D DE M RODRIGUES	própria	própria	65,00	400	26.000,00
0038	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	54,80	500	27.400,00
0039	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	D DE M RODRIGUES	própria	própria	39,00	500	19.500,00
0040	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	45,90	400	18.360,00
0041	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇÁRIO 100X90 CM	D DE M RODRIGUES	própria	própria	26,50	200	5.300,00
0042	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIÁTRIA	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	26,80	400	10.720,00
0043	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	39,90	500	19.450,00
0044	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	própria	própria	88,00	400	35.200,00
0045	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	D DE M RODRIGUES	própria	própria	55,00	300	16.500,00
0046	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	48,90	300	14.670,00
0047	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	29,00	300	8.700,00
0048	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFIRMARIA	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	39,80	400	15.920,00
0049	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	28,90	400	11.560,00
0050	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40,20	200	8.040,00



1108

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/96, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	2.400	R\$23,80	R\$ 57.120,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	03/03/2024 - 11:50:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.400	R\$31,70	R\$ 76.080,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	05/03/2024 - 10:20:17	conforme edital	conforme edital	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.400	R\$31,70	R\$ 76.080,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	06/03/2024 - 10:38:00	Escolar	Propria	2.400	R\$30,00	R\$ 72.000,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:48:17	PRÓPRIA	PR	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/03/2024 - 13:08:18	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P	MM	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.400	R\$31,00	R\$ 74.400,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:40:07	CAMISA	PRÓPRIA	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 15:56:34	propria	propria	2.400	R\$31,70	R\$ 76.080,00	Sim
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	06/03/2024 - 16:21:05	PADRÃO	PRÓPRIA	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:03	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim



5109

D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:39:18	propria	propria	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
RAYOR CONFECCOES LTDA	40.015.985/0001-43	06/03/2024 - 16:43:18	CAMISA	PROPRIA	2.400	R\$50,00	R\$ 120.000,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:17:10	PROPRIO	PROPRIO	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
PIAJU ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 19:44:24	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	06/03/2024 - 21:08:44	CAMISA	PROPRIA	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	06/03/2024 - 21:33:16	CAMISA	PLAYPRO	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.497.010/0001-08	07/03/2024 - 08:11:55	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.400	R\$50,00	R\$ 120.000,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:19:42	20000027	PRÓPRIA/CIA BRAZ	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:29:47	PROPRIO	PROPRIO	2.400	R\$31,74	R\$ 76.176,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:13	CAMISA	PROPRIA	2.400	R\$22,50	R\$ 54.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECCOES	L A CONFECCOES	2.400	R\$30,15	R\$ 72.360,00	Sim

0002 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	2.050	R\$23,57	R\$ 48.318,50	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	03/03/2024 - 11:51:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.050	R\$31,40	R\$ 64.370,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforma edital	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.050	R\$31,40	R\$ 64.370,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	06/03/2024 - 10:37:51	Escolar	Propria	2.050	R\$30,00	R\$ 61.500,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:49:01	PROPRIA	PROPRIA	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.595/0001-87	06/03/2024 - 13:08:42	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA	MM	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.050	R\$31,00	R\$ 63.550,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:41:35	CAMISA	PROPRIA	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 15:57:34	propria	propria	2.050	R\$31,40	R\$ 64.370,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	06/03/2024 - 16:21:22	PADRÃO	PRÓPRIA	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
CONFECCOES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:03	PROPRIO	PROPRIA	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:40:43	propria	propria	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim



1130

RAYOR CONFECOES LTDA	40.615.985/0001-43	06/03/2024 - 16:43:39	CAMISA	PRÓPRIA	2.050	R\$50,00	R\$ 102.500,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-81	06/03/2024 - 17:17:25	PROPRIO	PROPRIO	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
PIAUJ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 19:44:47	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	06/03/2024 - 21:09:20	CAMISA	PRÓPRIA	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	06/03/2024 - 21:33:16	CAMISA	PLAYPRO	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.497.010/0001-08	07/03/2024 - 08:12:09	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.050	R\$50,00	R\$ 102.500,00	Sim
A L DA SILVA CONFECOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:20:04	20000027	PRÓPRIA/CIA BRAZ	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:30:28	PROPRIO	PROPRIO	2.050	R\$31,44	R\$ 64.452,00	Sim
M.TESTA CONFECOAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:13	CAMISA	PRÓPRIA	2.050	R\$22,50	R\$ 46.125,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	2.050	R\$29,87	R\$ 61.233,50	Sim

0003 - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	1.950	R\$45,57	R\$ 88.861,50	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	03/03/2024 - 11:51:42	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.950	R\$60,70	R\$ 118.365,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOAO LTDA	04.338.611/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
Posilane Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	04/03/2024 - 16:43:03	PROTY	PROTY	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	1.950	R\$60,70	R\$ 118.365,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	06/03/2024 - 10:37:43	Escolar	Propria	1.950	R\$50,00	R\$ 97.500,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:49:25	PROPRIA	PROPRIA	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/03/2024 - 13:09:04	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO	MM	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.950	R\$60,00	R\$ 117.000,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:42:41	CAMISA	PROPRIA	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 15:58:12	propria	propria	1.950	R\$60,50	R\$ 117.975,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	06/03/2024 - 16:21:40	PADRÃO	PRÓPRIA	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:03	PROPRIO	PROPRIA	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:41:45	propria	propria	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim



1711

RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:17:40	PROPRIO	PROPRIO	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 19:47:08	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	06/03/2024 - 21:10:06	CAMISA	PROPRIA	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	06/03/2024 - 21:33:17	CAMISA	PLAYPRO	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:20:25	20000027	PRÓPRIA/CIA BRAZ	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:30:55	PROPRIO	PROPRIO	1.950	R\$60,75	R\$ 118.462,50	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:13	CAMISA	PROPRIA	1.950	R\$55,00	R\$ 107.250,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	1.950	R\$57,71	R\$ 112.534,50	Sim

0004 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	2.900	R\$24,26	R\$ 70.354,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	03/03/2024 - 11:51:57	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.900	R\$32,20	R\$ 93.380,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.611/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	89.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:59	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	2.900	R\$32,30	R\$ 93.670,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	06/03/2024 - 10:36:31	Escolar	Propria	2.900	R\$30,00	R\$ 87.000,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:49:48	PROPRIA	PROPRIA	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/03/2024 - 13:09:27	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP	MM	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.900	R\$32,00	R\$ 92.800,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:43:56	CAMISA	PROPRIA	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 15:58:10	propria	propria	2.900	R\$32,30	R\$ 93.670,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	06/03/2024 - 16:22:06	PADRÃO	PRÓPRIA	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:03	PROPRIO	PROPRIA	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:42:44	propria	propria	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
RAYOR CONFECÇÕES LTDA	40.015.985/0001-43	06/03/2024 - 16:45:24	CAMISA	PROPRIA	2.900	R\$50,00	R\$ 145.000,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:18:07	PROPRIO	PROPRIO	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim



1112

PIAJU ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 19:47:41	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	06/03/2024 - 21:10:49	CAMISA	32,35	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	06/03/2024 - 21:33:17	CAMISA	PLAYPRO	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.497.010/0001-08	07/03/2024 - 08:12:24	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.900	R\$50,00	R\$ 145.000,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:21:05	20000021	PRÓPRIA/CIA BRAZ	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:31:22	PROPRIO	PROPRIO	2.900	R\$32,35	R\$ 93.815,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:13	CAMISA	PROPRIA	2.900	R\$29,99	R\$ 86.971,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	2.900	R\$30,73	R\$ 99.117,00	Sim

0005 - CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALEGOS IMPORTADORA LTDA	29.228.030/0001-31	27/02/2024 - 00:01:16	trevo	trevo	100	R\$419,95	R\$ 41.995,00	Sim
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	100	R\$315,30	R\$ 31.530,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CONJUNTO	MARCA PRÓPRIA	100	R\$420,20	R\$ 42.020,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	06/03/2024 - 09:03:56	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	06/03/2024 - 10:41:34	Escolar	Propria	100	R\$30,00	R\$ 3.000,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:50:18	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	06/03/2024 - 11:48:04	próprio	próprio	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:45:12	CONJUNTO	PROPRIA	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 15:58:08	propria	propria	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:43:50	propria	propria	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA*	48.151.779/0001-72	06/03/2024 - 17:10:21	propria	propria	100	R\$420,00	R\$ 42.000,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:18:32	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
PIAJU ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 19:48:06	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:21:23	20000021	PRÓPRIA/CIA BRAZ	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:31:57	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$420,25	R\$ 42.025,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:14	CONJUNTO	PROPRIA	100	R\$349,99	R\$ 34.999,00	Sim



1113

G D DE SOUSA NETO 03.459.973/0001-07/03/2024 - L A L A 100 R\$399,24 R\$ 39.924,00 Sim
EIRELI* 81 08:43:38 CONFECCOES CONFECCOES

0006 - CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	300	R\$124,91	R\$ 37.473,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CONJUNTO	MARCA PRÓPRIA	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propna	propria	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	06/03/2024 - 09:04:22	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:50:49	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/03/2024 - 13:08:59	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E	MM	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$166,00	R\$ 49.800,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:46:00	CONJUNTO	PROPRIA	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 15:58:07	propna	propria	300	R\$200,00	R\$ 60.000,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
CONFECCOES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:05	PROPRIO	PROPRIA	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:44:39	propna	propria	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:20:44	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 19:46:27	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:21:49	20000029	PRÓPRIA/CIA BRAZ	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.854/0001-09	07/03/2024 - 08:32:22	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:14	CONJUNTO	PROPRIA	300	R\$166,50	R\$ 49.950,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECCOES	L A CONFECCOES	300	R\$158,18	R\$ 47.454,00	Sim

0007 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	800	R\$25,87	R\$ 20.696,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	BONÉ	MARCA PRÓPRIA	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim



1114

MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	06/03/2024 - 09:04:39	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	06/03/2024 - 11:49:10	próprio	próprio	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/03/2024 - 13:13:50	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	MM	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:46:55	BONÉ	PRÓPRIA	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 15:58:02	propria	propria	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	06/03/2024 - 16:22:33	PADRÃO	PRÓPRIA	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:01	PROPRIO	PRÓPRIA	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:49:28	propria	propria	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:20:59	PROPRIO	PROPRIO	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
PIAJI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 19:49:38	PRÓPRIO	PRÓPRIA	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	06/03/2024 - 21:11:37	BONÉ	34,50	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:22:11	20000030	PRÓPRIA/CIA BRAZ	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:32:46	PROPRIO	PROPRIO	800	R\$34,50	R\$ 27.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	800	R\$32,78	R\$ 26.224,00	Sim

0008 - CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	600	R\$37,12	R\$ 22.272,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CONJUNTO	MARCA PRÓPRIA	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:51:43	PROPRIA	PRO	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	600	R\$48,00	R\$ 28.800,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:49:47	CONJUNTO	PROPRIA	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	06/03/2024 - 16:22:50	PADRÃO	PRÓPRIA	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
RAYOR CONFECÇÕES LTDA	40.015.885/0001-43	06/03/2024 - 16:46:17	SHORT E CAMISA	PROPRIA	600	R\$60,00	R\$ 36.000,00	Sim



1115

D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:50:19	propria	propria	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:21:12	PROPRIO	PROPRIO	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 19:50:03	PRÓPRIO	PRÓPRIA	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	06/03/2024 - 21:33:17	CONJUNTO	PLAYPRO	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:22:51	20000026	PRÓPRIA/CIA BRAZ	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:33:09	PROPRIO	PROPRIO	600	R\$49,50	R\$ 29.700,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	600	R\$47,03	R\$ 28.218,00	Sim

0009 - FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	2.000	R\$40,99	R\$ 81.980,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.866.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	03/03/2024 - 11:52:47	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000	R\$54,60	R\$ 109.200,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	FARDAMENTO	MARCA PRÓPRIA	2.000	R\$54,60	R\$ 109.200,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	06/03/2024 - 10:42:22	Escolar	Propria	2.000	R\$60,00	R\$ 120.000,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:52:23	PROPRIA	PROPRIA	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/03/2024 - 13:14:22	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA)	MM	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000	R\$54,00	R\$ 108.000,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:50:34	FARDAMENTO ESCOLAR	PROPRIA	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	06/03/2024 - 16:23:07	PADRÃO	PRÓPRIA	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:05	PROPRIO	PROPRIA	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
RAYOR CONFECÇÕES LTDA	40.015.985/0001-43	06/03/2024 - 16:46:45	SHORT E CAMISETA	PROPRIA	2.000	R\$60,00	R\$ 120.000,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:51:41	propria	propria	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:21:46	PROPRIO	PROPRIO	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 19:56:21	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim



3315

TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	06/03/2024 - 21:33:17	FARDAMENTO ESCOLAR	PLAYPRO	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.497.010/0001-08	07/03/2024 - 08:12:49	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.000	R\$100,00	R\$ 200.000,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:23:08	2000029	PRÓPRIA/CIA BRAZ	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:33:40	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2.000	R\$54,65	R\$ 109.300,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:14	FARDAMENTO	PRÓPRIA	2.000	R\$54,50	R\$ 109.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	2.000	R\$51,92	R\$ 103.840,00	Sim

0010 - FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	2.000	R\$52,04	R\$ 104.080,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	03/03/2024 - 11:52:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000	R\$69,35	R\$ 138.700,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	FARDAMENTO	MARCA PRÓPRIA	2.000	R\$69,30	R\$ 138.600,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	06/03/2024 - 10:43:43	Escolar	Propria	2.000	R\$60,00	R\$ 120.000,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:52:51	PRÓPRIA	PRO	2.000	R\$69,56	R\$ 138.760,00	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	06/03/2024 - 13:14:44	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇ	MM	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000	R\$69,00	R\$ 138.000,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:51:30	FARDAMENTO ESCOLAR	PRÓPRIA	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	06/03/2024 - 16:23:32	PADRAO	PRÓPRIA	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:06	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
RAYOR CONFECÇÕES LTDA	40.015.985/0001-43	06/03/2024 - 16:47:25	CALÇA E CAMISA	PRÓPRIA	2.000	R\$80,00	R\$ 160.000,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:52:33	propria	propria	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:22:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 19:59:07	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	06/03/2024 - 21:33:17	FARDAMENTO ESCOLAR	PLAYPRO	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.497.010/0001-08	07/03/2024 - 08:12:56	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.000	R\$100,00	R\$ 200.000,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



1177

A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:23:26	20000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:34:10	PROPRIO	PROPRIO	2.000	R\$69,38	R\$ 138.760,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:14	FARDAMENTO	PRÓPRIA	2.000	R\$69,30	R\$ 138.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	2.000	R\$65,91	R\$ 131.820,00	Sim

0011 - FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.610/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	2.000	R\$28,28	R\$ 52.560,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	03/03/2024 - 11:53:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000	R\$35,00	R\$ 70.000,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	04/03/2024 - 16:43:28	PROTY	PROTY	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	FARDAMENTO	MARCA PRÓPRIA	2.000	R\$35,00	R\$ 70.000,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*	11.991.420/0001-01	06/03/2024 - 10:44:20	Escolar	Propria	2.000	R\$30,00	R\$ 60.000,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:53:50	PROPRIA	PROPRIA	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000	R\$35,60	R\$ 70.000,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:52:23	FARDAMENTO ESCOLAR	PROPRIA	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:03:50	propria	propria	2.000	R\$35,00	R\$ 70.000,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	06/03/2024 - 16:23:50	PADRÃO	PRÓPRIA	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:06	PROPRIO	PROPRIA	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	18.250.413/0001-90	06/03/2024 - 16:35:53	CAMISA	MARCA PROPRIA	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
RAYOR CONFECÇÕES LTDA	40.015.985/0001-43	06/03/2024 - 16:47:56	CAMISA	PROPRIA	2.000	R\$80,00	R\$ 160.000,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:53:51	propria	propria	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:22:28	PROPRIO	PROPRIO	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:01:52	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	06/03/2024 - 21:12:34	CAMISA	PROPRIO	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	06/03/2024 - 21:33:18	FARDAMENTO ESCOLAR	PLAYPRO	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.497.010/0001-08	07/03/2024 - 08:13:14	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	2.000	R\$100,00	R\$ 200.000,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:24:00	20000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim



1115

A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:34:51	PROPRIO	PROPRIO	2.000	R\$35,05	R\$ 70.100,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:12	FARDAMENTO	PROPRIA	2.000	R\$22,50	R\$ 45.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECCOES	L A CONFECCOES	2.000	R\$33,30	R\$ 66.600,00	Sim

0012 - BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BABINSKI BOLSAS LTDA	19.106.828/0001-57	28/02/2024 - 10:08:07	BOLSA	PRÓPRIA/PRÓPRIO	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	200	R\$56,07	R\$ 11.214,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	BOLSA	MARCA PRÓPRIA	200	R\$74,70	R\$ 14.940,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:53:07	BOLSA	PROPRIA	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:03:51	propria	propria	200	R\$74,00	R\$ 14.800,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:54:33	propria	propria	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:22:44	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:02:08	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	06/03/2024 - 21:13:21	BOLSA	PROPRIO	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:35:14	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$74,75	R\$ 14.950,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECCOES	L A CONFECCOES	200	R\$71,01	R\$ 14.202,00	Sim

0013 - CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	200	R\$46,82	R\$ 9.364,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	03/03/2024 - 11:53:33	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$62,40	R\$ 12.480,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	04/03/2024 - 16:43:41	PROTY	PROTY	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	200	R\$62,40	R\$ 12.480,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	06/03/2024 - 09:05:14	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim



FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:54:21	PROPRIA	PROPR	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$62,00	R\$ 12.400,00	Sim
H DE F PIREZ SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:53:49	CAMISA	PROPRIA	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:03:52	propria	propria	200	R\$60,00	R\$ 12.000,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:06	PROPRIO	PROPRIA	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:55:22	propria	propria	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:22:58	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
PIAJU ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:02:33	PRÓPRIO	PROPRIA	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	06/03/2024 - 21:13:59	CAMISA	PROPRIO	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	06/03/2024 - 21:33:17	CAMISA GOLA POLO	PLAYPRO	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.497.010/0001-08	07/03/2024 - 08:13:31	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	200	R\$70,00	R\$ 14.000,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:26:06	20000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:12	CAMISA	PROPRIA	200	R\$29,99	R\$ 5.998,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:35:36	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$62,42	R\$ 12.484,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	200	R\$59,30	R\$ 11.960,00	Sim

0014 - COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	200	R\$68,64	R\$ 13.728,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	04/03/2024 - 16:43:52	PROTY	PROTY	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	COLETE	MARCA PRÓPRIA	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	06/03/2024 - 09:05:45	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:54:46	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	06/03/2024 - 14:23:19	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$91,00	R\$ 18.200,00	Sim
H DE F PIREZ SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:54:40	COLETE	PROPRIA	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:03:54	propria	propria	200	R\$90,00	R\$ 18.000,00	Sim



1120

C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:56:03	propria	propria	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	06/03/2024 - 17:11:12	propria	propria	200	R\$91,00	R\$ 18.200,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:23:17	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:02:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:26:30	20000027	PRÓPRIA/CIA BRAZ	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:12	COLETE	PROPRIA	200	R\$79,99	R\$ 15.998,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:35:59	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$91,50	R\$ 18.300,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.450.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	200	R\$86,93	R\$ 17.386,00	Sim

0015 - BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	200	R\$91,49	R\$ 18.298,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	BOLSA	MARCA PRÓPRIA	200	R\$121,96	R\$ 24.380,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:55:29	BOLSA	PROPRIA	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:03:55	propria	propria	200	R\$121,00	R\$ 24.200,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:56:03	propria	propria	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:23:55	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:03:17	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	06/03/2024 - 21:15:41	BOLSA	PROPRIO	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:26:57	20000026	PRÓPRIA/CIA BRAZ	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:14	BOLSA	PROPRIA	200	R\$119,99	R\$ 23.998,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:36:25	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$121,96	R\$ 24.392,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	200	R\$115,86	R\$ 23.172,00	Sim

0016 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	200	R\$21,63	R\$ 4.326,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



101

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	BONÉ	MARCA PRÓPRIA	200	R\$28,80	R\$ 5.760,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propna	propria	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:56:19	BONE	PROPRIA	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:03:56	propria	propria	200	R\$28,00	R\$ 5.600,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:06	PROPRIO	PROPRIA	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:57:43	propria	propria	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:24:11	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:03:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	06/03/2024 - 21:16:15	BONÉ	PROPRIO	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:27:23	20000026	PRÓPRIA/CIA BRAZ	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
M. TESTA CONFECCAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:15	BONE	PROPRIA	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:38:46	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$28,85	R\$ 5.770,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	200	R\$27,41	R\$ 5.482,00	Sim

0017 - CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	200	R\$61,51	R\$ 12.302,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	04/03/2024 - 16:44:08	PROTY	PROTY	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CALÇA	MARCA PRÓPRIA	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	06/03/2024 - 09:06:18	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:55:15	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	06/03/2024 - 11:50:49	própno	próprio	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:56:57	CALÇA	PROPRIA	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:03:57	propria	propria	200	R\$80,00	R\$ 16.000,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim



102

CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:04	PROPRIO	PROPRIA	200	R\$32,00	R\$ 16.400,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:58:44	propria	propria	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA*	48.151.779/0001-72	06/03/2024 - 17:11:47	propria	propria	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:24:25	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18.07.01	PROPRIA	PROFISSIONAL	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:04:01	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:27:43	20000030	PRÓPRIA/CIA BRAZ	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:37:12	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$82,00	R\$ 16.400,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:36	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	200	R\$77,90	R\$ 15.580,00	Sim

0018 - CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	100	R\$47,44	R\$ 4.744,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.986.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.368.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	100	R\$63,20	R\$ 6.320,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.861/0001-81	06/03/2024 - 10:55:40	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:57:37	CAMISA	PROPRIA	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 16:59:30	propria	propria	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:24:50	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18.07.02	PROPRIA	PROFISSIONAL	100	R\$63,00	R\$ 6.300,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:05:18	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:28:07	20000030	PRÓPRIA/CIA BRAZ	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:37:44	PROPRIO	PROPRIO	100	R\$63,25	R\$ 6.325,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	100	R\$60,09	R\$ 6.009,00	Sim

0019 - CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI*	32.385.077/0001-13	28/02/2024 - 15:40:27	FENIX	FENIX	100	R\$45,47	R\$ 4.547,00	Sim
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	100	R\$34,10	R\$ 3.410,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 as 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



1123

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$45,47	R\$ 4.547,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	100	R\$45,47	R\$ 4.547,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CINTO	AMERICA	100	R\$45,40	R\$ 4.540,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propna	propria	100	R\$45,47	R\$ 4.547,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$45,47	R\$ 4.547,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:00:09	propria	propria	100	R\$45,47	R\$ 4.547,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	100	R\$45,47	R\$ 4.547,00	Sim
PIAJI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:06:30	PRÓPRIO	CAT	100	R\$45,47	R\$ 4.547,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:28:35	20000026	PRÓPRIA/CIA BRAZ	100	R\$45,47	R\$ 4.547,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:15	CINTO	PRÓPRIA	100	R\$39,30	R\$ 3.990,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:38:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100	R\$45,47	R\$ 4.547,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	ELITE	ELITE	100	R\$43,20	R\$ 4.320,00	Sim

0020 - BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI*	32.385.077/0001-13	28/02/2024 - 15:40:27	CRIVAL	CA 40099	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	100	R\$98,79	R\$ 9.879,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	BOTA	CARTOM	100	R\$118,30	R\$ 11.830,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propna	propria	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA*	05.108.702/0001-07	06/03/2024 - 10:09:59	BOTA/BOTINA	CRIVAL/CRIVAL	100	R\$100,47	R\$ 10.047,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	MARLUVA	MARLUVA	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:00:46	propria	propria	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:02	MARLUVAS	MARLUVAS	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
PIAJI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:09:31	PRÓPRIO	MARLUVAS	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:28:57	20000030	PRÓPRIA/CIA BRAZ	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:16	BOTA	PRÓPRIA	100	R\$110,00	R\$ 11.000,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:38:25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100	R\$118,36	R\$ 11.836,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	MARLUVAS	MARLUVAS	100	R\$112,44	R\$ 11.244,00	Sim

0021 - JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



1024

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	300	R\$75,95	R\$ 22.785,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	04/03/2024 - 16:44:27	PROTY	PROTY	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	JALECO	MARCA PRÓPRIA	300	R\$101,20	R\$ 30.360,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:56:20	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 14:59:21	JALECO	PRÓPRIA	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
RIOLL&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:05:57	propria	propria	300	R\$100,00	R\$ 30.000,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:04	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:01:31	propria	propria	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA*	48.151.779/0001-72	06/03/2024 - 17:12:28	propria	propria	300	R\$101,00	R\$ 30.300,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:25:29	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:01	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	300	R\$100,00	R\$ 30.000,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:10:36	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.497.010/0001-08	07/03/2024 - 08:13:49	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	300	R\$110,00	R\$ 33.000,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:29:23	20000026	PRÓPRIA/CIA BRAZ	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:16	JALECO	PRÓPRIA	300	R\$89,90	R\$ 26.970,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:38:56	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	R\$101,25	R\$ 30.375,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	LA CONFECÇÕES	LA CONFECÇÕES	300	R\$96,19	R\$ 28.857,00	Sim

0022 - CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$61,40	R\$ 24.560,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	04/03/2024 - 16:44:44	PROTY	PROTY	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CALÇA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$81,80	R\$ 32.720,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim



1125

Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	06/03/2024 - 09:06:57	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:56:48	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:00:08	CALÇA	PRÓPRIA	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:06:50	propria	propria	400	R\$90,00	R\$ 32.000,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:04	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:02:18	propria	propria	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:25:48	PRÓPRIO	PRÓPRIO	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:01	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$80,00	R\$ 32.000,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
PIAJU ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:11:27	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$81,25	R\$ 32.500,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:29:45	20000030	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:17	CALÇA	PRÓPRIA	400	R\$78,99	R\$ 31.596,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:39:17	PRÓPRIO	PRÓPRIO	400	R\$81,85	R\$ 32.740,00	Sim
G D DE SDUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$77,76	R\$ 31.104,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:50:02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$81,80	R\$ 32.720,00	Sim

0023 - BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:07	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$69,70	R\$ 27.880,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	BATA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$92,90	R\$ 37.160,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	06/03/2024 - 09:07:21	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:57:09	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:00:54	BATA	PRÓPRIA	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:06:42	propria	propria	400	R\$90,00	R\$ 36.000,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:02	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:03:26	propria	propria	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:26:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:01	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$92,90	R\$ 36.800,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



1226

PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:12:04	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:30:06	20000330	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
M.TESTA CONFECÇAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:18	BATA	PROPRIA	400	R\$78,90	R\$ 31.560,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:39:39	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$92,91	R\$ 37.164,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$88,26	R\$ 35.304,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:50:19	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$92,90	R\$ 37.160,00	Sim

0024 - CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$41,16	R\$ 16.464,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	04/03/2024 - 16:45:01	PROTY	PROTY	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CALÇA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$54,80	R\$ 21.920,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:59:27	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:01:57	CALÇA	PROPRIA	400	R\$54,86	R\$ 21.952,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.683.738/0001-05	06/03/2024 - 16:06:34	propria	propria	400	R\$54,00	R\$ 21.600,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PROPRIA	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:03	PROPRIO	PROPRIA	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	06/03/2024 - 16:55:15	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:05:42	propria	propria	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:26:29	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:01	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$54,00	R\$ 21.600,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 16:14:18	Contratante	Propria	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 20:12:43	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:30:34	20000330	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:40:05	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$54,88	R\$ 21.952,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$52,14	R\$ 20.856,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:50:39	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$54,80	R\$ 21.920,00	Sim

0025 - CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$34,87	R\$ 13.948,00	Sim



1127

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMISA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propna	propria	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 10:59:55	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.661/0001-73	06/03/2024 - 15:02:41	CAMISA	PROPRIA	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:07:01	propria	propria	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:26:47	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:01	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$46,00	R\$ 18.400,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:15:28	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:31:00	20000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:40:33	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$46,50	R\$ 18.600,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$44,18	R\$ 17.672,00	Sim

0026 - CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$33,92	R\$ 13.568,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	03/03/2024 - 11:54:17	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$45,20	R\$ 18.080,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	04/03/2024 - 16:45:16	PROTY	PROTY	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CALÇA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$45,20	R\$ 18.080,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 11:00:17	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.661/0001-73	06/03/2024 - 15:03:28	CALÇA	PROPRIA	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
RAYOR CONFECÇÕES LTDA	40.015.985/0001-43	06/03/2024 - 16:49:01	CALÇA	PROPRIA	400	R\$50,00	R\$ 20.000,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:07:47	propria	propria	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	06/03/2024 - 17:27:05	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:02	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$45,00	R\$ 18.000,00	Sim



1125

LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:20:41	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	06/03/2024 - 21:33:18	CALÇA DE ELANCA	PLAYPRO	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:31:25	20000029	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:09	CALÇA	PRÓPRIA	400	R\$45,00	R\$ 18.000,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:40:54	PRÓPRIO	PRÓPRIO	400	R\$45,23	R\$ 18.092,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$42,97	R\$ 17.188,00	Sim

0027 - CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$114,22	R\$ 45.688,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAPOTES	MARCA PRÓPRIA	400	R\$152,20	R\$ 60.880,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	28.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	06/03/2024 - 09:07:52	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:04:23	CAPOTES	PROPRIA	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	09.721.858/0001-10	06/03/2024 - 15:31:19	proprio	propria	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:06:22	propria	propria	400	R\$150,00	R\$ 60.000,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.361.449/0001-02	06/03/2024 - 16:35:03	PROPRIO	PROPRIA	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:08:37	propria	propria	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA*	48.151.779/0001-72	06/03/2024 - 17:13:17	propria	propria	400	R\$150,00	R\$ 60.000,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:02	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$152,00	R\$ 60.800,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:24:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:32:08	20000029	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$152,50	R\$ 61.000,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:09	CAPOTE	PROPRIA	400	R\$69,99	R\$ 35.996,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:41:16	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$152,25	R\$ 60.900,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$144,64	R\$ 57.856,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:51:08	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$152,20	R\$ 60.880,00	Sim

0028 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	500	R\$74,14	R\$ 37.070,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 as 11:33:13.
 Código verificador: 864128



FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPOS	MARCA PRÓPRIA	500	R\$98,80	R\$ 49.400,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propna	propria	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:05:20	CAMPOS FENESTRADO	PRÓPRIA	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:06:29	CONFORT	ORTHOVIDA	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:09:24	propria	propria	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:02	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	500	R\$98,00	R\$ 49.000,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.695/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:24:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:32:35	20000025	PRÓPRIA/CIA BRAZ	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:41:44	PRÓPRIO	PRÓPRIO	500	R\$98,84	R\$ 49.420,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECCOES	L A CONFECCOES	500	R\$93,90	R\$ 46.950,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:51:29	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$98,80	R\$ 49.400,00	Sim

0029 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	500	R\$67,18	R\$ 33.590,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPOS	MARCA PRÓPRIA	500	R\$89,50	R\$ 44.750,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:06:10	CAMPOS FENESTRADO	PRÓPRIA	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:06:45	CONFORT	ORTHOVIDA	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:10:27	propria	propria	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:03	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	500	R\$89,00	R\$ 44.500,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.695/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:25:12	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:32:55	20000030	PRÓPRIA/CIA BRAZ	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:42:05	PRÓPRIO	PRÓPRIO	500	R\$89,56	R\$ 44.780,00	Sim



1130

G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	500	R\$85,08	R\$ 42.540,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:51:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$89,00	R\$ 44.500,00	Sim

0030 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	500	R\$59,57	R\$ 29.785,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPOS	MARCA PRÓPRIA	500	R\$79,40	R\$ 39.700,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propna	propria	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:06:51	CAMPOS FENESTRADO	PRÓPRIA	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:07:00	CONFORT	ORTHOVIDA	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:11:07	propria	propria	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.396.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:03	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	500	R\$79,00	R\$ 39.500,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:25:36	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
A L DA SILVA CONFECGOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:33:17	20000027	PRÓPRIA/CIA BRAZ	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:42:27	PRÓPRIO	PRÓPRIO	500	R\$79,41	R\$ 39.705,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	500	R\$75,44	R\$ 37.720,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:52:00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$50,00	R\$ 25.000,00	Sim

0031 - CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	500	R\$65,82	R\$ 32.910,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$87,75	R\$ 43.875,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	500	R\$87,75	R\$ 43.875,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPOS	MARCA PRÓPRIA	500	R\$87,70	R\$ 43.850,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propna	propria	500	R\$87,75	R\$ 43.875,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:07:19	CONFORT	ORTHOVIDA	500	R\$87,45	R\$ 43.725,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:08:05	CAMPOS CIRURGICO	PRÓPRIA	500	R\$87,75	R\$ 43.875,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$87,75	R\$ 43.875,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:12:29	propria	propria	500	R\$87,75	R\$ 43.875,00	Sim



1131

SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:03	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	500	R\$87,00	R\$ 43.500,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	500	R\$87,75	R\$ 43.875,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:26:10	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500	R\$87,75	R\$ 43.875,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:33:51	20000026	PRÓPRIA/CIA BRAZ	500	R\$87,75	R\$ 43.875,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	500	R\$83,36	R\$ 41.680,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:43:43	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$87,75	R\$ 43.875,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:52:20	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$79,40	R\$ 39.700,00	Sim

0032 - CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	500	R\$61,73	R\$ 30.865,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:02	conforme edital	conforme edital	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPOS	MARCA PRÓPRIA	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:07:33	CONFORT	ORTHOVIDA	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:08:58	CAMPOS SALA	PROPRIA	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PROPRIA	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:14:17	propria	propria	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:03	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	500	R\$82,00	R\$ 41.000,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:26:34	PROPRIO	PRÓPRIA	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:34:15	20000030	PRÓPRIA/CIA BRAZ	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	500	R\$78,19	R\$ 39.095,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:44:11	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$82,30	R\$ 41.150,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:52:50	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$87,70	R\$ 43.850,00	Sim

0033 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	200	R\$72,07	R\$ 14.414,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	LENÇOL	MARCA PRÓPRIA	200	R\$96,00	R\$ 19.200,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



1132

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:07:48	CONFORT	ORTHOVIDA	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:10:34	LENÇOL	PROPRIA	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:15:03	propria	propria	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:03	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	200	R\$96,00	R\$ 19.200,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:27:21	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:34:49	20000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim
M.TESTA CONFECÇAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:09	LENÇOL	PROPRIA	200	R\$96,00	R\$ 19.200,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	200	R\$91,28	R\$ 18.256,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:44:37	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$96,08	R\$ 19.216,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:53:09	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$82,20	R\$ 16.440,00	Sim

0034 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUYA PARA CLINICA MADICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	500	R\$74,89	R\$ 37.445,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.986.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	LENÇOL	MARCA PRÓPRIA	500	R\$99,80	R\$ 49.900,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:08:05	CONFORT	ORTHOVIDA	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:11:14	LENÇOL	PROPRIA	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:15:45	propria	propria	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:03	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	500	R\$99,00	R\$ 49.500,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:28:05	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
M.TESTA CONFECÇAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:09	LENÇOL	PROPRIA	500	R\$99,00	R\$ 49.500,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:35:12	20000029	PRÓPRIA/CIA BRAZ	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	500	R\$94,84	R\$ 47.420,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:45:00	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$99,83	R\$ 49.915,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:53:25	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$96,00	R\$ 48.000,00	Sim

0035 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUYA PARA CENTRO CIRÚGICO



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Codigo verificador: 66412B



1133

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	600	R\$59,22	R\$ 35.532,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	LENÇOL	MARCA PRÓPRIA	600	R\$78,90	R\$ 47.340,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:08:20	CONFORT	ORTHOVIDA	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:12:10	LENÇOL	PRÓPRIA	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:16:22	propria	propria	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:04	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	600	R\$78,00	R\$ 46.800,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:28:31	PRÓPRIO	PRÓPRIA	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:10	LENÇOL	PRÓPRIA	600	R\$78,90	R\$ 47.340,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES*	36.424.684/0001-59	07/03/2024 - 08:35:29	20000030	PRÓPRIA/CIA BRAZ	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECCOES	L A CONFECCOES	600	R\$75,00	R\$ 45.000,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:45:22	PRÓPRIO	PRÓPRIO	600	R\$78,95	R\$ 47.370,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:53:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	600	R\$99,80	R\$ 59.880,00	Sim

0036 - CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$66,20	R\$ 26.480,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$88,25	R\$ 35.300,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	400	R\$88,25	R\$ 35.300,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPO	MARCA PRÓPRIA	400	R\$88,20	R\$ 35.280,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$88,25	R\$ 35.300,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:08:33	CONFORT	ORTHOVIDA	400	R\$88,25	R\$ 35.300,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:12:56	CAMPO DE MESA	PRÓPRIA	400	R\$88,25	R\$ 35.300,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$88,25	R\$ 35.300,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:17:11	propria	propria	400	R\$88,25	R\$ 35.300,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:04	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$88,00	R\$ 35.200,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$88,25	R\$ 35.300,00	Sim



1134

PIAJI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:28:54	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$88,26	R\$ 35.304,00	Sim
A L DA SILVA CONFECOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:36:14	20000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$88,25	R\$ 35.300,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$83,84	R\$ 33.536,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:45:44	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$88,25	R\$ 35.300,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:54:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$78,90	R\$ 31.560,00	Sim

0037 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$66,96	R\$ 26.784,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPOS	MARCA PRÓPRIA	400	R\$89,20	R\$ 35.680,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:08:47	CONFORT	ORTHOVIDA	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.656.861/0001-73	06/03/2024 - 15:13:47	CAMPO DE BRIM	PROPRIA	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:18:04	propria	propria	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:04	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$89,00	R\$ 35.600,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
PIAJI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:32:04	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
A L DA SILVA CONFECOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:36:35	20000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$84,80	R\$ 33.920,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:46:12	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$89,26	R\$ 35.704,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:54:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$88,20	R\$ 35.280,00	Sim

0038 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	500	R\$62,31	R\$ 31.155,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPOS	MARCA PRÓPRIA	500	R\$83,00	R\$ 41.500,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:09:03	CONFORT	ORTHOVIDA	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Código verificador: 86412B



1135

H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:14:33	CAMPO DE BRIM	PROPRIA	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:18:45	propria	propria	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:04	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	500	R\$83,00	R\$ 41.500,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:32:31	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:36:58	20000027	PRÓPRIA/CIA BRAZ	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	500	R\$78,92	R\$ 39.460,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:46:41	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$83,07	R\$ 41.535,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:54:44	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$89,20	R\$ 44.600,00	Sim

0039 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	500	R\$49,35	R\$ 24.675,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPOS	MARCA PRÓPRIA	500	R\$65,70	R\$ 32.850,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:09:21	CONFORT	ORTHOVIDA	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:15:17	CAMPO DE BRIM	PROPRIA	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:19:29	propria	propria	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:04	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	500	R\$65,00	R\$ 32.500,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:33:00	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:37:19	20000030	PRÓPRIA/CIA BRAZ	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	500	R\$62,50	R\$ 31.250,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:47:30	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$65,79	R\$ 32.895,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:55:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$65,70	R\$ 32.850,00	Sim

0040 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$48,67	R\$ 19.468,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim



1136

MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMISOLA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$64,80	R\$ 25.920,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:16:00	CAMISOLA	PROPRIA	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:20:28	propria	propria	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:04	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$64,00	R\$ 25.600,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim
PIAUJ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:33:29	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim
M.TESTA CONFECOAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:10	CAMISOLA	PROPRIA	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim
A L DA SILVA CONFECOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:37:43	20000021	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$61,65	R\$ 24.660,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:47:54	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$64,89	R\$ 25.956,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:55:24	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$64,80	R\$ 25.920,00	Sim

0041 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	200	R\$38,59	R\$ 7.718,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	LENÇOL	MARCA PRÓPRIA	200	R\$51,40	R\$ 10.280,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:09:39	CONFORT	ORTHOVIDA	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:16:37	LENÇOL	PROPRIA	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:21:12	propria	propria	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:05	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	200	R\$51,00	R\$ 10.200,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
PIAUJ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:34:06	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
A L DA SILVA CONFECOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:38:17	20000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	200	R\$48,88	R\$ 9.776,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:48:21	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$51,45	R\$ 10.290,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:55:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$51,40	R\$ 10.280,00	Sim



1134

0042 - LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$41.06	R\$ 16.424,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	LENÇOL	MARCA PRÓPRIA	400	R\$54,70	R\$ 21.880,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	06/03/2024 - 15:09:54	CONFORT	ORTHOVIDA	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:17:33	LENÇOL	PROPRIA	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:21:59	propria	propria	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:05	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$54,00	R\$ 21.600,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:34:32	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇOES*	36.424.884/0001-69	07/03/2024 - 08:39:39	20000030	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$52,01	R\$ 20.804,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:48:47	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$54,75	R\$ 21.900,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:56:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$54,70	R\$ 21.880,00	Sim

0043 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	500	R\$46,01	R\$ 23.005,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMISOLA	MARCA PRÓPRIA	500	R\$61,30	R\$ 30.650,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:18:19	CAMISOLA	PROPRIA	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:22:51	propria	propria	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:05	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	500	R\$61,00	R\$ 30.500,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:35:05	PROPRIO	PRÓPRIA	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim
M.TESTA CONFECÇAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:10	CAMISOLA	PROPRIA	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.ccm.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



1136

A L DA SILVA CONFECCOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:39:15	2000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECCOES	L A CONFECCOES	500	R\$58,27	R\$ 29.135,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:49:07	PROPRIO	PROPRIO	500	R\$61,34	R\$ 30.670,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:56:27	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$61,30	R\$ 30.650,00	Sim

0044 - CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$114,65	R\$ 45.860,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$152,83	R\$ 61.132,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	400	R\$152,83	R\$ 61.132,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CONJUNTO	MARCA PRÓPRIA	400	R\$152,80	R\$ 61.120,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$152,83	R\$ 61.132,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:19:02	CONJUNTO	PROPRIA	400	R\$152,83	R\$ 61.132,00	Sim
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	06/03/2024 - 16:08:28	propria	propria	400	R\$150,00	R\$ 60.000,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$ 152,83	R\$ 61.132,00	Sim
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA*	48.151.779/0001-72	06/03/2024 - 17:14:24	propria	propria	400	R\$152,00	R\$ 60.800,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:23:30	propria	propria	400	R\$152,83	R\$ 61.132,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:05	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$152,00	R\$ 60.800,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contralante	Propria	400	R\$152,83	R\$ 61.132,00	Sim
PIAJI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:35:53	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$152,83	R\$ 61.132,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:11	CONJUNTO	PROPRIA	400	R\$152,00	R\$ 60.800,00	Sim
A L DA SILVA CONFECCOES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:39:40	2000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$152,83	R\$ 61.132,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECCOES	L A CONFECCOES	400	R\$145,19	R\$ 58.076,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:49:28	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$152,83	R\$ 61.132,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:56:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$152,80	R\$ 61.120,00	Sim

0045 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	300	R\$59,18	R\$ 17.754,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$78,89	R\$ 23.667,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	300	R\$78,89	R\$ 23.667,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPO	MARCA PRÓPRIA	300	R\$78,80	R\$ 23.640,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	300	R\$78,89	R\$ 23.667,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:19:47	CAMPO PACOTE	PROPRIA	300	R\$78,89	R\$ 23.667,00	Sim



1139

C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$78,89	R\$ 23.667,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:24:19	propria	propria	300	R\$78,89	R\$ 23.667,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:06	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	300	R\$78,00	R\$ 23.400,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	300	R\$78,89	R\$ 23.667,00	Sim
PIAUÍ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:36:18	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$78,89	R\$ 23.667,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:40:09	20000029	PRÓPRIA/CIA BRAZ	300	R\$78,89	R\$ 23.667,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	300	R\$74,95	R\$ 22.485,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:49:50	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	R\$78,89	R\$ 23.667,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:57:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$78,80	R\$ 23.640,00	Sim

0046 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	300	R\$51,30	R\$ 15.390,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$68,39	R\$ 20.517,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	300	R\$68,39	R\$ 20.517,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPO	MARCA PRÓPRIA	300	R\$68,30	R\$ 20.490,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	300	R\$68,39	R\$ 20.517,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:20:42	CAMPO PACOTE	PRÓPRIA	300	R\$68,39	R\$ 20.517,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$68,39	R\$ 20.517,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:24:52	propria	propria	300	R\$62,39	R\$ 20.517,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:06	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	300	R\$68,00	R\$ 20.400,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	300	R\$68,39	R\$ 20.517,00	Sim
PIAUÍ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:36:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$68,39	R\$ 20.517,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:40:38	20000026	PRÓPRIA/CIA BRAZ	300	R\$68,39	R\$ 20.517,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	300	R\$64,97	R\$ 19.491,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:50:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	R\$68,39	R\$ 20.517,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:57:24	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$68,30	R\$ 20.490,00	Sim

0047 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	300	R\$40,37	R\$ 12.111,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$53,82	R\$ 16.146,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	300	R\$53,82	R\$ 16.146,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMPO	MARCA PRÓPRIA	300	R\$53,80	R\$ 16.140,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



1140

MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	300	R\$53,82	R\$ 16.146,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:21:54	CAMPO PACOTE	PROPRIA	300	R\$53,82	R\$ 16.146,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$53,82	R\$ 16.146,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:25:33	propria	propria	300	R\$53,82	R\$ 16.146,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:06	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	300	R\$53,00	R\$ 15.900,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	300	R\$53,82	R\$ 16.146,00	Sim
PIAUJ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:37:20	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$53,82	R\$ 16.146,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:41:02	20000021	PRÓPRIA/CIA BRAZ	300	R\$53,82	R\$ 16.146,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	300	R\$51,13	R\$ 15.339,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:50:29	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$53,82	R\$ 16.146,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:57:41	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$53,80	R\$ 16.140,00	Sim

0048 - CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFARMARIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$43,59	R\$ 17.436,00	Sim
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 18:34:54	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	04/03/2024 - 16:45:36	PROTY	PROTY	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CALÇÃO	MARCA PRÓPRIA	400	R\$58,10	R\$ 23.240,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.468/0001-57	06/03/2024 - 09:14:45	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	06/03/2024 - 11:00:45	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:22:49	CALÇÃO	PROPRIA	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:26:23	propria	propria	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:06	PROPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$58,00	R\$ 23.200,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
PIAUJ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:37:39	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
M.TESTA CONFECCAO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:11	CALÇÃO	PROPRIA	400	R\$58,00	R\$ 23.200,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:41:24	20000026	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$55,21	R\$ 22.084,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:50:49	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	07/03/2024 - 08:58:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$58,12	R\$ 23.248,00	Sim

0049 - PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



1141

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	400	R\$30,54	R\$ 12.216,00	Sim 123/2006
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$40,73	R\$ 16.292,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	400	R\$40,73	R\$ 16.292,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	PANO	MARCA PRÓPRIA	400	R\$40,70	R\$ 16.280,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	400	R\$40,73	R\$ 16.292,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:23:28	PANO	PRÓPRIA	400	R\$40,73	R\$ 16.292,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$40,73	R\$ 16.292,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:27:26	propria	propria	400	R\$40,73	R\$ 16.292,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:07	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	400	R\$40,00	R\$ 16.000,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	400	R\$40,73	R\$ 16.292,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:37:59	PRÓPRIO	PRÓPRIA	400	R\$40,73	R\$ 16.292,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:41:52	20000028	PRÓPRIA/CIA BRAZ	400	R\$40,73	R\$ 16.292,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	400	R\$38,69	R\$ 15.476,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:51:28	PROPRIO	PROPRIO	400	R\$40,73	R\$ 16.292,00	Sim
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-84	07/03/2024 - 08:58:27	PRÓPRIA	PRÓPRIA	400	R\$40,70	R\$ 16.280,00	Sim

0050 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	29/02/2024 - 14:14:08	CONFORME O EDITAL	PRÓPRIA/OFICIAL	200	R\$44,45	R\$ 8.890,00	Sim 123/2006
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	29/02/2024 - 19:34:54	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$59,26	R\$ 11.852,00	Sim
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	04.398.811/0001-43	04/03/2024 - 15:44:03	conforme edital	conforme edital	200	R\$59,26	R\$ 11.852,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	05/03/2024 - 13:53:39	CAMISOLA	MARCA PRÓPRIA	200	R\$59,20	R\$ 11.840,00	Sim
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.179/0001-35	05/03/2024 - 13:55:27	propria	propria	200	R\$59,26	R\$ 11.852,00	Sim
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	06/03/2024 - 15:24:11	CAMISOLA	PRÓPRIA	200	R\$59,26	R\$ 11.852,00	Sim
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	06/03/2024 - 16:21:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$59,26	R\$ 11.852,00	Sim
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	06/03/2024 - 17:28:23	propria	propria	200	R\$59,26	R\$ 11.852,00	Sim
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	06/03/2024 - 18:07:07	PRÓPRIA	PROFISSIONAL HOSPITALAR	200	R\$59,00	R\$ 11.800,00	Sim
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	06/03/2024 - 18:14:18	Contratante	Propria	200	R\$59,26	R\$ 11.852,00	Sim
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	06/03/2024 - 21:38:24	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	R\$59,26	R\$ 11.852,00	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO*	23.829.339/0001-09	07/03/2024 - 08:35:12	CAMISOLA	PRÓPRIA	200	R\$59,00	R\$ 11.800,00	Sim
A L DA SILVA CONFECÇÕES*	36.424.884/0001-59	07/03/2024 - 08:42:16	20000026	PRÓPRIA/CIA BRAZ	200	R\$59,26	R\$ 11.852,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI*	03.459.973/0001-81	07/03/2024 - 08:43:38	L A CONFECÇÕES	L A CONFECÇÕES	200	R\$56,30	R\$ 11.260,00	Sim
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	07/03/2024 - 08:51:48	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$59,26	R\$ 11.852,00	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



1142

LUIS MIGUEL VIEIRA 19.575.409/0001-64 07/03/2024 - 08:58:44 PRÓPRIA PRÓPRIA 200 R\$59,20 R\$ 11.840,00 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	090 dias
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	90 dias
TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	90 dias
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	150 dias
BABINSKI BOLSAS LTDA	19.106.828/0001-57	90 dias
CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	18.381.449/0001-02	90 dias
H DE F PIRES SERVICOS EIREL	18.655.861/0001-73	90 dias
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	120 dias
M.TESTA CONFEECAO	23.829.339/0001-09	60 dias
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.891.420/0001-01	60 dias
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	90 dias
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	120 dias
LENNY MAGAZINE LTDA	13.230.895/0001-00	90 dias
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	90 dias
UNILIMA UNIFORMES E CONFEECOES LTDA	18.250.413/0001-90	90 dias
MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEECAO LTDA	04.398.811/0001-43	180 dias
PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	90 dias
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	090 dias
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	90 dias
GALEGOS IMPORTADORA LTDA	29.228.030/0001-31	90 dias
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	90 dias
A A DA SILVA FILHO EIRELI	40.337.954/0001-09	90 dias
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI	32.385.077/0001-13	60 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	90 dias
LUCABIANCO COM. E CONFEECAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	09.721.858/0001-10	90 dias
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	90 dias
D DE M RODRIGUES	07.665.356/0001-93	90 dias
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	90 dias
IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	21.438.323/0001-31	90 dias
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.151.779/0001-72	60 dias
BRINDES TIC TAC LTDA	33.583.462/0001-38	90 dias
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	26.105.178/0001-35	120 dias
2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.497.010/0001-08	90 dias
RAPIDO TEXTIL LTDA	49.399.350/0001-61	90 dias
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	05.108.702/0001-07	60 dias
A L DA SILVA CONFEECOES	36.424.884/0001-59	060 dias
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	90 dias
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	365 dias
RAYOR CONFEECOES LTDA	40.015.985/0001-43	90 dias
FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	03.764.661/0001-81	90 dias

Lances Enviados

0001 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	23,80 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válida



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Codigo verificador: 86412B



1143

29/02/2024 - 19:34:54	31,74 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:41:34
03/03/2024 - 11:50:46	31,70 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
05/03/2024 - 10:20:17	31,74 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
06/03/2024 - 13:53:39	31,70 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	31,74 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:38:00	30,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10, do edital.
06/03/2024 - 10:48:17	31,74 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 13:08:18	31,74 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:23:19	31,00 (proposta)	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1, do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
06/03/2024 - 14:40:07	31,74 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIREES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 15:56:34	31,70 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:05	31,74 (proposta)	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	31,74 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:35:03	31,74 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:39:18	31,74 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 16:43:18	50,00 (proposta)	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1, do edital. 02/04/2024 09:09:25
06/03/2024 - 17:17:10	31,74 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	31,74 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 19:44:24	31,74 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1, do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:08:44	31,74 (proposta)	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:33:16	31,74 (proposta)	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:11:55	50,00 (proposta)	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:19:42	31,74 (proposta)	36.424.884/0001-58 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10, do edital.
07/03/2024 - 08:29:47	31,74 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:35:13	22,50 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇÃO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10, do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	30,15 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 17:02:28	23,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
12/03/2024 - 17:02:50	20,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
12/03/2024 - 17:02:54	19,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
12/03/2024 - 17:03:04	30,99	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
12/03/2024 - 17:03:10	25,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
12/03/2024 - 17:03:11	19,80	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
12/03/2024 - 17:03:14	19,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
12/03/2024 - 17:03:35	16,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido



1144

12/03/2024 - 17:03:38	19,60	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
12/03/2024 - 17:03:40	19,59	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
12/03/2024 - 17:04:06	15,90	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
12/03/2024 - 17:04:16	23,60	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
12/03/2024 - 17:05:17	20,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
12/03/2024 - 17:07:42	23,00	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
12/03/2024 - 17:07:43	22,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
12/03/2024 - 17:07:49	23,50	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
12/03/2024 - 17:10:20	30,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
12/03/2024 - 17:10:39	24,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
12/03/2024 - 17:11:36	15,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
12/03/2024 - 17:12:55	15,70	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
12/03/2024 - 17:13:41	15,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
12/03/2024 - 17:13:50	17,98	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2024 - 17:13:52	17,97	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
12/03/2024 - 17:15:20	29,31	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2024 - 17:15:57	15,50	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
12/03/2024 - 17:16:19	15,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
12/03/2024 - 17:17:47	15,20	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
12/03/2024 - 17:18:04	15,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
12/03/2024 - 17:19:24	14,80	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
12/03/2024 - 17:19:35	14,00	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:41:34
12/03/2024 - 17:20:05	13,50	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
12/03/2024 - 17:20:33	19,04	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido

0002 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	23,57 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 18:34:54	31,44 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/03/2024 - 11:51:17	31,40 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	31,44 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	31,40 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	31,44 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido



1145

06/03/2024 - 10:37:51	30,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 10:49:01	31,44 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 13:08:42	31,44 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:23:19	31,00 (proposta)	46.344.076/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
06/03/2024 - 14:41:35	31,44 (proposta)	18.555.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 15:57:34	31,40 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	31,44 (proposta)	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:21:22	31,44 (proposta)	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:35:03	31,44 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:40:43	31,44 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 16:43:39	50,00 (proposta)	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
06/03/2024 - 17:17:26	31,44 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	31,44 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 19:44:47	31,44 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:09:20	31,44 (proposta)	33.583.462/0001-36 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:33:16	31,44 (proposta)	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:12:09	50,00 (proposta)	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:20:04	31,44 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:30:28	31,44 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:35:13	22,50 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇÃO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	29,87 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro da sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifica a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 10:16:05	23,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:21	23,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:16:25	23,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:29	23,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:16:34	23,07	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:40	25,00	18.555.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:16:40	22,97	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:16:43	22,87	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:47	22,77	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:16:52	22,67	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:56	22,57	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:16:59	22,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:17:16	22,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:17:21	22,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido



1146

15/03/2024 - 10:17:24	22,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:17:31	22,00	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:17:37	21,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:18:27	22,01	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:20:35	21,80	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:20:38	21,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:22:17	18,90	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:22:22	18,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:22:41	18,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:22:46	17,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:23:01	25,99	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:23:22	17,80	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
15/03/2024 - 10:23:27	17,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:24:00	15,73	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:24:03	15,59	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:25
15/03/2024 - 10:25:28	17,98	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:25:56	14,85	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
15/03/2024 - 10:25:58	14,56	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:25

0003 - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	45,57 (proposta)	28.033.810/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	60,75 (proposta)	10.986.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/03/2024 - 11:51:42	60,70 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	60,75 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
04/03/2024 - 16:43:03	60,75 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	60,70 (proposta)	69.514.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	60,75 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:37:43	50,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 10:49:25	60,75 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 13:09:04	60,75 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não enviou os documentos de habilitação 03/04/2024 13:27:25
06/03/2024 - 14:23:19	60,00 (proposta)	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
06/03/2024 - 14:42:41	60,75 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido



1147

06/03/2024 - 15:58:12	60,50 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	60,75 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:21:40	60,75 (proposta)	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:35:03	60,75 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:41:45	60,75 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:17:40	60,75 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	60,75 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 19:47:08	60,75 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:10:06	60,75 (proposta)	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:33:17	60,75 (proposta)	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
07/03/2024 - 08:20:25	60,75 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:30:55	60,75 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:35:13	55,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇÃO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	57,71 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 10:16:06	45,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:21	45,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:16:24	45,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:29	45,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:16:33	45,07	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:40	44,97	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:16:43	44,87	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:47	44,77	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:16:52	44,67	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:56	44,57	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:16:59	44,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:17:08	44,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:17:15	44,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:17:18	44,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido



1148

15/03/2024 - 10:17:22	44,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:17:32	44,07	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:17:39	43,97	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:17:42	43,87	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:17:46	43,77	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:17:50	43,67	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:17:53	43,57	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:17:57	43,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:18:00	43,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:18:06	43,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:18:16	43,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:18:20	43,07	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:18:23	42,97	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:18:27	42,87	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:18:31	42,77	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:18:35	42,67	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:18:43	42,57	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:18:46	42,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:18:51	42,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:18:54	42,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:18:57	42,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:19:00	42,07	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:19:07	41,97	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:19:22	41,87	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido



15/03/2024 - 10:19:25	41,77	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:19:28	41,67	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:19:31	41,57	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:19:34	42,53	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:19:36	41,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:19:40	41,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:19:43	41,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:19:47	41,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:19:51	41,07	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:19:56	40,97	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:20:00	40,87	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:20:06	40,77	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:20:10	40,67	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:20:13	40,57	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:20:18	40,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:20:22	40,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:20:26	40,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:20:35	40,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:20:38	40,07	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:20:43	39,97	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:20:47	39,87	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:20:51	39,77	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:20:54	39,67	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:21:00	39,57	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45



1150

15/03/2024 - 10:21:05	39,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:21:08	39,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:21:12	39,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:21:23	39,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:21:28	39,07	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:21:31	38,97	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:21:35	38,87	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:21:41	38,77	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:21:45	38,67	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:21:49	38,57	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:21:53	38,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:21:57	38,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:22:01	38,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:22:05	38,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:22:08	38,07	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:22:13	37,97	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:22:16	37,87	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:22:20	37,77	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:22:23	37,67	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:22:26	37,57	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:22:31	37,47	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:22:34	37,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:22:37	37,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:22:43	37,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45



1151
14

15/03/2024 - 10:22:46	37,07	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:22:50	36,97	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:22:53	36,87	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:22:57	36,50	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:23:00	36,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:23:03	36,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:23:06	36,20	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:23:12	36,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:23:16	36,00	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
15/03/2024 - 10:23:21	35,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:23:24	35,00	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:23:27	34,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:23:30	34,80	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:23:33	34,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:23:36	34,60	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:23:39	34,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:23:43	34,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:23:46	34,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:23:49	34,20	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:23:55	34,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:23:58	34,00	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:24:03	33,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:24:10	33,80	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:24:13	33,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido



1152

15/03/2024 - 10:24:16	33,60	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:24:19	33,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:24:22	33,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:24:28	33,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:24:34	33,20	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:24:42	30,38	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:24:45	30,28	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:25:01	30,10	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:25:06	30,00	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente. 04/04/2024 10:04:45
15/03/2024 - 10:25:38	27,55	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não enviou os documentos de habilitação 03/04/2024 13:27:25
15/03/2024 - 10:25:55	29,90	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:26:07	33,05	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
15/03/2024 - 10:26:01	27,00	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55

0004 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	24,26 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	32,35 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/03/2024 - 11:51:57	32,20 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	32,35 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	32,30 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	32,35 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:38:31	30,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 10:49:48	32,35 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 13:09:27	32,35 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:23:19	32,00 (proposta)	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:44:42
06/03/2024 - 14:43:56	32,35 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 15:58:10	32,30 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	32,35 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



06/03/2024 - 16:22:06	32,35 (proposta)	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:35:03	32,35 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:42:44	32,35 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 16:45:24	50,00 (proposta)	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
06/03/2024 - 17:18:07	32,35 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	32,35 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 19:47:41	32,35 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:10:48	32,35 (proposta)	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:33:17	32,35 (proposta)	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:12:24	50,00 (proposta)	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:21:05	32,35 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:31:22	32,35 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:35:13	29,99 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇÃO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	30,73 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 10:16:08	24,16	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:16:21	32,10	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:17:32	24,89	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:17:37	24,06	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:17:40	23,96	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:17:43	24,00	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:19:10	23,86	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:19:22	23,76	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:20:14	23,60	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:20:18	23,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:20:41	23,40	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:20:44	23,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:20:57	22,65	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:21:02	22,55	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:21:25	23,20	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 10:22:21	22,45	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:22:26	22,35	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:23:09	20,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:23:12	19,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:23:29	19,41	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:23:32	19,80	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:44:42

1153



1154

15/03/2024 - 10:23:32	19,80	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:23:33	19,31	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:24:40	19,15	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:24:43	19,05	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:24:56	31,99	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:25:06	15,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:25:12	18,90	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:25:24	18,89	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:25:29	18,95	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:25:33	14,85	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:44:42
15/03/2024 - 10:25:45	26,10	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:25:58	16,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:26:01	16,19	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido

0005 - CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/02/2024 - 00:01:16	419,95 (proposta)	29.228.030/0001-31 - GALEGOS IMPORTADORA LTDA	Válido
29/02/2024 - 14:14:07	315,30 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	420,25 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	420,25 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	420,20 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	420,25 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 09:03:56	420,25 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 10:41:34	30,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 10:50:18	420,25 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 11:48:04	420,25 (proposta)	21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:45:12	420,25 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 15:58:08	420,25 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	420,25 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:43:50	420,25 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:10:21	420,00 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 17:18:32	420,25 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	420,25 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 19:48:06	420,25 (proposta)	07.139.079/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:21:23	420,25 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Código verificador: 86412B



1755

07/03/2024 - 08:31:57	420,25 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:35:14	349,99 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	399,24 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 10:47:41	350,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:48:39	315,00	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:49:34	252,15	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:50:10	252,00	07.139.978/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:50:19	294,22	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:50:37	251,90	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:51:55	251,00	07.139.978/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:52:54	168,11	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido

0006 - CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	124,91 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	166,50 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	166,50 (proposta)	04.388.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	166,50 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	166,50 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 09:04:22	166,50 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 10:50:49	166,50 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 13:09:59	166,50 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:23:19	166,00 (proposta)	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
06/03/2024 - 14:46:00	166,50 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 15:58:07	200,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	166,50 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:35:05	166,50 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:44:39	166,50 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:20:44	166,50 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	166,50 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 19:48:27	166,50 (proposta)	07.139.978/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:21:49	166,50 (proposta)	35.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:32:22	166,50 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:35:14	166,50 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Codigo verificador: 86412B



07/03/2024 - 08:43:38	158,18 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 10:46:56	165,99	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:47:12	84,75	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:48:46	168,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:48:46	157,99	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:49:44	84,65	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:49:50	99,90	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:50:41	116,57	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:53:14	66,61	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:54:11	157,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:54:13	156,99	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:55:51	150,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:55:53	149,99	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:57:46	72,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:58:48	139,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:58:52	139,98	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:59:36	139,89	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:59:39	139,88	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:00:01	139,78	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:00:04	139,77	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:00:46	139,50	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:00:51	139,49	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:02:00	139,40	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:02:01	139,39	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:02:35	139,30	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:02:38	139,29	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:03:32	139,20	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:03:33	139,19	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:04:05	139,10	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:04:07	139,09	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:04:53	139,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:04:55	138,99	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:05:48	138,89	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:05:49	138,88	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:06:09	138,79	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:06:12	138,78	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido



1152

15/03/2024 - 11:08:41	138,69	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:06:44	138,68	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:06:56	138,59	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:07:00	138,58	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:07:20	138,49	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:07:25	138,48	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:08:41	130,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido

0007 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	25,87 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	34,50 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	34,50 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	34,50 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	34,50 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 09:04:39	34,50 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 11:49:10	34,50 (proposta)	21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 13:13:50	34,50 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:46:55	34,50 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 15:58:02	34,50 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	34,50 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:22:33	34,50 (proposta)	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:35:01	34,50 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:49:28	34,50 (proposta)	07.665.355/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:20:59	34,50 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	34,50 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 19:49:38	34,50 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:11:37	34,50 (proposta)	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:22:11	34,50 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:32:46	34,50 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	32,78 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifica a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 10:46:56	25,77	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:47:35	23,50	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:47:39	23,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:49:02	23,30	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34



1158

15/03/2024 - 10:49:06	23,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:49:13	23,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:49:28	23,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:49:32	23,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:49:57	22,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:50:02	22,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:50:13	20,70	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:50:18	20,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:50:26	22,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:50:30	32,70	18.655.861/0001-73 - H DE F PIREZ SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:50:34	20,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:50:40	19,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:50:55	19,50	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:50:58	24,15	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:50:58	19,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:51:01	19,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:51:12	19,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:51:15	19,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:51:26	19,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:51:29	19,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:51:36	19,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:51:39	19,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:51:45	19,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:51:50	18,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:52:04	18,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:52:08	18,50	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:52:12	18,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:52:26	18,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:52:31	18,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:52:59	18,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:53:02	18,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:53:05	17,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:53:35	17,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:53:42	17,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:53:55	17,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1199

15/03/2024 - 10:54:02	17,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:54:05	29,90	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:54:30	17,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:54:33	17,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:54:52	17,40	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:55:01	17,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:55:04	16,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:55:46	16,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:55:51	16,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:56:12	16,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:56:17	16,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:56:35	16,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:56:38	16,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:56:42	16,40	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:56:53	16,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:57:01	16,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:57:03	16,19	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 10:57:09	15,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0008 - CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	37,12 (proposta)	28.033.910/0001-80 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	49,50 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	49,50 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	49,50 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	49,50 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:51:43	49,50 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 14:23:19	48,00 (proposta)	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
06/03/2024 - 14:49:47	49,50 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	49,50 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:22:50	49,50 (proposta)	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:46:17	60,00 (proposta)	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 09:39:18
06/03/2024 - 16:50:19	49,50 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:21:12	49,50 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Código verificador: 86412B



1160

06/03/2024 - 18:14:18	49,50 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 19:50:03	49,50 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:33:17	49,50 (proposta)	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:22:51	49,50 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:33:09	49,50 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	47,03 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 10:46:52	47,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:48:02	37,00	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
15/03/2024 - 10:48:53	36,90	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:49:15	36,50	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:50:29	36,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:50:40	36,30	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 10:50:44	29,70	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:51:04	29,50	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:51:07	32,00	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
15/03/2024 - 10:51:15	34,65	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:51:18	29,00	07.665.358/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:51:28	47,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:51:34	46,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:52:34	46,70	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:52:39	46,60	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 10:52:43	28,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:53:23	29,00	07.665.358/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:53:26	41,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 10:54:18	27,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 10:54:52	27,72	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 10:55:11	27,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 10:55:14	26,84	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 10:55:30	26,00	07.665.358/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:55:34	25,87	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 10:55:54	25,00	07.665.358/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:55:59	24,90	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 10:56:07	41,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido



1361

15/03/2024 - 10:56:12	24,76	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:56:16	24,64	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 10:56:39	24,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:56:51	23,85	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 10:57:05	23,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:57:16	23,30	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 10:57:29	23,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:57:32	22,85	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 10:57:56	22,30	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:57:59	22,16	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 10:58:27	22,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:58:31	21,87	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 10:59:00	19,81	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 10:59:06	19,63	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:18
15/03/2024 - 11:01:06	39,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido

0009 - FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	40,99 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	54,65 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/03/2024 - 11:52:47	54,60 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	54,65 (proposta)	04.358.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	54,60 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	54,65 (proposta)	28.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:42:22	60,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 10:52:23	54,65 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 13:14:22	54,65 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:23:19	54,00 (proposta)	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
06/03/2024 - 14:50:34	54,65 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	54,65 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:23:07	54,65 (proposta)	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:35:05	54,65 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:46:45	60,00 (proposta)	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
06/03/2024 - 16:51:41	54,65 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido



1162

06/03/2024 - 17:21:46	54,65 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	54,65 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 19:56:21	54,65 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo, conforme solicitado. 22/03/2024 09:22:48
06/03/2024 - 21:33:17	54,65 (proposta)	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47
07/03/2024 - 08:12:49	100,00 (proposta)	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:23:08	54,65 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCEES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:33:40	54,65 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:35:14	54,50 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	51,92 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 11:16:07	40,89	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47
15/03/2024 - 11:16:12	53,99	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:16:28	40,79	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:16:31	40,69	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47
15/03/2024 - 11:16:39	31,18	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:16:43	31,08	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47
15/03/2024 - 11:17:21	30,98	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:17:25	30,88	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47
15/03/2024 - 11:17:37	29,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:17:41	28,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47
15/03/2024 - 11:18:20	25,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:18:24	24,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47
15/03/2024 - 11:18:58	53,00	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:19:01	52,99	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:24:06	28,78	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECCEES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:12	24,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:24:16	23,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47
15/03/2024 - 11:24:42	23,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:24:45	30,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:47	22,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47
15/03/2024 - 11:25:14	38,26	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:25:14	21,87	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:25:17	21,77	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47
15/03/2024 - 11:25:35	21,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo, conforme solicitado. 22/03/2024 09:22:48
15/03/2024 - 11:25:39	20,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 21/03/2024 15:54:47

0010 - FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Código verificador: 86412B



3363

ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	52,04 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	69,38 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/03/2024 - 11:52:59	69,35 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	69,38 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	69,30 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	69,38 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:43:43	60,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 10:52:51	69,38 (proposta)	03.784.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 13:14:44	69,38 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:23:19	69,00 (proposta)	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
06/03/2024 - 14:51:30	69,38 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	69,38 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:23:32	69,38 (proposta)	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:35:06	69,38 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:47:25	80,00 (proposta)	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
06/03/2024 - 16:52:33	69,38 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:22:04	69,38 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	69,38 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 19:59:07	69,38 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:33:17	69,38 (proposta)	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:12:56	100,00 (proposta)	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:23:26	69,38 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:34:10	69,38 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:35:14	69,30 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M. TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	65,91 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 11:16:07	51,94	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:16:10	51,84	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:16:13	51,74	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:16:18	51,54	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:16:21	51,54	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:16:24	51,44	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:16:29	51,34	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido



1369

15/03/2024 - 11:16:33	51,24	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:16:36	51,14	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:16:41	51,04	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:16:47	50,94	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:16:50	51,10	18.655.881/0001-73 - H DE F PIREZ SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:16:50	50,84	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:16:54	50,74	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:16:58	50,64	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:17:02	60,54	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:17:05	50,44	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:17:09	50,34	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:17:13	60,24	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:17:17	50,14	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:17:21	50,04	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:17:25	49,94	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:17:28	49,84	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:17:31	49,74	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:17:33	49,64	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:17:36	49,54	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:17:39	41,90	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:17:43	41,80	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:17:46	49,53	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:18:03	40,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:18:08	39,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:18:21	49,99	18.655.881/0001-73 - H DE F PIREZ SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:19:18	68,00	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:21:48	31,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:07	39,72	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:09	39,62	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:11	39,47	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:12	39,37	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:13	39,25	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:16	39,15	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:17	39,01	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:20	38,91	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido



1165

15/03/2024 - 11:24:21	38,74	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:23	38,64	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:25	38,50	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:28	38,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:29	38,28	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:32	38,18	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:34	38,00	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:36	37,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:37	37,73	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:38	37,63	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:42	37,48	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:44	37,38	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:46	37,24	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:50	37,14	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:52	36,94	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:53	30,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:58	36,84	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:00	36,70	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:04	36,60	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:06	36,46	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:09	36,36	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:11	36,16	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:14	36,06	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:16	35,93	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:19	35,83	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:21	35,63	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:22	35,53	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:24	35,35	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:25	29,90	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:29	35,25	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:30	35,12	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25



1166

15/03/2024 - 11:25:31	48,57	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:25:31	35,02	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:32	34,83	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25

0011 - FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	26,28 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	35,05 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/03/2024 - 11:53:17	35,00 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	35,05 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
04/03/2024 - 18:43:28	35,05 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	35,00 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	35,05 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:44:20	30,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 10:53:50	35,05 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 14:23:19	35,00 (proposta)	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
06/03/2024 - 14:52:23	35,05 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:03:50	35,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	35,05 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:23:50	35,05 (proposta)	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:35:06	35,05 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:35:53	35,05 (proposta)	18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:47:56	80,00 (proposta)	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
06/03/2024 - 16:53:51	35,05 (proposta)	07.665.356/0001-83 - O DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:22:28	35,05 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	35,05 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:01:52	35,05 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUJ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:12:34	35,05 (proposta)	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:33:18	35,05 (proposta)	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:13:14	100,00 (proposta)	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:24:00	35,05 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:34:51	35,05 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:35:12	22,50 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M TESTA CONFECÇÃO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.



1367

07/03/2024 - 08:43:38	33,30 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 11:16:12	34,95	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:16:16	26,18	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:17:20	26,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:17:23	25,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:18:33	22,00	25.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:18:36	21,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:19:18	21,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:19:21	21,70	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:19:36	24,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:19:41	34,90	30.697.423/0001-73 - NR COMERCIO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:19:44	34,85	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:21:04	21,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:21:08	21,50	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:21:28	21,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:21:32	21,30	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:22:35	21,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:22:38	21,10	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:14	20,95	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:17	20,85	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:21	20,67	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:25	20,57	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:29	20,46	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:32	20,36	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:35	20,19	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:39	20,09	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:42	19,95	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:45	20,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:24:47	19,85	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:51	19,72	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:24:56	19,62	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:00	19,46	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:03	19,36	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido



1168

15/03/2024 - 11:25:08	19,19	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:12	19,09	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:17	18,94	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:19	18,84	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:22	19,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:25:23	18,66	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:26	18,56	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:30	18,40	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:34	18,30	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:38	18,12	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:45	18,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:25:48	17,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:53	17,73	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:25:56	17,63	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:59	17,50	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:26:02	17,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:05	17,25	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:26:07	17,15	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:10	16,98	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:26:13	16,88	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:17	16,69	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:26:20	16,59	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:23	16,48	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:26:26	16,38	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:29	16,20	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:26:34	16,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:26:34	16,10	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:37	16,00	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
15/03/2024 - 11:26:41	24,99	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:42	16,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:26:42	15,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:59	16,50	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido



1169

15/03/2024 - 11:27:08	15,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:28:01	24,54	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido

0012 - BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2024 - 10:08:07	74,75 (proposta)	19.106.828/0001-57 - BABINSKI BOLSAS LTDA	Válido
29/02/2024 - 14:14:07	56,07 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	74,75 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	74,75 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	74,70 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	74,75 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:53:07	74,75 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:03:51	74,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	74,75 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:54:33	74,75 (proposta)	07.865.358/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:22:44	74,75 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:19	74,75 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:02:08	74,75 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:13:21	74,75 (proposta)	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:35:14	74,75 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	71,01 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 11:18:40	51,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:18:51	50,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:19:32	49,90	19.106.828/0001-57 - BABINSKI BOLSAS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:19:43	69,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:21:14	49,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:24:32	49,59	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:36	49,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:25:54	49,39	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:33	50,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:52	49,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:27:00	52,33	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:27:16	49,09	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:27:42	48,98	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:27:58	48,87	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:21	48,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1570

15/03/2024 - 11:28:38	48,59	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:09	48,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:29:25	48,29	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:30:26	48,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:30:43	47,99	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:31:08	47,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:31:25	47,69	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:31:48	47,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:32:06	47,39	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:32:44	47,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:33:01	47,09	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:33:46	46,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:34:02	46,79	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:34:54	46,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:35:10	46,49	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:35:54	45,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:36:13	44,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:36:22	44,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:36:42	43,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:36:57	42,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:37:09	41,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:37:50	40,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:38:19	40,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:38:43	39,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:40:39	39,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:41:15	38,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0013 - CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	46,82 (proposta)	28.039.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	62,42 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/03/2024 - 11:53:33	62,40 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	62,42 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
04/03/2024 - 16:43:41	62,42 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido



1371

05/03/2024 - 13:53:39	62,40 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	62,42 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 09:05:14	62,42 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 10:54:21	62,42 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 14:23:19	62,00 (proposta)	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
06/03/2024 - 14:53:49	62,42 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:03:52	60,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	62,42 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:43
06/03/2024 - 16:35:06	62,42 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:55:22	62,42 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:22:58	62,42 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	62,42 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:02:33	62,42 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:13:59	62,42 (proposta)	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:33:17	62,42 (proposta)	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:13:31	70,00 (proposta)	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:26:06	62,42 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:12	29,99 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇÃO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:36	62,42 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	59,30 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identificou a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 11:23:46	46,72	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:23:52	46,62	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:23:58	46,52	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:03	46,42	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:24:07	46,32	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:12	46,22	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:24:15	46,12	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:20	46,02	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:24:23	45,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:27	44,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:24:32	44,80	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:34	44,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:24:38	44,60	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:24:43	44,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:24:48	44,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido



1172

15/03/2024 - 11:24:52	44,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:24:56	44,20	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:01	44,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:25:04	44,00	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:09	43,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:25:12	43,80	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:15	43,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:25:19	43,60	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:22	43,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:25:26	43,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:29	43,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:25:34	43,20	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:37	39,90	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:40	39,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:25:46	39,70	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:49	54,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIREZ SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:25:52	39,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:25:57	39,50	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:00	39,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:26:04	39,30	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:09	39,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:26:12	39,10	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:14	39,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:26:18	38,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:22	38,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:26:26	38,70	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:31	38,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:26:34	38,50	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:37	38,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:26:42	38,30	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:46	38,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:26:51	38,10	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:26:56	38,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:27:00	37,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:27:04	37,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:27:08	37,70	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:27:11	37,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido



1173

15/03/2024 - 11:27:15	43,70	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:27:17	37,50	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:27:21	37,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:27:24	37,30	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:27:29	37,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:27:35	37,10	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:27:39	37,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:27:42	36,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:27:45	36,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:27:50	36,70	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:27:53	36,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:27:58	36,50	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:03	36,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:28:06	36,30	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:10	36,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:28:13	36,10	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:16	36,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:28:19	35,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:22	35,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:28:26	35,70	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:30	35,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:28:34	35,50	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:37	30,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:40	35,49	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:28:42	35,39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:46	35,38	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:28:48	35,28	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:50	35,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:28:51	35,17	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:53	35,16	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:28:56	35,06	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:28:58	35,05	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:28:59	34,95	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:00	34,94	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:01	34,84	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:03	34,83	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:04	34,73	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido



1774

15/03/2024 - 11:29:09	34,72	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:12	34,62	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:13	34,61	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:14	34,51	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:15	34,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:17	34,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:20	34,39	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:22	34,29	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:25	34,28	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:27	34,18	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:30	34,17	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:33	34,07	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:35	34,06	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:41	33,96	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:43	33,95	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:44	33,85	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:46	33,84	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:46	33,74	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:48	33,73	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:48	33,63	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:51	33,62	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:29:53	33,52	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:29:57	33,51	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:32:06	33,40	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:32:08	33,39	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:32:24	33,28	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:32:26	33,27	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:32:45	33,16	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:34:36	69,00	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:34:55	29,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:35:36	28,60	28.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:35:47	30,50	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
15/03/2024 - 11:36:03	30,39	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:36:23	38,39	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:36:35	27,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34



1175

15/03/2024 - 11:36:42	26,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:37:19	26,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:37:37	25,80	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:37:50	25,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:38:02	29,98	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:39:48	25,10	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:41:03	24,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:39:43

0014 - COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	68,64 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	91,50 (proposta)	10.866.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	91,50 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
04/03/2024 - 16:43:52	91,50 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	91,50 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	91,50 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 09:05:45	91,50 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 10:54:46	91,50 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 14:23:19	91,00 (proposta)	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas. 03/04/2024 09:23:21
06/03/2024 - 14:54:40	91,50 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:03:54	90,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	91,50 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:56:03	91,50 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:11:12	91,00 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/03/2024 - 17:23:17	91,50 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	91,50 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:02:49	91,50 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:26:30	91,50 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:12	79,99 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇÃO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:59	91,50 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	86,93 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 11:24:29	65,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:25:37	79,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:27:38	64,06	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido



1176

15/03/2024 - 11:28:30

59,90 26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA

Válido

0015 - BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	91,49 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	121,96 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	121,96 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	121,90 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	121,96 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:55:29	121,96 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:03:55	121,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	121,96 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:56:50	121,96 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:23:55	121,96 (proposta)	49.389.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	121,96 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:03:17	121,96 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:15:41	121,96 (proposta)	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:26:57	121,96 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:14	119,99 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:36:25	121,96 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	115,86 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 11:32:32	110,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:35:20	91,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:36:28	90,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:37:01	89,90	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:37:07	89,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:37:32	85,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:37:53	84,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:38:02	84,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:38:09	83,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:38:28	80,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:39:23	79,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:40:01	79,39	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:40:36	79,25	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:40:55	79,15	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido



3579

15/03/2024 - 11:41:28	79,05	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:41:46	78,94	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:42:18	78,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:42:34	78,69	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:42:58	78,55	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:43:16	78,44	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:43:45	78,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:44:01	78,09	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:44:40	77,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:44:58	77,79	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:45:20	77,69	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:45:36	77,58	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:46:06	77,45	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:46:16	85,38	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:46:32	77,34	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:47:28	77,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:47:44	77,09	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:48:10	76,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:48:27	76,79	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:48:53	76,69	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:49:08	76,58	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:49:48	76,45	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:50:04	76,34	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:50:25	76,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:50:41	75,99	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:51:31	75,85	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:51:47	75,74	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:52:22	75,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:52:40	75,49	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:53:20	75,35	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:53:36	75,24	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:54:07	75,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:54:24	74,99	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:54:54	74,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:55:12	74,69	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:55:47	74,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:56:03	74,39	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido



1178

15/03/2024 - 11:56:27	74.20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:56:43	74.09	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:57:30	73.95	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:57:48	73.84	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:58:18	73.70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:58:33	73.59	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:59:02	73.45	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:59:19	73.34	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:59:52	73.22	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:00:09	73.11	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:00:27	73.00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:00:44	72.89	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:01:00	72.50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:01:15	72.39	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:01:40	72.00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:01:57	71.89	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:02:16	71.50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:02:32	71.39	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:03:09	71.00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:03:26	70.89	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:03:41	70.50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:03:58	70.39	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:04:29	70.00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:04:46	69.89	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:05:12	69.70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:05:29	69.59	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:07:14	69.40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:07:32	69.29	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:07:59	69.00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:08:15	68.89	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:09:11	68.70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:09:27	68.59	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:09:50	68.00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:10:06	67.89	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:10:35	67.75	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:10:52	67.64	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:11:20	67.50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1129

15/03/2024 - 12:11:37	67,39	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:12:11	67,25	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:12:28	67,14	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:12:41	66,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:12:58	66,79	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:13:15	66,65	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:13:32	66,54	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:13:47	66,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:14:03	66,09	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:14:18	65,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:14:35	65,79	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:15:05	65,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 12:15:21	65,39	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Válido
15/03/2024 - 12:15:35	65,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0016 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	21,63 (proposta)	28.033.910/0001-60 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	28,85 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	28,85 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	28,80 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	28,85 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:56:19	28,85 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:03:56	28,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	28,85 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:35:06	28,85 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:57:43	28,85 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:24:11	28,85 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	28,85 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:03:43	28,85 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:16:15	28,85 (proposta)	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou documentos de habilitação. 03/04/2024 09:07:37
07/03/2024 - 06:27:23	28,85 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 06:35:15	28,85 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:36:46	28,85 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	27,41 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 11:31:41	21,53	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 864128



1130

15/03/2024 - 11:33:14	27,40	18.656.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:34:23	21,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:34:27	20,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:34:42	20,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:34:47	19,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:35:15	19,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:35:20	18,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:35:35	18,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:35:38	18,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:36:18	18,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:36:22	17,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:36:35	17,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:36:39	17,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:36:50	17,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:36:54	16,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:37:11	16,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:37:15	16,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:37:23	16,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:37:27	16,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:37:41	15,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:37:46	14,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:37:58	14,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:38:01	14,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:38:01	13,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:38:10	13,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:38:14	13,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:38:20	13,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:38:28	13,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:38:35	24,99	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
15/03/2024 - 11:38:36	12,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:38:41	13,29	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:39:06	13,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:40:01	12,89	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou documentos de habilitação. 03/04/2024 09:07:37



1181

0017 - CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	61,51 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	82,00 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	82,00 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
04/03/2024 - 16:44:08	82,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	82,00 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	82,00 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 09:06:18	82,00 (proposta)	10.242.466/0001-67 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 10:55:15	82,00 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 11:50:49	82,00 (proposta)	21.438.323/0001-31 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 14:56:57	82,00 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:03:57	80,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	82,00 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:35:04	82,00 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:58:44	82,00 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:11:47	82,00 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 17:24:25	82,00 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:07:01	82,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	82,00 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:04:01	82,00 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:27:43	82,00 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:37:12	82,00 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	77,90 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
15/03/2024 - 11:31:46	61,41	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:32:28	61,30	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
15/03/2024 - 11:32:31	61,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:33:52	77,89	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
15/03/2024 - 11:34:31	60,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:34:36	59,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:35:24	59,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:35:31	58,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:35:50	58,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1182

15/03/2024 - 11:35:55	58,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:36:46	58,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:36:49	58,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:36:57	58,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:37:02	57,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:37:25	57,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
15/03/2024 - 11:37:32	57,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
15/03/2024 - 11:37:35	57,69	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:38:09	56,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
15/03/2024 - 11:38:14	56,99	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
15/03/2024 - 11:39:45	55,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0018 - CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	47,44 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	63,25 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	63,25 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	63,20 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	63,25 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:55:40	63,25 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 14:57:37	63,25 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	63,25 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:59:30	63,25 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:24:50	63,25 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:07:02	63,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:14:18	63,25 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:05:18	63,25 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:28:07	63,25 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:37:44	63,25 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	60,09 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
18/03/2024 - 09:16:20	47,30	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:16:56	47,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:17:03	60,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 09:17:53	47,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:18:03	46,90	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55



1183

18/03/2024 - 09:18:29	46,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:20:44	46,60	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:22:37	46,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:23:23	46,30	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:23:39	46,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:24:20	46,00	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:24:51	45,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:25:29	45,80	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:25:54	45,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:27:45	45,50	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:28:14	45,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:28:50	45,30	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:29:08	45,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:30:01	45,10	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:30:19	45,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0019 - CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2024 - 15:40:27	45,47 (proposta)	32.365.077/0001-13 - FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
29/02/2024 - 14:14:07	34,10 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	45,47 (proposta)	10.986.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	45,47 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	45,40 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	45,47 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
08/03/2024 - 16:21:15	45,47 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:00:09	45,47 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	45,47 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:06:30	45,47 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:28:35	45,47 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:15	39,90 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M. TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:38:05	45,47 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	43,20 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:17:05	34,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:17:18	33,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:18:16	29,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0020 - BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.



1184

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2024 - 15:40:27	118,36 (proposta)	32.385.077/0001-13 - FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
29/02/2024 - 14:14:07	88,79 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	118,36 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	118,36 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	118,30 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	118,36 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:09:59	100,47 (proposta)	05.108.702/0001-07 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 16:21:15	118,36 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:00:46	118,36 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:02	118,36 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	118,36 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:09:31	118,36 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUJI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:28:57	118,36 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:16	110,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇÃO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:38:25	118,36 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	112,44 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:17:13	88,69	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0021 - JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUERDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	75,85 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	101,25 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	101,25 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
04/03/2024 - 16:44:27	101,25 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	101,20 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	101,25 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:56:20	101,25 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 14:59:21	101,25 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:06:57	100,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	101,25 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:35:04	101,25 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 17:01:31	101,25 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:12:28	101,00 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 17:25:20	101,25 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido



1185

06/03/2024 - 18:07:01	100,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	101,25 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:10:36	101,25 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:13:49	110,00 (proposta)	31.497.010/0001-08 - 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:29:23	101,25 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:16	89,90 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇÃO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:38:56	101,25 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	96,19 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifica a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 17:02:15	75,85	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:19:30	75,70	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:19:36	75,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:20:51	75,50	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:20:55	75,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:21:10	90,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 09:21:35	75,30	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:21:41	75,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:22:04	75,10	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:22:07	75,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:22:54	74,90	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:22:59	74,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:23:50	74,70	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:23:53	74,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:24:10	74,50	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:24:13	74,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:24:27	74,28	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:24:30	74,18	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:24:42	74,00	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:24:47	73,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:25:12	73,75	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:25:17	73,65	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:25:38	73,50	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:25:41	73,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:25:51	73,05	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:25:55	72,95	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:26:08	72,79	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido



1786

18/03/2024 - 09:26:12	72,69	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:26:36	72,55	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:26:39	72,45	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:26:51	72,29	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:26:53	72,19	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:27:04	72,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:27:07	71,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:27:43	71,80	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:27:44	71,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:27:53	71,60	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:27:58	71,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:28:17	71,09	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:28:21	70,99	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:28:33	70,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:28:36	69,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:28:50	69,40	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:28:53	69,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:29:11	69,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:29:16	68,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:29:50	68,19	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:29:53	68,09	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:30:06	67,65	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:30:09	67,55	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:30:21	66,98	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:30:26	66,88	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:30:38	66,25	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:30:41	66,15	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:30:56	65,99	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:30:59	65,89	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:31:18	64,70	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:31:21	64,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:31:42	63,80	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:31:45	63,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:32:26	62,99	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:32:33	62,89	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido



18/03/2024 - 09:32:56	62,05	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:32:59	61,95	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:33:28	61,35	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:33:32	61,25	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:33:56	61,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:34:01	60,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:34:29	60,20	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:34:33	60,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:34:49	59,25	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:34:57	59,15	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:35:20	59,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:35:26	58,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:35:47	58,32	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:35:50	58,22	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:36:19	58,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:36:24	57,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:36:52	57,10	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:36:56	57,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:37:43	56,15	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:37:48	56,05	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:37:57	55,69	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:38:07	55,59	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:39:08	55,25	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:39:13	55,15	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:39:29	55,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:39:32	54,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:40:15	54,79	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:40:20	54,69	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:40:51	54,39	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:40:55	54,29	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:41:44	54,05	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:41:49	53,95	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:41:56	53,26	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:41:59	53,16	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:42:45	49,89	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido

1187

0022 - CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Código verificador: 86412B



1156

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	61,40 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	81,85 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	81,85 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
04/03/2024 - 16:44:44	81,85 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	81,80 (proposta)	69.614.267/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	81,85 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 09:06:57	81,85 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Gnc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 10:56:48	81,85 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 15:00:08	81,85 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:06:50	80,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	81,85 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:35:04	81,85 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECCOES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 17:02:18	81,85 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:25:48	81,85 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:07:01	80,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	81,85 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:11:27	81,25 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:29:45	81,85 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:17	78,99 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:39:17	81,85 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	77,76 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:50:02	81,80 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:18:26	61,30	18.381.449/0001-02 - CONFECCOES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:19:39	61,20	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:19:43	61,10	18.381.449/0001-02 - CONFECCOES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:20:58	61,00	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:21:01	60,90	18.381.449/0001-02 - CONFECCOES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:21:29	75,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 09:21:50	60,80	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:21:54	60,70	18.381.449/0001-02 - CONFECCOES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:23:13	60,60	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 09:23:17	60,50	18.381.449/0001-02 - CONFECCOES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:23:33	60,60	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34



1189

18/03/2024 - 09:24:02	60,40	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:24:05	60,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:24:19	60,20	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:24:24	60,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:24:38	59,89	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:24:42	59,79	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:25:31	59,39	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:25:37	59,29	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:25:59	59,05	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:26:02	58,95	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:26:17	58,79	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:26:21	58,69	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:26:43	58,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:26:47	58,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:26:56	60,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:26:58	58,29	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:27:02	58,19	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:27:11	58,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:27:14	57,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:28:09	57,79	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:28:12	57,80	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:28:14	57,69	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:28:41	57,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:28:44	56,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:28:58	57,10	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:29:04	56,80	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:29:09	56,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:29:18	56,10	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:29:22	56,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:29:58	55,49	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:30:01	55,39	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:30:12	54,89	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:30:16	54,79	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:30:30	54,05	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido



1190

18/03/2024 - 09:30:33	53,95	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:30:50	53,15	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:30:55	53,05	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:31:10	52,79	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:31:16	52,69	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:31:32	52,19	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:31:37	52,09	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:32:03	51,75	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:32:07	51,65	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:32:40	50,49	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:32:45	50,39	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:33:17	50,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:33:20	49,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:33:51	49,85	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:33:55	49,55	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:34:07	49,15	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:34:13	49,05	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:34:37	48,36	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:34:41	48,26	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:35:10	48,05	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:35:13	47,95	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:35:35	47,10	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:35:58	47,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:36:28	46,69	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:36:57	46,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:37:49	45,26	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:38:02	45,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:38:33	45,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:39:32	44,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:40:22	44,69	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:42:19	44,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:43:03	43,48	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido

0023 - BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:07	69,70 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	92,91 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



04/03/2024 - 15:44:02	92,91 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	92,90 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	92,91 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 09:07:21	92,91 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 10:57:09	92,91 (proposta)	03.764.861/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 15:00:54	92,91 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:06:42	90,00 (proposta)	60.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	92,91 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELJ	Válido
06/03/2024 - 16:35:02	92,91 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
06/03/2024 - 17:03:26	92,91 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:26:05	92,91 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:07:01	92,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	92,91 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:12:04	92,91 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:30:06	92,91 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:18	78,90 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:39:39	92,91 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:36	86,26 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifica a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:50:19	92,90 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:31:19	69,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:35:22	88,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 09:36:19	68,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:36:23	68,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:36:45	68,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:36:48	67,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:37:13	67,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:37:18	66,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:37:27	66,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:37:30	65,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:37:54	65,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:37:57	65,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:38:11	65,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:38:17	64,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:38:34	64,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:38:37	64,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:38:55	64,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57



1192

18/03/2024 - 09:39:00	64,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:39:11	64,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:39:15	64,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:39:24	64,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:39:27	64,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:39:40	64,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:39:45	63,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:39:55	63,00	07.139.879/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 09:39:57	62,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:40:10	62,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:40:16	62,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:40:35	62,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:40:38	62,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:40:49	62,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:40:52	62,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:41:03	62,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:41:06	62,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:41:13	62,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:41:17	62,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:41:20	62,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:41:24	61,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:41:33	61,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:41:37	61,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:41:45	61,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:41:48	61,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:42:00	61,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:42:03	61,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:42:19	61,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:42:26	61,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:42:38	60,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:42:43	59,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:42:46	59,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:42:50	59,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:43:06	59,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:43:09	59,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:43:25	59,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57



1193

18/03/2024 - 09:43:29	59,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:43:50	59,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:43:54	59,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:44:19	59,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:44:22	59,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:44:38	58,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:44:43	58,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:45:06	58,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:45:09	58,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:45:34	58,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:45:39	58,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:45:49	58,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:45:53	58,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:46:16	58,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:46:20	58,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:46:31	57,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:46:35	57,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:46:42	57,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:46:45	57,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:46:58	57,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:47:04	57,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:47:16	57,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:47:20	57,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:47:30	57,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:47:34	57,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:47:45	56,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:47:48	56,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:48:00	56,70	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:48:03	56,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:48:07	56,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:48:12	56,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:48:24	56,40	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:48:29	56,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:48:37	56,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:48:41	56,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:48:59	56,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:49:03	55,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04



1199

18/03/2024 - 09:49:10	55,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:49:16	55,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:49:28	55,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:49:32	55,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:49:48	55,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:49:51	55,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:50:02	55,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:50:05	55,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:50:23	55,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:50:26	54,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:50:39	54,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:50:43	54,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:51:10	54,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:51:14	54,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:51:30	54,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:51:41	54,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:51:54	54,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:51:57	54,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:52:05	54,20	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:52:14	54,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:52:16	54,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:52:21	53,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:52:39	53,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:52:50	80,99	18.655.881/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 09:52:51	53,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:53:15	53,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:53:19	53,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:53:54	53,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:53:59	53,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:54:32	53,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:54:35	53,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:54:57	53,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:55:01	52,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:55:11	52,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:55:14	52,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 09:55:49	52,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 09:56:07	52,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04



1196

18/03/2024 - 10:06:15	48,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 10:06:42	48,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 10:06:48	48,20	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 10:07:11	48,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 10:07:17	48,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 10:08:02	47,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 10:08:05	47,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 10:09:30	47,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 10:09:34	47,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 02/04/2024 14:42:04
18/03/2024 - 10:09:59	47,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57
18/03/2024 - 12:26:21	45,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Cancelado - EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01/04/2024 11:45:57

0024 - CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	41,16 (proposta)	28.033.910/0001-80 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	54,88 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	54,88 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
04/03/2024 - 16:45:01	54,88 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	54,80 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	54,88 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:59:27	54,88 (proposta)	03.764.861/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 15:01:57	54,88 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:06:34	54,00 (proposta)	50.683.738/0001-05 - RIOLL&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	54,88 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:35:03	54,88 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 16:55:15	54,88 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 17:05:42	54,88 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:26:29	54,88 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:07:01	54,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	54,88 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 20:12:43	54,88 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:30:34	54,88 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:40:05	54,88 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	52,14 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE o nome que identifica a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:50:39	54,80 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:31:22	41,06	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Código verificador: 86412B



1197

18/03/2024 - 09:33:17	40,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:33:20	39,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:33:31	39,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:33:34	38,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:34:36	38,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:35:36	53,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido

0025 - CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	34,87 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	46,50 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	46,50 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	46,50 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	46,50 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 10:59:55	46,50 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chal. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 15:02:41	46,50 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	46,50 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:07:01	46,50 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:26:47	46,50 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:07:01	46,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	46,50 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:15:28	46,50 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:31:00	46,50 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:40:33	46,50 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	44,18 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
18/03/2024 - 09:32:06	30,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:36:04	44,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido

0026 - CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	33,92 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	45,23 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/03/2024 - 11:54:17	45,20 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	45,23 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
04/03/2024 - 16:45:16	45,23 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	45,20 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido



1198

05/03/2024 - 13:55:27	45,23 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 11:00:17	45,23 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 15:03:28	45,23 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:16	45,23 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:49:01	50,00 (proposta)	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECOES LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:09:25
06/03/2024 - 17:07:47	45,23 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:27:05	45,23 (proposta)	49.399.350/0001-61 - RAPIDO TEXTIL LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:07:02	45,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	45,23 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:20:41	45,23 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
06/03/2024 - 21:33:18	45,23 (proposta)	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
07/03/2024 - 08:31:25	45,23 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:09	45,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECOAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:40:54	45,23 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	42,97 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
18/03/2024 - 09:31:27	33,82	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:32:11	30,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:32:15	29,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:33:23	29,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:33:28	28,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:33:39	28,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:33:44	27,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:34:47	27,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:34:50	26,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:36:27	40,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 09:39:34	26,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:39:41	26,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:39:57	26,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:40:10	25,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:40:32	25,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:40:35	24,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:41:10	24,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:41:13	24,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:42:05	24,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:43:10	30,00	69.614.267/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:43:44	23,90	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido



1199

18/03/2024 - 09:44:04	23,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:45:56	23,40	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:46:37	23,20	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 09:46:40	23,10	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:47:01	23,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido

0027 - CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/02/2024 - 14:14:08	114,22 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	152,25 (proposta)	10.866.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	152,25 (proposta)	04.358.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	152,20 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	152,25 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 09:07:52	152,25 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 15:04:23	152,25 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 15:31:19	152,25 (proposta)	09.721.858/0001-10 - LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:06:22	150,00 (proposta)	59.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	152,25 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:35:03	152,25 (proposta)	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
06/03/2024 - 17:08:37	152,25 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 17:13:17	150,00 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 18:07:02	152,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	152,25 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:24:11	152,25 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:32:08	152,50 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇOES	Válido
07/03/2024 - 08:35:09	89,99 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:41:16	152,25 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	144,64 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA:FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:51:08	152,20 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:59:30	114,12	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:59:06	113,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:59:10	112,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 09:59:32	140,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 09:59:37	112,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:59:40	112,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido



1000

18/03/2024 - 09:59:55	112,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:59:58	112,50	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:00:11	112,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:00:14	112,30	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:00:29	112,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:00:37	112,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:01:10	112,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:01:16	111,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:01:56	111,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:02:01	111,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:02:26	111,00	07.665.356/0001-83 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:02:29	110,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:02:49	110,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:02:54	110,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:03:31	110,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:03:37	109,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:05:15	108,89	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:05:21	108,79	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:06:19	107,90	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:06:25	107,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:06:49	107,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:06:55	107,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:07:11	106,75	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:07:17	106,65	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:07:25	106,65	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:07:27	106,55	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:07:49	106,45	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:07:55	106,35	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:08:04	106,05	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:08:11	105,95	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:08:22	105,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:08:26	105,70	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:09:00	105,15	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:09:05	105,05	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:09:48	104,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:09:52	104,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:09:55	102,90	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido



1201

18/03/2024 - 10:10:01	102,60	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:10:31	102,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:10:39	100,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:10:43	99,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:10:49	99,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:10:56	98,90	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:11:26	96,89	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:11:31	96,79	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:12:40	95,98	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:12:44	95,88	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:13:31	92,10	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:13:35	92,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:14:21	90,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:14:27	90,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:14:41	89,99	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:14:47	89,89	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:15:16	88,15	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:15:20	88,05	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:15:40	85,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:15:43	85,40	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:16:04	84,90	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:16:09	84,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:16:18	84,20	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:16:24	84,10	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:16:41	83,10	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:16:44	83,00	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:16:53	80,90	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:17:00	80,80	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:17:18	80,05	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:17:22	79,95	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:17:51	78,35	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:18:08	78,25	18.381.449/0001-02 - CONFECÇÕES MCB LTDA EPP	Válido
18/03/2024 - 10:18:44	75,80	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido

0028 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	74,14 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Código verificador: 86412B



29/02/2024 - 19:34:54	98,84 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	98,84 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	98,80 (proposta)	69.614.267/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	98,84 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:05:20	98,84 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 15:06:29	98,84 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	98,84 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:09:24	98,84 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:02	98,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENNA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	98,84 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:24:49	98,84 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:32:35	98,84 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:41:44	98,84 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	93,90 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:51:29	98,80 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:58:36	97,97	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:58:57	74,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:00:30	98,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:00:54	97,90	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:00:56	97,87	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:02:32	73,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:04:04	73,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:04:52	97,80	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:04:55	97,77	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:06:58	73,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:07:16	73,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:08:46	72,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:08:59	72,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0029 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	67,18 (proposta)	28.033.910/0001-80 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	89,56 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	89,56 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido



05/03/2024 - 13:53:39	89,50 (proposta)	69.614.267/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	89,56 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:06:10	89,56 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 15:06:45	89,56 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	89,56 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:10:27	89,56 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:03	89,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	89,56 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:25:12	89,56 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:32:55	89,56 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:42:05	89,56 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	85,08 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:51:46	89,00 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:58:38	67,08	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:59:11	66,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:59:16	66,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:59:39	66,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:59:49	66,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:02:38	66,10	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:02:41	66,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:03:47	65,90	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:03:50	65,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:04:13	65,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:04:16	65,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:04:44	65,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:04:49	65,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:06:36	65,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:06:41	64,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:06:54	64,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:06:58	64,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:07:28	64,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:07:32	64,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido

1203



1004

18/03/2024 - 10:07:46	64,40	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:07:54	64,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:08:04	64,10	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:08:08	64,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:08:37	63,90	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:08:41	63,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:08:50	63,50	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:08:54	63,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:09:07	63,30	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:09:12	63,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:09:26	63,10	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:09:29	63,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:09:41	62,90	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:09:47	62,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:10:03	62,70	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:10:08	62,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:10:20	62,40	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:10:25	62,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:10:42	62,20	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:10:45	62,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:11:11	62,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:11:14	61,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:11:22	61,90	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:11:25	61,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:11:31	61,80	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:11:37	61,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:11:42	61,60	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:11:45	61,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:12:14	61,40	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:12:18	61,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:12:34	61,20	35.578.267/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1005

18/03/2024 - 10:12:37	61,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:12:53	61,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:12:58	60,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:13:15	60,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:13:20	60,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:13:42	60,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:13:47	60,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:14:03	60,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:14:11	60,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:14:37	60,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:14:41	60,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:15:16	60,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:15:22	59,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:15:36	59,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:15:41	59,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:16:02	59,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:16:05	59,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:16:23	59,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:16:38	59,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:16:58	59,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:17:01	59,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:17:22	59,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0030 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	59,57 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	79,41 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	79,41 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	79,40 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	79,41 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:06:51	79,41 (proposta)	18.855.861/0001-73 - H DE F PIREZ SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 15:07:00	79,41 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	79,41 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Código verificador: 86412B



106

06/03/2024 - 17:11:07	79,41 (proposta)	07.865.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:03	79,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	79,41 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:25:36	79,41 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:33:17	79,41 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:42:27	79,41 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:43:38	75,44 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifica a empresa. Em desacordo com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:52:00	50,00 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:58:38	49,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 09:58:29	49,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 09:58:33	49,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:02:44	49,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:02:48	49,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:04:12	75,90	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:04:23	49,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:04:27	49,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:04:55	49,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:05:00	48,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:06:45	48,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:06:48	48,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:07:06	48,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:07:10	48,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:07:38	48,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:07:46	48,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:07:54	48,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:07:56	48,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:08:12	48,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:08:43	47,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:09:21	47,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:09:33	47,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:09:56	47,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:10:10	47,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:10:36	47,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido



1207

18/03/2024 - 10:10:50	47,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:12:04	47,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:12:24	47,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:14:06	47,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:14:29	46,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:14:41	46,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:15:29	46,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:16:20	46,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:16:33	46,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:17:39	45,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:17:55	45,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:19:14	45,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:19:40	44,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0031 - CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	65,82 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	87,75 (proposta)	10.956.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	87,75 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	87,70 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	87,75 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:07:19	87,45 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:08:05	87,75 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	87,75 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:12:29	87,75 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:03	87,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	87,75 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:26:10	87,75 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:33:51	87,75 (proposta)	36.424.684/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	83,36 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:43:43	87,75 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:52:20	79,40 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:18:31	87,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:21:20	75,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:22:32	65,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:24:10	65,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido



1208

18/03/2024 - 10:25:10

64,90 35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI Valido

0032 - CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	61,73 (proposta)	28.033.910/0001-80 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	82,30 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:02	82,30 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	82,30 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	82,30 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:07:33	82,30 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:08:58	82,30 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	82,30 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:14:17	82,30 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:03	82,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	82,30 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:26:34	82,30 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:34:15	82,30 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital
07/03/2024 - 08:43:38	78,19 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:44:11	82,30 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:52:50	87,70 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:22:16	75,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:23:41	61,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:24:15	61,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:25:26	60,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0033 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	72,07 (proposta)	28.033.910/0001-80 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	96,08 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	96,08 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	96,00 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	96,08 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:07:48	96,08 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
06/03/2024 - 15:10:34	96,08 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	96,08 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1209

06/03/2024 - 17:15:03	96,08 (proposta)	07.665.358/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:03	96,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	95,08 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:27:21	96,08 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
07/03/2024 - 08:34:49	96,08 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10 do edital.
07/03/2024 - 08:35:09	96,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECOAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10 do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	91,28 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:44:37	96,08 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:53:09	82,20 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:17:52	71,97	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:19:34	71,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:19:38	71,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT) que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:20:29	71,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:20:33	71,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:20:46	71,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:20:49	71,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:20:59	90,00	18.655.661/0001-73 - H DE F PIREB SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:21:19	71,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:21:23	71,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:22:04	71,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:22:10	70,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:23:08	70,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:23:11	70,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:23:26	70,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:23:30	70,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:23:45	70,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:23:49	70,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:23:56	70,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:23:59	70,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58



4210

18/03/2024 - 10:24:14	70,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:24:17	70,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:24:20	70,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:24:23	69,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:24:39	69,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:24:42	69,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:25:18	69,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:25:23	69,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:25:38	69,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:25:41	69,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:26:02	69,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:26:05	69,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:26:27	68,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:26:31	68,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:26:35	68,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:26:44	68,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:26:47	68,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:27:16	68,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:27:19	68,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:27:34	68,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:27:40	68,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:27:50	67,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:27:55	67,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:28:13	67,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:28:18	67,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:28:25	67,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:28:36	67,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



4211

18/03/2024 - 10:28:41	67,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:28:55	67,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:28:59	67,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:29:08	67,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:29:11	66,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:29:25	65,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:29:30	64,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:29:33	65,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:29:35	64,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:29:40	64,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:30:07	64,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:30:11	64,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:30:26	64,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:30:29	64,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:30:32	64,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:30:36	64,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:30:43	64,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:30:46	63,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:30:52	62,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:30:55	61,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:30:58	63,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:31:03	61,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:31:06	61,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:31:13	61,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:31:16	61,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:31:29	61,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:31:33	61,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58



1212

18/03/2024 - 10:31:50	61,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:31:55	60,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:31:59	60,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:32:04	60,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:32:20	60,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:32:23	59,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:32:30	59,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:32:35	59,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:32:39	59,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:32:42	59,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:32:47	59,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:33:22	59,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:33:25	59,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:33:40	59,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:33:44	58,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:33:55	58,90	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:33:58	58,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:34:13	58,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:34:16	58,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:34:30	58,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:34:38	58,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:34:49	58,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:34:53	58,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:34:53	57,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:35:02	57,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:35:06	57,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:35:45	57,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1213

18/03/2024 - 10:35:48	57,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:36:24	57,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:36:28	57,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:36:56	57,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:36:59	57,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:37:18	57,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:37:21	56,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:37:26	56,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:28	56,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:31	56,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:35	56,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:38:03	56,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:06	56,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:38:11	55,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:38:22	54,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:38:25	53,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:38:29	55,89	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:35	53,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:38	53,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:39:00	53,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:05	53,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:39:18	53,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:39:21	52,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:39:28	52,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:32	52,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:40:01	52,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:40:06	51,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:40:12	51,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido



1294

18/03/2024 - 10:40:15	51,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:40:34	51,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:40:38	51,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:40:57	51,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:41:02	51,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:41:05	51,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:41:10	51,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:41:10	50,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:41:20	49,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:41:25	49,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:41:42	49,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:41:47	48,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:41:52	48,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:41:58	48,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:42:04	48,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:42:07	47,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:42:27	48,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:42:59	48,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:44:11	45,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:44:14	44,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:45:02	43,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:45:06	43,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:45:26	42,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:45:29	41,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:45:48	41,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:45:52	40,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:45:58	42,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:46:08	40,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1215

18/03/2024 - 10:46:13	40,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:46:16	40,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:46:21	39,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:46:51	40,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:46:58	39,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:47:05	38,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:47:17	39,95	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:47:42	38,80	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:47:47	38,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:48:16	38,50	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:48:20	38,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:48:28	38,74	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:49:53	38,40	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:49:57	38,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58
18/03/2024 - 10:50:23	38,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:12
18/03/2024 - 10:50:31	37,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:54:58

0034 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	74,89 (proposta)	28.033.910/0001-80 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	99,83 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	99,83 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	99,80 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	99,83 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:08:05	99,83 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
06/03/2024 - 15:11:14	99,83 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	99,83 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:15:45	99,83 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:03	99,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	99,83 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:28:05	99,83 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15



1216

07/03/2024 - 08:35:09	99,00 (proposta)	23.629.339/0001-09 - M.TESTA CONFECOAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:12	99,83 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	94,84 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA-FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:45:00	99,83 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:53:25	96,00 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:27:21	74,79	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:28:36	74,69	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:28:41	74,59	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:29:02	74,49	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:29:06	74,39	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:30:04	90,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:30:49	74,29	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:30:52	74,19	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:31:14	74,09	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:31:19	73,99	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:31:39	73,89	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:31:42	73,79	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:32:31	73,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:32:35	72,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:32:45	72,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:32:49	72,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:34:46	72,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:34:50	72,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:35:17	72,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:35:19	72,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:35:35	72,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:35:38	72,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:35:48	72,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido



2017

18/03/2024 - 10:35:51	72,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:35:55	71,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:35:58	71,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:36:10	70,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:36:14	69,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:36:30	69,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:36:34	69,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:36:52	69,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:36:56	69,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:37:12	69,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:37:15	69,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:18	69,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:37:25	69,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15
18/03/2024 - 10:37:28	68,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:37:43	68,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:46	68,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:38:01	65,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:38:05	68,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:05	64,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:38:12	64,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:17	64,80	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15
18/03/2024 - 10:38:20	64,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:38:29	64,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:38:32	63,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:38:42	63,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:45	63,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:38:08	63,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15



018

18/03/2024 - 10:39:11	62,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:39:22	60,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:39:28	59,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:39:35	59,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15
18/03/2024 - 10:39:38	58,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:39:53	58,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15
18/03/2024 - 10:39:59	57,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:40:04	55,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:40:09	54,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:40:20	54,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:40:23	54,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:40:35	54,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15
18/03/2024 - 10:40:38	53,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:40:50	53,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:40:53	52,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:40:59	53,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:41:07	52,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:41:10	52,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:41:13	50,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:41:19	49,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:41:35	49,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:41:39	48,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:41:49	48,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15
18/03/2024 - 10:41:53	47,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:42:02	45,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:42:05	44,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:42:11	44,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15



1219

18/03/2024 - 10:42:13	43,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:42:26	43,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15
18/03/2024 - 10:42:31	42,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:42:38	42,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:42:44	41,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:43:01	39,94	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:43:04	39,84	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:43:28	38,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15
18/03/2024 - 10:43:33	37,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 21/03/2024 08:43:32
18/03/2024 - 10:44:04	36,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou composição de custo 21/03/2024 08:40:15

0035 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	59,22 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	78,95 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	78,95 (proposta)	04.388.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	78,90 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	78,95 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:08:20	78,95 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:12:10	78,95 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	78,95 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:16:22	78,95 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:04	78,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	78,95 (proposta)	13.730.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:28:31	78,95 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:35:10	78,90 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇÃO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:35:29	78,95 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital
07/03/2024 - 08:43:36	75,00 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:45:22	78,95 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:53:43	99,80 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:27:25	59,12	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:28:47	59,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Codigo verificador: 86412B



122

18/03/2024 - 10:28:51	58,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:31:10	75,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:31:56	58,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:32:01	58,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:32:38	58,00	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:32:41	57,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:33:25	57,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:33:28	57,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:33:32	57,89	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:33:53	57,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:33:58	57,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:34:22	57,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:34:26	57,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:34:45	57,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:34:48	57,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:34:55	57,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:34:59	57,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:35:09	56,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:35:13	56,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:35:24	56,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:35:30	56,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:35:53	56,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:35:58	56,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:36:03	56,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:36:07	56,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:36:11	56,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:36:38	56,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:36:41	56,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:37:05	55,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:09	55,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:37:24	55,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido



18/03/2024 - 10:37:29	55,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:37:34	55,60	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:37:40	55,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:43	55,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:37:59	55,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:38:01	54,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:38:12	54,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:17	54,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:38:26	54,70	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:38:32	54,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:38:36	54,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:38:38	53,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:38:43	54,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:38:50	53,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:54	53,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:39:01	53,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:39:05	62,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:39:10	53,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:23	52,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:28	62,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:39:46	52,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:39:50	51,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:39:56	51,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:59	51,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:40:11	51,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:40:15	51,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:40:28	51,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:40:32	50,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:40:44	50,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34



1222

18/03/2024 - 10:40:49	49,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:40:59	49,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:41:02	48,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:41:31	48,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:41:34	48,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:41:57	48,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:42:00	47,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:42:18	47,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:42:22	46,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:42:49	46,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:42:53	45,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:43:01	46,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:43:13	45,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:43:15	44,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:43:37	43,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:43:41	42,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:43:57	40,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:44:01	39,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:44:57	39,80	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:45:00	39,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:45:16	38,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:45:19	37,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:45:36	36,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:46:25	36,10	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:46:51	35,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:47:52	36,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:48:43	35,80	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:50:09	35,70	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:50:30	35,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:51:08	35,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido



023

18/03/2024 - 10:51:25	35,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:52:51	35,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:53:10	35,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:54:16	35,40	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido

0036 - CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	66,20 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	88,25 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	88,25 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	88,20 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	88,25 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:08:33	88,25 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:12:56	88,25 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:16	88,25 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:17:11	88,25 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:04	88,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
06/03/2024 - 18:14:18	88,25 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:28:54	88,26 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:38:14	88,25 (proposta)	36.424.684/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	83,84 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:45:44	88,25 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:54:05	78,90 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:27:24	66,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:31:24	79,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:32:03	66,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:33:39	65,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:34:01	65,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:35:07	65,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:35:17	65,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:35:38	65,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:36:00	65,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:36:16	65,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:36:21	65,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:36:36	65,20	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16



1234

18/03/2024 - 10:36:45	65,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:02	65,00	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:37:17	64,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:33	64,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:50	64,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:38:20	64,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:32	64,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:37	64,20	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:38:40	64,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:38:55	63,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:39:31	63,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:36	63,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:39:53	62,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:40:10	62,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:40:22	62,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:40:39	61,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:40:49	61,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:41:06	61,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:41:24	61,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:41:43	61,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:42:01	61,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:42:19	61,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:42:36	60,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:42:45	61,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:42:56	59,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:43:13	59,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:43:20	55,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:43:30	54,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:43:45	54,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:44:20	50,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:44:23	54,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:44:29	49,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:44:47	48,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:45:02	48,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:45:06	48,80	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido



123
CPL

18/03/2024 - 10:45:09	47,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:45:26	46,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:45:30	46,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:45:43	46,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:46:01	46,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:46:17	46,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:46:29	46,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:46:47	46,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:47:00	46,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:47:17	46,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:47:40	46,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:47:59	45,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:48:20	45,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:48:38	44,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:49:00	43,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:49:20	43,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:49:24	43,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:49:42	43,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:49:47	43,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:49:55	43,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:50:01	43,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:50:17	43,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:50:22	43,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:50:40	43,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:50:43	43,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:51:01	42,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:51:11	42,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:51:30	42,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:52:07	42,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:52:18	42,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:52:30	41,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:52:45	41,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:52:56	41,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:53:04	41,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:53:23	40,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:53:31	40,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



226

18/03/2024 - 10:53:47	39,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:54:06	38,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:54:32	38,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:54:48	38,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:55:26	38,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:55:43	38,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:56:37	38,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:56:53	38,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:57:28	38,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:57:46	38,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:58:29	38,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:58:46	37,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:58:59	37,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:59:15	37,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 10:59:50	37,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:00:11	37,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 11:00:52	37,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:01:09	37,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 11:01:31	37,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:01:49	37,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 11:02:03	37,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:02:19	36,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 11:02:43	37,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:02:58	36,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:03:15	36,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 11:03:33	36,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:03:52	36,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 11:04:20	36,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:04:36	36,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 11:48:16
18/03/2024 - 11:04:42	36,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:05:13	36,40	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
20/03/2024 - 11:52:29	36,30	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido

0037 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	66,96 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	89,26 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Codigo verificador: 86412B



1227

04/03/2024 - 15:44:03	89,26 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	89,20 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	89,26 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:08:47	89,26 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:13:47	89,26 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	89,26 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:18:04	89,26 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:04	89,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	89,26 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:32:04	89,26 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:36:35	89,26 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	84,80 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:46:12	89,26 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:54:21	88,20 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:31:40	79,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:32:15	66,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:43	66,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:29	66,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:45	66,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:39:33	79,98	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:39:38	65,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:41	65,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:40:14	65,80	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:40:36	65,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido

0038 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	62,31 (proposta)	28.033.910/0001-80 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	83,07 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	83,07 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	83,00 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	83,07 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:09:03	83,07 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:14:33	83,07 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	83,07 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1226

06/03/2024 - 17:18:45	83,07 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:04	33,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	83,07 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:32:31	83,07 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:36:58	83,07 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	78,92 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:46:41	83,07 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:54:44	89,20 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:31:59	78,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIREES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:32:50	62,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:57	60,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:39:29	59,90	19.575.409/0001-84 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:48	77,99	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:40:32	59,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:40:51	58,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:42:41	57,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:44:02	57,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:44:50	55,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:45:20	54,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:47:08	54,90	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:47:42	54,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0039 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	49,35 (proposta)	28.033.910/0001-80 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	65,79 (proposta)	10.968.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	65,79 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	65,70 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	65,79 (proposta)	25.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:09:21	65,79 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:15:17	65,79 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIREES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	65,79 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:19:29	65,79 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:04	65,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	65,79 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido



1229

06/03/2024 - 21:33:00	65,79 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:37:19	65,79 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	62,50 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:47:30	65,79 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:55:03	65,70 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:32:20	60,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:32:58	49,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:37:04	49,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:40	48,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:02	48,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:39:33	47,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:40:19	45,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:40:39	44,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:41:25	44,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:41:42	43,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:42:14	40,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:42:31	39,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:43:16	39,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido

0040 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	48,67 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	64,89 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	64,89 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	64,80 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	64,89 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:16:00	64,89 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	64,89 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:20:28	64,89 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:04	64,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	64,89 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:33:29	64,89 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:35:10	64,89 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:37:43	64,89 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	61,65 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital



230

07/03/2024 - 08:47:54	64,89 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:55:24	64,80 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:32:47	59,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 10:33:09	48,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:34:14	48,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:35:30	48,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:36:55	48,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:38:48	48,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:09	48,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:39:15	48,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:39:37	47,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:40:13	47,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 10:40:26	47,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 10:40:42	46,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 10:41:03	46,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 10:42:33	45,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0041 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	38,59 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	51,45 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	51,45 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	51,40 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	51,45 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:09:39	51,45 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
06/03/2024 - 15:16:37	51,45 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	51,45 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
06/03/2024 - 17:21:12	51,45 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:05	51,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	51,45 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:34:06	51,45 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1 do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:38:17	51,45 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	48,88 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifica a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:48:21	51,45 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:55:46	51,40 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido



1231

18/03/2024 - 11:00:26	38,49	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:02:30	45,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 11:02:49	38,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:02:52	38,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:03:05	38,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:03:08	38,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:03:23	37,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:03:28	37,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:04:15	37,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:04:19	37,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:04:52	37,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:04:56	37,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:05:03	37,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:05:06	37,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:08:14	37,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:08:18	37,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:08:43	36,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:08:47	36,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:08:53	35,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:08:57	34,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:09:14	34,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:09:22	34,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:09:38	34,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:41	34,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:09:46	34,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:09:53	34,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:09:57	34,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29



1232

18/03/2024 - 11:10:08	32,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:10:13	31,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:10:18	31,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:10:21	31,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:10:30	31,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:10:33	31,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:10:51	34,29	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:11:04	31,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:11:08	31,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:11:23	31,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:11:26	31,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:11:34	31,05	28.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:11:37	30,95	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:12:17	30,85	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:12:22	30,75	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:12:39	30,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:12:42	29,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:13:10	29,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:13:15	29,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:13:39	29,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:13:43	29,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:28
18/03/2024 - 11:13:53	29,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:13:56	29,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:14:18	29,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:14:23	29,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:14:34	29,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:14:37	28,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29



1233

18/03/2024 - 11:15:17	28,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:15:21	28,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:16:10	28,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:16:14	28,80	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:16:15	28,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:16:28	28,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:16:32	28,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:16:43	28,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:16:48	28,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:17:08	28,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:17:12	27,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:17:39	27,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:17:44	27,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:17:58	27,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:18:01	27,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:18:14	27,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:18:18	27,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:18:48	27,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:18:54	27,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:19:03	27,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:19:07	26,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:19:30	26,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:19:36	26,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:19:53	26,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:19:56	26,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:21:10	26,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:21:44	26,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57



1234

18/03/2024 - 11:21:48	26,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:22:12	26,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:22:16	26,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:22:32	25,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:22:35	25,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:22:52	25,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:22:55	25,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:23:11	25,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:23:15	25,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:23:39	25,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:23:42	25,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:24:06	25,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:24:11	25,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:24:35	24,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:24:39	24,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:25:10	24,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:25:14	24,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:25:36	24,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:25:40	24,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:26:21	24,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:26:26	24,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:26:35	24,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:26:40	24,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:26:53	23,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:26:59	23,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:27:09	23,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:27:12	23,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29



1235

18/03/2024 - 11:27:29	23,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:27:32	23,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:27:44	23,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:27:47	23,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:28:03	23,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:28:06	23,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:28:18	22,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:28:22	22,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:28:43	22,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:28:46	22,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:29:05	22,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:29:08	22,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:29:52	22,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:29:57	22,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:30:38	22,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:30:42	22,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:30:54	21,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:30:57	21,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:31:10	21,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:31:13	21,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:31:45	21,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:31:48	21,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29
18/03/2024 - 11:32:17	21,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Cancelado - Empresa licitante não apresentou proposta adequada 20/03/2024 14:50:57
18/03/2024 - 11:32:21	21,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Cancelado - Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital. 20/03/2024 11:55:29

0042 - LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	41,06 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	54,75 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



04/03/2024 - 15:44:03	54,75 (proposta)	04.399.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	54,70 (proposta)	69.814.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	54,75 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:09:54	54,75 (proposta)	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:17:33	54,75 (proposta)	18.855.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	54,75 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:21:59	54,75 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:05	54,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	54,75 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:34:32	54,75 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:38:39	54,75 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	52,01 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:48:47	54,75 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:56:04	54,70 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:00:25	40,96	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:02:49	50,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 11:02:54	40,80	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 11:02:58	40,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:03:18	40,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:03:22	40,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:04:21	40,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:04:27	40,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:04:56	40,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:04:59	40,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:05:07	40,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:05:14	39,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:08:20	39,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:08:23	39,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:08:46	39,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:08:50	39,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:08:56	39,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:08:59	39,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido

1236



18/03/2024 - 11:09:02	38,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:20	38,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:25	38,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:28	38,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:09:31	38,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:49	38,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:52	38,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:10:01	38,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:10:04	38,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:10:05	37,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:10:21	37,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:10:24	37,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:10:37	37,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:10:42	37,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:10:58	37,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:10:58	37,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:11:03	37,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:11:14	37,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:11:18	37,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:11:23	37,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:11:29	37,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:11:33	36,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:11:50	36,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:11:53	36,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:12:03	36,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:12:06	36,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:12:22	36,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:12:27	36,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:12:31	36,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:12:44	36,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:12:47	35,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:13:02	35,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido

137



1038

18/03/2024 - 11:13:05	35,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:13:21	35,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:13:27	35,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:13:44	35,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:13:47	35,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:13:51	35,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:13:54	35,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:14:00	34,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:14:07	34,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:14:11	34,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:14:28	34,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:14:32	34,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:14:48	34,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:14:52	34,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:14:58	34,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:15:07	34,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:15:11	34,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:15:28	34,00	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:15:32	33,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:15:51	33,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:15:56	33,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:16:01	33,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:16:04	33,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:16:18	33,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:16:22	33,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:16:35	33,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:16:38	33,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:16:53	33,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:16:57	33,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:17:00	33,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:17:18	32,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



18/03/2024 - 11:17:22	32,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:17:39	32,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:17:44	32,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:17:48	32,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:17:51	32,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:18:06	32,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:18:10	32,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:18:21	32,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:18:26	31,90	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:18:42	31,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:18:46	31,70	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:18:56	31,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:18:58	31,50	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:19:11	31,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:19:15	31,30	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:19:35	31,20	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:19:38	31,10	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:19:45	31,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:19:48	31,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:20:06	30,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:20:10	30,80	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:20:27	30,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:20:30	30,60	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:20:47	30,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:20:51	30,40	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:21:08	30,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:21:13	30,20	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:21:32	30,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:21:36	30,00	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:21:52	29,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:22:10	29,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido

1239



18/03/2024 - 11:22:23	29,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:22:38	29,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:22:56	29,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:23:01	29,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:23:14	29,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:23:20	29,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:23:37	29,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:23:46	29,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:23:57	29,10	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:24:12	29,00	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:24:43	28,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:24:59	28,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:25:26	28,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:25:44	28,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:25:55	28,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:26:10	28,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:26:28	28,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:26:44	28,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:26:51	28,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:27:00	28,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:27:18	27,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:27:37	27,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:27:54	27,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:28:11	27,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:28:21	27,80	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:28:40	27,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:28:58	27,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:29:15	27,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:29:50	27,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:30:00	27,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:30:18	26,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:30:46	26,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

1240

0043 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	46,01 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	61,34 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
 Código verificador: 86412B



044

04/03/2024 - 15:44:03	61,34 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	61,30 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	61,34 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:18:19	61,34 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	61,34 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:22:51	61,34 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:05	61,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	61,34 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:35:05	61,34 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:35:10	61,34 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:39:15	61,34 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	58,27 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:49:07	61,34 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:56:27	61,30 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:01:09	45,00	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 11:03:12	44,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:03:47	55,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 11:08:46	54,99	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:11	40,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:09:37	39,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:09:54	39,50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
16/03/2024 - 11:10:48	39,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:11:04	39,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:11:45	39,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:12:50	39,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:13:30	38,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0044 - CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	114,65 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	152,83 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	152,83 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	152,80 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	152,83 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:19:02	152,83 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido



042

06/03/2024 - 16:08:28	150,00 (proposta)	50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	152,83 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:14:24	152,00 (proposta)	48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
06/03/2024 - 17:23:30	152,83 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:05	152,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	152,83 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:35:53	152,83 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:35:11	152,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFEECAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 09:39:40	152,83 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFEECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	145,19 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:49:28	152,83 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:56:46	152,80 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:03:16	114,50	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
18/03/2024 - 11:03:35	114,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:04:38	145,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 11:07:36	110,90	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:08:33	110,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:08:49	110,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:08:54	108,50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:12	108,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:32	105,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:09:49	104,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:52	102,98	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:10:08	102,88	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:10:13	100,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:10:19	100,90	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:10:24	98,90	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:10:40	98,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:11:04	98,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:11:10	96,75	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:11:25	96,65	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:11:41	96,55	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:12:13	96,45	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:12:26	95,09	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:12:39	94,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido



1043

18/03/2024 - 11:12:56	94,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:13:01	94,25	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:13:19	94,15	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:13:55	92,89	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:14:11	92,79	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:14:36	92,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:14:42	92,15	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:14:50	91,35	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:15:09	91,25	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:15:33	90,20	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:15:51	90,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:16:19	88,90	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:17:45	89,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:18:33	88,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:19:13	88,00	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:20:49	88,10	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido

0045 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	59,16 (proposta)	28.033.810/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	78,89 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	78,89 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	78,80 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	78,89 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:19:47	78,89 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	78,89 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:24:19	78,89 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:06	78,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	78,89 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:36:18	78,89 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 06:40:09	78,89 (proposta)	35.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	74,95 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:49:50	78,89 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:57:03	78,80 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:03:58	59,00	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:05:34	74,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido



044

18/03/2024 - 11:08:51	59,17	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:09:45	55,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido

0046 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	51,30 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	68,39 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	68,39 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	68,30 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	68,39 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:20:42	68,39 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	68,39 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:24:52	68,39 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:06	68,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	68,39 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:36:49	68,39 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:40:36	68,39 (proposta)	36.424.864/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	64,97 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:50:09	68,39 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:57:24	68,30 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:28:59	50,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:29:11	59,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 11:29:22	49,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:37:02	49,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:37:22	48,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0047 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	40,37 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	53,82 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	53,82 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	53,80 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	53,82 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:21:54	53,82 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	53,82 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:25:33	53,82 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido



1245

06/03/2024 - 18:07:06	53,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	53,82 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:37:20	53,82 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 06:41:02	53,82 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	51,13 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:50:29	53,82 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:57:41	53,80 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:29:09	40,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:29:29	39,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:30:09	49,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 11:36:31	39,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:36:54	39,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:37:07	39,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:37:24	38,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:37:30	38,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:37:46	38,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:38:12	38,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:38:28	38,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:38:45	38,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:39:03	38,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:39:31	38,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:39:48	38,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:40:22	38,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:40:39	37,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:41:00	37,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:41:18	37,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:41:56	37,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:42:14	37,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:42:56	37,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:43:12	37,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:43:54	37,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:44:11	36,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:45:11	36,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:45:27	36,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:45:46	36,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:46:01	36,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido



1246

18/03/2024 - 11:46:31	36,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:46:48	36,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:47:20	36,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:47:36	35,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:47:52	35,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:48:05	35,90	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:48:22	35,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:48:32	35,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:48:48	35,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:49:03	35,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:49:21	35,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:49:59	35,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:50:15	35,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:50:41	35,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:51:00	34,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:52:25	34,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:52:42	34,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:53:03	34,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:53:20	34,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:53:31	34,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:53:47	34,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:54:09	34,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:54:26	34,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:54:41	34,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:54:50	34,10	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:55:08	33,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:55:29	33,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:55:45	33,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:56:02	33,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:56:18	33,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:56:33	33,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:56:48	33,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:57:22	33,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:57:38	33,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:57:56	33,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:58:12	32,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:58:44	32,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1017

18/03/2024 - 11:59:01	32,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:59:17	32,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:59:32	32,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:59:47	32,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:00:04	32,20	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:00:16	32,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:00:33	31,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:00:44	31,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:01:00	31,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:01:15	31,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:01:32	31,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:01:58	31,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:02:15	31,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:02:34	31,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:02:49	31,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:03:21	31,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:03:39	30,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:04:16	30,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:04:32	30,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:05:12	30,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:05:27	30,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:06:13	30,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:06:30	30,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:06:53	30,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:07:09	30,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:07:21	30,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:07:37	29,90	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:08:08	29,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:08:26	29,70	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:08:42	29,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:08:58	29,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:09:21	29,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:09:37	29,30	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:10:13	29,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 12:10:31	29,10	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 12:10:56	29,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido



1243

0048 - CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFARMARIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	43,59 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	58,12 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	58,12 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
04/03/2024 - 16:45:36	58,12 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	58,10 (proposta)	69.514.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	58,12 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 09:14:45	58,12 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
06/03/2024 - 11:00:45	58,12 (proposta)	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
06/03/2024 - 15:22:49	58,12 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	58,12 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:26:23	58,12 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:06	58,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	58,12 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:37:39	58,12 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUJ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:35:11	58,00 (proposta)	23.829.338/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:41:24	58,12 (proposta)	35.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	55,21 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem: 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:50:49	58,12 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:58:05	58,12 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:29:15	43,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:30:10	42,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:30:21	49,99	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 11:30:53	42,80	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 11:31:53	42,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:32:23	42,60	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 11:36:36	42,50	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:37:03	42,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:37:13	42,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:37:29	42,39	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:37:37	41,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:38:12	41,80	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 11:38:24	41,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:39:23	41,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido



249

18/03/2024 - 11:39:35	41,50	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 11:39:47	41,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:40:10	41,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:41:31	41,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:42:02	41,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:43:41	41,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:44:00	41,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:44:42	40,90	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 11:45:19	40,80	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:45:30	40,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:45:40	40,60	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 11:45:53	40,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:47:25	40,30	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Cancelado - Pelos fatos apresentados no chat. 03/04/2024 09:06:55
18/03/2024 - 11:47:43	40,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:47:59	40,30	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:48:42	40,10	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:48:57	40,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:49:21	39,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:50:07	39,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0049 - PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	30,54 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
28/02/2024 - 19:34:54	40,73 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	40,73 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	40,70 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	40,73 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:23:28	40,73 (proposta)	18.656.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	40,73 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:27:26	40,73 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:07	40,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	40,73 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:37:59	40,73 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:41:52	40,73 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECÇÕES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	38,69 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:51:28	40,73 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido



1250

07/03/2024 - 08:58:27	40,70 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:29:21	30,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:30:18	29,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:30:34	37,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
18/03/2024 - 11:37:21	29,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:37:43	28,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

0050 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/02/2024 - 14:14:08	44,45 (proposta)	28.033.910/0001-90 - PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	Válido
29/02/2024 - 19:34:54	59,26 (proposta)	10.966.249/0001-00 - FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
04/03/2024 - 15:44:03	59,26 (proposta)	04.398.811/0001-43 - MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:53:39	59,20 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
05/03/2024 - 13:55:27	59,26 (proposta)	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Válido
06/03/2024 - 15:24:11	59,26 (proposta)	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido
06/03/2024 - 16:21:15	59,26 (proposta)	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
06/03/2024 - 17:28:23	59,26 (proposta)	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
06/03/2024 - 18:07:07	59,00 (proposta)	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
06/03/2024 - 18:14:18	59,26 (proposta)	13.230.895/0001-00 - LENNY MAGAZINE LTDA	Válido
06/03/2024 - 21:38:24	59,26 (proposta)	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Cancelado - Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10 1. do edital. 02/04/2024 09:08:34
07/03/2024 - 08:35:12	59,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:42:16	59,26 (proposta)	36.424.884/0001-59 - A L DA SILVA CONFECCOES	Cancelado - Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
07/03/2024 - 08:43:38	56,30 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Cancelado - A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
07/03/2024 - 08:51:48	59,26 (proposta)	40.337.954/0001-09 - A A DA SILVA FILHO EIRELI	Válido
07/03/2024 - 08:56:44	59,20 (proposta)	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:29:26	44,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:30:01	43,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:30:27	43,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:33:16	43,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:36:36	43,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:37:14	43,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:37:30	43,00	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:37:46	42,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:37:55	42,90	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:38:10	42,80	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:38:33	52,00	18.655.861/0001-73 - H DE F PIRES SERVICOS EIREL	Válido



1251

18/03/2024 - 11:38:33	42,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:38:49	42,60	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:39:12	42,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:39:27	42,40	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:40:03	42,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:40:20	42,20	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	Válido
18/03/2024 - 11:40:34	42,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:41:22	41,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:42:08	41,70	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:43:13	41,60	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:44:06	41,50	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:44:33	41,40	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:45:39	41,30	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:45:46	41,20	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:46:00	41,00	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:46:41	40,90	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:47:13	40,80	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:47:37	40,70	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:47:53	40,80	07.665.355/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Válido
18/03/2024 - 11:48:00	40,60	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:48:03	40,50	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:48:11	40,40	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:48:34	40,30	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Válido
18/03/2024 - 11:50:15	40,20	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0004	20/03/2024 - 09:10:20	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ENC.14.03.2024 - PM Lima Campos - PE 005.24 - Licitacao - PROPOSTA READEQUADA.pdf
0033	20/03/2024 - 09:21:48	14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	_Proposta Realinhada.pdf
0023	20/03/2024 - 09:35:47	19.575.409/0001-64 - LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.2024 LIMA CAMPOS - LIMA.pdf
0001	20/03/2024 - 09:36:40	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DECLARAÇÕES LIMA CAMPOS NA LIMA.pdf
0016	20/03/2024 - 09:37:25	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LIMA CAMPOS PROPOSTA READEQUADA DOCUMENTAÇÃO.pdf
0005	20/03/2024 - 09:37:57	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	PROPOSTA MALHARIA OLHO VIVO Nº 005.2024.pdf
0034	20/03/2024 - 09:38:31	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LIMA CAMPOS PROPOSTA READEQUADA DOCUMENTAÇÃO.pdf
0009	20/03/2024 - 09:40:21	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PROPOSTA READEQUADA LIMA CAMPOS.pdf
0003	20/03/2024 - 09:44:25	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	LIMA CAMPOS.pdf



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2024 às 11:33:13.
Código verificador: 86412B



0039	20/03/2024 - 09:45:41	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Proposta.Readequada.pdf
0037	20/03/2024 - 09:46:46	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Proposta.Readequada.pdf
0024	20/03/2024 - 09:47:26	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Proposta.Readequada.pdf
0025	20/03/2024 - 09:47:47	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Proposta.Readequada.pdf
0026	20/03/2024 - 09:48:05	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Proposta.Readequada.pdf
0045	20/03/2024 - 09:48:23	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Proposta.Readequada.pdf
0002	20/03/2024 - 10:25:58	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	PROPOSTA_requisicao_de_lima.pdf
0008	20/03/2024 - 10:26:24	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	PROPOSTA_requisicao_de_lima.pdf
0007	20/03/2024 - 10:55:28	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	005.pdf
0007	20/03/2024 - 10:56:05	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	005.pdf
0036	20/03/2024 - 12:07:58	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Readequada.pdf
0041	20/03/2024 - 15:01:42	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Readequada.pdf
0033	20/03/2024 - 15:02:17	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Readequada.pdf
0009	20/03/2024 - 18:53:05	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PLANO DE CUSTOS PREFEREIRA DE LIMA CAMPOS (1).pdf
0013	21/03/2024 - 08:57:29	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LIMA CAMPOS NA PROPOSTA READEQUADA 21.03.pdf
0008	21/03/2024 - 09:14:29	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Readequada.pdf
0034	21/03/2024 - 09:14:54	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Readequada.pdf
0009	21/03/2024 - 16:06:53	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LIMA CAMPOS PROPOSTA READEQUADA 21.03.pdf
0009	22/03/2024 - 09:41:31	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Readequada.pdf
0003	25/03/2024 - 16:29:14	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	Novo BASTOP
0005	25/03/2024 - 16:35:19	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	Documentos OLHO VIVO.pdf
0007	25/03/2024 - 16:43:53	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	Todo.pdf
0008	25/03/2024 - 16:46:32	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Files PE05.24 UC.pdf
0002	25/03/2024 - 17:14:52	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	PROPOSTA LIMA CAMPOS.pdf
0002	25/03/2024 - 17:16:16	40.015.985/0001-43 - RAYOR CONFECÇÕES LTDA	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO ATUALIZADO.25
0001	25/03/2024 - 17:22:08	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LIMA CAMPOS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO 25.03.pdf
0016	25/03/2024 - 17:23:48	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LIMA CAMPOS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO 25.03.pdf
0013	25/03/2024 - 17:24:45	07.139.979/0001-22 - PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	LIMA CAMPOS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO 25.03.pdf
0004	02/04/2024 - 09:39:50	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	PROPOSTA MALHARIA OLHO VIVO 025.2024.pdf
0013	02/04/2024 - 09:43:58	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	PROPOSTA MALHARIA OLHO VIVO 025.2024.pdf
0002	02/04/2024 - 10:33:16	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ENC. 14 02.2024 - PM Lima Campos - PE 005.24 - Uniforme - PROPOSTA READEQUADA.pdf
0016	02/04/2024 - 10:59:00	33.583.462/0001-38 - BRINDES TIC TAC LTDA	PROPOSTA DE PREÇO.pdf
0001	02/04/2024 - 14:59:42	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	005.pdf
0023	02/04/2024 - 15:07:50	07.665.356/0001-93 - D DE M RODRIGUES	Readequada.pdf
0003	02/04/2024 - 15:49:24	03.764.661/0001-81 - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO	HABILITAÇÃO 02525



053

0002	02/04/2024 - 16:23:23	46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0002-0001-00000001.pdf
0016	03/04/2024 - 09:49:11	35.578.287/0001-16 - C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	025.pdf
0003	03/04/2024 - 09:51:54	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	MODELO_PROPOSTA - finalizada.pdf
0002	03/04/2024 - 09:54:57	26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA	PROPOSTA MALHARIA OLHO VIVO 005.2024.pdf
0003	03/04/2024 - 14:41:48	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	PROPOSTA READEQUADA LIMA GALPÓS.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	1. CERTIFICAO FALENCIA E CONCORDATA TF LIMA E26.03.PDF
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO TF LIMA.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	ALVARA SANITARIO TF LIMA.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	BALANCO TF LIMA.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CERTIDAO IMPROBIDADE E INELEGIBILIDADE - CNPJ.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CERTIDAO IMPROBIDADE E INELEGIBILIDADE - CPF.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Certidao INABILITADOS - CPE.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Certidao LICITANTES INDONEOS - CNPJ.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Certidao LICITANTES INDONEOS - CPE.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	certidaoMRF - CNPJ.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	certidaoMPE - CPE.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CERTIFICADO BOMBEIRO TF LIMA V05.02.25.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CND ESTADUAL.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CND FALENCIA E CONCORDATA ITB.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CND FEDERAL TF LIMA V23.02.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CND MUNICIPAL TF LIMA V01.04.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CND TRABALHISTA TF LIMA V01.02.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CNH THALES.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CNPJ Certidao Negativa ICU.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CNPJ TF LIMA.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CONSULTA ORIENTE TF LIMA E01.02.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	Consulta Classificacao_04103697000130_1-4-2024.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CONTRATO SOCIAL TF LIMA.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CPE Certidao Negativa ICU.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	CPE - 23.04.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	DECLARACAO INDEPENDENTE TF LIMA LIMA.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	DECLARACAO UNICA TF LIMA LIMA.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	ESPECIFICA - TF LIMA.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	INSCRICAO ESTADUAL TF LIMA.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	INSCRICAO MUNICIPAL TF LIMA.pdf
0003	03/04/2024 - 16:10:39	14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	SIMPLIFICADA - TF LIMA.pdf



054

0003

04/04/2024 - 10:15:57

26.105.179/0001-35 - MALHARIA OLHO VIVO LTDA

PROPOSTA MALHARIA OLHO VIVO 095.2103.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
20/03/2024 - 11:48:16	SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44	Item 0036 - CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO
Desclassificação: Empresa licitante não apresentou proposta adequada			
20/03/2024 - 11:54:58	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	Item 0033 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO
Desclassificação: Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital.			
20/03/2024 - 11:55:29	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	Item 0041 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM
Desclassificação: Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital.			
20/03/2024 - 14:50:12	PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	Item 0033 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO
Desclassificação: Empresa licitante não apresentou proposta adequada			
20/03/2024 - 14:50:57	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	Item 0041 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM
Desclassificação: Empresa licitante não apresentou proposta adequada			
21/03/2024 - 08:39:18	RAYOR CONFECÇÕES LTDA	40.015.985/0001-43	Item 0008 - CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P. M. G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P. M. G
Desclassificação: Empresa licitante não apresentou composição de custo			
21/03/2024 - 08:39:43	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	35.578.287/0001-16	Item 0013 - CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO
Desclassificação: Empresa licitante não apresentou composição de custo			
21/03/2024 - 08:40:15	PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	Item 0034 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA
Desclassificação: Empresa licitante não apresentou composição de custo			
21/03/2024 - 08:43:32	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	Item 0034 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA
Desclassificação: Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital.			
21/03/2024 - 15:54:47	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	14.103.697/0001-30	Item 0009 - FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.
Desclassificação: Pelos fatos apresentados no chat.			
22/03/2024 - 09:22:48	PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	Item 0009 - FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.
Desclassificação: Empresa licitante não apresentou composição de custo, conforme solicitado.			
01/04/2024 - 11:44:42	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	Item 0004 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.
Desclassificação: EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
01/04/2024 - 11:45:57	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	19.575.409/0001-64	Item 0023 - BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)
Desclassificação: EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
02/04/2024 - 09:08:34	PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.139.979/0001-22	Abrangendo todo o processo
Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital.			
02/04/2024 - 09:09:25	RAYOR CONFECÇÕES LTDA	40.015.985/0001-43	Abrangendo todo o processo
Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital.			
02/04/2024 - 14:41:34	FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.966.249/0001-00	Item 0001 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC. 33% POLIEST NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA.



1255
8

Desclassificação: Empresa licitante não apresentou proposta adequada

02/04/2024 - 14:42:04 CONFECCOES MCB LTDA 18.381.449/0001-02
EPP

Item 0023 - BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)

Desclassificação: Empresa licitante não apresentou proposta adequada

03/04/2024 - 09:06:55 FRANCISCO OSSIAN 03.764.661/0001-81
BEZERRA DE CARVALHO

Abrangendo todo o processo

Peios fatos apresentados no chat.

03/04/2024 - 09:07:37 BRINDES TIC TAC LTDA 33.583.462/0001-38

Item 0016 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO

Desclassificação: Empresa licitante não apresentou documentos de habilitação.

03/04/2024 - 09:23:21 PRIME MEDICAL PHARMA 46.344.078/0001-24
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA

Abrangendo todo o processo

a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas.

03/04/2024 - 13:27:25 TOPVISION COMERCIO E 17.099.595/0001-87
SERVICOS LTDA

Item 0003 - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES. BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.

Desclassificação: Empresa licitante não enviou os documentos de habilitação

04/04/2024 - 10:04:45 TF LIMA PLAY 2 SPORTS 14.103.697/0001-30
LTDA

Item 0003 - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES. BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.

Desclassificação: Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital. Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na junta do órgão competente.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/04/2024 - 11:18	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/03/2024 - 09:02:33	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
07/03/2024 - 09:04:07	Pregoeiro	Daremos inicio a sessão do pregão eletrônico 005/2024
07/03/2024 - 09:04:40	Pregoeiro	Faremos analise das propostas anexadas
07/03/2024 - 09:04:56	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/03/2024 - 12:01:42	Pregoeiro	Tendo em vista o horário avançado suspenderemos a sessão para o almoço
07/03/2024 - 12:02:59	Pregoeiro	Retornaremos aos trabalhos às 14:00 de Hoje
07/03/2024 - 14:03:54	Pregoeiro	Boa tarde srs Licitantes Daremos continuidade da sessão pública.
07/03/2024 - 14:05:09	Pregoeiro	Continuaremos com a analise das propostas cadastradas.
07/03/2024 - 17:08:32	Pregoeiro	Srs Licitantes, devido ao horário avançado, suspenderemos novamente a sessão.
07/03/2024 - 17:10:14	Pregoeiro	Os trabalhos referentes ao presente pregão eletrônico, terão continuidade no dia 12/03/2024 as 14:00.
12/03/2024 - 14:06:57	Pregoeiro	Boa tarde srs Licitantes
12/03/2024 - 14:07:08	Pregoeiro	Daremos continuidade com a analise das proposta cadastradas
12/03/2024 - 14:14:24	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 22,50 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:14:24	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:17:54	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 31,74 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:17:54	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:18:12	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 30,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:18:12	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:18:35	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 30,15 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:18:35	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:19:03	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 29,87 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:19:03	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:19:14	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 22,50 cancelada pelo Pregoeiro.



12/03/2024 - 14:19:14	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:19:23	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 31,44 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:19:23	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:19:39	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 30,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:19:39	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:19:52	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 55,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:19:52	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:20:03	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 60,75 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:20:03	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:21:28	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 50,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:21:28	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:21:47	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 57,71 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:21:47	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:21:48	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 57,71 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:21:48	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:21:48	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 57,71 reclassificada pelo comprador.
12/03/2024 - 14:22:00	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 30,73 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:22:00	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:22:10	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 29,99 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:22:10	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:23:09	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 30,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:23:09	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:23:48	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 32,35 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:23:48	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:24:41	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 349,99 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:24:41	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:24:52	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 399,24 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:24:52	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:25:04	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 420,25 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:25:04	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital
12/03/2024 - 14:25:15	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 420,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:25:15	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:25:29	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 30,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:25:29	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:25:54	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 166,50 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:25:54	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:26:04	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 166,50 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:26:04	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:26:51	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 158,18 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:26:51	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:29:00	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 32,78 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:29:00	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:29:09	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 34,50 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:29:09	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:31:48	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 47,03 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:31:48	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:32:13	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 49,50 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:32:13	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:32:54	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 51,92 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:32:54	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:33:31	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 54,50 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:33:31	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:34:02	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 54,65 cancelada pelo Pregoeiro.



057

12/03/2024 - 14:34:02	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:34:24	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 60,00 cancelada pelo Pregoeiro
12/03/2024 - 14:34:24	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:35:12	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 65,91 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:35:12	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:35:42	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 69,30 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:35:42	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:36:00	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 69,38 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:36:00	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:36:01	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 69,38 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:36:01	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:36:01	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 69,38 reclassificada pelo comprador.
12/03/2024 - 14:36:01	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 69,38 cancelada pelo Pregoeiro
12/03/2024 - 14:36:01	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:36:01	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 69,38 reclassificada pelo comprador.
12/03/2024 - 14:36:39	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 60,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:36:39	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:37:42	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 33,30 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:37:42	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:38:05	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 22,50 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:38:05	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:38:32	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 35,05 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:38:32	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:39:08	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 30,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:39:08	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:39:35	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 71,01 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:39:35	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:40:20	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 59,30 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:40:20	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:40:44	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 29,99 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:40:44	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:41:04	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 62,42 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:41:04	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:41:53	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 86,93 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:41:53	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:42:20	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 79,99 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:42:20	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:42:39	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 91,50 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:42:39	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:43:20	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 115,86 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:43:20	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:44:11	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 119,99 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:44:11	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:44:26	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 121,96 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:44:26	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:45:27	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 27,41 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:45:27	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:45:57	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 28,85 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:45:57	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:46:26	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 28,85 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:46:26	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:47:13	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 77,90 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:47:13	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital



258

12/03/2024 - 14:47:39	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 82,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:47:39	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:48:26	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 82,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:48:26	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:49:29	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 60,09 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:49:29	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 14:49:54	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 63,25 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:49:54	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:50:35	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 39,90 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:50:35	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:50:51	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 45,47 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:50:51	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:51:19	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 45,47 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:51:19	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:52:12	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 110,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:52:12	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:52:26	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 118,36 cancelada pelo Pregoeiro
12/03/2024 - 14:52:26	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:52:45	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 100,47 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:52:45	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:53:06	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 118,36 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:53:06	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:53:06	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 118,36 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 14:53:06	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 14:53:06	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 118,36 reclassificada pelo comprador.
12/03/2024 - 16:28:46	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 89,90 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:28:46	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:29:02	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 101,25 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:29:02	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:29:34	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 101,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:29:34	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:30:03	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 96,19 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:30:03	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:30:22	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 77,76 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:30:22	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:30:45	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 81,85 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:30:45	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:31:58	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 78,99 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:31:58	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:32:33	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 78,90 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:32:33	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:32:43	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 92,91 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:32:43	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:33:04	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 54,88 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:33:04	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:33:46	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 46,50 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:33:46	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:33:59	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 44,18 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:33:59	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:34:45	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 88,26 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:34:45	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:35:04	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 52,14 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:35:04	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que Identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:35:48	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 42,97 cancelada pelo Pregoeiro.



12/03/2024 - 16:35:48	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:36:01	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 45,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:36:01	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:36:10	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 45,23 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:36:10	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:36:38	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 89,99 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:36:38	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:36:48	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:36:48	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:37:06	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 144,64 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:37:06	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:37:34	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 98,84 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:37:34	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:37:53	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 93,90 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:37:53	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:38:04	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 85,08 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:38:04	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:38:14	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R\$ 89,56 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:38:14	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:38:37	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 79,41 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:38:37	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:38:58	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 75,44 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:38:58	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:39:21	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 87,75 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:39:21	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:39:47	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 83,36 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:39:47	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:40:08	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 78,19 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:40:08	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:40:21	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 82,30 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:40:21	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital
12/03/2024 - 16:41:18	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 96,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:41:18	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:41:28	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 96,08 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:41:28	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:41:45	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R\$ 91,28 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:41:45	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:41:58	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 94,84 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:41:58	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:42:13	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 99,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:42:13	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:42:33	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 99,83 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:42:33	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:42:55	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 78,95 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:42:55	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:43:21	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 78,90 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:43:21	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:44:24	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 75,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:44:24	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:45:44	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 83,84 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:45:44	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital



12/03/2024 - 16:45:57	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 89,25 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:45:57	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:40:32	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R\$ 89,26 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:46:32	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:46:52	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R\$ 84,80 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:46:52	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:47:56	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 78,92 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:47:56	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:48:10	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R\$ 83,07 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:48:10	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:48:32	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R\$ 65,79 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:48:32	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:48:52	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R\$ 62,50 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:48:52	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:49:06	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R\$ 64,89 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:49:06	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:49:14	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R\$ 64,89 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:49:14	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:49:35	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R\$ 61,65 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:49:35	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:50:03	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 48,88 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:50:03	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:50:10	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 52,01 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:50:10	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:50:19	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 58,27 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:50:19	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:50:37	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 51,45 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:50:37	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:51:01	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 54,75 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:51:01	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:51:20	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 61,34 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:51:20	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital
12/03/2024 - 16:51:35	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 61,34 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:51:35	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:51:52	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R\$ 152,83 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:51:52	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:52:02	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R\$ 152,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:52:02	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:52:12	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R\$ 152,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:52:12	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:52:53	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R\$ 145,19 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:52:53	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:53:04	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R\$ 74,95 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:53:04	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:53:15	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R\$ 78,89 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:53:15	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:53:43	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R\$ 68,39 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:53:43	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:53:58	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R\$ 64,97 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:53:58	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:54:07	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R\$ 51,13 cancelada pelo Pregoeiro.



1061

12/03/2024 - 16:54:07	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:54:16	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R\$ 53,82 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:54:16	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:54:42	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 55,21 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:54:42	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:54:50	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 58,12 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:54:50	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:54:59	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 58,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:54:59	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:55:31	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 38,69 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:55:31	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:55:38	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 40,73 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:55:38	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:56:05	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 56,30 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:56:05	Sistema	Motivo: A licitante indicou no cadastro de sua proposta no sistema, no campo MARCA/FABRICANTE, o nome que identifique a empresa. Em desacordo, com o subitem 7.2.1 do edital
12/03/2024 - 16:56:13	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 59,26 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:56:13	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:56:22	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 59,00 cancelada pelo Pregoeiro.
12/03/2024 - 16:56:22	Sistema	Motivo: Validade da proposta cadastrada inferior ao exigido no subitem 6.10. do edital.
12/03/2024 - 16:58:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/03/2024 - 16:58:32	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/03/2024 - 16:58:32	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/03/2024 - 16:58:32	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/03/2024 - 17:01:47	Pregoeiro	Daremos início aos lances
12/03/2024 - 17:02:09	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
12/03/2024 - 17:02:21	Sistema	O item 0021 foi suspenso pelo pregoeiro.
12/03/2024 - 17:02:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/03/2024 - 17:22:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/03/2024 - 17:28:02	Pregoeiro	Srs Licitantes, devido o horário de expediente suspenderemos a sessão. Daremos continuidade dia 14
12/03/2024 - 17:28:50	Pregoeiro	dia 14.03.2024 às 08:30hrs
14/03/2024 - 09:41:34	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
14/03/2024 - 09:43:42	Pregoeiro	Devido outro processo marcado para hoje no mesmo horário, não foi possível o acesso no horário marcado. Para não gerar problemas posteriores, remarcaremos nossa sessão para dia 15.03.2024 às 10hrs
15/03/2024 - 10:08:34	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
15/03/2024 - 10:08:39	Pregoeiro	Daremos continuidade ao certame
15/03/2024 - 10:16:01	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 10:16:03	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 10:16:03	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2024 - 10:16:05	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 10:16:05	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2024 - 10:27:58	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/03/2024 - 10:28:02	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
15/03/2024 - 10:30:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
15/03/2024 - 10:46:44	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 10:46:45	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 10:46:46	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 10:46:48	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 10:56:44	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
15/03/2024 - 10:59:09	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
15/03/2024 - 11:03:06	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
15/03/2024 - 11:10:41	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
15/03/2024 - 11:16:02	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 11:16:02	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



1262

15/03/2024 - 11:16:04	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 11:16:04	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/03/2024 - 11:16:11	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 11:16:14	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 11:17:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 30,98 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
15/03/2024 - 11:23:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 30,98 para o item 0009 foi rejeitado pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 11:23:04	Sistema	Motivo: Valor ofertado não caracteriza como erro
15/03/2024 - 11:23:43	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 11:23:44	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro
15/03/2024 - 11:27:34	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
15/03/2024 - 11:27:40	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
15/03/2024 - 11:30:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
15/03/2024 - 11:31:38	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 11:31:39	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 11:31:41	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 11:33:44	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
15/03/2024 - 11:39:19	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 25,00 para o item 0013 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
15/03/2024 - 11:41:46	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
15/03/2024 - 11:42:01	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
15/03/2024 - 11:42:36	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 25,00 para o item 0013 foi rejeitado pelo pregoeiro.
15/03/2024 - 11:42:36	Sistema	Motivo: Valor ofertado não caracteriza erro
15/03/2024 - 11:43:04	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
15/03/2024 - 11:43:16	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
15/03/2024 - 12:06:13	Pregoeiro	Srs licitantes, suspenderemos a sessão. Daremos continuidade dia 18.03.2024 às 09hrs
15/03/2024 - 12:17:36	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
18/03/2024 - 09:04:58	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
18/03/2024 - 09:05:05	Pregoeiro	Daremos continuidade ao certame
18/03/2024 - 09:14:22	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:14:23	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:14:35	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:18:13	Sistema	O item 0021 foi reaberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:18:14	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:24:24	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
18/03/2024 - 09:24:37	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
18/03/2024 - 09:31:17	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:31:19	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:31:20	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:31:20	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:32:20	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
18/03/2024 - 09:41:21	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
18/03/2024 - 09:41:21	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
18/03/2024 - 09:44:46	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
18/03/2024 - 09:45:04	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
18/03/2024 - 09:49:01	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
18/03/2024 - 09:58:28	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:58:29	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:58:31	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 09:58:36	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:10:59	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:11:59	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:17:44	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:17:44	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:17:45	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:19:24	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:20:45	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:21:42	Sistema	O item 0030 foi encerrado.



1063

18/03/2024 - 10:21:43	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 75,99 para o item 0031 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
18/03/2024 - 10:22:37	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 75,99 para o item 0031 foi rejeitado pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:22:37	Sistema	Motivo: Valor ofertado não configura como erro de digitação.
18/03/2024 - 10:27:20	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:27:22	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:27:22	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:27:46	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:27:46	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:31:14	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:31:14	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:31:17	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 10:42:37	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:44:34	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:45:16	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:46:04	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:49:44	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:52:32	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
18/03/2024 - 10:56:18	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
18/03/2024 - 11:00:24	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 11:00:25	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 11:00:26	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 11:00:27	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 11:00:33	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 11:07:14	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
18/03/2024 - 11:11:48	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
18/03/2024 - 11:15:30	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
18/03/2024 - 11:22:49	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
18/03/2024 - 11:28:10	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 11:28:11	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 11:28:12	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 11:28:13	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 11:28:15	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2024 - 11:32:48	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
18/03/2024 - 11:34:21	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
18/03/2024 - 11:39:22	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
18/03/2024 - 11:39:43	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
18/03/2024 - 11:52:08	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
18/03/2024 - 11:52:17	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
18/03/2024 - 12:12:57	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PIAJI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME com lance de R\$ 13,50.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0002 teve como arrematante RAYOR CONFECÇOES LTDA - ME com lance de R\$ 14,66.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0003 teve como arrematante FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO - ME com lance de R\$ 27,00.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,85.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME com lance de R\$ 168,11.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME com lance de R\$ 66,61.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0007 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 15,90.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0008 teve como arrematante RAYOR CONFECÇOES LTDA - ME com lance de R\$ 19,63.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0009 teve como arrematante TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA - ME com lance de R\$ 20,90.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0010 teve como arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME com lance de R\$ 29,90.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0011 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 15,70.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0012 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 38,50.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0013 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 24,00.



1264

18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0014 teve como arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME com lance de R\$ 59,90.
18/03/2024 - 12:19:16	Sistema	O item 0015 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 65,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0016 teve como arrematante PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0017 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 55,50.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0018 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 45,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0019 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 29,90.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0020 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 89,69.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0021 teve como arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME com lance de R\$ 49,89.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0022 teve como arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME com lance de R\$ 43,49.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0023 teve como arrematante LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI - ME com lance de R\$ 47,50.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0024 teve como arrematante D DE M RODRIGUES - ME com lance de R\$ 38,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0025 teve como arrematante D DE M RODRIGUES - ME com lance de R\$ 30,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0026 teve como arrematante D DE M RODRIGUES - ME com lance de R\$ 23,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0027 teve como arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME com lance de R\$ 75,80.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0028 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 72,80.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0029 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 59,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0030 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 44,90.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0031 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 64,90.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0032 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 60,90.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0033 teve como arrematante ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 37,90.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0034 teve como arrematante PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME com lance de R\$ 36,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0035 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 35,30.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0036 teve como arrematante SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 36,30.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0037 teve como arrematante D DE M RODRIGUES - ME com lance de R\$ 65,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0038 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 54,80.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0039 teve como arrematante D DE M RODRIGUES - ME com lance de R\$ 39,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0040 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 45,90.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0041 teve como arrematante ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,20.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0042 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 26,80.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0043 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 38,90.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0044 teve como arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA - ME com lance de R\$ 88,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0045 teve como arrematante D DE M RODRIGUES - ME com lance de R\$ 55,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0046 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 48,90.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0047 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 29,00.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0048 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 39,80.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0049 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 28,90.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	O item 0050 teve como arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI - ME com lance de R\$ 40,20.
18/03/2024 - 12:19:17	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
18/03/2024 - 12:20:08	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2024 às 12:31.
18/03/2024 - 12:20:18	Pregoeiro	Abriremos o prazo para negociação.
18/03/2024 - 12:26:21	Sistema	O item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 45,00.
18/03/2024 - 12:30:01	F. PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço, se baixarmos mais ficaremos com o preço muito abaixo do mercado.
18/03/2024 - 12:30:35	F. PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Negociação Item 0016: Bom dia, sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço, se baixarmos mais ficaremos com o preço muito abaixo do mercado.



1267

20/03/2024 - 09:36:40	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:37:25	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:37:57	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:38:31	Sistema	A proposta readequada do item 0034 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:40:21	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:44:25	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:45:41	Sistema	A proposta readequada do item 0039 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:46:46	Sistema	A proposta readequada do item 0037 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:47:26	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:47:47	Sistema	A proposta readequada do item 0025 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:48:05	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 09:48:23	Sistema	A proposta readequada do item 0045 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 10:25:58	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 10:26:24	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 10:55:28	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 10:56:05	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 11:26:58	Pregoeiro	Faremos análise das proposta adequada
20/03/2024 - 11:48:16	Sistema	O fornecedor SILVENINA UNIFORMES LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 11:48:16	Sistema	Motivo: Empresa licitante não apresentou proposta adequada
20/03/2024 - 11:48:16	Sistema	O item 0036 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 11:49:32	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2024 às 12:00.
20/03/2024 - 11:49:32	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 36,40 para o item 0036 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/03/2024 às 12:00.
20/03/2024 - 11:54:58	Sistema	O fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 11:54:58	Sistema	Motivo: Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital.
20/03/2024 - 11:54:58	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R\$ 38,00.
20/03/2024 - 11:55:29	Sistema	O fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 11:55:29	Sistema	Motivo: Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital.
20/03/2024 - 11:55:29	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI com lance de R\$ 21,30.
20/03/2024 - 12:00:49	Pregoeiro	Havendo novos arrematantes, abriremos o prazo para o envio das proposta adequadas.
20/03/2024 - 12:03:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0033. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 12:03:58	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
20/03/2024 - 12:04:23	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0036. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 12:04:23	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
20/03/2024 - 12:04:45	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0041. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 12:04:45	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
20/03/2024 - 12:07:58	Sistema	A proposta readequada do item 0036 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 12:11:18	Pregoeiro	Retornaremos a sessão às 14:30
20/03/2024 - 14:47:59	Pregoeiro	Boa tarde srs Licitantes
20/03/2024 - 14:49:26	Pregoeiro	Faremos análise das propostas anexadas
20/03/2024 - 14:50:12	Sistema	O fornecedor PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 14:50:12	Sistema	Motivo: Empresa licitante não apresentou proposta adequada
20/03/2024 - 14:50:12	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante D DE M RODRIGUES com lance de R\$ 38,74.
20/03/2024 - 14:50:57	Sistema	O fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 14:50:57	Sistema	Motivo: Empresa licitante não apresentou proposta adequada
20/03/2024 - 14:50:57	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante D DE M RODRIGUES com lance de R\$ 26,50.
20/03/2024 - 14:51:13	Pregoeiro	Havendo novos arrematantes, abriremos o prazo para o envio das proposta adequadas.
20/03/2024 - 14:51:33	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0033. O prazo de envio é até às 16:55 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 14:51:33	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
20/03/2024 - 14:52:01	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:55 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 14:52:01	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
20/03/2024 - 15:01:42	Sistema	A proposta readequada do item 0041 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 15:02:17	Sistema	A proposta readequada do item 0033 foi anexada ao processo
20/03/2024 - 16:48:39	Pregoeiro	Faremos análise das propostas anexadas



1068

20/03/2024 - 17:16:01	Pregoeiro	Proposta em acordo
20/03/2024 - 17:16:08	Pregoeiro	Srs licitantes, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 do Edital, solicitamos a apresentação de planilha de composição de custos das propostas que tiveram redução de preço superior a 60 (Sessenta por cento) do valor estimado da licitação (referente ao item pertinente). A planilha de composição de custos deverá conter todas as informações necessárias para comprovação da exequibilidade do preço final proposto pela licitante, contendo cópia de nota(s) fiscal(is) de compra/entrada, encargos devidos, contribuições, salários, despesas diretas e indiretas, lucro e demais informações pertinentes e necessárias para comprovação da exequibilidade do preço ofertado.
20/03/2024 - 17:16:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até as 19:20 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 17:16:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 19:20 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 17:16:47	Sistema	Motivo: Solicitamos composição de custo, conforme informado em chat
20/03/2024 - 17:17:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 19:20 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 17:17:15	Sistema	Motivo: Solicitamos composição de custo, conforme informado em chat
20/03/2024 - 17:17:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 19:20 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 17:17:40	Sistema	Motivo: Solicitamos composição de custo, conforme informado em chat
20/03/2024 - 17:21:14	Pregoeiro	Srs licitantes, devido ao horário avançado, suspenderemos novamente a sessão. Daremos continuidade dia 21.03.2024 às 08:30hr.
20/03/2024 - 17:22:13	Pregoeiro	Informamos q o prazo para o envio das diligencias ficará aberto até o horário informado.
20/03/2024 - 18:26:35	F. RAYOR CONFECOES LTDA	Documentação Item 0008: Prezado Sr Pregoeiro, boa noite! Solicite a minha desistência para o tem 08, Aconteceu de ter feito a cotação errada para o item.
20/03/2024 - 18:53:05	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
21/03/2024 - 08:35:24	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
21/03/2024 - 08:39:18	Sistema	O fornecedor RAYOR CONFECOES LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
21/03/2024 - 08:39:18	Sistema	Motivo: Empresa licitante não apresentou composição de custo
21/03/2024 - 08:39:18	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante D DE M RODRIGUES com lance de R\$ 19,81.
21/03/2024 - 08:39:43	Sistema	O fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
21/03/2024 - 08:39:43	Sistema	Motivo: Empresa licitante não apresentou composição de custo
21/03/2024 - 08:39:43	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R\$ 25,00.
21/03/2024 - 08:40:15	Sistema	O fornecedor PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
21/03/2024 - 08:40:15	Sistema	Motivo: Empresa licitante não apresentou composição de custo
21/03/2024 - 08:40:15	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA com lance de R\$ 37,90.
21/03/2024 - 08:40:48	Pregoeiro	Havendo novos arrematantes, abriremos o prazo para o envio da proposta adequada.
21/03/2024 - 08:41:22	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:42 do dia 21/03/2024.
21/03/2024 - 08:41:22	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
21/03/2024 - 08:41:49	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:42 do dia 21/03/2024.
21/03/2024 - 08:41:49	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
21/03/2024 - 08:43:32	Sistema	O fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
21/03/2024 - 08:43:32	Sistema	Motivo: Empresa licitante apresentou na proposta cadastrada Marca (ORTHOVIDA/CONFORT), que identifica o licitante. Contrariando o que apresenta no subitem 7.2.1 do edital.
21/03/2024 - 08:43:32	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante D DE M RODRIGUES com lance de R\$ 39,94.
21/03/2024 - 08:44:01	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:44 do dia 21/03/2024.
21/03/2024 - 08:44:01	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
21/03/2024 - 08:44:15	Pregoeiro	Aguardaremos o término do prazo para darmos continuidade.
21/03/2024 - 08:45:17	Pregoeiro	Informamos a todos que a composição apresentada do item 09 está sendo analisada.
21/03/2024 - 08:57:29	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
21/03/2024 - 09:14:29	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
21/03/2024 - 09:14:54	Sistema	A proposta readequada do item 0034 foi anexada ao processo.
21/03/2024 - 11:14:34	Pregoeiro	Faremos análise das propostas anexadas
21/03/2024 - 11:31:03	Pregoeiro	proposta em acordo
21/03/2024 - 12:10:22	Pregoeiro	Faremos uma pausa para o almoço. Retomaremos as 15hrs.
21/03/2024 - 15:27:04	Pregoeiro	Boa tarde srs Licitantes
21/03/2024 - 15:49:54	Pregoeiro	Após a análise da diligencia apresentada pela empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, constatamos o seguinte:
21/03/2024 - 15:54:08	Pregoeiro	Falta de clareza na relação entre as notas fiscais apresentadas e a própria empresa licitante, onde o CNPJ do remetente apresentado nas notas fiscais, divergem do CNPJ da empresa licitante, que torna obscura a conexão entre as empresas fornecedoras e de transporte mencionadas nas notas e o licitante. Em segundo lugar, embora as notas fiscais demonstrem semelhança com a matéria-prima utilizada, a ausência de comprovantes específicos que atestem a fabricação e venda do item licitado impede a validação efetiva dos custos alegados na planilha de custos. Essas irregularidades comprometem a transparência e a verificabilidade dos custos declarados, culminando na desclassificação da proposta.
21/03/2024 - 15:54:23	Pregoeiro	Diante dos fatos a empresa será desclassificada do item 009.
21/03/2024 - 15:54:47	Sistema	O fornecedor TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro
21/03/2024 - 15:54:47	Sistema	Motivo: Pelos fatos apresentados no chat.



21/03/2024 - 15:54:47	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R\$ 21,00.
21/03/2024 - 15:54:55	Pregoeiro	Havendo novos arrematantes, abriremos o prazo para o envio das proposta adequadas.
21/03/2024 - 15:55:24	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:56 do dia 21/03/2024.
21/03/2024 - 15:55:24	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
21/03/2024 - 16:06:53	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
21/03/2024 - 16:30:06	Pregoeiro	Faremos análise da proposta anexada
21/03/2024 - 16:34:53	Pregoeiro	proposta em acordo
21/03/2024 - 16:35:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no item 0009.
21/03/2024 - 16:35:09	Sistema	Motivo: Proposta anexada
21/03/2024 - 16:35:23	Pregoeiro	Srs licitantes, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 do Edital, solicitamos a apresentação de planilha de composição de custos das propostas que tiveram redução de preço superior à 60 (Sessenta por cento) do valor estimado da licitação (referente ao item pertinente). A planilha de composição de custos deverá conter todas as informações necessárias para comprovação da exequibilidade do preço final proposto pela licitante, contendo cópia de nota(s) fiscal(is) de compra/entrada, encargos devidos, contribuições, salários, despesas diretas e indiretas, lucro e demais informações pertinentes e necessárias para comprovação da exequibilidade do preço ofertado.
21/03/2024 - 16:35:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 21/03/2024.
21/03/2024 - 16:35:45	Sistema	Motivo: Solicitamos composição de custo, conforme informado em chat
21/03/2024 - 17:26:30	Pregoeiro	Srs licitantes, devido ao horário avançado, suspenderemos novamente a sessão. Daremos continuidade dia 22.03.2024 às 09hrs
21/03/2024 - 17:27:42	Pregoeiro	informamos à todos que o prazo da diligencia ficará aberto até o horário informado.
22/03/2024 - 09:20:13	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
22/03/2024 - 09:22:06	Pregoeiro	Daremos continuidade ao certame
22/03/2024 - 09:22:48	Sistema	O fornecedor PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
22/03/2024 - 09:22:48	Sistema	Motivo: Empresa licitante não apresentou composição de custo, conforme solicitado.
22/03/2024 - 09:22:48	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante D E M RODRIGUES com lance de R\$ 21,87.
22/03/2024 - 09:22:53	Pregoeiro	Havendo novos arrematantes, abriremos o prazo para o envio das proposta adequadas.
22/03/2024 - 09:23:27	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:24 do dia 22/03/2024.
22/03/2024 - 09:23:27	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
22/03/2024 - 09:41:31	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
22/03/2024 - 11:26:49	Pregoeiro	Faremos análise das propostas anexadas
22/03/2024 - 12:37:40	Pregoeiro	Proposta em acordo.
22/03/2024 - 12:39:37	Pregoeiro	Devido processos marcado para a tarde da data de hoje, suspenderemos a sessão. Daremos continuidade dia 25.03.2024 às 14:30hrs
25/03/2024 - 14:50:32	Pregoeiro	Boa tarde srs Licitantes
25/03/2024 - 14:51:44	Pregoeiro	Passaremos para a análise dos documentos de habilitação.
25/03/2024 - 15:05:22	Pregoeiro	Abriremos o prazo para o envio dos documentos de habilitação.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.



1240

25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 18:26 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:26:07	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
25/03/2024 - 16:27:14	Pregoeiro	Gostaria de corrigir a informação. Onde Lê: Solicitamos o envio da proposta adequada. Leia-se: Solicitamos o envio dos Documentos de Habilitação.
25/03/2024 - 16:29:14	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
25/03/2024 - 16:35:19	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
25/03/2024 - 16:43:53	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
25/03/2024 - 16:46:32	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
25/03/2024 - 16:50:41	Pregoeiro	Srs Licitantes, daremos continuidade dia 26.04.2024 às 9.30hrs
25/03/2024 - 16:52:45	Pregoeiro	Informamos que o prazo para o envio das diligencias ficará aberto até o horário informado.
25/03/2024 - 17:14:52	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
25/03/2024 - 17:16:16	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
25/03/2024 - 17:22:08	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/03/2024 - 17:23:48	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
25/03/2024 - 17:24:45	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
26/03/2024 - 09:33:56	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes, observamos que a data para a continuidade está errada. Onde foi colocado par ao mês 04 (abril). Assim, para não gerar questionamento posteriores remarcaremos a sessão para o dia 27.03.2024 às 10hrs.
27/03/2024 - 12:03:28	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes. Devido outra licitação marcado na data de hoje, onde se prolongou até o momento, não foi possível dar continuidade ao certame. Remarcaremos para o dia 01.04.2024 às 8:30hrs
01/04/2024 - 09:09:32	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
01/04/2024 - 09:10:26	Pregoeiro	Pedimos desculpa pelo atraso. So agora conseguimos conexão de internet!
01/04/2024 - 09:11:04	Pregoeiro	Faremos dos documentos de habilitação
01/04/2024 - 11:44:42	Sistema	O fornecedor PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
01/04/2024 - 11:44:42	Sistema	Motivo: EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
01/04/2024 - 11:44:42	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA com lance de R\$ 15.00.
01/04/2024 - 11:45:57	Sistema	O fornecedor LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
01/04/2024 - 11:45:57	Sistema	Motivo: EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
01/04/2024 - 11:45:57	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante CONFECÇÕES MCB LTDA EPP com lance de R\$ 47,60.
01/04/2024 - 12:11:18	Pregoeiro	Estamos concluindo a análise dos demais documentos.
01/04/2024 - 17:59:19	Pregoeiro	Srs licitantes, devido ao horário avançado, suspenderemos novamente a sessão. Daremos continuidade dia 02.04.2024 às 9hrs
02/04/2024 - 09:04:10	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes



1271

02/04/2024 - 09:04:26	Pregoeiro	Daremos continuidade ao certame.
02/04/2024 - 09:04:48	Pregoeiro	Após análise e validade dos documentos, constatamos o seguinte:
02/04/2024 - 09:05:13	Pregoeiro	Empresa RAYOR CONFECOES LTDA, apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital.
02/04/2024 - 09:07:12	Pregoeiro	Empresa PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital.
02/04/2024 - 09:07:29	Pregoeiro	Diante dos falos as empresas serão inabilitadas do certame.
02/04/2024 - 09:08:34	Sistema	O fornecedor PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi inabilitado no processo.
02/04/2024 - 09:08:34	Sistema	Motivo: Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital.
02/04/2024 - 09:08:34	Sistema	O fornecedor PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/04/2024 - 09:08:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 14,00.
02/04/2024 - 09:08:34	Sistema	O fornecedor PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
02/04/2024 - 09:08:34	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA com lance de R\$ 25,10.
02/04/2024 - 09:08:34	Sistema	O fornecedor PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
02/04/2024 - 09:08:34	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante BRINDES TIC TAC LTDA com lance de R\$ 12,89.
02/04/2024 - 09:09:25	Sistema	O fornecedor RAYOR CONFECOES LTDA foi inabilitado no processo.
02/04/2024 - 09:09:25	Sistema	Motivo: Empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital.
02/04/2024 - 09:09:25	Sistema	O fornecedor RAYOR CONFECOES LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
02/04/2024 - 09:09:25	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 14,85.
02/04/2024 - 09:10:13	Pregoeiro	Empresa FRANCISCO OSSIAN, abriremos o prazo de diligencia, nos termos do subitem 9.4.1.1. do edital, para a empresa apresentar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais e aditivos e/ou outros documentos que comprovem a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado.
02/04/2024 - 09:11:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 09:11:00	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio de cópias dos respectivos contratos, notas fiscais e aditivos e/ou outros documentos que comprovem a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado.
02/04/2024 - 09:13:12	Pregoeiro	As mais empresas: C FREITAS DOS SANTOS, MALHARIA OLHO VIVO LTDA e D DE M RODRIGUES, cumpriram os requisitos exigidos no edital, onde serão habilitadas posteriormente.
02/04/2024 - 09:17:56	Pregoeiro	Aos itens 001, 002, 004, 013, 016 e 023, abriremos o prazo para o envio da proposta adequada aos novos arrematantes.
02/04/2024 - 09:21:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:21 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 09:21:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:21 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 09:21:04	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:21 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 09:21:04	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
02/04/2024 - 09:21:33	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:22 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 09:21:33	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:22 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 09:21:33	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
02/04/2024 - 09:22:17	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:23 do dia 02/04/2024
02/04/2024 - 09:22:17	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
02/04/2024 - 09:28:09	F. PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE	Documentação Item 0002: Bom dia Sr Pregoeiro, no item 4 não estávamos conseguindo anexar os documentos no dia que foi solicitado
02/04/2024 - 09:29:12	F. PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE	Documentação Item 0002: Fomos anexar os documentos eram 09:11 e não conseguimos, sendo que era até as 09:30
02/04/2024 - 09:29:24	Pregoeiro	o item 04 não compete a vossa empresa.
02/04/2024 - 09:29:58	F. PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE	Documentação Item 0002: Quando estávamos classificados no item 4 Sr
02/04/2024 - 09:32:22	Pregoeiro	Sr Licitante, peço que atente ao chat. (25/03/2024 16:26:07) foi aberto o prazo para o envio das diligências (documentos), até às 18:26 do dia 25/03/2024. E a vossa empresa não anexou.
02/04/2024 - 09:39:50	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
02/04/2024 - 09:42:22	F. PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE	Documentação Item 0002: Já estava bloqueado para anexar antes do horário limite para anexar
02/04/2024 - 09:43:58	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
02/04/2024 - 10:33:16	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
02/04/2024 - 10:59:00	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
02/04/2024 - 11:28:33	Pregoeiro	Havendo novos arrematantes, abriremos o prazo para o envio das propostas adequadas.
02/04/2024 - 11:28:35	Pregoeiro	Aguardaremos o término do prazo para darmos continuidade.
02/04/2024 - 11:28:36	Pregoeiro	Abriremos o prazo para o envio da proposta adequada aos novos arrematantes
02/04/2024 - 11:28:41	Pregoeiro	Faremos uma pausa para o almoço, retornaremos às 13:30hrs
02/04/2024 - 11:28:56	Pregoeiro	Faremos análise das propostas anexadas



1072
CPL

02/04/2024 - 12:04:50	Pregoeiro	Srs Licitantes, retornaremos as 14:30hrs de hoje 02.04.2024 não as 13:30hrs
02/04/2024 - 14:31:52	Pregoeiro	Boa tarde srs Licitantes
02/04/2024 - 14:33:05	Pregoeiro	Daremos continuidade do certame
02/04/2024 - 14:41:34	Sistema	O fornecedor FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/04/2024 - 14:41:34	Sistema	Motivo: Empresa licitante não apresentou proposta adequada
02/04/2024 - 14:41:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI com lance de R\$ 15.00.
02/04/2024 - 14:42:04	Sistema	O fornecedor CONFECÇÕES MCB LTDA EPP foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
02/04/2024 - 14:42:04	Sistema	Motivo: Empresa licitante não apresentou proposta adequada
02/04/2024 - 14:42:04	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante D DE M RODRIGUES com lance de R\$ 54,00.
02/04/2024 - 14:42:11	Pregoeiro	Havendo novos arrematantes, abriremos o prazo para o envio das propostas adequadas.
02/04/2024 - 14:42:51	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até as 16:43 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 14:42:51	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada.
02/04/2024 - 14:43:14	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até as 16:44 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 14:43:14	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
02/04/2024 - 14:43:54	Pregoeiro	Aguardaremos o término do prazo ou envio da proposta adequada para darmos continuidade.
02/04/2024 - 14:59:42	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/04/2024 - 15:07:50	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
02/04/2024 - 15:21:10	Pregoeiro	Faremos análise das propostas anexadas
02/04/2024 - 15:37:19	Pregoeiro	Propostas em acordo.
02/04/2024 - 15:38:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor D DE M RODRIGUES no item 0023.
02/04/2024 - 15:38:11	Sistema	Motivo: proposta anexada
02/04/2024 - 15:38:28	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI no item 0001.
02/04/2024 - 15:38:28	Sistema	Motivo: proposta anexada
02/04/2024 - 15:40:17	Pregoeiro	Abriremos o prazo para o envio dos documentos de habilitação das novas arrematantes.
02/04/2024 - 15:41:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até as 17:42 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 15:41:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até as 17:42 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 15:41:00	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação.
02/04/2024 - 15:41:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até as 17:45 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 15:41:42	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação.
02/04/2024 - 15:49:24	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
02/04/2024 - 16:12:17	Pregoeiro	Srs licitantes, ao término do horário da diligência, a sessão será suspensa. Daremos continuidade dia 03.04.2024 às 09hrs
02/04/2024 - 16:23:23	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
03/04/2024 - 09:03:52	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
03/04/2024 - 09:04:00	Pregoeiro	Daremos continuidade ao certame
03/04/2024 - 09:05:35	Pregoeiro	Srs licitantes, solicitamos diligências da Empresa FRANCISCO OSSIAN, para a empresa apresentar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais e aditivos e/ou outros documentos que comprovem a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado, conforme informado em chat (02/04/2024 09:10:13).
03/04/2024 - 09:06:33	Pregoeiro	A referida empresa não apresentou diligências solicitadas. A empresa será inabilitada por não comprovar a veracidade do atestado de capacidade técnica, apresentado.
03/04/2024 - 09:06:55	Sistema	O fornecedor FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO foi inabilitado no processo.
03/04/2024 - 09:06:55	Sistema	Motivo: Pelos fatos apresentados no chat.
03/04/2024 - 09:06:55	Sistema	O fornecedor FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
03/04/2024 - 09:06:55	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 27.55.
03/04/2024 - 09:07:37	Sistema	O fornecedor BRINDES TIC TAC LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
03/04/2024 - 09:07:37	Sistema	Motivo: Empresa licitante não apresentou documentos de habilitação.
03/04/2024 - 09:07:37	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI com lance de R\$ 13.00.
03/04/2024 - 09:09:03	Pregoeiro	Estamos concluindo a análise dos documentos apresentados pela empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
03/04/2024 - 09:19:07	Pregoeiro	Após análise do documento da empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, contactamos o seguinte:
03/04/2024 - 09:22:47	Pregoeiro	a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas.
03/04/2024 - 09:23:06	Pregoeiro	Diante dos fatos a empresa será inabilitada.
03/04/2024 - 09:23:21	Sistema	O fornecedor PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA foi inabilitado no processo.
03/04/2024 - 09:23:21	Sistema	Motivo: a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social (2022), em desacordo com o exigido no subitem 9.10.1. do edital. O Balanço 2022 apresentado não apresentou notas explicativas.



073

03/04/2024 - 09:23:21	Sistema	O fornecedor PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
03/04/2024 - 09:23:21	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA com lance de R\$ 15,73
03/04/2024 - 09:26:24	Pregoeiro	Havendo novos arrematantes, abriremos o prazo para o envio das propostas adequadas dos itens 002, 003 e 016.
03/04/2024 - 09:33:17	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 03/04/2024.
03/04/2024 - 09:33:17	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 03/04/2024.
03/04/2024 - 09:33:17	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
03/04/2024 - 09:34:46	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 03/04/2024.
03/04/2024 - 09:34:46	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
03/04/2024 - 09:49:11	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
03/04/2024 - 09:51:54	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
03/04/2024 - 09:54:57	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
03/04/2024 - 10:07:41	Pregoeiro	Faremos análise das propostas anexadas.
03/04/2024 - 10:52:51	Pregoeiro	Propostas em acordo.
03/04/2024 - 10:53:08	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA no item 0002
03/04/2024 - 10:53:08	Sistema	Motivo: Proposta anexada
03/04/2024 - 10:53:29	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA no item 0003.
03/04/2024 - 10:53:29	Sistema	Motivo: Proposta anexada
03/04/2024 - 10:53:49	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI no item 0016.
03/04/2024 - 10:53:49	Sistema	Motivo: Proposta anexada
03/04/2024 - 10:54:29	Pregoeiro	Abriremos o prazo para empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA, envie os documentos de habilitação.
03/04/2024 - 10:55:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 03/04/2024.
03/04/2024 - 10:55:09	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação
03/04/2024 - 13:26:06	Pregoeiro	Vencido o prazo, a empresa não anexou os documentos.
03/04/2024 - 13:27:25	Sistema	O fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro
03/04/2024 - 13:27:25	Sistema	Motivo: Empresa licitante não enviou os documentos de habilitação
03/04/2024 - 13:27:25	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA com lance de R\$ 30,00.
03/04/2024 - 13:28:05	Pregoeiro	Havendo novo arrematante do item 003, abriremos o prazo para o envio da proposta adequada.
03/04/2024 - 13:29:27	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 03/04/2024.
03/04/2024 - 13:29:27	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
03/04/2024 - 14:41:48	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
03/04/2024 - 15:37:26	Pregoeiro	Faremos análise das propostas anexadas
03/04/2024 - 15:39:44	Pregoeiro	Proposta em acordo
03/04/2024 - 15:40:13	Pregoeiro	Abriremos o prazo para o envio dos documentos de habilitação
03/04/2024 - 15:40:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 03/04/2024.
03/04/2024 - 15:40:46	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de Habilitação
03/04/2024 - 16:10:39	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
03/04/2024 - 16:27:45	Pregoeiro	Finalizando o prazo da diligência, a sessão será suspensa. Daremos continuidade dia 04.04.2024 às 09hrs.
04/04/2024 - 09:13:19	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
04/04/2024 - 09:37:25	Pregoeiro	Faremos análise dos documentos apresentados pela empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
04/04/2024 - 09:58:06	Pregoeiro	Após análise dos documentos de habilitação da empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, constatamos o seguinte:
04/04/2024 - 10:03:23	Pregoeiro	Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na Junta do órgão competente.
04/04/2024 - 10:04:09	Pregoeiro	Diante dos fatos, a empresa será inabilitada.
04/04/2024 - 10:04:45	Sistema	O fornecedor TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
04/04/2024 - 10:04:45	Sistema	Motivo: Empresa não apresentou Atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 9.11.1. do edital; Empresa não apresentou DRE do balanço de 2022; As notas explicativas apresentadas no balanço de 2022 e 2023 não constam registro na Junta do órgão competente.
04/04/2024 - 10:04:45	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MALHARIA OLHO VIVO LTDA com lance de R\$ 30,36.
04/04/2024 - 10:05:23	Pregoeiro	Havendo novos arrematantes, abriremos o prazo para o envio da proposta adequada do item 003.
04/04/2024 - 10:06:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 04/04/2024.
04/04/2024 - 10:06:26	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada.
04/04/2024 - 10:15:57	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
04/04/2024 - 10:46:31	Pregoeiro	Faremos análise da proposta anexada
04/04/2024 - 10:49:36	Pregoeiro	Proposta em acordo.



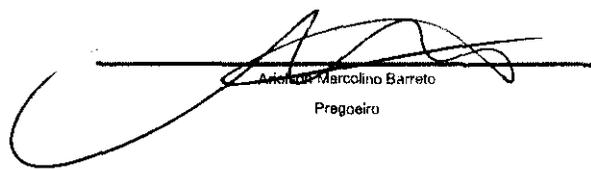
MACPL
12/11
E

04/04/2024 - 10:53:53	Pregoeiro	Não havendo licitantes novos para análise dos documentos, tendo em vista os atuais vencedores já terem sido analisados e autenticados os documento de habilitação, anteriormente.
04/04/2024 - 10:54:17	Pregoeiro	Daremos continuidade ao certame, com a habilitação das empresas vencedoras dos itens
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:31	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:54:47	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MALHARIA OLHO VIVO LTDA.
04/04/2024 - 10:55:15	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D DE M RODRIGUES.
04/04/2024 - 10:55:15	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D DE M RODRIGUES.
04/04/2024 - 10:55:15	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D DE M RODRIGUES.
04/04/2024 - 10:55:15	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D DE M RODRIGUES.

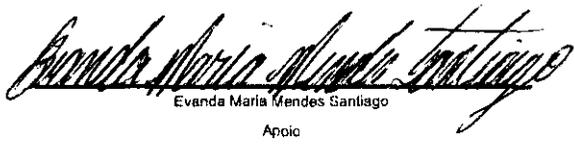


04/04/2024 - 11:08:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 11:18.
04/04/2024 - 11:08:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 11:18.
04/04/2024 - 11:08:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2024 às 11:18.
04/04/2024 - 11:20:37	Pregoeiro	Não havendo intenções. Finalizaremos a presente sessão.
04/04/2024 - 11:20:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

1276


Ariadne Marcolino Barreto
Pregoeiro


DAYVE DE FREITAS CAVALCANTE LIMA
Apoio


Evanda Maria Mendes Santiago
Apoio



1077

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lima Campos
 Registro de Preços Eletrônico - 005/2024

C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.578.287/0001-16 - Endereço: Lima Campos - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 8185-1905

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%/VISC.33% POLIEST NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 LARGURA.	PROPRIA	PROPRIA	2.400 UN	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
0007	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	PROPRIA	PROPRIA	800 UN	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
0011	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	PROPRIA	PROPRIA	2.000 UN	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
0012	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9CM LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
0015	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0016	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
0017	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
0018	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	PROPRIA	PROPRIA	100 UN	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
0019	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	PROPRIA	PROPRIA	100 UN	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
0020	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	MARLUVA	MARLUVA	100 UN	R\$ 88,89	R\$ 8.889,00
0028	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 72,80	R\$ 36.400,00
0029	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
0030	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
0031	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 64,90	R\$ 32.450,00
0032	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 60,90	R\$ 30.450,00
0035	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CENTRO CIRÚRGICO	PROPRIA	PROPRIA	600 UN	R\$ 35,30	R\$ 21.180,00
0038	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 54,80	R\$ 27.400,00
0040	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 45,90	R\$ 18.360,00
0042	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
0043	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 38,90	R\$ 19.450,00
0046	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	PROPRIA	PROPRIA	300 UN	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
0047	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	PROPRIA	PROPRIA	300 UN	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
0048	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFARMARIA	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 39,80	R\$ 15.920,00
0049	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
0050	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 438.129,00

1078

D DE M RODRIGUES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.665.356/0001-93 - Endereço: RUA S SILVA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (91) 99820-6095

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	propria	propria	600 UN	R\$ 19,81	R\$ 11.886,00
0009	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS. SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	propria	2.000 UN	R\$ 21,87	R\$ 43.740,00
0023	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	propria	propria	400 UN	R\$ 54,30	R\$ 21.600,00
0024	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLIESTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	propria	propria	400 UN	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
0025	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31CM LARGURA 3,31CM DE ALTURA(INFERMEIRO)	propria	propria	400 UN	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
0026	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	propria	propria	400 UN	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
0033	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	propria	propria	200 UN	R\$ 36,74	R\$ 7.748,00
0034	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVIA PARA CLINICA MADICA	propria	propria	500 UN	R\$ 39,94	R\$ 19.970,00
0036	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	propria	propria	400 UN	R\$ 36,30	R\$ 14.520,00
0037	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRURGICO TAM: G DUPLO	propria	propria	400 UN	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
0039	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRURGICO TAM: P DUPLO	propria	propria	500 UN	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
0041	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	propria	propria	200 UN	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
0045	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	propria	propria	300 UN	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 223.164,00	

MALHARIA OLHO VIVO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.105.179/0001-35 - Endereço: RUA SEBASTIÃO ACHER olhovivo-2@hotmail.com - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadina - Telefone: (98) 99116-6073

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5. MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA.	propria	propria	2.050 UN	R\$ 15,73	R\$ 32.246,50
0003	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES. BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	propria	propria	1.950 UN	R\$ 30,38	R\$ 59.241,00
0004	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	propria	propria	2.900 UN	R\$ 15,00	R\$ 43.500,00
0005	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	propria	propria	100 UN	R\$ 168,11	R\$ 16.811,00
0006	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	propria	propria	300 UN	R\$ 66,61	R\$ 19.983,00

1273

0010	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	propria	2 000 UN	R\$ 29,90	R\$ 59.800,00
0013	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31CM LARGURA E 3,31CM ALTURA E LOGO DA SAUDE LADO DIREITO	propria	propria	200 UN	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00
0014	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÉS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	propria	propria	200 UN	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
0021	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAUDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	propria	propria	300 UN	R\$ 49,89	R\$ 14.967,00
0022	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% ALGODÃO, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO	propria	propria	400 UN	R\$ 43,49	R\$ 17.396,00
0027	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	propria	propria	400 UN	R\$ 75,80	R\$ 30.320,00
0044	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	propria	propria	400 UN	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 346.464,50	

Valor Total: R\$ 1.007.757,50

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000011829/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024, que tem como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei n.º 14.133/2021, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.578.287/0001-16, localizada na Avenida 10-A Avenida Newton Bello n.º 1199 – Centro, Lima Campos/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 438.129,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais).

D DE M RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.665.356/0001-93, localizada na Rua S Silva n.º 2108- A – Bairro São Pedro, Codó/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 223.164,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais).

MALHARIA OLHO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.105.179/0001-35, localizada na Rua Senador Sebastião Archer n.º 1039 – Centro, Chapadinha/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 346.464,50 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como a(s) respectiva(s) empresa(s) vencedora(s) conforme documento em anexo.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Comissão Permanente de Licitação

1281

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 05 de abril de 2024.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

1282

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 804 de 8 de Abril de 2024

DATA: 08/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

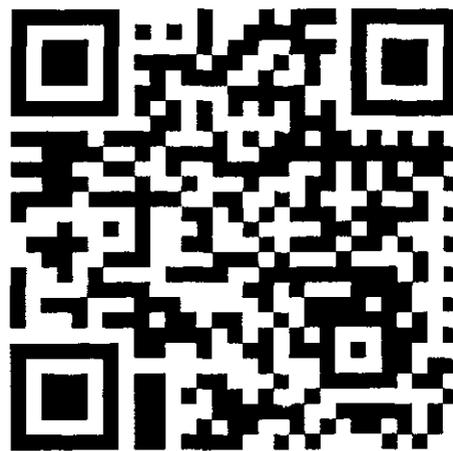
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: ***.025.643-**

em 08/04/2024 17:30:20

IP com nº: 192.168.1.107

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php

?id=2718

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 08/04/2024 17:30:20 - IP com nº: 192.168.1.107 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2718

SUMÁRIO

1283

LICITAÇÕES

- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240323/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240323/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 038/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 038/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 038/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 038/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 038/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA

- ✦ ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2024 - ERRATA DA ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÕES

- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240324/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240324/2023 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240325/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240325/2023 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240328/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240328/2023 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240329/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240329/2023 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240330/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240330/2023 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240331/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240331/2023 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO: Nº 005/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 08/04/2024 17:30:20 - IP com n°: 192.168.1.107
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2718



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO: Nº 005/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

1264

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011829/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, que tem como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.578.287/0001 -16, localizada na Avenida 10-A Avenida Newton Belio nº 1199 – Centro, Lima Campos/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 438.129,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais).

D DE M RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001 -93, localizada na Rua S Silva nº 2108 - A – Bairro São Pedro, Codó/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 223.164,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais).

MALHARIA OLHO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.105.179/0001 -35, localizada na Rua Senador Sebastião Archer nº 1039 – Centro, Chapadinha/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 346.464,50 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como a(s) respectiva(s) empresa(s) vencedora(s) conforme documento em anexo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 05 de abril de 2024.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lima Campos Registro de Preços Eletrônico - 005/2024

C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.578.287/0001 - 16 - Endereço: Lima Campos - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 8185-1905

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 LARGURA.	PROPRIA	PROPRIA	2.400 UN	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
0007	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	PROPRIA	PROPRIA	800 UN	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
0011	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	PROPRIA	PROPRIA	2.000 UN	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
0012	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9CM LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
0015	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0016	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 08/04/2024 17:30:20 - IP com n°: 192.168.1.107 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2718



1285

0017	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFÍSSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
0018	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	PROPRIA	PROPRIA	100 UN	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
0019	CINTO PROFÍSSIONAL PRETO DE NAYLHON	PROPRIA	PROPRIA	100 UN	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
0020	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	MARLUVA	MARLUVA	100 UN	R\$ 88,69	R\$ 8.869,00
0028	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 72,80	R\$ 36.400,00
0029	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
0030	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
0031	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 64,90	R\$ 32.450,00
0032	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 60,90	R\$ 30.450,00
0035	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CENTRO CIRÚRGICO	PROPRIA	PROPRIA	600 UN	R\$ 35,30	R\$ 21.180,00
0038	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 54,80	R\$ 27.400,00
0040	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 45,90	R\$ 18.360,00
0042	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
0043	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 38,90	R\$ 19.450,00
0046	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	PROPRIA	PROPRIA	300 UN	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
0047	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	PROPRIA	PROPRIA	300 UN	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
0048	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 39,80	R\$ 15.920,00
0049	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
0050	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 438.129,00

D DE M RODRIGUES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.665.356/0001-93 - Endereço: RUA S SILVA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (91) 99820-6095

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	propria	propria	600 UN	R\$ 19,81	R\$ 11.886,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 08/04/2024 17:30:20 - IP com n°: 192.168.1.107 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2718



1286

0009	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	propria	2.000 UN	R\$ 21,87	R\$ 43.740,00
0023	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	propria	propria	400 UN	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00
0024	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLIESTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	propria	propria	400 UN	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
0025	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31CM LARGURA 3,31CM DE ALTURA(INFERMEIRO)	propria	propria	400 UN	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
0026	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	propria	propria	400 UN	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
0033	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	propria	propria	200 UN	R\$ 38,74	R\$ 7.748,00
0034	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVAS PARA CLINICA MADICA	propria	propria	500 UN	R\$ 39,94	R\$ 19.970,00
0036	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPL0	propria	propria	400 UN	R\$ 36,30	R\$ 14.520,00
0037	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPL0	propria	propria	400 UN	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
0039	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPL0	propria	propria	500 UN	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
0041	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	propria	propria	200 UN	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
0045	CAMPO PACOTE DUPL0 DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	propria	propria	300 UN	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 223.164,00

MALHARIA OLHO VIVO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.105.179/0001-35 - Endereço: RUA SEBASTIÃO ACHER olhovivo-2@hotmail.com - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Telefone: (98) 99116-6073

Códig o	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA.	propria	propria	2.050 UN	R\$ 15,73	R\$ 32.246,50

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 08/04/2024 17:30:20 - IP com n°: 192.168.1.107 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2718



1287

0003	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P. M, G E GG.	propria	propria	1.950 UN	R\$ 30,38	RS 59.241,00
0004	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	propria	propria	2.900 UN	R\$ 15,00	RS 43.500,00
0005	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	propria	propria	100 UN	R\$ 168,11	RS 16.811,00
0006	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	propria	propria	300 UN	R\$ 66,61	RS 19.983,00

0010	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	propria	2.000 UN	R\$ 29,90	RS 59.800,00
0013	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31CM LARGURA E 3,31CM ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	propria	propria	200 UN	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00
0014	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	propria	propria	200 UN	R\$ 59,90	RS 11.980,00
0021	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	propria	propria	300 UN	R\$ 49,89	RS 14.967,00
0022	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% ALGODÃO, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO	propria	propria	400 UN	R\$ 43,49	RS 17.396,00
0027	CAPOTES CENTRO CIRÚGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	propria	propria	400 UN	R\$ 75,80	RS 30.320,00
0044	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	propria	propria	400 UN	R\$ 88,00	RS 35.200,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 346.464,50

Valor Total: R\$ 1.007.757,50

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 08/04/2024 17:30:20 - IP com n°: 192.168.1.107
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2718



EQUIPE DE GOVERNO

Dirce Prazeres Rodrigues
 Prefeito (a)

Vicente Curvina Neto
 Vice-prefeito (a)

1288

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
 Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Jeane Gomes de Lima Silva
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Jackson Veras Borges
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Kyara Abreu Santos Alves
 Secretária Municipal de Educação - SEMED

Orlando da Concelção Rocha
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Flávio da Silva Carvalho
 Secretária Municipal da Juventude - SEMJUV

Jailson Fausto Alves
 Secretária Municipal de Governo e Articulação Política - SEMGOV

Lidiane de Sá Curvina
 Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

Jailson da Silva e Silva
 Procuradoria Geral - PGM

Marcos Monteiro Vieira
 Gabinete da Prefeita - GP

Francisco de Assis Silva Junior
 Controladoria Geral do Município - CGM

Estevam José de Sousa Filho
 Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ronaldo Barros Santana
 Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Jose Ribamar Pereira Braga
 Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
 Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM



A
Ilustríssima Senhora
Dirce Prazeres Rodrigues
MD. Prefeita Municipal de Lima Campos-MA

RELATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 e em cumprimento a legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 010/2023, vem mui respeitosamente apresentar a vossa senhoria o relatório referente à licitação abaixo identificada:

I. DA LICITAÇÃO:

- Processo administrativo nº 000011829/2023
- Pregão Eletrônico nº 005/2024
- Objeto: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública.

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESUMO DO EDITAL:

O aviso da licitação foi publicado de acordo com o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, c/c **artigo 90**, do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Diário Oficial do Município de Lima Campos – DOM/MA;
- Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
- Jornal de Grande Circulação (Jornal "O Imparcial");
- Site Oficial desta Prefeitura Municipal (www.limacampos.ma.gov.br); e
- Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

III. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O Edital da licitação foi disponibilizado, na íntegra, nos seguintes locais:

- Site Oficial desta Prefeitura Municipal: www.limacampos.ma.gov.br;
- Site do Pregão Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; e
- Sede da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA. (endereço: Av. JK, S/N, Centro – Lima Campos/MA).

IV. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de março de 2024 o Pregoeiro da Oficial desta Prefeitura Municipal, deu início aos trabalhos da Sessão Pública Eletrônica, realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

V. DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S):

Nos termos do Edital da licitação, as empresas participantes da Sessão Pública Eletrônica, não foram identificadas antes e/ou durante o transcurso da Sessão Publica. Após a fase de lances, o Pregoeiro tomou conhecimento dos dados das empresas participantes do certame licitatório, conforme segue:

Participou(aram) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

- GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA 10.242.466/0001-57 ;
- ROSILENE TONATTO SPAZZINI 07.045.994/0001-01
- TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA 14.103.697/0001-30
- SILVENINA UNIFORMES LTDA 18.386.337/0001-44
- BABINSKI BOLSAS LTDA 19.106.828/0001-57
- CONFECÇÕES MCB LTDA EPP 18.381.449/0001-02
- H DE F PIRES SERVICOS EIREL 18.655.861/0001-73
- LOJA VIANA LTDA 69.614.287/0001-46
- M.TESTA CONFECCAO 23.829.339/0001-09
- TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 11.991.420/0001-01
- JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA 00.773.352/0001-80
- TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA 17.099.595/0001-87 LENNY MAGAZINE LTDA 13.230.895/0001-00
- FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.966.249/0001-00;
- UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA 18.250.413/0001-90 MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA 04.398.811/0001-43
- PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 07.139.979/0001-22
- LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI 19.575.409/0001-64
- C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI 35.578.287/0001-16 GALEGOS IMPORTADORA LTDA 29.228.030/0001-31
- PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA 28.033.910/0001-90
- A A DA SILVA FILHO EIRELI 40.337.954/0001-09
- FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI 32.385.077/0001-13
- G D DE SOUSA NETO EIRELI 03.459.973/0001-81
- LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA 09.721.858/0001-10
- ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA 14.323.297/0001-30
- D DE M RODRIGUES 07.665.356/0001-93

- PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA 46.344.078/0001-24
- IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA 21.438.323/0001-31
- PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA 48.151.779/0001-72
- BRINDES TIC TAC LTDA 33.583.462/0001-38
- MALHARIA OLHO VIVO LTDA 26.105.179/0001-35
- 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA 31.497.010/0001-08
- RAPIDO TEXTIL LTDA 49.399.350/0001-61
- 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA 05.108.702/0001-07
- A L DA SILVA CONFECÇOES 36.424.884/0001-59
- RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA 50.583.738/0001-05
- NR COMERCIO LTDA 30.697.423/0001-73
- RAYOR CONFECÇOES LTDA 40.015.985/0001-43
- FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO 03.764.661/0001-81

VI. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

Da abertura da Sessão Eletrônica:

A abertura da presente licitação se deu em sessão pública, por meio do sistema eletrônico denominado PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, na data, horário e local indicados no Preâmbulo do Edital da licitação.

O Pregoeiro verificou as propostas apresentadas, classificando aquelas que estavam em conformidade com o edital e desclassificando aquelas que não estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, nos termos do instrumento convocatório, conforme segue:

✓ Empresa(s) classificada(s) para fase de lances:

- As empresas classificadas para a fase de lances estão relacionadas na Ata de Propostas, constante nos autos do Pregão Eletrônico n°. 005/2024.

✓ Empresa(s) desclassificada(s):

- As empresas desclassificadas estão relacionadas na Ata de Propostas, constante nos autos do Pregão Eletrônico n°. 005/2024.

Da fase de lances:

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes encaminharam lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, e foram imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. Os lances foram ofertados pelo valor **unitário do item**.

O Critério de julgamento adotado nesta licitação foi o de menor preço “por item”, conforme definido no Edital e seus anexos.

Da negociação:

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhou, pelo sistema eletrônico, negociação junto ao(s) licitante(s) ofertante(s) do(s) melhor(es) preço(s), objetivando a obtenção da melhor proposta.

A negociação foi realizada por meio do sistema, sendo garantido a todos os licitantes o acompanhamento dos trabalhos de negociação.

VII. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA(S) VENCEDORA(S).

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinou a(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital e em seus anexos, observado o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023.

VIII. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

Não foi exigida a apresentação de documentação complementar neste certame licitatório.

IX. DA(S) AMOSTRA(S):

Não foi exigida a apresentação de amostras dos produtos/serviços.

X. DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS MICROEMPRESAS – MEs E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs:

Na presente licitação, foi concedido tratamento diferenciado às Microempresas - MEs e Empresas de Pequeno Porte - EPPs, na presente licitação, conforme benefícios abaixo relacionados:

✓ **EMPATE FICTO** (LC 123/2006, ART. 44, § 1º, §2º):

Foi garantido o direito de desempate às microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta. *(para os itens referentes à COTA PRINCIPAL, de Ampla Concorrência).*

✓ **ITENS EXCLUSIVOS** (LC 123/2006, ART. 48, INCISO I):

Os itens de valor total estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foram destinados à participação exclusiva de Microempresas - MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPPs. Na sessão pública eletrônica, foi garantido às MEs e EPPs, a exclusividade de participação nos itens

exclusivos, nos termos do inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

XI. DA HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação de habilitação foi analisada pelo Pregoeiro, seguindo os critérios estabelecidos no Edital da Licitação. Diante do exposto, obteve-se assim o seguinte resultado:

✓ Empresa(s) Habilitada(s):

- C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.578.287/0001-16;
- D DE M RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001-93;
- MALHARIA OLHO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.105.179/0001-35.

✓ Empresa(s) Inabilitada(s):

- Nada a registrar.

XII. DO ENCAMINHAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S):

A proposta final do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) foi(rão) encaminhada(s) no prazo de **2 (duas) horas**, após a solicitação do Pregoeiro por meio do no sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, conforme consta na Ata Final da presente licitação.

A(s) proposta(s) final(is) foi(ram) juntada(s) aos autos e será(ão) levada(s) em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

XIII. DOS RECURSOS

Após a declaração do(s) vencedor(es), o Pregoeiro concedeu o prazo de no de **10 (dez) minutos**, para que o(s) licitante(s) manifestasse(m) intenção de recorrer, de forma motivada, indicando contra quais decisões pretendia(m) recorrer e por quais motivos, em campo próprio no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Registra-se que não houve manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes.

XIV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

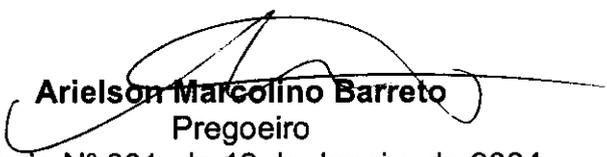
Diante do exposto, em observância ao disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente adjudicação do objeto e homologação da licitação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante parecer

jurídico solicitado por vossa senhoria à egrégia procuradoria geral deste município, conforme previsto pelo artigo 21, do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023.

Ressalta-se o direito de vossa senhoria revogar ou anular a presente licitação, conforme enfatizado no referido instrumento, finda-se a competência desta douta Equipe de Apoio e do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2024.


Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Portaria Nº 001, de 12 de Janeiro de 2024

1295

Ao
Ilustríssimo Senhor
Jailson da Silva e Silva
Md. Procurador Geral Do Município
Nesta

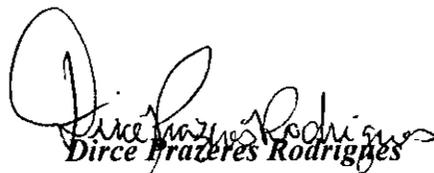
Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre licitação pública.

Prezado senhor,

Pelo presente, encaminhamos a douta Procuradoria Geral deste Município, para apreciação e conseqüentemente emissão de parecer jurídico sobre a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, originada do processo administrativo nº 000011829/2024, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme determina o artigo 53 da Lei nº. 14.133/2021.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2024.


Dirce Frazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PGM/PMLC

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000011829/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2024

Ementa: parecer final. Pregão Eletrônico nº 005/2024. Cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

I. RELATÓRIO

O gabinete da Prefeita Municipal, por meio da ilustre Prefeita, Sra. Dirce Prazer Rodrigues, solicita a esta Procuradoria-Geral análise e emissão de parecer acerca do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua a legislação vigente. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº. 14.133/2021, examinou e aprovou a minuta do Edital e seus anexos constitutivos, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.



II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas doutas atribuições.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023, e Lei Complementar nº 123/2006.

III. DA ANÁLISE FÁTICA

Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional, diário oficial do estado, diário oficial do município, quadro de avisos da unidade gestora, no site da Prefeitura Municipal de Lima Campos, e no portal pelo qual foi processada e julgada a licitação (portal de compras públicas), do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital no site da Prefeitura Municipal, bem como no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a **08 (oito) dias úteis** para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas.

No que atine ao cumprimento do disposto no artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da divulgação do edital até a realização da sessão pública eletrônica para análise julgamento das propostas.



Não houve pedido de impugnação referente ao Edital da licitação.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame. Houveram suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de várias empresas, tendo sido solicitado documentos em momentos oportunos, via sistema.

Na data de **07/03/2024**, a sessão pública fora finalizada pelo Sr. Pregoeiro, sendo obedecidos os procedimentos previstos na Lei nº. 14.133/2021, lavrando-se a respectiva ata, constante nos autos.

A licitação foi suspensa diversas vezes pelo pregoeiro, para realização de todos os procedimentos inerentes ao certame licitatório, tais como: análise criteriosa de documentos de habilitação das empresas participantes, análise de propostas, etc, conforme se denota da Ata Final da licitação, constante nos autos.

Superadas as fases do presente procedimento licitatório, em **07/03/2024** ocorreu a última Sessão Pública Eletrônica, ocasião em que o Sr°. Pregoeiro declarou como vencedora a empresa:

C FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.578.287/0001-16, localizada na Avenida 10-A Avenida Newton Bello nº 1199 – Centro, Lima Campos/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 438.129,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais); D DE M RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.356/0001-93, localizada na Rua S Silva nº 2108- A – Bairro São Pedro, Codó/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 223.164,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais); MALHARIA OLHO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.105.179/0001-35, localizada na Rua Senador Sebastião Archer nº 1039 – Centro, Chapadinha/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 346.464,50 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

As empresas retro mencionadas cumpriram todos os requisitos editalícios e ofereceu os melhores preços, conforme valores constantes tanto na ata quanto na proposta e adjudicação referidas nos autos.



Respeitado o prazo recursal, não houve intenção de recurso por parte dos licitantes participantes do certame.

Cumpra informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pela Autoridade Superior do Município, ao licitante ofertante da melhor proposta, conforme consta na Ata Final do certame licitatório.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor(es) nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 8º, parágrafo 5º da Lei Federal nº. 14.133/2021, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente nos autos do processo licitatório.

III. CONCLUSÃO

Após análise completa do Pregão Eletrônico nº 005/2024, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa previstas na Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023.

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer vício, tendo sido adjudicado o objeto ao licitante vencedor, e ainda, o procedimento licitatório realizado na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, dando transparência, lisura, legalidade, moralidade e probidade ao processo, poderá a Autoridade competente Homologar o procedimento licitatório com o atendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação do(s) vencedor(es), observados os prazos legais.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, bem como suas alterações



posteriores, e demais legislações pertinentes, dando condição satisfatória à homologação da(s) proposta(s) vencedora(s), isso se conveniente à Administração Municipal.

É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Encaminhem-se os autos ao gabinete da prefeita municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

É o que recomendamos,

S.M.J

Lima Campos (MA), em 09 de abril de 2024.


JAILSON DA SILVA E SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/MA 16.379

1301

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Registro de Preços Eletrônico - 005/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA. - Quantidade: 2.400 Unidade - Valor Referência: 31,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	2.400	36.000,00

Item: 0002 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA. - Quantidade: 2.050 Unidade - Valor Referência: 31,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	2.050	32.246,50

Item: 0003 - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG. - Quantidade: 1.950 Unidade - Valor Referência: 60,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	1.950	59.241,00

Item: 0004 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG. - Quantidade: 2.900 Unidade - Valor Referência: 32,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	2.900	43.500,00

Item: 0005 - CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP) - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 420,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	100	16.811,00

Item: 0006 - CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA) - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 166,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	300	19.983,00

Item: 0007 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 34,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	800	12.720,00

Item: 0008 - CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 49,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2024 às 09:23:15.
Código verificador: 870775



1302

D DE M RODRIGUES
(07.665.356/0001-93)Adjudicado em: 10/04/2024 - propria
09:22:34 - Por: Dirce
Prazeres Rodrigues

propria

600

11.886,00

Item: 0009 - FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM. COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 54,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	2.000	43.740,00

Item: 0010 - FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 69,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	2.000	59.800,00

Item: 0011 - FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 35,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	2.000	31.400,00

Item: 0012 - BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 74,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	200	7.700,00

Item: 0013 - CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 62,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	200	5.020,00

Item: 0014 - COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA) - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 91,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	200	11.980,00

Item: 0015 - BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 121,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	200	13.000,00

Item: 0016 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 28,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	200	2.600,00



1303

Item: 0017 - CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ... - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 82,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	200	11.100,00

Item: 0018 - CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5... - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 63,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	100	4.500,00

Item: 0019 - CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 45,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	100	2.990,00

Item: 0020 - BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 118,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	MARLUVA	MARLUVA	100	8.869,00

Item: 0021 - JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05 - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 101,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	300	14.967,00

Item: 0022 - CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO) - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 81,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	400	17.396,00

Item: 0023 - BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO) - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 92,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	400	21.600,00

Item: 0024 - CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO) - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 54,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	400	15.200,00

Item: 0025 - CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO) - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 46,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	400	12.000,00

Item: 0026 - CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 45,23



Handwritten signature or mark

1304

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	400	9.200,00

Item: 0027 - CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 152,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	400	30.320,00

Item: 0028 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 98,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	500	36.400,00

Item: 0029 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 89,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	500	29.500,00

Item: 0030 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 79,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	500	22.450,00

Item: 0031 - CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 87,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	500	32.450,00

Item: 0032 - CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 82,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	500	30.450,00

Item: 0033 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 96,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	200	7.748,00

Item: 0034 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 99,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	500	19.970,00

Item: 0035 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚRGICO - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 78,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	600	21.180,00



1305
PZ

Item: 0036 - CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 88,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	400	14.520,00

Item: 0037 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 89,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	400	26.000,00

Item: 0038 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 83,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	500	27.400,00

Item: 0039 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 65,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	500	19.500,00

Item: 0040 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 64,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	400	18.360,00

Item: 0041 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 51,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	200	5.300,00

Item: 0042 - LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 54,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	400	10.720,00

Item: 0043 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 61,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	500	19.450,00

Item: 0044 - CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 152,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MALHARIA OLHO VIVO LTDA (26.105.179/0001-35)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propria	400	35.200,00

Item: 0045 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 78,89



Handwritten signature

1306

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D DE M RODRIGUES (07.665.356/0001-93)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	propria	propna	300	16.500,00

Item: 0046 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 68,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	300	14.670,00

Item: 0047 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 53,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	300	8.700,00

Item: 0048 - CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 58,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	400	15.920,00

Item: 0049 - PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 40,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	400	11.560,00

Item: 0050 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 59,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI (35.578.287/0001-16)	Adjudicado em: 10/04/2024 - 09:22:34 - Por: Dirce Prazeres Rodrigues	PROPRIA	PROPRIA	200	3.040,00


Dirce Prazeres Rodrigues
Autoridade Competente



1307

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Registro de Preços Eletrônico - 005/2024

Resultado da Homologação

0001 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA. - PROPRIA - Valor Referência: 31,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	2.400 Unidade	15,00	36.000,00	Homologado em: 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0002 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA. - propria - Valor Referência: 31,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	2.050 Unidade	15,73	32.246,50	Homologado em: 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0003 - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG. - propria - Valor Referência: 60,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	1.950 Unidade	30,38	59.241,00	Homologado em: 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0004 - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG. - propria - Valor Referência: 32,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	2.900 Unidade	15,00	43.500,00	Homologado em: 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0005 - CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP) - propria - Valor Referência: 420,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	100 Unidade	168,11	16.811,00	Homologado em: 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0006 - CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA) - propria - Valor Referência: 166,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	300 Unidade	66,61	19.983,00	Homologado em: 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0007 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI - PROPRIA - Valor Referência: 34,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	800 Unidade	15,90	12.720,00	Homologado em: 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues



(Handwritten signature)

1303

0008 - CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G - propria - Valor Referência: 49,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	propria	600 Unidade	19,81	11.886,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0009 - FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA. - propria - Valor Referência: 54,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	propria	2.000 Unidade	21,87	43.740,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0010 - FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA. - propria - Valor Referência: 69,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	2.000 Unidade	29,90	59.800,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0011 - FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA. - PROPRIA - Valor Referência: 35,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	2.000 Unidade	15,70	31.400,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0012 - BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA. - PROPRIA - Valor Referência: 74,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	200 Unidade	38,50	7.700,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0013 - CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO - propria - Valor Referência: 62,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	200 Unidade	25,10	5.020,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0014 - COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA) - propria - Valor Referência: 91,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	200 Unidade	59,90	11.980,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0015 - BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA - PROPRIA - Valor Referência: 121,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	200 Unidade	65,00	13.000,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues



(Handwritten signature)

1309

0016 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO - PRÓPRIA - Valor Referência: 28,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	200 Unidade	13,00	2.600,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0017 - CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ... - PRÓPRIA - Valor Referência: 82,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	200 Unidade	55,50	11.100,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0018 - CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5... - PRÓPRIA - Valor Referência: 63,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	100 Unidade	45,00	4.500,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0019 - CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON - PRÓPRIA - Valor Referência: 45,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	100 Unidade	29,90	2.990,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0020 - BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40. - MARLUVA - Valor Referência: 118,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	MARLUVA	100 Unidade	88,69	8.869,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0021 - JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05 - própria - Valor Referência: 101,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	300 Unidade	48,89	14.967,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0022 - CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO) - própria - Valor Referência: 81,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	400 Unidade	43,49	17.396,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0023 - BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO) - própria - Valor Referência: 92,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	propria	400 Unidade	54,00	21.600,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0024 - CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO) - própria - Valor Referência: 54,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



Handwritten signature or mark.

1310

D DE M RODRIGUES propria 400 Unidade 38,00 15.200,00 Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0025 - CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA (INFERMEIRO) - propria - Valor Referência: 46,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	propria	400 Unidade	30,00	12.000,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0026 - CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG. - propria - Valor Referência: 45,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	propria	400 Unidade	23,00	9.200,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0027 - CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO - propria - Valor Referência: 152,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	propria	400 Unidade	75,80	30.320,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0028 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G - PROPRIA - Valor Referência: 98,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	500 Unidade	72,80	36.400,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0029 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M - PROPRIA - Valor Referência: 89,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	500 Unidade	59,00	29.500,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0030 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P - PROPRIA - Valor Referência: 79,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	500 Unidade	44,90	22.450,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0031 - CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO - PROPRIA - Valor Referência: 87,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	500 Unidade	64,90	32.450,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0032 - CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO - PROPRIA - Valor Referência: 82,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	500 Unidade	60,90	30.450,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0033 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO - propria - Valor Referência: 96,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



✓

1311

D DE M RODRIGUES	propria	200 Unidade	38,74	7.748,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues
------------------	---------	-------------	-------	----------	--

0034 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA - propria - Valor Referência: 99,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	propria	500 Unidade	39,94	19.970,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0035 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO - PROPRIA - Valor Referência: 78,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	600 Unidade	35,30	21.180,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0036 - CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO - propria - Valor Referência: 88,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	propria	400 Unidade	36,30	14.520,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0037 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚGICO TAM: G DUPLO - propria - Valor Referência: 89,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	propria	400 Unidade	65,00	26.000,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0038 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚGICO TAM: M DUPLO - PROPRIA - Valor Referência: 83,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	500 Unidade	54,80	27.400,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0039 - CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚGICO TAM: P DUPLO - propria - Valor Referência: 65,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	propria	500 Unidade	39,00	19.500,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0040 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚGICO TAM G - PROPRIA - Valor Referência: 64,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PROPRIA	400 Unidade	45,90	18.360,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0041 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM - propria - Valor Referência: 51,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	propria	200 Unidade	26,50	5.300,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0042 - LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA - PROPRIA - Valor Referência: 54,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



Handwritten signature

1312

C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	400 Unidade	26,80	10.720,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues
---------------------------------------	---------	-------------	-------	-----------	--

0043 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA - PRÓPRIA - Valor Referência: 61,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	500 Unidade	38,90	19.450,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0044 - CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO - própria - Valor Referência: 152,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MALHARIA OLHO VIVO LTDA	própria	400 Unidade	88,00	35.200,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0045 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM - própria - Valor Referência: 78,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D DE M RODRIGUES	própria	300 Unidade	55,00	16.500,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0046 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM - PRÓPRIA - Valor Referência: 68,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	300 Unidade	48,90	14.670,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0047 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM - PRÓPRIA - Valor Referência: 53,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	300 Unidade	29,90	8.700,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0048 - CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA - PRÓPRIA - Valor Referência: 58,12

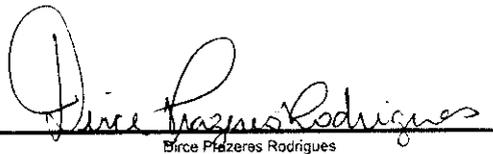
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	400 Unidade	39,80	15.920,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0049 - PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO - PRÓPRIA - Valor Referência: 40,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	400 Unidade	28,90	11.560,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues

0050 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P - PRÓPRIA - Valor Referência: 59,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	PRÓPRIA	200 Unidade	40,20	8.040,00	Homologado em 10/04/2024 09:22:58 Por: Dirce Prazeres Rodrigues


 Dirce Prazeres Rodrigues
 Autoridade Competente

